

VI RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL-1950

ESTADO DO
MARANHÃO

CENSOS ECONÔMICOS

I.B.G.E.-CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

I.B.G.E. - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

SÉRIE REGIONAL
Volume XII, Tomo 2

ESTADO DO
MARANHÃO

CENSOS ECONÔMICOS

RIO DE JANEIRO
1956

PLANO DE DIVULGAÇÃO

SÉRIE NACIONAL

- I — Censo Demográfico. Em apêndice os dados correspondentes ao Território de Fernando de Noronha
- II — Censo Agrícola
- III — Censos Industrial, Comercial e dos Serviços
- IV — Inquéritos especiais sobre Transportes e Comunicações
- V — Anexos (Legislação censitária, instrumentos de coleta, de apuração, etc.)

SÉRIE REGIONAL

- VI — Território do Guaporé
- VII — Território do Acre
- VIII — Estado do Amazonas
- IX — Território do Rio Branco
- X — Estado do Pará
- XI — Território do Amapá
- XII — Estado do Maranhão
- XIII — Estado do Piauí
- XIV — Estado do Ceará
- XV — Estado do Rio Grande do Norte
- XVI — Estado da Paraíba
- XVII — Estado de Pernambuco
- XVIII — Estado de Alagoas
- XIX — Estado de Sergipe
- XX — Estado da Bahia
- XXI — Estado de Minas Gerais
- XXII — Estado do Espírito Santo
- XXIII — Estado do Rio de Janeiro
- XXIV — Distrito Federal
- XXV — Estado de São Paulo
- XXVI — Estado do Paraná
- XXVII — Estado de Santa Catarina
- XXVIII — Estado do Rio Grande do Sul
- XXIX — Estado de Mato Grosso
- XXX — Estado de Goiás

ESQUEMA GERAL DA OPERAÇÃO

- I — Censo Demográfico** {
Pessoas
Famílias
Domicílios
- II — Censo Agrícola** {
Agricultura
Pecuária
Produção de origem vegetal e animal
Transformação de produtos de origem
vegetal e animal
- III — Censo Industrial** {
Indústrias extrativas
Indústrias de transformação
Construção civil
Serviços industriais de utilidade pública
- IV — Censo Comercial** {
Comércio de mercadorias
Crédito
Seguros e capitalização
Comércio de imóveis e valores mobiliários
Atividades auxiliares do comércio
- V — Censo dos Serviços** {
Confecção e reparação
Alojamento e alimentação
Higiene pessoal
Diversões e radiodifusão
- VI — Inquéritos especiais ...** {
Viação férrea
Navegação marítima e fluvial
Navegação aérea
Autoviação
Carris urbanos
Comunicações

- ... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.
- O dado, de acôrdo com a declaração registrada, não existe.
- 0 Expressão inferior à unidade adotada no quadro.
- (x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos *TOTAIS*.

INTRODUÇÃO

A presente publicação, que reúne as apurações dos Censos Econômicos (Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços) correspondentes ao Estado do Maranhão, constitui o Tomo 2 do Volume XII, do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1950.

O plano de divulgação consta de uma Série Nacional, contendo os resultados, para o conjunto do País, dos diversos censos e inquéritos especiais, a legislação censitária, a reprodução dos instrumentos de coleta, de apuração, etc., e de uma Série Regional, compreendendo os resultados censitários para cada Unidade da Federação. Os desdobramentos de dados são feitos, na Série Nacional, segundo Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação, e na Série Regional, segundo Zonas Fisiográficas e Municípios.

RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além dêsse, abrangeu os censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afóra inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

O Recenseamento Geral de 1950 é a sexta operação levada a efeito para o conjunto do País. Abrange os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e inquéritos especiais sôbre Transportes e Comunicações.

CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 orientou-se tam-

bém por estudos e recomendações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, promovido pelo Instituto Interamericano de Estatística.

A execução de recenseamentos simultâneos das nações do Continente, proposta pela Quarta Conferência Internacional dos Estados Americanos, em 1910, e recomendada em sucessivas conferências e congressos interamericanos, tornou-se possível com a criação, em 1946, do Comitê do Censo das Américas de 1950. Através desse órgão as nações americanas concordaram em estabelecer as bases de um programa mínimo visando a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

RECENSEAMENTO GERAL DE 1950

FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1950 foi realizado de conformidade com a Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, cujas disposições revigoraram os princípios do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplina a execução das operações censitárias do País. Mantendo os dispositivos básicos constantes do Decreto-lei n.º 969, a Lei n.º 651 introduziu modificações de fundamental importância no esquema da operação e na organização dos serviços administrativos. As normas gerais referentes aos censos e inquéritos abrangidos pelo Recenseamento de 1950 foram complementadas pelo Regulamento baixado pelo Decreto n.º 26 914, de 20 de julho de 1949.

A Lei n.º 1 829, de 9 de setembro de 1870, estabeleceu, no Brasil, a obrigatoriedade da realização dos recenseamentos nacionais. As Constituições da República anteriores à de 1946 incorporaram aos seus textos dispositivos sobre a matéria. Embora não haja referência expressa ao assunto na Constituição de 1946, seu artigo 58 preceitua que o número de deputados à Câmara Federal seja estabelecido, em cada legislatura, com base na população de cada Unidade da Federação. A determinação dos efetivos demográficos, a que se refere o preceito constitucional, somente poderá ser obtida por meio dos levantamentos censitários, que se deverão processar decenalmente nos anos de milésimo zero, consoante dispõe o Decreto-lei n.º 969.

SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1950 manteve o caráter confidencial atribuído às informações prestadas, que se destinam, exclusivamente, a fins censitários. As declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis, não podendo ser objeto de divulgação que as individualize ou identifique.

A fim de resguardar o sigilo das declarações prestadas, os dados correspondentes ao número de empresas e de estabelecimentos foram subs-

tituídos pelo sinal convencional (x), sempre que se referissem a uma ou duas unidades recenseadas e, ainda quando a identificação dos resultados omitidos fôsse possível, por dedução.

Em relação a certos dados parciais — emprêsas ou estabelecimentos com declaração, constituição jurídica, data de fundação e de instalação —, julgou-se dispensável o emprêgo do símbolo, em vista de não se conjugarem elementos capazes de individualizar a informação.

De acôrdo com decisão da Junta Executiva Central do Conselho Nacional de Estatística, não se omitiram resultados nas divulgações do Censo Agrícola, e nas do Censo Comercial, no tocante a caixas econômicas. Observou-se critério idêntico quanto às cooperativas, aos Serviços industriais de utilidade pública e aos de radiodifusão.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1950 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, criado pela Lei n.º 651, de 13 de março de 1949, em caráter transitório, na Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Estatística. A orientação geral dos trabalhos censitários, que competia, no Recenseamento Geral de 1940, à Comissão Censitária Nacional, foi atribuída à Junta Executiva Central, órgão deliberativo do Conselho Nacional de Estatística.

A legislação previu o aproveitamento, nas diferentes fases da realização do recenseamento, dos serviços permanentes de estatística que se encontram sob a administração direta do Conselho Nacional de Estatística. As atividades que, em 1940, couberam às Delegacias Regionais, criadas para fins censitários, foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística, que administram, em cada Unidade da Federação, a rede de Agências Municipais de Estatística. A coleta censitária ficou a cargo, em cada Município, da Agência de Estatística local. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propaganda do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

DIVISÃO TERRITORIAL

Na data do Recenseamento havia no Estado do Maranhão 72 Municípios, 133 Distritos, 72 Cidades e 61 Vilas. Os resultados censitários reportam-se à divisão territorial fixada para o quinquênio 1949/1953. Entre 1940 e 1950 a divisão territorial do Estado foi acrescida de 7 Municípios.*

* *Cajari (Lei estadual n.º 179, de 13-XI-1948); Cândido Mendes (Lei estadual n.º 190, de 22-XI-1948); Curador (atual Presidente Dutra), Decreto-lei estadual n.º 820, de 30-XII-1943; Curuzu (Lei estadual n.º 156, de 21-X-1948); Matinha (Lei estadual n.º 267, de 31-XII-1948); Primeira Cruz (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado em 28-VII-1947); São Raimundo das Mangabeiras (Lei estadual n.º 272, de 31-XII-1948).*

A apresentação dos resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios obedece à divisão regional fixada pela Resolução n.º 143, de 13 de julho de 1945, da Assembléia-Geral do Conselho Nacional de Geografia. O enquadramento de novos Municípios nas Zonas criadas pela Resolução n.º 143 foi processado com base nos estudos da Secretaria-Geral do Conselho Nacional de Geografia, realizados especialmente para o Serviço Nacional de Recenseamento.

BASE GEOGRÁFICA

Os mapas municipais constituíram o elemento cartográfico mais importante utilizado nos trabalhos censitários. Em grande parte representavam a situação territorial vigente na data do Recenseamento. Referiam-se muitos à divisão territorial fixada para o quinquênio 1944/1948 e, em certos casos, à divisão que serviu de base ao Recenseamento Geral de 1940.

O exame da precisão e atualidade de cada mapa foi feito nas Inspetorias de Estatística, com auxílio dos órgãos geográficos regionais, cuja colaboração muito concorreu para suprir as deficiências encontradas. Informações valiosas foram prestadas, a respeito, pelas Prefeituras Municipais. Valeu-se o Serviço Nacional de Recenseamento, também, de elementos cartográficos pertencentes a entidades públicas e a organizações privadas.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em setores censitários, correspondendo à menor unidade de trabalho. O setor censitário constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo. O número de setores censitários, nos Municípios e Distritos, variou de conformidade com a área, as dificuldades de transporte, a densidade da população, a proximidade ou afastamento dos domicílios, etc.

CENSO AGRÍCOLA

AMBITO

O Censo Agrícola de 1950, terceiro realizado no País, abrangeu as atividades seguintes: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar do gado em trânsito ou localizado fora dos estabelecimentos agropecuários. Incluíram-se também no Censo Agrícola as atividades de beneficiamento e as de transformação, exercidas nos estabelecimentos agropecuários, desde que as primeiras se processassem de modo rudimentar e as últimas não atingissem determinados limites de produção*.

O Censo Agrícola de 1940 coletou ainda informações sobre a extração animal e mineral. O de 1920 não fez indagação a respeito da sericicultura.

Diferem os três levantamentos quanto à inclusão da indústria rural no âmbito do censo agrícola. Em 1940 computaram-se os dados das indústrias rurais quando "acessórias da exploração agropecuária e exercidas em pequena escala, com o fim principal de abastecer o próprio estabelecimento". Em 1920 os resultados compreenderam a totalidade da indústria existente nos estabelecimentos rurais.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados sobre propriedade, área, valor, pessoal e outros relacionados com a organização dos estabelecimentos, referem-se a 1.º de julho de 1950. Dizem respeito ao ano de 1949 as informações sobre despesa, produção, e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Modificações na organização dos estabelecimentos, ocorridas no decurso do ano de 1949 a 1.º de julho de 1950, podem determinar discordâncias nas tabulações, particularmente nos casos de redução de área. Essas discordâncias surgem mais freqüentemente no quadro em que se conjuga a área dos estabelecimentos, na data do Censo, com a área da colheita, no ano de 1949.

* Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne seca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg.

O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 foram realizados a 1.º de setembro.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Foram utilizados os seguintes formulários na coleta do Censo Agrícola de 1950: o Questionário Geral, aplicado aos estabelecimentos agropecuários, como unidades econômicas básicas; o Questionário Suplementar, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, parceiros, etc.), obtida em terras do estabelecimento, e dos animais a eles pertencentes; e o Questionário Especial destinado ao arrolamento do gado em trânsito, do gado recolhido aos currais de matadouros, frigoríficos e charqueadas, assim como dos animais existentes em cocheiras, estábulos, e outros locais situados fora dos estabelecimentos agropecuários. Para controle do trabalho de coleta usou-se a Caderneta do Recenseador.

O preenchimento dos questionários coube aos recenseadores. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos; do pessoal residente, no que respeita à produção particular e a seus animais; e dos encarregados da guarda dos animais arrolados fora dos estabelecimentos.

Os instrumentos de coleta projetados para o Censo Agrícola de 1950 foram submetidos a prova, em operação experimental que abrangeu 54 Municípios em 21 Unidades da Federação. Através dessa prova procurou-se obter elementos que permitissem melhorar as perguntas formuladas e aperfeiçoar a disposição gráfica dos instrumentos de coleta.

Do material coletado foram apurados 912 questionários e examinados 44 relatórios das Agências Municipais de Estatística que dirigiram a coleta.

Afora as modificações introduzidas na feição dos questionários, suprimiram-se alguns quesitos e alteraram-se vários outros, tornando assim os instrumentos de coleta mais adequados aos fins a que se destinavam.

O Censo Agrícola de 1940 compreendeu um Questionário Geral, para os estabelecimentos agropecuários, e Questionários Especiais, reservados à Horticultura e floricultura, Avicultura e apicultura e Arrolamento do gado nos centros urbanos, além de uma Caderneta do Agente Recenseador, para o registro da distribuição dos formulários e levantamento da população ocupada em atividades agropecuárias. Os questionários destinados a Beneficiamento de algodão; Beneficiamento de café e de arroz; Engenhos de farinha de mandioca; Vitivinicultura; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados, embora incluídos entre os instrumentos de coleta do Censo Agrícola, foram transferidos para o Censo Industrial.

O primeiro Censo da Agricultura, realizado em 1920, utilizou um Questionário Geral, destinado aos estabelecimentos agropecuários, um

Questionário Especial, que visou o levantamento dos salários na zona rural, um modelo para o Arrolamento do gado existente fora dos estabelecimentos rurais e uma Caderneta agrícola, que teve por fim o registro da distribuição dos formulários.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No primeiro semestre de 1952 foram divulgados resultados referentes ao número dos estabelecimentos agropecuários recenseados em 1.º de julho de 1950, segundo Unidades da Federação e Municípios.

As apurações do Censo Agrícola estão distribuídas em 53 quadros, dos quais 20 se referem a resultados para o conjunto da Unidade da Federação e 33 aos desdobramentos segundo Zonas Fisiográficas e Municípios. Estes últimos abrangem ainda os resultados correspondentes à produção e transformação de origem vegetal e animal; aos animais nascidos, abatidos e vitimados; e ao gado arrolado fora dos estabelecimentos agropecuários.

CONCEITUAÇÃO

ESTABELECIMENTO — Considerou-se estabelecimento toda exploração agropecuária constituída de área contínua, de qualquer extensão, subordinada a uma única administração. Excluíram-se as explorações exclusivamente destinadas ao consumo doméstico. Como atividade agropecuária compreenderam-se a lavoura; a criação, engorda ou guarda de gado; a criação de aves, abelhas e bicho-da-sêda; o cultivo de flôres e hortaliças e, ainda, a extração de produtos vegetais.

Um estabelecimento pode ser constituído de terras próprias, de terras de terceiros, ou de terras próprias e de terceiros. As áreas sob a mesma administração quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário mas entregues a administrações diversas, foram consideradas estabelecimentos distintos. Consideram-se também estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes pertencentes a entidades públicas, instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária. Cada pôsto ou aldeamento indígena foi recenseado como um estabelecimento.

De acôrdo com o Censo Agrícola de 1940 "como estabelecimentos agropecuários foram recenseados, sem limitação de área nem do valor da produção, todos os que se destinam à exploração direta do solo, com objetivo comercial e, por extensão, os que, sem essa finalidade imediata, como as chácaras e sítios, se ocupam com a mesma exploração para custeio e consumo do estabelecimento."

Para efeito do Censo Agrícola de 1920 entendeu-se por “estabelecimento rural toda extensão de terra sujeita à administração exclusiva de um proprietário, arrendatário, interessado, ou administrador, que faça diretamente a exploração da lavoura ou da criação, por si só ou com o auxílio de pessoal remunerado.” Não foram, entretanto, “considerados estabelecimentos rurais os quintais, as hortas e as chácaras, pertencentes às casas das cidades e vilas, e bem assim os pequenos sítios da zona rural, desde que a respectiva produção se destine ao consumo doméstico ou seja de pequeno valor, não constituindo verdadeiro e especial ramo de negócio.” Excluíram-se das apurações do Censo Agrícola de 1920 as propriedades rurais cuja produção anual não atingiu a Cr\$ 500,00.

ÁREA — A área dos estabelecimentos refere-se à situação em 1.º de julho de 1950. Apresenta-se em hectares, convertidas ao sistema métrico as unidades de superfície ainda em uso no território nacional. Os estabelecimentos cuja área se estendesse a mais de um Município foram incluídos por inteiro no Município em que se achava localizada a sua sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior porção da sua área. Tenha-se em vista esta circunstância na apreciação dos resultados apresentados segundo os Municípios.

A distribuição por grupos de área, compreende 15 grupos, afastando-se da adotada no Censo Agrícola de 1940 no tocante apenas aos grupos de 1 000 a 2 500 e de 2 500 a 5 000 hectares, substituídos, em 1950, pelos de 1 000 a menos de 2 000 e de 2 000 a menos de 5 000 hectares. Os grupos de área constantes do Censo Agrícola de 1940 diferem dos apresentados pelo de 1920. Os agrupamentos discriminados no Quadro 1 permitem, contudo, comparar os resultados dos três censos.

PROPRIEDADE DO IMÓVEL — Como propriedade do imóvel, investigou-se a propriedade das terras em que se localizavam os estabelecimentos. Discriminam-se os estabelecimentos segundo se situassem em terras de propriedade individual, de condomínio e sociedades de pessoas, de sociedades anônimas, cooperativas e outras, de instituições pias e religiosas e de entidades públicas.

Referem-se os resultados do Censo Agrícola de 1940 aos estabelecimentos localizados em imóveis de propriedade individual, de condomínio, de pessoa jurídica e do govêrno. Na categoria de pessoa jurídica destacam-se os imóveis de propriedade de sindicato ou cooperativa e os de instituição religiosa e, na do govêrno, os pertencentes ao govêrno federal, aos governos estaduais e aos municipais.

O Censo Agrícola de 1920 apresentou os estabelecimentos segundo pertencessem a um só proprietário, a diversos proprietários e ao govêrno.

O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 consignaram informações sobre a nacionalidade e a naturalidade dos proprietários individuais, características não investigadas pelo Censo Agrícola de 1950.

CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL — *Considerou-se responsável pelo estabelecimento a pessoa que efetivamente o dirigia, fôsse na condição de proprietário, arrendatário, administrador ou ocupante. Na condição de proprietário contaram-se ainda os usufrutuários, e os foreiros ou enfiteutas. Consideraram-se como arrendatário os responsáveis pela exploração do estabelecimento, mediante locação ou parceria. A condição de administrador equipararam-se os diretores e mandatários de organizações públicas e privadas. Na de ocupante estão classificados os que exploram terras alheias a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário. No caso em que o responsável fôsse proprietário de parte do estabelecimento, e arrendatário ou ocupante da parte restante, prevaleceu a condição de proprietário; quando o responsável arrendasse uma parte do estabelecimento e ocupasse a outra, foi classificado como arrendatário ou ocupante, conforme predominasse a área arrendada ou ocupada.*

Pode suceder que estabelecimentos localizados em terras pertencentes a instituições pias ou religiosas, sociedades anônimas e entidades públicas sejam apresentados como tendo responsáveis na condição de proprietário. Isso decorre do fato de serem êsses estabelecimentos dirigidos por usufrutuários ou foreiros, assemelhados, como ficou dito, à condição de proprietário.

No Censo Agrícola de 1940, sob a designação de Qualidade do responsável pela exploração, compreenderam-se entre os proprietários os "mandatários de condôminos, os usufrutuários e os sócios prepostos à administração; como administrador, os gerentes que dirigem a exploração em nome do proprietário; como arrendatário, aquêles que exploram o imóvel mediante locação ou parceria, e, como ocupante, os que exploram o imóvel mediante concessão de poder público, e também os que exploram sem título de propriedade, contrato com o proprietário ou concessão." Os foreiros foram incluídos entre os arrendatários.

No Censo Agrícola de 1920, sob o título Sistema de exploração rural, os estabelecimentos encontram-se distribuídos em três categorias: dirigidos pelos lavradores proprietários; a cargo de administradores, e arrendados, mediante pagamento em dinheiro ou em produtos.

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS — *Investigou-se a constituição dos estabelecimentos quanto à condição legal das terras, discriminando-os segundo fôssem formados por terras próprias, arrendadas ou ocupadas. Na categoria mista aparecem os que compreendiam terras de mais de uma condição. Apresenta-se, nos Quadros 7 e 28, a área dos estabelecimentos com indicação das terras próprias e de terceiros. A investigação não constou dos censos anteriores.*

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO — *Distinguiram-se as seguintes modalidades de exploração: agricultura, quando a lavoura constituísse a principal finalidade do estabelecimento; pecuária, quando a principal finali-*

dade do estabelecimento fôsse a criação de gado *; agropecuária, quando o estabelecimento explorasse, na mesma escala, a lavoura e a criação de gado; internadas e campos de engorda, quando os estabelecimentos se dedicassem exclusivamente à criação e engorda de gado. Os estabelecimentos destinados predominantemente à extração vegetal, avicultura, apicultura, floricultura, sericicultura, assim como a outras atividades não especificadas estão reunidos sob a designação genérica outra modalidade de exploração. No grupo sem indicação de modalidade de exploração estão incluídos os estabelecimentos que iniciaram sua atividade no ano de 1950.

A agricultura, a pecuária e a agropecuária foram classificadas em grande escala e em pequena escala, segundo o vulto da exploração. A agricultura em grande escala compreende os estabelecimentos cuja área da colheita, em 1949, fôsse igual ou superior a 20 hectares; a agricultura em pequena escala, os estabelecimentos de área da colheita inferior a 20 hectares; pecuária em grande escala, os estabelecimentos que satisfizessem determinados limites de criação ** e, caso possuíssem atividade agrícola, fôsse esta em pequena escala; pecuária em pequena escala, os estabelecimentos que não atingissem os limites indicados e não possuíssem produção agrícola. Nos grupos agropecuária em grande escala e agropecuária em pequena escala, foram incluídos os estabelecimentos com atividade simultânea agrícola e pecuária, ambas em grande escala ou em pequena escala.

Em virtude de não coincidirem, em 1940 e 1950, os critérios adotados para caracterizar as modalidades de exploração, fica prejudicada a comparação dos respectivos resultados. O Censo Agrícola de 1920 não cogitou dessa classificação.

EMPREGO DE FÔRÇA — Do Censo Agrícola de 1950 constou indagação direta acêrca da fôrça, animal ou mecânica, empregada nos trabalhos agrários, ainda que os animais ou as máquinas e instrumentos utilizados não pertencessem ao estabelecimento. As informações solicitadas referiam-se à fôrça empregada como tração nos trabalhos de preparo do solo, cultivo e colheita, destocamento e derrubada de matas, com exclusão da utilizada em serviços de transporte.

* Caracterizou-se a criação de gado em função da existência dos seguintes efetivos mínimos de animais: reprodutoras — 5 vacas, éguas ou porcas, 10 ovelhas, ou 10 reprodutoras no conjunto das espécies mencionadas; animais nascidos — 5 bovinos, eqüinos, asininos, muares ou caprinos, 10 ovinos, 20 suínos, ou 10 animais nascidos, no conjunto das espécies, observada a equivalência de 4 suínos para cada animal de outra espécie. Considerou-se ainda criação quando, simultaneamente com a existência de vacas e touros, também se verificasse o registro de bezerras nascidos em 1949.

** Rebanho de 200 ou mais cabeças, no conjunto das espécies, ou rebanho, cujos efetivos, de cada espécie, fôssem iguais ou superiores aos seguintes limites: bovinos, ovinos e caprinos, 200, eqüinos, e suínos, 100, asininos e muares, 50; ou, ainda, rebanho cujo número de reprodutoras de tôdas as espécies igualasse ou excedesse a 100 ou atingisse um dos seguintes efetivos: vacas ou ovelhas, 100, éguas, 60, e porcas, 20. Excluem-se, em todos os casos, os animais de trabalho.

UTILIZAÇÃO DAS TERRAS — *Distribui-se a área dos estabelecimentos quanto à utilização das terras, nas seguintes categorias: lavouras permanentes, que compreendem as terras ocupadas com plantações de longa duração; lavouras temporárias, as ocupadas com as demais culturas, inclusive as de forrageiras destinadas a corte (na ocorrência de lavouras permanentes e temporárias numa só área, foi esta classificada como de lavoura permanente); pastagens naturais e artificiais, consideradas estas últimas as formadas mediante plantio; matas naturais e áreas reflorestadas; terras incultas, assim compreendidas as não utilizadas na data do Censo, mas em condições de prestar-se a plantações ou a pastagens. Como terras improdutivas (incluídas na área total dos estabelecimentos) designam-se as imprestáveis para culturas ou pastagens e as ocupadas com estradas, construções, açudes, etc. Foram consideradas como em utilização nas lavouras, pastagens artificiais e áreas reflorestadas, as terras em preparo e as ocupadas por viveiros e sementeiras.*

O Censo Agrícola de 1940 não discriminou a área reflorestada. Para as pastagens artificiais indicou, apenas, a área total correspondente a cada Unidade da Federação. O Censo Agrícola de 1920 destacou, unicamente, a área cultivada e a ocupada por matas.

ÁREA DA COLHEITA — *Com o Censo Agrícola de 1950 iniciou-se a pesquisa acêrca da área da colheita correspondente às lavouras do estabelecimento, no ano de 1949. Para obtenção da área da colheita do estabelecimento, contou-se apenas uma vez a superfície da terra em que, na mesma área, se efetuaram colheitas provenientes de cultivos sucessivos ou associados. Com base nessa investigação fêz-se a distribuição dos estabelecimentos por grupos de área da colheita.*

PESSOAL OCUPADO — *A indagação sôbre o pessoal ocupado abrangeu tôdas as pessoas que, a 1.º de julho de 1950, executavam trabalhos ligados à atividade do estabelecimento. Excluíram-se as pessoas residentes no estabelecimento, alheias à exploração agropecuária.*

O pessoal ocupado está distribuído nas seguintes categorias: responsável e membros não remunerados da família; empregados (em trabalho permanente e em trabalho temporário) e parceiros (residentes e não residentes no estabelecimento). Os membros da família do responsável pelo estabelecimento compreendem apenas os que o ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários, sem remuneração. Como empregados, consideram-se as pessoas que trabalhavam mediante remuneração em dinheiro e as que, remuneradas com parte em dinheiro e parte em produtos, percebiam a maior porção em dinheiro. Empregados em trabalho permanente são os que trabalhavam em caráter efetivo ou por espaço de tempo superior a um ano; em trabalho temporário, aquêles contratados para executar tarefas de curta duração. Definem-se como parceiros as pessoas subordinadas à administração do estabelecimento que percebiam, como remuneração, parte da produção obtida (meia, terça, quarta). Observe-se que os parceiros responsáveis pela adminis-

tração dos estabelecimentos, estão contados no grupo responsável e membros não remunerados da família.

Figuram, entre os empregados e os parceiros, os membros não remunerados de suas famílias que efetivamente os ajudavam nos trabalhos agropecuários.

A comparação do pessoal ocupado, no Censo Agrícola de 1950 e no de 1940, está de certo modo prejudicada, não só pelas diferenças entre os critérios adotados para sua caracterização, como também pela variação das datas de referência. Do Censo Agrícola de 1920 não constaram indagações a respeito do pessoal ocupado.

VALOR — *O Censo investigou o valor real dos bens dos estabelecimentos em 1.º de julho de 1950 (terras, construções, veículos de carga e animais de trabalho e de sela, máquinas e instrumentos agrários e outras máquinas), com base em estimativas dos informantes. Os resultados compreendem o valor dos bens próprios, e o dos bens de terceiros tomados em arrendamento, aluguel ou outra forma de cessão. Incluem-se no valor das terras o das lavouras permanentes e matas. No valor das construções está computado o de casas de moradia, ranchos, galpões, depósitos, estábulos, silos, banheiros carrapaticidas e de outras benfeitorias utilizadas para fins agropecuários. Como valor das máquinas e instrumentos agrários entende-se o dos tratores, arados, pulverizadores, etc., assim como o das peças e acessórios em estoque. No valor de outras máquinas computou-se o dos motores, moinhos, moendas, alambiques e instalações fixas semelhantes. Foram excluídos da investigação os dados referentes a estabelecimentos industriais ou comerciais localizados dentro dos limites do estabelecimento agropecuário.*

Na comparação dos resultados tenha-se em vista que o valor dos animais, em 1950, se refere aos de trabalho e de sela, ao passo que em 1940 compreendia a totalidade dos animais. O Censo Agrícola de 1920 não cogitou da indagação do valor de veículos e animais de trabalho.

DESPESA E QUOTA-PARTE DE PARCEIROS — *Na apresentação da despesa do estabelecimento no ano de 1949 discriminam-se as importâncias despendidas com salários, adubos e fertilizantes, sementes e mudas, inseticidas e fungicidas, aluguéis e arrendamentos e impostos. Sob o item outras despesas estão compreendidos os gastos com transporte, alimentação e trato de animais, combustíveis e lubrificantes, reparação e conservação de benfeitorias, de veículos e de maquinismos, trabalhos por empreitada, etc. Investigaram-se exclusivamente os gastos relacionados com as atividades agropecuárias. Computaram-se os pagamentos efetuados em produtos, feitas as avaliações pelo informante com base nos preços em vigor. Como quota-parte de parceiros entende-se o valor correspondente aos produtos a eles pertencentes por força de contrato de trabalho.*

O Censo Agrícola de 1940 não investigou a totalidade da despesa realizada pelos estabelecimentos, limitando-se às quantias gastas com impostos, salários, adubos e fertilizantes, sementes e mudas, inseticidas e transporte de produtos. Considerou ainda como despesas as inversões com aquisição de maquinaria e de animais. O Censo Agrícola de 1920 não indagou acerca da despesa dos estabelecimentos.

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS, INSTALAÇÕES E VEÍCULOS — O levantamento abrangeu os tratores, os principais instrumentos agrários (arados, grades, rolos, semeadeiras, pulverizadores e polvilhadeiras, e ceifadeiras), silos, banheiros carrapaticidas e sarnífugos, e veículos de carga (a tração animal e a motor). Foram recenseados tanto os tratores, instrumentos agrários e veículos de propriedade do estabelecimento como os pertencentes a terceiros e que ali estavam sendo utilizados. Quanto aos silos recensearam-se apenas os de forragem, e não os destinados ao armazenamento de cereais.

A indagação no Censo Agrícola de 1940 compreendeu outras especificações, sendo de notar que os dados referentes a ceifadeiras divergem dos de 1920 por englobarem alfanjes, foices e outros instrumentos manuais. Os dados do Censo Agrícola de 1920 reportam-se a máquinas de beneficiamento e transformação, e a tratores, arados, grades, semeadeiras, cultivadores e ceifadeiras.

ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA — Consideraram-se os animais de carga, tração e sela existentes nos estabelecimentos, na data do Censo. O Censo Agrícola de 1940 fez apenas o levantamento dos bois de trabalho, e o de 1920 não cogitou dessa investigação.

PECUÁRIA — A enumeração dos efetivos do gado bovino, equino, asinino, muar, ovino, caprino, e suíno existente nos estabelecimentos refere-se a 1.º de julho de 1950, excluindo-se dessa contagem os animais de trabalho e de sela. Elementos sobre a composição dos rebanhos são apresentados para as espécies bovina, equina, ovina e suína. Relacionam-se ao ano de 1949 os dados acerca dos animais nascidos, abatidos e vitimados. Consideraram-se vitimados os animais mortos por doença (excluindo-se, assim, as perdas por picada de cobra, envenenamento por ervas e acidentes de qualquer natureza) e, abatidos, os destinados ao consumo do próprio estabelecimento.

Nos resultados do Censo Agrícola de 1940 e de 1920, estão incluídos nos efetivos da pecuária os animais de trabalho e de sela. Tenha-se em vista ainda que, em 1940, de acordo com a especificação do instrumento de coleta, a qualificação bezerros e bezerras limitou-se aos animais de menos de um ano, e que, na categoria de vitimados, foram contados também os animais mortos por acidente. O Censo Agrícola de 1920 não coligiu dados sobre os animais vitimados e considerou, não só o abate de animais para consumo próprio, como para a venda.

ARROLAMENTO DO GADO FORA DOS ESTABELECIMENTOS — Os dados dizem respeito aos bovinos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, caprinos e suínos que, na data do Censo, estivessem em trânsito ou se encontrassem em estábulos, currais de matadouros ou locais semelhantes. No Censo Agrícola de 1940 e no de 1920 inquéritos semelhantes foram realizados, sendo que em 1940 o arrolamento limitou-se aos centros urbanos e em 1920 não se fez referência ao gado em trânsito.

AVES E COLMEIAS — Foram recenseadas as aves existentes nos estabelecimentos e as colmeias a êles pertencentes, em 1.º de julho de 1950. No tocante às aves formularam-se quesitos sôbre o número de galinhas (inclusive o de galos e frangos), patos e marrecos, gansos e perus, excluindo-se, porém, as aves de menos de 2 meses. A investigação constou também do Censo Agrícola de 1940 e do de 1920, sendo que naquele os estabelecimentos de avicultura e apicultura foram objeto de apuração em separado.

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL — Indagou-se sôbre a produção de leite, lã, ovos, mel de abelha, cêra de abelha, casulos do bicho-da-sêda, carne sêca ou salgada, banha e toucinho, obtida no ano de 1949, registrando-se, ainda, o número de vacas ordenhadas e de carneiros tosquiados. A produção de carne sêca ou salgada, banha e toucinho, quando igual ou superior aos limites indicados *, foi investigada pelo Censo Industrial. O Censo Agrícola de 1940 não cogitou da produção de carne sêca ou salgada, banha e toucinho. O Censo Agrícola de 1920 forneceu informações sôbre o leite vendido, lã, mel e cêra de abelha.

PRODUÇÃO DE ORIGEM VEGETAL — Os resultados referem-se à produção das principais culturas permanentes e temporárias, e à produção extrativa vegetal, obtidas nos estabelecimentos no ano de 1949.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias apresenta-se a produção próprio do estabelecimento, incluindo-se nesta a quota-parte pertencente a parceiros, e a produção particular do pessoal residente, assim designada a produção obtida pelo pessoal residente, para sua subsistência, em terras do estabelecimento cedidas gratuitamente.

Considerou-se cultura permanente a de plantas capazes de proporcionar colheitas por vários anos. Em relação a cada cultura permanente investigaram-se a quantidade colhida, a área e o número de pés que produziram, referentes à colheita efetuada no ano de 1949, assim como os efetivos das plantações em 1950, distinguindo-se os pés novos, isto é, os que nesse ano ainda não estavam em condições de produzir, e os pés em produção.

Para as culturas temporárias discrimina-se a produção colhida em cultivo simples e em cultivo associado. Considerou-se simples o cultivo de uma só espécie numa área, e associado, o cultivo simultâneo de duas

* Vêde nota à página XI.

ou mais espécies na mesma área. Quando no ano de 1949 houve repetição ou rotação de cultura, na mesma área, seja em cultivo simples ou associado, esta foi contada tantas vezes quantas tenham sido as colheitas. A superfície utilizada na associação de culturas temporárias foi apresentada, em sua totalidade, para cada produto cultivado. Não foi computada a área de culturas temporárias quando associadas a plantações permanentes.

A produção extrativa de origem vegetal refere-se a lenha, carvão vegetal, madeiras em bruto e beneficiadas, e outros produtos de importância na Unidade da Federação. O beneficiamento por processos mecânicos foi investigado pelo Censo Industrial.

O Censo Agrícola de 1940 registrou as quantidades colhidas das principais culturas, no ano de 1939, com exceção do café, de que se pediu a produção beneficiada. Em relação a algumas culturas permanentes acham-se discriminados os efetivos das plantações na data do Censo. Os dados do Censo Agrícola de 1920, que se reportam ao ano agrícola (1919/1290), especificaram, além da quantidade produzida, a área cultivada. Para as culturas permanentes mencionaram-se ainda os efetivos.

Não se divulgaram informações sobre a produção de lenha, carvão vegetal e madeiras, no Censo Agrícola de 1940. No de 1920 não há referência à produção de carvão vegetal, limitando-se os resultados, para certos produtos extrativos, ao registro do valor da produção.

TRANSFORMAÇÃO DE LEITE E DE PRODUTOS VEGETAIS — *O levantamento visou à transformação realizada nos estabelecimentos agropecuários, no ano de 1949. Desde que as quantidades produzidas fôssem iguais ou superiores aos limites previamente determinados*, a transformação passou a constituir objeto do Censo Industrial. O Censo Agrícola de 1940 e o de 1920 também indagaram sobre o assunto.*

* *Vêde nota à página XI.*

CENSO INDUSTRIAL

AMBITO

O Censo Industrial de 1950, terceiro realizado no Brasil, abrangeu as atividades de extração, de beneficiamento e de transformação, a construção civil, os serviços de utilidade pública (fornecimento de energia elétrica e de gás, abastecimento d'água e serviços de esgotos), explorados, com fins lucrativos, por emprêsas privadas ou, mesmo sem essa finalidade, por entidades públicas.

Excluíram-se da investigação as obras públicas, quando diretamente executadas por órgãos do governo; a caça e a pesca; a extração ou o beneficiamento de produtos de origem mineral, animal ou vegetal, executados por processos manuais ou rudimentares (faiscação e garimpagem, preparo de peles de animais silvestres, extração de cascas, cêras, resinas, côcos, sementes, lenha, madeiras e outros produtos florestais). Não figuram no Censo Industrial as atividades de transformação processadas nos estabelecimentos agropecuários quando a produção obtida, no ano de 1949, foi inferior aos limites indicados. As atividades das oficinas de confecção, isto é, das que se destinavam a atender a encomendas avulsas, foram investigadas pelo Censo dos Serviços.*

O âmbito do Censo Industrial de 1940 equipara-se ao do Censo Industrial de 1950, com a diferença de que, em 1940, não se determinaram limites mínimos para a transformação de produtos agropecuários. O levantamento sôbre a pesca, procedido em 1940, foi objeto de apuração em separado.

O Censo Industrial de 1920 limitou-se às indústrias de transformação, excluindo destas as padarias, e também as atividades de caráter industrial "quando parte dos estabelecimentos rurais."

INSTRUMENTOS DE COLETA

Utilizaram-se na coleta do Censo Industrial de 1950 dezessete formulários, compreendendo um Questionário Geral, quinze Questionários Especiais e uma Fôlha Suplementar, além da Caderneta do Recenseador

* *Manteiga ou queijo, 3 000 kg; açúcar ou rapadura, 12 000 kg; aguardente de cana, 20 000 litros; vinho e aguardente de uva ou de outras frutas, 10 000 litros; farinha de mandioca, fubá ou farinha de milho, 25 000 kg; farinha de trigo, 12 000 kg; carne seca ou salgada, 5 000 kg; banha, 3 000 kg e toucinho, 5 000 kg. A produção inferior a êsses limites foi objeto de registro nos questionários do Censo Agrícola e os dados respectivos constam das publicações da-quele Censo.*

que teve por fim controlar a distribuição e o recolhimento dos questionários. Os questionários especiais destinavam-se às seguintes atividades: Minas, pedreiras, caieiras e olarias; Construção civil; Imprensa e artes gráficas; Produção e distribuição de energia elétrica (empresa, usina e distribuição); Produção e distribuição de gás de iluminação; Extração, beneficiamento e transformação de produtos vegetais; Padarias; Indústria têxtil; Beneficiamento de algodão, café e arroz; Indústria vinícola; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados. O questionário geral aplicou-se a todas as demais indústrias. Reservava-se a folha suplementar ao registro de aspectos peculiares às atividades industriais do Estado.

Ficou a cargo dos próprios informantes o preenchimento dos questionários, cabendo aos recenseadores não só a sua distribuição e recolhimento, como a verificação das informações coletadas.

O Censo Industrial de 1940 empregou um Questionário Geral e oito Questionários Especiais, destinados, respectivamente, a Minas, pedreiras, caieiras e olarias; Construção civil; Imprensa e artes gráficas; Produção e distribuição de energia elétrica; Produção e distribuição de gás de iluminação; Extração e beneficiamento de produtos vegetais; Indústria da pesca e Atividades industriais do Estado (Folha suplementar). Ao Censo Industrial foram ainda incorporados os questionários do Censo Agrícola referentes a Beneficiamento de algodão; Beneficiamento de café e de arroz; Engenhos de farinha de mandioca; Vitivicultura; Indústria açucareira; Indústria de laticínios e Indústria de carnes e derivados. Empregou-se também a Caderneta do Agente Recenseador.

Realizou-se o Censo Industrial de 1920 com a utilização de um Questionário Industrial, para os estabelecimentos fabris em geral, e de dois outros questionários, reservado um deles ao Levantamento dos salários dos operários das fábricas e o outro às Usinas açucareiras e, além desses instrumentos, da Caderneta industrial, para controle da coleta.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados relacionados com a organização das empresas e estabelecimentos industriais, tais como constituição jurídica, capital realizado, capitais aplicados, força motriz, pessoal ocupado, referem-se a 1.º de janeiro de 1950. Os dados concernentes a matérias-primas, material de embalagem, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, salários, diversas despesas, produção, e outros que dizem respeito ao movimento dos estabelecimentos, têm como referência o ano de 1949. O valor dos estoques reporta-se a duas datas: 31 de dezembro de 1948 e 31 de dezembro de 1949.

Não foram recenseadas as indústrias que, em 1.º de janeiro de 1950, ainda se encontravam em organização ou instalação e as que não produziram no ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados gerais e provisórios do Censo Industrial foram divulgados no primeiro semestre de 1952, dentro do prazo fixado pela Lei n.º 651, por intermédio de uma Sinopse Preliminar em edição mimeografada, contendo os resultados referentes ao Brasil e a cada Unidade da Federação. Em março de 1953 fêz-se uma edição tipográfica da Sinopse Preliminar, acrescida de novos quadros.

A apresentação dos resultados do Censo Industrial compreende 36 quadros, sendo 35 para o conjunto da Unidade da Federação e um para o desdobramento dos principais aspectos segundo Zonas Fisiográficas e Municípios. Os dados sobre as empresas constam de 9 quadros, figurando nos restantes os resultados referentes aos estabelecimentos.

CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS

A Classificação de indústrias que serviu de base ao Censo de 1950 procurou ajustar-se às condições surgidas no País com o desenvolvimento industrial, ordenando os setores da indústria, de acôrdo com a seqüência dos processos de produção.

As indústrias foram classificadas segundo o produto ou grupo de produtos afins que contribuíram com a maior parcela para o valor da produção, no ano de 1949. Por êsse motivo, classificou-se no grupo fabricação de cerveja a fábrica de cerveja que também produzisse, em menor escala, refrigerante. Quando, em um só estabelecimento, ao processo extrativo da matéria-prima seguia-se o da transformação industrial, prevaleceu na classificação o processo final. A fabricação de tijolos e telhas, por exemplo, ainda que associada à extração da argila, foi contada entre as indústrias de transformação e, não, entre as extrativas.

*As indústrias estão distribuídas em 4 classes — Indústrias extrativas, Indústrias de transformação, Construção civil e Serviços industriais de utilidade pública — divididas em 22 gêneros, que se subdividem em 132 * grupos, os quais são discriminados em 404 * subgrupos.*

A classificação adotada possibilita a comparabilidade com os dados de países que observem a Classificação Internacional Padronizada de tôdas as Atividades Econômicas, recomendada pela Organização das Nações Unidas. Para efeito de comparação dos resultados dos dois últimos censos fêz-se, no Quadro 1, o reagrupamento das indústrias recensadas em 1940 de acôrdo com a classificação adotada em 1950.

Não foi possível obter perfeita conciliação entre as classificações de indústrias dos Censos de 1950 e 1940, com a do Censo Industrial de 1920.

* Retificação dos números apresentados à página XXXV, da Introdução ao Volume XXVI (Estado do Paraná).

CONCEITUAÇÃO

EMPRESA E ESTABELECIMENTO — *Para fins censitários fêz-se distinção entre empresa e estabelecimento, configurando a primeira a entidade constituída juridicamente, e designando o segundo cada unidade de produção em que são obtidos um só produto ou produtos conexos, com o emprego das mesmas matérias-primas ou a utilização dos mesmos processos industriais.*

As empresas com atividades econômicas diversas, tais como industrial e comercial, industrial e agrícola, industrial e de transporte, foram consideradas empresas industriais desde que preponderasse a atividade industrial; os estabelecimentos dessas empresas constam dos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas.

A cada estabelecimento corresponde, na maioria dos casos, uma unidade física (fábrica, usina, mina, pedreira, salina, serraria, "máquina" de beneficiamento de produtos agrícolas, etc.). Quando, na mesma unidade física, coexistem duas ou mais unidades de produção, a exemplo do que pode suceder com a fabricação de calçados e a de caixas de papelão, o beneficiamento de algodão e a extração do óleo de caroço de algodão, contaram-se dois ou mais estabelecimentos, sempre que se puderam obter informações distintas.

Na indústria da Construção civil, dadas as dificuldades de obter informações referentes a cada uma das obras, considerou-se estabelecimento o conjunto de obras e serviços executados por uma só empresa na mesma Unidade da Federação. Na indústria de produção e distribuição de energia elétrica figuram como estabelecimentos tanto as unidades produtoras (usinas geradoras), como as unidades distribuidoras (conjunto formado pelas estações, subestações e rede de distribuição de energia elétrica em cada Município). Na indústria de produção e distribuição de gás de iluminação foi considerado estabelecimento o conjunto formado pelas unidades produtoras e distribuidoras, e, no abastecimento d'água e serviço de esgoto, o estabelecimento corresponde ao conjunto das instalações de captação e tratamento, juntamente com as redes distribuidoras d'água e coletoras de esgotos.

No Censo Industrial de 1950 e no de 1940 foi idêntica a caracterização de empresa. Quanto ao estabelecimento, os conceitos adotados nos dois censos diferem apenas na indústria da Construção civil e na de energia elétrica. O Censo de 1940 considerou como estabelecimento, na primeira, o conjunto de obras realizadas pela mesma empresa e, na última, tanto a usina como cada uma das unidades de distribuição (estação terminal, central distribuidora, subestação).

As investigações do Censo Industrial de 1920 tiveram por base exclusivamente o estabelecimento, que compreendia "apenas as fábricas propriamente ditas, com exclusão das pequenas oficinas de artes ou ofícios manuais, assim como das indústrias exercidas em domicílio."

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — *Em relação à constituição jurídica das empresas discriminam-se as firmas individuais, sociedades de pessoas (em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria), sociedades de capital (em comandita por ações, anônimas e por quotas de responsabilidade limitada), sociedades cooperativas e outras sociedades (sociedades civis, instituições pias e religiosas, etc.). Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das empresas figuram ainda os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).*

Resultados acérca da constituição jurídica constam dos Censos de 1940 e 1920.

CAPITAL REALIZADO — *O capital realizado das empresas corresponde ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. Especifica-se, para as firmas individuais e sociedades de pessoas, o capital realizado por brasileiros natos e naturalizados, por estrangeiros residentes no Brasil e por estrangeiros residentes no Exterior, indicando-se, para cada caso, o número de proprietários e sócios. Procedeu-se ainda à discriminação do capital realizado por proprietários e sócios estrangeiros, segundo as nacionalidades mais freqüentes.*

O Censo Industrial de 1940 investigou ainda sobre o capital realizado por brasileiros e estrangeiros nas sociedades de capital, mistas e outras. O Censo Industrial de 1920 não indagou a respeito do capital realizado.

CAPITAIS APLICADOS — *Apresentam-se sob o título capitais aplicados os valores correspondentes aos bens próprios, tais como terrenos, edifícios, maquinaria, residências para empregados, instalações, móveis e utensílios, veículos e animais, utilizados pelas empresas ou pelos estabelecimentos. Excluíram-se os valores representados por títulos mobiliários e quaisquer outras inversões não ligadas diretamente à atividade industrial.*

Nos Serviços industriais de utilidade pública os valores representados pelas rédes de transmissão e de distribuição de energia elétrica figuram entre os capitais aplicados nas empresas. Quando, porém, êsses serviços eram executados por órgãos da administração pública, ou por empresas cuja principal atividade fôsse de outra natureza, os referidos valores estão computados entre os capitais aplicados nos estabelecimentos.

No Censo Industrial de 1940 computaram-se no capital aplicado dos estabelecimentos também os capitais aplicados nos escritórios das empresas. Êsses dados incluíam ainda os valores correspondentes aos estoques de matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e produtos, os quais, embora levantados em 1950, não figuraram nos capitais aplicados. Critério idêntico ao descrito para o Censo Industrial de 1940 fôra adotado pelo Censo Industrial de 1920 que apresentou os dados correspondentes ao valor dos capitais aplicados nos estabelecimentos, sob a designação de capital empregado.

BENS ARRENDADOS — *Obteve-se o valor dos bens arrendados, na data do Censo, mediante avaliação feita pelos informantes, e que compreendeu bens móveis, instalações e semoventes tomados em arrendamento ou aluguel pela empresa ou pelo estabelecimento. No Censo Industrial de 1940 os dados apresentados englobam o valor dos bens arrendados dos estabelecimentos e das empresas. O Censo Industrial de 1920 nenhuma indagação fez a respeito do assunto.*

VEÍCULOS E ANIMAIS DE TRABALHO — *Os dados sobre os meios de transporte próprios dos estabelecimentos, abrangem material rodante ferroviário (locomotivas, vagões, pranchas), veículos a motor (caminhões e camionetas), veículos a tração animal (carroças, carroções e carros de boi) e animais de trabalho. A enumeração dos meios de transporte constante do Censo Industrial de 1940 compreendia ainda material flutuante, vagonetas, automóveis para passageiros e outros veículos. O Censo Industrial de 1920 não cogitou desse aspecto.*

FÔRÇA MOTRIZ — *Apresentam-se dados sobre a quantidade e potência dos motores primários (máquinas e turbinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas e motores de combustão interna, distinguindo-se os destinados e os não destinados à produção de energia elétrica), dos geradores de energia elétrica e dos motores elétricos, instalados nos estabelecimentos, inclusive sobre o equipamento mantido em reserva. Discriminam-se os geradores de corrente contínua e de corrente alternada, e os motores elétricos alimentados com energia de produção própria e com energia adquirida.*

Com base nesses elementos calculou-se a força motriz, que corresponde à soma da potência nominal dos motores primários, destinados ou não à produção de energia elétrica, com a dos motores elétricos movidos com energia adquirida, incluída, em ambos os casos, a potência do equipamento mantido em reserva.

Com exceção do Quadro 26, excluiu-se da força motriz a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública. Os dados omitidos são, entretanto, indicados em nota ao pé dos quadros.

No Censo Industrial de 1940 a força motriz “está referida à potência disponível, na data do Censo, representada pela soma da potência nominal dos motores primários, não destinados à produção de energia elétrica, e da dos motores elétricos, excluídos em ambos os casos os de reserva.”

O critério adotado no Censo Industrial de 1920 foi idêntico ao exposto para o de 1950, não se indagando, contudo, a respeito do equipamento em reserva.

PESSOAL OCUPADO — *As indagações sobre pessoal ocupado abrangem todas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade nas empresas ou nos estabelecimentos, trabalhando em regime de tem-*

po normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gôzo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.

Discrimina-se o pessoal ocupado em dois grandes grupos: administração e empregados e operários. Na administração estão compreendidos os proprietários, sócios e diretores com atividade na empresa ou no estabelecimento. Como empregados são consideradas as demais pessoas, não ligadas diretamente à produção, com atividade na empresa ou no estabelecimento (chefes de serviço e empregados de categoria superior e outros empregados). Como operários classificaram-se as pessoas que participavam diretamente da produção, inclusive os mestres e contramestres.

Estão incluídos entre os empregados e operários os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, desde que ocupados normalmente por tempo equivalente a, no mínimo, dois terços do horário do estabelecimento, os quais aparecem destacados no Quadro 21. Com respeito aos operários, distinguíram-se ainda os menores de 18 anos e os parcialmente ocupados.

Não foram contados entre o pessoal ocupado os trabalhadores em domicílio, ou sejam, os que executam em sua residência, mediante remuneração por tarefa, trabalhos parciais ou de acabamento com materiais fornecidos pelos estabelecimentos.

A média mensal dos operários foi obtida somando-se o número de operários ocupados no estabelecimento em cada mês do ano de 1949, e dividindo-se o resultado pelo número de meses em que houve operários ocupados. A média assim calculada pode, em alguns casos, ultrapassar o número dos operários ocupados em 1.º de janeiro de 1950, sobretudo em indústrias sujeitas à periodicidade das safras.

O Quadro 23 consigna o número de operários ocupados em cada mês, calculando-se, com base nesses elementos, a ocupação média no ano de 1949, a qual foi obtida dividindo-se por 12 a soma dos totais mensais de operários.

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vezes impraticável a distribuição do pessoal ocupado correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôssem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um deles, decorrendo daí a classificação de estabelecimentos sem pessoal ocupado, embora com movimento no ano de 1949.

No Censo Industrial de 1940, a caracterização do pessoal assemelhou-se à do Censo de 1950, sendo de notar que, naquele Censo, foram computados na administração também os interessados e gerentes. Observe-se ainda que, em 1940, os dados sobre o pessoal dos estabelecimentos incluem as pessoas ocupadas nos escritórios das empresas.

No Censo Industrial de 1920 o pessoal ocupado referiu-se à data de sua realização ou àquela em que o número de pessoas ocupadas expressasse as condições normais do funcionamento da indústria.

PERÍODO DE ATIVIDADE — *Sob a designação período de atividade apresenta-se o tempo de funcionamento dos estabelecimentos, no ano de 1949, expresso em meses.*

O Censo Industrial de 1940 não divulgou dados sobre o período de atividade dos estabelecimentos. O Censo de 1920 levantou, também expresso em meses, o período de funcionamento dos estabelecimentos.

SALÁRIOS — *Como salários compreendem-se os pagamentos efetuados, no ano de 1949, pelas empresas e pelos estabelecimentos, a empregados e operários, sob a forma de salários ou de vencimentos, ordenados, bonificações, comissões e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Não se computaram como salários as diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, as gratificações e participações nos lucros, as remunerações atribuídas aos proprietários ou sócios e os honorários dos diretores das sociedades de capital.*

Excluíram-se ainda as despesas com trabalhadores em domicílio (definidos no capítulo referente ao pessoal ocupado), as quais constituem parcela do custo dos serviços contratados.

O Censo Industrial de 1940 considerou também como salários as gratificações e outras remunerações extraordinárias; os salários pagos ao pessoal dos escritórios de empresas foram englobados aos do pessoal dos estabelecimentos.

O Censo Industrial de 1920 reuniu sob o título salários e ordenados as despesas decorrentes dos pagamentos feitos ao pessoal dos estabelecimentos.

MATÉRIAS-PRIMAS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ENERGIA ELÉTRICA — *Consigna-se o valor das matérias-primas, dos lubrificantes, e do material de embalagem e acondicionamento empregados, no ano de 1949. Com respeito aos combustíveis divulgam-se para cada espécie, além do custo de aquisição, as quantidades consumidas. Quando utilizados como matéria-prima, os combustíveis foram assim classificados, a exemplo do carvão de pedra na produção de gás de iluminação, ou da gasolina na fabricação de cêra para assoalho.*

A energia elétrica consumida é discriminada, por quantidade e valor, segundo a procedência — de produção própria ou adquirida —, e a utilização — como força motriz, para iluminação e para outros fins. O valor da energia elétrica produzida nos estabelecimentos para consumo próprio corresponde ao custo de produção, exceto quanto à indústria de energia elétrica, da classe Serviços industriais de utilidade pública, em que se registra o valor de venda.

No Censo Industrial de 1940 a investigação abrangeu os mesmos aspectos levantados em 1950. Os resultados do Censo Industrial de 1920 referem-se às despesas com matérias-primas, combustíveis e outros materiais necessários à produção industrial.

DESPESAS DE CONSUMO — *Apresentam-se como despesas de consumo as realizadas pelos estabelecimentos com as matérias-primas e o material de embalagem e acondicionamento empregados, os combustíveis e lubrificantes consumidos e a energia elétrica adquirida.*

CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS — *As importâncias despendidas para a execução, em outros estabelecimentos, de serviços complementares da produção — intermediários ou finais —, são englobadas sob o título custo dos serviços contratados, em que se incluem, por extensão, as importâncias pagas a trabalhadores em domicílio, destacadas no Quadro 32. Consideraram-se serviços contratados as operações de natureza industrial que se processam em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencentes ao estabelecimento para o qual os serviços foram executados (acabamento de fios, estampagem de tecidos, niquelagem de peças, etc.).*

Na indústria da Construção civil consideraram-se serviços contratados os trabalhos executados, mediante subempreitada, em obras de responsabilidade da empresa.

Os Censos anteriores não divulgaram informações sobre o assunto.

DIVERSAS DESPESAS — *Procedeu-se a uma seleção das despesas gerais efetuadas no ano de 1949, as quais aparecem discriminadas, separadamente, por empresas e estabelecimentos. Na investigação promovida pelo Censo Industrial de 1940 não se fez distinção entre as despesas gerais das empresas e as dos estabelecimentos. O Censo Industrial de 1920 consigna, apenas, as despesas correspondentes a impostos e a transportes e fretes.*

VALOR DA PRODUÇÃO — *O valor da produção corresponde ao valor de venda, na fábrica, da totalidade das mercadorias produzidas pelos estabelecimentos industriais, durante o ano de 1949, abrangendo não só os produtos vendidos, como os transferidos para outros estabelecimentos da própria empresa, os distribuídos gratuitamente e os mantidos em estoque.*

Estão deduzidas do valor da produção as importâncias referentes ao imposto de consumo e à taxa sobre a produção efetiva das minas.

Na indústria da Construção civil, o valor da produção corresponde não ao valor das obras contratadas no ano de 1949, mas ao das obras ou trabalhos efetivamente executados naquele ano. Nas indústrias editoriais e gráficas, o valor da produção inclui a receita proveniente de anúncios.

O valor da produção inclui, ainda, a receita proveniente de serviços industriais prestados a terceiros, assim designadas as operações de natureza industrial — intermediárias ou de acabamento — executadas pelos estabelecimentos em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencentes a terceiros. Nessa categoria estão compreendidos o beneficia-

mento de produtos agrícolas, por conta de terceiros, e, por extensão, as receitas provenientes de instalação ou manutenção de máquinas, aparelhos e outros produtos de fabricação própria.

O Censo Industrial de 1940 e de 1920 observaram critérios análogos aos seguidos em 1950 para obter o valor da produção.

VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL — O valor da transformação industrial foi calculado subtraindo-se do valor da produção as importâncias despendidas com o emprêgo de matérias-primas, material de embalagem e acondicionamento, combustíveis, lubrificantes, energia elétrica adquirida, e com serviços contratados e trabalhadores em domicílio.

Representa, por conseguinte, o valor acrescido ao dos materiais empregados na produção, pelo trabalho industrial executado no estabelecimento.

Para o cálculo da transformação industrial o Censo Industrial de 1940 deduziu do valor da produção as despesas com matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica própria ou adquirida.

O Censo Industrial de 1920 apresentou elaboração semelhante, deduzindo do valor da produção o custo dos materiais — matérias-primas, combustíveis e “outros materiais necessários à produção”.

DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO — Na distribuição da produção discrimina-se o valor das vendas efetuadas a revendedores e a consumidores (inclusive consumidores industriais), as receitas por serviços prestados e o valor das mercadorias transferidas para outros estabelecimentos (comerciais, industriais ou de outra natureza), filiados à mesma empresa.

Os valores de venda, receita por serviços prestados, ou transferência de mercadorias correspondem às importâncias faturadas ou debitadas pelo estabelecimento, sem dedução do imposto de consumo.

As vendas para o Exterior realizadas diretamente pelos estabelecimentos industriais não figuram na distribuição da produção, por estarem consideradas no Censo Comercial.

Excluíram-se os dados referentes à indústria da Construção civil em face das condições peculiares a esta atividade. Quanto à indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, observe-se que os dados se referem, apenas, às unidades de distribuição.

Os Censos anteriores não cuidaram dessa indagação.

CENSO COMERCIAL

AMBITO

Abrangeu o Censo Comercial de 1950, que pela segunda vez se realiza no País, o comércio de mercadorias, as instituições de crédito, as de seguros e capitalização, o comércio de imóveis e valores mobiliários, e as atividades auxiliares do comércio, desde que as respectivas atividades fossem exercidas por firmas e organizações privadas ou entidades públicas.

O Censo Comercial de 1940 teve amplitude idêntica ao de 1950.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na coleta do Censo Comercial de 1950 utilizaram-se um Questionário Geral para o Comércio de mercadorias e quatro Questionários Especiais destinados a Instituições de crédito, Seguros e capitalização, Comércio de imóveis e valores mobiliários e Atividades auxiliares do comércio. Empregou-se ainda para controle da coleta a Caderneta do Recenseador, extensiva aos Censos Industrial e dos Serviços.

Do mesmo modo que nos Censos Industrial e dos Serviços, coube aos próprios informantes o preenchimento dos questionários do Censo Comercial, ficando a cargo dos recenseadores a sua distribuição e recolhimento, bem assim a verificação das informações coletadas.

No Censo Comercial de 1940 foram empregados um Questionário Geral, para o Comércio de mercadorias e quatro questionários correspondentes, respectivamente, a Instituições de crédito, Seguros e capitalização, Comércio de imóveis e valores mobiliários, e Atividades auxiliares do comércio. Para registro da distribuição dos formulários, usou-se a Caderneta do Agente Recenseador, comum a outros censos econômicos.

DATA DE REFERÊNCIA

Reportam-se a 1.º de janeiro de 1950 os dados que dizem respeito à organização das empresas e estabelecimentos; os de movimento têm como referência o ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Publicou-se no primeiro semestre de 1952, dentro do prazo determinado pela Lei n.º 651, em edição mimeografada, a Sinopse Preliminar do

Censo Comercial, *contendo os resultados provisórios correspondentes ao Comércio de mercadorias.*

A apresentação dos resultados do Censo Comercial para o Estado do Maranhão abrange 78 quadros, dos quais 45 para o Comércio de mercadorias (Varejista e Atacadista), 19 para o Mercado de crédito, e 14 para as Atividades auxiliares do comércio. Os resultados são apresentados para o conjunto da Unidade da Federação figurando, no Comércio de mercadorias, um quadro sinótico segundo Zonas Fisiográficas e Municípios e, nas demais atividades, segundo Zonas Fisiográficas. Distinguem-se, em cada classe de atividade, os dados de empresa e os de estabelecimento. Não foram registradas, no Estado, atividades concernentes ao Comércio de imóveis e valores mobiliários.

Os resultados correspondentes a Seguros e capitalização constam do Volume III, da Série Nacional.

CONCEITUAÇÃO

EMPRESA E ESTABELECIMENTO — *Prevalece no Censo Comercial a distinção feita entre empresa e estabelecimento, designando a primeira a entidade constituída juridicamente e o segundo cada unidade de operação em que se praticam atos de comércio ou se exercem as demais atividades abrangidas pelo Censo Comercial.*

As empresas que exploram atividades econômicas diversas (comercial e industrial, comercial e de serviços, etc.) foram consideradas empresas comerciais sempre que predominasse a atividade comercial; os estabelecimentos dessas empresas estão incluídos nos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas.

A classificação, como comerciais, dos estabelecimentos que exerciam atividades econômicas diversas obedeceu também ao critério de predominância da atividade comercial. Sempre que se tornou impraticável a distinção das atividades exercidas juntamente com o comércio, ou quando fôsse reduzida a contribuição destas para a receita total, considerou-se o conjunto da exploração como um estabelecimento comercial.

No Censo Comercial de 1940 foi idêntica a caracterização de empresa e estabelecimento.

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — *Quanto à constituição jurídica das empresas estão discriminadas as firmas individuais, sociedades de pessoas (em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria), sociedades de capital (em comandita por ações, anônimas e por quotas de responsabilidade limitada), sociedades cooperativas e outras sociedades.*

Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das empresas figuram ainda os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).

O Censo Comercial de 1940 fez também a indagação desse aspecto.

CAPITAL REALIZADO — *Corresponde o capital realizado das empresas ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. Exceto no Mercado de crédito especifica-se, para as firmas individuais e sociedades de pessoas, o capital realizado por brasileiros natos e naturalizados, por estrangeiros residentes no Brasil e por estrangeiros residentes no Exterior, indicando-se, para cada caso, o número de proprietários e sócios. No Comércio de mercadorias apresentam-se, para os proprietários e sócios estrangeiros, as nacionalidades mais freqüentes.*

O Censo Comercial de 1940 estendeu a investigação acêrca do capital realizado por brasileiros e estrangeiros das sociedades de capital, mistas e outras.

CAPITAIS APLICADOS E BENS ARRENDADOS — *Sob o título capitais aplicados compreendem-se os valores correspondentes aos bens próprios dos estabelecimentos.*

O valor dos bens arrendados na data do Censo foi obtido mediante avaliação feita pelos informantes e referem-se aos bens móveis, instalações e semoventes tomados em arrendamento ou aluguel pelo estabelecimento.

O Censo Comercial de 1940 não divulgou dados acêrca dos bens arrendados.

PESSOAL OCUPADO — *Estão abrangidas no pessoal ocupado tôdas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade nos estabelecimentos, trabalhando em regime de tempo normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gozo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.*

Distribui-se em dois grandes grupos o pessoal ocupado. Na administração contaram-se os proprietários, sócios e diretores com atividade no estabelecimento. Entre os empregados, que se discriminam conforme as funções peculiares a cada classe de atividade, incluíram-se os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, desde que ocupados, normalmente, por tempo equivalente a, no mínimo, dois terços do horário do estabelecimento.

O número médio de empregados corresponde à média aritmética dos empregados ocupados no fim do primeiro e do segundo semestre de 1949.

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vêzes impraticável a distribuição do pessoal ocupado correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôssem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um dêles, decorrendo daí a classificação de estabelecimentos sem pessoal ocupado, embora com movimento no ano de 1949.

No Censo Comercial de 1940 estão incluídos, na administração, os interessados e gerentes.

SALÁRIOS — *Os salários referem-se aos pagamentos efetuados ao pessoal, no exercício de 1949, a título de salários ou de vencimentos, ordenados, comissões, bonificações e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Os honorários de diretores e as retiradas de proprietários e sócios, foram considerados entre as diversas despesas. As diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, bem como as gratificações ou participações nos lucros não se computaram nos salários.*

No Censo Comercial de 1940 as comissões não estão compreendidas entre as importâncias despendidas com salários e vencimentos.

DIVERSAS DESPESAS — *Referem-se as diversas despesas efetuadas no ano de 1949 a impostos e taxas (exclusive o impôsto de vendas e consignações), alugueis, arrendamentos, publicidade e propaganda, juros e despesas bancárias, fretes e carretos, prêmios de seguros e previdência e assistência social, reunindo-se sob a designação outras despesas as despesas gerais não especificadas.*

Sob o título despesa totalizam-se as importâncias despendidas com salários e diversas despesas.

As diversas despesas constantes do Censo Comercial de 1940 representam uma seleção das principais despesas realizadas pelos estabelecimentos comerciais.

* * *

Explanam-se, a seguir, as características peculiares a cada classe de atividade.

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

O Comércio de mercadorias compreendeu as empresas e estabelecimentos cujo objetivo fôsse a compra e venda ou a troca de mercadorias, em conta própria ou consignação.

A distribuição de produtos industriais efetuada diretamente pelos produtores só ficou registrada no Comércio de mercadorias quando se tratasse de vendas para o Exterior, de vendas a varejo, ou de vendas por atacado feitas através de filiais de empresas produtoras, instaladas com essa finalidade.

Excluíram-se do Comércio de mercadorias a distribuição direta de produtos feita pelos estabelecimentos agropecuários e as atividades dos negociantes de feiras livres e dos ambulantes.

As secções de vendas a varejo de padarias e confeitarias não figuraram, em 1940, no Comércio de mercadorias, havendo sido computadas na classe indústrias de produtos alimentares, do Censo Industrial. Por outro lado, as agências de compra e venda de mercadorias incluídas, em 1940, no Comércio de mercadorias fazem parte, agora, das Atividades auxiliares do comércio.

CLASSIFICAÇÃO — *Classificou-se o Comércio de mercadorias, segundo a forma de vendas, em varejista ou atacadista. O comércio misto, ou seja, o que realiza simultâneamente vendas por atacado e a varejo, foi considerado como varejista ou atacadista, de acôrdo com a forma de vendas predominante. Os estabelecimentos que adquirem, por atacado, produtos agropecuários ou extrativos e exercem ao mesmo tempo o comércio a varejo de artigos de consumo, foram sempre considerados como atacadistas.*

O comércio atacadista e o comércio varejista classificam-se em gêneros de comércio que correspondem, de um modo geral, às associações tradicionais de mercadorias no País. Os gêneros desdobram-se em grupos e subgrupos no comércio varejista, e em grupos, no comércio atacadista.

O Censo Comercial de 1940, além do comércio a varejo e do comércio por atacado, discriminou o comércio misto, reunindo as duas formas de transação. Para efeito de comparação, os resultados do Censo Comercial de 1950 são apresentados, no Quadro 1, de acôrdo com a classificação adotada no Censo Comercial de 1940.

TIPOS DE ESTABELECIMENTO — *Enumeram-se no comércio varejista os seguintes tipos de estabelecimento: Únicos, Matrizes e filiais, Filiados a emprêsas industriais, Entrepostos de entidades públicas e Cooperativas.*

Consideram-se únicos os estabelecimentos pertencentes a emprêsas comerciais que não possuíam outro estabelecimento operando no Comércio de mercadorias; matrizes e filiais, os estabelecimentos pertencentes a emprêsas comerciais que possuíam dois ou mais estabelecimentos explorando comércio de mercadorias. Como filiados a emprêsas industriais entendem-se os estabelecimentos pertencentes a emprêsas industriais, seja para a distribuição da produção própria (inclusive as secções de vendas a varejo anexas aos estabelecimentos produtores), seja para a venda de mercadorias adquiridas. Como entrepostos de entidades públicas registraram-se os estabelecimentos pertencentes a órgãos do govêrno, inclusive autarquias. Nas cooperativas estão abrangidos os estabelecimentos dessas sociedades, destinados ao fornecimento de artigos de consumo ou à distribuição, a varejo, da produção dos associados. Os estabelecimentos dependentes de emprêsas que não tinham como principal atividade o comércio ou a indústria (emprêsas de transportes, de prestação de serviços, etc.), e os dependentes de sociedades civis, encontram-se reunidos sob a designação genérica outros tipos.

No comércio atacadista discriminam-se, como tipos de estabelecimento: Atacadistas em geral, Intermediários de produtos rurais, Distribuidores de produção da própria emprêsa, Exportadores, Comissários de exportação e Cooperativas.

Como atacadistas em geral acham-se compreendidos os estabelecimentos que adquirem mercadorias no País ou no Exterior, para suprir o comércio varejista, outros atacadistas e consumidores nacionais (entidades públicas, consumidores industriais, etc.). Intermediários de

produtos rurais são os estabelecimentos que adquirem produtos agropecuários ou extrativos na fonte de produção, para revenda, comumente, a atacadistas em geral ou a exportadores, e que ainda podem exercer o comércio a varejo de artigos de consumo; distribuidores de produção da própria empresa, os estabelecimentos mantidos por organizações industriais para a colocação dos seus produtos no mercado interno; exportadores, os estabelecimentos que vendem principalmente para o Exterior, inclusive as secções de exportação das indústrias; comissários de exportação, os que operam, em conta própria ou em consignação, com mercadorias destinadas à exportação. Nas cooperativas reúnem-se os estabelecimentos dessas sociedades que operam, predominantemente, por atacado.

O Censo Comercial de 1940 não classificou o Comércio de mercadorias segundo o tipo de estabelecimento.

CAPITAIS APLICADOS — Compreendem os capitais aplicados os bens próprios utilizados pelos estabelecimentos, com exclusão de títulos e valores mobiliários. No confronto entre os resultados do Censo Comercial de 1940 e de 1950 deve-se ter em vista que os dados sobre capitais aplicados, constantes do primeiro, incluem o valor das mercadorias existentes na data do Censo.

SALÁRIOS — Para efeito da distribuição dos salários por grupos de empregados excluíram-se os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. Basearam-se os grupos no número médio de empregados no ano de 1949.

VENDAS — Registra-se o valor das vendas de mercadorias efetuadas no ano de 1949, sem qualquer dedução. Esse valor é discriminado de acordo com as condições — a vista, a prazo e a prestação —, a forma — a varejo e por atacado —, e o destino das vendas — a consumidores (inclusive industriais), a revendedores e para o Exterior. As informações prestadas, particularmente quanto ao destino das vendas, correspondem, em muitos casos, a estimativas feitas pelos próprios declarantes. Apresentação idêntica consta do Censo Comercial de 1940.

RECEITA — A receita dos estabelecimentos engloba o valor das vendas e a receita de atividades suplementares, no ano de 1949.

A receita de atividades suplementares que, pela primeira vez, consta do Censo Comercial, refere-se às comissões brutas obtidas pelos estabelecimentos nas transações efetuadas por conta de terceiros, bem como à receita de outras atividades suplementares, como sejam reparação de rádios nas lojas de aparelhos elétricos, lubrificação de veículos em postos de gasolina, etc.

PERÍODO DE ATIVIDADE — Sob o título período de atividade consigna-se o tempo de funcionamento dos estabelecimentos, no ano de 1949, expresso em meses. O Censo Comercial de 1940 também divulgou informações sobre o assunto.

ESTOQUES — O valor dos estoques reporta-se aos dados de inventário em 31 de dezembro de 1949 e compreende tôdas as mercadorias pertencentes ao estabelecimento, inclusive as que se encontravam em poder de terceiros.

O Censo Comercial de 1940 também fez o levantamento dos estoques dos estabelecimentos comerciais.

MERCADO DE CRÉDITO

Compreende o Mercado de crédito os bancos e casas bancárias, caixas econômicas *, associações de empréstimos imobiliários, cooperativas de crédito, e outras instituições que tivessem como objetivo principal as operações de crédito. O Censo de 1940 investigou as mesmas atividades.

CLASSIFICAÇÃO — Apresentam-se no Mercado de crédito os seguintes gêneros de atividade: bancos, casas bancárias, caixas econômicas e outras instituições de crédito. No Censo de 1940, foram reunidos os resultados correspondentes a bancos e casas bancárias.

CAPITAIS APLICADOS — Estão incluídas nos capitais aplicados as inversões em títulos e valores, e em imóveis utilizados ou não pelos estabelecimentos. No Censo de 1940 computaram-se no capital aplicado os depósitos de instituições de crédito existentes no Banco do Brasil e em outros bancos; em 1950, os dados correspondentes figuram, juntamente com os saldos em moeda corrente, em quadro separado sob o título valores em caixa.

MOVIMENTO BANCÁRIO — Para o levantamento dos dados sobre o movimento bancário adotou-se a classificação de contas constante das normas estabelecidas pela Superintendência da Moeda e do Crédito, e vigente na data do Censo.

O valor dos créditos concedidos refere-se ao valor dos contratos de abertura ou de renovação de crédito celebrados no exercício de 1949, utilizados ou não naquele ano. Critério semelhante prevaleceu no Censo de 1940.

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

Nas Atividades auxiliares do comércio estão compreendidos a corretagem de mercadorias, as agências de compra ou venda de mercadorias (secções de compra ou secções de venda); os leiloeiros; os armazéns gerais, trapiches e outros armazéns de depósito; as agências de despacho de cargas e encomendas; a locação de máquinas, películas cinematográficas, bicicletas e outros artigos; a angariação de assinaturas e a distribuição de jornais e revistas; a corretagem de seguros e capitalização,

* Em relação a alguns aspectos da atividade das caixas econômicas, as informações foram prestadas, apenas, pela matriz, referindo-se, porém, ao conjunto da organização.

as agências de publicidade e os serviços de alto-falantes; os escritórios de contabilidade, informações comerciais, traduções, cópias datilografadas, mimeográficas ou fotostáticas, e outras atividades auxiliares do comércio. O Censo de 1940 registrou no Comércio de mercadorias as agências de compra ou venda de mercadorias.

CLASSIFICAÇÃO — *Classificam-se as Atividades auxiliares do comércio em três gêneros* — atividades auxiliares do comércio de mercadorias, atividades auxiliares do comércio de valores e atividades auxiliares do comércio em geral — *desdobrados, ainda, em grupos de atividade.*

A locação de películas cinematográficas, bicicletas e outros artigos, constante, em 1950, das Atividades auxiliares do comércio em geral, foi incluída, no Censo de 1940, entre as Atividades auxiliares do comércio de mercadorias.

CAPITAIS APLICADOS — *Compreendem os capitais aplicados os bens próprios utilizados nos estabelecimentos, com exclusão de títulos e valores mobiliários.*

CENSO DOS SERVIÇOS

AMBITO

O Censo dos Serviços de 1950 — segundo realizado no Brasil —, compreendeu os serviços de alojamento e de alimentação, os de confecção e reparação, os de higiene pessoal e os de diversões e de radiodifusão explorados, com fins lucrativos, por emprêsas privadas ou, mesmo sem essa finalidade, por entidades públicas. Os estabelecimentos de prestação de serviços mantidos por sociedades civis ou instituições pias e religiosas só foram recenseados quando abertos ao público em geral.

O que caracteriza as atividades abrangidas pelo Censo dos Serviços é a prestação de serviços a pessoas, como o fornecimento de refeições, a confecção de roupas sob medida, a reparação de máquinas de costura, o corte de cabelo, a representação de peças teatrais, etc. Excluíram-se do Censo dos Serviços as atividades dos artífices que executam trabalhos avulsos no lar ou a domicílio, e também as dos advogados, médicos, dentistas, e outros profissionais liberais.

Atividades idênticas foram investigadas pelo Censo dos Serviços de 1940.

INSTRUMENTOS DE COLETA

Na coleta do Censo dos Serviços de 1950 empregaram-se cinco questionários destinados a Serviços de alojamento e de alimentação, Oficinas de confecção, conservação e reparação, Serviços de reparação e conservação de calçados, Serviços e ofícios de higiene pessoal e Casas de diversões e serviços de radiodifusão. Controlou-se a distribuição dos formulários por intermédio da Caderneta do Recenseador, que também serviu aos Censos Industrial e Comercial. Com exceção do preenchimento do modelo referente a Serviços de reparação e conservação de calçados, feito pelos recenseadores, o dos demais questionários coube aos informantes. Competiu ainda aos recenseadores a distribuição, recolhimento e verificação do material coletado.

Para efeito do Censo dos Serviços de 1940 foram organizados quatro formulários, reservados, respectivamente, aos Serviços de alojamento e de alimentação, às Oficinas de confecção, conservação e reparação, aos Serviços e ofícios de higiene pessoal e a Teatros, casas de diversões, radiodifusão, utilizando-se, para contrôle da coleta, a Caderneta do Agente Recenseador.

DATA DE REFERÊNCIA

Os dados que dizem respeito à organização das empresas e dos estabelecimentos reportam-se a 1.º de janeiro de 1950; os dados de movimento têm como referência o ano de 1949.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Divulgou-se, no primeiro semestre de 1952, em obediência ao prazo fixado pela Lei n.º 651, a Sinopse Preliminar do Censo dos Serviços.

Os resultados definitivos do Censo dos Serviços constam de 76 quadros para cada Unidade da Federação, dos quais 18 para os Serviços de alojamento e de alimentação, 26 para os Serviços de confecção e reparação, 13 para os Serviços de higiene pessoal e 19 para os Serviços de diversões e de radiodifusão. Reúnem-se em um quadro sinótico os dados, segundo Zonas Fisiográficas, para os Serviços de diversões e de radiodifusão e, segundo Zonas Fisiográficas e Municípios, para as demais atividades. Distinguem-se, em cada classe de atividade, os dados de empresa e os de estabelecimento.

CONCEITUAÇÃO

EMPRESA E ESTABELECIMENTO — A empresa designa a entidade constituída juridicamente, e o estabelecimento cada unidade de operação em que se exerciam as atividades compreendidas no Censo dos Serviços.

As empresas que exploravam atividades econômicas diversas (industrial e de serviços, comercial e de serviços, etc.), foram consideradas empresas de prestação de serviços quando esta fôsse a atividade predominante; os estabelecimentos dessas empresas estão incluídos nos censos ou inquéritos especiais a que correspondessem as atividades exploradas. A classificação, como de serviços, dos estabelecimentos que exerciam atividades econômicas diversas obedeceu também ao critério de predominância da atividade de prestação de serviços.

A caracterização da empresa e do estabelecimento baseou-se em critérios idênticos nos Censos de 1950 e de 1940.

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA — Discriminam-se as empresas de prestação de serviços, quanto à constituição jurídica, em firmas individuais, sociedades de pessoas, sociedades por quotas de responsabilidade limitada e outras sociedades (anônimas, cooperativas, etc.). Na apresentação dos estabelecimentos segundo a constituição jurídica das empresas, incluem-se, entre outras sociedades, os pertencentes a entidades públicas (governos, autarquias, etc.).

Informações sobre a constituição jurídica constaram do Censo dos Serviços de 1940.

CAPITAL REALIZADO — O capital realizado das empresas corresponde ao total das entradas de capital até 1.º de janeiro de 1950. Especifica-se,

para os Serviços de alojamento e de alimentação e de Confeção e reparação, o capital realizado das firmas individuais e sociedades de pessoas, segundo as nacionalidades mais freqüentes dos proprietários e sócios. O Censo dos Serviços de 1940 discriminou, para tôdas as classes de atividade, o capital realizado por brasileiros e por estrangeiros, nas firmas individuais e sociedades de pessoas, e nas sociedades de capital, mistas e outras.

CAPITAIS APLICADOS E BENS ARRENDADOS — *Referem-se os capitais aplicados ao valor dos bens próprios utilizados pelos estabelecimentos — terrenos, edifícios, veículos, móveis e utensílios, instrumentos, máquinas e aparelhos, instalações de força motriz, etc. Excluíram-se dos capitais aplicados o valor de títulos mobiliários e de outras inversões não ligadas diretamente à prestação de serviços, bem como o valor dos estoques de mercadorias, matérias-primas, combustíveis e lubrificantes. Obteve-se o valor dos bens arrendados, na data do Censo, mediante avaliação feita pelos informantes.*

O Censo dos Serviços de 1940 computou no capital aplicado o valor de mercadorias, matérias-primas, combustíveis e lubrificantes; não apresentou informações sobre bens arrendados.

PESSOAL OCUPADO — *Considerou-se como pessoal ocupado tôdas as pessoas que, em 1.º de janeiro de 1950, exerciam atividade no estabelecimento, trabalhando em regime de tempo normal ou parcial, inclusive as que se encontravam em gôzo de férias ou afastadas por período não superior a 30 dias.*

O pessoal ocupado distribui-se em dois grandes grupos: administração, englobando proprietários, sócios e diretores com atividade no estabelecimento, e empregados, que se discriminam conforme as funções peculiares a cada classe de atividade, e entre os quais se contam os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. O número médio de empregados corresponde à média aritmética dos empregados ocupados no fim do primeiro e do segundo semestre de 1949.

Por haver-se considerado como estabelecimentos distintos as unidades de produção ou de operação coexistentes na mesma unidade física, tornou-se às vêzes impraticável a distribuição do pessoal ocupado correspondente a cada estabelecimento, sempre que fôssem movimentados pelo mesmo pessoal. Nesses casos, o pessoal ocupado foi atribuído a um deles, decorrendo daí a classificação de estabelecimentos sem pessoal ocupado, embora com movimento no ano de 1949.

No Censo dos Serviços de 1940 constam, na administração, os interessados e gerentes.

SALÁRIOS — *Compreendem-se como salários os pagamentos efetuados a empregados e operários, sob a forma de salários ou de vencimentos, ordenados, bonificações, comissões e ajudas de custo, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Não se computaram como salários as gratificações e as quotas de participação nos lucros.*

O Censo dos Serviços de 1940 considerou como salários as gratificações e outras remunerações extraordinárias.

DESPESA — Com exceção dos Serviços de confecção e reparação totalizam-se, sob o título despesa, os gastos correspondentes a diversas despesas e a salários.

* * *

As características peculiares a cada classe de atividade são expostas em frente.

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

O levantamento dos Serviços de alojamento e de alimentação abrangem hotéis, pensões, hospedarias, restaurantes, bares, cafés, botequins, leiterias, sorveterias, casas de chá, e estabelecimentos similares. Os restaurantes e bares anexos a hotéis, quando por êstes explorados, embora abertos ao público em geral, não foram recenseados separadamente. No que respeita às pensões indagou-se apenas das devidamente licenciadas para o exercício da atividade. A venda de refrigerantes, doces, etc., feita por ambulantes, não foi objeto de investigação. Realizou-se com amplitude semelhante, em 1940, o recenseamento dos Serviços de alojamento e de alimentação.

CLASSIFICAÇÃO — Os Serviços de alojamento e de alimentação classificam-se em seis gêneros: hotéis e pensões sem serviço de alimentação; hotéis e pensões com serviço de alimentação; restaurantes; cafés, bares e botequins; leiterias e sorveterias (inclusive confeitarias e casas de chá); e outros serviços de alimentação. As pensões que forneciam exclusivamente alimentação foram classificadas entre os restaurantes. O Censo de 1940 apresentou classificação idêntica, incluindo, porém, no grupo outros serviços de alimentação, os estabelecimentos de atividade mista, tais como os bares-restaurantes.

DIVERSAS DESPESAS — Nas diversas despesas efetuadas no ano de 1949, não se incluem as importâncias despendidas com produtos alimentícios, bebidas e estimulantes, destinados ao consumo do estabelecimento.

Na seleção das principais despesas apresentadas pelo Censo de 1940 estão computadas as decorrentes da aquisição de produtos alimentícios.

RECEITA — A receita corresponde às importâncias recebidas no ano de 1949 e decorrentes da prestação de serviços, da venda de mercadorias, e das atividades acessórias exercidas pelo estabelecimento.

A receita proveniente de refeições avulsas e bebidas registrada por hotéis e pensões sem serviço de alimentação, provém de restaurantes e bares anexos, os quais, como ficou esclarecido, não foram recenseados separadamente. O Censo de 1940 não discriminou a receita resultante da venda de mercadorias.

ESTOQUES — Os dados sobre estoques referem-se ao valor, em 31 de dezembro de 1949, dos produtos alimentícios, bebidas e estimulantes, pertencentes aos estabelecimentos, inclusive os em poder de terceiros. O Censo de 1940 não apresentou dados a respeito dos estoques de mercadorias.

ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES — Registram-se as acomodações e instalações dos estabelecimentos, na data do Censo. Indica-se ainda o número e tipo das mesas de bilhar existentes e exploradas em caráter acessório; não se contaram as instalações semelhantes existentes em hotéis e pensões para uso privativo dos hóspedes. No Censo de 1940 os bilhares explorados por estabelecimentos de alojamento e de alimentação, foram recenseados como estabelecimentos distintos, e incluídos nos Serviços de teatro, diversões e radiodifusão.

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

Enquadram-se nos Serviços de confecção e reparação as oficinas de artes e ofícios, como de ourives, relojoeiro, ferreiro, funileiro, bombeiro, electricista, carpinteiro, marceneiro, serralheiro, empalhador, sapateteiro, chapeleiro, alfaiate, costureira, fotógrafo, vidraceiro, colchoeiro, estofador, assim como os salões de engraxate, as lavanderias e tinturarias, as garagens, os guarda-móveis e estabelecimentos congêneres.

As oficinas de confecção que se destinavam a atender a encomendas avulsas, estão compreendidas no Censo dos Serviços; as que produziam para atender a encomendas de organizações industriais ou comerciais foram investigadas pelo Censo Industrial. As oficinas de organizações industriais, comerciais ou de transportes, reservadas à manutenção de seu equipamento, não foram abrangidas pelo Censo dos Serviços.

Os Serviços de confecção e reparação tiveram, em 1940, o mesmo âmbito.

CLASSIFICAÇÃO — Os Serviços de confecção e reparação foram distribuídos em gêneros e grupos de atividade que acompanham, em linhas gerais, a classificação adotada pelo Censo Industrial. Por esse motivo, a classificação afasta-se da apresentada pelo Censo de 1940. A comparação dos resultados, entretanto, é feita no Quadro 1, reagrupando-se os dados de 1940 de acôrdo com a classificação de 1950.

FÔRÇA MOTRIZ — O equipamento de força motriz, em trabalho efetivo ou em reserva, foi discriminado em três grupos: motores primários (máquinas a vapor, turbinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas, motores de combustão interna), geradores de energia elétrica (de corrente contínua e de corrente alternada) e motores elétricos (alimentados com energia produzida no próprio estabelecimento e com energia adquirida).

Calculou-se a força motriz, somando-se a potência nominal dos motores primários com a dos motores elétricos alimentados com energia adquirida.

O Censo dos Serviços de 1940 não divulgou dados sobre força motriz.

PESSOAL OCUPADO — O pessoal ocupado nos estabelecimentos de confecção e reparação, distribui-se em dois grupos — administração e empregados e operários —, de acôrdo com os conceitos expostos para o Censo Industrial.

Destacam-se, no Quadro 14, os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios e, no Quadro 15, os operários parcialmente ocupados. Não foram incluídos no pessoal ocupado os trabalhadores em domicílio, indicando-se, porém, no Quadro 16, as importâncias pagas aos mesmos.

MATÉRIAS-PRIMAS, COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E ENERGIA ELÉTRICA — *Consigna-se o valor das matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida, empregados no ano de 1949. Consideraram-se também como matérias-primas os produtos acabados (peças, acessórios, etc.), aplicados na execução dos serviços de confecção e reparação.*

DIVERSAS DESPESAS — *Relacionam-se apenas as despesas gerais de maior importância, efetuadas pelos estabelecimentos no ano de 1949.*

Nas diversas despesas apresentadas pelo Censo de 1940 não se acham computados os gastos com reparação e conservação de maquinaria e com indenizações (dispensa, aviso prévio e auxílio-doença).

RECEITA — *A receita corresponde às importâncias recebidas no ano de 1949, e referentes a prestação de serviços (confecção e reparação), a venda de mercadorias e a atividades acessórias exercidas pelo estabelecimento. O Censo de 1940 não discriminou a receita proveniente da venda de mercadorias.*

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

Investigaram-se como Serviços de higiene pessoal os salões de barbeiro, cabeleireiro, manicura e pedicuro; os institutos de beleza; as casas de banho, e estabelecimentos congêneres. Os estabelecimentos de higiene pessoal anexos a hotéis e pensões, quando privativos de hóspedes, não foram recenseados separadamente. Excluíram-se, no Censo de 1950, os institutos fisioterápicos, considerados no de 1940.

CLASSIFICAÇÃO — *Discriminam-se quatro gêneros de Serviços de higiene pessoal: salões de barbeiro e cabeleireiro para homens, salões de cabeleireiro para senhoras, salões com serviços mistos para homens e senhoras, e institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal.*

Em 1940 os institutos de beleza foram reunidos aos salões de cabeleireiro para senhoras. O reagrupamento constante do Quadro 1, permite comparar os resultados dos dois levantamentos.

CAPITAIS APLICADOS — *Computou-se nos capitais aplicados o valor, na data do Censo, das mercadorias destinadas a venda. Critério idêntico vigorou no Censo de 1940.*

PESSOAL OCUPADO — Nos *Serviços de higiene pessoal* estão contadas, entre os empregados, as pessoas que trabalhavam no estabelecimento mediante arrendamento de instalações para o exercício da atividade (barbeiros, cabeleireiros, manicuras, etc.).

DIVERSAS DESPESAS — As diversas despesas efetuadas pelos *Serviços de higiene pessoal* incluem os gastos com lavanderia e com aquisição do material empregado na execução dos serviços, não indicados pelo Censo de 1940.

RECEITA — A receita abrange as importâncias resultantes da prestação de serviços, da venda de mercadorias e do exercício de atividades acessórias.

Da receita correspondente à prestação de serviços consta a obtida pelos arrendatários de instalações do estabelecimento, excluídas as quantias auferidas pelo arrendamento dessas instalações.

APARELHOS E INSTALAÇÕES — Especificam-se os principais aparelhos e instalações peculiares aos *Serviços de higiene pessoal*. Essas informações não constaram das publicações do Censo de 1940.

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

Os *Serviços de diversões e de radiodifusão* compreenderam cinemas, cine-teatros, teatros, "boites", etc., além das estações de radiodifusão. Os circos e parques de diversões só foram recenseados quando instalados em caráter permanente.

O Censo de 1940 considerou os salões de bilhar como estabelecimentos de diversões, mesmo no caso de serem explorados, em caráter acessório, por cafés, bares, etc.

CLASSIFICAÇÃO — Desdobram-se os *Serviços de diversões e de radiodifusão* nos seguintes gêneros: cinemas e cine-teatros; teatros; bilhares; outros serviços de diversões e radiodifusão. A discriminação, no Quadro 14, dos cinemas e cine-teatros, fêz-se em função da natureza dos espetáculos realizados e, não, das instalações existentes, computando-se assim, como cinemas, os cine-teatros em que não se efetuaram apresentações teatrais no ano de 1949. As estações de radiodifusão figuraram, no Censo de 1940, no grupo outras casas de diversões.

FÔRÇA MOTRIZ — O equipamento de força motriz dos estabelecimentos de diversões e de radiodifusão aparece distribuído em três grupos: motores primários; geradores de energia elétrica (de corrente contínua e de corrente alternada) e motores elétricos (alimentados com energia produzida no próprio estabelecimento e com energia adquirida). Considerou-se como força motriz a soma da potência nominal dos motores primários com a dos motores elétricos alimentados com energia adquirida. Observe-se que, no gênero cinemas e cine-teatros, estão contados, como geradores de energia elétrica, os geradores pertencentes a

grupos conversores de corrente, acionados por motores elétricos. Não se divulgaram informações acêrca do equipamento de força motriz, no Censo de 1940.

PERÍODO DE ATIVIDADE — *Sob o título período de atividade apresenta-se o tempo de funcionamento dos estabelecimentos expresso em meses. Registra-se ainda o número de espetáculos e sessões realizados, por trimestre, nos cinemas e teatros.*

DIVERSAS DESPESAS — *Especificam-se as despesas gerais dos estabelecimentos, inclusive a decorrente do arrendamento de filmes cinematográficos, não discriminada pelo Censo de 1940.*

RECEITA — *A receita engloba as importâncias provenientes de entradas (excluídos impostos e taxas), de anúncios, de aluguel de bilhares, e de atividades acessórias dos estabelecimentos. Contaram-se ainda como receita as subvenções recebidas de poderes públicos. A receita de entradas de cinemas e teatros aparece distribuída segundo a natureza dos espetáculos.*

No Censo de 1940 a receita refere-se a entradas, anúncios e lugares reservados, a subvenções, a outras contribuições pecuniárias, e a receitas diversas.

ACOMODAÇÕES E SISTEMAS DE AERAÇÃO — *Registram-se as acomodações existentes nos cinemas, cine-teatros e teatros, com discriminação da espécie, bem como os sistemas de aeração instalados.*

NATUREZA DO ESPETÁCULO — *Os espetáculos realizados no ano de 1949 estão discriminados, quanto à natureza, em representações teatrais (óperas e operetas; dramas e comédias; e outras representações); projeções cinematográficas; concertos e recitais; e outros espetáculos. Para as estações radiodifusoras divulgam-se os programas irradiados, segundo a espécie e o tempo de duração. Esta última apresentação não constou do Censo de 1940.*

ÍNDICE

CENSO AGRÍCOLA

Resultados para o conjunto do Estado

	<i>Págs.</i>
1. Estabelecimentos, área e valor, na data dos Recenseamentos Gerais de 1920, 1940 e 1950, segundo a propriedade do imóvel, a condição do responsável e grupos de área	1
2. Propriedade do imóvel, com indicação da área dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras e grupos de área	2
3. Condição legal das terras dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a modalidade de exploração e grupos de área	3
4. Modalidade de exploração dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo a propriedade do imóvel e grupos de área	4
5. Emprêgo de força nos trabalhos agrários dos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	6
6. Estabelecimentos distribuídos por grupos de área da colheita, segundo a propriedade do imóvel, a condição legal das terras, o emprêgo de força e grupos de área	7
7. Área dos estabelecimentos, com indicação das terras próprias e de terceiros, segundo a modalidade de exploração e grupos de área	8
8. Área dos estabelecimentos distribuída pela utilização, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	9
9. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, com exclusão dos parceiros, distribuído por sexo e categoria, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	10
10. Parceiros ocupados nos estabelecimentos, distribuídos por sexo e residência, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	12
11. Valor dos estabelecimentos distribuído pela natureza dos bens, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	13
12. Despesa dos estabelecimentos e quota-parte da produção pertencente a parceiros, no ano de 1949, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel, a condição legal das terras e grupos de área	14
13. Silos, banheiros e veículos de carga existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	15
14. Máquinas e instrumentos agrários existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	16
15. Animais de trabalho e de sela existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	18
16. Bovinos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	19
17. Equínos, asininos e muares existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	20
18. Ovinos e caprinos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área ...	21
19. Suínos existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	22
20. Aves e colmeias existentes nos estabelecimentos, segundo a modalidade de exploração, a propriedade do imóvel e grupos de área	23

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

	<i>Págs.</i>
21. Propriedade do imóvel, com indicação da área dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	26
22. Condição do responsável pelos estabelecimentos, com indicação da área, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	28
23. Condição legal das terras dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	30
24. Modalidade de exploração dos estabelecimentos, com indicação da área, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	32
25. Área dos estabelecimentos distribuída por grupos de área, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	36
26. Emprego de força nos trabalhos agrários dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	44
27. Estabelecimentos distribuídos por grupos de área da colheita, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	46
28. Área dos estabelecimentos, com indicação das terras próprias e de terceiros, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	48
29. Área dos estabelecimentos distribuída pela utilização, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	50
30. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, com exclusão dos parceiros, distribuído por sexo e categoria, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	52
31. Parceiros ocupados nos estabelecimentos, distribuídos por sexo e residência, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	56
32. Valor dos estabelecimentos distribuído pela natureza dos bens, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	58
33. Despesa dos estabelecimentos e quota-parte da produção pertencente a parceiros, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	60
34. Silos, banheiros e veículos de carga existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	62
35. Máquinas e instrumentos agrários existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	64
36. Animais de trabalho e de sela existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	68
37. Bovinos existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	70
38. Equínos, asininos e muares existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	72
39. Ovinos e caprinos existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	74
40. Suínos existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	76
41. Aves e colmeias existentes nos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	78
42. Bovinos e suínos nascidos, abatidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios ...	80
43. Equínos, asininos e muares nascidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios ...	82
44. Ovinos e caprinos nascidos, abatidos e vitimados, nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios ...	84
45. Produção de origem animal nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	
a) Leite, lã, ovos, mel e cera de abelha e casulos	86
b) Carne seca ou salgada, banha e toucinho	88
46. Transformação de leite nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	90
47. Produção das principais culturas permanentes dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	
a) Banana	92
b) Laranja	94
c) Outras culturas	
Abacate, caju, côco, goiaba, jaca, lima, limão, mamão, manga e tangerina	96

	<i>Págs.</i>
12. Capitais aplicados nos estabelecimentos e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	144
13. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a classe e o gênero de indústria	146
14. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a classe e o gênero de indústria	148
15. Classe e gênero de indústria dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo a constituição jurídica, grupos de capitais aplicados e grupos de valor da produção	150
16. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de capitais aplicados, grupos de pessoal ocupado e grupos de valor da produção	152
17. Potência dos motores primários instalados nos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	153
18. Motores primários instalados nos estabelecimentos, com indicação do tipo e da potência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	154
19. Geradores de energia elétrica e motores elétricos instalados nos estabelecimentos, com indicação da potência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	156
20. Material rodante ferroviário e outros veículos, com indicação do tipo, e animais de trabalho, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	158
21. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, distribuído por sexo e categoria, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	160
22. Operários dos estabelecimentos em 1.º-I-1950, distribuídos por sexo e categoria, e média mensal de operários no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	162
23. Operários e salários, despesas de consumo, custo dos serviços contratados e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o período de atividade, a classe e o gênero de indústria	164
24. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria do pessoal, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	166
25. Período de atividade dos estabelecimentos, no ano de 1949, com indicação do valor da produção, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	167
26. Pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, operários, salários, despesas de consumo e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a classe e o gênero de indústria e grupos de força motriz	168
27. Pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, operários, salários, despesas de consumo e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a classe e o gênero de indústria e grupos de operários	172
28. Pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, operários, salários, despesas de consumo e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a classe e o gênero de indústria e grupos de valor da produção	176
29. Combustíveis e lubrificantes consumidos nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	180
30. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da procedência, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	182
31. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, com indicação da utilização, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	183
32. Despesas de consumo, custo dos serviços contratados, valor da produção e da transformação industrial, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	184
33. Diversas despesas dos estabelecimentos no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	186
34. Produção distribuída e valor da produção, no ano de 1949, e estoques de produtos em 31-XII-1948 e em 31-XII-1949, segundo a constituição jurídica, a classe e o gênero de indústria	188

35. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a classe, o gênero, o grupo e o subgrupo de indústria 190

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

36. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e operários, salários, despesas de consumo e custo dos serviços contratados, e valor da produção, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios 195

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Resultados para o conjunto do Estado

Comércio varejista, atacadista e misto

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de comércio dos estabelecimentos varejistas, atacadistas e mistos 198

Comércio varejista

2. Constituição jurídica das empresas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 200
3. Constituição jurídica das empresas varejistas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de comércio 200
4. Firms individuais e sociedades de pessoas, do comércio varejista, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 201
5. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firms individuais e sociedades de pessoas, do comércio varejista, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 202
6. Época de fundação das empresas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio 202
7. Gênero de comércio das empresas varejistas, com indicação do capital realizado, segundo grupos de capital realizado, grupos de estabelecimentos filiados e a atividade suplementar 204
8. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 206
9. Capitais aplicados nos estabelecimentos varejistas, e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 207
10. Constituição jurídica dos estabelecimentos varejistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio 208
11. Época de instalação dos estabelecimentos varejistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio 208
12. Pessoal ocupado nos estabelecimentos varejistas em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 210
13. Pessoal ocupado nos estabelecimentos varejistas em 1.º-I-1950, número médio de empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de pessoal ocupado 212
14. Salários pagos pelos estabelecimentos varejistas no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio 213
15. Salários pagos pelos estabelecimentos varejistas, distribuídos pela categoria dos empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de empregados 214

	<i>Págs.</i>
16. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero de comércio e o tipo de estabelecimento	215
17. Diversas despesas dos estabelecimentos varejistas no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	216
18. Condições, forma e destino das vendas, e receita de atividades suplementares, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	218
19. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero de comércio e grupos de vendas	220
20. Período de atividade dos estabelecimentos varejistas, no ano de 1949, com indicação do valor das vendas, segundo o gênero de comércio	221
21. Receita de atividades suplementares dos estabelecimentos varejistas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio	221
22. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo o gênero, o grupo e o subgrupo de comércio	222

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

23. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos varejistas, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	227
--	-----

Comércio atacadista

Resultados para o conjunto do Estado

24. Constituição jurídica das empresas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	230
25. Constituição jurídica das empresas atacadistas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de comércio	230
26. Firms individuais e sociedades de pessoas, do comércio atacadista, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	231
27. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firms individuais e sociedades de pessoas, do comércio atacadista, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	232
28. Época de fundação das empresas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de comércio	232
29. Gênero de comércio das empresas atacadistas, com indicação do capital realizado, segundo grupos de capital realizado, grupos de estabelecimentos filiados e a atividade suplementar	234
30. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	236
31. Capitais aplicados nos estabelecimentos atacadistas, e valor dos bens arrendados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	237
32. Constituição jurídica dos estabelecimentos atacadistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	238
33. Época de instalação dos estabelecimentos atacadistas, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de comércio	238
34. Pessoal ocupado nos estabelecimentos atacadistas em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	240

	<i>Págs.</i>
35. Pessoal ocupado nos estabelecimentos atacadistas em 1.º-I-1950, número médio de empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de pessoal ocupado	242
36. Salários pagos pelos estabelecimentos atacadistas no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	243
37. Salários pagos pelos estabelecimentos atacadistas, distribuídos pela categoria dos empregados, e vendas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio e grupos de empregados	244
38. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero de comércio e o tipo de estabelecimento	245
39. Diversas despesas dos estabelecimentos atacadistas no ano de 1949, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	246
40. Condições, forma e destino das vendas, e receita de atividades suplementares, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo a constituição jurídica, o tipo de estabelecimento e o gênero de comércio	248
41. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero de comércio e grupos de vendas	250
42. Período de atividade dos estabelecimentos atacadistas, no ano de 1949, com indicação do valor das vendas, segundo o gênero de comércio	251
43. Receita de atividades suplementares dos estabelecimentos atacadistas, no ano de 1949, segundo o gênero de comércio	251
44. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo o gênero e o grupo de comércio	252

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

45. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos atacadistas, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	257
---	-----

MERCADO DE CRÉDITO

Resultados para o conjunto do Estado

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de atividade	261
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de atividade	261
3. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e saldos em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica e o gênero de atividade	261
4. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de atividade	262
5. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade	262
6. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade	262
7. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	262
8. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de atividade	263
9. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	263
10. Valores em caixa dos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade	264
11. Depósitos efetuados nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	264
12. Retiradas efetuadas nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	264

	<i>Págs.</i>
13. Saldos de depósitos nos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade	264
14. Despesas de operação dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	265
15. Créditos concedidos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	266
16. Saldos de empréstimos dos estabelecimentos, em 31-XII-1949, segundo o gênero de atividade	266
17. Saldos trimestrais de empréstimos dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo os beneficiários	266
18. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	266

Resultados segundo Zonas Fisiográficas

19. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, e saldos em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas	268
---	-----

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

Resultados para o conjunto do Estado

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de atividade	270
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de atividade	270
3. Firmas individuais e sociedades de pessoas, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de atividade	270
4. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de atividade	270
5. Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de atividade	271
6. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica, o gênero e o grupo de atividade	271
7. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de atividade	271
8. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade	272
9. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de atividade	272
10. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	272
11. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	272
12. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de atividade	273
13. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de atividade	273

Resultados segundo Zonas Fisiográficas

14. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita, no ano de 1949, dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas	274
--	-----

CENSO DOS SERVIÇOS**ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO***Resultados para o conjunto do Estado*

	<i>Págs.</i>
1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de serviços	277
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	277
3. Constituição jurídica das empresas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de serviços	277
4. Firmas individuais e sociedades de pessoas, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	277
5. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firmas individuais e sociedades de pessoas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	278
6. Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	278
7. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços	278
8. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de serviços	278
9. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	279
10. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	279
11. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído pela categoria, e número médio de empregados e receita, no ano de 1949, segundo grupos de pessoal ocupado	279
12. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	280
13. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de serviços	280
14. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	280
15. Acomodações e instalações dos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços	280
16. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	281
17. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de capitais aplicados	281

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

18. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados, despesa e receita, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	282
--	-----

CONFECÇÃO E REPARAÇÃO*Resultados para o conjunto do Estado*

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de serviços	287
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	287
3. Constituição jurídica das empresas, com indicação dos estabelecimentos filiados e do capital realizado, segundo o gênero de serviços	287

	<i>Págs.</i>
4. Firms individuais e sociedades de pessoas, distribuídas pela nacionalidade dos proprietários e sócios, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	288
5. Nacionalidade dos proprietários e sócios das firms individuais e sociedades de pessoas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	288
6. Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	288
7. Gênero de serviços das empresas, com indicação do capital realizado, segundo os grupos de capital realizado e a atividade suplementar ..	289
8. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, e salários, despesas de consumo, importância paga a trabalhadores em domicílio e receita, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços	290
9. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de serviços	290
10. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	290
11. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	291
12. Motores primários instalados nos estabelecimentos, com indicação do tipo e da potência, segundo o gênero de serviços	291
13. Geradores de energia elétrica e motores elétricos instalados nos estabelecimentos, com indicação da potência, segundo o gênero de serviços	292
14. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, distribuído por sexo e categoria, segundo o gênero de serviços	292
15. Operários dos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuídos por sexo e categoria, e número médio de empregados e operários, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	292
16. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria do pessoal, e importância paga a trabalhadores em domicílio, segundo o gênero de serviços	294
17. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados e operários, salários, despesas de consumo e receita, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de pessoal ocupado	294
18. Combustíveis e lubrificantes consumidos nos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	294
19. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, no ano de 1949, com indicação da procedência, segundo o gênero de serviços	295
20. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, no ano de 1949, com indicação da utilização, segundo o gênero de serviços	295
21. Despesas de consumo, importância paga a trabalhadores em domicílio, receita e valor dos produtos confeccionados, no ano de 1949, e estoques em 31-XII-1949, dos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços	296
22. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	296
23. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	296
24. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, empregados e operários, salários, despesas de consumo e receita, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo grupos de capitais aplicados e grupos de receita	297
25. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, empregados e operários, salários, despesas de consumo e receita, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero e o grupo de serviços	298

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

26. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, empregados e operários, salários, despesas de consumo e receita, dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	300
--	-----

HIGIENE PESSOAL

Resultados para o conjunto do Estado

	<i>Págs.</i>
1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de serviços	305
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	305
3. Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	305
4. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços	305
5. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de serviços	306
6. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	306
7. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	306
8. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	306
9. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de serviços	307
10. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	307
11. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	307
12. Aparelhos e instalações dos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços	308

Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

13. Capitais aplicados e pessoal ocupado, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas e os Municípios	308
---	-----

DIVERSÕES E RADIODIFUSÃO

Resultados para o conjunto do Estado

1. Principais resultados dos Censos de 1940 e 1950, segundo o gênero de serviços	313
2. Constituição jurídica das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	313
3. Época de fundação das empresas, com indicação do capital realizado, segundo o gênero de serviços	313
4. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo a constituição jurídica e o gênero de serviços	313
5. Capitais aplicados nos estabelecimentos, e valor dos bens arrendados, segundo o gênero de serviços	314
6. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	314
7. Época de instalação dos estabelecimentos, com indicação dos capitais aplicados, segundo o gênero de serviços	314
8. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, em 1.º-I-1950, distribuído por sexo e categoria, e número médio de empregados no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	314
9. Motores primários e geradores de energia elétrica instalados nos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços	315

	<i>Págs.</i>
10. Motores elétricos instalados nos estabelecimentos, segundo o gênero de serviços	315
11. Salários pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1949, distribuídos pela categoria dos empregados, segundo o gênero de serviços	316
12. Diversas despesas dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	316
13. Receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo o gênero de serviços	316
14. Acomodações e sistemas de aeração dos cinemas e teatros, segundo o gênero de serviços	316
15. Períodos de atividade dos estabelecimentos, no ano de 1949, com indicação da receita, segundo o gênero de serviços	317
16. Movimento, receita e períodos de atividade dos cinemas e teatros, no ano de 1949, segundo a natureza dos espetáculos	317
17. Mesas de bilhar existentes nos estabelecimentos, com indicação do tipo, segundo grupos de receita	318
18. Programas irradiados pelas estações radiodifusoras, no ano de 1949, segundo a espécie e a duração dos programas	318

Resultados segundo Zonas Fisiográficas

19. Capitais aplicados, pessoal ocupado e força motriz, em 1.º-I-1950, despesa e receita dos estabelecimentos, no ano de 1949, segundo as Zonas Fisiográficas	318
---	-----

**RELAÇÃO NOMINAL DOS MUNICÍPIOS COM INDICAÇÃO DAS ZONAS
FISIOGRÁFICAS A QUE PERTENCEM**

MUNICÍPIOS	ZONAS	MUNICÍPIOS	ZONAS
1. Alcântara.....	Litoral Norte	37. Loreto.....	Alto Parnaíba
2. Alto Parnaíba.....	Alto Parnaíba	38. Matinha.....	Baixada
3. Anajatuba.....	Baixada	39. Mirador.....	Alto Mearim
4. Araioses.....	Litoral Nordeste	40. Monção.....	Pindaré
5. Arari.....	Baixo Mearim	41. Morros.....	Litoral Nordeste
6. Axixá.....	Litoral Nordeste	42. Nova Iorque.....	Alto Parnaíba
7. Bacabal.....	Baixo Mearim	43. Parnarama.....	Médio Parnaíba
8. Balsas.....	Alto Parnaíba	44. Passagem Franca.....	Itapecuru
9. Barão de Grajaú.....	Médio Parnaíba	45. Pastos Bons.....	Alto Parnaíba
10. Barra do Corda.....	Alto Mearim	46. Pedreiras.....	Baixo Mearim
11. Barreirinhas.....	Litoral Nordeste	47. Penalva.....	Baixada
12. Benedito Leite.....	Alto Parnaíba	48. Peri-Mirim.....	Baixada
13. Bequimão.....	Litoral Norte	49. Pindaré-Mirim.....	Pindaré
14. Brejo.....	Baixo Parnaíba	50. Pinheiro.....	Baixada
15. Buriti.....	Baixo Parnaíba	51. Pôrto Franco.....	Tocantins
16. Buriti Bravo.....	Itapecuru	52. Presidente Dutra.....	Alto Mearim
17. Cajapió.....	Baixada	53. Primeira Cruz.....	Litoral Nordeste
18. Cajari.....	Baixada	54. Riachão.....	Alto Parnaíba
19. Cândido Mendes.....	Gurupi	55. Rosário.....	Baixada
20. Carolina.....	Tocantins	56. Santa Helena.....	Baixada
21. Carutapera.....	Gurupi	57. Santa Quitéria do Maranhão.....	Baixo Parnaíba
22. Caxias.....	Itapecuru	58. São Bento.....	Baixada
23. Chapadinha.....	Baixo Parnaíba	59. São Bernardo.....	Baixo Parnaíba
24. Codó.....	Itapecuru	60. São Francisco do Maranhão.....	Médio Parnaíba
25. Coelho Neto.....	Baixo Parnaíba	61. São João dos Patos.....	Médio Parnaíba
26. Colinas.....	Itapecuru	62. SÃO LUÍS.....	Litoral Norte
27. Coroatá.....	Itapecuru	63. São Raimundo das Mangabeiras.....	Alto Parnaíba
28. Cururupu.....	Litoral Norte	64. São Vicente Ferrer.....	Baixada
29. Curuzu.....	Itapecuru	65. Timbiras.....	Itapecuru
30. Grajaú.....	Alto Mearim	66. Timon.....	Médio Parnaíba
31. Guimarães.....	Litoral Norte	67. Turiaçu.....	Gurupi
32. Humberto de Campos.....	Litoral Nordeste	68. Tutóia.....	Litoral Nordeste
33. Icatu.....	Litoral Nordeste	69. Urbano Santos.....	Baixo Parnaíba
34. Imperatriz.....	Tocantins	70. Vargem Grande.....	Itapecuru
35. Ipixuna.....	Baixo Mearim	71. Viana.....	Baixada
36. Itapecuru-Mirim.....	Itapecuru	72. Vitória do Mearim.....	Baixo Mearim

CENSO AGRÍCOLA

Estado do Maranhão

1. ESTABELECIMENTOS, ÁREA E VALOR, NA DATA DOS RECENSEAMENTOS GERAIS DE 1920, 1940 E 1950, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS			ÁREA (ha)			VALOR (Cr\$ 1000)		
	1920	1940	1950	1920	1940	1950	1920	1940	1950
TOTAIS	6 674	95 228	95 165	2 999 565	3 008 576	9 538 144	47 442	229 334	648 596
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	6 410	35 295	34 055	2 788 006	2 184 161	8 125 115	43 864	142 204	408 977
Outra propriedade particular	236	13 648	5 830	202 340	666 257	986 736	3 312	41 772	53 705
Entidade pública	28	43 622	52 444	9 219	119 388	412 237	266	40 667	180 357
Sem declaração de propriedade	2 663	2 836	...	38 770	14 056	...	4 691	5 557
<i>Condição do responsável</i>									
Proprietário	5 153	17 329	25 080	2 060 803	1 695 612	6 216 625	34 008	107 919	347 160
Arrendatário	176	12 312	5 281	34 342	168 057	116 579	428	12 264	25 167
Ocupante	44 202	61 901	...	120 232	550 845	...	40 825	193 134
Administrador	1 345	6 943	2 902	904 420	913 519	2 654 092	13 006	58 655	83 135
Sem declaração de condição	14 442	1	...	111 156	3	...	9 671	-
<i>Grupos de área (ha)*</i>									
Menos de 10		81 054	75 385		179 825	188 856		81 974	223 176
Menos de 1		7 392	10 058		5 485	6 347		6 414	17 049
1 a menos de 2		39 747	23 313		56 664	33 234		26 707	52 911
2 a menos de 5		29 345	35 337		86 403	105 677		35 979	110 546
5 a menos de 10	3 266	4 570	6 677	124 031	31 273	43 598	15 076	12 874	42 670
10 a menos de 100		7 949	9 120		348 202	353 401		53 201	110 533
10 a menos de 20		1 944	2 971		31 096	41 248		10 815	29 773
20 a menos de 50		2 994	3 347		98 543	107 304		20 156	41 122
50 a menos de 100		3 011	2 802		218 563	204 849		22 230	39 638
100 a menos de 1 000	2 689	4 527	8 744	1 011 777	1 230 280	3 099 033	21 176	57 144	198 924
100 a menos de 200	861	2 243	3 120	133 162	318 548	454 406	6 816	22 898	54 558
200 a menos de 500	1 828	1 702	3 528	878 615	516 736	1 125 552	14 360	23 800	79 483
500 a menos de 1 000		582	2 096		394 996	1 519 075		10 446	64 883
1 000 a menos de 10 000	705	460	1 801	1 629 018	1 137 690	4 397 851	10 782	18 852	105 487
1 000 a menos de 2 000	450	314	1 057	648 047	477 524	1 526 384	5 532	8 745	45 432
2 000 a menos de 2 500			176			388 245			14 167
2 500 a menos de 5 000	219	104	418	704 235	372 325	1 447 253	4 084	3 598	28 682
5 000 a menos de 10 000	36	42	150	276 736	287 841	1 035 969	1 166	6 509	17 206
10 000 e mais	14	7	69	234 739	112 579	1 499 003	408	222	10 434
10 000 a menos de 100 000		7	68		112 579	1 324 764		222	10 233
100 000 e mais	14	-	1	234 739	-	174 239	408	-	201
Sem declaração de área	1 231	46	...	-	-	...	17 941	42

* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

2. PROPRIEDADE DO IMÓVEL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PROPRIEDADE DO IMÓVEL											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, cooperativa e outras		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	95 165	9 538 144	34 055	8 125 115	5 176	936 094	244	41 824	410	8 818	52 444	412 237
<i>Condição legal das terras</i>												
Próprias	27 862	8 826 226	23 882	7 848 963	2 183	906 948	153	41 502	81	5 437	1 533	21 223
Arrendadas	5 282	116 579	3 959	101 880	583	10 702	31	136	112	180	577	3 651
Ocupadas	61 915	557 181	6 114	140 202	2 405	14 389	60	186	217	3 201	50 333	387 330
Condição mista	106	38 158	100	34 070	5	4 055	-	-	-	-	1	33
<i>Grupos de área (ha)</i>												
Menos de 10	75 385	188 856	17 984	49 120	3 691	9 780	231	634	373	440	50 364	121 622
Menos de 1	10 058	6 347	2 964	1 683	398	232	15	8	160	74	6 290	4 190
1 a menos de 2	23 313	33 234	4 252	5 804	741	980	26	30	170	233	17 658	25 529
2 a menos de 5	35 337	105 677	8 219	24 467	2 210	6 400	157	409	38	101	22 888	69 156
5 a menos de 10	6 677	43 598	2 549	17 166	342	2 168	33	187	5	32	3 528	22 747
10 a menos de 100	9 120	353 401	6 699	278 442	650	27 244	1	39	25	916	1 665	43 967
10 a menos de 20	2 971	41 248	1 931	27 081	160	2 275	-	-	6	89	844	11 427
20 a menos de 50	3 347	107 304	2 412	78 617	276	9 228	1	39	14	459	614	17 924
50 a menos de 100	2 802	204 849	2 356	172 744	214	15 741	-	-	5	368	207	14 616
100 a menos de 1 000	8 744	3 099 033	7 707	2 754 036	676	242 184	5	1 638	10	4 409	333	94 663
100 a menos de 200	3 120	454 406	2 719	397 537	236	33 101	3	434	3	467	149	21 489
200 a menos de 500	3 528	1 125 552	3 112	994 990	277	89 428	1	253	3	845	132	39 311
500 a menos de 1 000	2 096	1 519 075	1 876	1 361 509	163	119 655	1	951	4	3 097	52	33 863
1 000 a menos de 10 000	1 801	4 397 851	1 607	3 940 204	152	333 276	6	25 513	2	3 053	33	93 905
1 000 a menos de 2 000	1 057	1 526 384	942	1 359 567	93	137 943	1	1 500	2	3 053	18	22 421
2 000 a menos de 5 000	594	1 835 498	528	1 643 179	53	152 267	3	10 006	-	-	10	30 046
5 000 a menos de 10 000	150	1 035 969	137	937 458	6	43 066	2	14 007	-	-	5	41 438
10 000 e mais	69	1 499 003	58	1 103 313	7	323 610	1	14 000	-	-	3	58 080
10 000 a menos de 100 000	68	1 324 764	58	1 103 313	6	149 371	1	14 000	-	-	3	58 080
100 000 e mais	1	174 239	-	-	1	174 239	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	46	-

* Inclusive os estabelecimentos em imóvel de propriedade não declarada.

3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Condição mista					
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
							Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS	27 862	8 826 226	5 282	116 579	61 915	557 181	21	13 470	82	23 906	3	782
<i>Modalidade de exploração</i>												
Agricultura	12 411	976 616	4 210	16 670	50 085	187 480	7	2 822	6	110	2	732
Em grande escala	106	64 335	3	1 491	40	4 842	3	2 646	-	-	1	726
Em pequena escala	12 305	912 281	4 207	15 179	50 045	182 638	4	176	6	110	1	6
Agropecuária	10 482	4 124 756	804	27 309	9 750	156 184	9	7 326	15	3 972	1	50
Em grande escala	145	388 724	3	5 599	7	405	1	5 075	1	43	-	-
Em pequena escala	10 337	3 736 032	801	21 710	9 743	155 779	8	2 251	14	3 929	1	50
Pecuária	4 187	3 558 241	95	65 384	1 495	208 097	4	3 260	60	19 809	-	-
Em grande escala	3 590	3 281 023	87	63 381	932	104 189	4	3 260	24	17 877	-	-
Em pequena escala	597	277 218	8	2 003	563	103 908	-	-	36	1 932	-	-
Invernadas e campos de engorda	76	27 120	1	1 626	25	1 764	-	-	1	15	-	-
Outra modalidade de exploração	655	135 935	168	5 584	240	2 908	1	62	-	-	-	-
Sem indicação de modalidade	51	3 558	4	6	320	748	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>												
Menos de 10	11 186	31 867	5 023	9 984	59 171	146 981	1	0	3	18	1	6
Menos de 1	1 728	1 046	1 322	756	7 006	4 545	1	0	1	0	-	-
1 a menos de 2	2 667	3 611	1 751	2 449	18 895	27 174	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	5 035	15 059	1 611	4 650	28 691	85 968	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	1 756	12 151	339	2 129	4 579	29 294	-	-	2	18	1	6
10 a menos de 100	6 752	287 789	161	5 013	2 148	58 251	8	446	50	1 852	1	50
10 a menos de 20	1 802	25 651	74	948	1 085	14 498	-	-	10	151	-	-
20 a menos de 50	2 482	80 995	56	1 939	775	23 227	3	97	31	1 046	-	-
50 a menos de 100	2 468	181 143	31	2 126	288	20 526	5	349	9	655	1	50
100 a menos de 1 000	8 152	2 915 928	71	25 688	491	146 562	8	4 012	21	6 117	1	726
100 a menos de 200	2 864	417 163	26	3 775	221	32 200	2	270	7	998	-	-
200 a menos de 500	3 305	1 058 407	26	7 995	183	54 851	2	579	12	3 720	-	-
500 a menos de 1 000	1 983	1 440 358	19	13 918	87	59 511	4	3 163	2	1 399	1	726
1 000 a menos de 10 000	1 706	4 149 719	27	75 894	56	147 307	4	9 012	8	15 919	-	-
1 000 a menos de 2 000	1 002	1 450 282	14	21 521	33	44 423	3	3 937	5	6 221	-	-
2 000 a menos de 5 000	566	1 748 786	9	28 175	16	48 839	-	-	3	9 698	-	-
5 000 a menos de 10 000	138	950 651	4	26 198	7	54 045	1	5 075	-	-	-	-
10 000 e mais	66	1 440 923	-	-	3	58 080	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000	65	1 266 684	-	-	3	58 080	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	1	174 239	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	-	-	-	-	46	-	-	-	-	-	-	-

4. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

N.º de ordem	PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO									
		Totais*		Agricultura						Agropecuária	
				Total		Em grande escala		Em pequena escala		Total	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	TOTAIS	95 165	9 538 144	66 721	1 184 430	153	74 040	66 568	1 110 390	21 061	4 319 597
	<i>Propriedade do imóvel</i>										
2	Individual	34 055	8 125 115	17 464	962 399	102	63 284	17 362	899 115	11 846	3 691 699
3	Condomínio e sociedade de pessoas ...	5 176	936 094	3 611	89 812	7	4 218	3 604	85 594	1 146	522 050
4	Sociedade anônima, cooperativa e outras	244	41 824	185	888	-	-	185	888	49	2 790
5	Instituição pia e religiosa	410	8 818	325	626	-	-	325	626	66	1 835
6	Entidade pública	52 444	412 237	42 862	124 033	44	6 538	42 818	117 495	7 455	97 228
7	Sem declaração de propriedade	2 836	14 056	2 274	6 672	-	-	2 274	6 672	499	3 995
	<i>Grupos de área (ha)</i>										
8	Menos de 10	75 385	188 856	61 369	146 103	-	-	61 369	146 103	11 765	36 587
9	Menos de 1	10 058	6 347	8 554	5 546	-	-	8 554	5 546	1 071	602
10	1 a menos de 2	23 313	33 234	20 027	28 650	-	-	20 027	28 650	2 658	3 808
11	2 a menos de 5	35 337	105 677	28 479	84 153	-	-	28 479	84 153	6 053	18 969
12	5 a menos de 10	6 677	43 598	4 309	27 754	-	-	4 309	27 754	1 983	13 208
13	10 a menos de 100	9 120	353 401	3 488	120 251	51	2 932	3 437	117 319	3 876	158 297
14	10 a menos de 20	2 971	41 248	1 406	19 174	-	-	1 406	19 174	1 164	16 303
15	20 a menos de 50	3 347	107 304	1 227	38 762	19	565	1 208	38 197	1 389	45 096
16	50 a menos de 100	2 802	204 849	855	62 315	32	2 367	823	59 948	1 323	96 898
17	100 a menos de 1 000	8 744	3 099 033	1 648	502 096	90	35 262	1 558	466 834	4 624	1 659 312
18	100 a menos de 200	3 120	454 406	779	111 794	28	4 153	751	107 641	1 582	230 366
19	200 a menos de 500	3 528	1 125 552	581	178 947	33	10 323	548	168 624	1 919	611 179
20	500 a menos de 1 000	2 096	1 519 075	288	211 355	29	20 786	259	190 569	1 123	817 767
21	1 000 a menos de 10 000	1 801	4 397 851	176	361 360	12	35 846	164	325 514	770	1 856 393
22	1 000 a menos de 2 000	1 057	1 526 384	120	177 699	4	6 966	116	170 733	473	683 931
23	2 000 a menos de 5 000	594	1 835 498	52	160 099	7	23 600	45	136 499	232	722 539
24	5 000 a menos de 10 000	150	1 035 969	4	23 562	1	5 280	3	18 282	65	449 923
25	10 000 e mais	69	1 499 003	2	54 620	-	-	2	54 620	19	609 008
26	10 000 a menos de 100 000	68	1 324 764	2	54 620	-	-	2	54 620	18	434 769
27	100 000 e mais	1	174 239	-	-	-	-	-	-	1	174 239
28	Sem declaração de área	46	-	38	-	-	-	38	-	7	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da modalidade de exploração.

4. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO														N.º de ordem
Agropecuária				Pecuária						Invernadas e campos de engorda		Outra modalidade de exploração		
Em grande escala		Em pequena escala		Total		Em grande escala		Em pequena escala		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)					
157	399 846	20 904	3 919 751	5 841	3 854 791	4 637	3 469 730	1 204	385 051	103	30 525	1 064	144 489	1
132	201 605	11 714	3 490 094	4 126	3 329 570	3 475	3 063 101	651	266 469	67	26 652	478	111 639	2
17	195 196	1 129	326 854	360	296 826	307	282 394	53	14 432	2	2 499	42	24 440	3
1	2 640	48	150	7	30 741	7	30 741	-	-	-	-	3	7 405	4
-	-	66	1 835	19	6 357	15	6 242	4	115	-	-	-	-	5
7	405	7 448	96 823	1 268	187 911	780	83 918	488	103 993	34	1 374	540	1 003	6
-	-	499	3 995	61	3 386	53	3 334	8	52	-	-	1	2	7
-	-	11 765	36 587	1 212	4 117	858	3 094	354	1 023	31	121	677	1 357	8
-	-	1 071	602	166	52	98	34	68	18	-	-	184	103	9
-	-	2 658	3 808	189	228	122	154	67	74	-	-	299	373	10
-	-	6 053	18 969	557	1 810	409	1 376	148	434	26	89	130	410	11
-	-	1 983	13 208	300	2 027	229	1 530	71	497	5	32	64	471	12
18	1 034	3 858	157 263	1 507	64 824	1 038	45 286	469	19 538	25	1 102	192	7 423	13
-	-	1 164	16 303	333	4 813	238	3 522	95	1 291	8	105	52	734	14
8	262	1 381	44 834	632	20 488	411	13 512	221	6 976	8	246	79	2 337	15
10	772	1 313	96 126	542	39 523	389	28 252	153	11 271	9	751	61	4 352	16
78	32 398	4 546	1 626 914	2 254	871 059	1 923	766 244	331	104 815	38	14 378	168	49 951	17
20	2 876	1 562	227 490	675	99 654	521	77 375	154	22 279	9	1 309	67	10 105	18
33	11 148	1 886	600 031	929	304 476	813	268 566	116	35 910	18	5 503	77	24 388	19
25	18 374	1 098	799 393	650	466 929	589	420 303	61	46 626	11	7 566	24	15 458	20
60	192 175	710	1 664 218	821	2 104 538	777	1 985 342	44	119 196	9	14 924	25	60 636	21
28	41 621	445	642 310	443	638 714	416	598 568	27	40 146	7	9 035	14	17 005	22
20	59 993	212	662 546	299	917 336	286	872 324	13	45 012	2	5 889	9	29 635	23
12	90 561	53	359 362	79	548 488	75	514 450	4	34 038	-	-	2	13 996	24
1	174 239	18	434 769	46	810 253	41	669 764	5	140 489	-	-	2	25 122	25
-	-	18	434 769	46	810 253	41	669 764	5	140 489	-	-	2	25 122	26
1	174 239	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	7	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	28

5. EMPREGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	EMPREGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS								
	Estabele- cimentos	Animal		Mecânica		Animal e mecânica		Sem emprego de força	
		Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total
TOTAIS	95 165	1 273	1,34	-	-	12	0,01	93 880	98,65
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	66 721	513	0,77	-	-	5	0,01	66 203	99,22
Em grande escala	153	17	11,11	-	-	5	3,27	131	85,62
Em pequena escala	66 568	496	0,75	-	-	-	-	66 072	99,25
Agropecuária	21 061	568	2,70	-	-	6	0,03	20 487	97,27
Em grande escala	157	12	7,64	-	-	2	1,27	143	91,09
Em pequena escala	20 904	556	2,66	-	-	4	0,02	20 344	97,32
Pecuária	5 841	174	2,98	-	-	1	0,02	5 666	97,00
Em grande escala	4 637	154	3,32	-	-	1	0,02	4 482	96,66
Em pequena escala	1 204	20	1,66	-	-	-	-	1 184	98,34
Invernadas e campos de engorda	103	2	1,94	-	-	-	-	101	98,06
Outra modalidade de exploração	1 064	7	0,66	-	-	-	-	1 057	99,34
Sem indicação de modalidade	375	9	2,40	-	-	-	-	366	97,60
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	34 055	844	2,48	-	-	4	0,01	33 207	97,51
Condomínio e sociedade de pessoas	5 176	60	1,16	-	-	1	0,02	5 115	98,82
Sociedade anônima, cooperativa e outras	244	2	0,82	-	-	1	0,41	241	98,77
Instituição pia e religiosa	410	1	0,24	-	-	1	0,24	408	99,52
Entidade pública	52 444	296	0,56	-	-	5	0,01	52 143	99,43
Sem declaração de propriedade	2 836	70	2,47	-	-	-	-	2 766	97,53
<i>Condição legal das terras</i>									
Próprias	27 862	822	2,95	-	-	11	0,04	27 029	97,01
Arrendadas	5 282	41	0,78	-	-	-	-	5 241	99,22
Ocupadas	61 915	404	0,65	-	-	1	0,00	61 510	99,35
Condição mista	106	6	5,66	-	-	-	-	100	94,34
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	75 385	500	0,66	-	-	-	-	74 885	99,34
Menos de 1	10 058	63	0,63	-	-	-	-	9 995	99,37
1 a menos de 2	23 313	102	0,44	-	-	-	-	23 211	99,56
2 a menos de 5	35 337	235	0,67	-	-	-	-	35 102	99,33
5 a menos de 10	6 677	100	1,50	-	-	-	-	6 577	98,50
10 a menos de 100	9 120	323	3,54	-	-	3	0,03	8 794	96,43
10 a menos de 20	2 971	119	4,01	-	-	-	-	2 852	95,99
20 a menos de 50	3 347	116	3,47	-	-	-	-	3 231	96,53
50 a menos de 100	2 802	88	3,14	-	-	3	0,11	2 711	96,75
100 a menos de 1 000	8 744	337	3,85	-	-	6	0,07	8 401	96,08
100 a menos de 200	3 120	125	4,01	-	-	3	0,10	2 992	95,89
200 a menos de 500	3 528	92	2,61	-	-	1	0,03	3 435	97,36
500 a menos de 1 000	2 096	120	5,73	-	-	2	0,10	1 974	94,17
1 000 a menos de 10 000	1 801	109	6,05	-	-	3	0,17	1 689	93,78
1 000 a menos de 2 000	1 057	58	5,49	-	-	-	-	999	94,51
2 000 a menos de 5 000	594	47	7,91	-	-	2	0,34	545	91,75
5 000 a menos de 10 000	150	4	2,67	-	-	1	0,67	145	96,66
10 000 e mais	69	4	5,80	-	-	-	-	65	94,20
10 000 a menos de 100 000	68	4	5,88	-	-	-	-	64	94,12
100 000 e mais	1	-	-	-	-	-	-	1	100,00
Sem declaração de área	46	-	-	-	-	-	-	46	100,00

6. ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, O EMPRÊGO DE FÔRÇA E GRUPOS DE ÁREA

PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, EMPRÊGO DE FÔRÇA E GRUPOS DE ÁREA	ESTA- BELECI- MENTOS	ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA											
		Total*	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTAIS	95 165	92 240	18 941	35 590	30 831	3 711	886	246	34	16	13	-	1
<i>Propriedade do imóvel</i>													
Individual	34 055	32 750	6 742	11 314	10 103	1 970	622	185	23	14	11	-	1
Condomínio e sociedade de pessoas	5 176	5 067	959	1 881	1 730	258	91	16	6	1	1	-	-
Sociedade anônima, cooperativa e outras	244	241	19	83	119	15	2	1	-	-	-	-	-
Instituição pia e religiosa	410	405	177	174	40	8	-	-	-	-	-	-	-
Entidade pública	52 444	50 958	10 474	20 696	18 051	1 446	169	44	5	1	1	-	-
Sem declaração de propriedade	2 836	2 819	570	1 442	788	14	2	-	-	-	-	-	-
<i>Condição legal das terras</i>													
Próprias	27 862	26 507	4 865	8 842	8 124	1 914	666	196	30	13	12	-	1
Arrendadas	5 282	5 121	1 602	1 830	1 502	115	16	3	1	2	-	-	-
Ocupadas	61 915	60 556	12 467	24 907	21 187	1 673	200	42	3	1	1	-	-
Condição mista	106	56	7	11	18	9	4	5	-	-	-	-	-
<i>Emprego de força nos trabalhos agrários</i>													
Animal	1 273	1 232	128	330	487	137	77	23	4	1	-	-	1
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Animal e mecânica	12	12	-	2	1	1	1	3	2	-	2	-	-
Sem emprego de força	93 880	90 996	18 813	35 258	30 343	3 573	808	220	28	15	11	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>													
Menos de 10	75 385	73 956	17 103	31 208	24 088	1 451	-	-	-	-	-	-	-
Menos de 1	10 058	9 721	9 675	11	5	1	-	-	-	-	-	-	-
1 a menos de 2	23 313	22 851	4 911	17 905	1	1	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5	35 337	34 888	2 154	12 101	20 609	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	6 677	6 496	363	1 191	3 473	1 449	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 100	9 120	8 311	730	1 997	3 647	1 061	367	64	5	-	-	-	-
10 a menos de 20	2 971	2 780	218	737	1 194	413	161	-	-	-	-	-	-
20 a menos de 50	3 347	2 980	249	677	1 446	343	105	26	1	-	-	-	-
50 a menos de 100	2 802	2 551	263	583	1 007	305	101	38	4	-	-	-	-
100 a menos de 1 000	8 744	8 162	919	2 035	2 648	996	406	140	15	9	4	-	-
100 a menos de 200	3 120	2 889	288	735	1 033	366	130	41	6	1	-	-	-
200 a menos de 500	3 528	3 294	367	812	1 037	424	168	56	8	2	-	-	-
500 a menos de 1 000	2 096	1 979	264	488	578	206	108	43	1	6	4	-	-
1 000 a menos de 10 000	1 801	1 703	170	322	429	197	103	42	14	7	8	-	1
1 000 a menos de 2 000	1 057	1 004	92	201	261	123	60	20	6	2	4	-	-
2 000 a menos de 5 000	594	558	64	88	149	63	34	17	6	4	-	-	-
5 000 a menos de 10 000	150	141	14	33	19	11	9	5	2	1	4	-	1
10 000 e mais	69	63	7	9	7	4	10	-	-	-	1	-	-
10 000 a menos de 100 000	68	62	7	9	7	4	10	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Sem declaração de área	46	45	12	19	12	2	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área da colheita obtida.

7. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS TERRAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)		
		Total	Terras próprias	Terras de terceiros
TOTAIS	95 165	9 538 144	8 847 079	691 065
<i>Modalidade de exploração</i>				
Agricultura	66 736	1 222 826	1 016 471	206 355
Em grande escala	153	74 040	66 060	7 980
Em pequena escala	66 583	1 148 786	950 411	198 375
Agropecuária	21 060	4 145 358	3 959 002	186 356
Em grande escala	156	225 607	219 211	6 396
Em pequena escala	20 904	3 919 751	3 739 791	179 960
Pecuária	5 842	4 029 030	3 742 894	286 136
Em grande escala	4 638	3 643 969	3 465 509	178 460
Em pequena escala	1 204	385 061	277 385	107 676
Invernadas e campos de engorda	103	30 525	27 121	3 404
Outra modalidade de exploração	1 049	106 093	98 033	8 060
Sem indicação de modalidade	375	4 312	3 558	754
<i>Grupos de área (ha)</i>				
Menos de 10	75 385	188 856	31 886	156 970
Menos de 1	10 058	6 347	1 046	5 301
1 a menos de 2	23 313	33 234	3 611	29 623
2 a menos de 5	35 337	105 677	15 059	90 618
5 a menos de 10	6 677	43 598	12 170	31 428
10 a menos de 100	9 120	353 401	288 355	65 046
10 a menos de 20	2 971	41 248	25 683	15 565
20 a menos de 50	3 347	107 304	81 261	26 043
50 a menos de 100	2 802	204 849	181 411	23 438
100 a menos de 1 000	8 744	3 099 033	2 919 255	179 778
100 a menos de 200	3 120	454 406	417 534	36 872
200 a menos de 500	3 528	1 125 552	1 058 866	66 686
500 a menos de 1 000	2 096	1 519 075	1 442 855	76 220
1 000 a menos de 10 000	1 801	4 397 851	4 166 660	231 191
1 000 a menos de 2 000	1 057	1 526 384	1 455 360	71 024
2 000 a menos de 5 000	594	1 835 498	1 755 949	79 549
5 000 a menos de 10 000	150	1 035 969	955 351	80 618
10 000 e mais	69	1 499 003	1 440 923	58 080
10 000 a menos de 100 000	68	1 324 764	1 266 684	58 080
100 000 e mais	1	174 239	174 239	-
Sem declaração de área	46	-	-	-

8. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LIMENTOS	ÁREA (ha)							Terras incultas
		Total*	Lavouras		Pastagens		Matas		
			Permanentes	Temporárias	Naturais	Artificiais	Naturais	Reflorestadas	
TOTAIS	95 165	9 538 144	14 213	314 501	3 454 444	40 820	2 361 697	3 979	2 407 845
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	66 721	1 184 430	3 064	121 692	332 236	5 066	232 401	482	352 803
Em grande escala	153	74 040	754	7 831	13 460	563	17 688	134	26 720
Em pequena escala	66 568	1 110 390	2 310	113 861	318 776	4 503	214 713	348	326 083
Agropecuária	21 061	4 319 597	4 377	90 210	1 776 837	15 827	1 061 947	474	937 500
Em grande escala	157	399 846	1 758	17 463	40 797	1 932	235 548	1	82 053
Em pequena escala	20 904	3 919 751	2 619	72 747	1 736 040	13 895	826 399	473	855 447
Pecuária	5 841	3 854 791	6 661	99 635	1 306 040	19 254	1 026 224	2 905	1 038 212
Em grande escala	4 637	3 469 730	6 532	96 641	1 095 367	17 882	974 981	2 891	985 896
Em pequena escala	1 204	385 061	129	2 994	210 673	1 372	51 243	14	52 316
Invernadas e campos de engorda	103	30 525	-	17	13 332	152	6 979	1	6 777
Outra modalidade de exploração	1 064	144 489	100	2 119	25 425	451	33 364	85	71 255
Sem indicação de modalidade	375	4 312	11	828	574	70	782	32	1 298
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	34 055	8 125 115	9 311	196 282	2 958 354	26 293	1 953 127	3 368	2 123 035
Condomínio e sociedade de pessoas	5 176	936 094	1 742	21 310	273 074	4 494	351 734	170	217 124
Sociedade anônima, cooperativa e outras	244	41 824	30	664	15 669	481	5 248	9	18 040
Instituição pia e religiosa	410	8 818	31	584	4 599	24	979	-	1 649
Entidade pública	52 444	412 237	2 980	92 273	200 975	9 500	46 710	426	44 169
Sem declaração de propriedade	2 836	14 056	119	3 388	1 773	28	3 899	6	3 828
<i>Condição legal das terras</i>									
Próprias	27 862	8 826 226	11 758	198 877	3 168 607	33 903	2 219 893	3 512	2 294 654
Arrendadas	5 282	116 579	215	10 846	17 519	496	39 813	163	32 462
Ocupadas	61 915	557 181	2 208	104 186	246 893	6 397	94 694	303	74 177
Condição mista	106	38 158	32	592	21 425	24	7 297	1	6 552
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	75 385	188 856	3 310	120 623	3 513	2 161	23 535	103	24 307
Menos de 1	10 058	6 347	182	5 427	14	-	6	-	228
1 a menos de 2	23 313	33 234	483	28 604	45	36	251	6	1 327
2 a menos de 5	35 337	105 677	1 040	62 223	1 275	980	20 811	27	13 412
5 a menos de 10	6 677	43 598	1 605	24 369	2 179	1 145	2 467	70	7 340
10 a menos de 100	9 120	353 401	2 103	44 485	77 389	5 606	57 159	302	137 737
10 a menos de 20	2 971	41 248	820	11 394	4 820	1 444	5 510	40	14 665
20 a menos de 50	3 347	107 304	671	16 318	20 773	2 073	18 180	108	40 967
50 a menos de 100	2 802	204 849	612	16 773	51 796	2 089	33 469	154	82 105
100 a menos de 1 000	8 744	3 099 033	2 504	73 093	1 027 011	12 479	733 699	1 147	930 104
100 a menos de 200	3 120	454 406	760	20 038	138 891	2 854	88 666	245	164 407
200 a menos de 500	3 528	1 125 552	1 088	29 667	364 587	5 219	262 934	429	358 267
500 a menos de 1 000	2 096	1 519 075	656	23 388	523 533	4 406	382 099	473	407 430
1 000 a menos de 10 000	1 801	4 397 851	4 125	50 216	1 677 841	17 027	1 109 690	2 013	1 046 505
1 000 a menos de 2 000	1 057	1 526 384	1 518	20 017	541 036	5 873	350 188	422	395 987
2 000 a menos de 5 000	594	1 835 498	965	16 125	659 372	7 138	492 504	211	445 741
5 000 a menos de 10 000	150	1 035 969	1 642	14 074	477 433	4 016	266 998	1 380	204 777
10 000 e mais	69	1 499 003	2 171	26 084	668 690	3 547	437 614	414	269 192
10 000 a menos de 100 000	68	1 324 764	2 165	25 774	668 189	3 547	268 000	414	265 586
100 000 e mais	1	174 239	6	310	501	-	169 614	-	3 606
Sem declaração de área	46	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive terras improdutivas.

9. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

N.º de ordem	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS									
		Totais				Responsável e membros não remunerados da família					
		Total	Homens		Mulheres		Total	Homens		Mulheres	
			Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
1	TOTAIS	360 707	236 015	193 201	124 692	99 135	166 372	130 095	97 906	75 526	
	<i>Modalidade de exploração</i>										
2	Agricultura	236 583	151 011	123 851	85 572	68 781	111 042	87 411	67 178	52 345	
3	Em grande escala	1 792	1 470	1 276	372	314	395	321	161	116	
4	Em pequena escala	234 791	149 591	122 575	85 200	68 467	110 647	87 090	67 017	52 229	
5	Agropecuária	90 040	60 951	49 182	29 089	22 504	42 033	32 037	23 592	17 710	
6	Em grande escala	1 484	1 130	974	354	283	355	275	163	126	
7	Em pequena escala	88 556	59 821	48 208	28 735	22 221	41 678	31 762	23 429	17 584	
8	Pecuária	28 945	20 735	17 362	8 210	6 396	11 040	8 857	5 502	4 191	
9	Em grande escala	26 000	18 474	15 394	7 526	5 883	9 416	7 496	4 862	3 718	
10	Em pequena escala	2 945	2 261	1 968	684	513	1 624	1 361	640	473	
11	Invernadas e campos de engorda	241	184	168	57	46	124	110	57	46	
12	Outra modalidade de exploração	3 653	2 287	1 937	1 366	1 051	1 513	1 188	1 247	940	
13	Sem indicação de modalidade	1 245	847	701	398	357	620	492	330	294	
	<i>Propriedade do imóvel</i>										
14	Individual	141 581	95 198	78 699	46 383	37 344	61 295	47 934	35 176	27 248	
15	Condomínio e sociedade de pessoas	20 683	13 208	11 241	7 475	6 246	8 484	6 887	5 658	4 615	
16	Sociedade anônima, cooperativa e outras ..	801	544	492	257	217	342	300	220	182	
17	Instituição pia e religiosa	3 659	2 020	1 653	1 639	1 369	581	496	537	477	
18	Entidade pública	185 107	119 459	96 132	65 648	51 067	91 315	70 701	53 641	40 727	
19	Sem declaração de propriedade	8 876	5 586	4 984	3 290	2 892	4 355	3 777	2 674	2 277	
	<i>Condição legal das terras</i>										
20	Próprias	125 643	84 387	69 565	41 256	32 866	52 437	40 730	30 867	23 827	
21	Arrendadas	20 228	12 679	10 457	7 549	6 467	8 283	6 507	5 196	4 199	
22	Ocupadas	214 352	138 593	112 857	75 759	59 690	105 501	82 723	61 795	47 460	
23	Condição mista	484	356	322	128	112	151	135	48	40	
	<i>Grupos de área (ha)</i>										
24	Menos de 10	260 905	166 264	135 804	94 641	75 749	125 571	98 814	75 708	59 012	
25	Menos de 1	33 586	21 357	18 117	12 229	10 266	13 717	11 327	8 073	6 573	
26	1 a menos de 2	76 789	47 449	39 066	29 340	23 972	35 706	28 534	22 276	17 660	
27	2 a menos de 5	120 527	77 307	62 322	43 220	33 865	62 217	48 444	37 121	28 524	
28	5 a menos de 10	30 003	20 151	16 299	9 852	7 646	13 931	10 509	8 238	6 255	
29	10 a menos de 100	45 204	31 602	26 098	13 602	10 728	18 396	14 085	10 065	7 527	
30	10 a menos de 20	15 229	10 688	8 895	4 541	3 537	6 154	4 679	3 496	2 565	
31	20 a menos de 50	16 296	11 472	9 564	4 824	3 931	6 580	5 086	3 460	2 684	
32	50 a menos de 100	13 679	9 442	7 639	4 237	3 260	5 662	4 320	3 109	2 278	
33	100 a menos de 1 000	43 494	30 242	24 772	13 252	10 277	18 384	14 150	9 918	7 396	
34	100 a menos de 200	15 014	10 567	8 686	4 447	3 514	6 523	5 104	3 218	2 477	
35	200 a menos de 500	17 136	11 924	9 807	5 212	4 032	7 277	5 584	4 009	2 974	
36	500 a menos de 1 000	11 344	7 751	6 279	3 593	2 731	4 584	3 462	2 691	1 945	
37	1 000 a menos de 10 000	10 488	7 459	6 171	3 029	2 273	3 835	2 916	2 115	1 525	
38	1 000 a menos de 2 000	5 670	3 982	3 200	1 688	1 212	2 295	1 717	1 288	909	
39	2 000 a menos de 5 000	3 883	2 758	2 358	1 125	904	1 221	955	667	497	
40	5 000 a menos de 10 000	935	719	613	216	157	319	244	160	119	
41	10 000 e mais	600	439	347	161	101	177	121	93	59	
42	10 000 a menos de 100 000	588	427	335	161	101	176	120	93	59	
43	100 000 e mais	12	12	12	-	-	1	1	-	-	
44	Sem declaração de área	16	9	9	7	7	9	9	7	7	

10. PARCEIROS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E RESIDÊNCIA,
SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL,
A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	PARCEIROS*														
	Totais			Residentes no estabelecimento						Não residentes no estabelecimento					
	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres			
					Tota ¹	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		Total	De 15 anos e mais				
TOTAIS	7 918	5 944	1 974	1 211	4 562	4 238	1 585	1 347	428	1 382	1 262	389	336		
<i>Modalidade de exploração</i>															
Agricultura	1 964	1 439	525	406	1 125	1 078	416	355	111	314	295	109	97		
Em grande escala	105	88	17	12	84	80	16	15	4	4	4	1	1		
Em pequena escala	1 859	1 351	508	394	1 041	998	400	340	107	310	291	108	96		
Agropecuária	3 338	2 404	934	501	1 696	1 543	698	586	184	708	626	236	204		
Em grande escala	198	151	47	21	147	136	42	38	3	4	2	5	5		
Em pequena escala	3 140	2 253	887	480	1 549	1 407	656	548	181	704	624	231	199		
Pecuária	2 577	2 070	507	296	1 717	1 599	463	398	128	353	336	44	35		
Em grande escala	2 500	2 000	500	267	1 679	1 564	458	393	94	321	304	42	33		
Em pequena escala	77	70	7	29	38	35	5	5	34	32	32	2	2		
Invernadas e campos de engorda	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-		
Outra modalidade de exploração	32	24	8	7	22	16	8	8	2	2	2	-	-		
Sem indicação de modalidade	6	6	-	1	2	2	-	-	2	4	2	-	-		
<i>Propriedade do imóvel</i>															
Individual	6 032	4 662	1 370	892	3 641	3 354	1 105	922	302	1 021	933	265	223		
Condomínio e sociedade de pessoas	1 233	902	331	143	652	630	278	246	48	250	223	53	44		
Sociedade anônima, cooperativa e outras	25	24	1	3	19	19	1	1	1	5	2	-	-		
Instituição pia e religiosa	22	17	5	3	15	15	5	5	1	2	2	-	-		
Entidade pública	583	317	266	167	221	206	196	173	75	96	94	70	68		
Sem declaração de propriedade	23	22	1	3	14	14	-	-	1	8	8	1	1		
<i>Condição legal das terras</i>															
Próprias	6 780	5 298	1 482	920	4 118	3 831	1 219	1 033	304	1 180	1 071	263	220		
Arrendadas	174	116	58	42	88	81	39	31	17	28	27	19	13		
Ocupadas	922	493	429	243	334	305	325	281	102	159	150	104	100		
Condição mista	42	37	5	6	22	21	2	2	5	15	14	3	3		
<i>Grupos do área (ha)</i>															
Menos de 10	1 096	622	474	284	443	394	385	323	77	179	161	89	70		
Menos de 1	122	97	25	46	73	67	21	21	15	24	24	4	4		
1 a menos de 2	274	127	147	78	86	78	112	97	26	41	40	35	29		
2 a menos de 5	464	221	243	113	168	144	216	170	20	53	49	27	21		
5 a menos de 10	236	177	59	47	116	105	36	35	16	61	48	23	16		
10 a menos de 100	2 235	1 729	506	397	1 196	1 122	415	329	158	533	498	91	81		
10 a menos de 20	505	372	133	80	259	233	122	89	33	113	100	11	11		
20 a menos de 50	820	641	179	167	409	382	143	107	67	232	222	36	35		
50 a menos de 100	910	716	194	150	528	507	150	133	58	188	176	44	35		
100 a menos de 1 000	3 211	2 582	629	407	2 109	1 998	492	444	162	473	439	137	122		
100 a menos de 200	986	813	173	146	640	618	128	118	57	173	55	45	34		
200 a menos de 500	1 221	995	226	149	810	766	180	155	67	185	173	46	43		
500 a menos de 1 000	1 004	774	230	112	659	614	184	171	38	115	111	46	45		
1 000 a menos de 10 000	1 311	961	350	111	767	689	279	239	29	194	163	71	63		
1 000 a menos de 2 000	832	610	222	67	516	442	171	134	18	94	63	51	43		
2 000 a menos de 5 000	452	327	125	31	227	224	105	102	11	100	100	20	20		
5 000 a menos de 10 000	27	24	3	13	24	23	3	3	-	-	-	-	-		
10 000 e mais	64	49	15	11	46	34	14	12	2	3	1	1	-		
10 000 a menos de 100 000	64	49	15	11	46	34	14	12	2	3	1	1	-		
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Sem declaração de área	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-		

* Inclusive o pessoal que trabalha por conta dos parceiros.

11. VALOR DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDO PELA NATUREZA DOS BENS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	VALOR (Cr\$ 1 000)								
	Estabelecimentos com declaração	Total	Bens imóveis			Outros bens			
			Total	Terras	Construções	Total	Veículos e animais de trabalho	Máquinas e instrumentos agrícolas	Outras máquinas
TOTAIS	94 932	648 596	468 103	344 577	123 526	180 493	126 807	26 978	26 708
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	66 546	218 651	139 913	91 344	48 569	78 738	52 292	17 357	9 089
Em grande escala	153	10 787	6 602	2 986	3 616	4 185	1 826	1 433	926
Em pequena escala	66 393	207 864	133 311	88 358	44 953	74 553	50 466	15 924	8 163
Agropecuária	21 033	201 308	140 930	104 105	36 825	60 378	44 988	6 210	9 180
Em grande escala	157	15 976	13 583	11 260	2 323	2 393	1 480	327	586
Em pequena escala	20 876	185 332	127 347	92 845	34 502	57 985	43 508	5 883	8 594
Pecuária	5 823	213 141	174 415	138 437	35 978	38 726	28 011	3 179	7 536
Em grande escala	4 633	195 445	160 899	129 414	31 485	34 546	24 313	2 983	7 250
Em pequena escala	1 190	17 696	13 516	9 023	4 493	4 180	3 698	196	286
Invernadas e campos de engorda	103	706	648	534	114	58	50	8	0
Outra modalidade de exploração	1 064	12 114	10 633	9 052	1 581	1 481	966	129	386
Sem indicação de modalidade	363	2 676	1 564	1 105	459	1 112	500	95	517
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	34 012	408 977	315 152	246 733	68 419	93 825	65 699	11 206	16 920
Condomínio e sociedade de pessoas	5 172	47 141	36 478	28 205	8 273	10 663	6 919	1 910	1 834
Sociedade anônima, cooperativa e outras	244	5 365	4 353	3 625	728	1 012	553	222	237
Instituição pia e religiosa	410	1 199	629	380	249	570	354	125	91
Entidade pública	52 265	180 357	108 761	64 448	44 313	71 596	51 560	12 908	7 128
Sem declaração de propriedade	2 829	5 557	2 730	1 186	1 544	2 827	1 722	607	498
<i>Condição legal das terras</i>									
Próprias	27 848	426 799	333 583	260 453	73 130	93 216	63 432	10 707	19 077
Arrendadas	5 282	25 188	17 605	13 669	3 936	7 583	5 269	1 689	625
Ocupadas	61 698	193 339	114 430	68 608	45 822	78 909	57 512	14 560	6 837
Condição mista	104	3 270	2 485	1 847	638	785	594	22	169
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	75 181	223 176	134 526	81 788	52 738	88 650	63 197	17 910	7 543
Menos de 1	10 013	17 049	9 923	5 810	4 113	7 126	4 826	1 893	407
1 a menos de 2	23 246	52 911	32 499	19 695	12 804	20 412	14 697	4 308	1 407
2 a menos de 5	35 255	110 546	66 185	40 069	26 116	44 361	32 576	8 050	3 735
5 a menos de 10	6 667	42 670	25 919	16 214	9 705	16 751	11 098	3 659	1 994
10 a menos de 100	9 110	110 533	78 609	57 088	21 521	31 924	21 980	3 152	6 792
10 a menos de 20	2 971	29 773	19 699	13 196	6 503	10 074	6 715	946	2 413
20 a menos de 50	3 342	41 122	29 327	21 120	8 207	11 795	8 275	1 176	2 344
50 a menos de 100	2 797	39 638	29 583	22 772	6 811	10 055	6 990	1 030	2 035
100 a menos de 1 000	8 735	198 924	156 340	124 096	32 244	42 584	30 685	4 056	7 843
100 a menos de 200	3 115	54 558	41 394	32 457	8 937	13 164	9 518	1 339	2 307
200 a menos de 500	3 524	79 483	62 467	48 626	13 841	17 016	12 480	1 692	2 844
500 a menos de 1 000	2 096	64 883	52 479	43 013	9 466	12 404	8 687	1 025	2 692
1 000 a menos de 10 000	1 798	105 487	89 520	73 968	15 552	15 967	10 444	1 782	3 741
1 000 a menos de 2 000	1 054	45 432	38 965	32 616	6 349	6 467	4 718	532	1 217
2 000 a menos de 5 000	594	42 849	35 029	28 123	6 906	7 820	4 521	1 095	2 204
5 000 a menos de 10 000	150	17 206	15 526	13 229	2 297	1 680	1 205	155	320
10 000 e mais	69	10 434	9 089	7 637	1 452	1 345	491	67	787
10 000 a menos de 100 000	68	10 233	8 909	7 517	1 392	1 324	470	67	787
100 000 e mais	1	201	180	120	60	21	21	-	-
Sem declaração de área	39	42	19	-	19	23	10	11	2

12. DESPESA DOS ESTABELECIMENTOS E QUOTA-PARTE DA PRODUÇÃO PERTENCENTE A PARCEIROS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	DESPESA (Cr\$ 1 000)									QUOTA-PARTE DE PARCEIROS (Cr\$ 1 000)
		Estabelecimentos com declaração	Total	Salários	Adubos e fertilizantes	Sementes e mudas	Inseticidas e fungicidas	Aluguéis e arrendamentos	Impostos	Outras despesas	
TOTAIS	95 165	66 610	72 935	37 251	51	1 879	142	1 921	2 889	28 802	2 769
<i>Modalidade de exploração</i>											
Agricultura	66 721	44 900	36 262	17 669	12	1 398	71	975	545	15 592	219
Em grande escala	153	139	2 743	2 194	-	113	51	16	67	302	12
Em pequena escala	66 568	44 761	33 519	15 475	12	1 285	20	959	478	15 290	207
Agropecuária	21 061	16 074	21 166	10 780	13	340	23	472	1 017	8 521	1 182
Em grande escala	157	150	1 607	701	0	8	0	26	159	713	78
Em pequena escala	20 904	15 924	19 559	10 079	13	332	23	446	858	7 808	1 104
Pecuária	5 841	4 853	14 224	7 997	26	126	48	450	1 199	4 378	1 348
Em grande escala	4 637	3 985	12 181	6 782	26	99	40	416	1 048	3 770	1 136
Em pequena escala	1 204	868	2 043	1 215	0	27	8	34	151	608	212
Invernadas e campos de engorda	103	71	100	54	-	0	-	10	16	20	2
Outra modalidade de exploração	1 064	544	920	626	-	8	-	8	89	189	14
Sem indicação de modalidade	375	168	263	125	-	7	-	6	23	102	4
<i>Propriedade do imóvel</i>											
Individual	34 055	27 251	34 886	18 570	16	336	43	1 214	2 289	12 418	2 141
Condomínio e sociedade de pessoas	5 176	3 506	4 876	2 509	20	56	4	90	227	1 970	296
Sociedade anônima, cooperativa e outras	244	211	324	203	-	4	1	5	15	96	21
Instituição pia e religiosa	410	276	409	321	-	1	1	10	7	59	2
Entidade pública	52 444	33 838	30 917	14 937	15	1 453	93	591	344	13 484	307
Sem declaração de propriedade	2 836	1 528	1 523	711	0	29	0	11	7	765	2
<i>Condição legal das terras</i>											
Próprias	27 862	23 243	34 449	19 825	19	306	110	473	2 421	11 295	2 278
Arrendadas	5 282	4 440	4 410	1 654	17	75	3	763	97	1 801	84
Ocupadas	61 915	38 826	33 538	15 578	15	1 498	29	668	355	15 395	377
Condição mista	106	101	538	194	-	0	-	17	16	311	30
<i>Grupos de área (ha)</i>											
Menos de 10	75 385	50 170	36 896	16 468	14	1 366	28	1 218	350	17 452	294
Menos de 1	10 058	5 854	3 532	1 824	0	32	3	155	42	1 476	66
1 a menos de 2	23 313	15 290	9 340	4 036	2	282	3	305	43	4 669	26
2 a menos de 5	35 337	23 642	17 360	7 266	11	828	19	570	118	8 548	112
5 a menos de 10	6 677	5 384	6 664	3 342	1	224	3	188	147	2 759	90
10 a menos de 100	9 120	7 548	13 703	8 040	3	222	18	227	827	4 366	659
10 a menos de 20	2 971	2 570	4 633	2 711	1	68	2	84	226	1 541	187
20 a menos de 50	3 347	2 759	5 347	3 063	0	108	10	96	299	1 771	231
50 a menos de 100	2 802	2 219	3 723	2 266	2	46	6	47	302	1 054	241
100 a menos de 1 000	8 744	7 211	15 707	9 494	12	215	59	204	1 137	4 586	1 257
100 a menos de 200	3 120	2 526	4 861	3 150	3	49	7	56	304	1 292	424
200 a menos de 500	3 528	2 968	6 316	3 868	8	49	5	81	415	1 890	552
500 a menos de 1 000	2 096	1 717	4 530	2 476	1	117	47	67	418	1 404	281
1 000 a menos de 10 000	1 801	1 584	6 320	3 059	22	76	37	272	535	2 319	481
1 000 a menos de 2 000	1 057	921	2 352	1 209	3	39	4	63	235	799	193
2 000 a menos de 5 000	594	529	2 740	1 566	19	32	32	55	229	807	212
5 000 a menos de 10 000	150	134	1 228	284	-	5	1	154	71	713	76
10 000 e mais	69	61	288	172	-	0	0	-	40	76	70
10 000 a menos de 100 000	68	60	275	160	-	0	0	-	39	76	70
100 000 e mais	1	1	13	12	-	-	-	-	1	-	-
Sem declaração de área	46	36	21	18	-	-	-	-	0	3	8

13. SILOS, BANHEIROS E VEÍCULOS DE CARGA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	SILOS				BANHEIROS				VEÍCULOS DE CARGA				
		Estabelecimentos com declaração	Com capacidade declarada		Sem capacidade declarada	Carrapaticidas		Sarnifugos		A tração animal		A motor		
			Número	Capacidade (t)		Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Carros de boi	Outros	Estabelecimentos com declaração	Caminhões e camionetas
TOTAIS	95 165	2	5	75	-	5	5	-	-	2 490	3 124	123	27	39
<i>Modalidade de exploração</i>														
Agricultura	66 721	-	-	-	-	-	-	-	-	682	806	27	6	17
Em grande escala	153	-	-	-	-	-	-	-	-	27	55	1	1	11
Em pequena escala	66 568	-	-	-	-	-	-	-	-	655	751	26	5	6
Agropecuária	21 061	-	-	-	-	3	3	-	-	1 124	1 370	39	10	11
Em grande escala	157	-	-	-	-	3	3	-	-	36	54	4	4	5
Em pequena escala	20 904	-	-	-	-	-	-	-	-	1 088	1 316	35	6	6
Pecuária	5 841	2	5	75	-	2	2	-	-	663	913	56	9	9
Em grande escala	4 637	2	5	75	-	2	2	-	-	586	822	50	5	5
Em pequena escala	1 204	-	-	-	-	-	-	-	-	77	91	6	4	4
Invernadas e campos de engorda	103	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Outra modalidade de exploração	1 064	-	-	-	-	-	-	-	-	13	17	1	2	2
Sem indicação de modalidade	375	-	-	-	-	-	-	-	-	7	17	-	-	-
<i>Propriedade do imóvel</i>														
Individual	34 055	2	5	75	-	3	3	-	-	2 031	2 561	78	15	16
Condomínio e sociedade de pessoas	5 176	-	-	-	-	-	-	-	-	183	266	11	3	3
Sociedade anônima, cooperativa e outras	244	-	-	-	-	2	2	-	-	7	12	5	2	3
Instituição pia e religiosa	410	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12	-	1	1
Entidade pública	52 444	-	-	-	-	-	-	-	-	248	265	28	6	16
Sem declaração de propriedade	2 836	-	-	-	-	-	-	-	-	9	8	1	-	-
<i>Grupos de área (ha)</i>														
Menos de 10	75 385	-	-	-	-	-	-	-	-	379	421	24	4	4
Menos de 1	10 058	-	-	-	-	-	-	-	-	68	65	8	1	1
1 a menos de 2	23 313	-	-	-	-	-	-	-	-	78	84	3	1	1
2 a menos de 5	35 337	-	-	-	-	-	-	-	-	156	175	10	1	1
5 a menos de 10	6 677	-	-	-	-	-	-	-	-	77	97	3	1	1
10 a menos de 100	9 120	-	-	-	-	-	-	-	-	766	932	30	6	6
10 a menos de 20	2 971	-	-	-	-	-	-	-	-	168	201	6	1	1
20 a menos de 50	3 347	-	-	-	-	-	-	-	-	304	353	15	4	4
50 a menos de 100	2 802	-	-	-	-	-	-	-	-	294	378	9	1	1
100 a menos de 1 000	8 744	2	5	75	-	2	2	-	-	1 025	1 331	41	7	18
100 a menos de 200	3 120	-	-	-	-	1	1	-	-	373	474	8	3	3
200 a menos de 500	3 528	1	3	45	-	-	-	-	-	399	535	17	3	14
500 a menos de 1 000	2 096	1	2	30	-	1	1	-	-	253	322	16	1	1
1 000 a menos de 10 000	1 801	-	-	-	-	3	3	-	-	305	419	22	10	11
1 000 a menos de 2 000	1 057	-	-	-	-	-	-	-	-	149	201	6	3	3
2 000 a menos de 5 000	594	-	-	-	-	2	2	-	-	108	165	14	4	5
5 000 a menos de 10 000	150	-	-	-	-	1	1	-	-	48	53	2	3	3
10 000 e mais	69	-	-	-	-	-	-	-	-	15	21	6	-	-
10 000 a menos de 100 000	68	-	-	-	-	-	-	-	-	15	21	6	-	-
100 000 e mais	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de área	46	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

15. ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- CIMENTOS	ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA				
		Estabelecimentos com declaração	Bois	Cavalos	Éguas	Burros, mulas e jumentos
TOTAIS	95 165	55 768	31 104	92 287	12 927	36 049
<i>Modalidade de exploração</i>						
Agricultura	66 721	33 529	8 049	29 718	4 312	10 413
Em grande escala	153	140	542	412	34	397
Em pequena escala	66 568	33 389	7 507	29 306	4 278	10 016
Agropecuária	21 061	16 415	12 432	30 911	3 606	13 203
Em grande escala	157	154	541	1 788	324	790
Em pequena escala	20 904	16 261	11 891	29 123	3 282	12 413
Pecuária	5 841	5 349	10 159	31 082	4 957	12 126
Em grande escala	4 637	4 379	9 215	28 966	4 730	11 428
Em pequena escala	1 204	970	944	2 116	227	698
Invernadas e campos de engorda	103	30	6	39	2	14
Outra modalidade de exploração	1 064	287	259	371	33	192
Sem indicação de modalidade	375	158	199	166	17	101
<i>Propriedade do imóvel</i>						
Individual	34 055	22 459	22 089	57 547	7 731	21 574
Condomínio e sociedade de pessoas	5 176	2 782	2 436	5 963	735	2 032
Sociedade anônima, cooperativa e outras	244	130	54	203	30	67
Instituição pia e religiosa	410	202	226	140	4	48
Entidade pública	52 444	28 854	6 223	26 944	4 311	12 156
Sem declaração de propriedade	2 836	1 341	76	1 490	116	172
<i>Grupos de área (ha)</i>						
Menos de 10	75 385	39 018	7 406	35 525	5 508	12 744
Menos de 1	10 058	3 148	1 231	2 527	475	597
1 a menos de 2	23 313	10 966	1 761	8 945	1 527	2 688
2 a menos de 5	35 337	20 158	3 041	18 655	2 749	6 830
5 a menos de 10	6 677	4 746	1 373	5 398	757	2 629
10 a menos de 100	9 120	7 285	7 883	15 560	2 178	6 092
10 a menos de 20	2 971	2 368	2 015	3 757	542	1 683
20 a menos de 50	3 347	2 631	2 940	5 738	872	2 210
50 a menos de 100	2 802	2 286	2 928	6 065	764	2 199
100 a menos de 1 000	8 744	7 720	11 857	28 440	3 399	11 388
100 a menos de 200	3 120	2 669	3 903	8 205	1 063	3 129
200 a menos de 500	3 528	3 126	4 530	11 347	1 378	4 535
500 a menos de 1 000	2 096	1 925	3 424	8 888	958	3 724
1 000 a menos de 10 000	1 801	1 679	3 706	11 889	1 581	5 328
1 000 a menos de 2 000	1 057	977	1 915	6 305	717	2 644
2 000 a menos de 5 000	594	557	1 410	4 177	655	1 955
5 000 a menos de 10 000	150	145	381	1 407	209	729
10 000 e mais	69	62	250	865	261	497
10 000 a menos de 100 000	68	61	250	755	228	470
100 000 e mais	1	1	-	110	33	27
Sem declaração de área	46	4	2	8	-	-

16. BOVINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	BOVINOS*								
	Estabelecimentos com declaração	Total	Bezerros			Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes
			De menos de 1 ano	De 1 a 2 anos					
				Fêmeas	Machos				
TOTAIS	20 620	927 807	144 535	101 334	97 712	355 894	14 089	110 242	104 001
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	4 804	25 987	4 549	2 536	2 485	10 025	158	3 307	2 927
Em grande escala	97	3 148	450	305	308	1 283	36	410	356
Em pequena escala	4 707	22 839	4 099	2 231	2 177	8 742	122	2 897	2 571
Agropecuária	11 052	383 717	60 991	43 633	42 127	148 189	6 295	44 108	38 374
Em grande escala	132	16 570	2 555	1 587	1 519	6 615	424	1 745	2 125
Em pequena escala	10 920	367 147	58 436	42 046	40 608	141 574	5 871	42 363	36 249
Pecuária	4 583	515 457	78 527	54 846	52 831	196 700	7 617	62 539	62 397
Em grande escala	3 506	456 747	69 551	48 501	46 860	173 479	6 824	55 613	55 919
Em pequena escala	1 077	58 710	8 976	6 345	5 971	23 221	793	6 926	6 478
Invernadas e campos de engorda	36	269	37	28	29	82	-	32	61
Outra modalidade de exploração	107	2 189	398	274	224	822	19	227	225
Sem indicação de modalidade	38	188	33	17	16	76	-	29	17
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	13 157	710 527	109 458	78 242	75 700	272 065	11 392	83 453	80 217
Condomínio e sociedade de pessoas	1 151	51 039	8 424	5 536	5 472	19 853	678	5 732	5 344
Sociedade anônima, cooperativa e outras	37	3 369	521	287	365	1 155	48	492	501
Instituição pia e religiosa	56	3 747	458	357	278	1 533	39	638	444
Entidade pública	5 890	149 640	24 045	15 929	14 927	57 620	1 839	18 766	16 514
Sem declaração de propriedade	329	9 485	1 629	983	970	3 668	93	1 161	981
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	8 297	178 408	29 514	19 141	18 093	68 726	2 316	21 475	19 143
Menos de 1	898	19 640	3 011	1 978	1 847	7 903	230	2 431	2 240
1 a menos de 2	1 742	27 892	4 213	3 059	2 926	11 003	344	3 644	2 703
2 a menos de 5	3 971	84 213	14 339	9 180	8 546	32 065	1 182	10 207	8 694
5 a menos de 10	1 686	46 663	7 951	4 924	4 774	17 755	560	5 193	5 506
10 a menos de 100	4 566	188 715	30 885	20 529	20 154	71 924	2 286	21 618	21 589
10 a menos de 20	1 308	47 771	8 182	4 869	5 029	18 133	491	5 382	5 685
20 a menos de 50	1 678	72 108	12 002	7 902	7 766	26 956	917	8 341	8 224
50 a menos de 100	1 580	68 836	10 701	7 488	7 359	26 835	878	7 895	7 680
100 a menos de 1 000	6 220	388 810	58 172	43 381	41 180	149 613	6 078	46 858	43 528
100 a menos de 200	2 008	101 803	15 635	11 146	10 605	39 321	1 676	11 996	11 424
200 a menos de 500	2 559	158 976	23 196	17 764	16 884	61 155	2 386	19 589	18 002
500 a menos de 1 000	1 653	128 031	19 341	14 471	13 691	49 137	2 016	15 273	14 102
1 000 a menos de 10 000	1 469	159 305	23 893	17 324	17 092	60 771	3 161	18 731	18 333
1 000 a menos de 2 000	828	77 139	11 327	8 701	8 395	29 293	1 373	9 220	8 830
2 000 a menos de 5 000	498	57 890	8 919	6 022	6 157	21 773	1 238	6 884	6 897
5 000 a menos de 10 000	143	24 276	3 647	2 601	2 540	9 705	550	2 627	2 606
10 000 e mais	64	12 442	2 061	1 211	1 181	4 805	246	1 554	1 384
10 000 a menos de 100 000	63	12 065	1 979	1 171	1 153	4 664	243	1 515	1 340
100 000 e mais	1	377	82	40	28	141	3	39	44
Sem declaração de área	4	127	10	18	12	55	2	6	24

* Excluídos os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 15 e 52.

17. EQUÍNOS, ASININOS E MUARES EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	EQUÍNOS*							ASININOS*		MUARES*	
	Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 3 anos		Éguas	Garanhões	Cavalos	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças	Estabelecimentos com declaração	Número de cabeças
			Potrancas	Potros							
TOTAIS	11 288	92 132	16 506	15 530	47 906	2 930	9 260	11 094	45 746	2 099	6 304
<i>Modalidade de exploração</i>											
Agricultura	2 653	5 989	984	945	2 697	115	1 248	4 200	8 701	412	652
Em grande escala	51	276	45	59	141	2	29	60	377	8	25
Em pequena escala	2 602	5 713	939	886	2 556	113	1 219	4 140	8 324	404	627
Agropecuária	5 716	35 571	6 647	6 220	18 334	1 056	3 314	4 434	16 129	966	2 313
Em grande escala	108	1 935	248	267	909	58	453	115	1 951	37	239
Em pequena escala	5 608	33 636	6 399	5 953	17 425	998	2 861	4 319	14 178	929	2 074
Pecuária	2 818	50 184	8 822	8 301	26 720	1 742	4 599	2 346	20 624	703	3 267
Em grande escala	2 390	44 978	7 936	7 551	23 785	1 545	4 161	2 177	19 861	647	3 072
Em pequena escala	428	5 206	886	750	2 935	197	438	169	763	56	195
Invernadas e campos de engorda	7	18	3	1	6	-	8	8	31	4	15
Outra modalidade de exploração	77	338	46	60	131	15	86	58	170	11	54
Sem indicação de modalidade	17	32	4	3	18	2	5	48	91	3	3
<i>Propriedade do imóvel</i>											
Individual	7 720	65 915	12 143	11 552	33 890	2 075	6 255	5 848	31 210	1 318	4 433
Condomínio e sociedade de pessoas	720	5 427	1 018	956	2 793	142	518	544	3 285	108	292
Sociedade anônima, cooperativa e outras	22	435	20	68	270	11	66	8	68	6	81
Instituição pia e religiosa	32	275	49	42	129	13	42	37	328	6	17
Entidade pública	2 445	19 073	3 086	2 743	10 432	658	2 154	4 545	10 630	623	1 408
Sem declaração de propriedade	349	1 007	190	169	392	31	225	112	225	38	73
<i>Grupos de área (ha)</i>											
Menos de 10	4 103	20 880	3 371	3 084	10 744	701	2 980	5 538	12 303	810	1 645
Menos de 1	334	2 371	361	338	1 337	86	249	385	829	49	81
1 a menos de 2	867	3 339	553	454	1 760	92	480	1 727	3 287	182	273
2 a menos de 5	2 238	10 228	1 660	1 474	5 244	303	1 547	2 790	6 378	426	912
5 a menos de 10	664	4 942	797	818	2 403	220	704	636	1 809	153	379
10 a menos de 100	2 153	18 990	3 418	3 411	9 457	637	2 067	1 726	7 440	352	1 110
10 a menos de 20	520	5 177	920	1 004	2 566	174	513	396	1 715	111	339
20 a menos de 50	788	7 192	1 277	1 247	3 515	243	910	612	2 658	119	369
50 a menos de 100	845	6 621	1 221	1 160	3 376	220	644	718	3 067	122	402
100 a menos de 1 000	3 992	37 624	7 166	6 577	19 872	1 127	2 882	2 910	16 122	692	2 597
100 a menos de 200	1 221	10 619	2 072	1 895	5 498	334	820	969	4 343	196	596
200 a menos de 500	1 650	15 441	2 993	2 675	8 195	463	1 115	1 228	7 027	304	965
500 a menos de 1 000	1 121	11 564	2 101	2 007	6 179	330	947	713	4 752	192	1 036
1 000 a menos de 10 000	1 002	13 754	2 429	2 321	7 331	451	1 222	880	9 010	229	874
1 000 a menos de 2 000	550	6 773	1 255	1 149	3 565	210	594	461	4 154	114	383
2 000 a menos de 5 000	351	5 125	909	858	2 725	199	434	333	3 524	89	336
5 000 a menos de 10 000	101	1 856	265	314	1 041	42	194	86	1 332	26	155
10 000 e mais	35	850	117	134	481	13	105	39	869	16	78
10 000 a menos de 100 000	35	850	117	134	481	13	105	38	766	16	78
100 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	1	103	-	-
Sem declaração de área	3	34	5	3	21	1	4	1	2	-	-

* Exclusivo os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 15, 52 e 53.

18. OVINOS E CAPRINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LECIMENTOS	OVINOS*						CAPRINOS*	
		Estabele- cimentos com declaração	Total	De menos de 1 ano	Ovelhas	Carneiros reprodu- tores	Outros carneiros	Estabele- cimentos com declaração	Número de cabeças
TOTAIS	95 165	4 480	91 363	23 973	48 333	6 950	12 107	15 670	297 972
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	66 721	768	4 531	1 101	2 169	480	781	4 981	31 064
Em grande escala	153	16	224	65	106	18	35	59	1 323
Em pequena escala	66 568	752	4 307	1 036	2 063	462	746	4 922	29 741
Agropecuária	21 061	2 411	39 473	10 455	20 605	2 915	5 498	7 709	127 284
Em grande escala	157	52	2 231	517	1 118	165	431	127	9 991
Em pequena escala	20 904	2 359	37 242	9 938	19 487	2 750	5 067	7 582	117 293
Pecuária	5 841	1 269	47 069	12 362	25 386	3 530	5 791	2 836	138 191
Em grande escala	4 637	1 142	44 882	11 848	24 158	3 394	5 482	2 566	134 089
Em pequena escala	1 204	127	2 187	514	1 228	136	309	270	4 102
Invernadas e campos de engorda	103	2	14	4	7	2	1	14	119
Outra modalidade de exploração	1 064	24	262	45	159	22	36	87	1 079
Sem indicação de modalidade	375	6	14	6	7	1	-	43	235
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	34 055	3 104	69 569	18 306	37 376	5 184	8 703	8 636	215 158
Condomínio e sociedade de pessoas	5 176	239	5 622	1 421	2 859	476	866	792	17 915
Sociedade anônima, cooperativa e outras	244	14	990	230	575	117	68	33	962
Instituição pia e religiosa	410	13	365	93	220	10	42	42	1 248
Entidade pública	52 444	1 047	14 173	3 803	7 030	1 105	2 235	5 958	60 870
Sem declaração de propriedade	2 836	63	644	120	273	58	193	209	1 819
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	75 385	1 663	22 980	6 122	11 214	1 915	3 729	8 463	88 073
Menos de 1	10 058	147	2 478	555	1 259	241	423	434	5 221
1 a menos de 2	23 313	285	3 360	807	1 733	326	494	2 044	19 340
2 a menos de 5	35 337	922	12 146	3 345	5 944	1 005	1 852	4 767	47 279
5 a menos de 10	6 677	309	4 996	1 415	2 278	343	960	1 218	16 233
10 a menos de 100	9 120	875	18 218	4 800	9 503	1 394	2 521	2 639	57 557
10 a menos de 20	2 971	195	3 393	930	1 630	306	527	648	11 516
20 a menos de 50	3 347	333	7 125	1 810	3 746	522	1 047	970	20 540
50 a menos de 100	2 802	347	7 700	2 060	4 127	566	947	1 021	25 501
100 a menos de 1 000	8 744	1 464	34 439	9 259	18 751	2 444	3 985	3 666	100 677
100 a menos de 200	3 120	442	9 574	2 756	5 151	677	990	1 238	29 989
200 a menos de 500	3 528	611	14 167	3 873	7 570	999	1 725	1 542	41 163
500 a menos de 1 000	2 096	411	10 698	2 630	6 030	768	1 270	886	29 525
1 000 a menos de 10 000	1 801	454	14 429	3 506	7 983	1 141	1 799	865	45 515
1 000 a menos de 2 000	1 057	242	6 756	1 660	3 794	494	808	471	22 773
2 000 a menos de 5 000	594	168	5 873	1 421	3 134	477	841	313	16 039
5 000 a menos de 10 000	150	44	1 800	425	1 055	170	150	81	6 703
10 000 e mais	69	24	1 297	286	882	56	73	37	6 150
10 000 a menos de 100 000	68	24	1 297	286	882	56	73	36	5 868
100 000 e mais	1	-	-	-	-	-	-	1	282
Sem declaração de área	46	-	-	-	-	-	-	-	-

* Exclusivo os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53.

19. SUÍNOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO,
A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LIMENTOS	SUÍNOS*					
		Estabeleci- mentos com declaração	Total	De menos de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Varrões	De engorda
TOTAIS	95 165	60 471	1 779 279	975 709	363 183	68 614	371 773
<i>Modalidade de exploração</i>							
Agricultura	66 721	36 348	398 866	213 812	61 357	15 006	108 691
Em grande escala	153	122	4 546	2 295	905	167	1 179
Em pequena escala	66 568	36 226	394 320	211 517	60 452	14 839	107 512
Agropecuária	21 061	18 619	570 495	308 328	119 442	23 794	118 931
Em grande escala	157	156	49 900	26 077	11 281	2 141	10 401
Em pequena escala	20 904	18 463	520 595	282 251	108 161	21 653	108 530
Pecuária	5 841	4 969	801 446	449 092	180 726	29 445	142 183
Em grande escala	4 637	4 332	784 826	440 790	176 845	28 814	138 377
Em pequena escala	1 204	637	16 620	8 302	3 881	631	3 806
Invernadas e campos de engorda	103	39	351	190	66	14	81
Outra modalidade de exploração	1 064	318	6 569	3 457	1 358	304	1 450
Sem indicação de modalidade	375	178	1 552	830	234	51	437
<i>Propriedade do imóvel</i>							
Individual	34 055	24 657	1 044 746	568 556	227 758	41 220	207 212
Condomínio e sociedade de pessoas	5 176	3 871	124 676	67 861	25 895	4 886	26 034
Sociedade anônima, cooperativa e outras	244	190	4 978	2 970	997	193	818
Instituição pia e religiosa	410	168	3 755	1 700	806	163	1 086
Entidade pública	52 444	29 940	569 217	315 722	101 689	21 023	130 783
Sem declaração de propriedade	2 836	1 645	31 907	18 900	6 038	1 129	5 840
<i>Grupos de área (ha)</i>							
Menos de 10	75 385	44 649	781 784	434 963	144 132	29 294	173 395
Menos de 1	10 058	3 949	71 302	36 944	16 036	2 577	15 745
1 a menos de 2	23 313	12 233	164 959	89 052	30 498	6 817	38 592
2 a menos de 5	35 337	23 693	428 279	242 620	75 370	15 654	94 635
5 a menos de 10	6 677	4 774	117 244	66 347	22 228	4 246	24 423
10 a menos de 100	9 120	6 884	308 634	174 857	66 605	11 667	55 505
10 a menos de 20	2 971	2 104	90 429	53 785	17 679	3 048	15 917
20 a menos de 50	3 347	2 582	116 974	65 779	26 192	4 664	20 339
50 a menos de 100	2 802	2 198	101 231	55 293	22 734	3 955	19 249
100 a menos de 1 000	8 744	7 259	430 284	231 723	94 850	17 131	86 580
100 a menos de 200	3 120	2 530	119 800	64 921	26 059	4 577	24 243
200 a menos de 500	3 528	2 987	177 274	96 314	38 923	7 066	34 971
500 a menos de 1 000	2 096	1 742	133 210	70 488	29 868	5 488	27 366
1 000 a menos de 10 000	1 801	1 587	222 935	116 664	49 280	9 503	47 488
1 000 a menos de 2 000	1 057	928	109 960	58 722	24 327	4 696	22 215
2 000 a menos de 5 000	594	529	82 425	42 940	18 096	3 616	17 773
5 000 a menos de 10 000	150	130	30 550	15 002	6 857	1 191	7 500
10 000 e mais	69	64	35 071	17 178	8 245	1 000	8 648
10 000 a menos de 100 000	68	63	31 196	14 975	7 434	851	7 936
100 000 e mais	1	1	3 875	2 203	811	149	712
Sem declaração de área	46	28	571	324	71	19	157

* Exclusive os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53.

20. AVES E COLMEIAS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO, PROPRIEDADE DO IMÓVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	AVES*						COLMEIAS	
		Estabelecimentos com declaração	Total	Galinhas	Patos e marrecos	Gansos	Perus	Estabelecimentos com declaração	Número
TOTAIS	95 165	75 538	3 664 695	3 457 066	165 100	1 479	41 050	610	6 575
<i>Modalidade de exploração</i>									
Agricultura	66 721	50 085	1 422 584	1 363 957	46 167	312	12 148	202	1 059
Em grande escala	153	137	18 859	17 754	831	1	273	5	26
Em pequena escala	66 568	49 948	1 403 725	1 346 203	45 336	311	11 875	197	1 033
Agropecuária	21 061	19 675	1 074 523	1 011 189	48 437	532	14 365	287	3 338
Em grande escala	157	155	70 757	67 429	2 540	25	763	12	274
Em pequena escala	20 904	19 520	1 003 766	943 760	45 897	507	13 602	275	3 064
Pecuária	5 841	4 973	1 140 648	1 057 588	68 352	635	14 073	113	2 076
Em grande escala	4 637	4 221	1 115 896	1 035 817	65 909	617	13 553	101	1 871
Em pequena escala	1 204	752	24 752	21 771	2 443	18	520	12	205
Invernadas e campos de engorda	103	47	1 294	1 176	108	-	10	-	-
Outra modalidade de exploração	1 064	540	21 242	19 013	1 810	-	419	5	76
Sem indicação de modalidade	375	218	4 404	4 143	226	-	35	3	26
<i>Propriedade do imóvel</i>									
Individual	34 055	29 040	2 049 136	1 928 011	96 743	1 068	23 314	376	4 761
Condomínio e sociedade de pessoas	5 176	4 622	247 040	233 613	11 268	145	2 014	27	513
Sociedade anônima, cooperativa e outras	244	212	10 583	10 159	325	-	99	-	-
Instituição pia e religiosa	410	255	11 048	10 153	787	-	108	2	31
Entidade pública	52 444	38 986	1 289 787	1 220 392	53 786	263	15 346	202	1 210
Sem declaração de propriedade	2 836	2 423	57 101	54 738	2 191	3	169	3	60
<i>Grupos de área (ha)</i>									
Menos de 10	75 385	57 876	1 768 361	1 675 445	74 078	705	18 133	228	1 714
Menos de 1	10 058	6 307	176 968	161 412	13 334	112	2 110	21	434
1 a menos de 2	23 313	16 839	467 554	449 382	14 533	72	3 567	23	128
2 a menos de 5	35 337	29 082	868 751	827 092	32 198	382	9 079	125	777
5 a menos de 10	6 677	5 648	255 088	237 559	14 013	139	3 377	59	375
10 a menos de 100	9 120	7 870	553 874	504 291	40 334	244	9 005	192	2 175
10 a menos de 20	2 971	2 514	144 193	130 724	10 837	126	2 506	39	284
20 a menos de 50	3 347	2 902	213 071	192 520	17 065	50	3 436	83	661
50 a menos de 100	2 802	2 454	196 610	181 047	12 432	68	3 063	70	1 230
100 a menos de 1 000	8 744	8 011	835 249	788 657	36 008	288	10 296	160	2 110
100 a menos de 200	3 120	2 810	243 653	228 846	11 446	98	3 263	66	1 235
200 a menos de 500	3 528	3 254	331 743	312 471	15 046	124	4 102	65	640
500 a menos de 1 000	2 096	1 947	259 853	247 340	9 516	66	2 931	29	235
1 000 a menos de 10 000	1 801	1 678	451 621	435 827	12 419	220	3 155	29	516
1 000 a menos de 2 000	1 057	980	200 964	192 404	6 623	151	1 786	19	301
2 000 a menos de 5 000	594	555	178 078	172 525	4 458	62	1 033	8	187
5 000 a menos de 10 000	150	143	72 579	70 898	1 338	7	336	2	28
10 000 e mais	69	64	54 199	51 704	2 029	22	444	1	60
10 000 a menos de 100 000	68	63	47 850	45 805	1 602	22	421	1	60
100 000 e mais	1	1	6 349	5 899	427	-	23	-	-
Sem declaração de área	46	39	1 391	1 142	232	-	17	-	-

* Exclusivo as aves de menos de 2 meses.

CENSO AGRÍCOLA

Zonas Fisiográficas
Municipios

21. PROPRIEDADE DO IMÓVEL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PROPRIEDADE DO IMÓVEL											
	Total*		Individual		Condomínio e so- ciedade de pessoas		Sociedade anônima, cooperativa e outras		Instituição pública e religiosa		Entidade pública	
	Estabe- cimentos	Área (ha)	Estabe- cimentos	Área (ha)	Estabe- cimentos	Área (ha)	Estabe- cimentos	Área (ha)	Estabe- cimentos	Área (ha)	Estabe- cimentos	Área (ha)
ESTADO	95 165	9 538 144	34 055	8 125 115	5 176	936 094	244	41 824	410	8 818	52 444	412 237
Zona do Litoral Nordeste	9 388	270 585	3 101	203 473	341	33 499	12	15 952	-	-	5 597	17 045
Araioses	633	114 068	600	94 828	28	7 640	4	11 588	-	-	1	12
Arixá	1 037	12 666	140	1 332	246	10 429	-	-	-	-	610	663
Barreirinhas	1 262	5 064	273	1 980	3	14	-	-	-	-	983	3 046
Humberto de Campos	927	70 133	415	55 527	20	13 427	-	-	-	-	492	1 179
Icatu	1 514	2 627	770	1 798	36	62	-	-	-	-	427	456
Morros	1 505	3 583	411	1 505	1	1	7	8	-	-	1 086	2 069
Primeira Cruz	616	17 692	402	16 409	5	353	-	-	-	-	197	891
Tutóia	1 894	44 752	90	30 094	2	1 573	1	4 356	-	-	1 801	8 729
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	645 687	3 054	591 600	141	45 068	3	2 605	1	36	121	3 319
Brejo	637	89 301	598	86 206	1	2	-	-	1	36	-	-
Buriti	356	18 346	343	13 303	10	3 511	1	1 500	-	-	1	30
Chapadinha	825	279 298	749	249 150	76	30 148	-	-	-	-	-	-
Coelho Neto	234	104 978	208	99 012	21	3 975	1	951	-	-	4	1 040
Santa Quitéria do Maranhão	333	25 230	328	22 788	3	2 396	-	-	-	-	2	46
São Bernardo	525	79 698	497	75 222	27	4 322	1	154	-	-	-	-
Urbano Santos	448	48 836	331	45 919	3	714	-	-	-	-	114	2 203
Zona do Itapecuru	19 648	2 212 898	9 969	1 840 889	1 670	307 820	160	19 854	48	1 132	6 004	36 032
Buriti Bravo	104	116 262	96	110 766	8	5 496	-	-	-	-	-	-
Caxias	2 218	605 430	545	563 923	62	30 185	1	253	19	328	1 589	8 741
Codó	2 233	461 112	286	404 414	20	23 981	1	14 000	1	3	1 925	18 714
Colinas	2 003	147 432	342	134 747	18	8 567	-	-	16	35	1 627	4 083
Coroatá	3 517	71 437	2 053	61 893	278	6 085	-	-	1	2	494	1 506
Curuzu	153	63 117	44	54 829	1	2 541	1	5 227	-	-	107	520
Itapecuru-Mirim	5 856	48 343	3 633	33 064	973	11 861	156	371	-	-	54	118
Passagem Franca	395	157 340	365	145 714	23	10 876	-	-	7	750	-	-
Timbiras	216	256 551	47	63 052	14	191 393	-	-	-	-	155	2 106
Vargem Grande	2 953	285 874	2 558	268 487	273	16 835	1	3	4	14	53	244
Zona do Médio Parnaíba	1 816	859 041	1 638	760 548	154	88 681	-	-	2	1 239	22	8 573
Barão de Grajaú	190	104 902	184	100 553	5	4 199	-	-	1	150	-	-
Parnarama	483	383 322	421	335 420	60	46 637	-	-	1	1 089	1	176
São Francisco do Maranhão	362	155 531	308	136 985	34	10 209	-	-	-	-	20	8 337
São João dos Patos	463	67 984	445	66 415	17	1 509	-	-	-	-	1	60
Timon	318	147 302	280	121 175	38	26 127	-	-	-	-	-	-
Zona do Litoral Norte	5 188	245 885	2 692	137 172	481	25 930	-	-	320	425	1 657	82 283
Alcântara	1 815	3 353	1 258	2 697	109	150	-	-	247	225	186	271
Bequimão	279	19 806	158	16 452	20	2 329	-	-	-	-	101	1 025
Cururupu	675	165 206	400	73 244	75	11 905	-	-	1	96	198	79 913
Guimarães	395	55 082	253	43 535	125	11 387	-	-	-	-	17	160
SÃO LUÍS	2 024	2 438	623	1 244	152	159	-	-	72	104	1 155	914
Zona da Baixada	13 118	303 321	4 009	173 919	717	39 508	49	3 247	1	1 964	7 723	81 946
Anajatuba	856	8 182	259	5 356	37	220	-	-	-	-	-	-
Cajapió	349	5 775	141	4 508	121	1 078	-	-	-	-	85	185

* Inclusive os estabelecimentos em imóvel de propriedade não declarada.

21. PROPRIEDADE DO IMÓVEL, COM INDICAÇÃO DA ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PROPRIEDADE DO IMÓVEL											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, cooperativas e outras		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>												
Cajari	933	21 329	647	17 322	99	3 894	-	-	-	-	187	113
Matinha	476	15 524	223	14 406	2	28	-	-	-	-	251	1 090
Penaíba	461	13 142	209	11 914	-	-	-	-	-	-	252	1 228
Peri-Mirim	223	35 819	184	12 204	32	23 608	-	-	-	-	7	7
Pinheiro	2 602	57 932	75	40 001	13	375	-	-	-	-	2 514	17 556
Rosário	2 050	40 234	1 226	24 704	353	8 412	49	3 247	-	-	365	3 744
Santa Helena	307	25 887	4	4 356	-	-	-	-	-	-	303	21 531
São Bento	1 923	9 987	259	1 208	13	135	-	-	-	-	1 651	8 644
São Vicente Ferrer	473	15 681	441	13 238	18	1 322	-	-	-	-	14	1 121
Viana	2 465	53 829	341	24 702	29	436	-	-	1	1 964	2 094	26 727
<i>Zona do Baixo Mearim</i>	22 845	176 642	2 520	96 829	1 178	9 034	-	-	-	-	19 143	70 761
Arari	388	8 501	189	3 996	16	60	-	-	-	-	183	4 445
Bacabal	6 918	21 438	350	1 111	15	29	-	-	-	-	6 553	20 298
IPIXUNA	4 437	57 790	1 669	44 515	282	3 068	-	-	-	-	2 486	10 207
Pedreiras	9 169	38 147	174	1 062	859	3 779	-	-	-	-	8 133	33 301
Vitória do Mearim	1 933	50 766	138	46 145	6	2 098	-	-	-	-	1 788	2 510
<i>Zona do Alto Mearim</i>	9 544	1 162 301	1 922	1 064 895	105	64 738	-	-	2	1 006	7 515	31 662
Barra do Corda	3 276	32 249	601	24 981	32	478	-	-	1	99	2 642	6 691
Grajaú	1 281	961 018	988	908 802	40	50 140	-	-	1	907	252	1 169
Mirador	353	152 280	285	127 470	33	14 120	-	-	-	-	35	10 690
Presidente Dutra	4 634	16 754	48	3 642	-	-	-	-	-	-	4 586	13 112
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	3 392	2 673 316	3 031	2 395 671	216	248 544	1	151	36	3 016	107	25 813
Alto Parnaíba	458	1 248 968	425	1 140 481	11	106 851	-	-	-	-	22	1 636
Balsas	468	726 513	405	651 901	34	52 826	-	-	-	-	29	21 786
Benedito Leite	284	43 875	207	35 957	55	4 597	1	151	16	2 597	5	573
Loreto	542	57 935	487	52 035	15	4 569	-	-	12	374	27	836
Nova Torque	255	78 038	251	75 560	3	2 418	-	-	-	-	1	60
Pastos Bons	472	109 704	409	97 217	35	11 745	-	-	8	45	20	697
Riachão	577	38 742	566	194 467	10	4 124	-	-	-	-	1	151
São Raimundo das Mangabeiras	336	209 541	281	148 053	53	61 414	-	-	-	-	2	74
<i>Zona do Gurupi</i>	2 132	131 592	54	84 238	8	3 381	-	-	-	-	2 070	43 973
Cândido Mendes	658	1 770	4	20	1	2	-	-	-	-	653	1 748
Carutapera	946	125 940	34	84 171	7	3 379	-	-	-	-	905	38 390
Turiaçu	528	3 882	16	47	-	-	-	-	-	-	512	3 835
<i>Zona do Pindaré</i>	2 416	15 775	200	11 287	18	78	19	15	-	-	2 179	4 395
Monção	941	12 469	197	11 119	18	78	2	1	-	-	724	1 271
Pindaré-Mirim	1 475	3 306	3	168	-	-	17	14	-	-	1 455	3 124
<i>Zona do Tocantins</i>	2 320	841 101	1 865	764 594	147	69 813	-	-	-	-	306	6 435
Carolina	933	143 248	820	131 337	54	6 579	-	-	-	-	58	5 272
Imperatriz	657	315 908	337	272 681	72	42 064	-	-	-	-	248	1 163
Pôrto Franco	730	381 945	708	360 576	21	21 170	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos em imóvel de propriedade não declarada.

22. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL									
	Total*		Proprietário		Arrendatário		Ocupante		Administrador	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	95 165	9 538 144	25 080	6 216 625	5 281	116 579	61 901	550 845	2 902	2 654 092
Zona do Litoral Nordeste	9 388	270 585	3 913	168 481	349	650	4 969	19 226	157	82 228
Araiozes	633	114 068	508	52 852	8	130	5	568	112	60 518
Arixá	1 037	12 666	405	10 015	294	331	338	2 320	-	-
Barreirinhas	1 262	5 064	246	1 158	-	-	999	3 332	17	574
Humberto de Campos	927	70 133	434	68 953	-	-	493	1 180	-	-
Icatu	1 514	2 627	1 131	2 203	1	0	382	424	-	-
Morros	1 505	3 583	719	1 873	45	89	740	1 613	1	8
Primeira Cruz	616	17 692	405	16 637	1	100	209	930	1	25
Tutóia	1 894	44 752	65	14 790	-	-	1 803	8 859	26	21 103
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	645 687	2 754	484 890	73	12 668	221	20 431	310	127 698
Brejo	637	89 301	538	68 771	12	4 962	42	3 755	45	11 813
Buriti	356	18 346	324	15 247	4	38	1	2	27	3 059
Chapadinha	825	279 298	701	212 307	14	1 954	1	31	109	65 006
Coelho Neto	234	104 978	161	62 808	14	3 586	3	863	56	37 721
Santa Quitéria do Maranhão	333	25 230	285	20 574	15	1 309	16	75	17	3 272
São Bernardo	525	79 698	461	73 128	14	819	13	2 659	37	3 092
Urbano Santos	448	48 836	284	32 055	-	-	145	13 046	19	3 735
Zona do Itapecuru	19 648	2 212 898	7 359	1 668 978	496	49 547	11 381	63 785	412	430 588
Buriti Bravo	104	116 252	63	29 325	-	-	-	-	41	86 937
Caxias	2 218	605 430	477	470 014	31	21 063	1 606	10 106	104	104 247
Codó	2 233	461 112	264	395 997	6	4 481	1 930	21 559	33	39 075
Colinas	2 003	147 432	306	100 960	1	8 000	1 625	3 415	71	35 057
Coroatá	3 517	71 437	1 442	59 239	257	462	1 798	5 566	20	6 170
Curuzu	153	63 117	36	36 004	2	7 626	107	520	8	18 967
Itapecuru-Mirim	5 856	48 343	2 740	39 293	8	22	3 106	8 784	2	244
Passagem Franca	395	157 340	304	109 292	7	4 283	10	1 613	74	42 152
Timbiras	216	256 551	48	227 815	3	1 856	154	2 532	11	24 348
Vargem Grande	2 953	285 874	1 679	201 039	181	1 754	1 045	9 690	48	73 391
Zona do Médio Parnaíba	1 816	859 041	1 556	658 9 5	32	36 886	17	5 502	211	157 718
Barão de Grajaú	190	104 902	173	69 639	-	-	1	150	16	35 113
Parnarama	483	383 322	410	311 176	20	24 203	4	429	49	47 514
São Francisco do Maranhão	362	155 531	310	126 866	8	9 642	4	413	40	18 610
São João dos Patos	463	67 984	446	63 662	2	359	-	-	15	3 963
Timon	318	147 302	217	87 592	2	2 682	8	4 510	91	52 518
Zona do Litoral Norte	5 188	245 885	1 409	129 186	1 515	3 206	2 193	86 314	71	27 179
Alcântara	1 815	3 353	261	1 158	1 189	1 578	360	467	5	150
Bequimão	279	19 806	100	16 567	1	29	162	1 534	16	1 676
Cururupu	675	165 206	428	71 742	93	410	126	81 613	28	11 441
Guimarães	395	55 082	174	38 929	151	1 091	48	1 150	22	13 912
SÃO LUÍS	2 024	2 438	446	790	81	98	1 497	1 550	-	-
Zona da Baixada	13 118	303 321	2 223	189 956	335	1 863	10 455	87 002	105	24 500
Anajatuba	856	8 182	137	2 669	-	-	699	3 196	20	2 317
Cajapió	349	5 775	105	4 546	1	3	231	541	12	685

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

22. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL									
	Total*		Proprietário		Arrendatário		Ocupante		Administrador	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>										
Cajari	933	21 329	102	20 317	69	220	760	707	2	85
Matinha	476	15 524	163	13 465	-	-	306	1 687	7	372
Penalva	461	13 142	160	10 887	23	458	274	1 351	4	446
Peri-Mirim	223	35 819	189	32 962	-	-	22	26	12	2 831
Pinheiro	2 602	57 932	74	39 619	-	-	2 516	16 494	12	1 819
Rosário	2 050	40 234	661	26 936	134	738	1 235	4 563	20	7 997
Santa Helena	307	25 887	2	2 553	-	-	303	21 531	2	1 803
São Bento	1 923	9 987	80	876	91	264	1 752	8 847	-	-
São Vicente Ferrer	473	15 681	454	14 432	-	-	14	1 121	5	128
Viana	2 465	53 829	96	20 694	17	180	2 343	26 938	9	6 017
<i>Zona do Baixo Mearim</i>										
Arari	388	8 501	202	4 049	-	-	186	4 452	-	-
Bacabal	6 918	21 438	17	371	239	454	6 661	20 523	1	90
Ipixuna	4 437	57 790	43	41 030	1 887	5 082	2 500	10 264	7	1 414
Pedreiras	9 169	38 147	14	1 876	109	909	9 043	35 079	2	280
Vitória do Mearim	1 933	50 766	121	34 968	1	13	1 795	12 885	16	2 900
<i>Zona do Alto Mearim</i>										
Barra do Corda	3 276	32 249	471	22 053	2	634	2 769	6 938	34	2 624
Grajaú	1 281	961 018	735	591 174	9	38	269	33 779	268	336 027
Mirador	353	152 280	268	94 035	1	200	30	10 630	54	47 415
Presidente Dutra	4 634	16 754	47	1 677	-	-	4 586	13 112	1	1 965
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>										
Alto Parnaíba	458	1 248 968	284	550 452	-	-	8	432	166	698 084
Balsas	468	726 513	325	418 032	2	2 706	33	30 026	108	275 749
Benedito Leite	284	43 875	160	16 784	3	62	45	4 045	76	22 984
Loreto	542	57 935	298	26 779	-	-	57	3 150	187	28 006
Nova Iorque	255	78 038	186	45 384	1	30	-	-	68	32 624
Pastos Bons	472	109 704	364	82 854	4	229	26	182	78	26 439
Riachão	577	198 742	430	139 597	-	-	5	1 078	142	58 067
São Raimundo das Mangabeiras	336	209 541	225	130 368	1	180	21	805	89	78 188
<i>Zona do Gurupi</i>										
Cândido Mendes	658	1 770	4	16	-	-	654	1 754	-	-
Carutapera	946	125 940	18	84 033	9	105	913	38 098	6	3 704
Turiaçu	528	3 882	15	41	-	-	512	3 835	1	6
<i>Zona do Pindaré</i>										
Monção	941	12 469	17	1 392	193	1 053	729	1 328	2	8 696
Pindaré-Mirim	1 475	3 306	1	58	-	-	1 473	3 139	1	109
<i>Zona do Tocantins</i>										
Carolina	933	143 248	692	103 414	-	-	72	6 356	169	33 478
Imperatriz	657	315 908	333	239 307	20	64	250	16 971	54	59 566
Pórto Franco	730	381 945	596	286 455	-	-	28	9 724	106	85 766

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

23. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS											
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Condição mista					
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	27 862	8 826 226	5 282	116 579	61 915	557 181	21	13 470	82	23 906	3	782
Zona do Litoral Nordeste	4 068	249 983	349	650	4 969	19 226	-	-	1	0	1	726
Araioses	619	112 644	8	130	5	568	-	-	-	-	1	726
Axixá	405	10 015	294	331	338	2 320	-	-	-	-	-	-
Barreirinhas	262	1 732	-	-	999	3 332	-	-	1	0	-	-
Humberto de Campos	434	68 953	-	-	493	1 180	-	-	-	-	-	-
Icatu	1 131	2 203	1	0	382	424	-	-	-	-	-	-
Morros	720	1 881	45	89	740	1 613	-	-	-	-	-	-
Primeira Cruz	406	16 662	1	100	209	930	-	-	-	-	-	-
Tutóia	91	35 893	-	-	1 803	8 859	-	-	-	-	-	-
Zona do Baixo Parnaíba	3 059	612 251	73	12 668	221	20 431	5	337	-	-	-	-
Brejo	583	80 584	12	4 962	42	3 755	-	-	-	-	-	-
Buriti	351	18 306	4	38	1	2	-	-	-	-	-	-
Chapadinha	810	277 313	14	1 954	1	31	-	-	-	-	-	-
Coelho Neto	217	100 529	14	3 586	3	863	-	-	-	-	-	-
Santa Quitéria do Maranhão	301	23 846	15	1 309	16	75	1	0	-	-	-	-
São Bernardo	494	75 883	14	819	13	2 659	4	337	-	-	-	-
Urbano Santos	303	35 790	-	-	145	13 046	-	-	-	-	-	-
Zona do Itapecuru	7 766	2 094 290	496	49 547	11 381	63 785	2	2 176	3	3 100	-	-
Buriti Bravo	104	116 262	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Caxias	578	571 425	31	21 063	1 606	10 106	2	2 176	1	660	-	-
Codó	297	435 072	6	4 481	1 930	21 559	-	-	-	-	-	-
Colinas	377	136 017	1	8 000	1 625	3 415	-	-	-	-	-	-
Coroatá	1 462	65 409	257	462	1 798	5 566	-	-	-	-	-	-
Curuzu	44	54 971	2	7 626	107	520	-	-	-	-	-	-
Itapecuru-Mirim	2 742	39 537	8	22	3 106	8 784	-	-	-	-	-	-
Passagem Franca	376	149 004	7	4 283	10	1 613	-	-	2	2 440	-	-
Timbiras	59	252 163	3	1 856	154	2 532	-	-	-	-	-	-
Vargem Grande	1 727	274 430	181	1 754	1 045	9 690	-	-	-	-	-	-
Zona do Médio Parnaíba	1 755	800 913	32	36 886	17	5 502	10	10 749	2	4 991	-	-
Barão de Grajaú	189	104 752	-	-	1	150	-	-	-	-	-	-
Parnarama	454	351 589	20	24 203	4	429	5	7 101	-	-	-	-
São Francisco do Maranhão	346	141 972	8	9 642	4	413	4	3 504	-	-	-	-
São João dos Patos	460	67 607	2	359	-	-	-	-	1	18	-	-
Timon	306	134 993	2	2 682	8	4 510	1	144	1	4 973	-	-
Zona do Litoral Norte	1 473	156 172	1 516	3 206	2 193	86 314	3	146	3	47	-	-
Alcântara	262	1 255	1 190	1 578	360	467	1	35	2	18	-	-
Bequimão	116	18 243	1	29	162	1 534	-	-	-	-	-	-
Cururupu	456	83 183	93	410	126	81 613	-	-	-	-	-	-
Guimarães	193	52 701	151	1 091	48	1 150	2	111	1	29	-	-
SÃO LUÍS	446	790	81	98	1 497	1 550	-	-	-	-	-	-
Zona da Baixada	2 250	198 235	335	1 863	10 460	89 794	1	62	70	13 311	2	56
Anajatuba	157	4 986	-	-	699	3 196	-	-	-	-	-	-
Cajapió	117	5 231	1	3	231	541	-	-	-	-	-	-

23. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS												
	Próprias		Arrendadas		Ocupadas		Condição mista						
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas		
						Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>													
Cajari	104	20 402	69	220	760	707	-	-	-	-	-	-	-
Matinha	170	13 837	-	-	306	1 687	-	-	-	-	-	-	-
Penalva	164	11 333	23	458	274	1 351	-	-	-	-	-	-	-
Peri-Mirim	201	35 793	-	-	22	26	-	-	-	-	-	-	-
Pinheiro	82	40 240	-	-	2 520	17 692	-	-	-	-	-	-	-
Rosário	680	34 890	134	738	1 235	4 563	-	-	1	43	-	-	-
Santa Helena	4	4 356	-	-	303	21 531	-	-	-	-	-	-	-
São Bento	79	814	91	264	1 752	8 847	1	62	-	-	-	-	-
São Vicente Ferrer	459	14 560	-	-	14	1 121	-	-	-	-	-	-	-
Viana	33	11 793	17	180	2 344	28 532	-	-	69	13 268	2	56	-
<i>Zona do Baixo Mearim</i>	424	86 981	2 236	6 458	20 185	83 203	-	-	-	-	-	-	-
Arari	202	4 049	-	-	186	4 452	-	-	-	-	-	-	-
Bacabal	18	461	239	454	6 661	20 523	-	-	-	-	-	-	-
Ipixuna	50	42 444	1 887	5 082	2 500	10 264	-	-	-	-	-	-	-
Pedreiras	17	2 159	109	909	9 043	35 079	-	-	-	-	-	-	-
Vitória do Mearim	137	37 868	1	13	1 795	12 885	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Mearim</i>	1 877	1 096 958	12	872	7 654	64 459	-	-	1	12	-	-	-
Barra do Corda	504	24 665	2	634	2 769	6 938	-	-	1	12	-	-	-
Grajaú	1 003	927 201	9	38	269	33 779	-	-	-	-	-	-	-
Mirador	322	141 450	1	200	30	10 630	-	-	-	-	-	-	-
Presidente Dutra	48	3 642	-	-	4 586	13 112	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	3 179	2 624 478	11	3 207	201	43 231	-	-	1	2 400	-	-	-
Alto Parnaíba	450	1 248 536	-	-	8	432	-	-	-	-	-	-	-
Balsas	428	687 981	2	2 766	37	33 426	-	-	1	2 400	-	-	-
Benedito Leite	236	39 768	3	62	45	4 045	-	-	-	-	-	-	-
Loreto	484	54 732	-	-	58	3 203	-	-	-	-	-	-	-
Nova Iorque	254	78 008	1	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pastos Bons	441	109 233	4	229	27	242	-	-	-	-	-	-	-
Riachão	572	197 664	-	-	5	1 078	-	-	-	-	-	-	-
São Raimundo das Mangabeiras	314	208 556	1	180	21	805	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Gurupi</i>	44	87 800	9	105	2 079	43 687	-	-	-	-	-	-	-
Cândido Mendes	4	16	-	-	654	1 754	-	-	-	-	-	-	-
Carutapera	24	87 737	9	105	913	38 098	-	-	-	-	-	-	-
Turiacu	16	47	-	-	512	3 835	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>	21	10 255	193	1 053	2 202	4 467	-	-	-	-	-	-	-
Monção	19	10 088	193	1 053	729	1 328	-	-	-	-	-	-	-
Pindaré-Mirim	2	167	-	-	1 473	3 139	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Tocantins</i>	1 946	807 910	20	64	353	33 082	-	-	1	45	-	-	-
Carolina	857	136 816	-	-	75	6 387	-	-	1	45	-	-	-
Imperatriz	387	298 873	20	64	250	16 971	-	-	-	-	-	-	-
Pôrto Franco	702	372 221	-	-	28	9 724	-	-	-	-	-	-	-

24. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO									
		Totais*		Agricultura						Agropecuária	
				Total		Em grande escala		Em pequena escala		Total	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	ESTADO	95 165	9 538 144	66 721	1 184 430	153	74 040	66 568	1 110 390	21 061	4 319 597
2	<i>Zona do Litoral Nordeste</i>	9 388	270 585	7 669	80 743	25	10 583	7 644	70 160	1 114	103 927
3	Araioses	633	114 068	216	9 031	1	23	215	9 008	243	52 120
4	Axixá	1 037	12 666	643	3 127	-	-	643	3 127	117	9 220
5	Barreirinhas	1 262	5 064	1 064	3 413	-	-	1 064	3 413	185	1 507
6	Humberto de Campos	927	70 133	860	40 800	-	-	860	40 800	63	26 919
7	Icatu	1 514	2 627	1 434	2 326	-	-	1 434	2 326	30	192
8	Morros	1 505	3 583	1 434	3 365	-	-	1 434	3 365	36	151
9	Primeira Cruz	616	17 692	502	3 886	-	-	502	3 886	102	2 101
10	Tutóia	1 894	44 752	1 516	14 795	24	10 560	1 492	4 235	338	11 717
11	<i>Zona do Baixo Parnaíba</i>	3 358	645 687	772	50 836	13	6 048	759	44 788	1 475	171 412
12	Brejo	637	89 301	213	10 014	4	1 889	209	8 125	302	39 699
13	Buriti	356	18 346	55	678	-	-	55	678	191	5 222
14	Chapadinha	825	279 298	65	6 081	1	53	64	6 028	281	58 447
15	Coelho Neto	234	104 978	2	396	-	-	2	396	59	12 563
16	Santa Quitéria do Maranhão	333	25 230	127	5 763	7	3 141	120	2 622	157	12 005
17	São Bernardo	525	79 698	178	20 364	1	965	177	19 399	249	27 821
18	Urbano Santos	448	48 836	132	7 540	-	-	132	7 540	236	15 655
19	<i>Zona do Itapecuru</i>	19 648	2 212 898	13 145	123 011	17	20 242	13 128	102 769	4 855	660 172
20	Buriti Bravo	104	116 262	5	539	-	-	5	539	49	20 708
21	Caxias	2 218	605 430	1 201	30 810	12	19 526	1 189	11 284	512	144 600
22	Codó	2 233	461 112	1 769	9 458	3	154	1 766	9 304	174	45 432
23	Colinas	2 003	147 432	1 380	11 684	1	62	1 379	11 622	372	45 830
24	Coroatá	3 517	71 437	2 221	6 583	1	500	2 220	6 083	1 139	16 220
25	Curuzu	153	63 117	32	537	-	-	32	537	70	2 725
26	Itapecuru-Mirim	5 856	48 343	4 820	27 437	-	-	4 820	27 437	1 003	14 967
27	Passagem Franca	395	157 340	18	3 783	-	-	18	3 783	259	65 439
28	Timbiras	216	256 551	127	1 991	-	-	127	1 991	42	177 831
29	Vargem Grande	2 953	285 874	1 572	30 189	-	-	1 572	30 189	1 235	126 420
30	<i>Zona do Médio Parnaíba</i>	1 816	859 041	354	48 293	9	4 602	345	43 691	936	313 528
31	Barão de Grajaú	190	104 902	23	4 495	-	-	23	4 495	112	45 561
32	Parnarama	483	383 322	44	5 595	2	783	42	4 812	224	105 558
33	São Francisco do Maranhão	362	155 531	94	17 365	5	2 847	89	14 518	174	65 368
34	São João dos Patos	463	67 984	157	11 589	1	60	156	11 529	285	47 607
35	Timon	318	147 302	36	9 249	1	912	35	8 337	141	49 434
36	<i>Zona do Litoral Norte</i>	5 188	245 885	4 519	83 207	28	9 820	4 491	73 387	455	45 396
37	Alcântara	1 815	3 353	1 612	3 022	-	-	1 612	3 022	165	306
38	Bequimão	279	19 806	117	5 357	22	4 220	95	1 137	100	5 769
39	Cururupú	675	165 206	496	40 058	4	4 669	492	35 389	79	21 780
40	Guimarães	395	55 082	312	32 437	1	909	311	31 528	70	17 440
41	SÃO LUÍS	2 024	2 438	1 982	2 333	1	22	1 981	2 311	41	101
42	<i>Zona da Baixada</i>	13 118	303 321	9 154	98 881	6	3 503	9 148	95 378	2 618	55 081
43	Anajatuba	856	8 182	568	2 402	-	-	568	2 402	189	1 404
44	Cajapió	349	5 775	250	599	-	-	250	599	53	462

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da modalidade de exploração.

24. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIO

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO														N.º de ordem
Agropecuária				Pecuária						Invernadas e campos de engorda		Outra modalidade de exploração		
Em grande escala		Em pequena escala		Total		Em grande escala		Em pequena escala		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)					
157	399 846	20 904	3 919 751	5 841	3 854 791	4 637	3 469 730	1 204	385 061	103	30 525	1 064	144 489	1
13	17 999	1 101	85 928	159	73 671	99	62 187	60	11 484	5	947	408	11 220	2
6	15 118	237	37 002	91	49 179	56	43 547	35	5 632	2	51	81	3 687	3
-	-	117	9 220	1	48	1	48	-	-	-	-	276	271	4
-	-	185	1 507	13	144	12	143	1	1	-	-	-	-	5
-	-	63	26 919	2	1 524	1	1 521	1	3	2	890	-	-	6
-	-	30	192	2	21	-	-	2	21	1	6	46	82	7
-	-	36	151	6	20	5	20	1	0	-	-	-	-	8
-	-	102	2 101	9	11 675	5	11 275	4	400	-	-	-	-	9
7	2 881	331	8 836	35	11 060	19	5 633	16	5 427	-	-	5	7 180	10
24	29 142	1 451	142 270	1 007	407 741	939	402 841	68	4 900	11	3 498	76	10 898	11
12	13 331	290	26 368	99	35 190	91	34 434	8	756	9	3 406	14	992	12
2	260	189	4 962	110	12 446	110	12 446	-	-	-	-	-	-	13
5	10 187	276	48 260	443	208 700	422	207 292	21	1 408	1	34	34	5 993	14
1	2 178	58	10 385	170	90 808	170	90 808	-	-	-	-	3	1 211	15
4	3 186	153	8 819	43	7 458	40	7 334	3	124	-	-	6	4	16
-	-	249	27 821	70	29 343	51	27 886	19	1 457	1	58	11	853	17
-	-	236	15 655	72	23 796	55	22 641	17	1 155	-	-	8	1 845	18
68	273 142	4 787	387 030	1 334	1 371 116	1 154	1 317 891	180	53 225	17	6 746	181	50 858	19
8	4 983	41	15 725	50	95 015	48	93 727	2	1 288	-	-	-	-	20
49	78 039	463	66 561	485	423 308	468	401 633	17	21 675	3	692	8	5 887	21
2	8 712	172	36 720	236	403 383	226	401 117	10	2 266	3	1 832	50	1 005	22
-	-	372	45 830	124	82 568	71	81 440	53	1 128	4	389	27	6 139	23
-	-	1 139	16 220	83	32 132	42	28 968	41	3 164	1	139	69	16 357	24
-	-	70	2 725	51	59 855	47	59 790	4	65	-	-	-	-	25
-	-	1 003	14 967	21	4 549	12	1 282	9	3 267	1	1 035	6	330	26
7	6 599	252	58 840	114	86 802	109	86 003	5	799	-	-	4	1 316	27
2	174 809	40	3 022	47	76 729	46	74 929	1	1 800	-	-	-	-	28
-	-	1 235	126 420	123	106 775	85	89 002	38	17 773	5	2 659	17	19 824	29
25	50 251	911	263 277	472	466 010	414	455 462	58	10 548	5	1 606	45	29 382	30
1	2 008	111	43 553	50	46 905	44	44 730	6	2 175	-	-	5	7 941	31
9	21 439	215	84 119	202	258 895	202	258 895	-	-	-	-	13	13 274	32
7	12 001	167	53 367	73	68 203	49	64 726	24	3 477	3	1 156	15	3 271	33
2	2 650	283	44 957	19	8 555	9	5 757	10	2 798	-	-	2	233	34
6	12 153	135	37 281	128	83 452	110	81 354	18	2 098	2	450	10	4 663	35
6	9 404	449	35 992	163	113 989	114	46 166	49	67 823	9	133	37	2 916	36
-	-	165	306	22	15	22	15	-	-	-	-	16	10	37
5	1 404	95	4 365	41	5 774	40	5 767	1	7	-	-	21	2 906	38
1	8 000	78	13 780	89	103 226	43	35 485	46	67 741	9	133	-	-	39
-	-	70	17 440	10	4 970	8	4 895	2	75	-	-	-	-	40
-	-	41	101	1	4	1	4	-	-	-	-	-	-	41
1	43	2 617	55 038	1 206	124 126	763	93 384	443	30 742	7	324	102	24 778	42
-	-	189	1 404	90	3 418	76	3 238	14	180	1	20	7	900	43
-	-	53	462	41	3 911	24	3 649	17	262	-	-	4	793	44

24. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO									
		Totais*		Agricultura						Agropecuária	
				Total		Em grande escala		Em pequena escala		Total	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
	<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>										
45	Cajari	933	21 329	457	563	-	-	457	563	353	4 914
46	Matinha	476	15 524	293	4 958	-	-	293	4 958	131	4 085
47	Penalva	461	13 142	154	1 178	-	-	154	1 178	154	4 681
48	Peri-Mirim	223	35 819	86	10 815	1	1 936	85	8 879	27	6 257
49	Pinheiro	2 602	57 932	1 996	40 559	1	30	1 995	40 529	493	3 153
50	Rosário	2 050	40 234	1 634	19 975	3	1 367	1 631	18 608	384	11 980
51	Santa Helena	307	25 887	67	472	-	-	67	472	103	5 195
52	São Bento	1 923	9 987	1 623	4 203	-	-	1 623	4 203	219	863
53	São Vicente Ferrer	473	15 681	260	7 153	-	-	260	7 153	184	5 768
54	Viana	2 465	53 829	1 766	6 004	1	170	1 765	5 834	328	6 309
55	<i>Zona do Baixo Mearim</i>	22 845	176 642	19 425	63 637	14	1 744	19 411	61 893	2 956	39 938
56	Arari	388	8 501	97	579	-	-	97	579	149	1 273
57	Bacabal	6 918	21 438	6 079	17 535	3	96	6 076	17 439	713	3 216
58	Ipixuna	4 437	57 790	3 750	13 242	1	50	3 749	13 192	634	17 126
59	Pedreiras	9 169	38 147	7 901	29 468	10	1 598	7 891	27 870	1 208	7 052
60	Vitória do Mearim	1 933	50 766	1 598	2 813	-	-	1 598	2 813	252	11 271
61	<i>Zona do Alto Mearim</i>	9 544	1 162 301	6 251	202 172	12	5 384	6 239	196 788	2 940	727 373
62	Barra do Corda	3 276	32 249	2 874	17 532	1	231	2 873	17 301	381	10 590
63	Grajaú	1 281	961 018	326	169 248	-	-	326	169 248	851	636 531
64	Mirador	353	152 280	35	7 759	11	5 153	24	2 606	225	74 650
65	Presidente Dutra	4 634	16 754	3 016	7 633	-	-	3 016	7 633	1 483	5 602
66	<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	3 392	2 673 316	759	286 420	26	7 901	733	278 519	2 048	1 631 725
67	Alto Parnaíba	458	1 248 968	86	97 120	-	-	86	97 120	296	820 062
68	Balsas	468	726 513	126	118 946	-	-	126	118 946	269	426 122
69	Benedito Leite	284	43 875	70	3 664	-	-	70	3 664	146	16 385
70	Loreto	542	57 935	132	8 392	-	-	132	8 392	318	28 440
71	Nova Iorque	255	78 038	40	6 027	-	-	40	6 027	134	35 008
72	Pastos Bons	472	109 704	180	22 393	25	7 296	155	15 097	253	68 646
73	Riachão	577	198 742	52	12 806	1	605	51	12 201	452	153 716
74	São Raimundo das Mangabeiras	336	209 541	73	17 072	-	-	73	17 072	180	83 346
75	<i>Zona do Gurupi</i>	2 132	131 592	1 739	13 066	3	4 213	1 736	8 853	200	28 416
76	Cândido Mendes	658	1 770	534	1 207	-	-	534	1 207	50	158
77	Carutapera	946	125 940	804	10 864	3	4 213	801	6 651	73	26 534
78	Turiaçu	528	3 882	401	995	-	-	401	995	77	1 724
79	<i>Zona do Pindaré</i>	2 416	15 775	2 132	4 505	-	-	2 132	4 505	195	1 384
80	Monção	941	12 469	758	1 589	-	-	758	1 589	139	1 085
81	Pindaré-Mirim	1 475	3 306	1 374	2 916	-	-	1 374	2 916	56	299
82	<i>Zona do Tocantins</i>	2 320	841 101	802	129 659	-	-	802	129 659	1 269	541 245
83	Carolina	933	143 248	326	37 323	-	-	326	37 323	520	80 821
84	Imperatriz	657	315 908	261	34 794	-	-	261	34 794	327	209 901
85	Pôrto Franco	730	381 945	215	57 542	-	-	215	57 542	422	250 52

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da modalidade de exploração.

24. MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

MODALIDADE DE EXPLORAÇÃO														N.º de ordem
Agropecuária				Pecuária						Invernadas e campos de engorda		Outra modalidade de exploração		
Em grande escala		Em pequena escala		Total		Em grande escala		Em pequena escala		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)					
-	-	353	4 914	100	13 623	61	8 655	39	4 968	-	-	5	2 216	45
-	-	131	4 085	51	6 319	44	6 273	7	46	-	-	1	162	46
-	-	154	4 681	137	6 830	136	6 822	1	8	1	212	15	241	47
-	-	27	6 267	52	2 051	15	867	37	1 184	-	-	58	16 686	48
-	-	493	3 153	113	14 220	82	11 631	31	2 589	-	-	-	-	49
1	43	383	11 937	26	4 625	22	4 508	4	117	1	30	5	3 624	50
-	-	103	5 195	136	20 195	29	8 054	107	12 141	1	25	-	-	51
-	-	219	863	72	4 750	70	4 698	2	52	-	-	4	114	52
-	-	184	5 768	28	2 748	28	2 748	-	-	-	-	1	12	53
-	-	328	6 309	360	41 436	176	32 241	184	9 195	3	37	2	30	54
1	121	2 955	39 817	308	68 891	235	48 409	73	20 482	2	3 520	82	321	55
-	-	149	1 273	141	6 649	103	4 717	38	1 932	-	-	1	0	56
-	-	713	3 216	34	404	23	322	11	82	-	-	35	144	57
-	-	634	17 126	35	23 869	25	5 884	10	17 985	1	3 490	9	31	58
1	121	1 207	6 931	16	1 317	12	1 189	4	128	-	-	37	146	59
-	-	252	11 271	82	36 652	72	36 297	10	355	1	30	-	-	60
6	10 443	2 934	716 930	320	224 136	279	207 485	41	16 651	3	1 580	12	6 965	61
-	-	381	10 590	18	4 102	13	3 652	5	450	1	7	-	-	62
-	-	851	636 531	102	153 666	90	139 874	12	13 792	2	1 573	-	-	63
6	10 443	219	64 207	82	62 908	73	61 169	9	1 739	-	-	11	6 963	64
-	-	1 483	5 602	118	3 460	103	2 790	15	670	-	-	1	2	65
11	7 496	2 037	1 624 229	551	744 588	409	677 263	142	67 325	23	9 346	7	776	66
-	-	296	820 062	66	327 493	40	301 619	26	25 874	9	4 293	-	-	67
-	-	269	426 122	69	179 583	59	162 881	10	16 702	4	1 862	-	-	68
-	-	146	16 385	63	23 723	31	18 586	32	5 137	5	103	-	-	69
-	-	318	28 440	86	20 217	75	19 639	11	578	1	121	3	363	70
1	363	133	34 645	77	36 590	62	33 504	15	3 086	-	-	4	413	71
10	7 133	243	61 513	39	18 665	34	18 162	5	503	-	-	-	-	72
-	-	452	153 716	72	32 054	59	28 702	13	3 352	1	166	-	-	73
-	-	180	83 346	79	106 263	49	94 170	30	12 093	3	2 801	-	-	74
-	-	200	28 416	79	89 684	48	10 071	31	79 613	1	273	68	110	75
-	-	50	158	5	294	3	293	2	1	-	-	68	110	76
-	-	73	26 534	25	88 227	5	8 617	20	79 610	1	273	-	-	77
-	-	77	1 724	49	1 163	40	1 161	9	2	-	-	-	-	78
-	-	195	1 384	28	9 795	22	8 920	6	875	1	7	33	55	79
-	-	139	1 085	23	9 748	17	8 873	6	875	1	7	20	40	80
-	-	56	299	5	47	5	47	-	-	-	-	13	15	81
2	1 805	1 267	539 440	214	161 044	161	139 651	53	21 393	19	2 545	13	6 210	82
1	605	519	80 215	86	25 005	76	24 388	10	617	1	100	-	-	83
1	1 200	326	208 700	53	69 467	43	63 015	10	6 452	16	1 747	-	-	84
-	-	422	250 525	75	66 572	42	52 248	33	14 324	2	698	13	6 210	85

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		Totais		Menos de 100 ha					
		Estabelecimentos*	Área (ha)	Total		Menos de 1		1 a menos de 2	
				Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	ESTADO	95 165	9 538 144	84 505	542 257	10 058	6 347	23 313	33 234
2	<i>Zona do Litoral Nordeste</i>	9 388	270 585	9 074	44 394	1 956	1 283	3 642	4 998
3	Araíoses	633	114 068	457	14 399	-	-	12	17
4	Arixá	1 037	12 666	1 030	5 195	323	202	434	536
5	Barreirinhas	1 262	5 064	1 258	3 915	331	204	447	622
6	Humberto de Campos	927	70 133	849	1 785	216	126	444	535
7	Icatu	1 514	2 627	1 514	2 627	725	478	598	811
8	Morros	1 505	3 583	1 503	3 281	143	121	853	1 311
9	Primêira Cruz	616	17 692	606	5 642	11	6	19	25
10	Tutóia	1 894	44 752	1 857	7 550	207	146	835	1 141
11	<i>Zona do Baixo Parnaíba</i>	3 358	645 687	2 138	69 889	52	17	65	82
12	Brejo	637	89 301	461	11 182	7	3	27	36
13	Buriti	356	18 346	323	7 437	1	0	4	4
14	Chapadinha	825	279 298	351	18 385	-	-	-	-
15	Coeilho Neto	234	104 978	54	3 290	-	-	-	-
16	Santa Quitéria do Maranhão	333	25 230	283	3 997	44	14	33	41
17	São Bernardo	525	79 698	334	13 510	-	-	1	1
18	Urbano Santos	448	48 836	332	12 088	-	-	-	-
19	<i>Zona do Itapecuru</i>	19 648	2 212 898	17 903	80 938	999	667	3 898	5 304
20	Buriti Bravo	104	116 262	19	945	-	-	-	-
21	Caxias	2 218	605 430	1 780	9 562	310	176	720	1 039
22	Codó	2 233	461 112	1 952	7 815	79	63	397	604
23	Colinas	2 003	147 432	1 785	10 036	18	6	706	824
24	Coroatá	3 517	71 437	3 402	10 660	534	386	1 235	1 841
25	Curuzu	153	63 117	111	752	-	-	5	7
26	Itapecuru-Mirim	5 856	48 343	5 808	17 094	1	0	549	554
27	Passagem Franca	395	157 340	98	5 296	-	-	-	-
28	Timbiras	216	256 551	166	767	37	28	91	129
29	Vargem Grande	2 953	285 874	2 782	18 011	20	8	195	306
30	<i>Zona do Médio Parnaíba</i>	1 816	859 041	690	29 592	-	-	5	6
31	Barão de Grajaú	190	104 902	61	3 022	-	-	-	-
32	Parnarama	483	383 322	83	4 219	-	-	-	-
33	São Francisco do Maranhão	362	155 531	145	5 693	-	-	5	6
34	São João dos Patos	463	67 984	301	11 726	-	-	-	-
35	Timon	318	147 302	100	4 932	-	-	-	-
36	<i>Zona do Litoral Norte</i>	5 188	245 885	4 876	31 544	2 508	1 389	1 220	1 621
37	Alcântara	1 815	3 353	1 813	2 628	900	473	656	865
38	Bequimão	279	19 806	223	3 075	68	44	32	42
39	Cururupu	675	165 206	501	16 723	64	47	39	47
40	Guimarães	395	55 082	315	6 680	44	25	86	116
41	SÃO LUÍS	2 024	2 438	2 024	2 438	1 432	800	407	551
42	<i>Zona da Baixada</i>	13 118	303 321	12 663	62 185	1 437	753	3 193	4 263
43	Anajatuba	856	8 182	852	5 656	-	-	57	86
44	Cajapió	349	5 775	343	1 454	20	9	33	33

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área, indicados no final do quadro.

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

(CONTINUA)

GRUPOS DE ÁREA										N. de ordem
Menos de 100 ha										
2 a menos de 5		5 a menos de 10		10 a menos de 20		20 a menos de 50		50 a menos de 100		
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
35 337	105 677	6 677	43 598	2 971	41 248	3 347	107 304	2 802	204 849	1
2 010	6 064	526	3 607	430	5 761	347	11 165	163	11 516	2
30	82	78	575	89	1 275	136	4 459	112	7 991	3
123	350	18	126	31	438	96	3 286	5	257	4
362	1 144	65	462	28	402	19	670	6	411	5
170	414	2	15	5	88	4	143	8	464	6
115	294	18	149	50	673	8	222	-	-	7
474	1 327	20	120	5	70	5	121	3	211	8
115	403	259	1 674	154	1 887	39	1 059	9	588	9
621	2 050	66	486	68	928	40	1 205	20	1 594	10
161	549	236	1 783	431	6 404	623	20 287	570	40 767	11
73	248	87	665	70	1 008	127	4 272	70	4 950	12
21	70	85	648	97	1 387	79	2 623	36	2 705	13
1	4	10	81	43	723	105	3 439	192	14 138	14
-	-	-	-	1	18	16	535	37	2 737	15
58	201	23	172	70	1 070	40	1 442	15	1 057	16
8	26	30	208	51	686	114	3 588	130	9 001	17
-	-	1	9	99	1 512	142	4 388	90	6 179	18
10 413	30 281	1 702	10 773	332	4 337	275	8 918	284	20 658	19
-	-	1	5	2	26	6	193	10	721	20
541	1 563	58	355	39	554	57	1 842	55	4 033	21
1 142	3 663	280	1 798	28	364	15	533	11	790	22
875	2 182	60	358	22	281	34	1 135	70	5 250	23
1 420	4 024	102	662	42	581	41	1 206	28	1 960	24
63	215	35	211	4	55	1	48	3	216	25
4 857	13 381	367	2 060	20	242	4	107	10	750	26
2	7	4	27	4	49	35	1 325	53	3 888	27
23	67	3	21	2	32	6	182	4	308	28
1 490	5 179	792	5 270	169	2 153	76	2 347	40	2 742	29
17	54	41	310	87	1 161	244	7 806	296	20 255	30
-	-	-	-	4	64	26	791	31	2 167	31
-	-	1	9	6	92	31	1 085	45	3 033	32
12	38	7	56	13	190	55	1 732	53	3 671	33
4	14	28	209	56	706	96	3 007	117	7 790	34
1	2	5	36	8	109	36	1 191	50	3 594	35
527	1 506	79	622	98	1 588	245	9 190	199	15 628	36
231	582	8	64	6	94	8	259	4	291	37
38	124	20	162	19	290	23	675	23	1 738	38
72	270	13	118	37	660	149	5 615	127	9 966	39
61	182	4	32	14	226	62	2 543	44	3 556	40
125	348	34	246	22	318	3	98	1	77	41
4 946	15 020	1 335	8 450	751	10 252	663	21 176	318	22 271	42
505	1 548	164	1 009	73	931	40	1 198	13	884	43
224	487	32	184	22	301	10	310	2	130	44

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		Totais		Menos de 100 ha					
		Estabelecimentos*	Área (ha)	Total		Menos de 1		1 a menos de 2	
				Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
	<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>								
45	Cajari	933	21 329	899	2 712	715	338	96	112
46	Matinha	476	15 524	454	5 327	-	-	19	23
47	Penalva	461	13 142	430	4 859	-	-	32	32
48	Peri-Mirim	223	35 819	177	2 929	1	0	50	56
49	Pinheiro	2 602	57 932	2 558	6 067	550	344	1 156	1 605
50	Rosário	2 050	40 234	1 958	14 306	19	7	149	158
51	Santa Helena	307	25 887	253	4 138	39	18	76	102
52	São Bento	1 923	9 987	1 919	5 613	37	13	999	1 370
53	São Vicente Ferrer	473	15 681	446	10 853	-	-	-	-
54	Viana	2 465	53 829	2 374	18 271	56	24	526	686
55	<i>Zona do Baixo Mearim</i>	22 845	176 642	22 735	80 889	1 535	1 190	6 704	10 230
56	Arari	388	8 501	372	4 556	17	6	34	46
57	Bacabal	6 918	21 438	6 915	20 974	300	238	1 807	2 821
58	Ipixuna	4 437	57 790	4 405	14 813	152	116	1 564	2 410
59	Pedreiras	9 169	38 147	9 154	34 545	417	355	2 440	3 733
60	Vitória do Mearim	1 933	50 766	1 889	6 001	649	475	859	1 220
61	<i>Zona do Alto Mearim</i>	9 544	1 162 301	8 308	37 727	602	456	2 896	4 435
62	Barra do Corda	3 276	32 249	3 226	12 772	465	342	1 333	2 037
63	Grajaú	1 281	961 018	368	6 853	-	-	9	13
64	Mirador	353	152 280	82	3 918	1	0	1	1
65	Presidente Dutra	4 634	16 754	4 632	14 184	136	114	1 553	2 384
66	<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	3 392	2 673 316	1 019	43 333	2	0	10	12
67	Alto Parnaíba	458	1 248 968	48	2 360	1	0	-	-
68	Balsas	468	726 513	22	1 667	-	-	-	-
69	Benedito Leite	284	43 875	180	6 127	-	-	5	6
70	Loreto	542	57 935	366	16 444	-	-	-	-
71	Nova Iorque	255	78 038	77	3 457	-	-	-	-
72	Pastos Bons	472	109 704	200	7 944	1	0	2	2
73	Riachão	577	198 742	14	511	-	-	-	-
74	São Raimundo das Mangabeiras	336	209 541	112	4 823	-	-	3	4
75	<i>Zona do Gurupi</i>	2 132	131 592	2 026	6 692	448	287	715	1 003
76	Cândido Mendes	658	1 770	657	1 480	27	18	315	454
77	Carutapera	946	125 940	844	2 576	298	202	244	335
78	Turiaçu	528	3 882	525	2 636	123	67	156	214
79	<i>Zona do Pindaré</i>	2 416	15 775	2 410	4 917	519	305	953	1 268
80	Monção	941	12 469	936	1 720	255	131	385	421
81	Pindaré-Mirim	1 475	3 306	1 474	3 197	264	174	568	847
82	<i>Zona do Tocantins</i>	2 320	841 101	663	30 157	-	-	12	12
83	Carolina	933	143 248	296	19 170	-	-	6	6
84	Imperatriz	657	315 908	266	2 184	-	-	6	6
85	Pôrto Franco	730	381 945	101	8 803	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área, indicados no final do quadro.

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

(CONTINUA)

GRUPOS DE ÁREA										N. de ordem
Menos de 100 ha										
2 a menos de 5		5 a menos de 10		10 a menos de 20		20 a menos de 50		50 a menos de 100		
Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
30	79	17	125	7	106	17	655	17	1 297	45
176	516	96	608	81	1 001	64	1 886	18	1 293	46
141	391	107	691	78	1 008	53	1 547	19	1 190	47
41	153	24	194	23	360	20	739	18	1 427	48
719	2 361	96	587	18	259	12	388	7	523	49
1 057	3 011	459	2 683	117	1 589	107	3 364	50	3 494	50
53	154	7	47	4	63	41	1 343	33	2 411	51
800	2 997	45	360	22	346	14	405	2	122	52
31	113	85	592	153	2 164	115	3 523	62	4 461	53
1 169	3 210	203	1 370	153	2 124	190	5 818	77	5 039	54
11 791	35 943	1 922	12 460	367	4 975	314	8 951	102	7 140	55
110	396	115	775	25	361	52	1 746	19	1 226	56
4 174	12 755	557	3 480	49	621	21	577	7	482	57
2 229	6 602	322	2 121	77	1 024	44	1 351	17	1 189	58
4 998	15 420	908	5 949	190	2 553	172	4 480	29	2 055	59
280	770	20	135	26	416	25	797	30	2 188	60
3 713	11 227	537	3 653	262	3 642	185	5 633	113	8 681	61
955	2 736	214	1 508	153	2 141	85	2 579	21	1 429	62
168	583	75	506	24	342	42	1 382	50	4 027	63
2	8	5	34	7	92	28	640	38	2 943	64
2 588	7 900	243	1 605	78	1 067	30	832	4	282	65
52	160	64	475	157	2 388	322	10 325	412	29 973	66
8	19	2	11	6	82	4	138	27	2 110	67
		1	6			4	132	17	1 529	68
9	26	21	162	38	592	60	2 000	47	3 341	69
6	21	15	116	63	982	133	4 112	149	11 213	70
2	8	5	35	9	132	26	871	35	2 411	71
20	66	14	98	20	278	56	1 726	87	5 774	72
		3	25	3	38	4	140	4	308	73
7	20	3	22	18	284	35	1 206	46	3 287	74
666	1 954	107	690	34	453	42	1 335	14	970	75
297	866	16	97	1	15	1	30			76
215	639	60	376	10	128	8	243	9	653	77
154	449	31	217	23	310	33	1 062	5	317	78
849	2 344	75	474	5	74	4	131	5	321	79
263	622	25	152			4	131	4	263	80
586	1 722	50	322	5	74			1	58	81
192	575	53	301	17	213	63	2 387	326	26 669	82
12	38	9	58	4	51	36	1 432	229	17 585	83
180	537	44	243	13	162	10	330	13	906	84
						17	625	84	8 178	85

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		100 ha e mais							
		Total		100 a menos de 200		200 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
1	ESTADO	10 614	8 995 887	3 120	454 406	3 528	1 125 552	2 096	1 519 075
2	<i>Zona do Litoral Nordeste</i>	314	226 191	120	17 153	91	30 205	56	38 896
3	Araioes	176	99 669	80	11 433	49	15 750	31	20 536
4	Axixá	7	7 471	5	708	-	-	1	555
5	Barreirinhas	4	1 149	2	358	1	243	1	548
6	Humberto de Campos	78	68 348	13	1 896	29	10 153	18	13 792
7	Icatu	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Morros	2	302	2	302	-	-	-	-
9	Primeira Cruz	10	12 050	5	500	2	500	1	800
10	Tutóia	37	37 202	13	1 956	10	3 559	4	2 665
11	<i>Zona do Baixo Parnaíba</i>	1 220	575 798	493	70 575	453	138 528	160	110 054
12	Brejo	176	78 119	62	9 184	76	24 678	20	13 932
13	Buriti	33	10 909	21	2 993	9	2 439	1	638
14	Chapadinha	474	260 913	164	23 234	174	53 581	79	53 354
15	Coelho Neto	180	101 688	66	9 998	57	17 798	38	26 918
16	Santa Quitéria do Maranhão	50	21 233	23	3 154	20	5 894	2	1 600
17	São Bernardo	191	66 188	89	12 523	80	22 635	12	7 972
18	Urbano Santos	116	36 748	68	9 489	37	11 503	8	5 640
19	<i>Zona do Itapecuru</i>	1 745	2 131 960	372	54 939	574	182 408	339	240 464
20	Buriti Bravo	85	115 317	17	2 521	23	7 493	20	16 079
21	Caxias	438	595 868	85	12 500	137	42 766	86	61 276
22	Codó	281	453 297	17	2 649	67	24 223	62	43 486
23	Colinas	218	137 396	68	9 884	78	23 828	40	27 607
24	Coroatá	115	60 777	44	6 333	46	13 105	16	10 563
25	Curuzu	42	62 365	4	685	11	3 719	9	6 385
26	Itapecuru-Mirim	48	31 249	11	1 565	17	5 895	12	8 732
27	Passagem Franca	297	152 044	88	13 004	118	37 985	52	36 426
28	Timbiras	50	255 784	4	587	13	4 545	11	7 643
29	Vargem Grande	171	267 863	34	5 211	64	18 849	31	22 267
30	<i>Zona do Médio Parnaíba</i>	1 126	829 449	330	46 954	389	122 247	202	139 872
31	Barão de Grajaú	129	101 880	37	5 631	42	13 592	22	14 850
32	Parnarama	400	379 103	90	12 772	133	43 780	82	56 823
33	São Francisco do Maranhão	217	149 838	68	9 627	75	22 536	40	27 969
34	São João dos Patos	162	56 258	77	10 573	54	16 398	21	14 825
35	Timon	218	142 370	58	8 351	85	25 941	37	25 405
36	<i>Zona do Litoral Norte</i>	312	214 341	131	19 093	113	36 941	42	33 667
37	Alcântara	2	725	-	-	2	725	-	-
38	Bequimão	56	16 731	27	3 864	22	7 568	7	5 299
39	Cururupu	174	148 483	81	11 720	57	18 405	20	15 764
40	Guimarães	80	48 402	23	3 509	32	10 243	15	12 604
41	SÃO LUÍS	-	-	-	-	-	-	-	-
42	<i>Zona da Baixada</i>	454	221 136	232	31 589	138	42 678	51	33 386
43	Anajatuba	4	2 526	1	106	-	-	3	2 420
44	Cajapió	6	4 321	3	387	1	223	1	531

25. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA POR GRUPOS DE ÁREA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	GRUPOS DE ÁREA							
		100 ha e mais							
		Total		100 a menos de 200		200 a menos de 500		500 a menos de 1 000	
	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	Estabele- cimentos	Área	
	<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>								
45	Cajari	34	18 617	6	802	18	5 172	7	4 328
46	Matinha	22	10 197	7	1 049	8	2 452	4	2 870
47	Penalva	31	8 283	16	2 131	10	3 137	5	3 015
48	Peri-Mirim	46	32 890	25	3 175	9	2 990	7	4 957
49	Pinheiro	44	51 865	16	2 261	17	5 167	6	3 453
50	Rosário	92	25 928	64	8 597	20	5 745	5	3 588
51	Santa Helena	53	21 749	24	3 417	19	6 368	7	4 143
52	São Bento	4	4 374	1	174	-	-	1	720
53	São Vicente Ferrer	27	4 828	21	2 781	6	2 047	-	-
54	Viana	91	35 558	48	6 709	30	9 377	5	3 361
55	<i>Zona do Baixo Mearim</i>	110	95 753	56	8 055	23	7 045	12	8 020
56	Arari	16	3 945	10	1 462	3	689	3	1 794
57	Bacabal	3	464	1	114	2	350	-	-
58	IPIXUNA	32	42 977	12	1 645	10	3 421	3	1 856
59	Pedreiras	15	3 602	10	1 405	3	976	2	1 221
60	Vitória do Mearim	44	44 765	23	3 429	5	1 609	4	3 149
61	<i>Zona do Alto Mearim</i>	1 236	1 124 574	195	29 394	356	119 895	414	303 540
62	Barra do Corda	50	19 477	16	2 259	28	9 384	3	1 784
63	Grajaú	913	954 165	95	15 147	210	73 145	369	275 560
64	Mirador	271	148 362	84	11 988	118	37 366	41	25 591
65	Presidente Dutra	2	2 570	-	-	-	-	1	605
66	<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	2 373	2 629 983	552	81 809	894	271 575	398	290 650
67	Alto Parnaíba	410	1 246 608	33	4 532	78	25 997	60	47 324
68	Balsas	446	724 846	26	3 921	47	15 345	119	93 017
69	Benedito Leite	104	37 748	63	9 170	27	8 538	7	5 019
70	Loreto	176	41 491	121	17 540	43	12 005	8	5 595
71	Nova Iorque	178	74 581	44	6 400	101	31 706	21	13 869
72	Pastos Bons	272	101 760	112	15 187	102	31 268	40	26 397
73	Riachão	563	198 231	96	16 054	377	121 257	88	58 319
74	São Raimundo das Mangabeiras	224	204 718	57	9 005	79	25 459	55	41 110
75	<i>Zona do Gurupi</i>	61	124 900	12	1 835	21	5 982	14	11 008
76	Cândido Mendes	1	290	-	-	1	290	-	-
77	Carutapera	57	123 364	10	1 557	20	5 692	13	10 040
78	Turiçu	3	1 246	2	278	-	-	1	968
79	<i>Zona do Pindaré</i>	6	10 858	2	269	1	206	2	1 696
80	Monção	5	10 749	1	160	1	206	2	1 696
81	Pindaré-Mirim	1	109	1	109	-	-	-	-
82	<i>Zona do Tocantins</i>	1 657	810 944	625	92 741	515	167 842	406	307 822
83	Carolina	637	124 078	466	66 693	147	40 171	22	14 492
84	Imperatriz	391	313 724	40	4 963	136	46 345	178	142 578
85	Pôrto Franco	629	373 142	119	21 085	232	81 326	206	150 752

26. EMPRÊGO DE FÔÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONA: FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EMPREGO DE FÔÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS								
	Estabele- cimentos	Animal		Mecânica		Animal e mecânica		Sem emprêgo de fôrça	
		Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total	Estabele- cimentos	% sobre o total
ESTADO	95 165	1 273	1,34	-	-	12	0,01	93 880	98,65
Zona do Litoral Nordeste	9 388	302	3,22	-	-	2	0,02	9 084	96,76
Araçozes	633	206	32,54	-	-	2	0,32	425	67,14
Axixá	1 037	16	1,54	-	-	-	-	1 021	98,46
Barreirinhas	1 262	22	1,74	-	-	-	-	1 240	98,26
Humberto de Campos	927	-	-	-	-	-	-	927	100,00
Icatu	1 514	1	0,07	-	-	-	-	1 513	99,93
Morros	1 505	57	3,79	-	-	-	-	1 448	96,21
Primeira Cruz	616	-	-	-	-	-	-	616	100,00
Tutóia	1 894	-	-	-	-	-	-	1 894	100,00
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	47	1,40	-	-	1	0,03	3 310	98,57
Brejo	637	14	2,20	-	-	-	-	623	97,80
Buriti	356	7	1,97	-	-	-	-	349	98,03
Chapadinha	825	5	0,61	-	-	-	-	820	99,39
Coelho Neto	234	9	3,85	-	-	1	0,43	224	95,72
Santa Quitéria do Maranhão	333	6	1,80	-	-	-	-	327	98,20
São Bernardo	525	6	1,14	-	-	-	-	519	98,86
Urbano Santos	448	-	-	-	-	-	-	448	100,00
Zona do Itapecuru	19 648	106	0,54	-	-	3	0,02	19 539	99,44
Buriti Bravo	104	1	0,96	-	-	-	-	103	99,04
Caxias	2 218	32	1,44	-	-	-	-	2 186	98,56
Codó	2 233	8	0,36	-	-	1	0,04	2 224	99,60
Colinas	2 003	8	0,40	-	-	1	0,05	1 994	99,55
Coroatá	3 517	6	0,17	-	-	1	0,03	3 510	99,80
Curuzu	153	5	3,27	-	-	-	-	148	96,73
Itapecuru-Mirim	5 856	14	0,24	-	-	-	-	5 842	99,76
Passagem Franca	395	4	1,01	-	-	-	-	391	98,99
Timbiras	216	-	-	-	-	-	-	216	100,00
Vargem Grande	2 953	28	0,95	-	-	-	-	2 925	99,05
Zona do Médio Parnaíba	1 816	42	2,31	-	-	-	-	1 774	97,69
Barão de Grajaú	190	6	3,16	-	-	-	-	184	96,84
Parnarama	483	12	2,48	-	-	-	-	471	97,52
São Francisco do Maranhão	362	7	1,93	-	-	-	-	355	98,07
São João dos Patos	463	5	1,08	-	-	-	-	458	98,92
Timon	318	12	3,77	-	-	-	-	306	96,23
Zona do Litoral Norte	5 188	50	0,96	-	-	1	0,02	5 137	99,02
Alcântara	1 815	14	0,77	-	-	-	-	1 801	99,23
Bequimão	279	4	1,43	-	-	-	-	275	98,57
Cururupu	675	3	0,44	-	-	1	0,15	671	99,41
Guimarães	395	2	0,51	-	-	-	-	393	99,49
SÃO LUÍS	2 024	27	1,33	-	-	-	-	1 997	98,67
Zona da Baixada	13 118	154	1,17	-	-	-	-	12 964	98,83
Anajatuba	856	83	9,70	-	-	-	-	773	90,30
Cajapió	349	3	0,86	-	-	-	-	346	99,14

26. EMPRÊGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	EMPRÊGO DE FÔRÇA NOS TRABALHOS AGRÁRIOS								
	Estabe- cimen- tos	Animal		Mecânica		Animal e mecânica		Sem emprêgo de fôrça	
		Estabe- cimen- tos	% sôbre o total	Estabe- cimen- tos	% sôbre o total	Estabe- cimen- tos	% sôbre o total	Estabe- cimen- tos	% sôbre o total
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>									
Cajari	933	-	-	-	-	-	-	933	100,00
Matinha	476	4	0,84	-	-	-	-	472	99,16
Penalva	461	9	1,95	-	-	-	-	452	98,05
Peri-Mirim	223	2	0,90	-	-	-	-	221	99,10
Pinheiro	2 602	6	0,23	-	-	-	-	2 596	99,77
Rosário	2 050	19	0,93	-	-	-	-	2 031	99,07
Santa Helena	307	-	-	-	-	-	-	307	100,00
São Bento	1 923	16	0,83	-	-	-	-	1 907	99,17
São Vicente Ferrer	473	5	1,06	-	-	-	-	468	98,94
Viana	2 465	7	0,28	-	-	-	-	2 458	99,72
<i>Zona do Baixo Mearim</i>	22 845	162	0,71	-	-	1	0,00	22 682	99,29
Arari	388	2	0,52	-	-	-	-	386	99,48
Bacabal	6 918	135	1,95	-	-	-	-	6 783	98,05
Ipixuna	4 437	12	0,27	-	-	-	-	4 425	99,73
Pedreiras	9 169	11	0,12	-	-	1	0,01	9 157	99,87
Vitória do Mearim	1 933	2	0,10	-	-	-	-	1 931	99,90
<i>Zona do Alto Mearim</i>	9 544	138	1,45	-	-	2	0,02	9 404	98,53
Barra do Corda	3 276	65	1,98	-	-	2	0,06	3 209	97,96
Grajaú	1 281	36	2,81	-	-	-	-	1 245	97,19
Mirador	353	3	0,85	-	-	-	-	350	99,15
Presidente Dutra	4 634	34	0,73	-	-	-	-	4 600	99,27
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	3 392	129	3,80	-	-	-	-	3 263	96,20
Alto Parnaíba	458	2	0,44	-	-	-	-	456	99,56
Balsas	468	55	11,75	-	-	-	-	413	88,25
Benedito Leite	284	9	3,17	-	-	-	-	275	96,83
Loreto	542	2	0,37	-	-	-	-	540	99,63
Nova Iorque	255	4	1,57	-	-	-	-	251	98,43
Pastos Bons	472	37	7,84	-	-	-	-	435	92,16
Riachão	577	6	1,04	-	-	-	-	571	98,96
São Raimundo das Mangabeiras	336	14	4,17	-	-	-	-	322	95,83
<i>Zona do Gurupi</i>	2 132	18	0,84	-	-	-	-	2 114	99,16
Cândido Mendes	658	3	0,46	-	-	-	-	655	99,54
Carutapera	946	8	0,85	-	-	-	-	938	99,15
Turiação	528	7	1,33	-	-	-	-	521	98,67
<i>Zona do Pindaré</i>	2 416	13	0,54	-	-	-	-	2 403	99,46
Monção	941	12	1,28	-	-	-	-	929	98,72
Pindaré-Mirim	1 475	1	0,07	-	-	-	-	1 474	99,93
<i>Zona do Tocantins</i>	2 320	112	4,83	-	-	2	0,09	2 206	95,08
Carolina	933	43	4,61	-	-	2	0,21	888	95,18
Imperatriz	657	69	10,50	-	-	-	-	588	89,50
Pôrto Franco	730	-	-	-	-	-	-	730	100,00

27. ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA											
		Total*	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
ESTADO	95 165	92 240	18 941	35 590	30 831	3 711	886	246	34	16	13	-	1
Zona do Litoral Nordeste	9 388	8 925	2 733	4 255	1 551	174	83	28	4	4	2	-	-
Araioses	633	515	86	111	175	67	30	7	-	-	-	-	-
Axiá	1 037	761	315	239	140	14	1	-	-	-	-	-	-
Barreirinhas	1 262	1 260	517	527	183	28	5	-	-	-	-	-	-
Humberto de Campos	927	924	300	448	168	6	2	-	-	-	-	-	-
Icatu	1 514	1 510	846	563	97	3	1	-	-	-	-	-	-
Morros	1 505	1 473	190	960	312	11	-	-	-	-	-	-	-
Primeira Cruz	616	609	204	326	76	2	1	-	-	-	-	-	-
Tutóia	1 894	1 873	275	1 081	400	43	43	21	4	4	2	-	-
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	3 191	483	777	1 218	297	90	25	4	6	2	-	-
Brejo	637	605	172	185	120	55	25	9	1	5	1	-	-
Buriti	356	356	70	137	93	31	17	1	1	-	-	-	-
Chapadinha	825	772	40	154	342	100	18	5	-	1	-	-	-
Coelho Neto	234	233	19	37	88	13	6	1	-	-	-	-	-
Santa Quitéria do Maranhão	333	324	142	68	49	18	15	8	2	-	1	-	-
São Bernardo	525	478	40	132	207	55	7	1	-	-	-	-	-
Urbano Santos	448	423	-	64	319	25	2	-	-	-	-	-	-
Zona do Itapecuru	19 648	19 171	4 323	8 413	5 143	505	155	58	12	6	8	-	1
Buriti Bravo	104	101	6	9	11	10	18	6	2	-	-	-	-
Caxias	2 218	2 180	336	761	622	139	73	41	7	6	6	-	1
Codó	2 233	2 165	301	763	879	108	20	4	1	-	-	-	-
Colinas	2 003	1 839	952	617	158	8	1	1	-	-	-	-	-
Coroatá	3 517	3 414	1 686	1 278	429	17	2	-	-	-	1	-	-
Curuzu	153	149	5	31	80	5	-	-	-	-	-	-	-
Itapecuru-Mirim	5 856	5 834	74	3 589	2 118	49	4	-	-	-	-	-	-
Passagem Franca	395	390	59	36	90	98	30	5	2	-	-	-	-
Timbiras	216	215	64	87	39	15	5	1	-	-	1	-	-
Vargem Grande	2 953	2 884	840	1 242	717	56	2	-	-	-	-	-	-
Zona do Médio Parnaíba	1 816	1 716	17	260	784	286	103	32	2	-	-	-	-
Barão de Grajaú	190	178	-	23	108	31	8	1	-	-	-	-	-
Parnarama	483	483	5	54	209	96	24	10	1	-	-	-	-
São Francisco do Maranhão	362	315	6	51	114	63	43	11	1	-	-	-	-
São João dos Patos	463	451	5	100	259	62	10	3	-	-	-	-	-
Timon	318	289	1	32	94	34	18	7	-	-	-	-	-
Zona do Litoral Norte	5 188	5 115	2 589	1 327	862	186	92	30	3	-	1	-	-
Alcântara	1 815	1 814	920	663	226	4	1	-	-	-	-	-	-
Bequimão	279	271	74	36	61	52	21	24	3	-	-	-	-
Cururupu	675	616	93	118	323	44	8	4	-	-	1	-	-
Guimarães	395	390	48	107	139	54	41	1	-	-	-	-	-
SÃO LUIS	2 024	2 024	1 454	403	113	32	21	1	-	-	-	-	-
Zona da Baixada	13 118	12 238	1 819	4 398	5 396	554	58	7	-	-	-	-	-
Anajatuba	856	818	48	344	419	7	-	-	-	-	-	-	-
Cajapió	349	318	22	54	232	8	1	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área da colheita obtida.

27. ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS POR GRUPOS DE ÁREA DA COLHEITA										
		Total*	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>												
Cajari	933	855	795	48	12	-	-	-	-	-	-	-
Matinha	476	457	2	77	330	47	1	-	-	-	-	-
Penalva	461	456	51	228	153	23	1	-	-	-	-	-
Peri-Mirim	223	120	6	71	36	4	2	1	-	-	-	-
Pinheiro	2 602	2 530	558	1 175	691	98	6	1	-	-	-	-
Rosário	2 050	2 030	127	472	1 129	274	24	4	-	-	-	-
Santa Helena	307	181	60	78	40	1	1	-	-	-	-	-
São Bento	1 923	1 879	46	1 008	784	31	7	-	-	-	-	-
São Vicente Ferrer	473	468	3	103	308	45	9	-	-	-	-	-
Viana	2 465	2 126	101	740	1 262	16	6	1	-	-	-	-
<i>Zona do Baixo Mearim</i>												
Arari	388	318	51	33	152	66	10	-	-	-	-	-
Bacabal	6 918	6 831	721	2 748	3 182	163	11	3	-	-	-	-
Ipixuna	4 437	4 409	264	1 949	1 948	218	22	1	-	-	-	-
Pedreiras	9 169	9 145	1 384	3 379	3 957	362	51	10	1	-	-	-
Vitória do Mearim	1 933	1 921	1 089	585	183	15	3	-	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Mearim</i>												
Barra do Corda	3 276	3 266	514	1 511	1 117	114	9	1	-	-	-	-
Grajaú	1 281	1 265	390	492	287	44	1	-	-	-	-	-
Mirador	353	344	7	17	92	117	68	13	4	-	-	-
Presidente Dutra	4 634	4 602	542	2 004	1 925	119	12	-	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>												
Alto Parnaíba	458	422	68	76	111	26	2	-	-	-	-	-
Balsas	468	451	50	131	166	52	10	-	-	-	-	-
Benedito Leite	284	243	49	89	70	9	-	-	-	-	-	-
Loreto	542	524	88	137	114	22	3	-	-	-	-	-
Nova Iorque	255	235	21	35	50	34	11	1	-	-	-	-
Pastos Bons	472	465	16	51	129	110	61	31	4	-	-	-
Riachão	577	558	90	280	163	15	2	1	-	-	-	-
São Raimundo das Mangabeiras	336	295	53	60	101	25	3	-	-	-	-	-
<i>Zona do Gurupi</i>												
Cândido Mendes	658	586	235	266	83	1	1	-	-	-	-	-
Carutapera	946	880	342	265	206	55	7	3	-	-	-	-
Turiaçu	528	517	137	198	167	12	2	-	-	-	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>												
Monção	941	932	301	349	257	24	1	-	-	-	-	-
Pindaré-Mirim	1 475	1 435	293	549	548	39	6	-	-	-	-	-
<i>Zona do Tocantins</i>												
Carolina	933	920	135	410	303	20	4	1	-	-	-	-
Imperatriz	657	631	33	270	293	24	3	1	-	-	-	-
Pôrto Franco	730	688	104	276	273	23	2	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de área da colheita obtida.

28. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS TERRAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)		
		Total	Terras próprias	Terras de terceiros
<i>ESTADO</i>	95 165	9 538 144	8 847 079	691 065
<i>Zona do Litoral Nordeste</i>	9 388	270 585	249 983	20 602
Araioses	633	114 068	112 644	1 424
Arixá	1 037	12 666	10 015	2 651
Barreirinhas	1 262	5 064	1 732	3 332
Humberto de Campos	927	70 133	68 953	1 180
Icatu	1 514	2 627	2 203	424
Morroe	1 505	3 583	1 881	1 702
Primeira Cruz	616	17 692	16 662	1 030
Tutóia	1 894	44 752	35 893	8 859
<i>Zona do Baixo Parnaíba</i>	3 358	645 687	612 578	33 109
Brejo	637	89 301	80 584	8 717
Buriti	356	18 346	18 306	40
Chapadinha	825	279 298	277 313	1 985
Coelho Neto	234	104 978	100 529	4 449
Santa Quitéria do Maranhão	333	25 230	23 846	1 384
São Bernardo	525	79 698	76 210	3 488
Urbano Santos	448	48 836	35 790	13 046
<i>Zona do Itapecuru</i>	19 648	2 212 898	2 097 664	115 234
Buriti Bravo	104	116 262	116 262	
Caxias	2 218	605 430	572 706	32 724
Codó	2 233	461 112	435 072	26 040
Colinas	2 003	147 432	136 017	11 415
Coroatá	3 517	71 437	65 409	6 028
Curuzu	153	63 117	54 971	8 146
Itapecuru-Mirim	5 856	48 343	39 537	8 806
Passagem Franca	395	157 340	151 097	6 243
Timbiras	216	256 551	252 163	4 388
Vargem Grande	2 953	285 874	274 430	11 444
<i>Zona do Médio Parnaíba</i>	1 816	859 041	813 686	45 355
Barão de Grajaú	190	104 902	104 752	150
Parnarama	483	383 322	357 089	26 233
São Francisco do Maranhão	362	155 531	144 225	11 306
São João dos Patos	463	67 984	67 615	369
Timon	318	147 302	140 005	7 297
<i>Zona do Litoral Norte</i>	5 188	245 885	156 257	89 628
Alcântara	1 815	3 353	1 301	2 052
Bequimão	279	19 806	18 243	1 563
Cururupu	675	165 206	83 183	82 023
Guimatães	395	55 082	52 740	2 342
SÃO LUÍS	2 024	2 438	790	1 648
<i>Zona da Baixada</i>	13 118	303 321	200 676	102 643
Anajatuba	856	8 182	4 986	3 196
Cajapió	349	5 775	5 231	544

28. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DAS TERRAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)		
		Total	Terras próprias	Terras de terceiros
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>				
Cajari	933	21 329	20 402	927
Matinha	476	15 524	13 837	1 687
Penalva	461	13 142	11 333	1 809
Peri-Mirim	223	35 819	35 793	26
Pinheiro	2 602	57 932	40 240	17 692
Rosário	2 050	40 234	34 916	5 318
Santa Helena	307	25 887	4 356	21 531
São Bento	1 923	9 987	828	9 159
São Vicente Ferrer	473	15 681	14 560	1 121
Viana	2 465	53 829	14 196	39 633
<i>Zona do Baixo Mearim</i>	22 845	176 642	86 981	89 661
Arari	388	8 501	4 049	4 452
Bacabal	6 918	21 438	461	20 977
Ipixuna	4 437	57 790	42 444	15 346
Pedreiras	9 169	38 147	2 159	35 988
Vitória do Mearim	1 933	50 766	37 868	12 898
<i>Zona do Alto Mearim</i>	9 544	1 162 301	1 096 967	65 334
Barra do Corda	3 276	32 249	24 674	7 575
Grajaú	1 281	961 018	927 201	33 817
Mirador	353	152 280	141 450	10 830
Presidentes Dutra	4 634	16 754	3 642	13 112
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	3 392	2 673 316	2 626 278	47 038
Alto Parnaíba	458	1 248 968	1 248 536	432
Balsas	468	726 513	689 781	36 732
Benedito Leite	284	43 875	39 768	4 107
Loreto	542	57 935	54 732	3 203
Nova Iorque	255	78 038	78 008	30
Pastos Bons	472	109 704	109 233	471
Riachão	577	198 742	197 664	1 078
São Raimundo das Mangabeiras	336	209 541	208 556	985
<i>Zona do Gurupi</i>	2 132	131 592	87 800	43 792
Cândido Mendes	658	1 770	16	1 754
Carutapera	946	125 940	87 737	38 203
Turiçuá	528	3 882	47	3 835
<i>Zona do Pindaré</i>	2 416	15 775	10 255	5 520
Monção	941	12 469	10 088	2 381
Pindaré-Mirim	1 475	3 306	167	3 139
<i>Zona do Tocantins</i>	2 320	841 101	807 952	33 149
Carolina	933	143 248	136 858	6 390
Imperatriz	657	315 908	298 873	17 035
Pôrto Franco	730	381 945	372 221	9 724

29. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	ÁREA (ha)							Terras incultas
		Total*	Lavouras		Pastagens		Matas		
			Permanentes	Temporárias	Naturais	Artificiais	Naturais	Reflorestadas	
ESTADO	95 165	9 538 144	14 213	314 501	3 454 444	40 820	2 361 697	3 979	2 407 845
Zona do Litoral Nordeste	9 388	270 585	1 231	19 023	52 656	1 160	19 132	52	149 924
Araioses	633	114 068	76	1 218	18 762	958	911	-	88 652
Arixá	1 037	12 666	252	738	41	0	9 849	15	1 396
Barreirinhas	1 262	5 064	260	1 551	283	-	1 115	12	1 705
Humberto de Campos	927	70 133	166	1 121	16 690	200	615	-	32 207
Icatu	1 514	2 627	158	1 514	36	1	16	24	836
Morros	1 505	3 383	10	2 681	53	1	288	1	505
Primeira Cruz	616	17 692	192	776	3 597	-	2 714	-	9 017
Tutóia	1 894	44 752	117	9 424	13 194	-	3 624	-	15 406
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	645 687	1 693	30 806	132 208	2 927	215 006	1 215	208 606
Brejo	637	89 301	24	5 599	14 630	124	21 048	-	34 332
Buriti	356	18 346	48	1 943	1 009	17	4 016	28	9 941
Chapadinha	825	279 298	688	9 496	61 358	914	91 682	1 156	109 829
Coelho Neto	234	104 978	165	3 889	22 496	199	60 140	-	15 129
Santa Quitéria do Maranhão	333	25 230	104	6 604	1 466	388	3 519	23	7 181
São Bernardo	525	79 698	576	1 544	16 424	1 285	12 842	6	22 527
Urbano Santos	448	48 836	88	1 731	14 825	-	21 759	-	9 667
Zona do Itapecuru	19 648	2 212 898	3 678	85 537	329 740	13 847	925 790	294	686 130
Buriti Bravo	104	116 262	24	2 145	22 028	45	36 579	-	49 807
Caxias	2 218	605 430	2 203	17 962	80 538	9 636	230 244	73	192 560
Codó	2 233	461 112	135	19 401	114 200	697	124 002	-	180 516
Colinas	2 003	147 432	317	15 021	14 524	699	49 218	18	43 096
Coroatá	3 517	71 437	87	5 603	16 214	1 000	19 710	124	22 741
Curuzu	153	63 117	-	1 646	8 508	-	38 435	-	10 772
Itapecuru-Mirim	5 856	48 343	330	9 360	3 392	14	12 812	33	48 422
Passagem Franca	395	157 340	122	4 085	26 108	-	18 859	-	94 142
Timbiras	216	256 551	75	1 671	4 752	0	236 726	-	12 567
Vargem Grande	2 953	285 874	385	8 443	39 276	1 756	159 205	46	61 507
Zona do Médio Parnaíba	1 816	859 041	965	25 973	154 511	4 554	242 143	340	318 590
Barão de Grajaú	190	104 902	4	798	25 333	14	25 902	-	38 160
Parnarama	483	383 322	248	11 366	67 416	61	131 478	-	145 804
São Francisco do Maranhão	362	155 531	158	6 909	22 287	3 140	40 501	130	50 729
São João dos Patos	463	67 984	83	1 943	11 527	283	7 092	-	30 681
Timon	318	147 302	472	4 957	27 948	1 056	37 170	210	53 216
Zona do Litoral Norte	5 188	245 885	933	11 659	91 738	236	17 560	129	113 124
Alcântara	1 815	3 353	117	1 866	33	-	977	82	177
Bequimão	279	19 806	253	1 567	5 821	-	821	47	7 982
Cururupu	675	165 206	428	4 332	84 691	199	6 612	-	65 033
Guimarães	395	55 082	14	1 688	1 192	37	9 149	-	39 872
SÃO LUÍS	2 024	2 438	121	2 206	1	0	1	0	60
Zona da Baixada	13 118	303 321	2 948	28 687	92 598	936	32 778	298	139 859
Anajatuba	856	8 182	329	1 317	3 530	4	1 134	-	1 593
Cajapió	349	5 775	346	414	2 747	14	155	2	1 815

* Inclusive terras improdutivas.

29. ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDA PELA UTILIZAÇÃO,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ÁREA (ha)							Terras incultas
		Total*	Lavouras		Pastagens		Matas		
			Permanentes	Temporárias	Naturais	Artificiais	Naturais	Reflorestadas	
Zona da Baixada (conclusão)									
Cajari	933	21 329	40	448	6 470	54	8 683	1	4 904
Matinha	476	15 524	61	2 214	702	33	641	1	11 322
Penalva	461	13 142	244	673	464	259	6 577	274	4 394
Peri-Mirim	223	35 819	26	451	77	-	593	-	34 012
Pinheiro	2 602	57 932	61	5 048	10 044	9	712	-	41 814
Rosário	2 050	40 234	1 419	4 274	4 100	532	10 097	10	18 859
Santa Helena	307	25 887	22	411	17 111	-	578	-	7 685
São Bento	1 923	9 987	135	7 107	2 161	-	54	-	383
São Vicente Ferrer	473	15 681	162	1 890	1 110	-	10	2	12 328
Viana	2 465	53 829	103	4 440	44 082	31	3 544	8	750
Zona do Baixo Mearim									
Arari	388	8 501	189	1 272	4 795	230	851	31	515
Bacabal	6 918	21 438	127	17 665	199	441	303	24	389
Ipixuna	4 437	57 790	179	11 731	11 872	2 924	9 868	54	17 963
Pedreiras	9 169	38 147	416	20 761	2 118	357	3 197	8	8 329
Vitória do Mearim	1 933	50 766	16	2 138	5 442	170	33 344	-	7 821
Zona do Alto Mearim									
Barra do Corda	3 276	32 249	369	6 467	17 866	746	3 721	1	2 331
Grajá	1 281	961 018	96	3 369	358 094	2 313	358 370	-	120 595
Mirador	353	152 280	211	3 235	42 067	618	11 318	-	79 857
Presidente Dutra	4 634	16 754	164	10 106	3 029	28	533	28	1 166
Zona do Alto Parnaíba									
Alto Parnaíba	458	1 248 968	48	2 527	1 176 895	364	8 047	9	56 861
Balsas	468	726 513	81	3 403	202 537	2 433	99 781	1 258	167 213
Benedito Leite	284	43 875	17	733	18 168	292	5 981	-	8 629
Loreto	542	57 935	20	2 123	15 660	281	10 947	-	21 831
Nova Iorque	255	78 038	33	1 407	26 113	437	12 050	-	20 736
Pastos Bons	472	109 704	153	5 161	49 664	162	11 872	-	36 650
Riachão	577	198 742	37	1 450	75 296	564	45 814	-	68 488
São Raimundo das Mangabeiras	336	209 541	13	1 027	127 541	831	50 870	23	27 627
Zona do Gurupi									
Cândido Mendes	658	1 770	17	904	305	-	14	4	378
Carutapera	946	125 940	85	3 721	47 411	-	12 022	-	19 626
Turipe	528	3 882	116	3 747	1	-	-	-	1
Zona do Pindaré									
Monção	2 416	15 775	14	4 459	379	6	8 316	4	839
Pindaré-Mirim	941	12 469	9	1 316	375	6	8 316	4	690
Pindaré-Mirim	1 475	3 306	5	3 143	4	-	-	-	149
Zona do Tocantins									
Carolina	933	143 248	107	1 956	77 003	639	20 577	137	38 219
Imperatriz	657	315 908	138	2 066	99 017	936	123 550	70	42 315
Pôrto Franco	730	381 945	119	1 388	239 521	2 388	77 942	-	43 233

* Inclusive terras improdutivas.

30. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS									
		Totais				Responsável e membros não remunerados da família					
		Total	Homens		Mulheres		Total	Homens		Mulheres	
			Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
1	ESTADO	360 707	236 015	193 201	124 692	99 135	166 372	130 095	97 906	75 526	
2	Zona do Litoral Nordeste	46 896	27 646	22 242	19 250	15 088	18 582	13 525	15 013	10 971	
3	Araioses	3 815	2 736	2 149	1 079	738	1 448	898	900	567	
4	Axixá	3 945	1 936	1 465	2 009	1 518	1 720	1 256	1 952	1 463	
5	Barreirinhas	8 077	4 518	2 948	3 559	2 170	3 478	1 933	3 018	1 646	
6	Humberto de Campos	2 586	1 492	1 131	1 094	921	1 472	1 113	1 087	914	
7	Icatu	7 985	4 565	4 449	3 420	3 306	1 833	1 719	1 631	1 519	
8	Morros	4 759	2 905	2 702	1 854	1 749	2 638	2 481	1 765	1 674	
9	Primeira Cruz	2 929	2 272	1 900	657	596	1 458	1 157	603	546	
10	Tutóia	12 800	7 222	5 498	5 578	4 090	4 535	2 968	4 057	2 642	
11	Zona do Baixo Parnaíba	22 248	14 432	11 325	7 816	5 975	7 403	5 407	5 096	3 728	
12	Brejo	4 267	2 679	2 034	1 588	1 235	1 499	1 051	1 071	800	
13	Buriti	2 684	1 650	1 220	1 034	699	918	595	721	449	
14	Chapadinha	6 221	3 766	2 661	2 455	1 675	2 022	1 352	1 558	1 048	
15	Coelho Neto	892	734	622	158	133	404	338	117	100	
16	Santa Quitéria do Maranhão	2 334	1 564	1 436	770	700	627	544	397	343	
17	São Bernardo	3 086	2 043	1 684	1 043	818	1 161	851	735	534	
18	Urbano Santos	2 764	1 996	1 668	768	715	772	676	497	454	
19	Zona do Itapecuru	50 998	35 358	30 326	15 640	13 697	29 784	25 131	14 771	12 965	
20	Buriti Bravo	227	224	218	3	3	146	143	3	3	
21	Caxias	9 495	6 299	5 128	3 196	2 695	4 576	3 626	2 683	2 290	
22	Codó	3 850	3 104	2 811	746	717	2 847	2 555	745	716	
23	Colinas	5 669	3 728	2 860	1 941	1 727	3 537	2 670	1 889	1 675	
24	Coroatá	6 895	5 993	5 565	902	845	4 902	4 485	839	784	
25	Curuzu	862	536	381	326	253	332	215	192	140	
26	Itapecuru-Mirim	12 978	8 327	7 757	4 651	4 346	7 626	7 067	4 592	4 288	
27	Passagem Franca	1 130	1 098	949	32	30	658	537	32	30	
28	Timbiras	632	451	431	181	179	333	318	177	175	
29	Vargem Grande	9 260	5 598	4 226	3 662	2 902	4 827	3 515	3 619	2 864	
30	Zona do Médio Parnaíba	8 064	5 919	4 741	2 145	1 684	3 635	2 809	1 626	1 251	
31	Barão de Grajaú	1 126	838	591	288	213	464	304	213	147	
32	Parnarama	1 758	1 303	1 072	455	369	775	628	320	267	
33	São Francisco do Maranhão	1 594	1 127	890	467	385	758	566	375	303	
34	São João dos Patos	2 090	1 593	1 363	497	415	977	795	366	293	
35	Timon	1 496	1 058	825	438	302	661	516	352	241	
36	Zona do Litoral Norte	32 991	19 433	16 000	13 558	11 529	8 195	6 353	5 440	4 374	
37	Alcântara	9 718	5 720	4 820	3 998	3 709	2 631	2 078	1 486	1 228	
38	Bequimão	1 222	828	755	394	359	553	503	312	279	
39	Cururupu	3 062	1 772	1 422	1 290	1 033	1 126	869	702	532	
40	Guimarães	5 062	2 714	2 369	2 348	2 062	771	541	643	462	
41	SÃO LUIS	13 927	8 399	6 634	5 528	4 366	3 114	2 362	2 297	1 873	
42	Zona da Baixada	54 801	36 757	31 985	18 044	14 523	20 812	17 448	11 463	8 995	
43	Anajatuba	3 577	2 043	1 604	1 534	1 186	1 880	1 451	1 505	1 158	
44	Cajapió	2 005	1 230	872	775	457	863	514	748	435	

30. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICÍPIOS

PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS													N.º de ordem
Empregados													
Total	Homens		Mulheres		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário				
	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
Total					De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
96 429	69 643	63 106	26 786	23 609	4 323	3 942	940	777	65 320	59 164	25 846	22 832	1
13 301	9 064	8 717	4 237	4 117	327	297	104	92	8 737	8 420	4 133	4 025	2
1 467	1 288	1 251	179	171	82	78	12	10	1 206	1 173	167	161	3
273	216	209	57	55	17	15	5	3	199	194	52	52	4
1 581	1 040	1 015	541	524	55	48	20	18	985	967	521	506	5
27	20	18	7	7	-	-	-	-	20	18	7	7	6
4 521	2 732	2 730	1 789	1 787	35	35	19	19	2 697	2 695	1 770	1 768	7
356	267	221	89	75	35	29	12	8	232	192	77	67	8
868	814	743	54	50	26	23	-	-	788	720	54	50	9
4 208	2 687	2 530	1 521	1 448	77	69	36	34	2 610	2 461	1 485	1 414	10
9 749	7 029	5 918	2 720	2 247	309	285	62	54	6 720	5 633	2 658	2 193	11
1 697	1 180	983	517	435	46	38	22	20	1 134	945	495	415	12
1 045	732	625	313	250	76	70	10	7	656	555	303	243	13
2 641	1 744	1 309	897	627	56	56	9	9	1 688	1 253	888	618	14
371	330	284	41	33	35	31	-	-	295	253	41	33	15
1 310	937	892	373	357	8	8	-	-	929	884	373	357	16
1 190	882	833	308	284	57	51	21	18	825	782	287	266	17
1 495	1 224	992	271	261	31	31	-	-	1 193	961	271	261	18
6 443	5 574	5 195	869	732	781	702	115	86	4 793	4 493	754	646	19
78	78	75	-	-	26	23	-	-	52	52	-	-	20
2 236	1 723	1 502	513	405	375	311	94	66	1 348	1 191	419	339	21
258	257	256	1	1	42	41	1	1	215	215	-	-	22
243	191	190	52	52	46	46	5	5	145	144	47	47	23
1 154	1 091	1 080	63	61	71	71	-	-	1 020	1 009	63	61	24
338	204	166	134	113	2	2	-	-	202	164	134	113	25
760	701	690	59	58	42	41	10	9	659	649	49	49	26
440	440	412	-	-	22	17	-	-	418	395	-	-	27
122	118	113	4	4	21	21	-	-	97	92	4	4	28
814	771	711	43	38	134	129	5	5	637	582	38	33	29
2 803	2 284	1 932	519	433	171	151	39	27	2 113	1 781	480	406	30
449	374	287	75	66	5	3	-	-	369	284	75	66	31
663	528	444	135	102	57	46	5	5	471	398	130	97	32
461	369	324	92	82	46	44	4	4	323	280	88	78	33
747	616	568	131	122	24	21	9	6	592	547	122	116	34
483	397	309	86	61	39	37	21	12	358	272	65	49	35
19 356	11 238	9 647	8 118	7 155	274	245	126	108	10 964	9 402	7 992	7 047	36
5 601	3 089	2 742	2 512	2 481	71	63	53	43	3 018	2 679	2 459	2 438	37
357	275	252	82	80	42	39	4	4	233	213	78	76	38
1 234	646	553	588	501	20	18	9	7	626	535	579	494	39
3 648	1 943	1 828	1 705	1 600	25	25	15	15	1 918	1 803	1 690	1 585	40
8 516	5 285	4 272	3 231	2 493	116	100	45	39	5 169	4 172	3 186	2 454	41
22 526	15 945	14 538	6 581	5 528	581	541	130	119	15 364	13 997	6 451	5 409	42
192	163	153	29	28	17	16	2	1	146	137	27	27	43
394	367	358	27	22	53	45	19	14	314	313	8	8	44

30. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS								
		Totais				Responsável e membros não remunerados da família				
		Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres	
			Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
	<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>									
45	Cajari	1 465	1 402	1 340	63	62	1 284	1 229	55	55
46	Matinha	798	777	724	21	21	661	618	14	14
47	Penalva	1 146	1 099	1 081	47	40	490	481	17	17
48	Peri-Mirim	1 081	682	530	399	280	457	327	330	227
49	Pinheiro	17 461	9 999	7 621	7 462	5 549	4 301	3 148	3 165	2 231
50	Rosário	9 995	6 844	6 161	3 151	2 647	3 030	2 384	2 220	1 725
51	Santa Helena	661	551	537	110	107	377	363	75	72
52	São Bento	9 101	5 945	5 530	3 156	2 926	3 357	2 981	2 246	2 039
53	São Vicente Ferrer	3 027	2 545	2 400	482	427	834	717	379	325
54	Viana	4 484	3 640	3 586	844	821	3 278	3 235	709	697
55	<i>Zona do Baixo Mearim</i>	62 542	43 953	36 653	18 589	15 400	36 831	29 844	17 485	14 398
56	Arari	756	693	664	63	60	512	484	60	57
57	Bacabal	21 819	15 014	12 298	6 805	5 640	12 367	9 805	6 211	5 105
58	Ipixuna	12 554	8 733	7 242	3 821	3 106	6 881	5 461	3 455	2 774
59	Pedreiras	24 517	16 657	13 606	7 860	6 555	14 454	11 485	7 730	6 434
60	Vitória do Mearim	2 896	2 856	2 843	40	39	2 617	2 609	29	28
61	<i>Zona do Alto Mearim</i>	40 921	25 016	16 733	15 905	9 972	22 158	14 206	15 669	9 752
62	Barra do Corda	12 156	7 350	4 880	4 806	3 217	6 458	4 098	4 753	3 168
63	Grajaú	5 974	3 771	2 880	2 203	1 652	3 342	2 478	2 137	1 588
64	Mirador	1 553	1 445	1 201	108	96	792	625	45	39
65	Presidente Dutra	21 238	12 450	7 772	8 788	5 007	11 566	7 005	8 734	4 957
66	<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	15 554	10 433	8 210	5 121	3 863	7 574	5 693	4 708	3 530
67	Alto Parnaíba	2 028	1 179	944	849	656	945	741	783	599
68	Balsas	3 093	1 873	1 360	1 220	815	1 293	849	1 078	709
69	Benedito Leite	1 405	963	684	442	327	699	486	392	289
70	Loreto	2 392	1 582	1 245	810	674	993	778	745	628
71	Nova Iorque	658	526	471	132	104	434	382	126	98
72	Pastos Bons	1 664	1 600	1 390	64	61	1 096	900	60	57
73	Riachão	2 583	1 702	1 312	881	667	1 321	958	838	627
74	São Raimundo das Mangabeiras	1 731	1 008	804	723	559	793	599	686	523
75	<i>Zona do Gurupi</i>	8 982	5 351	4 832	3 631	3 233	3 149	2 691	2 600	2 270
76	Cândido Mendes	2 252	1 227	957	1 025	837	1 162	894	1 009	823
77	Carutapera	3 620	2 255	2 094	1 365	1 255	1 334	1 181	1 007	909
78	Turiação	3 110	1 869	1 781	1 241	1 141	653	616	584	538
79	<i>Zona do Pindaré</i>	7 473	5 593	5 116	1 880	1 755	3 495	3 248	1 359	1 275
80	Monção	1 865	1 370	1 304	495	464	1 196	1 133	486	455
81	Pindaré-Mirim	5 608	4 223	3 812	1 385	1 291	2 299	2 115	873	820
82	<i>Zona do Tocantins</i>	9 237	6 124	5 037	3 113	2 416	4 754	3 740	2 676	2 017
83	Carolina	3 162	2 406	2 065	756	660	1 958	1 642	720	625
84	Imperatriz	2 729	1 828	1 502	901	689	1 380	1 096	717	539
85	Pôrto Franco	3 346	1 890	1 470	1 456	1 067	1 416	1 002	1 239	853

30. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

PESSOAL OCUPADO, COM EXCLUSÃO DOS PARCEIROS													N. de ordem
Empregados													
Total	Homens		Mulheres		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário				
	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
					Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais	
126	118	111	8	7	20	19	1	-	98	92	7	7	45
123	116	106	7	7	26	25	1	1	90	81	6	6	46
639	609	600	30	23	36	33	2	1	573	567	28	22	47
294	225	203	69	53	19	19	2	2	206	184	67	51	48
9 995	5 698	4 473	4 297	3 318	137	116	39	37	5 561	4 357	4 258	3 281	49
4 745	3 814	3 777	931	922	31	31	5	5	3 783	3 746	926	917	50
209	174	174	35	35	10	10	-	-	164	164	35	35	51
3 498	2 588	2 549	910	887	154	150	54	53	2 434	2 399	856	834	52
1 814	1 711	1 683	103	102	22	21	3	3	1 689	1 662	100	99	53
497	362	351	135	124	56	56	2	2	306	295	133	122	54
8 226	7 122	6 809	1 104	1 002	732	674	107	82	6 390	6 135	997	920	55
184	181	180	3	3	29	29	1	1	152	151	2	2	56
3 241	2 647	2 493	594	535	270	242	71	47	2 377	2 251	523	488	57
2 218	1 852	1 781	366	332	152	137	14	13	1 700	1 644	352	319	58
2 333	2 203	2 121	130	121	252	237	21	21	1 951	1 884	109	100	59
250	239	234	11	11	29	29	-	-	210	205	11	11	60
3 094	2 858	2 527	236	220	453	420	39	35	2 405	2 107	197	185	61
945	892	782	53	49	289	271	26	25	603	511	27	24	62
495	429	402	66	64	20	19	1	1	409	383	65	63	63
716	653	576	63	57	36	33	3	1	617	543	60	56	64
938	884	767	54	50	108	97	9	8	776	670	45	42	65
3 272	2 859	2 517	413	333	340	287	115	79	2 519	2 230	298	254	66
300	234	203	66	57	15	15	-	-	219	188	66	57	67
722	580	511	142	106	139	110	91	62	441	401	51	44	68
314	264	198	50	38	54	45	8	7	210	153	42	31	69
654	589	467	65	46	37	32	7	2	552	435	58	44	70
98	92	89	6	6	16	16	1	1	76	73	5	5	71
508	504	490	4	4	33	33	1	1	471	457	3	3	72
424	381	354	43	40	17	14	4	3	364	340	39	37	73
252	215	205	37	36	29	22	3	3	186	183	34	33	74
3 233	2 202	2 141	1 031	963	53	53	21	20	2 149	2 088	1 010	943	75
81	65	63	16	14	10	10	3	2	55	53	13	12	76
1 279	921	913	358	346	33	33	15	15	888	880	343	331	77
1 873	1 216	1 165	657	603	10	10	3	3	1 206	1 155	654	600	78
2 519	2 098	1 868	521	480	48	48	5	5	2 050	1 820	516	475	79
183	174	171	9	9	34	34	2	2	140	137	7	7	80
2 436	1 924	1 697	512	471	14	14	3	3	1 910	1 683	509	468	81
1 807	1 370	1 297	437	399	254	239	77	70	1 116	1 058	360	329	82
484	448	423	36	35	70	67	11	10	378	356	25	25	83
632	448	406	184	150	76	66	20	16	372	340	164	134	84
691	474	468	217	214	108	106	46	44	366	362	171	170	85

31. PARCEIROS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E RESIDÊNCIA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	PARCEIROS*												
	Totais			Residentes no estabelecimento						Não residentes no estabelecimento			
	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com de- claração	Homens		Mulheres		Estabelecimentos com de- claração	Homens		Mulheres	
					Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
ESTADO	7 918	5 944	1 974	1 211	4 562	4 238	1 585	1 347	428	1 382	1 262	389	336
Zona do Litoral Nordeste	371	282	89	17	126	118	71	56	10	156	145	18	10
Araíoses	352	268	84	12	114	106	66	51	8	154	143	18	10
Arixá	10	5	5	1	4	4	5	5	1	1	1	-	-
Barreirinhas	7	7	-	3	7	7	-	-	-	-	-	-	-
Humberto de Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Icatu	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Morros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeira Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tutóia	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
Zona do Baixo Parnaíba	1 999	1 523	476	235	1 144	1 014	406	298	97	379	351	70	52
Brejo	221	135	86	16	113	52	79	37	7	22	18	7	3
Buriti	562	371	191	35	183	159	136	112	31	188	164	55	41
Chapadinha	45	36	9	9	29	26	9	7	3	7	7	-	-
Coelho Neto	38	38	-	7	29	29	-	-	3	9	9	-	-
Santa Quitéria do Maranhão	753	588	165	98	548	514	162	122	11	40	40	3	3
São Bernardo	376	351	25	69	238	230	20	20	42	113	113	5	5
Urbano Santos	4	4	-	1	4	4	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itapecuru	379	299	80	77	208	193	63	60	30	91	84	17	14
Buriti Bravo	14	14	-	2	8	8	-	-	1	6	6	-	-
Caxias	223	162	61	39	116	101	56	53	14	46	41	5	3
Codó	7	3	4	1	3	3	-	-	1	-	-	4	4
Colinas	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Coroatá	12	12	-	3	10	10	-	-	1	2	2	-	-
Curuzu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itapecuru-Mirim	46	40	6	19	30	30	4	4	2	10	10	2	2
Passagem Franca	18	18	-	4	14	14	-	-	2	4	4	-	-
Timbiras	6	6	-	-	-	-	-	-	1	6	6	-	-
Vargem Grande	52	43	9	8	26	26	3	3	8	17	15	6	5
Zona do Médio Parnaíba	908	565	343	110	482	411	301	279	26	83	57	42	40
Barão de Grajaú	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parnarama	107	93	14	34	78	60	12	10	10	15	10	2	2
São Francisco do Maranhão	643	372	271	46	324	284	247	232	9	48	27	24	23
São João dos Patos	45	36	9	26	34	34	9	9	2	2	2	-	-
Timon	113	64	49	4	46	33	33	28	5	18	18	16	15
Zona do Litoral Norte	2 400	2 182	218	289	1 881	1 850	184	176	82	301	299	31	34
Alcântara	21	10	11	3	10	9	9	8	1	-	-	2	2
Bequimão	8	8	-	1	6	5	-	-	1	2	2	-	-
Cururupu	1 851	1 736	115	222	1 587	1 572	103	103	42	149	149	12	12
Guimarães	493	413	80	60	268	256	65	59	37	145	143	15	15
SÃO LUÍS	27	15	12	3	10	8	7	6	1	5	5	5	5
Zona da Baixada	301	280	21	62	122	118	18	14	76	158	158	3	3
Anajatuba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cajapió	24	24	-	8	18	18	-	-	2	6	6	-	-

* Inclusive o pessoal que trabalha por conta dos parceiros.

31. PARCEIROS OCUPADOS NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E RESIDÊNCIA, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PARCEIROS*												
	Totais			Residentes no estabelecimento				Não residentes no estabelecimento					
	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabelecimentos com declaração	Homens		Mulheres	
					Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais		Total	De 15 anos e mais	Total	De 15 anos e mais
Zona da Baixada (conclusão)													
Cajari	52	52	-	8	9	9	-	-	28	43	43	-	-
Matinha	54	53	1	2	11	11	1	1	4	42	42	-	-
Penalva	2	2	-	-	-	-	-	-	1	2	2	-	-
Peri-Mirim	18	18	-	2	18	18	-	-	-	-	-	-	-
Pinheiro	32	23	9	9	18	15	9	5	2	5	5	-	-
Rosário	11	11	-	4	8	8	-	-	2	3	3	-	-
Santa Helena	49	47	2	15	16	16	-	-	31	31	31	2	2
São Bento	14	8	6	5	8	8	6	6	-	-	-	-	-
São Vicente Ferrer	18	18	-	1	3	3	-	-	2	15	15	-	-
Viana	27	24	3	8	13	12	2	2	4	11	11	1	1
Zona do Baixo Mearim													
Arari	47	46	1	5	25	25	1	1	4	21	21	-	-
Bacabal	17	16	1	11	12	12	-	-	1	4	4	1	1
Ipixuna	91	60	31	19	40	40	11	11	12	20	19	20	14
Pedreiras	61	52	9	10	49	49	5	5	5	3	3	4	4
Vitória do Mearim	10	10	-	1	2	2	-	-	1	8	8	-	-
Zona do Alto Mearim													
Barra do Corda	436	60	376	112	46	31	334	269	17	14	14	42	40
Grajaú	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mirador	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Presidente Dutra	7	6	1	1	3	1	1	1	1	3	1	-	-
Zona do Alto Parnaíba													
Alto Parnaíba	80	41	39	33	39	36	26	24	5	2	2	13	11
Balsas	261	91	170	26	48	42	69	68	26	43	31	101	93
Benedito Leite	176	126	50	28	74	47	34	28	18	52	23	16	12
Loreto	90	89	1	81	82	82	1	1	2	7	5	-	-
Nova Iorque	7	6	1	3	6	5	1	1	-	-	-	-	-
Pastos Bons	11	11	-	5	11	11	-	-	-	-	-	-	-
Riachão	1	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
São Raimundo das Mangabeiras	9	6	3	3	6	6	3	3	-	-	-	-	-
Zona do Gurupi													
Cândido Mendes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carutapera	63	56	7	11	19	18	6	5	12	37	37	1	1
Turiçua	4	3	1	1	3	3	-	-	1	-	-	1	1
Zona do Pindaré													
Monção	124	104	28	59	104	96	24	24	1	-	-	4	4
Pindaré-Mirim	8	4	4	1	4	4	-	-	1	-	-	4	4
Zona do Tocantins													
Carolina	3	1	2	2	1	1	2	2	-	-	-	-	-
Imperatriz	51	27	24	8	27	25	24	21	-	-	-	-	-
Pôrto Franco	2	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	2	2

* Inclusive o pessoal que trabalha por conta dos parceiros.

32. VALOR DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDO PELA NATUREZA DOS BENS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	VALOR (Cr\$ 1 000)								
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Bens imóveis			Outros bens			
			Total	Terras	Construções	Total	Veículos e animais de trabalho	Máquinas e instrumentos agrários	Outras máquinas
ESTADO	94 932	648 596	468 103	344 577	123 526	180 493	126 807	26 978	26 708
Zona do Litoral Nordeste	9 384	66 546	50 579	41 305	9 274	15 967	9 090	2 882	3 995
Araioes	633	27 026	24 529	21 496	3 033	2 497	1 196	560	741
Axixá	1 037	5 647	4 959	3 322	1 637	688	479	151	58
Barreirinhas	1 262	2 322	900	449	451	1 422	1 012	303	107
Humberto de Campos	924	3 581	2 665	2 165	500	916	561	346	9
Icatu	1 514	2 172	896	612	284	1 276	451	357	468
Morros	1 504	12 660	8 504	6 744	1 760	4 156	2 166	527	1 463
Primeira Cruz	616	3 765	2 685	2 207	478	1 080	647	149	284
Tutóia	1 894	9 373	5 441	4 310	1 131	3 932	2 578	489	865
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	84 200	70 180	61 286	8 894	14 020	8 472	1 628	3 920
Brejo	637	11 804	9 244	7 960	1 284	2 560	1 695	175	690
Buriti	356	8 355	6 713	5 752	961	1 642	940	145	557
Chapadinha	825	30 057	27 245	24 295	2 950	2 812	1 765	339	708
Coelho Neto	234	9 798	8 304	7 420	884	1 494	549	612	333
Santa Quitéria do Maranhão	333	7 203	5 615	5 087	528	1 588	950	98	540
São Bernardo	525	12 922	10 977	9 205	1 772	1 945	1 359	96	490
Urbano Santos	448	4 061	2 082	1 567	515	1 979	1 214	163	602
Zona do Itapecuru	19 631	136 006	105 623	77 983	27 640	30 383	20 650	5 020	4 713
Buriti Bravo	104	4 684	4 116	3 519	597	568	459	28	81
Caxias	2 216	44 739	39 044	31 574	7 470	5 695	4 143	394	1 158
Codó	2 233	22 602	18 778	14 013	4 765	3 824	2 704	673	447
Colinas	2 001	12 037	9 284	6 708	2 576	2 753	1 783	619	351
Coroatá	3 516	11 005	5 941	2 965	2 976	5 064	3 293	1 033	738
Curuzu	153	2 545	1 848	1 587	261	697	486	108	103
Itapecuru-Mirim	5 845	9 794	4 927	876	4 051	4 867	2 926	1 055	886
Passagem Franca	395	10 411	8 515	7 070	1 445	1 896	1 382	111	403
Timbiras	215	3 207	2 545	1 934	611	662	488	3	171
Vargem Grande	2 953	14 982	10 625	7 737	2 888	4 357	2 986	996	375
Zona do Médio Parnaíba	1 815	58 426	50 980	43 595	7 385	7 446	5 385	468	1 593
Barão de Grajaú	190	2 085	1 538	1 207	331	547	398	63	86
Parnarama	483	24 665	22 658	19 762	2 896	2 007	1 633	107	267
São Francisco do Maranhão	362	9 783	8 985	7 574	1 411	798	670	82	46
São João dos Patos	463	5 948	3 958	3 030	928	1 990	1 400	87	503
Timon	317	15 945	13 841	12 022	1 819	2 104	1 284	129	691
Zona do Litoral Norte	5 138	23 665	15 147	9 684	5 463	8 518	5 846	1 613	1 059
Alcântara	1 812	3 263	1 064	897	167	2 199	1 698	500	1
Bequimão	273	2 059	1 261	465	796	798	538	76	184
Cururupu	672	6 527	4 161	2 446	1 715	2 366	1 801	436	129
Guimarães	395	6 812	4 475	3 103	1 372	2 337	1 476	133	728
SÃO LUÍS	1 986	5 004	4 186	2 773	1 413	818	333	468	17
Zona da Baixada	13 099	79 173	48 086	28 901	19 185	31 087	20 138	5 572	5 377
Anajatuba	854	3 760	2 327	1 238	1 089	1 433	782	181	470
Cajepió	349	7 230	5 891	4 394	1 497	1 339	853	129	357

32. VALOR DOS ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDO PELA NATUREZA DOS BENS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	VALOR (Cr\$ 1 000)								
	Estabele- cimentos com de- claração	Total	Bens imóveis			Outros bens			
			Total	Terras	Construções	Total	Veículos e animais de trabalho	Máquinas e instrumentos agrários	Outras máquinas
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>									
Cajari	933	7 520	5 745	5 042	703	1 775	1 340	143	292
Matinha	476	3 186	1 826	575	1 251	1 360	963	81	316
Penalva	461	2 480	1 533	1 005	527	947	678	179	90
Peri-Mirim	220	3 314	2 216	974	1 242	1 098	876	4	218
Pinheiro	2 600	11 479	6 314	3 225	3 089	5 165	4 043	698	424
Rosário	2 050	17 418	9 922	5 887	4 035	7 496	2 285	3 336	1 875
Santa Helena	305	2 856	1 901	1 172	729	955	893	62	-
São Bento	1 921	6 856	3 403	1 446	1 957	3 453	2 594	218	641
São Vicente Ferrer	473	5 981	4 350	2 799	1 551	1 631	1 395	3	233
Viana	2 457	7 093	2 658	1 143	1 515	4 435	3 436	538	461
<i>Zona do Baixo Mearim</i>									
Arari	385	3 199	1 242	430	812	1 957	1 405	203	349
Bacabal	6 874	29 861	20 372	14 128	6 244	9 489	7 628	1 318	543
Ipixuna	4 411	23 422	17 746	12 898	4 848	5 676	4 670	906	100
Pedreiras	9 162	28 463	16 203	8 247	7 956	12 260	8 742	2 428	1 090
Vitória do Mearim	1 933	4 316	2 102	966	1 136	2 214	1 651	243	320
<i>Zona do Alto Mearim</i>									
Barra do Corda	3 260	14 925	9 631	4 830	4 801	5 294	4 082	903	309
Grajaú	1 281	10 031	4 932	2 743	2 189	5 099	4 412	307	380
Mirador	353	7 335	5 217	3 368	1 849	2 118	1 603	124	391
Presidente Dutra	4 620	14 386	7 481	3 238	4 243	6 905	5 103	1 229	573
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>									
Alto Parnaíba	458	3 255	1 979	1 535	444	1 276	990	129	157
Balsas	467	6 172	4 400	2 963	1 437	1 772	1 490	150	132
Benedito Leite	284	2 222	1 511	1 003	508	711	629	41	41
Loreto	542	4 905	3 593	2 892	701	1 312	1 057	109	146
Nova Iorque	255	2 630	2 126	1 785	341	504	408	39	57
Pastos Bons	472	8 371	6 746	5 022	1 724	1 625	1 115	91	419
Riachão	577	3 506	1 462	824	638	2 044	1 756	133	155
São Raimundo das Mangabeiras	336	3 595	2 573	1 828	745	1 022	843	87	92
<i>Zona do Gurupi</i>									
Cândido Mendes	650	1 594	1 250	1 030	220	344	322	-	22
Carutapera	926	2 041	1 397	1 066	331	644	340	208	96
Turiação	527	2 642	1 660	1 023	637	982	972	10	-
<i>Zona do Pindaré</i>									
Mangão	939	2 792	1 319	1 037	282	1 473	1 145	264	64
Pindaré-Mirim	1 475	6 112	4 108	4 094	14	2 004	1 542	376	86
<i>Zona do Tocantins</i>									
Carolina	933	6 511	3 996	2 479	1 517	2 515	2 234	177	104
Imperatriz	657	3 454	1 660	899	761	1 794	1 372	168	254
Pôrto Franco	730	4 840	2 802	1 495	1 307	2 038	1 715	152	171

33. DESPESA DOS ESTABELECIMENTOS E QUOTA-PARTE DA PRODUÇÃO PERTENCENTE A PARCEIROS,
NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICIPIOS

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICIPIOS	ESTABE- LIMENTOS	DESPESA (Cr\$ 1 000)									QUOTA- PARTE DE PARCEIROS (Cr\$ 1 000)
		Estabeleci- mentos com declaração	Total	Salários	Adubos e ferti- lizantes	Sementes e mudas	Insetidas e fun- gicidas	Aluguéis e arren- damentos	Impostos	Outras despesas	
ESTADO	95 165	66 610	72 935	37 251	51	1 879	142	1 921	2 889	28 802	2 769
Zona do Litoral Nordeste	9 388	7 778	8 508	4 357	9	41	4	29	349	3 719	74
Araioes	633	568	1 995	1 279	9	18	3	13	286	387	69
Axixá	1 037	640	1 158	175	-	0	0	7	6	970	4
Barreirinhas	1 262	987	609	389	-	0	-	3	5	212	0
Humberto de Campos	927	807	660	633	-	-	1	-	0	26	0
Icatu	1 514	1 509	1 735	1 044	-	-	-	-	0	691	-
Morros	1 505	986	898	144	-	-	-	6	28	720	-
Primeira Cruz	616	449	220	188	-	3	-	-	2	27	-
Tutóia	1 894	1 832	1 233	505	0	20	0	0	22	686	1
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	2 827	4 102	2 615	5	17	7	189	328	941	854
Brejo	637	476	600	413	5	10	3	69	55	45	14
Buriti	356	350	465	253	-	0	1	33	35	143	123
Chapadinha	825	629	728	399	-	7	2	27	61	232	20
Coelho Neto	234	216	475	278	-	-	-	12	85	100	21
Santa Quitéria do Maranhão	333	332	659	422	-	-	1	9	38	159	443
São Bernardo	525	426	678	377	-	-	-	9	41	251	233
Urbano Santos	448	398	497	473	-	-	0	-	13	11	-
Zona do Itapecuru	19 648	12 073	10 294	4 565	2	326	14	367	677	4 343	183
Buriti Bravo	104	101	220	140	-	-	-	-	15	65	14
Caxias	2 218	541	2 500	1 199	1	41	2	32	346	879	82
Codó	2 233	1 856	1 630	459	1	162	1	11	117	879	7
Colinas	2 003	1 117	799	218	-	1	1	0	27	552	6
Coroatá	3 517	2 233	1 990	1 229	0	113	8	60	43	537	9
Curuzu	153	147	164	104	-	-	-	7	2	51	0
Itapecuru-Mirim	5 856	3 643	1 210	279	0	0	0	12	14	905	9
Passagem Franca	395	302	396	210	-	-	-	18	31	137	10
Timbiras	216	56	238	142	-	0	-	1	19	76	-
Vargem Grande	2 953	2 077	1 147	585	-	9	2	226	63	262	46
Zona do Médio Parnaíba	1 816	1 553	3 373	1 466	17	81	5	273	304	1 227	209
Barão de Grajaú	190	177	219	135	-	0	-	-	13	71	1
Parnarama	483	378	1 422	486	17	7	4	228	76	604	98
São Francisco do Maranhão	302	277	398	171	0	8	0	18	34	167	48
São João dos Patos	463	445	581	357	0	31	0	5	72	116	45
Timon	318	276	753	317	-	35	1	22	109	269	17
Zona do Litoral Norte	5 188	3 654	3 836	2 675	1	17	2	195	69	877	161
Alcântara	1 815	1 266	973	616	-	-	1	141	1	205	4
Bequimão	279	140	274	206	-	-	-	0	5	63	-
Cururupu	675	487	442	247	-	0	0	0	8	187	2
Guimarães	395	391	979	766	-	-	-	15	14	184	154
SÃO LUÍS	2 024	1 370	1 168	840	1	17	1	39	32	238	1
Zona da Baixada	13 118	11 838	15 144	9 548	0	56	36	159	279	5 066	584
Anajatuba	856	812	662	191	0	33	1	6	23	408	5
Cajapió	349	59	783	652	-	-	2	31	43	55	-

33. DESPESA DOS ESTABELECIMENTOS E QUOTA-PARTE DA PRODUÇÃO PERTENCENTE A PARCEIROS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	DESPESA (Cr\$ 1 000)								QUOTA-PARTE DE PARCEIROS (Cr\$ 1 000)	
		Estabelecimentos com declaração	Total	Salários	Adubos e fertilizantes	Sementes e mudas	Inseticidas e fungicidas	Aluguéis e arrendamentos	Impostos		Outras despesas
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>											
Cajari	933	903	491	117	-	3	-	7	10	354	148
Matinha	476	450	259	126	-	-	0	-	20	113	
Penalva	461	452	659	443	-	-	-	14	10	192	7
Peri-Mirim	223	83	219	124	-	-	5	-	20	70	16
Pinheiro	2 602	2 577	4 570	2 756	-	-	2	8	16	1 788	41
Rosário	2 050	2 044	3 300	2 514	-	6	25	60	23	672	100
Santa Helena	307	136	108	72	-	-	-	0	9	27	223
São Bento	1 923	1 807	1 988	1 199	-	11	1	24	55	698	1
São Vicente Ferrer	473	467	980	875	-	-	-	-	28	77	6
Viana	2 465	2 048	1 125	479	-	3	-	9	22	612	37
<i>Zona do Baixo Mearim</i>											
Arari	388	153	332	223	-	-	6	47	37	19	75
Bacabal	6 918	5 977	5 648	1 607	4	513	4	118	35	3 367	7
Ipixuna	4 437	3 446	3 767	1 677	1	293	3	45	77	1 671	11
Pedreiras	9 169	5 135	5 249	2 149	7	454	4	119	144	2 372	9
Vitória do Mearim	1 933	668	516	144	-	-	-	274	24	74	23
<i>Zona do Alto Mearim</i>											
Barra do Corda	3 276	956	2 364	1 262	-	0	1	1	49	1 061	36
Grajaú	1 281	660	470	172	-	-	1	-	51	246	2
Mirador	353	344	670	387	-	-	1	4	64	214	2
Presidente Dutra	4 634	1 443	1 277	635	1	2	7	67	32	533	-
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>											
Alto Parnaíba	458	384	252	124	-	2	0	-	31	95	61
Balsas	468	414	610	256	-	0	2	8	83	261	124
Benedito Leite	284	262	282	91	4	11	0	8	14	154	7
Loreto	542	395	596	246	-	-	-	1	34	315	182
Nova Iorque	255	156	168	130	-	-	-	-	10	28	6
Pastos Bons	472	393	655	441	0	36	40	2	37	99	12
Riachão	577	570	488	107	-	-	-	2	16	363	2
São Raimundo das Mangabeiras	336	298	298	100	-	2	0	1	33	162	97
<i>Zona do Gurupi</i>											
Cândido Mendes	658	148	171	88	-	-	-	-	3	80	-
Carutapera	946	604	474	329	0	-	5	-	1	139	22
Turiaçu	528	453	267	190	-	5	-	-	0	72	3
<i>Zona do Pindaré</i>											
Monção	941	821	517	163	-	1	-	12	15	326	10
Pindaré-Mirim	1 475	1 367	918	625	-	-	-	-	3	290	-
<i>Zona do Tocantins</i>											
Carolina	933	778	540	244	-	0	-	0	51	245	-
Imperatriz	657	597	549	310	-	22	0	-	5	212	9
Pôrto Franco	730	465	600	335	-	0	-	0	34	231	4

34. SILOS, BANHEIROS E VEÍCULOS DE CARGA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	SILOS				BANHEIROS			VEÍCULOS DE CARGA					
		Estabelecimentos com declaração	Com capacidade declarada		Sem capacidade declarada	Carrapaticidas		Sarnifugos	A tração animal			A motor		
			Número	Capacidade (t)		Estabelecimentos com declaração	Número		Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Carros de boi	Outros	Estabelecimentos com declaração
ESTADO	95 165	2	5	75	-	5	5	-	-	2 490	3 124	123	27	39
Zona do Litoral Nordeste	9 388	-	-	-	-	3	3	-	-	71	71	14	3	4
Araíozes	633	-	-	-	-	3	3	-	-	27	24	12	3	4
Axixá	1 037	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barreirinhas	1 262	-	-	-	-	-	-	-	-	15	19	-	-	-
Humberto de Campos	927	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
Icatu	1 514	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	-	-	-
Morros	1 505	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-
Primeira Cruz	616	-	-	-	-	-	-	-	-	10	11	-	-	-
Tutóia	1 894	-	-	-	-	-	-	-	-	11	9	2	-	-
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	-	-	-	-	1	1	-	-	440	534	6	1	1
Brejo	637	-	-	-	-	-	-	-	-	129	168	2	1	1
Buriti	356	-	-	-	-	-	-	-	-	39	48	2	-	-
Chapadinha	825	-	-	-	-	-	-	-	-	59	62	1	-	-
Coelho Neto	234	-	-	-	-	-	-	-	-	11	12	-	-	-
Santa Quitéria do Maranhão	333	-	-	-	-	-	-	-	-	66	93	-	-	-
São Bernardo	525	-	-	-	-	1	1	-	-	93	106	1	-	-
Urbano Santos	448	-	-	-	-	-	-	-	-	43	45	-	-	-
Zona do Itapecuru	19 648	-	-	-	-	-	-	-	-	154	167	16	8	8
Buriti Bravo	104	-	-	-	-	-	-	-	-	8	10	2	-	-
Caxias	2 218	-	-	-	-	-	-	-	-	20	21	5	4	4
Codó	2 233	-	-	-	-	-	-	-	-	7	11	1	2	2
Colinas	2 003	-	-	-	-	-	-	-	-	10	9	1	-	-
Coroatá	3 517	-	-	-	-	-	-	-	-	5	4	1	1	1
Curuzu	153	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7	-	-	-
Itapecuru-Mirim	5 856	-	-	-	-	-	-	-	-	17	21	2	1	1
Passagem Franca	395	-	-	-	-	-	-	-	-	51	53	-	-	-
Timbiras	216	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-
Vargem Grande	2 953	-	-	-	-	-	-	-	-	27	29	4	-	-
Zona do Médio Parnaíba	1 816	-	-	-	-	-	-	-	-	212	230	9	1	1
Barão de Grajaú	190	-	-	-	-	-	-	-	-	40	43	-	-	-
Parnarama	483	-	-	-	-	-	-	-	-	26	37	2	-	-
São Francisco do Maranhão	362	-	-	-	-	-	-	-	-	13	12	2	-	-
São João dos Patos	463	-	-	-	-	-	-	-	-	120	126	-	-	-
Timon	318	-	-	-	-	-	-	-	-	13	12	5	1	1
Zona do Litoral Norte	5 188	-	-	-	-	1	1	-	-	573	798	10	1	1
Alcântara	1 815	-	-	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-
Bequimão	279	-	-	-	-	-	-	-	-	12	18	-	-	-
Cururupu	675	-	-	-	-	1	1	-	-	340	479	9	1	1
Guimarães	395	-	-	-	-	-	-	-	-	173	248	-	-	-
SÃO LUÍS	2 024	-	-	-	-	-	-	-	-	43	47	1	-	-
Zona da Baixada	13 118	2	5	75	-	-	-	-	-	292	477	57	6	6
Anajatuba	856	-	-	-	-	-	-	-	-	7	8	-	-	-
Cajapió	349	-	-	-	-	-	-	-	-	33	56	5	2	2

34. SILOS, BANHEIROS E VEÍCULOS DE CARGA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LACION- CIMENTOS	SILOS			BANHEIROS			VEÍCULOS DE CARGA						
		Esta- beleci- mentos com de- clara- ção	Com capacidade declarada		Sem capa- cida- de de- clara- da	Carrapati- cidas		Sarnifugos		A tração animal		A motor		
			Número	Capaci- dade (t)		Estabele- cimentos com de- clara- ção	Número	Estabele- cimentos com de- clara- ção	Número	Estabele- cimentos com de- clara- ção	Carros de boi	Outros	Estabele- cimentos com de- clara- ção	Cam- inhões e camio- netas
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>														
Cajari	933	-	-	-	-	-	-	-	-	51	44	29	-	-
Matinha	476	-	-	-	-	-	-	-	-	7	21	4	-	-
Penalva	461	2	5	75	-	-	-	-	-	5	12	1	-	-
Pert-Mirim	223	-	-	-	-	-	-	-	-	17	35	2	-	-
Pinheiro	2 602	-	-	-	-	-	-	-	-	41	83	2	2	2
Rosário	2 050	-	-	-	-	-	-	-	-	11	13	7	2	2
Santa Helena	307	-	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-	-	-
São Bento	1 923	-	-	-	-	-	-	-	-	28	47	1	-	-
São Vicente Ferrer	473	-	-	-	-	-	-	-	-	34	77	-	-	-
Viana	2 465	-	-	-	-	-	-	-	-	34	53	6	-	-
<i>Zona do Baixo Mearim</i>														
Arari	388	-	-	-	-	-	-	-	-	11	35	-	-	-
Bacabal	6 918	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	2	-	-
Ipixuna	4 437	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	-	1	1
Pedreiras	9 169	-	-	-	-	-	-	-	-	14	19	1	1	1
Vitória do Mearim	1 933	-	-	-	-	-	-	-	-	17	31	-	-	-
<i>Zona do Alto Mearim</i>														
Barra do Corda	3 276	-	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	2	12
Grajaú	1 281	-	-	-	-	-	-	-	-	26	30	-	-	-
Mirador	353	-	-	-	-	-	-	-	-	65	66	-	-	-
Presidente Dutra	4 634	-	-	-	-	-	-	-	-	15	17	4	1	1
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>														
Alto Parnaíba	458	-	-	-	-	-	-	-	-	131	145	-	-	-
Balsas	468	-	-	-	-	-	-	-	-	88	90	1	-	-
Benedito Leite	284	-	-	-	-	-	-	-	-	7	7	-	-	-
Loreto	542	-	-	-	-	-	-	-	-	37	37	-	-	-
Nova Torque	255	-	-	-	-	-	-	-	-	27	27	1	-	-
Pastos Bons	472	-	-	-	-	-	-	-	-	43	48	-	-	-
Riachão	577	-	-	-	-	-	-	-	-	61	65	-	1	2
São Raimundo das Mangabeiras	336	-	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	-	-
<i>Zona do Gurupi</i>														
Cândido Mendes	658	-	-	-	-	-	-	-	-	11	13	-	-	-
Carutapera	946	-	-	-	-	-	-	-	-	17	25	-	-	-
Turialva	528	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	-	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>														
Monção	2 416	-	-	-	-	-	-	-	-	6	8	-	1	1
Monção	941	-	-	-	-	-	-	-	-	5	6	-	-	-
Pindaré-Mirim	1 475	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	1	1
<i>Zona do Tocantins</i>														
Carolina	933	-	-	-	-	-	-	-	-	67	77	1	-	-
Imperatriz	657	-	-	-	-	-	-	-	-	44	43	1	-	-
Pôrto Franco	730	-	-	-	-	-	-	-	-	15	15	-	-	-

35. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordcm	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS							
			Tratores				Arados			
			De menos de 10 c. v		De 10 c. v e mais		De disco		De aiveca	
			Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número
1	ESTADO	95 165	2	2	10	14	23	42	47	138
2	Zona do Litoral Nordeste	9 388	-	-	2	3	4	4	3	3
3	Araioses	633	-	-	2	3	4	4	2	2
4	Axixá	1 037	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Barreirinhas	1 262	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Humberto de Campos	927	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Icatu	1 514	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Morros	1 505	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Primeira Cruz	616	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Tutóia	1 894	-	-	-	-	-	-	1	1
11	Zona do Baixo Parnaíba	3 358	-	-	1	1	3	3	6	6
12	Brejo	637	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Buriti	356	-	-	-	-	-	-	2	2
14	Chapadinha	825	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Coelho Neto	234	-	-	1	1	2	2	1	1
16	Santa Quitéria do Maranhão	333	-	-	-	-	-	-	1	1
17	São Bernardo	525	-	-	-	-	1	1	2	2
18	Urbano Santos	448	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Zona do Itapecuru	19 648	1	1	3	5	5	14	10	48
20	Buriti Bravo	104	-	-	-	-	-	-	1	1
21	Caxias	2 218	-	-	-	-	2	4	1	1
22	Codó	2 233	-	-	1	2	1	3	3	18
23	Colinas	2 003	-	-	1	2	1	5	2	8
24	Coroatá	3 517	1	1	1	1	1	2	1	18
25	Curuzu	153	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Itapecuru-Mirim	5 856	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Passagem Franca	395	-	-	-	-	-	-	2	2
28	Timbiras	216	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Vargem Grande	2 953	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Zona do Médio Parnaíba	1 816	-	-	-	-	2	2	10	12
31	Barão de Grajaú	190	-	-	-	-	1	1	4	6
32	Parnarama	483	-	-	-	-	-	-	-	-
33	São Francisco do Maranhão	362	-	-	-	-	1	1	1	1
34	São João dos Patos	463	-	-	-	-	-	-	5	5
35	Timon	318	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Zona do Litoral Norte	5 188	-	-	1	1	2	4	2	2
37	Alcântara	1 815	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Bequimão	279	-	-	-	-	-	-	-	-
39	Cururupu	675	-	-	1	1	1	2	1	1
40	Guimarães	395	-	-	-	-	1	2	1	1
41	SÃO LUÍS	2 024	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Zona da Baixada	13 118	-	-	-	-	3	7	5	7
43	Anajatuba	856	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Cajapió	349	-	-	-	-	1	1	3	3

35. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS										N.º de ordem
Grades		Rolos		Semeadeiras		Pulverizadores e polvilhadeiras		Ceifadeiras		
Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	
32	98	316	340	47	158	19	125	6	8	1
5	5	304	326	4	6	2	4	1	1	2
4	4	302	323	4	6	2	4	1	1	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
1	1	2	3	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
5	5	2	2	6	6	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	1	1	3	3	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
2	2	-	-	2	2	-	-	-	-	15
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	16
2	2	1	1	1	1	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
7	26	2	4	23	87	5	86	-	-	19
-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	20
2	2	-	-	1	1	1	1	-	-	21
2	8	-	-	1	5	1	47	-	-	22
2	6	-	-	2	5	1	16	-	-	23
1	10	1	3	1	14	1	21	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	18	62	-	-	-	-	29
5	5	4	4	4	5	2	2	-	-	30
2	2	1	1	2	3	-	-	-	-	31
-	-	3	3	-	-	-	-	-	-	32
2	2	-	-	-	-	2	2	-	-	33
1	1	-	-	2	2	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
2	6	1	1	1	1	2	2	1	1	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38
1	3	-	-	1	1	1	1	1	1	39
1	3	1	1	-	-	-	-	-	-	40
-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	41
4	5	1	1	4	4	2	2	1	3	42
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
1	1	1	1	2	2	2	2	-	-	44

35. MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

N.º de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	MÁQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÁRIOS							
			Tratores				Arados			
			De menos de 10 c. v		De 10 c. v e mais		De disco		De aiveca	
			Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número
	<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>									
45	Cajari	933	-	-	-	-	-	-	-	
46	Matinha	476	-	-	-	-	-	1	2	
47	Penalva	461	-	-	-	-	-	-	-	
48	Peri-Mirim	223	-	-	-	-	-	-	-	
49	Pinheiro	2 602	-	-	-	1	3	-	-	
50	Rosário	2 050	-	-	-	1	3	1	2	
51	Santa Helena	307	-	-	-	-	-	-	-	
52	São Bento	1 923	-	-	-	-	-	-	-	
53	São Vicente Ferrer	473	-	-	-	-	-	-	-	
54	Viana	2 465	-	-	-	-	-	-	-	
55	<i>Zona do Baixo Mearim</i>	22 845	-	-	1	1	1	2	4	
56	Arari	388	-	-	-	-	-	-	-	
57	Bacabal	6 913	-	-	-	-	-	-	-	
58	Ipixuna	4 437	-	-	-	-	-	1	1	
59	Pedreiras	9 169	-	-	1	1	1	2	3	
60	Vitória do Mearim	1 933	-	-	-	-	-	-	-	
61	<i>Zona do Alto Mearim</i>	9 544	1	1	2	3	2	5	6	
62	Barra do Corda	3 276	1	1	2	3	1	3	3	
63	Grajaú	1 281	-	-	-	-	1	2	1	
64	Mirador	353	-	-	-	-	-	1	1	
65	Presidente Dutra	4 634	-	-	-	-	-	1	1	
66	<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	3 392	-	-	-	-	1	1	1	
67	Alto Parnaíba	458	-	-	-	-	-	-	-	
68	Balsas	468	-	-	-	-	-	-	-	
69	Benedito Leite	284	-	-	-	-	-	-	-	
70	Loreto	542	-	-	-	-	-	-	-	
71	Nova Iorque	255	-	-	-	-	-	-	-	
72	Pastos Bons	472	-	-	-	1	1	1	1	
73	Riachão	577	-	-	-	-	-	-	-	
74	São Raimundo das Mangabeiras	336	-	-	-	-	-	-	-	
75	<i>Zona do Gurupi</i>	2 132	-	-	-	-	-	-	-	
76	Cândido Mendes	658	-	-	-	-	-	-	-	
77	Carutapera	946	-	-	-	-	-	-	-	
78	Turiaguá	528	-	-	-	-	-	-	-	
79	<i>Zona do Pindaré</i>	2 416	-	-	-	-	-	-	-	
80	Monção	941	-	-	-	-	-	-	-	
81	Pindaré-Mirim	1 475	-	-	-	-	-	-	-	
82	<i>Zona do Tocantins</i>	2 320	-	-	-	-	-	-	-	
83	Carolina	933	-	-	-	-	-	-	-	
84	Imperatriz	657	-	-	-	-	-	-	-	
85	Pôrto Franco	730	-	-	-	-	-	-	-	

36. ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA				
		Estabelecimentos com declaração	Bois	Cavalos	Éguas	Burros, mulas e jumentos
ESTADO	95 165	55 768	31 104	92 287	12 927	36 049
Zona do Litoral Nordeste	9 388	4 745	347	5 576	1 582	2 361
Araioses	633	383	124	1 005	227	310
Axixá	1 037	337	9	383	29	64
Barreirinhas	1 262	531	92	700	237	145
Humberto de Campos	927	307	9	291	55	133
Icatu	1 514	356	14	325	23	74
Morros	1 505	992	20	930	381	545
Primeira Cruz	616	445	44	632	206	145
Tutóia	1 894	1 394	35	1 310	424	945
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	2 594	3 915	7 268	1 594	2 519
Brejo	637	450	1 253	1 151	183	318
Buriti	356	307	432	839	87	223
Chapadinha	825	627	528	1 984	383	589
Coelho Neto	234	214	248	1 177	293	395
Santa Quitéria do Maranhão	333	229	569	372	82	214
São Bernardo	525	394	508	965	292	333
Urbano Santos	448	373	377	780	274	447
Zona do Itapecuru	19 648	9 430	1 932	19 983	2 846	8 695
Buriti Bravo	104	102	114	902	119	337
Caxias	2 218	1 323	508	5 161	933	2 670
Codó	2 233	1 135	202	3 838	865	1 995
Colinas	2 003	975	157	1 803	242	675
Coroatá	3 517	1 638	76	1 646	270	666
Curuzu	153	122	62	217	40	360
Itapecuru-Mirim	5 856	1 993	172	2 097	102	343
Passagem Franca	395	383	413	1 493	10	700
Timbiras	216	112	45	652	170	274
Vargem Grande	2 953	1 647	183	2 174	95	675
Zona do Médio Parnaíba	1 816	1 503	1 446	5 335	748	4 080
Barão de Grajaú	190	132	271	328	30	145
Parnarama	483	433	269	2 437	424	2 188
São Francisco do Maranhão	362	240	67	716	30	273
São João dos Patos	463	426	707	645	9	620
Timon	318	272	132	1 209	255	854
Zona do Litoral Norte	5 188	1 937	5 282	1 422	111	168
Alcântara	1 815	804	1 003	43	1	2
Bequimão	279	216	574	251	81	31
Cururupu	675	425	2 105	671	26	23
Guimarães	395	274	1 487	309	3	51
SÃO LUÍS	2 024	218	113	148	-	61
Zona da Baixada	13 118	10 744	8 225	13 715	1 160	1 153
Anajatuba	856	584	39	858	4	43
Cajapió	349	69	563	285	49	49

36. ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	ANIMAIS DE TRABALHO E DE SELA				
		Estabelecimentos com declaração	Bois	Cavalos	Èguas	Burros, mulas e jumentos
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>						
Cajari	933	527	465	791	103	30
Matinha	476	447	480	792	94	139
Penalva	461	386	384	364	24	14
Peri-Mirim	223	175	701	258	19	27
Pinheiro	2 602	2 285	2 380	2 437	205	171
Rosário	2 050	1 568	197	1 577	146	176
Santa Helena	307	277	345	678	124	50
São Bento	1 923	1 730	949	1 964	83	200
São Vicente Ferrer	473	402	936	1 072	106	99
Viana	2 465	2 294	786	2 639	203	155
<i>Zona do Baixo Mearim</i>	22 845	11 339	1 363	11 715	2 480	6 786
Arari	388	327	274	1 657	211	174
Bacabal	6 918	3 563	161	2 921	644	2 265
Ipixuna	4 437	2 044	111	1 624	709	1 102
Pedreiras	9 169	4 558	406	3 621	679	2 697
Vitória do Mearim	1 933	847	411	1 892	237	548
<i>Zona do Alto Mearim</i>	9 544	6 478	1 699	8 662	1 101	4 688
Barra do Corda	3 276	1 802	225	1 815	325	880
Grajaú	1 281	1 135	709	3 129	127	1 324
Mirador	353	346	535	1 071	28	731
Presidente Dutra	4 634	3 195	230	2 647	621	1 753
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	3 392	2 885	3 488	10 252	467	3 528
Alto Parnaíba	458	392	738	808	95	620
Balsas	468	429	648	2 505	103	451
Benedito Leite	284	211	152	640	11	239
Loreto	542	430	301	1 512	41	367
Nova Iorque	255	197	89	603	12	178
Pastos Bons	472	404	630	1 185	21	669
Riachão	577	559	671	1 967	153	698
São Raimundo das Mangabeiras	336	263	259	1 032	31	306
<i>Zona do Gurupi</i>	2 132	654	1 305	742	125	69
Cândido Mendes	658	180	265	48	-	5
Carutapera	946	199	231	75	6	12
Turiçu	528	275	809	619	119	52
<i>Zona do Pindaré</i>	2 416	1 510	260	1 389	225	221
Monção	941	560	229	580	49	68
Pindaré-Mirim	1 475	950	31	809	176	153
<i>Zona do Tocantins</i>	2 320	1 949	1 842	6 228	488	1 781
Carolina	933	856	784	3 168	336	837
Imperatriz	657	499	617	1 446	107	431
Pôrto Franco	730	594	441	1 614	45	513

37. BOVINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	BOVINOS*								
	Estabelecimentos com de- claração	Total	Bezerros		Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes	
			De menos de 1 ano	De 1 a 2 anos					
				Fêmeas					Machos
ESTADO	20 620	927 807	144 535	101 334	97 712	355 894	14 089	110 242	104 001
Zona do Litoral Nordeste	1 232	34 380	5 308	3 474	3 315	12 555	717	4 341	4 670
Araioses	314	16 771	2 635	1 557	1 596	6 214	402	2 105	2 262
Axixá	10	93	24	11	15	23	1	11	8
Barreirinhas	278	5 022	650	493	487	1 792	113	694	793
Humberto de Campos	122	1 287	311	72	82	564	34	134	90
Icatu	25	231	32	29	23	99	3	22	23
Morros	24	986	50	102	78	319	23	150	264
Primeira Cruz	141	3 605	673	558	427	1 137	77	356	377
Tutóia	318	6 385	933	652	607	2 407	64	869	853
Zona do Baixo Parnaíba	1 595	53 596	8 910	5 606	5 603	20 959	682	6 137	5 699
Brejo	257	5 355	929	533	613	2 074	86	586	534
Buriti	163	5 769	904	574	590	2 240	98	693	670
Chapadinha	476	20 008	3 268	2 104	1 955	8 197	215	2 202	2 067
Coelho Neto	173	6 277	1 093	679	563	2 517	57	773	595
Santa Quitéria do Maranhão	107	2 574	403	242	284	1 060	38	271	276
São Bernardo	256	9 228	1 437	926	1 021	3 367	107	1 105	1 265
Urbano Santos	163	4 385	876	548	577	1 504	81	507	292
Zona do Itapecuru	4 045	140 335	22 387	14 514	13 979	57 579	1 912	16 548	13 416
Buriti Bravo	97	8 021	1 172	737	611	3 687	86	977	751
Caxias	535	30 446	4 780	3 021	2 939	12 069	554	4 021	3 062
Codó	214	10 033	1 563	1 181	1 194	3 542	177	1 290	1 086
Colinas	592	14 747	2 289	1 608	1 536	6 382	178	1 473	1 281
Coroatá	596	22 844	3 573	2 013	1 959	10 527	267	2 657	1 848
Curuzu	69	1 918	272	199	190	866	24	218	149
Itapecuru-Mirim	641	8 310	1 527	918	922	3 311	89	879	664
Passagem Franca	365	21 634	3 025	2 424	2 393	8 649	269	2 441	2 433
Timbiras	58	2 931	619	274	275	1 207	34	290	232
Vargem Grande	878	19 451	3 567	2 139	1 960	7 339	234	2 302	1 910
Zona do Médio Parnaíba	1 219	59 077	9 166	6 463	6 159	22 541	956	7 037	6 755
Barão de Grajaú	133	6 354	716	760	687	2 456	87	767	881
Parnarama	333	17 103	2 757	1 845	1 632	7 228	269	1 740	1 632
São Francisco do Maranhão	220	11 129	1 918	1 147	1 065	4 072	246	1 234	1 447
São João dos Patos	335	10 251	1 620	1 044	1 097	3 853	154	1 183	1 300
Timon	198	14 240	2 155	1 667	1 678	4 932	200	2 113	1 495
Zona do Litoral Norte	599	20 626	3 028	2 176	2 153	7 718	344	2 660	2 547
Alcântara	226	2 095	128	224	141	922	52	262	366
Bequimão	124	8 554	1 568	998	1 037	3 225	80	978	668
Cururupu	176	7 439	1 074	760	816	2 647	128	932	1 082
Guimarães	53	1 598	218	143	124	579	14	247	273
SÃO LUÍS	20	940	40	51	35	345	70	241	158
Zona da Baixada	2 957	172 320	26 449	18 036	17 043	64 629	1 854	21 456	22 853
Anajatuba	207	15 995	2 842	1 717	1 726	5 117	98	1 774	2 721
Cajapió	65	10 154	1 543	1 144	1 227	3 577	133	1 132	1 398

* Exclui-se os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 36 e 52.

37. BOVINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	BOVINOS*								
	Estabelecimentos com de- claração	Total	Ezerrros			Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes
			De menos de 1 ano	De 1 a 2 anos					
				Fêmeas	Machos				
Zona da Baixada (conclusão)									
Cajari	293	14 103	2 465	1 355	1 254	5 741	126	1 433	1 729
Matinha	116	7 814	1 049	714	669	3 430	72	929	951
Penalva	132	11 295	2 070	1 235	1 278	3 713	114	1 140	1 745
Peri-Mirim	66	4 274	669	490	461	1 713	59	473	409
Pinheiro	324	23 658	2 565	2 100	1 964	9 542	295	3 804	3 388
Rosário	213	14 994	1 690	1 752	1 632	5 106	432	1 846	2 536
Santa Helena	185	12 540	1 722	1 512	1 321	4 839	82	1 599	1 465
São Bento	276	19 364	4 060	2 376	2 217	6 987	130	2 098	1 496
São Vicente Ferrer	260	7 054	1 234	682	778	2 670	76	766	848
Viana	820	31 075	4 540	2 959	2 516	12 194	237	4 462	4 167
Zona do Baixo Mearim	2 155	59 187	10 637	6 122	5 905	22 002	616	6 780	7 125
Arari	237	30 877	6 149	3 247	2 981	11 062	252	3 676	3 510
Bacabal	630	6 086	1 124	601	614	2 435	105	556	651
Ipixuna	420	4 661	901	477	470	1 803	72	350	588
Pedreiras	493	4 400	723	455	441	1 706	76	428	571
Vitória do Mearim	375	13 163	1 740	1 342	1 399	4 996	111	1 770	1 805
Zona do Alto Mearim	2 285	112 901	18 246	13 217	13 044	42 517	2 041	12 308	11 528
Barra do Corda	387	12 953	2 154	1 394	1 399	4 997	217	1 392	1 400
Grajaú	1 002	56 450	8 201	6 913	6 857	21 773	1 027	5 808	5 871
Mirador	281	19 358	2 989	2 035	1 998	7 390	416	2 196	2 334
Presidente Dutra	615	24 140	4 902	2 875	2 790	8 357	381	2 912	1 923
Zona do Alto Parnaíba	2 371	169 710	23 911	19 461	18 521	64 765	3 202	21 146	18 704
Alto Parnaíba	389	25 094	3 666	2 543	2 516	10 982	579	2 599	2 209
Balsas	283	21 137	2 883	2 836	2 716	6 912	594	2 897	2 299
Benedito Leite	165	13 060	2 060	1 228	1 150	5 230	214	1 705	1 473
Loreto	314	24 443	2 942	2 487	2 442	9 988	393	3 028	3 163
Nova Iorque	146	11 358	1 565	1 007	1 037	4 998	172	1 252	1 327
Pastos Bons	313	13 238	1 770	1 445	1 405	5 326	187	1 554	1 551
Riachão	523	42 037	6 192	5 990	5 363	13 945	713	5 760	4 074
São Raimundo das Mangabeiras	238	19 343	2 833	1 925	1 892	7 384	350	2 351	2 608
Zona do Gurupi	385	12 658	2 122	1 295	1 240	4 899	133	1 707	1 262
Cândido Mendes	68	2 308	354	225	259	833	36	319	282
Carutapera	154	3 978	704	389	391	1 537	52	477	428
Turiçu	163	6 372	1 064	681	590	2 529	45	911	552
Zona do Pindaré	228	2 377	374	212	254	1 017	28	261	231
Monção	161	1 788	279	133	189	769	17	207	194
Pindaré-Mirim	67	589	95	79	65	248	11	54	37
Zona do Tocantins	1 549	90 640	13 997	10 758	10 496	34 713	1 604	9 861	9 211
Carolina	592	34 506	5 786	3 774	3 760	12 784	704	3 998	3 700
Imperatriz	411	23 300	3 747	3 072	2 921	8 245	310	2 508	2 497
Pôrto Franco	546	32 834	4 464	3 912	3 815	13 684	590	3 355	3 014

* Excluído os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que apareceram discriminados, respectivamente, nos quadros 36 e 52.

38. EQUINOS, ASININOS E MUARES EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	EQUINOS*							ASININOS*		MUARES*	
	Estabelecimentos com de- claração	Total	De menos de 3 anos		Éguas	Garanhões	Cavalos	Estabelecimentos com de- claração	Número de cabeças	Estabelecimentos com de- claração	Número de cabeças
			Potranças	Potros							
ESTADO	11 288	92 132	16 506	15 530	47 906	2 930	9 260	11 094	45 746	2 099	6 304
Zona do Litoral Nordeste	835	5 208	792	780	2 695	221	720	388	1 479	144	428
Araloses	137	1 234	126	237	630	29	212	129	562	18	155
Arixá	1	6	-	-	6	-	-	1	1	-	-
Barreirinhas	160	666	115	101	242	21	187	38	103	36	82
Humberto de Campos	122	452	87	62	264	7	32	4	5	17	35
Icatu	20	101	18	23	33	4	23	-	-	1	3
Morros	83	916	119	73	581	93	50	9	9	4	6
Primeira Cruz	72	596	153	106	250	27	60	9	26	5	23
Tutóia	240	1 237	174	178	689	40	156	198	773	63	124
Zona do Baixo Parnaíba	973	6 161	1 222	1 154	2 881	109	795	867	3 606	185	677
Brejo	120	477	83	77	256	4	57	121	416	23	100
Buriti	103	689	106	105	348	25	105	93	423	26	125
Chapadinha	278	1 600	335	254	748	29	234	296	1 148	46	124
Coelho Neto	94	516	80	112	254	-	70	127	769	19	76
Santa Quitéria do Maranhão	50	235	46	43	112	4	30	51	160	9	18
São Bernardo	195	1 145	261	243	508	22	111	145	511	31	95
Urbano Santos	133	1 499	311	320	655	25	188	34	179	31	139
Zona do Itapecuru	3 161	16 420	2 725	2 668	8 173	432	2 422	3 453	15 591	666	2 247
Buriti Bravo	85	979	146	182	623	9	19	66	428	10	18
Caxias	492	3 484	449	497	1 397	96	1 045	1 065	6 525	217	1 196
Codó	163	1 330	246	215	574	42	253	273	2 268	72	230
Colinas	392	1 821	354	293	1 043	67	64	772	2 139	71	131
Coroatá	688	1 870	231	295	769	83	492	594	1 234	150	337
Curuzu	41	290	41	22	218	7	2	24	116	3	7
Itapecuru-Mirim	389	1 168	181	134	558	30	265	96	193	36	76
Passagem Franca	291	2 465	458	432	1 467	10	98	255	1 407	57	142
Timbiras	23	186	39	39	87	1	20	75	752	3	5
Vargem Grande	597	2 827	580	559	1 437	87	164	233	529	47	105
Zona do Médio Parnaíba	768	5 709	1 082	965	2 871	120	671	906	6 781	144	383
Barão de Grajaú	92	1 253	260	197	521	48	227	141	1 272	38	114
Parnarama	261	1 779	348	260	1 004	14	153	245	2 064	42	83
São Francisco do Maranhão	160	832	156	164	401	28	83	219	1 380	20	50
São João dos Patos	132	800	149	158	475	3	15	128	615	15	33
Timon	123	1 045	169	186	470	27	193	173	1 450	29	103
Zona do Litoral Norte	104	1 983	348	328	987	95	225	25	52	12	35
Alcântara	23	52	1	2	15	6	28	8	9	1	1
Bequimão	40	1 343	249	223	671	64	136	3	11	3	6
Cururupu	29	483	78	85	252	21	47	8	14	8	28
Guimarães	8	97	20	18	46	4	9	2	3	-	-
SÃO LUÍS	4	8	-	-	3	-	5	4	15	-	-
Zona da Baixada	818	19 758	3 270	2 834	11 389	800	1 465	152	412	146	523
Anajatuba	78	1 594	351	323	706	29	185	9	25	8	39
Cajapió	31	1 414	187	185	712	54	276	7	59	6	32

* Excluíse os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 36, 52 e 53.

38. EQUINOS, ASININOS E MUARES EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	EQUINOS*							ASININOS*		MUARES*	
	Estabelecimentos com de- claração	Total	De menos de 3 anos		Éguas	Garanhões	Cavalos	Estabelecimentos com de- claração	Número de cabeças	Estabelecimentos com de- claração	Número de cabeças
			Potranças	Potos							
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>											
Cajari	52	780	137	130	438	45	30	6	8	-	-
Matinha	30	1 381	190	135	948	72	36	3	4	2	5
Penalva	22	1 221	212	283	501	53	172	38	114	56	212
Peri-Mirim	11	223	41	33	119	9	21	2	2	1	1
Pinheiro	137	6 278	1 013	748	4 064	222	231	17	33	14	52
Rosário	145	1 077	118	205	402	60	292	28	83	39	123
Santa Helena	67	2 169	415	168	1 482	88	16	18	27	5	18
São Bento	58	497	90	83	215	11	98	2	2	8	18
São Vicente Ferrer	60	684	98	87	423	39	37	10	18	1	10
Viana	127	2 440	418	454	1 379	118	71	12	37	6	13
<i>Zona do Baixo Mearim</i>	744	4 148	688	745	2 117	108	490	2 037	4 934	180	468
Arari	105	2 169	303	369	1 239	53	205	23	106	12	33
Bacabal	162	440	67	90	175	11	97	412	852	39	192
Ipixuna	240	565	108	114	235	22	86	485	1 247	52	87
Pedreiras	157	305	38	56	118	13	80	912	1 970	69	129
Vitória do Mearim	80	669	172	116	350	9	22	205	759	8	27
<i>Zona do Alto Mearim</i>	1 200	9 503	1 781	1 719	4 853	300	850	1 583	4 818	277	696
Barra do Corda	111	647	105	119	298	21	104	372	896	30	74
Grajaú	702	5 263	1 067	916	2 912	136	232	240	679	80	148
Mirador	158	1 661	273	307	875	58	148	142	753	45	111
Presidente Dutra	229	1 932	336	377	768	85	366	829	2 490	122	363
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	1 585	15 007	2 975	2 722	7 908	427	975	1 296	7 119	199	470
Alto Parnaíba	123	420	66	76	256	2	20	140	411	17	39
Balsas	200	1 933	321	325	1 050	113	124	129	550	20	38
Benedito Leite	126	1 593	285	289	855	25	139	141	794	17	33
Loreto	265	3 239	703	633	1 722	68	113	229	1 574	37	104
Nova Iorque	109	950	181	187	528	20	34	158	1 452	13	31
Pastos Bons	184	1 015	217	197	586	-	15	234	1 514	18	24
Riachão	377	3 524	745	617	1 733	135	294	131	369	42	101
São Raimundo das Mangabeiras	201	2 333	457	398	1 178	64	236	134	455	35	100
<i>Zona do Gurupi</i>	74	454	86	107	198	10	53	5	6	3	15
Cândido Mendes	1	21	-	-	5	1	15	-	-	-	-
Carutapera	19	101	18	16	43	4	20	2	3	3	15
Turiçu	54	332	68	91	150	5	18	3	3	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>	42	87	9	10	38	3	27	24	50	-	-
Monção	39	75	9	7	30	2	27	13	24	-	-
Pindaré-Mirim	3	12	-	3	8	1	-	11	26	-	-
<i>Zona do Tocantins</i>	984	7 694	1 528	1 498	3 796	305	567	358	898	143	362
Carolina	372	3 306	619	609	1 641	151	286	226	596	65	180
Imperatriz	320	2 589	586	533	1 257	62	151	93	222	59	147
Pôrto Franco	292	1 799	323	356	898	92	130	39	80	19	35

* Exclusivo os animais de trabalho e de sela, e os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados, respectivamente, nos quadros 36, 52 e 53.

39. OVINOS E CAPRINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LECIMENTOS	OVINOS*						CAPRINOS*	
		Estabele- cimentos com declaração	Total	De menos de 1 ano	Ovelhas	Carneiros reprodutores	Outros carneiros	Estabele- cimentos com declaração	Número de cabeças
ESTADO	95 165	4 480	91 363	23 973	48 333	6 950	12 107	15 670	297 972
Zona do Litoral Nordeste	9 388	274	7 445	1 759	3 852	536	1 298	748	14 338
Araioses	633	167	5 228	1 269	2 754	351	854	246	5 632
Axixá	1 037	1	3	-	3	-	-	-	-
Barreirinhas	1 262	44	863	190	527	93	53	112	1 352
Humberto de Campos	927	-	-	-	-	-	-	22	127
Icatu	1 514	-	-	-	-	-	-	5	99
Morros	1 505	3	63	-	56	3	4	5	103
Primeira Cruz	616	26	513	144	125	36	208	46	1 344
Tutóia	1 894	33	775	156	387	53	179	312	5 681
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	313	8 293	2 490	4 146	599	1 058	1 537	46 177
Brejo	637	51	830	196	486	56	92	289	4 678
Buriti	356	34	1 466	328	781	148	209	197	7 326
Chapadinha	825	101	3 133	1 106	1 439	227	361	486	19 129
Coelho Neto	234	24	287	68	128	39	52	187	7 403
Santa Quitéria do Maranhão	333	17	306	93	162	23	28	85	1 699
São Bernardo	525	84	2 227	681	1 141	104	301	248	5 085
Urbano Santos	448	2	44	18	9	2	15	45	857
Zona do Itapecuru	19 648	970	18 915	5 126	9 779	1 661	2 349	4 013	85 491
Buriti Bravo	104	14	137	13	80	20	24	82	4 714
Caxias	2 218	211	8 825	2 622	4 372	794	1 037	596	34 176
Codó	2 233	97	2 538	500	1 482	182	374	290	7 554
Colinas	2 003	49	392	72	242	64	14	662	8 242
Coroatá	3 517	102	1 017	210	365	126	316	671	6 397
Curuzu	153	6	70	15	48	6	1	39	610
Itapecuru-Mirim	5 856	97	860	200	455	84	121	342	2 575
Passagem Franca	395	103	1 403	364	858	92	89	296	7 822
Timbiras	216	14	236	72	120	17	27	65	1 957
Vargem Grande	2 953	277	3 437	1 058	1 757	276	346	970	11 444
Zona do Médio Parnaíba	1 816	466	14 011	3 208	8 505	894	1 404	1 212	42 320
Barão de Grajaú	190	115	3 727	678	2 259	275	515	161	6 567
Parnarama	483	39	876	210	500	67	99	361	13 811
São Francisco do Maranhão	362	126	3 737	965	2 210	220	342	258	8 540
São João dos Patos	463	124	2 446	714	1 479	100	153	243	4 469
Timon	318	62	3 225	641	2 057	232	295	189	8 933
Zona do Litoral Norte	5 188	60	1 232	232	584	159	257	95	1 666
Alcântara	1 815	32	225	1	142	46	36	30	252
Bequimão	279	20	883	206	395	104	177	33	955
Cururupu	675	6	83	17	30	6	30	28	354
Guimarães	395	2	41	8	16	3	14	2	38
SÃO LUÍS	2 024	-	-	-	-	-	-	2	67
Zona da Baixada	13 118	316	6 911	1 778	3 134	502	1 497	620	7 668
Anajatuba	856	5	67	29	21	10	7	3	44
Cajapió	349	15	350	59	189	26	76	19	350

* Exclusivo os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53.

39. OVINOS E CAPRINOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	OVINOS*						CAPRINOS*	
		Estabele- cimentos com declaração	Total	De menos de 1 ano	Ovelhas	Carneiros reprodutores	Outros carneiros	Estabele- cimentos com declaração	Número de cabeças
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>									
Cajari	933	25	232	52	103	22	55	56	428
Matinha	476	3	155	27	86	10	32	7	259
Penalva	461	31	1 676	613	617	95	351	77	1 847
Peri-Mirim	223	2	45	13	22	3	7	2	34
Pinheiro	2 602	38	2 008	544	928	150	386	64	1 566
Rosário	2 050	88	908	107	400	81	320	256	1 911
Santa Helena	307	16	436	115	226	25	70	20	220
São Bento	1 023	31	342	69	171	25	77	35	238
São Vicente Ferrer	473	42	405	74	23	29	71	59	464
Viana	2 465	20	287	76	140	26	45	23	307
<i>Zona do Baixo Mearim</i>									
Arari	388	26	1 094	339	371	128	256	28	609
Bacabal	6 918	283	2 894	595	1 580	267	452	1 172	10 888
Ipixuna	4 437	97	1 349	379	671	100	199	669	5 519
Pedreiras	9 169	214	2 215	641	1 023	183	368	1 560	10 061
Vitória do Mearim	1 933	92	760	169	358	95	138	141	1 931
<i>Zona do Alto Mearim</i>									
Barra do Corda	3 276	73	755	180	398	80	97	301	2 376
Grajaú	1 281	204	3 269	740	1 633	307	589	344	3 769
Mirador	353	21	441	129	247	48	17	126	3 559
Presidente Dutra	4 634	62	2 227	813	1 038	125	251	1 022	17 931
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>									
Alto Parnaíba	3 392	704	15 365	4 315	8 899	902	1 249	1 496	36 566
Balsas	458	43	305	67	178	44	16	110	1 102
Benedito Leite	468	44	781	199	426	63	93	67	1 110
Loreto	284	56	1 241	365	701	59	116	164	4 013
Loreto	542	168	4 324	1 173	2 588	229	334	357	9 131
Nova Iorque	255	84	3 340	1 079	1 895	145	221	222	10 271
Pastos Bons	472	72	930	205	566	55	104	238	4 694
Riachão	577	102	1 377	401	709	136	131	138	1 470
São Raimundo das Mangabeiras	336	135	3 067	826	1 836	171	234	200	4 775
<i>Zona do Gurupi</i>									
Cândido Mendes	2 132	11	123	45	57	15	6	30	436
Cândido Mendes	658	-	-	-	-	-	-	2	36
Cerutapera	946	-	-	-	-	-	-	16	245
Turialva	528	11	123	45	57	15	6	12	155
<i>Zona do Pindaré</i>									
Monção	2 416	50	525	129	257	54	85	68	111
Monção	941	21	288	42	136	29	81	36	163
Pindaré-Mirim	1 475	29	237	87	121	25	4	32	148
<i>Zona do Tocantins</i>									
Carolina	2 320	244	3 539	906	1 801	295	537	488	6 256
Carolina	933	63	872	227	441	84	120	137	1 802
Imperatriz	657	82	1 031	293	513	87	138	222	2 765
Pôrto Franco	730	99	1 636	386	847	124	279	129	1 689

* Exclusivo os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53.

40. SUÍNOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS ↳ MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	SUÍNOS*					
		Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Varrões	De engorda
ESTADO	95 165	60 471	1 779 279	975 709	363 183	68 614	371 773
Zona do Litoral Nordeste	9 388	3 622	59 760	33 249	12 369	2 554	11 588
Araíoses	633	434	14 998	8 767	2 928	320	2 983
Axixá	1 037	343	4 256	2 102	1 220	336	598
Barreirinhas	1 262	511	6 956	3 547	1 917	324	1 168
Humberto de Campos	927	658	5 884	3 418	1 116	269	1 081
Icatu	1 514	108	1 892	1 038	349	111	394
Morros	1 505	55	868	403	203	25	237
Primeira Cruz	616	294	3 455	1 986	566	216	687
Tutóla	1 894	1 219	21 451	11 988	4 070	953	4 440
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	3 022	245 986	146 338	57 788	8 102	33 758
Brejo	637	595	24 336	14 779	6 511	815	2 231
Buriti	356	343	27 927	14 696	6 855	848	5 528
Chapadinha	825	772	98 608	58 794	23 209	3 330	13 275
Coelho Neto	234	232	44 926	26 836	10 057	1 555	6 478
Santa Quitéria do Maranhão	333	276	13 454	9 186	2 691	332	1 245
São Bernardo	525	415	13 075	6 859	3 667	398	2 151
Urbano Santos	448	389	23 660	15 188	4 798	824	2 850
Zona do Itapecuru	19 648	15 801	590 796	334 942	116 085	22 920	116 849
Buriti Bravo	104	95	10 943	4 791	2 695	580	2 877
Caxias	2 218	1 688	209 078	121 731	39 901	8 000	39 446
Codó	2 233	1 497	89 391	48 418	18 408	3 934	18 631
Colinas	2 003	1 722	32 870	15 390	6 894	1 523	9 063
Coroatá	3 517	2 886	56 018	33 652	10 091	1 972	10 303
Curuzu	153	143	14 300	8 248	3 165	534	2 353
Itapecuru-Mirim	5 856	4 399	58 968	33 703	11 269	2 363	11 633
Passagem Franca	395	390	25 459	12 647	5 687	1 077	6 048
Timbiras	216	200	20 900	11 285	4 896	611	4 108
Vargem Grande	2 953	2 781	72 869	45 077	13 079	2 326	12 387
Zona do Médio Parnaíba	1 816	1 562	99 292	48 163	25 373	3 843	21 913
Barão de Grajaú	190	164	5 506	1 797	1 664	225	1 820
Parnarama	483	451	50 949	25 284	12 127	2 367	11 171
São Francisco do Maranhão	362	309	9 810	4 468	2 585	409	2 348
São João dos Patos	463	373	4 742	2 190	1 088	145	1 319
Timon	318	265	28 285	14 424	7 909	697	5 255
Zona do Litoral Norte	5 188	1 567	35 113	16 158	9 367	1 767	7 821
Alcântara	1 815	691	7 088	2 574	2 320	498	1 696
Bequimão	279	244	11 368	5 996	3 003	423	1 946
Cururupu	675	311	11 084	5 217	2 613	537	2 717
Guimarães	395	211	3 975	1 654	982	224	1 175
SÃO LUÍS	2 024	110	1 598	717	449	85	347
Zona da Baixada	13 118	5 573	216 763	124 837	49 351	7 138	35 437
Anajatuba	856	179	11 545	6 685	2 427	313	2 120
Cajapió	349	57	1 883	1 056	551	65	211

* Exclusivo os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53.

40. SUÍNOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LECIMENTOS	SUÍNOS*					
		Estabelecimentos com declaração	Total	De menos de 6 meses	Fêmeas destinadas à reprodução	Varrões	De engorda
Zona da Baixada (conclusão)							
Cajari	933	593	20 754	10 931	4 588	636	4 599
Matinha	476	168	12 128	7 460	2 716	342	1 620
Penalva	461	251	21 959	12 130	5 712	1 115	3 002
Peri-Mirim	223	48	4 782	2 550	1 317	169	746
Pinheiro	2 602	948	21 225	11 701	4 688	790	4 046
Rosário	2 050	1 221	23 397	14 604	4 069	1 148	3 576
Santa Helena	307	142	4 868	2 986	1 050	148	684
São Bento	1 923	557	47 826	30 351	10 319	710	6 446
São Vicente Ferrer	473	335	8 514	4 349	2 560	322	1 283
Viana	2 465	1 074	37 882	20 044	9 354	1 380	7 104
Zona do Baixo Mearim							
Arari	388	170	20 913	13 239	4 727	1 259	1 688
Bacabal	6 918	4 415	60 210	32 682	10 486	1 674	15 368
Ipixuna	4 437	3 364	57 794	29 559	10 069	1 914	16 252
Pedreiras	9 169	7 515	103 898	51 049	15 926	4 707	32 216
Vitória do Mearim	1 933	1 203	31 499	16 637	6 834	1 359	6 669
Zona do Alto Mearim							
Barra do Corda	3 276	1 828	23 322	10 302	3 756	1 260	8 004
Crajaú	1 281	1 025	22 297	10 664	3 728	1 194	6 711
Mirador	353	274	16 501	8 065	3 372	657	4 407
Presidente Dutra	4 634	3 224	55 275	30 171	7 970	1 906	15 228
Zona do Alto Parnaíba							
Alto Parnaíba	458	414	10 073	4 738	2 074	485	2 776
Balsas	468	420	13 674	6 427	2 715	793	3 739
Benedito Leite	284	224	3 296	1 562	564	130	1 040
Loreto	542	462	11 722	5 420	1 949	347	4 006
Nova Iorque	255	225	6 480	2 864	1 524	293	1 799
Pastos Bons	472	367	11 791	5 745	2 490	350	3 206
Riachão	577	478	8 561	3 970	1 484	411	2 696
São Raimundo das Mangabeiras	336	284	5 783	2 696	1 242	314	1 531
Zona do Gurupi							
Cândido Mendes	658	182	2 017	937	430	163	487
Carutapera	946	533	4 221	1 907	813	133	1 368
Turiação	528	271	12 318	6 840	2 214	517	2 747
Zona do Pindaré							
Monção	941	523	7 971	4 041	2 060	368	1 502
Pindaré-Mirim	1 475	263	3 203	1 548	767	132	756
Zona do Tocantins							
Carolina	933	699	23 089	12 708	3 212	1 128	6 041
Imperatriz	657	498	10 751	5 822	1 654	519	2 756
Pôrto Franco	730	463	4 910	2 429	790	277	1 414

* Exclusivo os animais arrolados fora dos estabelecimentos, que aparecem discriminados no quadro 53.

41. AVES E COLMEIAS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICIPIOS

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICIPIOS	ESTABE- LIMENTOS	AVES*						COLMEIAS	
		Estabelecimentos com declaração	Total	Galinhas	Patos e marrecos	Gansos	Perus	Estabelecimentos com declaração	Número
ESTADO	95 165	75 538	3 664 695	3 457 066	165 100	1 479	41 050	610	6 575
Zona do Litoral Nordeste	9 388	5 429	135 803	118 245	14 444	11	3 103	12	80
Araioses	633	463	31 233	28 429	2 184	-	620	6	63
Arixá	1 037	741	15 599	13 983	1 586	-	30	-	-
Barreirinhas	1 262	1 127	21 605	20 202	858	7	538	5	13
Humberto de Campos	927	820	10 466	9 401	916	-	149	-	-
Icatu	1 514	240	5 122	4 872	248	-	2	-	-
Morros	1 505	17	573	481	69	-	23	-	-
Primeira Cruz	616	450	8 636	5 495	2 959	4	178	1	4
Tutóia	1 894	1 571	42 569	35 382	5 624	-	1 563	-	-
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	3 089	288 664	263 282	19 199	105	6 078	53	367
Brejo	637	615	31 447	28 883	1 886	-	678	27	151
Buriti	356	344	37 124	33 098	3 095	2	929	4	57
Chapadinha	825	773	98 041	87 114	8 976	62	1 889	1	1
Coelho Neto	234	232	58 749	55 200	2 808	23	718	-	-
Santa Quitéria do Maranhão	333	286	18 653	18 185	343	-	125	12	105
São Bernardo	525	449	20 844	18 334	1 353	18	1 139	9	53
Urbano Santos	448	390	23 806	22 468	738	-	600	-	-
Zona do Itapecuru	19 648	17 844	913 490	887 429	20 191	286	5 584	160	1 625
Buriti Bravo	104	100	24 370	23 998	203	-	169	4	62
Caxias	2 218	1 690	228 376	221 165	4 566	241	2 404	3	5
Codó	2 233	1 890	220 342	215 938	3 855	31	518	-	-
Colinas	2 003	1 774	72 255	71 635	387	2	231	79	704
Coroatá	3 517	3 302	96 518	94 292	1 557	5	664	-	-
Curuzu	153	150	16 488	15 510	807	-	171	-	-
Itapecuru-Mirim	5 856	5 510	100 782	97 862	2 494	7	419	-	-
Passagem Franca	395	388	37 313	36 459	545	-	309	67	828
Timbiras	216	194	31 448	29 243	1 968	-	237	7	26
Vargem Grande	2 953	2 846	85 598	81 327	3 809	-	462	-	-
Zona do Médio Parnaíba	1 816	1 611	203 882	201 489	1 354	70	969	12	158
Barão de Grajaú	190	170	10 468	10 323	13	-	132	-	-
Parnatama	483	456	113 901	113 106	495	70	230	12	158
São Francisco do Maranhão	362	302	19 886	19 578	74	-	234	-	-
São João dos Patos	463	420	16 435	16 280	83	-	72	-	-
Timon	318	263	43 192	42 202	689	-	301	-	-
Zona do Litoral Norte	5 188	3 007	156 593	136 768	17 822	60	1 943	1	2
Alcântara	1 815	1 438	40 682	38 297	2 236	-	149	-	-
Bequimão	279	268	19 813	14 722	4 178	22	891	-	-
Cururu	675	468	43 233	38 683	4 245	31	274	-	-
Guimarães	395	377	30 825	24 092	6 325	-	408	-	-
SÃO LUIS	2 024	456	22 040	20 974	838	7	221	1	2
Zona da Baixada	13 118	8 203	313 024	273 623	33 138	254	6 009	28	612
Anajatuba	856	776	28 822	25 792	2 860	-	170	4	24
Cajapió	349	233	4 056	3 344	522	10	180	-	-

* Excluídas as aves de menos de 2 meses.

41. AVES E COLMEIAS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	AVES*						COLMEIAS	
		Estabele- cimentos com declaração	Total	Galinhas	Fatos e marrecos	Gansos	Perus	Estabele- cimentos com declaração	Número
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>									
Cajari	933	870	20 682	18 253	2 095	-	334	19	525
Matinha	476	181	23 623	22 277	1 244	-	102	-	-
Penalva	461	374	23 517	20 771	1 938	-	808	-	-
Peri-Mirim	223	171	8 915	5 817	2 579	8	511	-	-
Pinheiro	2 602	1 474	29 880	23 726	4 543	31	1 580	-	-
Rosário	2 050	1 850	70 811	69 296	1 320	3	192	-	-
Santa Helena	307	264	12 417	11 008	1 352	-	57	1	1
São Bento	1 923	660	30 957	21 109	8 580	171	1 097	1	6
São Vicente Ferrer	473	461	27 646	25 551	1 594	11	490	1	20
Viana	2 465	889	31 698	26 679	4 511	20	488	2	36
<i>Zona do Baixo Mearim</i>									
Arari	388	283	52 488	45 162	7 231	-	95	-	-
Bacabal	6 918	5 348	152 013	146 494	4 250	25	1 244	21	108
Ipixuna	4 437	4 122	228 012	213 689	11 898	316	2 109	12	35
Pedreiras	9 169	8 228	260 566	255 786	3 990	52	738	107	495
Vitória do Mearim	1 933	1 735	98 906	92 129	6 145	-	632	-	-
<i>Zona do Alto Mearim</i>									
Barra do Corda	3 276	2 718	96 633	93 913	1 682	16	1 022	15	87
Grajaú	1 281	1 207	72 766	70 185	1 795	6	780	2	40
Mirador	353	344	49 496	48 355	598	-	543	16	124
Presidente Dutra	4 634	4 489	199 812	193 506	1 275	8	5 023	13	149
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>									
Alto Parnaíba	458	412	27 494	27 179	216	46	53	-	-
Balsas	468	452	44 435	43 907	369	-	159	-	-
Benedito Leite	284	213	7 609	7 516	19	27	47	-	-
Loreto	542	502	29 199	29 020	69	9	101	111	2 447
Nova Iorque	255	233	16 754	16 636	31	-	87	1	3
Pastos Bons	472	434	48 538	48 089	171	-	278	17	88
Riachão	577	557	27 428	25 819	1 300	-	309	-	-
São Raimundo das Mangabeiras	336	291	13 082	12 206	559	74	243	-	-
<i>Zona do Gurupi</i>									
Cândido Mendes	658	336	8 399	7 601	717	-	81	-	-
Carutapera	946	745	19 169	16 673	2 128	-	368	2	2
Turiaçu	528	438	59 500	50 449	7 939	12	1 100	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>									
Monção	941	654	21 136	19 488	1 436	-	212	-	-
Pindaré-Mirim	1 475	502	4 742	4 273	354	-	115	-	-
<i>Zona do Tocantins</i>									
Carolina	933	892	60 914	58 414	1 595	-	905	6	27
Imperatriz	657	589	36 023	32 936	2 484	6	597	4	15
Pôrto Franco	730	631	18 125	16 805	701	96	523	17	111

* Exclusive as aves de menos de 2 meses.

42. BOVINOS E SUÍNOS NASCIDOS, ABATIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	BOVINOS				SUÍNOS			
		Estabele- cimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença	Estabele- cimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença
ESTADO	95 165	14 645	152 052	44 057	49 294	19 358	547 701	160 863	158 880
Zona do Litoral Nordeste	9 388	758	4 611	1 855	1 369	2 173	18 968	7 327	5 014
Araioses	633	188	2 131	746	503	215	2 252	702	708
Axixá	1 037	4	5	8	1	289	1 273	583	335
Barreirinhas	1 262	132	570	297	329	215	1 126	957	833
Humberto de Campos	927	43	105	46	86	192	1 143	587	465
Icatu	1 514	13	22	6	19	68	445	217	69
Morros	4 505	10	117	49	23	19	408	104	114
Primeira Cruz	616	133	725	229	188	274	870	434	319
Tutóia	1 894	235	936	474	220	901	11 451	3 743	2 171
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	1 078	8 439	3 269	3 262	2 185	45 718	16 274	18 659
Brejo	637	148	920	332	192	384	6 237	1 077	2 444
Buriti	356	129	949	379	351	290	4 695	1 497	1 701
Chapadinha	825	284	2 587	1 313	1 399	490	16 494	6 323	8 670
Coelho Neto	234	94	928	238	237	142	3 801	2 027	1 284
Santa Quitéria do Maranhão	353	79	445	187	190	202	2 792	897	1 165
São Bernardo	525	194	1 678	524	614	302	3 219	1 255	1 225
Urbano Santos	448	150	932	296	279	375	8 480	3 198	2 170
Zona do Itapecuru	19 648	2 595	21 102	7 969	7 126	2 226	193 715	47 620	52 703
Buriti Bravo	104	70	1 239	148	630	35	567	141	352
Caxias	2 218	331	3 327	1 946	1 460	111	63 309	18 010	9 293
Codó	2 233	112	1 387	601	503	439	6 849	3 431	1 925
Colinas	2 003	384	2 710	1 063	748	75	7 790	2 975	3 914
Coroatá	3 517	393	4 272	1 177	1 168	97	32 743	4 205	9 816
Curuzu	153	48	303	137	97	126	2 620	1 296	1 132
Itapecuru-Mirim	5 856	421	1 562	397	568	788	36 469	10 813	10 156
Passagem Franca	395	307	2 671	739	928	281	5 713	957	1 270
Timbiras	216	40	418	216	150	93	8 298	737	962
Vargem Grande	2 953	489	3 013	1 545	874	181	29 357	5 055	13 883
Zona do Médio Parnaíba	1 816	958	8 440	3 610	3 350	1 099	15 796	4 768	5 004
Baão de Grajaú	190	109	839	527	257	141	1 219	698	575
Parnarama	483	230	2 583	1 035	1 288	303	5 880	1 945	2 454
São Francisco do Maranhão	362	175	1 678	668	433	232	1 472	618	737
São João dos Patos	463	296	1 690	685	799	269	2 282	693	239
Timon	318	148	1 650	695	573	154	4 943	814	999
Zona do Litoral Norte	5 188	232	2 740	633	918	604	8 609	2 526	2 167
Alcântara	1 815	15	191	91	93	83	535	548	437
Bequimão	279	98	1 705	275	451	188	4 805	982	1 119
Cururupu	675	85	591	227	309	159	1 639	591	308
Guimarães	395	28	208	31	55	117	1 033	155	212
SÃO LUÍS	2 024	6	45	9	10	57	597	250	91
Zona da Baixada	13 118	2 344	27 242	4 733	8 814	3 385	98 939	22 808	25 586
Anajatuba	856	201	3 081	247	889	170	5 381	600	1 643
Cajapió	349	53	1 486	613	470	37	757	226	235

42. BOVINOS E SUINOS NASCIDOS, ABATIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	BOVINOS				SUINOS			
		Estabele- cimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença	Estabele- cimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>									
Cajari	933	257	2 645	201	815	537	9 363	3 070	2 441
Matinha	476	109	1 204	245	552	158	4 004	1 344	1 492
Penalva	461	123	1 314	185	286	249	6 569	1 331	1 395
Peri-Mirim	223	62	670	141	360	37	2 687	475	562
Pinheiro	2 602	269	2 842	671	1 140	764	9 056	3 130	2 641
Rosário	2 050	153	2 939	211	381	10	13 461	3 554	1 551
Santa Helena	307	177	2 314	290	647	134	870	658	572
São Bento	1 923	118	2 700	127	930	240	22 075	2 284	3 747
São Vicente Ferrer	473	192	844	371	620	214	2 004	770	920
Viana	2 465	630	5 203	1 431	1 724	835	22 702	5 366	8 387
<i>Zona do Baixo Mearim</i>									
Arari	388	165	2 810	1 065	871	81	828	352	256
Bacabal	6 918	262	936	376	320	978	14 078	7 404	3 850
Ipixuna	4 437	266	886	311	339	591	30 363	10 145	7 678
Pedreiras	9 169	243	880	317	245	961	36 600	16 467	8 625
Vitória do Mearim	1 933	86	1 992	411	479	60	549	506	448
<i>Zona do Alto Mearim</i>									
Barra do Corda	3 276	292	2 345	765	672	193	7 310	2 191	1 608
Grajaú	1 281	890	10 709	2 632	3 816	725	6 371	2 462	2 291
Mirador	353	267	4 120	1 731	1 097	196	5 073	1 847	1 044
Presidente Dutra	4 634	540	4 765	1 102	1 440	258	31 705	7 291	10 636
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>									
Alto Parnaíba	458	330	4 225	1 159	1 371	236	2 440	570	812
Balsas	468	202	3 157	775	904	160	1 174	365	825
Benedito Leite	284	152	2 202	700	682	152	1 360	473	641
Loreto	542	276	4 109	1 298	1 409	336	3 112	583	1 726
Nova Iorque	255	116	1 877	413	501	113	1 430	403	654
Pastos Bons	472	219	2 105	763	885	160	1 731	740	629
Riachão	577	504	8 720	1 647	2 082	372	3 643	983	1 374
São Raimundo das Mangabeiras	336	205	3 367	1 434	1 005	184	1 597	522	816
<i>Zona do Gurupi</i>									
Cândido Mendes	658	16	145	11	24	54	294	24	44
Carutapera	946	60	531	85	184	148	1 259	373	222
Turialva	528	91	489	67	282	162	1 692	672	320
<i>Zona do Pindaré</i>									
Monção	941	66	335	105	130	258	2 079	1 089	1 657
Pindaré-Mirim	1 475	31	109	43	48	138	1 512	632	470
<i>Zona do Tocantins</i>									
Carolina	933	517	7 993	1 813	2 661	462	4 075	1 452	1 444
Imperatriz	657	356	3 775	1 227	1 260	343	2 442	833	819
Pôrto Franco	730	528	6 896	1 738	1 748	365	3 239	1 161	858

43. EQUINOS, ASININOS E MUARES NASCIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICIPIOS

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICIPIOS	ESTABE- LIMENTOS	EQUINOS			ASININOS			MUARES		
		Estabele- cimentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença	Estabele- cimentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença	Estabele- cimentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença
ESTADO	95 165	4 800	16 307	6 247	2 701	5 324	1 692	633	1 289	271
Zona do Litoral Nordeste	9 388	310	590	257	156	280	63	81	125	18
Araçozes	633	39	147	44	29	65	8	9	26	5
Arixá	1 037	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barreirinhas	1 262	48	54	53	10	18	14	8	14	5
Humberto de Campos	927	44	64	22	-	-	-	10	14	2
Icatu	1 514	6	16	3	1	-	2	1	-	3
Morros	1 505	27	60	83	-	-	-	4	6	-
Primeira Cruz	616	46	109	19	2	2	1	5	16	1
Tutóia	1 894	100	140	33	114	195	38	44	49	2
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	380	836	383	167	291	157	52	175	51
Brejo	637	38	57	42	21	34	24	3	83	20
Buriti	356	36	99	33	29	47	21	8	18	6
Chapadinha	825	82	172	126	37	44	46	8	15	13
Coelho Neto	234	28	73	18	16	40	25	3	3	2
Santa Quitéria do Maranhão	333	22	58	24	12	17	1	5	8	-
São Bernardo	525	92	192	60	35	63	21	10	19	2
Urbano Santos	448	82	185	80	17	46	19	15	29	8
Zona do Itapecuru	19 648	854	1 907	851	513	828	388	92	280	24
Buriti Bravo	104	22	58	32	12	19	11	5	6	-
Caxias	2 218	69	194	84	107	212	129	13	149	4
Codó	2 233	26	170	57	43	59	36	4	13	5
Colinas	2 003	156	243	119	122	159	58	17	26	4
Coroatá	3 517	101	245	74	97	137	36	10	23	3
Curuzu	153	18	56	38	7	12	6	4	8	-
Itapecuru-Mirim	5 856	102	192	85	26	31	19	8	11	3
Passagem Franca	395	151	340	142	56	136	60	17	22	4
Timbiras	216	8	23	2	8	14	6	2	4	-
Vargem Grande	2 953	201	386	218	35	49	27	12	18	1
Zona do Médio Parnaíba	1 816	336	748	389	338	678	309	31	54	17
Barão de Grajaú	190	61	179	83	70	189	80	4	8	1
Parnarama	483	80	176	98	62	125	54	4	7	1
São Francisco do Maranhão	362	67	97	59	87	132	64	6	10	2
São João dos Patos	463	81	168	101	71	127	82	10	24	7
Timon	318	47	128	48	48	105	29	7	5	6
Zona do Litoral Norte	5 188	47	514	257	7	8	2	4	12	2
Alcântara	1 815	1	-	1	1	1	-	-	-	-
Bequimão	279	31	416	189	1	1	-	-	-	-
Cururupu	675	9	74	52	2	2	1	4	12	2
Guimarães	395	6	24	15	-	-	-	-	-	-
SÃO LUÍS	2 024	-	-	-	3	4	1	-	-	-
Zona da Baixada	13 118	470	3 776	1 452	40	94	15	45	126	16
Anajatuba	856	36	427	105	3	8	4	7	20	3
Cajapió	349	23	309	108	3	18	-	3	9	-

43. EQUINOS, ASININOS E MUARES NASCIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	EQUINOS			ASININOS			MUARES		
		Estabele- cimentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença	Estabele- cimentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença	Estabele- cimentos com declaração	Nascidos	Vitimados por doença
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>										
Cajari	933	44	218	94	1	1	-	-	-	-
Matinha	476	26	317	169	-	-	-	-	-	-
Penalva	461	18	176	30	9	13	4	2	3	1
Peri-Mirim	223	5	31	15	-	-	-	-	-	-
Pinheiro	2 602	94	992	445	3	5	2	10	40	3
Rosário	2 050	35	120	18	13	26	1	5	10	1
Santa Helena	307	59	492	195	4	15	2	15	42	2
São Bento	1 923	16	75	36	-	-	-	1	-	3
São Vicente Ferrer	473	28	96	63	2	4	2	1	-	3
Viana	2 465	86	523	174	2	4	-	1	2	-
<i>Zona do Baixo Mearim</i>										
Arari	388	62	345	53	9	17	3	-	-	-
Bacabal	6 918	40	65	38	42	40	26	7	6	5
Ipixuna	4 437	47	60	17	187	241	36	19	25	4
Pedreiras	9 169	39	68	14	230	308	62	15	14	2
Vitória do Mearim	1 933	10	106	47	6	6	4	-	-	-
<i>Zona do Alto Mearim</i>										
Barra do Corda	9 544	679	1 922	794	570	1 538	282	142	221	92
Barra do Corda	3 276	41	113	35	72	92	43	9	14	5
Grajaú	1 281	400	944	441	59	611	39	43	65	23
Mirador	353	110	469	144	67	184	33	39	68	12
Presidente Dutra	4 634	128	396	174	372	651	167	51	74	52
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>										
Alto Parnaíba	3 392	849	3 131	1 028	375	897	286	84	145	26
Alto Parnaíba	458	34	46	13	18	21	9	4	2	5
Balsas	468	67	402	102	25	46	20	4	6	-
Benedito Leite	284	84	316	121	67	174	40	10	17	-
Loreto	542	172	672	274	77	204	78	17	28	6
Nova Iorque	255	65	195	44	57	205	51	8	20	3
Pastos Bons	472	62	135	55	60	124	34	5	7	2
Riachão	577	250	821	260	30	55	27	25	48	6
São Raimundo das Mangabeiras	336	115	544	159	41	68	27	11	17	4
<i>Zona do Gurupi</i>										
Cândido Mendes	2 132	26	48	21	-	-	-	1	5	-
Cândido Mendes	658	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carutapera	946	6	11	4	-	-	-	1	5	-
Turiação	528	20	37	17	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>										
Monção	2 416	5	8	6	6	6	4	-	-	-
Monção	941	3	4	4	1	1	3	-	-	-
Pindaré-Mirim	1 475	2	4	2	5	5	1	-	-	-
<i>Zona do Tocantins</i>										
Carolina	2 320	646	2 183	640	55	92	55	60	101	14
Carolina	933	230	1 277	299	27	36	23	18	31	4
Imperatriz	657	219	495	185	17	39	23	27	45	1
Pôrto Franco	730	197	411	156	11	17	9	15	25	9

44. OVINOS E CAPRINOS NASCIDOS, ABATIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	OVINOS				CAPRINOS			
		Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença	Estabelecimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença
ESTADO	95 165	2 515	18 174	7 179	9 018	10 156	65 241	30 932	33 408
Zona do Litoral Nordeste	9 388	161	1 133	525	424	579	3 530	1 923	1 389
Araiozes	633	77	789	314	241	131	1 084	407	492
Arixá	1 037	-	-	-	-	-	-	-	-
Barreirinhas	1 262	35	165	36	126	92	413	277	242
Humberto de Campos	927	-	-	-	-	15	50	8	32
Icatu	1 514	-	-	-	-	5	48	11	10
Morros	1 505	1	-	1	8	2	47	6	26
Primeira Cruz	616	26	36	124	20	45	455	292	69
Tutóia	1 894	22	143	50	29	289	1 433	922	518
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	165	1 858	803	799	930	8 359	4 559	4 737
Brejo	637	21	126	74	98	163	867	545	632
Buriti	356	24	320	120	126	150	1 250	705	614
Chapadinha	825	55	639	356	201	259	2 943	1 820	1 888
Coelho Neto	234	5	51	15	19	89	893	497	407
Santa Quitéria do Maranhão	333	7	53	7	11	69	539	241	266
São Bernardo	525	51	649	225	340	159	1 433	540	833
Urbano Santos	448	2	20	6	4	41	434	211	97
Zona do Itapecuru	19 648	480	2 906	755	1 548	2 329	15 244	6 551	9 554
Buriti Bravo	104	1	4	-	5	27	434	81	509
Caxias	2 218	88	709	321	374	336	2 886	1 257	3 044
Codó	2 233	41	447	164	213	109	967	357	526
Colinas	2 003	17	33	9	19	406	1 862	815	1 262
Coroatá	3 517	44	155	46	67	429	2 391	719	886
Curtuzu	153	5	31	27	43	27	185	124	139
Itapecuru-Mirim	5 856	52	267	66	109	231	1 196	435	592
Passagem Franca	395	45	391	75	135	180	1 934	484	762
Timbiras	216	4	62	16	41	26	153	85	175
Vargem Grande	2 953	183	807	31	542	558	3 236	1 994	1 659
Zona do Médio Parnaíba	1 816	326	2 661	1 363	1 536	869	7 716	3 731	3 868
Barão do Grajaú	190	97	638	484	412	151	1 558	1 022	781
Parnarama	483	12	93	43	60	183	1 726	782	1 210
São Francisco do Maranhão	362	85	749	359	305	210	1 502	768	776
São João dos Patos	463	95	765	299	477	199	1 683	602	399
Timon	318	37	416	178	282	126	1 247	557	702
Zona do Litoral Norte	5 188	17	211	82	111	52	572	180	177
Alcântara	1 815	-	-	-	-	4	17	2	8
Bequimão	279	13	193	80	98	26	383	159	158
Cururupu	675	2	4	-	-	18	126	16	6
Guimarães	395	2	14	2	13	2	23	3	4
SÃO LUIS	2 024	-	-	-	-	2	23	-	1
Zona da Baixada	13 118	215	1 391	428	439	509	2 760	693	537
Anajatuba	856	3	25	5	7	2	16	4	8
Cajapió	349	8	72	15	21	15	159	45	33

44. OVINOS E CAPRINOS NASCIDOS, ABATIDOS E VITIMADOS, NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	OVINOS				CAPRINOS			
		Estabele- cimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença	Estabele- cimentos com declaração	Nascidos	Abatidos para consumo no estabelecimento	Vitimados por doença
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>									
Cajari	933	19	68	6	35	50	214	55	57
Matinha	476	1	4	6	2	4	22	11	8
Penalva	461	29	283	5	20	74	614	54	54
Peri-Mirim	223	2	21	6	16	2	17	6	10
Piñheiro	2 602	36	367	169	185	63	605	256	224
Rosário	2 050	69	228	108	17	227	769	138	37
Santa Helena	307	14	145	54	58	18	94	25	35
São Bento	1 923	6	30	13	27	10	29	19	8
São Vicente Ferrer	473	12	49	9	21	26	88	49	30
Viana	2 465	16	99	32	30	18	133	31	33
<i>Zona do Baixo Mearim</i>	22 845	311	1 664	650	1 008	2 098	9 037	4 193	3 377
Arari	388	6	37	18	12	18	101	26	30
Bacabal	6 918	106	554	274	596	552	2 636	1 402	1 059
Ipixuna	4 437	61	387	83	141	536	2 303	715	721
Pedreiras	9 169	132	667	256	241	981	3 941	2 000	1 557
Vitória do Mearim	1 933	6	19	19	18	11	56	50	10
<i>Zona do Alto Mearim</i>	9 544	233	1 735	546	748	1 518	7 673	5 303	3 775
Barra do Corda	3 276	43	160	67	97	235	775	444	447
Grajaú	1 281	124	627	263	312	187	930	337	472
Mirador	353	17	129	63	40	103	988	889	411
Presidente Dutra	4 634	49	819	153	299	993	4 980	3 633	2 445
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	3 392	420	3 598	1 589	1 848	944	8 648	3 252	5 190
Alto Parnaíba	458	17	71	22	35	56	209	123	101
Balsas	468	25	99	56	80	34	166	65	114
Benedito Leite	284	40	364	185	184	143	1 306	638	669
Loreto	542	108	1 004	407	580	251	2 214	652	1 868
Nova Iorque	255	52	804	273	342	152	2 212	656	855
Pastos Bons	472	26	153	82	35	89	794	344	410
Riachão	577	63	397	136	126	78	403	120	167
São Raimundo das Mangabeiras	336	89	706	428	466	141	1 344	654	1 006
<i>Zona do Gurupi</i>	2 132	3	30	10	12	18	136	6	24
Cândido Mendes	658	-	-	-	-	1	20	-	-
Carutapera	946	-	-	-	-	14	98	-	13
Turiçu	528	3	30	10	12	3	18	6	11
<i>Zona do Pindaré</i>	2 416	19	76	44	54	32	89	25	44
Monção	941	8	34	23	35	10	47	14	36
Pindaré-Mirim	1 475	11	42	21	19	22	42	11	8
<i>Zona do Tocantins</i>	2 320	165	911	384	491	278	1 477	516	736
Carolina	933	40	204	108	150	47	245	114	163
Imperatriz	657	52	231	88	127	133	634	182	264
Pôrto Franco	730	73	476	188	214	98	598	220	309

45. PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

a) Leite, lã, ovos, mel e cêra de abelha e casulos

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	LEITE		Lã		OVOS		MEL DE ABELHA (kg)	CêRA DE ABELHA (kg)	CASULOS DE RICHÔ DA SEDA (kg)
		Vacas ordenhadas	Produção (hl)	Carneiros tosquiados	Produção (kg)	De galinha (100 dúzias)	De outras aves (100 dúzias)			
ESTADO	95 165	66 034	74 833	252	129	47 804	1 699	13 457	2 675	3 053
Zona do Litoral Nordeste	9 388	1 737	2 100	13	7	1 496	165	104	24	12
Araioses	633	711	830	5	3	269	17	73	9	-
Axixá	1 037	4	5	-	-	131	6	-	-	-
Barreirinhas	1 262	292	391	8	4	280	4	12	5	-
Humberto de Campos	927	39	38	-	-	113	10	-	-	-
Icatu	1 514	11	17	-	-	88	3	-	-	-
Morros	1 505	40	45	-	-	6	0	-	-	-
Primeira Cruz	616	280	317	-	-	130	56	19	10	12
Tutóia	1 894	360	457	-	-	479	69	-	-	-
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	3 168	3 927	6	3	2 760	167	755	176	-
Brejo	637	276	280	-	-	321	25	300	94	-
Buriti	356	342	429	4	2	199	16	146	33	-
Chapadinha	825	798	798	2	1	632	65	-	-	-
Coeelho Neto	234	671	886	-	-	803	43	-	-	-
Santa Quitéria do Maranhão	333	188	431	-	-	449	6	155	16	-
São Bernardo	525	500	583	-	-	131	8	154	33	-
Urbano Santos	448	393	520	-	-	225	4	-	-	-
Zona do Itapecuru	19 648	6 928	7 155	73	37	10 078	210	4 766	619	3 000
Buriti Bravo	104	-	-	-	-	248	3	50	-	-
Caxias	2 218	925	944	5	3	1 790	37	9	2	-
Codó	2 233	615	766	64	32	2 639	48	-	-	-
Colinas	2 003	1 027	1 243	-	-	1 292	6	2 100	266	3 000
Coroatá	3 517	1 926	1 540	-	-	1 262	17	-	-	-
Curuzu	153	225	373	-	-	207	7	-	-	-
Itapecuru-Mirim	5 856	697	610	4	2	1 076	23	-	-	-
Passagem Franca	395	697	863	-	-	386	5	2 566	327	-
Timbiras	216	300	346	-	-	196	10	41	24	-
Vargem Grande	2 953	516	470	-	-	982	54	-	-	-
Zona do Médio Parnaíba	1 816	2 592	3 355	31	16	4 306	30	658	18	28
Barão de Grajaú	190	243	337	-	-	168	0	-	-	-
Parnarama	483	303	502	-	-	3 183	15	654	17	-
São Francisco do Maranhão	362	943	1 180	20	10	348	5	4	1	28
São João dos Patos	463	508	852	-	-	257	2	-	-	-
Timon	318	595	484	11	6	350	8	-	-	-
Zona do Litoral Norte	5 188	1 997	2 537	-	-	1 983	180	-	-	-
Alcântara	1 815	41	65	-	-	632	38	-	-	-
Bequimão	279	1 718	2 089	-	-	402	27	-	-	-
Cururupu	675	175	200	-	-	356	44	-	-	-
Guimarães	395	28	35	-	-	237	60	-	-	-
SÃO LUIS	2 024	35	148	-	-	356	11	-	-	-
Zona da Baixada	13 118	7 276	14 360	33	17	4 141	313	1 913	57	-
Anajatuba	856	278	229	-	-	312	34	20	2	-
Cajepió	349	597	3 230	26	13	35	4	-	-	-

45. PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

a) Leite, lã, ovos, mel e cêra de abelha e casulos

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LECIMENTOS	LEITE		LÃ		OVOS		MEL DE ABELHA (kg)	CÊRA DE ABELHA (kg)	CASULOS DE BICHO DA SEDA (kg)
		Vacas ordenhadas	Produção (hl)	Carneiros toeiquados	Produção (kg)	De galinha (100 dúzias)	De outras aves (100 dúzias)			
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>										
Cajari	933	544	472	-	-	234	14	1 635	29	-
Matinha	476	792	787	-	-	407	26	-	-	-
Penalva	461	1 002	2 930	3	2	428	29	-	-	-
Peri-Mirim	223	479	1 223	-	-	65	10	-	-	-
Pinheiro	2 602	146	128	-	-	356	16	-	-	-
Rosário	2 050	290	1 396	-	-	853	14	-	-	-
Santa Helena	307	593	724	-	-	180	15	2	-	-
São Bento	1 923	840	1 357	-	-	375	71	12	1	-
São Vicente Ferrer	473	644	1 068	4	2	417	28	50	10	-
Viana	2 465	1 071	816	-	-	479	52	194	15	-
<i>Zona do Baixo Mearim</i>										
Arari	388	1 787	4 174	-	-	587	66	-	-	-
Bacabal	6 918	689	857	56	28	2 827	84	48	7	-
Ipixuna	4 437	748	2 168	22	11	1 984	108	99	16	1
Pedreiras	9 169	582	1 442	-	-	3 969	55	2 066	447	-
Vitória do Mearim	1 933	141	173	-	-	719	37	-	-	-
<i>Zona do Alto Mearim</i>										
Barra do Corda	3 276	1 384	1 091	-	-	1 060	13	78	19	4
Grajaú	1 281	3 654	3 459	-	-	1 442	17	75	30	-
Mirador	353	1 955	2 121	-	-	660	9	160	44	-
Presidente Dutra	4 634	2 746	3 855	3	2	2 998	83	374	123	8
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>										
Alto Parnaíba	458	3 003	2 664	-	-	408	3	-	-	-
Balsas	468	1 892	2 369	4	2	621	5	-	-	-
Benedito Leite	284	1 100	1 243	-	-	127	1	-	-	-
Loreto	542	3 686	1 379	4	2	307	1	1 698	958	-
Nova Iorque	255	2	1	-	-	323	1	12	-	-
Pastos Bons	472	72	244	-	-	728	2	347	6	-
Riachão	577	5 408	1 719	-	-	364	7	-	-	-
São Raimundo ãas Mangabeiras	336	3 019	2 550	-	-	304	6	-	-	-
<i>Zona do Gurupi</i>										
Cândido Mendes	658	64	61	-	-	162	4	-	-	-
Carutapera	946	411	811	-	-	278	38	8	5	-
Turiaçu	528	456	825	-	-	729	34	-	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>										
Monção	941	90	95	7	4	551	13	-	-	-
Pindaré-Mirim	1 475	12	14	-	-	116	4	-	-	-
<i>Zona do Tocantins</i>										
Carolina	933	3 944	1 918	-	-	999	22	41	14	-
Imperatriz	657	2 647	2 096	-	-	449	13	35	3	-
Pôrto Franco	730	2 844	4 070	-	-	328	8	220	109	-

45. PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Carne seca ou salgada, banha e toucinho

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LECIMENTOS	CARNE SECA OU SALGADA		BANHA		TOUCINHO	
		Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)
ESTADO	95 165	180	40	127	4	319	23
Zona do Litoral Nordeste	9 388	1	0	1	0	1	0
Araloes	633	-	-	-	-	-	-
Axixá	1 037	-	-	-	-	-	-
Barreirinhas	1 262	1	0	-	-	-	-
Humberto de Campos	927	-	-	-	-	-	-
Icatu	1 514	-	-	1	0	1	0
Morros	1 505	-	-	-	-	-	-
Primeira Cruz	616	-	-	-	-	-	-
Tutóia	1 894	-	-	-	-	-	-
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	-	-	-	-	1	0
Brejo	637	-	-	-	-	-	-
Buriti	356	-	-	-	-	-	-
Chapadinha	825	-	-	-	-	1	0
Coelho Neto	234	-	-	-	-	-	-
Santa Quitéria do Maranhão	333	-	-	-	-	-	-
São Bernardo	525	-	-	-	-	-	-
Urbano Santos	448	-	-	-	-	-	-
Zona do Itapecuru	19 648	1	0	2	0	1	0
Buriti Bravo	104	-	-	-	-	-	-
Caxias	2 218	-	-	-	-	-	-
Codó	2 233	-	-	-	-	-	-
Colinas	2 003	-	-	-	-	-	-
Coroatá	3 517	-	-	-	-	-	-
Curuzu	153	-	-	-	-	-	-
Itapecuru-Mirim	5 856	-	-	1	0	-	-
Passagem Franca	395	1	0	-	-	-	-
Timbiras	216	-	-	-	-	-	-
Vargem Grande	2 953	-	-	1	0	1	0
Zona do Médio Parnaíba	1 816	2	0	-	-	-	0
Barão de Grajaú	190	-	-	-	-	-	-
Parnarama	483	-	-	-	-	-	-
São Francisco do Maranhão	362	2	0	-	-	2	0
São João dos Patos	463	-	-	-	-	-	-
Timon	318	-	-	-	-	-	-
Zona do Litoral Norte	5 188	-	-	10	1	10	0
Alcântara	1 815	-	-	-	-	-	-
Bequimão	279	-	-	-	-	-	-
Cururupu	675	-	-	-	-	-	-
Guimarães	395	-	-	-	-	-	-
SÃO LUIS	2 024	-	-	10	1	10	0
Zona da Baixada	13 118	1	0	93	2	93	2
Anajatuba	856	-	-	-	-	-	-
Cajapió	349	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclusiva a transformação em escala industrial.

45. PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Carne seca ou salgada, banha e toucinho

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	CARNE SECA OU SALGADA		BANHA		TOUCINHO	
		Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)	Estabelecimentos com declaração	Produção (t)
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>							
Cajari	933	-	-	-	-	-	-
Matinha	476	-	-	-	-	-	-
Penalva	461	-	-	-	-	-	-
Peri-Mirim	223	-	-	-	-	-	-
Pinheiro	2 602	-	-	-	-	-	-
Rosário	2 050	1	0	93	2	93	2
Santa Helena	307	-	-	-	-	-	-
São Bento	1 923	-	-	-	-	-	-
São Vicente Ferrer	473	-	-	-	-	-	-
Viana	2 465	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Baixo Mearim</i>							
Arari	388	-	-	11	1	16	3
Bacabal	6 918	-	-	-	-	-	-
IPIXUNA	4 437	-	-	-	-	-	-
Pedreiras	9 169	-	-	11	1	16	3
Vitória do Mearim	1 933	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Mearim</i>							
Barra do Corda	3 276	-	-	-	-	1	0
Grajaú	1 281	-	-	-	-	-	-
Mirador	353	-	-	-	-	-	-
Presidente Dutra	4 634	-	-	-	-	1	0
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>							
Alto Parnaíba	3 392	-	-	1	0	9	2
Balsas	458	-	-	1	0	9	2
Balsas	468	-	-	-	-	-	-
Benedito Leite	284	-	-	-	-	-	-
Loreto	542	-	-	-	-	-	-
Nova Iorque	255	-	-	-	-	-	-
Pastos Bons	472	-	-	-	-	-	-
Riachão	577	-	-	-	-	-	-
São Raimundo das Mangabeiras	330	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Gurupi</i>							
Cândido Mendes	2 132	-	-	-	-	-	-
Cândido Mendes	658	-	-	-	-	-	-
Carutapera	946	-	-	-	-	-	-
Turiaçu	528	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>							
Monção	2 416	-	-	-	-	-	-
Monção	941	-	-	-	-	-	-
Pindaré-Mirim	1 475	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Tocantins</i>							
Carolina	2 320	175	40	9	0	185	16
Carolina	933	175	40	9	0	185	16
Imperatriz	657	-	-	-	-	-	-
Pôrto Franco	730	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclui-se a transformação em escala industrial.

46. TRANSFORMAÇÃO DE LEITE NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE LEITE						
		Estabelecimen- tos com decla- ração	Quantidade transformada (hl)			Derivados produzidos (kg)		
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Creme	Manteiga	Queijo e requeijão
ESTADO	95 165	171	1 589	1 543	46	293	2 022	12 409
Zona do Litoral Nordeste	9 388	2	45	-	45	160	100	80
Araioses	633	-	-	-	-	-	-	-
Axixá	1 037	-	-	-	-	-	-	-
Berreirinhas	1 262	2	45	-	45	160	100	80
Humberto de Campos	927	-	-	-	-	-	-	-
Icatu	1 514	-	-	-	-	-	-	-
Morros	1 505	-	-	-	-	-	-	-
Primeira Cruz	616	-	-	-	-	-	-	-
Tutóia	1 894	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	2	6	6	-	22	-	42
Brejo	637	-	-	-	-	-	-	-
Buriti	356	-	-	-	-	-	-	-
Chapadinha	825	1	4	4	-	-	-	42
Coelho Neto	234	1	2	2	-	22	-	-
Santa Quitéria do Maranhão	333	-	-	-	-	-	-	-
São Bernardo	525	-	-	-	-	-	-	-
Urbano Santos	448	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itapecuru	19 648	4	24	24	-	10	-	220
Buriti Bravo	104	-	-	-	-	-	-	-
Caxias	2 218	1	1	1	-	10	-	-
Codó	2 233	-	-	-	-	-	-	-
Colinas	2 003	-	-	-	-	-	-	-
Coroatá	3 517	3	23	23	-	-	-	220
Curuzu	153	-	-	-	-	-	-	-
Itapecuru-Mirim	5 856	-	-	-	-	-	-	-
Passagem Franca	395	-	-	-	-	-	-	-
Timbiras	216	-	-	-	-	-	-	-
Vargem Grande	2 953	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Médio Parnaíba	1 816	-	-	-	-	-	-	-
Barão de Grajaú	190	-	-	-	-	-	-	-
Parnarama	483	-	-	-	-	-	-	-
São Francisco do Maranhão	362	-	-	-	-	-	-	-
São João dos Patos	463	-	-	-	-	-	-	-
Timon	318	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Litoral Norte	5 188	-	-	-	-	-	-	-
Alcântara	1 815	-	-	-	-	-	-	-
Bequimão	279	-	-	-	-	-	-	-
Cururupu	675	-	-	-	-	-	-	-
Guimarães	395	-	-	-	-	-	-	-
SÃO LUÍS	2 024	-	-	-	-	-	-	-
Zona da Baixada	13 118	35	1 012	1 011	1	-	1 521	8 041
Anajatuba	856	-	-	-	-	-	-	-
Cajapió	349	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclui-se a transformação em escala industrial.

46. TRANSFORMAÇÃO DE LEITE NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE LEITE						
		Estabelecimentos com declaração	Quantidade transformada (hl)			Derivados produzidos (kg)		
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Creme	Manteiga	Queijo e requeijão
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>								
Cajari	933	-	-	-	-	-	-	-
Matinha	476	-	-	-	-	-	-	-
Penalva	461	-	-	-	-	-	-	-
Peri-Mirim	223	17	857	857	-	-	1 321	7 233
Pinheiro	2 602	-	-	-	-	-	-	-
Rosário	2 050	-	-	-	-	-	-	-
Santa Helena	307	-	-	-	-	-	-	-
São Bento	1 923	-	-	-	-	-	-	-
São Vicente Ferrer	473	-	-	-	-	-	-	-
Viana	2 465	18	155	154	1	-	200	808
<i>Zona do Baixo Mearim</i>								
Arari	388	-	-	-	-	-	-	-
Bacabal	6 918	-	-	-	-	-	-	-
Ipixuna	4 437	2	24	24	-	100	3	87
Pedreiras	9 169	-	-	-	-	-	-	-
Vitória do Mearim	1 933	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Mearim</i>								
Barra do Corda	3 276	-	-	-	-	-	-	-
Grajaú	1 281	1	4	4	-	-	-	40
Mirador	353	-	-	-	-	-	-	-
Presidente Dutra	4 634	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>								
Alto Parnaíba	458	8	18	18	-	-	18	189
Balsas	468	1	2	2	-	-	-	15
Benedito Leite	284	-	-	-	-	-	-	-
Loreto	542	-	-	-	-	-	-	-
Nova Iorque	255	-	-	-	-	-	-	-
Pastos Bons	472	-	-	-	-	-	-	-
Riachão	577	3	3	3	-	-	-	25
São Raimundo das Mangabeiras	336	8	5	5	-	-	2	37
<i>Zona do Gurupi</i>								
Cândido Mendes	658	-	-	-	-	-	-	-
Carutapera	946	-	-	-	-	-	-	-
Turiaçu	528	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>								
Monção	941	-	-	-	-	-	-	-
Pindaré-Mirim	1 475	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Tocantins</i>								
Carolina	933	105	446	446	-	1	378	3 633
Imperatriz	657	5	11	11	-	1	3	102
Pôrto Franco	730	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Exclusive a transformação em escala industrial.

47. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICÍPIOS

a) *Banana*

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO									
	Total (Cacho)	Própria do estabelecimento						Particular do pessoal residente		
		Estabelecimentos com de- claração	Colheita no ano de 1949			Efetivo das plantações em 1950			Estabelecimentos com de- claração	Quantidade (Cacho)
			Quantidade (Cacho)	Área (ha)	Touceiras que produziram	Touceiras novas	Touceiras em produção			
ESTADO	6 486 367	8 616	6 345 863	6 428	3 616 428	2 826 337	4 113 984	75	140 504	
Zona do Litoral Nordeste	86 486	495	85 456	49	40 979	39 138	47 134	7	1 030	
Araioses	26 485	78	25 455	6	11 731	6 510	13 891	7	1 030	
Axixá	8 593	157	8 593	15	8 498	17 665	11 369	-	-	
Barreirinhas	39 176	53	39 176	17	13 143	3 035	13 566	-	-	
Humberto de Campos	2 450	65	2 450	3	2 410	8 257	2 541	-	-	
Icatu	4 159	57	4 159	6	2 901	1 657	3 150	-	-	
Morros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Primeira Cruz	1 115	36	1 115	0	279	142	301	-	-	
Tutóia	4 508	49	4 508	2	2 017	1 872	2 316	-	-	
Zona do Baixo Parnaíba	184 595	773	183 580	330	110 195	73 291	118 051	5	1 015	
Brejo	25 084	179	25 084	6	5 344	5 365	6 110	-	-	
Buriti	10 300	52	10 300	17	8 687	11 672	10 143	-	-	
Chapadinha	40 060	194	40 060	116	39 728	20 950	41 742	-	-	
Coelho Neto	44 682	67	43 667	34	11 467	2 583	12 207	5	1 015	
Santa Quitéria do Maranhão	20 980	91	20 980	21	7 670	8 748	9 974	-	-	
São Bernardo	36 496	114	36 496	114	30 330	17 235	30 462	-	-	
Urbano Santos	6 993	76	6 993	22	6 969	6 738	7 413	-	-	
Zona do Itapecuru	1 314 023	1 588	1 294 973	1 836	778 241	496 916	860 370	3	19 050	
Buriti Bravo	60 200	17	60 200	11	20 400	2 116	20 400	-	-	
Caxias	509 374	288	490 474	1 147	424 843	258 860	482 496	2	18 900	
Codó	246 068	113	246 068	70	78 900	20 027	79 526	-	-	
Colinas	93 170	248	93 020	200	80 164	99 243	88 205	1	150	
Coroatá	58 432	172	58 432	82	57 699	25 286	59 226	-	-	
Curuzu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Itapecuru-Mirim	176 322	261	176 322	167	46 363	34 611	51 209	-	-	
Passagem Franca	89 966	215	89 966	70	34 195	14 152	35 556	-	-	
Timbiras	21 800	27	21 800	35	17 300	21 925	21 800	-	-	
Vargem Grande	58 691	247	58 691	54	18 377	20 696	21 952	-	-	
Zona do Médio Parnaíba	385 648	235	377 718	299	119 801	108 734	144 916	4	7 930	
Barão de Grajaú	5 800	3	5 800	3	1 600	-	1 550	-	-	
Parnarama	110 412	66	109 982	71	37 205	45 220	52 743	3	430	
São Francisco do Maranhão	23 381	62	23 381	62	19 533	20 813	21 670	-	-	
São João dos Patos	43 465	59	43 465	29	15 403	3 001	15 741	-	-	
Timon	202 590	45	195 090	134	46 060	39 700	53 212	1	7 500	
Zona do Litoral Norte	673 897	380	673 897	396	664 321	511 301	724 239	-	-	
Alcântara	360 558	141	360 558	105	359 425	450 460	385 312	-	-	
Bequimão	253 800	83	253 800	246	253 800	14 700	282 900	-	-	
Cururupu	3 427	46	3 427	5	3 204	1 476	6 020	-	-	
Guimarães	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SÃO LUÍS	56 112	110	56 112	40	47 892	44 665	50 007	-	-	
Zona da Baixada	1 707 600	1 774	1 707 600	2 003	826 865	675 055	998 653	-	-	
Anajatuba	152 081	211	152 081	338	150 238	298 872	198 218	-	-	
Cajapió	80 715	260	80 715	283	78 545	19 863	80 538	-	-	

47. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

a) Banana

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO							Particular do pessoal residente	
	Total (Cacho)	Estabele- cimentos com de- claração	Própria do estabelecimento						
			Colheita no ano de 1949			Efetivo das plantações em 1950			
			Quantidade (Cacho)	Área (ha)	Touceiras que produziram	Touceiras novas	Touceiras em produção		
Zona da Baixada (conclusão)									
Cajari	13 094	149	13 094	38	6 651	4 535	6 651	-	-
Matinha	9 092	40	9 092	44	9 092	3 238	12 239	-	-
Penalva	89 770	64	89 770	62	31 525	7 525	31 575	-	-
Peri-Mirim	18 300	14	18 300	39	17 367	14 612	17 891	-	-
Pinheiro	10 152	77	10 152	18	5 808	3 115	6 123	-	-
Rosário	1 095 635	659	1 095 635	925	372 270	162 662	460 760	-	-
Santa Helena	11 460	53	11 460	19	11 460	32 500	11 485	-	-
São Bento	33 970	32	33 970	37	21 873	5 365	22 073	-	-
São Vicente Ferrer	98 706	127	98 706	139	83 946	106 428	111 880	-	-
Viana	94 625	88	94 625	61	38 090	16 340	39 220	-	-
Zona do Baixo Mearim									
Arari	213 190	187	141 124	139	80 391	65 351	99 974	32	72 066
Bacabal	148 685	164	148 685	77	117 885	137 967	142 478	-	-
Ipixuna	163 606	257	160 200	120	118 112	192 416	126 353	4	3 406
Pedreiras	357 347	638	357 347	346	164 674	72 157	181 605	-	-
Vitória do Mearim	55 265	20	20 610	15	19 460	9 172	21 370	10	34 655
Zona do Alto Mearim									
Barra do Corda	80 907	305	80 907	75	57 115	116 424	72 012	-	-
Grajaú	85 656	160	85 656	69	42 612	13 188	46 149	-	-
Mirador	137 430	99	137 430	84	48 911	12 993	54 479	-	-
Presidente Dutra	192 919	323	192 919	104	136 461	97 822	140 392	-	-
Zona do Alto Parnaíba									
Alto Parnaíba	26 420	74	26 310	11	6 134	14 429	35 639	5	110
Balsas	89 754	138	89 742	68	27 158	18 921	27 680	1	12
Benedito Leite	39 180	50	39 180	18	38 130	10 070	38 360	-	-
Loreto	36 990	77	36 990	26	9 290	7 038	11 615	-	-
Nova Iorque	48 000	37	48 000	25	16 276	2 945	16 755	-	-
Pastos Bons	58 750	51	58 750	45	13 722	6 988	13 869	-	-
Riachão	26 705	121	26 705	30	25 482	44 730	28 245	-	-
São Raimundo das Mangabeiras	10 140	49	9 140	19	8 983	12 952	10 964	1	1 000
Zona do Gurupi									
Cândido Mendes	21 060	14	21 060	8	10 271	-	10 271	-	-
Carutapera	9 115	84	9 115	17	8 815	8 962	8 815	-	-
Turialva	4 407	17	4 407	7	4 407	4 079	4 928	-	-
Zona do Pindaré									
Monção	9 565	13	9 565	13	8 565	15 920	10 425	-	-
Pindaré-Mirim	1 230	3	1 230	2	1 230	2 200	1 230	-	-
Zona do Tocantins									
Carolina	200 790	286	200 580	94	68 086	37 972	70 375	2	210
Imperatriz	30 337	51	30 337	41	21 972	9 979	24 644	-	-
Pôrto Franco	86 670	153	86 650	62	21 884	7 227	21 994	1	20

47. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Laranja

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO								
	Total (cento)	Estabele- cimentos com de- claração	Própria do estabelecimento				Particular do pessoal residente		
			Colheita no ano de 1949			Efetivo das plantações em 1950		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (cento)
			Quantidade (cento)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção		
ESTADO	828 867	5 741	824 071	776	204 064	94 479	209 353	31	4 796
Zona do Litoral Nordeste	52 959	865	52 959	67	20 174	15 646	21 036	-	-
Araioses	4 207	57	4 207	1	1 323	2 068	1 330	-	-
Axixá	12 784	342	12 784	28	7 498	6 428	8 436	-	-
Barreirinhas	4 356	68	4 356	6	2 187	430	1 959	-	-
Humberto de Campos	1 662	81	1 662	2	794	1 113	750	-	-
Icatu	18 162	195	18 162	18	4 679	2 644	4 679	-	-
Morros	200	1	200	0	40	30	40	-	-
Primeira Cruz	2 820	52	2 820	3	1 161	1 660	1 287	-	-
Tutóia	8 768	69	8 768	9	2 492	1 273	2 555	-	-
Zona do Baixo Parnaíba	74 404	837	74 404	44	13 766	7 143	13 607	-	-
Brejo	22 003	275	22 003	6	2 306	1 489	2 377	-	-
Buriti	2 859	41	2 859	2	808	484	928	-	-
Chapadinha	22 390	207	22 390	18	4 706	2 162	4 902	-	-
Coelho Neto	8 173	67	8 173	8	2 379	483	2 414	-	-
Santa Quitéria do Maranhão	8 605	94	8 605	2	796	475	882	-	-
São Bernardo	4 859	73	4 859	3	1 009	848	908	-	-
Urbano Santos	5 515	80	5 515	5	1 762	1 202	1 196	-	-
Zona do Itapecuru	216 352	1 008	216 320	127	47 061	19 758	47 185	1	32
Buriti Bravo	2 039	17	2 039	2	850	63	850	-	-
Caxias	28 605	133	28 605	31	9 632	4 446	8 968	-	-
Codó	116 407	78	116 407	48	20 670	4 117	20 500	-	-
Colinas	21 092	118	21 092	6	2 357	1 104	2 412	-	-
Coroatá	3 811	59	3 811	7	2 266	709	2 495	-	-
Curuzu	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itapecuru-Mirim	11 934	172	11 934	8	2 980	2 543	3 301	-	-
Passagem Franca	15 017	200	15 017	10	3 591	1 903	3 649	-	-
Timbiras	5 264	36	5 264	4	1 306	81	1 306	-	-
Vargem Grande	12 183	195	12 151	11	3 409	4 792	3 704	1	32
Zona do Médio Parnaíba	89 878	203	87 871	82	14 739	4 380	14 993	5	2 007
Barão de Grajaú	1 250	2	1 250	1	153	100	153	-	-
Parnarama	54 963	81	52 956	43	7 228	981	7 253	5	2 007
São Francisco do Maranhão	645	11	645	1	146	664	410	-	-
São João dos Patos	15 830	64	15 830	12	2 111	919	2 117	-	-
Timon	17 190	45	17 190	25	5 101	1 716	5 060	-	-
Zona do Litoral Norte	11 142	100	11 142	23	5 614	535	6 001	-	-
Alcântara	1 629	23	1 629	3	635	53	640	-	-
Bequimão	4 480	7	4 480	7	1 382	-	1 382	-	-
Cururupu	3 448	32	3 448	12	3 289	224	3 666	-	-
Guimarães	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SÃO LUÍS	1 585	38	1 585	1	308	258	313	-	-
Zona da Baixada	88 844	796	88 844	144	37 571	16 154	39 945	-	-
Anajatuba	17 451	158	17 451	20	5 159	4 903	5 677	-	-
Cajapió	411	18	411	1	263	74	252	-	-

47. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Laranja

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO								
	Total (cento)	Própria do estabelecimento						Particular do pessoal residente	
		Estabele- cimentos com de- claração	Colheita no ano de 1949			Efetivo das plantações em 1950		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (cento)
			Quantidade (cento)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção		
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>									
Cajari	551	62	551	1	250	128	251	-	-
Matinha	1 717	17	1 717	4	1 087	314	1 337	-	-
Penalva	11 470	67	11 470	19	4 812	1 841	4 750	-	-
Peri-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pinheiro	376	13	376	1	163	105	112	-	-
Rosário	53 553	411	53 553	93	24 692	7 991	26 338	-	-
Santa Helena	896	7	896	2	298	10	302	-	-
São Bento	453	3	453	0	83	55	83	-	-
São Vicente Ferrer	200	4	200	1	136	40	116	-	-
Viana	1 766	36	1 766	2	628	693	727	-	-
<i>Zona do Baixo Mearim</i>									
Arari	15 502	84	13 960	10	2 680	1 335	3 125	18	1 542
Bacabal	11 790	84	11 790	20	8 085	2 863	8 905	-	-
IPIXUNA	20 687	82	20 687	22	4 112	1 456	4 198	-	-
Pedreiras	42 429	274	42 429	26	7 386	3 410	7 055	-	-
Vitória do Mearim	4 505	30	3 540	4	891	523	1 115	5	5
<i>Zona do Alto Mearim</i>									
Barra do Corda	10 345	77	10 345	11	2 475	861	2 507	-	-
Grajaú	37 108	168	37 108	23	4 962	3 089	4 957	-	-
Mirador	23 634	51	23 634	34	6 694	926	6 677	-	-
Presidente Dutra	14 070	83	14 070	16	3 864	1 113	3 902	-	-
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>									
Alto Parnaíba	13 063	86	12 913	9	1 481	1 039	1 617	1	150
Balsas	8 592	66	8 492	11	2 386	1 206	2 242	1	100
Benedito Leite	2 245	44	2 245	3	527	175	531	-	-
Loreto	2 479	48	2 479	3	499	208	430	-	-
Nova Iorque	3 515	10	3 515	5	831	293	831	-	-
Pastos Bons	29 520	49	29 520	41	6 503	2 376	6 597	-	-
Riachão	8 387	117	8 387	12	2 102	834	2 247	-	-
São Raimundo das Mangabeiras	1 664	29	1 664	3	462	276	504	-	-
<i>Zona do Gurupi</i>									
Cândido Mendes	1 243	11	1 243	1	223	82	236	-	-
Carutapera	10 843	107	10 843	9	2 281	4 968	2 325	-	-
Turiaçu	2 742	40	2 742	4	980	314	989	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>									
Monção	930	7	930	1	126	160	124	-	-
Pindaré-Mirim	200	1	200	0	30	20	30	-	-
<i>Zona do Tocantins</i>									
Carolina	10 923	178	10 923	7	1 966	1 274	1 964	-	-
Imperatriz	4 968	40	4 968	3	780	458	657	-	-
Pôrto Franco	13 904	166	13 904	11	2 813	1 604	2 821	-	-

47. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

c) Outras culturas

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO									
	Abacate (cento)	Caju (cento)	Cêco (cento)	Goiaba (cento)	Jaca (cento)	Lima (cento)	Limão (cento)	Mamão (cento)	Manga (cento)	Tangerina (cento)
ESTADO	10 384	53 471	24 801	42 603	3 785	22 423	45 725	2 247	318 382	141 542
Zona do Litoral Nordeste	2 166	10 394	14 750	4 279	873	2 137	1 169	192	55 990	7 940
Araioses	-	-	4 710	16	-	-	203	20	10 928	60
Axixá	928	-	449	16	296	1 318	540	-	4 739	4 547
Barreirinhas	92	10 118	1 137	705	20	-	149	11	4 763	106
Humberto de Campos	5	155	3 207	2 550	221	619	124	33	2 135	50
Icatu	1 141	-	121	-	328	-	63	-	4 145	2 140
Morros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeira Cruz	-	121	2 451	775	8	-	90	4	2 997	127
Tutóia	-	-	2 675	223	-	-	-	124	26 283	910
Zona do Baixo Parnaíba	672	4 149	610	13 505	1 321	1 166	13 289	442	121 083	17 197
Brejo	306	2 510	75	8 117	729	288	4 603	250	44 791	5 984
Burití	15	600	3	540	45	-	168	10	6 700	320
Chapadinha	342	855	3	1 432	422	863	1 125	120	15 530	6 323
Coelho Neto	1	178	-	2 168	26	15	1 024	29	15 976	581
Santa Quitéria do Maranhão	8	6	16	948	91	-	2 290	33	17 040	356
São Bernardo	-	-	404	300	8	-	4 079	-	19 192	437
Urbano Santos	-	-	109	-	-	-	-	-	1 854	3 196
Zona do Itapecuru	982	35 231	36	9 585	619	4 199	13 393	503	62 518	48 298
Burití Bravo	-	20	-	-	-	-	-	-	670	-
Caxias	412	1 070	2	3 000	311	242	9 444	234	15 370	2 716
Codó	-	-	-	-	8	-	-	115	180	32 316
Colinas	-	-	-	-	-	700	50	20	510	2 223
Coroatá	-	33 000	9	-	-	-	60	-	12 000	253
Curuzu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itapecuru-Mirim	-	-	18	-	24	405	266	-	8 410	6 101
Passagem Franca	440	200	-	5 078	13	78	2 961	105	8 285	2 005
Timbiras	-	941	2	1 507	40	1 204	612	4	17 063	861
Vargem Grande	130	-	5	-	223	1 570	-	25	30	1 823
Zona do Médio Parnaíba	3 070	350	-	2 300	-	3 020	7 475	56	19 871	7 523
Barão de Grajaú	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parnarama	900	-	-	-	-	1 090	200	13	-	7 028
São Francisco do Maranhão	-	20	-	-	-	-	4 005	-	5 100	5
São João dos Patos	2 120	30	-	600	-	1 930	-	43	3 140	100
Timon	50	300	-	1 700	-	-	3 270	-	11 631	390
Zona do Litoral Norte	392	1 430	3 759	5 536	222	34	2 685	112	5 344	2 957
Alcântara	75	-	167	-	-	15	60	-	1 018	130
Bequimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cururupu	80	-	2 176	2 460	20	19	-	-	-	2 256
Guimarães	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SÃO LUIS	237	1 430	1 416	3 076	262	-	2 625	112	4 326	571
Zona da Baixada	187	60	3 353	1 395	271	961	591	30	12 469	38 828
Anajatuba	100	-	164	-	20	-	-	-	20	170
Cajapió	-	30	779	-	8	-	-	-	1 146	63

47. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

c) Outras culturas

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO									
	Abacate (cento)	Caju (cento)	Cóco (cento)	Goiaba (cento)	Jaca (cento)	Líma (cento)	Límao (cento)	Mamão (cento)	Manga (cento)	Tangerina (cento)
Zona da Baixada (conclusão)										
Cajari	2	-	16	1 110	9	321	181	17	1 585	86
Matinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Penalva	-	-	2 032	100	-	-	-	-	6 421	4 815
Peri-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pinheiro	-	-	135	-	21	-	-	10	400	140
Rosário	12	-	14	180	201	440	200	-	180	32 629
Santa Helena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Bento	-	10	45	-	-	15	120	-	80	65
São Vicente Ferrer	-	-	24	5	4	-	-	-	235	10
Viana	73	-	144	-	8	185	90	3	2 408	850
Zona do Baixo Mearim	-	1 301	115	3 830	104	8 127	370	79	24 679	6 323
Arari	-	-	-	-	-	2 803	-	-	1 290	34
Bacabal	-	-	-	-	66	3 033	30	-	1 904	13
Ipixuna	-	600	5	1 815	31	190	20	27	6 060	895
Pedreiras	-	701	110	2 015	7	412	320	52	15 025	5 301
Vitória do Mearim	-	-	-	-	-	1 689	-	-	400	80
Zona do Alto Mearim	1 208	480	29	714	123	365	2 280	593	2 892	1 733
Barra do Corda	1	440	6	634	10	5	5	45	1 970	302
Grajaú	250	-	23	80	6	360	-	10	785	1 237
Mirador	937	-	-	-	103	-	2 270	-	60	194
Presidente Dutra	20	40	-	-	4	-	5	538	77	-
Zona do Alto Parnaíba	914	51	38	379	137	453	3 533	113	11 468	6 287
Alto Parnaíba	83	-	-	-	1	-	1 764	11	6 368	10
Balsas	-	-	-	9	-	-	51	5	540	310
Benedito Leite	-	-	-	-	3	-	190	-	990	13
Loreto	268	-	-	3	2	-	288	43	1 045	24
Nova Iorque	320	-	-	-	-	3	845	-	160	-
Pastos Bons	194	-	-	-	130	450	260	-	1 500	5 400
Riachão	49	-	37	287	-	-	-	37	198	261
São Raimundo das Mangabeiras	-	51	1	80	1	-	135	17	667	269
Zona do Gurupi	142	5	1 223	100	26	689	85	12	673	1 834
Cândido Mendes	-	-	12	-	1	2	-	-	-	110
Carutapera	82	1	248	100	10	542	51	12	563	1 170
Turiação	60	4	963	-	15	145	34	-	110	534
Zona do Pindaré	-	-	10	250	-	6	-	5	-	-
Monção	-	-	10	-	-	6	-	-	-	-
Pindaré-Mirim	-	-	-	250	-	-	-	5	-	-
Zona do Tocantins	651	20	878	730	89	1 266	855	110	1 395	2 622
Carolina	256	20	750	288	78	840	855	52	530	1 434
Imperatriz	91	-	39	300	3	-	-	58	35	190
Pôrto Franco	304	-	83	142	8	420	-	-	830	998

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

a) Algodão

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO										
	Total (t)	Própria do estabelecimento								Particular do pessoal residente	
		Cultivo simples			Cultivo associado						
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área.(ha)	A plantações temporárias			A plantações permanentes			
Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)				Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)				
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>											
Cajari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Matinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Penalva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Peri-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pinheiro	26	-	-	-	117	26	249	-	-	-	
Rosário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Santa Helena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
São Bento	65	-	-	-	344	65	567	-	-	-	
São Vicente Ferrer	0	-	-	-	1	0	1	-	-	-	
Viana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Zona do Baixo Mearim</i>	12 077	159	631	664	15 726	11 446	41 135	-	-	-	
Arari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bacabal	5 053	123	551	585	5 413	4 502	17 668	-	-	-	
Ipixuna	3 705	33	78	77	3 582	3 627	9 238	-	-	-	
Pedreiras	2 747	-	-	-	6 035	2 747	12 870	-	-	-	
Vitória do Mearim	572	3	2	2	696	570	1 359	-	-	-	
<i>Zona do Alto Mearim</i>	2 620	155	161	228	4 049	2 459	9 893	-	-	-	
Berra do Corda	925	2	2	3	1 812	923	3 673	-	-	-	
Grajaú	58	4	2	4	108	56	406	-	-	-	
Mirador	142	-	-	-	95	142	1 206	-	-	-	
Presidente Dutra	1 495	149	157	221	2 034	1 338	4 608	-	-	-	
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	188	104	73	257	251	115	816	-	-	-	
Alto Parnaíba	15	48	9	55	38	6	43	-	-	-	
Balsas	4	2	2	2	7	2	29	-	-	-	
Benedito Leite	1	4	0	1	4	1	7	-	-	-	
Loreto	82	19	48	151	23	34	242	-	-	-	
Nova Iorque	32	-	-	-	73	32	230	-	-	-	
Pastos Bons	42	9	4	13	97	38	243	-	-	-	
Riachão	2	9	2	6	-	-	-	-	-	-	
São Raimundo das Mangabeiras	10	13	8	29	9	2	22	-	-	-	
<i>Zona do Gurupi</i>	9	-	-	-	33	9	45	-	-	-	
Cândido Mendes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Carutapera	7	-	-	-	16	7	39	-	-	-	
Turiaçu	2	-	-	-	17	2	6	-	-	-	
<i>Zona do Pindaré</i>	18	-	-	-	47	18	165	-	-	-	
Monção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pindaré-Mirim	18	-	-	-	47	18	165	-	-	-	
<i>Zona do Tocantins</i>	11	54	7	32	5	4	14	-	-	-	
Carolina	5	33	5	19	3	0	1	-	-	-	
Imperatriz	4	-	-	-	2	4	13	-	-	-	
Pôrto Franco	2	21	2	13	-	-	-	-	-	-	

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Arroz

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO										
	Total (t)	Própria do estabelecimento								Particular do pessoal residente	
		Cultivo simples			Cultivo associado						
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	A plantações temporárias			A plantações permanentes			
Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)				Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)		
ESTADO	219 134	9 047	32 926	24 187	65 889	186 201	177 533	2	7	-	-
Zona do Litoral Nordeste	1 662	175	653	542	1 251	1 009	1 357	-	-	-	-
Araiozes	569	71	568	470	2	1	2	-	-	-	-
Axixá	461	2	0	1	252	461	461	-	-	-	-
Barreirinhas	237	25	41	20	448	196	411	-	-	-	-
Humberto de Campos	58	3	3	1	142	55	158	-	-	-	-
Icatu	24	8	9	4	27	15	51	-	-	-	-
Morros	275	1	0	0	324	275	265	-	-	-	-
Primeira Cruz	38	65	32	46	55	6	8	-	-	-	-
Tutóia	0	-	-	-	1	0	1	-	-	-	-
Zona do Baixo Parnaíba	13 408	502	2 763	2 173	2 040	10 645	10 115	-	-	-	-
Brejo	1 279	1	1	1	526	1 278	2 337	-	-	-	-
Buriti	1 127	18	84	33	323	1 043	1 062	-	-	-	-
Chapadinha	3 413	444	2 555	2 088	160	858	898	-	-	-	-
Coeiho Neto	5 125	2	8	2	221	5 117	3 340	-	-	-	-
Santa Quitéria do Maranhão	727	11	14	7	230	713	631	-	-	-	-
São Bernardo	498	26	101	42	174	397	271	-	-	-	-
Urbano Santos	1 239	-	-	-	406	1 239	1 576	-	-	-	-
Zona do Itapecuru	62 431	1 602	9 182	5 230	16 916	53 249	48 008	-	-	-	-
Buriti Bravo	1 756	2	18	41	86	1 738	1 932	-	-	-	-
Caxias	15 044	911	7 313	3 673	1 042	7 731	7 875	-	-	-	-
Codó	15 610	56	85	82	1 996	15 525	14 620	-	-	-	-
Colinas	4 233	248	683	307	1 539	3 550	1 810	-	-	-	-
Coroatá	6 877	29	113	52	3 334	6 764	4 664	-	-	-	-
Curuzu	713	-	-	-	122	713	880	-	-	-	-
Itapecuru-Mirim	10 126	147	263	-	-	-	8 330	-	-	-	-
Passagem Franca	2 164	118	615	-	-	-	2 077	-	-	-	-
Timbiras	2 239	-	-	-	-	-	1 686	-	-	-	-
Vargem Grande	3 669	91	92	118	2 717	3 577	4 134	-	-	-	-
Zona do Médio Parnaíba	13 099	484	5 126	5 138	1 202	7 973	9 903	-	-	-	-
Barão de Grajaú	633	30	190	113	152	503	627	-	-	-	-
Parnarama	7 870	222	3 137	3 463	370	4 733	4 966	-	-	-	-
São Francisco do Maranhão	993	61	150	136	207	843	2 316	-	-	-	-
São João dos Patos	1 064	60	205	172	357	859	960	-	-	-	-
Timon	2 539	111	1 504	1 254	116	1 035	1 034	-	-	-	-
Zona do Litoral Norte	2 122	1 313	1 210	843	788	912	2 470	-	-	-	-
Alcântara	721	1 120	721	437	-	-	-	-	-	-	-
Bequimão	567	98	310	263	214	257	617	-	-	-	-
Cururupu	556	13	94	80	332	462	1 490	-	-	-	-
Guimarães	179	9	35	34	130	144	268	-	-	-	-
SÃO LUÍS	99	73	50	29	112	49	95	-	-	-	-
Zona da Baixada	17 852	1 880	4 985	3 015	7 718	12 867	13 563	-	-	-	-
Anajatuba	991	117	238	115	541	753	705	-	-	-	-
Cajapió	0	1	0	1	-	-	-	-	-	-	-

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Arroz

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO										
	Total (t)	Própria do estabelecimento								Particular do pessoal residente	
		Cultivo simples			Cultivo associado						
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	A plantações temporárias			A plantações permanentes			
Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)				Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)		
Zona da Baixada (conclusão)											
Cajari	281	50	45	19	233	236	147	-	-	-	
Matinha	786	2	3	3	342	783	1 289	-	-	-	
Penalva	412	174	318	108	83	94	49	-	-	-	
Peri-Mirim	166	2	18	18	90	148	286	-	-	-	
Pinheiro	3 092	241	827	464	1 545	2 265	1 786	-	-	-	
Rosário	4 227	45	56	32	1 892	4 171	3 104	-	-	-	
Santa Helena	147	10	21	15	68	126	91	-	-	-	
São Bento	2 837	-	-	-	1 839	2 837	3 079	-	-	-	
São Vicente Ferrer	727	-	-	-	465	727	1 969	-	-	-	
Viana	4 186	1 238	3 459	2 240	620	727	1 058	-	-	-	
Zona do Baixo Mearim	67 638	675	3 153	2 410	21 617	64 478	51 200	2	7	-	
Arari	2 421	190	1 470	1 337	98	951	527	-	-	-	
Bacabal	23 923	195	872	394	6 604	23 051	16 661	-	-	-	
Ipixuna	13 249	68	126	79	4 348	13 116	11 194	2	7	-	
Pedreiras	21 496	199	628	569	8 824	20 868	19 556	-	-	-	
Vitória do Mearim	6 549	23	57	31	1 743	6 492	3 262	-	-	-	
Zona do Alto Mearim	20 560	1 030	2 166	1 884	8 293	18 394	20 585	-	-	-	
Barra do Corda	6 861	119	252	128	3 132	6 609	5 793	-	-	-	
Grajaú	2 121	11	19	19	1 182	2 102	3 309	-	-	-	
Mirador	1 943	22	181	245	283	1 762	3 580	-	-	-	
Presidente Dutra	9 635	878	1 714	1 492	3 696	7 921	7 903	-	-	-	
Zona do Alto Parnaíba	9 198	465	1 798	1 767	2 201	7 400	11 074	-	-	-	
Alto Parnaíba	1 221	69	257	238	264	964	1 075	-	-	-	
Balsas	2 394	79	445	402	323	1 949	2 220	-	-	-	
Benedito Leite	341	37	78	74	156	263	399	-	-	-	
Loreto	825	55	219	151	264	606	790	-	-	-	
Nova Iorque	435	16	6	12	159	429	1 368	-	-	-	
Pastos Bons	2 112	150	621	719	318	1 491	3 392	-	-	-	
Riachão	1 127	1	1	1	536	1 126	1 166	-	-	-	
São Raimundo das Mangabeiras	743	58	171	170	181	572	664	-	-	-	
Zona do Gurupi	998	17	51	42	618	947	2 003	-	-	-	
Cândido Mendes	239	5	3	3	258	236	287	-	-	-	
Carutapera	359	12	48	39	209	311	629	-	-	-	
Turiçu	400	-	-	-	151	400	1 087	-	-	-	
Zona do Pindaré	4 658	554	1 044	463	1 438	3 614	3 005	-	-	-	
Monção	1 086	554	1 044	463	35	42	22	-	-	-	
Pindaré-Mirim	3 572	-	-	-	1 403	3 572	2 983	-	-	-	
Zona do Tocantins	5 508	350	795	680	1 807	4 713	4 250	-	-	-	
Carolina	2 034	315	748	639	590	1 286	1 498	-	-	-	
Imperatriz	2 152	-	-	-	607	2 152	1 795	-	-	-	
Pôrto Franco	1 322	35	47	41	610	1 275	957	-	-	-	

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

c) Cana-de-açúcar

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO										
	Total (t)	Própria do estabelecimento								Particular do pessoal residente	
		Cultivo simples			Cultivo associado						
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	A plantações temporárias			A plantações permanentes			
					Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)		
Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)		
Zona da Baixada (conclusão)											
Cajari	626	5	626	15	-	-	-	-	-	-	-
Matinha	877	6	877	44	-	-	-	-	-	-	-
Penalva	1 400	22	1 400	35	-	-	-	-	-	-	-
Peri-Mirim	1 344	5	1 344	34	-	-	-	-	-	-	-
Pinheiro	3 407	18	3 087	157	1	320	19	-	-	-	-
Rosário	916	27	916	47	-	-	-	-	-	-	-
Santa Helena	5	1	5	0	-	-	-	-	-	-	-
São Bento	552	9	552	27	-	-	-	-	-	-	-
São Vicente Ferrer	2 225	15	2 225	64	-	-	-	-	-	-	-
Viana	1 839	7	1 839	80	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Baixo Mearim	24 508	201	24 508	1 156	-	-	-	-	-	-	-
Arari	1 192	33	1 192	34	-	-	-	-	-	-	-
Bacabal	3 706	25	3 706	142	-	-	-	-	-	-	-
Ipixuna	4 160	19	4 160	183	-	-	-	-	-	-	-
Pedreiras	14 438	103	14 438	773	-	-	-	-	-	-	-
Vitória do Mearim	1 012	21	1 012	24	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Alto Mearim	10 457	241	10 457	516	-	-	-	-	-	-	-
Barra do Corda	1 967	78	1 967	120	-	-	-	-	-	-	-
Grajaú	1 534	77	1 534	104	-	-	-	-	-	-	-
Mirador	4 549	71	4 549	219	-	-	-	-	-	-	-
Presidente Dutra	2 407	15	2 407	73	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Alto Parnaíba	14 379	383	14 379	662	-	-	-	-	-	-	-
Alto Parnaíba	1 565	63	1 565	40	-	-	-	-	-	-	-
Balsas	788	31	788	58	-	-	-	-	-	-	-
Benedito Leite	247	12	247	10	-	-	-	-	-	-	-
Loreto	2 004	70	2 004	97	-	-	-	-	-	-	-
Nova Iorque	569	8	569	25	-	-	-	-	-	-	-
Pastos Bons	7 140	108	7 140	338	-	-	-	-	-	-	-
Riachão	1 674	65	1 674	69	-	-	-	-	-	-	-
São Raimundo das Mangabeiras	392	26	392	25	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Gurupi	824	17	815	45	3	9	3	-	-	-	-
Cândido Mendes	275	9	273	12	1	2	0	-	-	-	-
Carutapera	549	8	542	33	2	7	3	-	-	-	-
Turiçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Pindaré	1 252	3	1 252	20	-	-	-	-	-	-	-
Monção	1 200	1	1 200	18	-	-	-	-	-	-	-
Pindaré-Mirim	52	2	52	2	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Tocantins	5 983	157	5 883	199	2	100	3	-	-	-	-
Carolina	1 595	54	1 595	43	-	-	-	-	-	-	-
Imperatriz	3 792	46	3 692	106	2	100	3	-	-	-	-
Pôrto Franco	596	57	596	50	-	-	-	-	-	-	-

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

d) Feijão

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO										
	Total (t)	Própria do estabelecimento								Particular do pessoal residente	
		Cultivo simples			Cultivo associado						
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	A plantações temporárias			A plantações permanentes			
Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)				Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)		
ESTADO	17 077	4 856	2 083	2 996	21 928	8 463	41 174	19	5	5 216	6 526
Zona do Litoral Nordeste	1 101	41	35	70	1 680	735	3 065	-	-	270	331
Araioses	494	9	22	47	322	217	1 374	-	-	222	255
Axixá	21	-	-	-	46	21	148	-	-	-	-
Barreirinhas	324	2	7	10	638	317	813	-	-	-	-
Humberto de Campos	33	-	-	-	140	33	184	-	-	-	-
Icatu	23	-	-	-	44	23	77	-	-	-	-
Morros	41	-	-	-	65	41	124	-	-	-	-
Primeira Cruz	20	1	0	1	221	17	159	-	-	8	3
Tutóia	145	29	6	12	204	66	186	-	-	40	73
Zona do Baixo Parnaíba	1 240	141	100	123	885	454	1 417	1	0	816	686
Brejo	38	-	-	-	48	9	27	-	-	59	29
Buriti	169	2	1	0	198	84	291	-	-	120	84
Chapadinha	150	57	19	52	95	39	143	1	0	192	92
Coelho Neto	269	-	-	-	76	20	147	-	-	166	249
Santa Quitéria do Maranhão	109	1	1	2	88	44	329	-	-	68	64
São Bernardo	482	81	79	69	311	241	371	-	-	192	162
Urbano Santos	23	-	-	-	69	17	109	-	-	19	6
Zona do Itapecuru	4 104	635	280	449	3 618	1 561	5 261	3	0	1 238	2 263
Buriti Bravo	196	-	-	-	27	5	18	-	-	79	191
Caxias	1 852	471	187	207	724	412	1 734	-	-	399	1 253
Codó	580	4	2	6	618	174	962	-	-	196	404
Colinas	339	56	18	25	550	150	215	2	0	203	171
Coroatá	625	1	17	60	733	608	1 019	-	-	-	-
Curuzu	21	-	-	-	23	5	26	-	-	15	16
Itapecuru-Mirim	103	21	14	20	265	89	458	1	0	-	-
Passagem Franca	258	81	42	131	76	18	66	-	-	268	198
Timbiras	29	-	-	-	50	5	15	-	-	50	24
Vargem Grande	101	1	0	0	552	95	728	-	-	28	6
Zona do Médio Parnaíba	1 928	276	148	319	264	159	458	-	-	545	1 621
Barão de Grajaú	86	19	14	26	44	28	73	-	-	55	44
Parnarama	337	5	5	9	104	78	177	-	-	223	254
São Francisco do Maranhão	88	31	13	48	60	23	137	-	-	89	52
São João dos Patos	136	209	104	223	28	10	26	-	-	51	22
Timon	1 281	12	12	13	28	20	45	-	-	127	1 249
Zona do Litoral Norte	423	458	301	242	167	67	299	-	-	42	55
Alcântara	119	298	119	75	-	-	-	-	-	-	-
Bequimão	177	57	123	76	22	42	196	-	-	9	12
Cururupu	99	69	38	71	136	18	82	-	-	33	43
Guimarães	13	18	8	10	3	5	12	-	-	-	-
SÃO LUÍS	15	16	13	10	6	2	9	-	-	-	-
Zona da Baixada	421	119	81	68	885	319	872	-	-	32	21
Anajatuba	100	44	27	20	145	73	164	-	-	-	-
Cajapió	1	-	-	-	2	1	4	-	-	-	-

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

d) Feijão

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO										
	Total (t)	Própria do estabelecimento							Particular do pessoal residente		
		Cultivo simples			Cultivo associado						
		Estabelecimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	A plantações temporárias			A plantações permanentes			
Estabelecimentos com de- claração	Quantidade (t)				Área (ha)	Estabelecimentos com de- claração	Quantidade (t)				
Zona da Baixada (conclusão)											
Cajari	3	-	-	-	21	3	14	-	-	-	-
Matinha	18	-	-	-	14	6	15	-	-	13	12
Penalva	64	20	23	15	108	41	56	-	-	-	-
Peri-Mirim	7	-	-	-	24	7	20	-	-	-	-
Pinheiro	85	43	28	29	110	56	184	-	-	1	1
Rosário	55	2	0	1	102	55	205	-	-	-	-
Santa Helena	8	1	2	1	-	-	-	-	-	3	6
São Bento	55	-	-	-	234	55	151	-	-	-	-
São Vicente Ferrer	15	-	-	-	88	13	36	-	-	15	2
Viana	10	9	1	2	37	9	23	-	-	-	-
Zona do Baixo Mearim	3 318	1 415	501	719	9 126	2 399	20 076	3	0	161	418
Arari	338	107	68	56	53	51	49	2	0	88	219
Bacabal	1 073	62	34	39	2 498	1 028	6 624	-	-	7	11
Ipixuna	658	619	270	290	719	328	1 583	-	-	18	60
Pedreiras	1 026	626	128	333	5 371	896	11 252	1	0	4	2
Vitória do Mearim	223	1	1	1	485	96	568	-	-	44	126
Zona do Alto Mearim	2 666	1 040	338	520	3 493	2 156	7 299	2	2	355	170
Barra do Corda	366	601	208	259	329	158	700	1	0	-	-
Grajaú	217	10	4	10	431	143	815	-	-	232	70
Mirador	217	29	15	38	166	102	449	-	-	123	100
Presidente Dutra	1 866	400	111	213	2 567	1 753	5 335	1	2	-	-
Zona do Alto Parnaíba	1 019	287	116	241	958	277	1 278	-	-	1 207	626
Alto Parnaíba	123	10	3	4	108	29	61	-	-	221	91
Balsas	173	10	2	4	208	87	205	-	-	103	84
Benedito Leite	39	6	2	5	89	19	79	-	-	54	18
Loreto	185	33	14	22	197	52	329	-	-	247	119
Nova Iorque	125	49	28	51	51	10	68	-	-	162	87
Pastos Bons	276	123	54	126	104	32	193	-	-	291	190
Riachão	57	21	6	9	133	33	224	-	-	50	18
São Raimundo das Mangabeiras	41	35	7	20	68	15	119	-	-	79	19
Zona do Gurupi	204	114	69	108	89	50	160	2	1	64	84
Cândido Mendes	36	8	5	6	50	31	66	-	-	-	-
Carutapera	53	65	43	69	18	9	44	2	1	-	-
Turiaçu	115	41	21	33	21	10	50	-	-	64	84
Zona do Pindaré	72	13	14	8	240	58	365	-	-	-	-
Monção	25	13	14	8	19	11	10	-	-	-	-
Pindaré-Mirim	47	-	-	-	221	47	355	-	-	-	-
Zona do Tocantins	581	317	100	129	523	228	624	8	2	486	251
Carolina	313	301	94	117	113	44	120	8	2	344	173
Imperatriz	194	13	5	10	155	126	344	-	-	110	63
Pôrto Franco	74	3	1	2	255	58	160	-	-	32	15

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

e) Mandioca

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO										
	Total (t)	Própria do estabelecimento								Particular do pessoal residente	
		Cultivo simples			Cultivo associado						
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	A plantações temporárias			A plantações permanentes			
Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)				Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)				
ESTADO	546 901	18 992	168 704	21 136	26 079	197 087	48 332	2	26	6 589	181 084
Zona do Litoral Nordeste	97 188	5 928	70 173	8 023	1 757	20 938	3 626	-	-	268	6 077
Araóses	7 115	33	301	37	308	3 311	1 339	-	-	218	3 503
Axixá	3 851	275	2 116	247	206	1 735	466	-	-	-	-
Barreirinhas	10 923	142	2 240	246	129	8 683	839	-	-	-	-
Humberto de Campos	8 893	520	4 916	502	453	3 977	465	-	-	-	-
Icatu	9 295	1 287	8 251	1 338	167	1 044	175	-	-	-	-
Morros	30 154	1 370	30 154	2 244	-	-	-	-	-	-	-
Primeira Cruz	5 275	449	2 497	262	494	2 188	342	-	-	11	590
Tutóia	21 682	1 852	19 698	3 147	-	-	-	-	-	39	1 984
Zona do Baixo Parnaíba	40 116	453	4 714	594	1 668	12 900	3 681	-	-	1 523	22 502
Brejo	4 324	-	-	-	490	1 760	1 069	-	-	349	2 564
Buriti	3 646	3	23	5	219	1 832	691	-	-	99	1 791
Chapadinha	10 289	292	2 428	355	114	843	142	-	-	460	7 018
Coelho Neto	3 718	-	-	-	72	395	198	-	-	200	3 323
Santa Quitéria do Maranhão	2 440	33	195	26	172	914	484	-	-	142	1 331
São Bernardo	6 972	121	1 958	196	195	1 989	253	-	-	160	3 025
Urbano Santos	8 727	4	110	12	406	5 167	844	-	-	113	3 450
Zona do Itapecuru	95 826	243	3 277	365	7 904	51 694	12 253	-	-	1 173	40 855
Buriti Bravo	2 362	1	28	4	23	182	79	-	-	60	2 152
Caxias	27 688	60	1 586	171	276	3 024	412	-	-	445	23 078
Codó	7 639	8	114	9	77	566	248	-	-	142	6 959
Colinas	3 944	51	421	50	368	1 925	217	-	-	152	1 598
Coroatá	9 266	21	194	29	1 093	9 072	1 602	-	-	-	-
Curuzu	3 516	-	-	-	122	1 185	339	-	-	42	2 331
Itapecuru-Mirim	26 107	90	832	90	3 974	25 267	6 289	-	-	2	8
Passagem Franca	2 295	2	11	1	85	381	75	-	-	201	1 903
Timbiras	1 726	-	-	-	-	-	-	-	-	49	1 726
Vargem Grande	11 283	10	91	11	1 886	10 092	2 992	-	-	80	1 100
Zona do Médio Parnaíba	16 863	119	765	114	410	3 656	641	-	-	544	12 442
Barão de Grajaú	1 412	7	95	13	92	958	128	-	-	21	359
Parnarama	5 550	1	2	1	137	1 153	244	-	-	262	4 395
São Francisco do Maranhão	581	54	141	21	10	35	6	-	-	85	405
São João dos Patos	1 618	30	241	31	143	1 053	186	-	-	34	324
Timon	7 702	27	286	48	28	457	77	-	-	142	6 959
Zona do Litoral Norte	63 692	4 188	29 706	4 851	815	11 098	2 436	-	-	330	22 888
Alcântara	6 712	1 657	6 712	1 015	-	-	-	-	-	-	-
Bequimão	6 206	125	2 657	284	198	2 226	1 055	-	-	15	1 323
Cururu	33 238	274	5 282	656	424	7 845	944	-	-	256	20 111
Guimarães	5 952	309	3 517	1 033	156	984	425	-	-	58	1 451
SÃO LUÍS	11 584	1 823	11 538	1 863	37	43	12	-	-	1	3
Zona da Baixada	83 582	3 859	27 172	3 769	7 182	48 821	11 081	1	20	269	7 569
Anajatuba	4 418	377	2 105	336	432	2 313	593	-	-	-	-
Cajapió	626	246	626	294	-	-	-	-	-	-	-

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

e) Mandioca

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO										
	Total (t)	Própria do estabelecimento								Particular do pessoal residente	
		Cultivo simples			Cultivo associado						
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	A plantações temporárias			A plantações permanentes			
Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)				Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)		
Zona da Baixada (conclusão)											
Cajari	2 512	555	1 911	222	188	601	114	-	-	-	-
Matinha	8 537	7	152	19	427	5 004	1 257	-	-	65	3 381
Penalva	3 295	355	2 966	257	-	-	-	-	-	9	329
Peri-Mirim	1 058	5	95	21	99	870	212	-	-	7	93
Pinheiro	15 751	553	4 027	612	1 828	11 724	2 101	-	-	-	-
Rosário	18 550	805	7 517	962	1 360	11 033	2 248	-	-	-	-
Santa Helena	1 607	157	1 382	206	2	14	2	-	-	5	211
São Bento	9 614	1	10	1	1 819	9 575	2 421	1	20	3	9
São Vicente Ferrer	8 423	-	-	-	465	4 877	1 108	-	-	180	3 546
Viana	9 191	798	6 381	839	562	2 810	1 025	-	-	-	-
Zona do Baixo Mearim	33 974	927	8 127	760	2 354	12 885	6 185	-	-	228	12 962
Arari	3 708	140	1 242	241	-	-	-	-	-	106	2 466
Bacabal	4 743	19	108	14	848	4 457	2 139	-	-	7	178
Ipixuna	7 453	180	1 964	154	484	3 447	1 386	-	-	17	2 042
Pedreiras	3 516	39	219	37	912	3 259	2 452	-	-	3	38
Vitória do Mearim	14 554	549	4 594	314	110	1 722	208	-	-	95	8 238
Zona do Alto Mearim	19 190	98	1 519	216	1 649	13 220	4 085	-	-	476	4 451
Barra do Corda	5 272	37	693	120	598	4 579	1 309	-	-	-	-
Grajaú	5 376	10	70	7	505	2 630	774	-	-	353	2 676
Mirador	3 840	10	125	32	154	1 940	832	-	-	123	1 775
Presidente Dutra	4 702	41	631	57	392	4 071	1 170	-	-	-	-
Zona do Alto Parnaíba	37 293	536	3 224	367	330	3 096	554	-	-	1 000	30 973
Alto Parnaíba	2 518	34	205	23	109	525	86	-	-	249	1 788
Balsas	3 208	25	129	24	109	711	292	-	-	171	2 368
Benedito Leite	333	69	198	49	-	-	-	-	-	33	135
Loreto	1 283	101	518	71	1	6	1	-	-	139	759
Nova Iorque	25 444	-	-	-	80	1 716	129	-	-	140	23 728
Pastos Bons	1 014	23	112	24	29	134	45	-	-	153	768
Riachão	3 014	237	1 790	112	-	-	-	-	-	70	1 224
São Raimundo das Mangabeiras	479	47	272	64	2	4	1	-	-	45	203
Zona do Gurupi	24 432	784	5 938	840	1 049	9 127	1 954	1	6	111	9 361
Cândido Mendes	3 283	351	2 134	336	161	1 149	221	-	-	-	-
Carutapera	7 635	351	2 929	396	487	4 691	1 031	-	-	2	15
Turloçu	13 514	82	875	108	401	3 287	702	1	6	109	9 346
Zona do Pindaré	10 770	850	6 955	602	616	3 815	1 252	-	-	-	-
Monção	6 943	845	6 943	600	-	-	-	-	-	-	-
Pindaré-Mirim	3 827	5	12	2	616	3 815	1 252	-	-	-	-
Zona do Tocantins	23 975	1 007	7 134	635	345	5 837	584	-	-	667	11 004
Carolina	12 119	586	5 054	312	48	511	44	-	-	441	6 554
Imperatriz	9 555	5	72	6	297	5 326	540	-	-	182	4 157
Pôrto Franco	2 301	416	2 008	317	-	-	-	-	-	44	293

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

f) Milho

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO										
	Total (t)	Própria do estabelecimento								Particular do pessoal residente	
		Cultivo simples			Cultivo associado						
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	A plantações temporárias			A plantações permanentes			
Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)				Área (ha)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)				
Zona da Baixada (conclusão)											
Cajari	160	22	9	6	266	151	161	-	-	-	
Matinha	457	-	-	-	317	263	672	-	-	65	
Penalva	127	42	48	34	134	79	69	-	-	-	
Peri-Mirim	129	1	2	2	95	80	208	-	-	11	
Pinheiro	2 076	4	12	8	1 981	2 053	1 917	-	-	5	
Rosário	1 021	37	12	26	1 865	1 009	1 783	-	-	-	
Santa Helena	105	1	1	1	73	78	72	-	-	5	
São Bento	1 425	-	-	-	1 445	1 425	2 843	-	-	1	
São Vicente Ferrer	788	-	-	-	454	414	642	-	-	181	
Viana	482	247	149	162	521	333	850	-	-	-	
Zona do Baixo Mearim	31 867	220	291	289	20 294	27 852	44 909	2	5	215	
Arari	2 269	136	232	219	98	192	125	-	-	108	
Bacabal	11 683	13	14	6	6 044	11 615	15 135	-	-	8	
Ipixuna	8 281	6	7	4	4 004	7 728	9 434	2	5	19	
Pedreiras	6 635	59	33	57	8 490	6 590	18 438	-	-	4	
Vitória do Mearim	2 999	6	5	3	1 658	1 727	1 777	-	-	76	
Zona do Alto Mearim	13 036	165	245	181	7 882	11 994	16 792	-	-	563	
Barra do Corda	5 836	61	39	32	3 117	5 797	5 917	-	-	-	
Grajaú	831	-	-	-	1 139	488	1 901	-	-	407	
Mirador	1 017	9	7	12	258	556	1 575	-	-	156	
Presidente Dutra	5 352	95	199	137	3 368	5 153	7 399	-	-	-	
Zona do Alto Parnaíba	4 188	45	23	39	2 063	1 796	4 412	-	-	1 470	
Alto Parnaíba	732	3	1	1	221	240	370	-	-	323	
Balsas	1 030	1	0	0	299	471	623	-	-	179	
Benedito Leite	116	2	0	1	163	73	253	-	-	65	
Loreto	475	3	2	3	228	150	394	-	-	242	
Nova Iorque	266	2	0	0	138	93	350	-	-	169	
Pastos Bons	877	23	13	22	327	339	1 270	-	-	294	
Riachão	488	-	-	-	523	334	817	-	-	96	
São Raimundo das Mangabeiras	204	11	7	12	164	96	335	-	-	102	
Zona do Gurupi	2 091	44	55	63	1 266	1 252	2 206	-	-	105	
Cândido Mendes	340	16	12	10	323	328	351	-	-	-	
Carutapera	626	27	41	51	559	581	1 199	-	-	2	
Turiçu	1 125	1	2	2	384	343	656	-	-	103	
Zona do Pindaré	2 196	228	344	143	1 416	1 852	2 962	-	-	-	
Monção	364	228	344	143	28	20	18	-	-	-	
Pindaré-Mirim	1 832	-	-	-	1 388	1 832	2 944	-	-	-	
Zona do Tocantins	2 076	139	55	68	1 740	1 250	2 162	-	-	702	
Carolina	854	134	52	65	565	335	628	-	-	467	
Imperatriz	907	-	-	-	601	650	1 071	-	-	175	
Pôrto Franco	315	5	3	3	574	265	463	-	-	60	

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

g) Outras culturas

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO									
	Abacaxi (cento)	Abóbora (cento)	Aipim (t)	Batata- doce (t)	Fava (t)	Fumo (t)	Gergelim (t)	Inhame (t)	Mamona (t)	Melancia (cento)
ESTADO	1 738	7 977	5 453	1 957	2 002	507	533	131	643	4 192
Zona do Litoral Nordeste	77	829	1 701	1	-	-	0	-	28	165
Araioses	-	-	14	1	-	-	-	-	3	-
Arixá	53	-	7	-	-	-	-	-	-	-
Barreirinhas	-	-	2	0	-	-	-	-	-	-
Humberto de Campos	1	-	39	-	-	-	0	-	-	60
Icatu	2	275	53	-	-	-	-	-	-	3
Morros	-	-	1 327	-	-	-	-	-	-	-
Primeira Cruz	21	308	10	0	-	-	-	-	0	102
Tutóia	-	246	249	-	-	-	-	-	25	-
Zona do Baixo Parnaíba	-	27	206	144	9	129	-	-	3	55
Brejo	-	3	-	-	-	2	-	-	-	-
Buriti	-	-	54	141	-	10	-	-	1	-
Chapadinha	-	-	80	1	9	-	-	-	-	50
Coelho Neto	-	-	13	2	0	25	-	-	0	-
Santa Quitéria do Maranhão	-	-	3	0	-	9	-	-	-	5
São Bernardo	-	-	8	-	-	83	-	-	1	-
Urbano Santos	-	24	48	0	-	-	-	-	1	-
Zona do Itapecuru	50	106	630	1 087	514	26	12	6	170	586
Buriti Bravo	30	-	-	-	-	4	-	-	-	406
Caxias	-	15	539	946	264	2	6	6	44	9
Codó	-	-	-	14	132	0	0	-	97	2
Colinas	20	-	26	3	50	11	-	0	3	9
Coroatá	-	-	1	96	13	-	2	-	7	-
Curuzu	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-
Itapecuru-Mirim	-	55	2	-	-	3	1	-	-	80
Passagem Franca	-	3	46	14	37	6	-	-	0	27
Timbiras	-	2	12	9	17	-	2	-	14	-
Vargem Grande	-	31	4	5	1	-	1	-	5	53
Zona do Médio Parnaíba	80	265	384	52	40	11	0	1	7	242
Barão de Grajaú	-	-	-	0	1	-	-	-	-	-
Parnarama	-	-	78	3	27	0	-	-	7	-
São Francisco do Maranhão	-	23	46	10	9	8	0	1	-	3
São João dos Patos	80	192	-	-	3	-	-	-	0	205
Timon	-	50	260	39	-	3	-	-	-	34
Zona do Litoral Norte	136	66	520	45	5	0	106	-	109	539
Alcântara	136	-	160	0	-	-	1	-	9	-
Bequimão	-	-	142	-	0	-	9	-	46	-
Cururupu	-	-	36	1	5	-	91	-	52	-
Guimarães	-	-	81	-	-	-	5	-	2	-
SÃO LUÍS	-	66	101	14	-	0	-	-	-	339
Zona da Baixada	1 302	-	438	128	3	86	151	-	54	10
Anajatuba	2	-	10	-	-	28	-	-	-	-
Cajapió	-	-	10	45	-	-	-	-	-	-

48. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

g) Outras culturas

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	PRODUÇÃO									
	Abacaxi (cento)	Abóbora (cento)	Aipim (t)	Batata- doce (t)	Fava (t)	Fumo (t)	Gergelim (t)	Inhame (t)	Mamona (t)	Melancia (cento)
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>										
Cajari	-	-	5	-	-	2	-	-	-	-
Matinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Penalva	-	-	42	83	3	10	12	-	18	-
Peri-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pinheiro	-	-	55	-	-	15	138	-	32	-
Rosário	1 300	-	273	-	-	-	-	-	-	-
Santa Helena	-	-	-	-	-	15	1	-	-	-
São Bento	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-
São Vicente Ferrer	-	-	9	-	-	-	-	-	-	-
Viana	-	-	28	-	-	16	-	-	4	10
<i>Zona do Baixo Mearim</i>	11	2 744	943	144	189	58	10	1	14	1 972
Arari	-	320	47	-	-	19	-	-	-	438
Bacabal	-	602	227	-	28	0	5	-	8	352
Ipixuna	6	590	220	112	90	13	2	1	1	787
Pedreiras	5	555	337	15	49	1	1	-	4	377
Vitória do Mearim	-	677	112	17	22	25	2	-	1	18
<i>Zona do Alto Mearim</i>	7	105	168	120	642	34	0	117	1	80
Barra do Corda	7	48	44	12	99	7	-	2	0	80
Grajaú	-	43	47	93	358	10	-	115	-	-
Mirador	-	12	20	15	122	2	0	0	-	-
Presidente Dutra	-	2	57	0	63	15	-	-	1	-
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	74	857	265	68	313	17	0	2	3	403
Alto Parnaíba	-	696	134	44	16	10	0	-	1	374
Balsas	63	12	71	-	11	0	-	-	-	-
Benedito Leite	-	1	-	5	14	0	-	-	-	5
Loreto	11	10	-	6	57	3	-	-	-	0
Nova Iorque	-	-	18	-	32	-	-	2	-	-
Pastos Bons	-	-	-	8	133	-	-	-	2	-
Riachão	-	25	22	-	27	3	-	-	-	-
São Raimundo das Mangabeiras	0	113	20	5	23	1	-	-	0	24
<i>Zona do Gurupi</i>	1	127	35	4	19	48	254	-	227	30
Cândido Mendes	-	-	33	4	-	5	2	-	10	-
Carutapera	0	127	2	0	1	6	20	-	8	30
Turialvo	1	-	-	-	18	37	232	-	209	-
<i>Zona do Pindaré</i>	-	-	18	6	-	91	-	-	24	-
Monção	-	-	18	-	-	91	-	-	9	-
Pindaré-Mirim	-	-	-	6	-	-	-	-	15	-
<i>Zona do Tocantins</i>	-	2 851	145	188	268	7	0	4	3	110
Carolina	-	2 842	43	184	123	6	-	-	3	98
Imperatriz	-	9	77	2	134	-	0	0	-	12
Pôrto Franco	-	-	25	2	11	1	-	4	-	-

50. PRODUÇÃO EXTRATIVA DE ORIGEM VEGETAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	BABAÇU		CÉRA DE CARNAUBA		ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	BABAÇU		CÉRA DE CARNAUBA	
	Estabele- cimentos com de- claração	Produção (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Produção (t)		Estabele- cimentos com de- claração	Produção (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Produção (t)
ESTADO	29 609	59 997	1 025	497	Zona da Baixada (conclusão)				
Zona do Litoral Nordeste	156	20	328	71	Cajari	69	541	-	-
Araioses	1	1	310	43	Matinha	229	109	-	-
Axixá	1	0	-	-	Penalva	219	3 608	-	-
Barreirinhas	3	2	5	8	Peri-Mirim	92	116	-	-
Humberto de Campos	-	-	1	0	Pinheiro	-	-	-	-
Icatu	151	17	2	14	Rosário	1 406	856	-	-
Morros	-	-	-	-	Santa Helena	-	-	-	-
Primeira Cruz	-	-	-	-	São Bento	32	54	-	-
Tutóia	-	-	10	6	São Vicente Ferrer	424	227	-	-
					Viana	264	180	-	-
Zona do Baixo Parnaíba	1 717	5 155	349	110	Zona do Baixo Mearim	10 510	10 253	6	5
Brejo	299	248	75	19	Arari	7	6	3	3
Buriti	294	586	15	6	Bacabal	2 320	2 563	-	-
Chapadinha	675	2 955	106	33	Ipixuna	2 599	3 620	-	-
Coelho Neto	152	999	-	-	Pedreiras	5 582	4 063	3	2
Santa Quitéria do Maranhão	153	154	15	4	Vitória do Mearim	2	1	-	-
São Bernardo	29	13	138	48	Zona do Alto Mearim	896	2 496	-	-
Urbano Santos	115	200	-	-	Barra do Corda	2	0	-	-
Zona do Itapecuru	10 195	29 972	142	237	Grajaú	83	45	-	-
Buriti Bravo	61	430	-	-	Mirador	197	2 111	-	-
Caxias	467	12 178	36	63	Presidente Dutra	614	340	-	-
Codó	910	2 719	28	121	Zona do Alto Parnaíba	786	981	21	7
Colinas	166	1 212	-	-	Alto Parnaíba	-	-	-	-
Coroatá	1 826	5 700	3	24	Balsas	29	47	-	-
Curuzu	39	729	-	-	Benedito Leite	147	100	2	0
Itapecuru-Mirim	3 806	2 779	2	0	Loreto	223	204	1	0
Passagem Franca	327	833	-	-	Nova Iorque	163	155	17	6
Timbiras	61	2 174	5	2	Pastos Bons	209	467	1	1
Vargem Grande	2 532	1 218	68	27	Riachão	-	-	-	-
Zona do Médio Parnaíba	1 126	3 482	156	40	São Raimundo das Mangabeiras	15	8	-	-
Barão de Grajaú	118	194	37	11	Zona do Gurupi	-	-	-	-
Parnarama	382	1 781	20	9	Cândido Mendes	-	-	-	-
São Francisco do Maranhão	269	406	49	10	Carutapera	-	-	-	-
São João dos Patos	204	220	3	0	Turialça	-	-	-	-
Timon	153	881	47	10	Zona do Pindaré	779	471	2	0
Zona do Litoral Norte	119	516	3	1	Monção	280	278	-	-
Alcântara	-	-	-	-	Pindaré-Mirim	499	193	2	0
Bequimão	87	269	3	1	Zona do Tocantins	133	476	-	-
Cururupu	30	186	-	-	Carolina	1	1	-	-
Guimarães	1	60	-	-	Imperatriz	45	39	-	-
SÃO LUÍS	1	1	-	-	Pôrto Franco	87	436	-	-
Zona da Baixada	3 192	6 175	18	26					
Anajatuba	438	198	3	2					
Cajapió	19	286	15	24					

51. TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

a) Cana-de-açúcar

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTA- BELECI- MENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR							
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade transformada (t)			Derivados produzidos			
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Açúcar (t)	Aguardente (hl)	Rapadura (t)	Outros produtos (t)
ESTADO	95 165	1 920	98 941	96 043	2 898	1 067	27 339	3 636	2
Zona do Litoral Nordeste	9 388	27	869	646	223	-	252	52	-
Araçoes	633	18	621	478	143	-	229	38	-
Aixá	1 037	-	-	-	-	-	-	-	-
Barreirinhas	1 262	4	119	116	3	-	2	7	-
Humberto de Campos	927	-	-	-	-	-	-	-	-
Icatu	1 514	-	-	-	-	-	-	-	-
Morros	1 505	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeira Cruz	616	4	119	42	77	-	15	7	-
Tutóia	1 894	1	10	10	-	-	6	-	-
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	327	11 576	11 032	544	1	1 788	790	1
Brejo	637	68	1 807	1 625	182	-	161	117	-
Buriti	356	13	1 242	1 182	60	1	375	84	-
Chapadinha	825	41	733	571	162	-	181	54	-
Coelho Neto	234	25	916	883	33	-	552	60	-
Santa Quitéria do Maranhão	333	92	2 837	2 735	102	0	-	244	-
São Bernardo	525	60	1 536	1 531	5	-	349	82	-
Urbano Santos	448	28	2 505	2 505	-	-	170	149	1
Zona do Itapecuru	19 648	230	11 810	11 751	59	56	5 238	305	-
Buriti Bravo	104	10	443	443	-	-	120	34	-
Caxias	2 218	39	3 029	2 984	45	-	1 186	48	-
Codó	2 233	26	1 095	1 095	-	-	974	30	-
Colinas	2 003	10	683	683	-	-	260	36	-
Coroatá	3 517	16	1 348	1 348	-	-	724	17	-
Curuzu	153	4	86	86	-	-	19	6	-
Itapecuru-Mirim	5 856	21	1 583	1 583	-	55	734	10	-
Passagem Franca	395	43	2 042	2 042	-	-	399	99	-
Timbiras	216	9	182	182	-	-	202	7	-
Vargem Grande	2 953	52	1 319	1 305	14	1	620	18	-
Zona do Médio Parnaíba	1 816	175	8 976	8 500	476	-	3 371	296	-
Barão de Grajaú	190	13	413	413	-	-	75	22	-
Parnarama	483	28	2 677	2 512	165	-	655	99	-
São Francisco do Maranhão	362	6	321	10	311	-	13	15	-
São João dos Patos	463	110	4 878	4 878	-	-	2 174	142	-
Timon	318	18	687	687	-	-	454	18	-
Zona do Litoral Norte	5 188	37	4 922	4 852	70	189	1 075	12	-
Alcântara	1 815	-	-	-	-	-	-	-	-
Bequimão	279	4	525	455	70	30	103	0	-
Cururupu	675	5	330	330	-	9	125	-	-
Guimarães	395	28	4 067	4 067	-	150	847	12	-
SÃO LUÍS	2 024	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona da Baixada	13 118	86	9 796	8 749	1 047	510	3 319	0	-
Anajatuba	856	-	-	-	-	-	-	-	-
Cajapió	349	2	680	-	680	21	150	-	-

NOTA — Exclusive a transformação em escala industrial.

51. TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

a) Cana-de-açúcar

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTA- BELECI- MENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE CANA-DE-AÇÚCAR							
		Estabelecimentos com de- claração	Quantidade transformada (t)			Derivados produzidos			
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Açúcar (t)	Aguardente (hl)	Rapadura (t)	Outros produtos (t)
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>									
Cajari	933	4	604	604	-	21	130	-	-
Matinha	476	6	801	801	-	50	120	-	-
Penalva	461	19	1 198	1 198	-	95	393	-	-
Peri-Mirim	223	5	1 024	1 024	-	34	95	-	-
Pinheiro	2 602	10	1 976	1 832	144	107	566	-	-
Rosário	2 050	10	377	377	-	-	429	-	-
Santa Helena	307	1	3	3	-	-	-	0	-
São Bento	1 923	10	753	530	223	49	560	-	-
São Vicente Ferrer	473	15	2 112	2 112	-	121	846	-	-
Viana	2 465	4	268	268	-	12	30	-	-
<i>Zona do Baixo Mearim</i>									
Arari	388	21	1 118	1 105	13	86	129	-	-
Bacabal	6 918	37	3 337	3 337	-	19	983	116	-
IPIXUNA	4 437	30	3 669	3 612	57	23	718	144	-
Pedreiras	9 169	106	12 962	12 874	88	78	3 446	440	-
Vitória do Mearim	1 933	17	810	810	-	65	49	0	-
<i>Zona do Alto Mearim</i>									
Barra do Corda	3 276	77	1 766	1 766	-	1	548	227	-
Grajaú	1 281	75	1 519	1 509	10	0	440	67	-
Mirador	353	66	4 165	4 081	84	-	1 444	110	-
Presidente Dutra	4 634	11	2 323	2 323	-	-	982	32	-
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>									
Alto Parnaíba	458	57	1 463	1 463	-	0	170	90	-
Balsas	468	37	738	738	-	4	321	46	-
Benedito Leite	284	12	376	240	136	-	152	14	-
Loreto	542	64	1 911	1 911	-	8	188	133	-
Nova Iorque	255	9	501	501	-	-	180	24	-
Pastos Bons	472	94	7 104	7 079	25	0	1 381	355	-
Riachão	577	82	1 637	1 637	-	5	277	175	-
São Raimundo das Mangabeiras	336	25	384	384	-	-	94	33	-
<i>Zona do Gurupi</i>									
Cândido Mendes	658	9	175	175	-	-	20	9	-
Carutapera	946	8	67	67	-	1	1	3	1
Turiaçu	528	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>									
Monção	941	-	-	-	-	-	-	-	-
Pindaré-Mirim	1 475	3	52	52	-	4	72	-	-
<i>Zona do Tocantins</i>									
Carolina	933	88	1 504	1 504	-	15	218	54	-
Imperatriz	657	51	2 826	2 760	66	2	455	77	-
Pôrto Franco	730	59	585	585	-	0	28	32	-

NOTA — Excluída a transformação em escala industrial.

51. TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Mandioca

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LECIMENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE MANDIOCA*						
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade transformada (t)			Derivados produzidos		
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Farinha- (t)	Pólvilho (t)	Outros produtos (t)
ESTADO	95 165	43 805	480 128	462 890	17 238	138 977	545	589
Zona do Litoral Nordeste	9 388	8 262	98 147	97 442	705	27 581	-	127
Araioses	633	402	7 265	7 101	164	2 249	-	-
Axixá	1 037	482	3 809	3 804	5	1 070	-	6
Barreirinhas	1 262	1 178	10 704	10 704	-	3 123	-	28
Humberto de Campos	927	826	8 746	8 736	10	2 674	-	-
Icatu	1 514	1 458	9 338	9 333	5	2 693	-	-
Morros	1 505	1 451	31 229	31 229	-	9 200	-	46
Primeira Cruz	616	600	5 235	5 207	28	1 504	-	7
Tutóia	1 894	1 865	21 821	21 328	493	5 068	-	40
Zona do Baixo Parnaíba	3 358	2 681	39 452	36 466	2 986	12 224	9	220
Brejo	637	571	4 262	4 262	-	1 228	-	27
Buriti	356	239	3 072	2 441	631	709	-	91
Chapadinha	825	660	9 558	9 388	170	3 447	-	23
Coelho Neto	234	190	4 707	3 161	1 546	1 483	-	-
Santa Quitéria do Maranhão	333	242	2 959	2 427	532	959	9	-
São Bernardo	525	399	6 518	6 411	107	1 898	0	67
Urbano Santos	448	380	8 376	8 376	-	2 500	-	12
Zona do Itapecuru	19 648	8 730	91 889	90 673	1 216	26 219	272	137
Buriti Bravo	104	73	2 327	2 327	-	700	95	0
Caxias	2 218	463	30 087	29 157	930	7 325	109	133
Codó	2 233	235	7 212	7 115	97	2 753	-	-
Colinas	2 003	475	3 649	3 649	-	967	-	-
Coroatá	3 517	1 107	9 001	8 985	16	2 618	-	-
Curuzu	153	150	3 483	3 483	-	1 034	-	3
Itapecuru-Mirim	5 856	4 034	26 084	26 002	82	7 809	-	-
Passagem Franca	395	237	2 290	2 290	-	682	68	-
Timbiras	216	70	416	416	-	125	-	-
Vargem Grande	2 953	1 886	7 340	7 249	91	2 206	-	1
Zona do Médio Parnaíba	1 816	785	9 882	9 806	76	2 882	75	50
Barão de Grajaú	190	106	1 405	1 405	-	416	4	50
Parnaírama	483	280	5 556	5 556	-	1 668	11	-
São Francisco do Maranhão	362	137	615	615	-	165	6	-
São João dos Patos	463	221	1 672	1 596	76	451	54	-
Timon	318	41	634	634	-	182	-	-
Zona do Litoral Norte	5 188	4 646	61 872	58 983	2 889	18 778	-	-
Alcântara	1 815	1 717	6 763	6 763	-	2 132	-	-
Bequimão	279	126	6 298	3 409	2 889	1 493	-	-
Cururuçu	675	590	32 585	32 585	-	10 179	-	1
Guimarães	395	371	4 746	4 746	-	1 431	-	-
SÃO LUIS	2 024	1 842	11 480	11 480	-	3 543	-	-
Zona da Baixada	13 118	8 400	81 188	75 364	5 824	24 313	-	8
Anajatuba	856	166	4 349	4 349	-	1 283	-	-
Cajapió	349	250	593	593	-	190	-	-

NOTA — Excluída a transformação em escala industrial.
* Inclusive alpin.

51. TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS NOS ESTABELECEMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

b) Mandioca

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS	TRANSFORMAÇÃO DE MANDIOCA*						
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade transformada (t)			Derivados produzidos		
			Total	De produção do estabelecimento	De outras procedências	Farinha (t)	Folelho (t)	Outros produtos (t)
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>								
Cajari	933	721	2 519	2 516	3	721	-	-
Matinha	476	438	8 244	8 244	-	2 438	-	-
Penalva	461	357	3 017	3 017	-	922	-	-
Peri-Mirim	223	46	831	710	121	240	-	-
Pinheiro	2 602	679	14 090	13 884	206	3 891	-	-
Rosário	2 050	1 951	18 358	18 358	-	5 828	-	-
Santa Helena	307	163	1 501	1 501	-	477	-	-
São Bento	1 923	1 815	9 568	9 568	-	2.886	-	-
São Vicente Ferrer	473	467	8 496	8 390	106	2 579	-	-
Viana	2 465	1 347	9 622	4 234	5 388	2 858	-	-
<i>Zona do Baixo Mearim</i>	22 845	2 764	29 201	28 573	628	7 797	28	15
Arari	388	185	3 952	3 512	440	1 068	-	-
Bacabal	6 918	767	4 987	4 913	74	1 309	-	-
Ipixuna	4 437	293	2 500	2 489	11	600	28	8
Pedreiras	9 169	791	3 341	3 238	103	992	-	1
Vitória do Mearim	1 933	728	14 421	14 421	-	3 828	-	6
<i>Zona do Alto Mearim</i>	9 544	1 804	15 763	15 595	168	4 280	-	4
Barra do Corda	3 276	612	4 311	4 303	8	1 371	-	-
Grajaú	1 281	662	5 393	5 368	25	1 567	-	0
Mirador	353	182	2 383	2 364	19	621	-	4
Presidente Dutra	4 634	348	3 676	3 560	116	721	-	-
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	3 392	1 593	11 635	11 509	126	3 485	161	27
Alto Parnaíba	458	305	1 812	1 812	-	504	42	-
Balsas	468	240	3 224	3 215	9	1 165	-	-
Benedito Leite	284	91	315	315	-	115	-	-
Loreto	542	223	1 257	1 257	-	320	36	7
Nova Iorque	255	211	721	628	93	228	0	17
Pastos Bons	472	181	992	992	-	303	83	2
Riachão	577	263	2 829	2 805	24	730	-	-
São Raimundo das Mangabeiras	336	79	485	485	-	120	-	1
<i>Zona do Gurupi</i>	2 132	1 792	13 743	13 743	-	4 230	-	-
Cândido Mendes	658	496	3 232	3 232	-	972	-	-
Carutapera	946	813	7 325	7 325	-	2 300	-	-
Turiçu	528	483	3 186	3 186	-	958	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>	2 416	942	10 500	8 078	2 422	3 191	-	-
Monção	941	850	6 904	6 904	-	2 297	-	-
Pindaré-Mirim	1 475	92	3 596	1 174	2 422	894	-	-
<i>Zona do Tocantins</i>	2 320	1 406	16 856	16 658	198	3 997	-	-
Carolina	933	809	12 002	12 002	-	2 956	-	-
Imperatriz	657	170	2 555	2 357	198	518	-	-
Pôrto Franco	730	427	2 299	2 299	-	523	-	-

NOTA — Excluída a transformação em escala industrial.
* Inclusive sipim.

52. BOVINOS E EQUINOS ARROLADOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	BOVINOS							EQUINOS						
	Número de infor- mantes	Total	Bezerros	Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes	Número de infor- mantes	Total	Potran- cas	Potros	Eguas	Gara- nhões	Cavalos
ESTADO	223	7 835	1 850	2 835	129	1 092	1 929	102	635	69	64	158	16	328
<i>Zona do Litoral Nordeste</i>	6	52	20	25	1	4	2	3	4	-	-	-	-	4
Araíoses	1	33	16	16	1	-	-	1	2	-	-	-	-	2
Arixá	5	19	4	9	-	4	2	2	2	-	-	-	-	2
Barreirinhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Humberto de Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Icatu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Morros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeira Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tutóia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Baixo Parnaíba</i>	8	230	101	105	3	9	12	7	53	-	-	2	-	51
Brejo	3	37	12	14	1	4	6	2	7	-	-	-	-	7
Buriti	1	54	27	27	-	-	-	1	21	-	-	-	-	21
Chapadinha	2	88	44	44	-	-	-	2	16	-	-	-	-	16
Coielho Neto	2	51	18	26	2	5	6	2	9	-	-	2	-	7
Santa Quitéria do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Bernardo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbano Santos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Itapecuru</i>	48	2 166	405	684	15	240	822	20	194	19	19	49	1	106
Buriti Bravo	12	645	143	268	7	111	116	4	31	2	4	11	-	14
Caxias	4	83	29	39	1	12	2	1	16	5	2	3	-	6
Codó	4	318	14	25	-	5	274	2	20	-	-	6	-	14
Colinas	9	168	65	84	-	8	11	2	2	-	-	1	-	1
Coroatá	11	108	54	51	2	1	-	4	10	-	1	-	1	8
Curuzu	1	325	-	-	-	-	325	-	-	-	-	-	-	-
Itapecuru-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passagem Franca	4	353	61	144	4	62	82	4	41	7	9	17	-	8
Timbiras	2	89	21	33	1	26	8	2	11	-	1	1	-	9
Vargem Grande	1	77	18	40	-	15	4	1	63	5	2	10	-	46
<i>Zona do Médio Parnaíba</i>	15	701	181	302	18	98	102	11	56	6	6	4	-	40
Barão de Grajaú	5	177	72	74	6	15	10	5	9	-	-	-	-	9
Parnarama	1	37	8	20	-	6	3	-	-	-	-	-	-	-
São Francisco do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São João dos Patos	5	396	72	160	10	70	84	4	45	6	6	4	-	29
Timon	4	91	29	48	2	7	5	2	2	-	-	-	-	2
<i>Zona do Litoral Norte</i>	28	815	162	292	15	113	233	3	6	-	-	-	-	6
Alcântara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bequimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cururupu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guimarães	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SÃO LUÍS	28	815	162	292	15	113	233	3	6	-	-	-	-	6
<i>Zona da Baixada</i>	3	68	15	17	1	5	30	-	-	-	-	-	-	-
Anajatuba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cajapió	1	27	-	-	-	-	27	-	-	-	-	-	-	-

52. BOVINOS E EQUINOS ARROLADOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS,
SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICIPIOS

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICIPIOS	BOVINOS							EQUINOS						
	Número de infor- mantes	Total	Bezerros	Vacas	Touros	Novilhas	Bois e garrotes	Número de infor- mantes	Total	Potran- cas	Potros	Éguas	Gara- nhões	Cavalos
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>														
Cajari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Matinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Penalva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Peri-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pinheiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rosário	2	41	15	17	1	5	3	-	-	-	-	-	-	-
Santa Helena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Bento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Vicente Ferrer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Viana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Baixo Mearim</i>														
Arari	9	214	51	64	4	49	46	-	-	-	-	-	-	-
Bacabal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ipixuna	1	30	2	6	-	10	12	-	-	-	-	-	-	-
Pedreiras	8	184	49	58	4	39	34	-	-	-	-	-	-	-
Vitória do Mearim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Mearim</i>														
Barra do Corda	60	2 158	583	813	40	385	337	28	213	40	31	83	15	44
Grajaú	22	280	85	119	4	40	32	5	8	-	-	1	-	7
Mirador	8	171	11	17	-	5	138	4	8	2	-	3	-	3
Presidente Dutra	30	1 707	487	677	36	340	167	19	197	38	31	79	15	34
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>														
Alto Parnaíba	25	1 172	291	484	29	171	197	18	78	4	4	15	-	55
Balsas	-	-	-	-	-	-	-	1	14	-	-	-	-	14
Benedito Leite	3	110	38	46	5	9	12	3	3	-	-	-	-	3
Loreto	5	202	35	94	6	26	41	2	4	-	-	-	-	4
Nova Iorque	3	166	44	65	4	24	29	2	5	-	-	-	-	5
Pastos Bons	5	258	54	108	7	43	46	4	20	-	-	-	-	20
Riachão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Raimundo das Mangabeiras	9	436	120	171	7	69	69	6	32	4	4	45	-	9
<i>Zona do Gurupi</i>														
Cândido Mendes	16	50	16	16	-	-	18	8	19	-	4	-	-	15
Carutapera	16	50	16	16	-	-	18	8	19	-	4	-	-	15
Turiçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>														
Monção	2	52	12	20	2	8	10	-	-	-	-	-	-	-
Pindaré-Mirim	2	52	12	20	2	8	10	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Tocantins</i>														
Carolina	3	157	13	13	1	10	120	4	12	-	-	5	-	7
Imperatriz	2	38	13	13	1	10	1	4	12	-	-	5	-	7
Pôrto Franco	1	119	-	-	-	-	119	-	-	-	-	-	-	-

CENSO INDUSTRIAL

Estado do Maranhão

PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950,
SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	CENSO DE 1940						CENSO DE 1950					
	Em 1.º-IX-1940		Ano de 1939				Em 1.º-I-1950		Ano de 1949			
	Estabelecimentos	Operários	Valor (Cr\$ 1 000)				Estabelecimentos	Operários	Valor (Cr\$ 1 000)			
			Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Salários pagos a operários	Produção			Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Salários pagos a operários	Produção
TOTAIS	703	6 425	23 219	2 827	6 945	49 336	1 054	8 757	135 905	12 827	35 507	294 226
Indústrias extrativas	348	1 585	41	34	579	2 519	179	1 057	1 120	83	1 455	12 395
Produtos minerais	309	1 413	41	33	486	1 897	170	911	73	18	1 183	9 287
Produtos vegetais	39	172	-	1	93	622	9	146	1 047	65	272	3 108
Indústrias de transformação	338	4 597	21 532	1 760	5 738	42 355	835	7 298	132 586	8 560	31 993	263 610
Transformação de minerais não metálicos	97	434	15	60	140	516	291	1 158	98	867	2 246	8 218
Metalúrgica	5	24	64	6	27	160	(x)	4	56	5	9	98
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	3	35	33	-	30	73	9	49	328	-	297	808
Madeira	7	52	261	11	71	462	20	83	3 339	45	542	5 965
Mobiliário	5	20	30	-	28	122	(x)	16	306	-	81	473
Papel e papelão	1	9	12	9	10	58	(x)	11	40	45	53	242
Borracha	-	-	-	-	-	-	(x)	2	10	-	9	25
Couros e peles e produtos similares ..	5	87	1 506	58	142	2 712	46	63	3 404	20	434	5 629
Química e farmacêutica	21	249	3 562	239	305	5 169	37	218	31 961	480	1 281	46 843
Têxtil	59	3 119	11 488	1 267	4 188	24 698	71	4 181	48 890	5 611	20 887	117 142
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	6	37	128	-	50	216	34	175	1 547	1	705	3 195
Produtos alimentares	99	340	3 681	108	380	5 865	270	851	37 113	1 035	3 202	58 732
Bebidas	12	27	76	-	42	221	28	222	2 616	120	530	6 093
Fumo	1	3	15	-	3	20	4	19	148	-	78	284
Editorial e gráfica	14	100	444	2	247	1 228	16	165	2 213	9	1 103	6 456
Diversas	3	61	217	-	75	835	4	81	517	322	536	3 407
Construção civil	3	182	1 646	9	280	2 067	6	281	2 199	-	1 354	6 898
Serviços industriais de utilidade pública	14	61	-	1 024	348	2 395	34	121	-	4 184	705	11 323

2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
		Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas					
		Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Em nome coletivo		Em comandita simples		De capital e indústria	
						Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	813	56 286	713	23 415	56	4 426	2	262	2	420
2	Indústrias extrativas	156	4 175	138	2 019	15	1 236	-	-	2	420
3	Produtos minerais	148	2 681	132	1 252	14	729	-	-	1	200
4	Produtos vegetais	8	1 494	6	767	1	507	-	-	1	220
5	Indústrias de transformação	648	50 640	572	21 303	40	3 140	2	262	-	-
6	Transformação de minerais não metálicos	264	3 174	252	2 837	11	335	1	2	-	-
7	Metalúrgica	1	24	1	24	-	-	-	-	-	-
8	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Material de transporte (construção e montagem)	9	63	9	63	-	-	-	-	-	-
11	Madeira	18	1 794	10	359	4	200	-	-	-	-
12	Mobiliário	1	100	1	100	-	-	-	-	-	-
13	Papel e papelão	1	50	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Borracha	1	10	1	10	-	-	-	-	-	-
15	Couros e peles e produtos similares ..	39	1 450	37	480	1	340	-	-	-	-
16	Química e farmacêutica	20	1 458	15	830	4	368	1	260	-	-
17	Têxtil	31	21 739	22	2 089	2	410	-	-	-	-
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	32	1 318	30	1 253	-	-	-	-	-	-
19	Produtos alimentares	187	13 710	164	11 043	12	732	-	-	-	-
20	Bebidas	26	2 241	21	1 557	4	634	-	-	-	-
21	Fumo	3	38	3	38	-	-	-	-	-	-
22	Editorial e gráfica	14	2 471	6	620	2	121	-	-	-	-
23	Diversas	1	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Construção civil	5	630	2	80	1	50	-	-	-	-
25	Serviços industriais de utilidade pública	4	841	1	13	-	-	-	-	-	-

2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA										N.º de ordem
Sociedades de capital						Sociedades cooperativas		Outras sociedades		
Em comandita por ações		Anônimas		Por quotas de responsabilidade limitada		Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	
Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)					
-	-	8	12 480	32	15 283	-	-	-	-	1
-	-	-	-	1	500	-	-	-	-	2
-	-	-	-	1	500	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	7	12 360	27	13 575	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	4	1 235	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	1	50	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	1	630	-	-	-	-	15
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
-	-	6	12 240	1	7 000	-	-	-	-	17
-	-	-	-	2	65	-	-	-	-	18
-	-	1	120	10	1 815	-	-	-	-	19
-	-	-	-	1	50	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	6	1 730	-	-	-	-	22
-	-	-	-	1	1 000	-	-	-	-	23
-	-	-	-	2	500	-	-	-	-	24
-	-	1	120	2	708	-	-	-	-	25

3. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	813	873	56 286	773	823	28 523	40	50	27 763	23 630
<i>Indústrias extrativas</i>	156	164	4 175	155	163	3 675	1	1	500	893
Produtos minerais	148	156	2 681	147	155	2 181	1	1	500	893
Produtos vegetais	8	8	1 494	8	8	1 494	-	-	-	-
<i>Indústrias de transformação</i>	648	696	50 640	614	655	24 705	34	41	25 935	22 686
Transformação de minerais não metálicos	264	267	3 174	264	267	3 174	-	-	-	-
Metalúrgica	1	1	24	1	1	24	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	9	9	63	9	9	63	-	-	-	-
Madeira	18	19	1 794	14	15	559	4	4	1 235	-
Mobiliário	1	1	100	1	1	100	-	-	-	-
Papel e papelão	1	1	50	-	-	-	1	1	50	-
Borracha	1	1	10	1	1	10	-	-	-	-
Couro e peles e produtos similares	39	41	1 450	38	40	820	1	1	630	-
Química e farmacêutica	20	24	1 458	20	24	1 458	-	-	-	-
Têxtil	31	44	21 739	24	34	2 499	7	10	19 240	22 633
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos ..	32	33	1 318	30	30	1 253	2	3	65	8
Produtos alimentares	187	207	13 710	176	194	11 775	11	13	1 935	15
Bebidas	26	29	2 241	25	28	2 191	1	1	50	13
Fumo	3	3	38	3	3	38	-	-	-	-
Editorial e gráfica	14	14	2 471	8	8	741	6	6	1 730	17
Diversas	1	2	1 000	-	-	-	1	2	1 000	-
<i>Construção civil</i>	5	6	630	3	3	130	2	3	500	-
<i>Serviços industriais de utilidade pública</i>	4	7	841	1	2	13	3	5	828	51

4. FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
	Totais		Proprietários e sócios brasileiros		Proprietários e sócios brasileiros e estrangeiros			Proprietários e sócios estrangeiros		
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)			Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
						Total	Por brasileiros	Por estrangeiros		
TOTAIS	773	28 523	748	24 053	4	910	380	530	21	3 560
Indústrias extrativas	155	3 675	154	3 225	1	450	270	180	-	-
Produtos minerais	147	2 181	146	1 731	1	450	270	180	-	-
Produtos vegetais	8	1 494	8	1 494	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	614	24 705	592	20 745	3	460	110	350	19	3 500
Transformação de minerais não metálicos ..	264	3 174	261	3 019	-	-	-	-	3	155
Metalúrgica	1	24	1	24	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e monta- gem)	9	63	9	63	-	-	-	-	-	-
Madeira	14	559	13	499	-	-	-	-	1	60
Mobiliário	1	100	1	100	-	-	-	-	-	-
Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borracha	1	10	1	10	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	38	820	37	480	1	340	40	300	-	-
Química e farmacêutica	20	1 458	20	1 458	-	-	-	-	-	-
Têxtil	24	2 499	22	2 149	-	-	-	-	2	350
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	30	1 253	28	625	-	-	-	-	2	628
Produtos alimentares	176	11 775	164	9 363	2	120	70	50	10	2 292
Bebidas	25	2 191	25	2 191	-	-	-	-	-	-
Fumo	3	38	3	38	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	8	741	7	726	-	-	-	-	1	15
Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	3	130	1	70	-	-	-	-	2	60
Serviços industriais de utilidade pública	1	13	1	13	-	-	-	-	-	-

5. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EMPRESAS	NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
			Totais		Brasileiros		Estrangeiros					
			Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Total		Residentes no Brasil		Residentes no Exterior	
							Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	773	867	28 523	839	24 433	28	4 090	28	4 090	-	-
2	Indústrias extrativas	155	190	3 675	189	3 495	1	180	1	180	-	-
3	Produtos minerais	147	173	2 181	172	2 001	1	180	1	180	-	-
4	Produtos vegetais	8	17	1 494	17	1 494	-	-	-	-	-	-
5	Indústrias de transformação	614	671	24 705	648	20 855	23	3 850	23	3 850	-	-
6	Transformação de minerais não metálicos	264	282	3 174	279	3 019	3	155	3	155	-	-
7	Metalúrgica	1	1	24	1	24	-	-	-	-	-	-
8	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Material de transporte (construção e montagem)	9	9	63	9	63	-	-	-	-	-	-
11	Madeira	14	18	559	17	499	1	60	1	60	-	-
12	Mobiliário	1	1	100	1	100	-	-	-	-	-	-
13	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Borracha	1	1	10	1	10	-	-	-	-	-	-
15	Couros e peles e produtos similares	38	40	820	39	520	1	300	1	300	-	-
16	Química e farmacêutica	20	26	1 458	26	1 458	-	-	-	-	-	-
17	Têxtil	24	27	2 499	25	2 149	2	350	2	350	-	-
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	30	30	1 253	28	625	2	628	2	628	-	-
19	Produtos alimentares	176	191	11 775	178	9 433	13	2 342	13	2 342	-	-
20	Ebidas	25	30	2 191	30	2 191	-	-	-	-	-	-
21	Fumo	3	3	38	3	38	-	-	-	-	-	-
22	Editorial e gráfica	8	12	741	11	726	1	15	1	15	-	-
23	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Construção civil	3	5	130	1	70	4	60	4	60	-	-
25	Serviços industriais de utilidade pública	1	1	13	1	13	-	-	-	-	-	-

6. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO									
		Totais		Antes de 1900		1900 a 1909		1910 a 1919		1920 a 1929	
		Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	813	56 286	13	9 176	12	7 143	24	1 440	27	944
2	Indústrias extrativas	156	4 175	5	36	8	41	9	38	6	50
3	Produtos minerais	148	2 681	5	36	8	41	9	38	6	50
4	Produtos vegetais	8	1 494	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Indústrias de transformação	648	50 640	7	9 020	4	7 102	15	1 402	21	894
6	Transformação de minerais não metálicos	264	3 174	-	-	-	-	1	2	1	2
7	Metalúrgica	1	24	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Material de transporte (construção e montagem)	9	63	-	-	-	-	-	-	3	8
11	Madeira	18	1 794	-	-	-	-	2	145	1	60
12	Mobiliário	1	100	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Papel e papelão	1	50	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Borracha	1	10	-	-	-	-	-	-	1	10
15	Couros e peles e produtos similares	39	1 450	-	-	-	-	1	0	3	26
16	Química e farmacêutica	20	1 458	1	300	-	-	1	4	2	147
17	Têxtil	31	21 739	5	8 240	1	7 000	3	194	-	-
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	32	1 318	-	-	-	-	1	100	-	-
19	Produtos alimentares	187	13 710	1	480	2	31	6	957	7	371
20	Bebidas	26	2 241	-	-	1	71	-	-	1	10
21	Fumo	3	38	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Editorial e gráfica	14	2 471	-	-	-	-	-	-	2	260
23	Diversas	1	1 000	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Construção civil	5	630	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Serviços industriais de utilidade pública	4	841	1	120	-	-	-	-	-	-

6. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ÉPOCA DE FUNDAÇÃO												N.º de ordem
1930 a 1939		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949		Sem declaração da época de fundação		
Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	
117	16 473	61	3 019	101	5 216	201	7 509	144	3 238	113	2 128	1
39	1 625	7	633	13	1 121	10	240	2	135	57	256	2
38	1 600	5	106	9	301	9	118	2	135	57	256	3
1	25	2	527	4	820	1	122	-	-	-	-	4
75	14 058	54	2 386	87	4 045	188	6 786	141	3 075	56	1 872	5
14	647	17	139	28	342	95	1 238	89	659	19	145	6
-	-	1	24	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
2	6	1	5	1	30	1	4	-	-	1	10	10
7	1 168	2	50	-	-	4	320	1	50	1	1	11
-	-	-	-	-	-	1	100	-	-	-	-	12
-	-	-	-	1	50	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
5	307	4	5	12	399	10	687	2	20	2	6	15
-	-	1	200	8	346	3	140	4	321	-	-	16
8	5 132	1	30	6	428	4	300	2	65	1	350	17
4	758	4	110	9	166	9	117	3	52	2	15	18
29	5 192	18	1 063	13	962	51	2 315	35	1 540	25	799	19
3	228	5	760	6	269	5	370	2	15	3	518	20
-	-	-	-	-	-	1	10	-	-	2	28	21
3	620	-	-	3	1 053	3	185	3	353	-	-	22
-	-	-	-	-	-	1	1 000	-	-	-	-	23
2	110	-	-	1	50	2	470	-	-	-	-	24
1	680	-	-	-	-	1	13	1	28	-	-	25

7. CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

N. ^o de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA							
		Totais		Indústrias extrativas de produtos minerais e vegetais		Indústrias de transformação			
		Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Transformação de minerais não metálicos		Metalúrgica, mecânica, material elétrico e material de transporte	
				Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)		Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	813	56 286	156	4 175	264	3 174	10	87
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	713	23 415	138	2 019	252	2 837	10	87
3	Sociedades de pessoas	60	5 108	17	1 656	12	337	-	-
4	Em nome coletivo	56	4 426	15	1 236	11	335	-	-
5	Em comandita simples	2	262	-	-	1	2	-	-
6	De capital e indústria	2	420	2	420	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	40	27 763	1	500	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	8	12 480	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	32	15 283	1	500	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Grupos de capital realizado (Cr\$)</i>								
13	Menos de 10 000	391	1 211	95	300	177	554	7	23
14	10 000 a menos de 50 000	240	4 493	44	744	78	1 246	3	64
15	50 000 a menos de 100 000	75	4 543	6	332	5	300	-	-
16	100 000 a menos de 250 000	59	8 331	7	1 042	3	474	-	-
17	250 000 a menos de 500 000	26	8 720	2	750	-	-	-	-
18	500 000 a menos de 1 000 000	13	7 748	2	1 007	1	600	-	-
19	1 000 000 a menos de 2 500 000	7	10 240	-	-	-	-	-	-
20	2 500 000 a menos de 5 000 000	1	4 000	-	-	-	-	-	-
21	5 000 000 a menos de 10 000 000	1	7 000	-	-	-	-	-	-
22	10 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Sem declaração de capital realizado	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Atividade suplementar</i>								
24	Comercial	115	8 340	1	500	5	244	1	24
25	Industrial	18	4 910	4	50	2	199	-	-
26	Agrícola	40	3 521	-	-	1	5	-	-
27	Prestação de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Transportes	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Outras atividades	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Atividades mistas	12	2 348	-	-	-	-	-	-
31	Sem atividade suplementar	628	37 167	151	3 625	256	2 726	9	63

7. CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA														
Indústrias de transformação										Construção civil		Serviços industriais de utilidade pública		N.º de ordem
Madeira e mobiliário		Química e farmacêutica		Têxtil, vestuário, calçado e artefatos de tecidos		Produtos alimentares, bebidas e fumo		Outras indústrias de transformação		Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	
Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1000)					
19	1 894	20	1 458	63	23 057	216	15 989	56	4 981	5	630	4	841	1
11	459	15	830	52	3 342	188	12 638	44	1 110	2	80	1	13	2
4	200	5	628	2	410	16	1 366	3	461	1	50	-	-	3
4	200	4	368	2	410	16	1 366	3	461	1	50	-	-	4
-	-	1	260	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
4	1 235	-	-	9	19 305	12	1 985	9	3 410	2	500	3	828	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	6	12 240	1	120	-	-	-	-	1	120	9
4	1 235	-	-	3	7 065	11	1 865	9	3 410	2	500	2	708	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
4	14	1	3	24	69	51	195	32	53	-	-	-	-	13
6	155	8	175	11	185	79	1 717	8	156	1	10	2	41	14
3	180	7	420	9	506	39	2 473	4	212	2	120	-	-	15
4	545	2	300	7	956	30	4 154	4	640	1	100	1	120	16
1	400	2	560	3	920	12	4 000	5	1 690	1	400	-	-	17
1	600	-	-	2	1 181	4	2 450	2	1 230	-	-	1	680	18
-	-	-	-	5	8 240	1	1 000	1	1 000	-	-	-	-	19
-	-	-	-	1	4 000	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	1	7 000	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
1	60	4	642	10	1 772	91	5 028	1	20	1	50	-	-	24
1	20	-	-	4	3 270	6	1 370	1	1	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	39	3 516	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	3	347	2	862	5	737	1	2	1	400	-	-	30
17	1 814	13	469	47	17 153	75	5 338	53	4 958	3	180	4	841	31

8. CAPITAIS APLICADOS NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EMPRESAS	CAPITAIS APLICADOS (1)							
			Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000) (2)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Terrenos	
					Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	813	7	880	4	170	2	124	1	150
	<i>Constituição jurídica</i>									
2	Firmas individuais	713	4	146	2	30	1	4	-	-
3	Sociedades de pessoas	60	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	56	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	2	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	2	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	40	3	734	2	140	1	120	1	150
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	8	1	540	1	100	1	120	1	150
10	Por quotas de responsabilidade limitada	32	2	194	1	40	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>									
13	Indústrias extrativas	156	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Produtos minerais	148	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos vegetais	8	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústrias de transformação	648	4	676	3	130	2	124	1	150
17	Transformação de minerais não metálicos	264	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Metalúrgica	1	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material de transporte (construção e montagem)	9	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Madeira	18	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Mobiliário	1	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Papel e papelão	1	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Borracha	1	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Couros e peles e produtos similares	39	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Química e farmacêutica	20	1	71	1	20	1	4	-	-
28	Têxtil	31	1	540	1	100	1	120	1	150
29	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	32	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Produtos alimentares	187	1	36	1	10	-	-	-	-
31	Bebidas	26	1	29	-	-	-	-	-	-
32	Fumo	3	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Editorial e gráfica	14	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Diversas	1	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Construção civil (3)	5	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Serviços industriais de utilidade pública	4	3	204	1	40	-	-	-	-

(1) Capitais aplicados em bens utilizados pelos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos, e em bens de utilização comum a dois ou mais estabelecimentos de uma só empresa. — (2) Inclusive instalações de transmissão e de distribuição de energia e de captação de água, das empresas de energia elétrica, compreendidas na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no valor de Cr\$ 162 000,00. — (3) A respeito da *Construção civil*, vê-se Introdução.

8. CAPITAIS APLICADOS NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CAPITAIS APLICADOS (1)										BENS ARRENDADOS (6)		N.º de ordem
Residências para empregados, etc. (4)		Instalações permanentes de transporte (5)		Veículos		Animais		Móveis e utensílios				
Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
1	63	-	-	3	102	1	3	5	106	-	-	1
-	-	-	-	2	37	1	3	3	62	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
1	63	-	-	1	65	-	-	2	44	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
1	63	-	-	1	65	-	-	1	42	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
1	63	-	-	3	102	1	3	4	104	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	1	34	-	-	1	13	-	-	26
1	63	-	-	1	65	-	-	1	42	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	1	3	1	3	1	20	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	1	29	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	36

(4) Residências para empregados e operários, colônias de férias, escolas, etc. — (5) Compreendendo desvios, guindastes, funiculares, pontes rolantes, etc. — (6) Bens arrendados utilizados pelos escritórios de administração e bens arrendados de utilização comum a dois ou mais estabelecimentos de uma só empresa.

9. PESSOAL OCUPADO NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E SALÁRIOS PAGOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EMPRESAS	PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950 (1)							
			Empresas com declaração	Totais			Administração			
				Total	Homens	Mulheres	Empresas com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	813	5	25	22	3	5	7	6	1
	<i>Constituição jurídica</i>									
2	Firmas individuais	713	3	9	9	-	3	3	3	-
3	Sociedades de pessoas	60	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	56	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	2	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	2	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	40	2	16	13	3	2	4	3	1
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	8	1	15	12	3	1	3	2	1
10	Por quotas de responsabilidade limitada	32	1	1	1	-	1	1	1	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>									
13	Indústrias extrativas	156	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Produtos minerais	148	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos vegetais	8	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústrias de transformação	648	4	24	21	3	4	6	5	1
17	Transformação de minerais não metálicos	264	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Metalúrgica	1	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material de transporte (construção e montagem)	9	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Madeira	18	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Mobiliário	1	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Papel e papelão	1	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Borracha	1	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Couro e peles e produtos similares	39	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Química e farmacêutica	20	1	1	1	-	1	1	1	-
28	Têxtil	31	1	15	12	3	1	3	2	1
29	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	32	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Produtos alimentares	187	1	1	1	-	1	1	1	-
31	Bebidas	26	1	7	7	-	1	1	1	-
32	Fumo	3	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Editorial e gráfica	14	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Diversas	1	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Construção civil (2)	5	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Serviços industriais de utilidade pública	4	1	1	1	-	1	1	1	-

(1) Pessoal ocupado nos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos. — (2) A respeito da Construção civil, vê-se INTRODUÇÃO.

9. PESSOAL OCUPADO NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E SALÁRIOS PAGOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950 (1)													SALÁRIOS PAGOS NO ANO DE 1949		N.º de ordem
Empregados												(3)			
Empresas com declaração	Total	Homens	Mulheres	Chefes de serviço e empregados de categoria superior				Outros empregados				Empresas com declaração	Valor (Ct\$ 1 000)		
				Empresas com declaração	Total	Homens	Mulheres	Empresas com declaração	Total	Homens	Mulheres				
2	18	16	2	-	-	-	-	2	18	16	2	2	159	1	
1	6	6	-	-	-	-	-	1	6	6	-	1	61	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
1	12	10	2	-	-	-	-	1	12	10	2	1	98	7	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	
1	12	10	2	-	-	-	-	1	12	10	2	1	98	9	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	
2	18	16	2	-	-	-	-	2	18	16	2	2	159	16	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27	
1	12	10	2	-	-	-	-	1	12	10	2	1	98	28	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	
1	6	6	-	-	-	-	-	1	6	6	-	1	61	30	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	

(3) Salários pagos a empregados ocupados nos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos.

10. DIVERSAS DESPESAS EFETUADAS NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	DIVERSAS DESPESAS (1)									
		Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (2)		Aluguéis		Arrendamentos		Publicidade e propaganda	
				Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	3	72	3	10	1	12	-	-	-	-
	<i>Constituição jurídica</i>										
2	Firmas individuais	2	54	2	5	1	12	-	-	-	-
3	Sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	1	18	1	5	-	-	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	1	18	1	5	-	-	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>										
13	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Indústrias de transformação	2	54	2	5	1	12	-	-	-	-
17	Transformação de minerais não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Papel e papelão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Química e farmacêutica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Têxtil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Produtos alimentares	1	16	1	2	-	-	-	-	-	-
31	Bebidas	1	38	1	3	1	12	-	-	-	-
32	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Construção civil (3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Serviços industriais de utilidade pública	1	18	1	5	-	-	-	-	-	-

(1) Diversas despesas referentes aos escritórios de administração localizados fora dos estabelecimentos e despesas comuns a dois ou mais estabelecimentos de uma só empresa. — (2) Exclusivo o imposto de consumo, o de vendas e consignações e a taxa sobre a produção efetiva das minas. — (3) A respeito da Construção civil, vê-se Introdução.

10. DIVERSAS DESPESAS EFETUADAS NOS ESCRITÓRIOS DE EMPRESAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

DIVERSAS DESPESAS (1)														N.º de ordem
Juros e despesas bancárias		Fretos e carretos		Indenizações pagas a empregados (4)		Prêmios de seguros de acidentes do trabalho		Prêmios de outros seguros		Previdência e assistência social (5)		Serviço social próprio (6)		
Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Empresas com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
1	12	3	25	-	-	-	-	1	12	1	1	-	-	1
1	12	2	24	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	1	1	-	-	-	-	1	12	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	1	1	-	-	-	-	1	12	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
1	12	2	24	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	16
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
1	12	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	1	22	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	1	1	-	-	-	-	1	12	-	-	-	-	36

(4) Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença. — (5) Quota do empregador nas contribuições ao I.A.P.I., S.E.N.A.I., S.E.S.I., L.B.A., etc. — (6) Ambulatórios, assistência médica, creches, escolas, etc.

11. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)
				Total	Administração	Empregados	Operários		
1	TOTAIS	1 054	123 568	10 405	930	718	8 757	12 889	9 116
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	864	30 465	4 280	724	256	3 300	3 223	3 735
3	Sociedades de pessoas	104	23 464	887	133	76	678	2 352	869
4	Em nome coletivo	93	16 418	654	119	59	476	1 775	660
5	Em comandita simples	5	6 023	160	8	13	139	513	139
6	De capital e indústria	6	1 023	73	6	4	63	64	70
7	Sociedades de capital	59	51 486	4 930	73	303	4 554	6 683	4 296
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	13	28 310	3 464	22	123	3 319	4 591	3 166
10	Por quotas de responsabilidade limitada	46	23 176	1 466	51	180	1 235	2 092	1 130
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	27	18 153	308	-	83	225	631	216
	<i>Classe e gênero de indústria</i>								
14	Indústrias extrativas	179	4 917	1 245	139	49	1 057	219	1 032
15	Produtos minerais	170	3 020	1 069	128	30	911	99	878
16	Produtos vegetais	9	1 897	176	11	19	146	120	154
17	Indústrias de transformação	835	99 773	8 655	778	579	7 298	12 044	7 679
18	Transformação de minerais não metálicos	291	3 108	1 513	285	70	1 158	235	1 488
19	Metalúrgica	(x)	19	5	1	-	4	-	4
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	9	46	66	9	8	49	-	57
23	Madeira	20	6 059	119	24	12	83	403	81
24	Mobiliário	(x)	197	17	1	-	16	19	16
25	Papel e papelão	(x)	255	13	2	-	11	80	11
26	Eorracha	(x)	3	3	1	-	2	-	2
27	Couro e peles e produtos similares	46	1 384	114	48	3	63	94	66
28	Química e farmacêutica	37	13 146	298	30	50	218	870	251
29	Têxtil	71	43 529	4 487	59	247	4 181	7 000	4 056
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	34	921	211	30	6	175	7	173
31	Produtos alimentares	270	19 051	1 177	238	88	851	2 939	978
32	Bebidas	28	4 348	284	27	35	222	190	230
33	Fumo	4	161	23	4	-	19	29	18
34	Editorial e gráfica	16	6 141	237	18	54	165	71	163
35	Diversas	4	1 405	88	1	6	81	107	85
36	Construção civil	6	1 636	310	7	22	281	57	293
37	Serviços industriais de utilidade pública	34	17 242	195	6	68	121	569	112

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços Industriais de utilidade pública*, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

11. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ANO DE 1949										N.º de ordem
Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)					Custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Valor da transformação industrial (Cr\$ 1 000)	
Total	Operários	Total	Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida				
42 356	35 507	150 653	130 903	5 002	12 827	1 921	8	294 226	143 565	1
8 584	7 589	40 545	37 102	1 167	1 984	292	8	71 265	30 712	2
3 932	3 267	36 974	32 738	2 370	1 057	809	-	56 889	19 915	3
2 629	2 163	19 984	17 290	1 797	570	327	-	31 183	11 199	4
1 051	871	16 274	14 799	570	428	477	-	24 044	7 770	5
252	233	716	649	3	59	5	-	1 662	946	6
26 872	23 335	68 455	60 447	1 465	5 763	780	-	150 115	81 660	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
18 313	16 486	41 724	36 547	807	3 837	533	-	90 148	48 424	9
8 559	6 849	26 731	23 900	658	1 926	247	-	59 967	33 236	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
2 968	1 316	4 679	616	-	4 023	40	-	15 957	11 278	13
1 670	1 455	1 203	1 027	93	83	-	5	12 395	11 187	14
1 291	1 183	91	-	73	18	-	-	9 287	9 196	15
379	272	1 112	1 027	20	65	-	5	3 108	1 991	16
37 056	31 993	143 040	127 677	4 909	8 560	1 894	3	263 610	120 567	17
2 530	2 246	965	48	50	867	-	-	8 218	7 253	18
9	9	61	56	-	5	-	-	98	37	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
329	297	328	328	-	-	-	-	808	480	22
672	542	3 464	3 332	7	45	80	-	5 965	2 501	23
81	81	310	306	-	-	4	-	473	163	24
53	53	85	35	5	45	-	-	242	157	25
9	9	10	10	-	-	-	-	25	15	26
446	434	3 466	3 394	10	20	42	-	5 629	2 163	27
1 977	1 281	33 034	30 507	1 454	480	593	3	46 843	13 806	28
23 373	20 887	55 047	48 100	790	5 611	546	-	117 142	62 095	29
716	705	1 556	1 544	3	1	8	-	3 195	1 639	30
3 651	3 202	38 637	35 712	1 401	1 035	489	-	58 732	20 095	31
683	530	2 755	1 488	1 128	120	19	-	6 093	3 338	32
78	78	155	114	34	0	7	-	284	129	33
1 803	1 103	2 318	2 213	-	9	96	-	6 456	4 138	34
646	536	849	490	27	322	10	-	3 407	2 558	35
1 540	1 354	2 211	2 199	-	0	12	-	6 898	4 687	36
2 090	705	4 199	-	-	4 184	15	-	11 323	7 124	37

(3) Inclusive despesas com trabalhadores em domicílio.

12. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	CAPITAIS APLICADOS									
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Terrenos		Residências para empregados, etc. (1)	
					Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	1 054	993	123 568	554	24 622	389	4 594	351	4 913	32	1 777
	<i>Constituição jurídica</i>											
2	Firmas individuais	864	817	30 465	453	6 858	324	1 041	305	1 645	21	255
3	Sociedades de pessoas	104	96	23 464	60	5 388	50	1 666	31	765	4	67
4	Em nome coletivo	93	85	16 418	54	4 515	46	1 215	29	759	4	67
5	Em comandita simples	5	5	6 023	3	701	-	427	1	4	-	-
6	De capital e indústria	6	6	1 023	3	172	3	24	1	2	-	-
7	Sociedades de capital	59	53	51 486	28	10 674	14	1 887	11	2 355	7	1 455
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	13	13	28 310	8	4 306	5	1 070	4	1 849	4	1 250
10	Por quotas de responsabilidade limitada	46	40	23 176	20	6 368	9	817	7	506	3	205
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	27	27	18 153	13	1 702	1	0	4	148	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>											
14	Indústrias extrativas	179	179	4 917	41	537	167	569	67	1 408	10	232
15	Produtos minerais	170	170	3 020	33	248	161	537	61	1 341	6	208
16	Produtos vegetais	9	9	1 897	8	289	6	32	6	67	4	24
17	Indústrias de transformação	835	778	99 773	499	22 597	221	3 925	284	3 351	21	1 540
18	Transformação de minerais não metálicos	291	288	3 108	141	495	53	71	145	492	4	15
19	Metalúrgica	(x)	(x)	19	1	10	-	-	1	3	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	9	9	46	4	7	2	2	1	1	-	-
23	Madeira	20	20	6 059	15	3 866	3	316	-	-	-	-
24	Mobiliário	(x)	(x)	197	1	25	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	(x)	(x)	255	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	(x)	(x)	3	1	2	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	46	46	1 384	41	246	3	31	11	34	1	50
28	Química e farmacêutica	37	37	13 146	25	2 113	2	20	11	1 665	1	12
29	Têxtil	71	58	43 529	56	8 754	42	2 443	30	510	5	1 288
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	34	34	921	16	440	1	1	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	270	230	19 051	163	4 231	101	486	68	335	7	123
32	Bebidas	28	28	4 348	25	1 209	13	128	17	311	3	52
33	Fumo	4	4	161	2	24	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	16	16	6 141	7	1 165	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	4	3	1 405	1	10	1	427	-	-	-	-
36	Construção civil	6	6	1 636	1	331	1	100	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	34	30	17 242	13	1 157	-	-	-	154	1	5

(1) Residências para empregados e operários, colônias de férias, escolas, etc.

12. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CAPITAIS APLICADOS														BENS ARRENDADOS		N.º de ordem
Instalações de força motriz		Máquinas, aparelhos e instalações peculiares		Acessórios e ferramentas		Móveis e utensílios		Instalações permanentes de transporte (2)		Veículos		Animais de trabalho		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			
238	10 927	529	59 483	689	5 205	655	4 726	3	248	175	5 377	298	1 696	8	849	1
143	3 147	386	10 599	580	1 382	534	1 788	1	20	136	2 343	247	1 387	6	109	2
47	2 045	71	9 414	67	1 000	72	1 262	1	100	24	1 561	40	196	-	-	3
43	1 266	60	5 071	59	700	69	1 248	-	-	22	1 391	37	186	-	-	4
2	754	5	3 810	3	225	1	2	1	100	-	-	-	-	-	-	5
2	25	6	533	5	75	2	12	-	-	2	170	3	10	-	-	6
35	3 701	48	26 012	31	2 534	40	1 376	1	128	13	1 251	11	113	2	740	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
9	2 042	12	14 611	5	1 500	12	932	1	128	5	512	3	110	-	-	9
26	1 659	36	11 401	26	1 034	28	444	-	-	8	739	8	3	2	740	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
13	2 034	24	13 458	11	289	9	300	-	-	2	222	-	-	-	-	13
12	211	14	983	134	148	96	218	-	-	32	503	12	108	-	-	14
5	79	5	104	128	77	90	103	-	-	30	303	4	20	-	-	15
7	132	9	879	6	71	6	115	-	-	2	200	8	88	-	-	16
210	8 443	489	44 904	540	4 742	547	4 233	2	120	135	4 330	286	1 588	8	849	17
2	209	80	711	211	321	212	204	-	-	63	309	98	281	3	23	18
-	-	(x)	4	-	-	(x)	2	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	3	6	9	20	3	8	-	-	-	-	1	2	-	-	22
13	218	13	975	13	99	18	219	-	-	8	359	4	7	-	-	23
1	18	(x)	121	(x)	11	(x)	22	-	-	-	-	-	-	-	-	24
1	43	(x)	142	-	-	(x)	15	-	-	1	55	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	(x)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	26
3	95	20	776	21	63	41	60	-	-	2	11	9	18	-	-	27
11	1 192	28	7 053	14	389	32	531	1	100	3	45	6	26	-	-	28
43	4 121	55	21 110	35	2 145	43	1 467	1	20	14	1 472	42	199	-	-	29
3	32	25	266	26	66	34	116	-	-	-	-	-	-	-	-	30
117	2 065	219	8 195	171	656	110	543	-	-	34	1 694	108	723	4	586	31
7	300	21	1 215	17	56	28	610	-	-	9	135	18	332	-	-	32
1	5	3	109	3	6	4	17	-	-	-	-	-	-	-	-	33
7	95	16	3 576	16	900	15	405	-	-	-	-	-	-	-	-	34
1	50	2	645	(x)	10	2	13	-	-	1	250	-	-	1	240	35
1	60	2	709	6	117	5	87	-	-	4	232	-	-	-	-	36
15	2 213	24	12 887	9	198	7	188	1	128	4	312	-	-	-	-	37

(2) Compreendendo desvios, guindastes, funiculares, pontes rolantes, etc.

13. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
		Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas					
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Em nome coletivo		Em comandita simples		De capital e indústria	
						Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	1 054	123 568	864	30 465	93	16 418	5	6 023	6	1 023
2	Indústrias extrativas	179	4 917	160	1 879	16	854	-	-	2	899
3	Produtos minerais	170	3 020	154	1 017	14	514	-	-	1	204
4	Produtos vegetais	9	1 897	6	862	2	340	-	-	1	695
5	Indústrias de transformação	835	99 773	698	28 350	74	15 210	5	6 023	4	124
6	Transformação de minerais não metálicos	291	3 108	278	2 970	12	127	1	11	-	-
7	Metalúrgica	(x)	19	(x)	19	-	-	-	-	-	-
8	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Material de transporte (construção e montagem)	9	46	9	46	-	-	-	-	-	-
11	Madeira	20	6 059	(x)	1 478	(x)	1 156	-	-	-	-
12	Mobiliário	(x)	197	(x)	29	(x)	168	-	-	-	-
13	Papel e papelão	(x)	255	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Borracha	(x)	3	(x)	3	-	-	-	-	-	-
15	Couros e peles e produtos similares	46	1 384	42	534	3	256	-	-	-	-
16	Química e farmacêutica	37	13 146	22	1 409	7	2 761	3	4 985	-	-
17	Têxtil	71	43 529	45	3 429	15	6 397	-	-	-	-
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	34	921	31	836	-	-	-	-	-	-
19	Produtos alimentares	270	19 051	225	13 640	24	2 908	-	-	4	124
20	Bebidas	28	4 348	22	2 497	5	1 340	-	-	-	-
21	Fumo	4	161	4	161	-	-	-	-	-	-
22	Editorial e gráfica	16	6 141	6	934	2	97	-	-	-	-
23	Diversas	4	1 405	1	365	-	-	1	1 027	-	-
24	Construção civil	6	1 636	2	149	1	5	-	-	-	-
25	Serviços industriais de utilidade pública	34	17 242	4	87	2	349	-	-	-	-

13. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA												N.º de ordem
Sociedades de capital						Sociedades cooperativas		Outras sociedades		Entidades públicas		
Em comandita por ações		Anônimas		Por quotas de responsabilidade limitada		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)							
-	-	13	28 310	46	23 176	-	-	-	-	27	18 153	1
-	-	-	-	1	1 285	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	1	1 285	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	11	28 041	38	19 838	-	-	-	-	5	2 187	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
-	-	-	-	(x)	3 425	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	(x)	255	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	1	594	-	-	-	-	-	-	15
-	-	3	3 971	2	20	-	-	-	-	-	-	16
-	-	7	23 950	3	9 681	-	-	-	-	1	72	17
-	-	-	-	3	85	-	-	-	-	-	-	18
-	-	1	120	13	1 770	-	-	-	-	3	489	19
-	-	-	-	1	511	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	7	3 484	-	-	-	-	1	1 626	22
-	-	-	-	2	13	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	3	1 482	-	-	-	-	-	-	24
-	-	2	269	4	571	-	-	-	-	22	15 966	25

14. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO									
		Totais*		Antes de 1940		1940		1941		1942	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	1 054	123 568	408	80 405	42	2 236	17	732	29	5 738
2	Indústrias extrativas	179	4 917	148	2 619	6	442	1	11	1	14
3	Produtos minerais	170	3 020	146	2 493	4	102	-	-	1	14
4	Produtos vegetais	9	1 897	2	126	2	340	1	11	-	-
5	Indústrias de transformação	835	99 773	251	65 430	36	1 794	16	721	28	5 724
6	Transformação de minerais não metálicos	291	3 108	44	1 132	7	44	3	7	6	31
7	Metalúrgica	(x)	19	-	-	(x)	19	-	-	-	-
8	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Material de transporte (construção e montagem)	9	46	6	29	-	-	1	5	-	-
11	Madeira	20	6 059	11	4 890	2	95	-	-	-	-
12	Mobiliário	(x)	197	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Papel e papelão	(x)	255	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Borracha	(x)	3	(x)	3	-	-	-	-	-	-
15	Couros e peles e produtos similares	46	1 384	(x)	351	(x)	3	1	2	2	7
16	Química e farmacêutica	37	13 146	9	2 822	2	244	-	-	2	3 566
17	Têxtil	71	43 529	42	41 254	3	85	2	182	4	115
18	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	34	921	6	666	1	4	2	59	1	1
19	Produtos alimentares	270	19 051	105	7 813	13	673	7	466	9	1 061
20	Bebidas	28	4 348	7	2 216	4	623	-	-	3	578
21	Fumo	4	161	1	120	1	4	-	-	-	-
22	Editorial e gráfica	16	6 141	7	3 107	-	-	-	-	-	-
23	Diversas	4	1 405	1	1 027	-	-	-	-	1	365
24	Construção civil	6	1 636	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Serviços industriais de utilidade pública	34	17 242	9	12 356	-	-	-	-	-	-

* Inclusive 15 estabelecimentos de distribuição de energia elétrica, compreendidos na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, com capitais aplicados no valor de Cr\$ 3 746 000,00, e C estabelecimentos de *Construção civil*, com capitais aplicados no valor de Cr\$ 1 636 000,00, não distribuídos pela época de instalação.

14. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ÉPOCA DE INSTALAÇÃO														N.º de ordem
1943		1944		1945		1946		1947		1948		1949		
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	
20	3 955	27	2 050	63	4 311	48	2 100	79	5 481	129	5 368	171	5 810	1
1	67	1	4	9	1 559	2	8	7	170	1	4	2	19	2
1	67	1	4	6	260	2	8	6	49	1	4	2	19	3
-	-	-	-	3	1 299	-	-	1	121	-	-	-	-	4
18	3 679	25	1 973	54	2 752	46	2 092	72	5 311	126	5 277	163	5 020	5
5	106	4	41	18	245	15	243	33	353	61	529	95	377	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	1	5	-	-	-	-	1	7	-	-	-	-	10
-	-	-	-	-	-	2	325	-	-	3	226	2	523	11
-	-	-	-	(x)	168	-	-	-	-	(x)	29	-	-	12
-	-	(x)	255	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14
-	-	(x)	272	(x)	55	4	22	2	2	(x)	639	4	31	15
3	1 799	4	115	2	107	4	130	4	2 712	2	50	5	1 601	16
1	1	1	4	4	267	2	326	2	419	7	686	3	190	17
2	16	4	35	5	20	3	29	4	39	2	21	4	31	18
5	1 688	1	13	11	429	12	865	25	1 669	37	2 298	45	2 076	19
1	42	1	5	3	204	2	60	-	-	5	604	2	16	20
1	27	-	-	-	-	-	-	-	-	1	10	-	-	21
-	-	1	1 228	2	1 244	1	92	1	110	1	185	3	175	22
-	-	-	-	1	13	1	0	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
1	209	1	73	-	-	-	-	-	-	2	87	6	771	25

15. CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA							
		Totais		Indústrias extrativas de produtos minerais e vegetais		Indústrias de transformação			
						Transformação de minerais não metálicos		Metalúrgica, mecânica, material elétrico e material de transporte	
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	1 054	123 568	179	4 917	291	3 108	(x)	65
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	864	30 465	160	1 879	278	2 970	(x)	65
3	Sociedades de pessoas	104	23 464	18	1 753	13	138	-	-
4	Em nome coletivo	93	16 418	16	854	12	127	-	-
5	Em comandita simples	5	6 023	-	-	1	11	-	-
6	De capital e indústria	6	1 023	2	899	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	59	51 486	1	1 285	-	-	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	13	28 310	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	46	23 176	1	1 285	-	-	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	27	18 153	-	-	-	-	-	-
	<i>Grupos de capitais aplicados (Cr\$)</i>								
14	Menos de 50 000	741	6 712	165	891	277	1 455	(x)	65
15	50 000 a menos de 100 000	91	6 523	6	396	5	344	-	-
16	100 000 a menos de 500 000	116	26 623	6	1 650	5	616	-	-
17	500 000 a menos de 1 000 000	20	13 564	1	695	1	693	-	-
18	1 000 000 a menos de 2 500 000	15	22 832	1	1 285	-	-	-	-
19	2 500 000 a menos de 5 000 000	7	22 724	-	-	-	-	-	-
20	5 000 000 a menos de 10 000 000	3	24 590	-	-	-	-	-	-
21	10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-
22	50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-
23	100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Sem declaração de capitais aplicados	61	-	-	-	3	-	-	-
	<i>Grupos de valor da produção (Cr\$)</i>								
25	Menos de 50 000	641	7 848	158	997	256	1 201	(x)	3
26	50 000 a menos de 100 000	135	9 011	9	492	20	710	3	37
27	100 000 a menos de 250 000	126	11 131	4	274	(x)	465	4	25
28	250 000 a menos de 500 000	56	10 327	(x)	1 035	(x)	39	-	-
29	500 000 a menos de 1 000 000	40	12 168	(x)	834	(x)	693	-	-
30	1 000 000 a menos de 5 000 000	30	24 728	-	-	-	-	-	-
31	5 000 000 a menos de 10 000 000	6	12 503	(x)	1 285	-	-	-	-
32	10 000 000 a menos de 50 000 000	5	26 488	-	-	-	-	-	-
33	50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-
34	100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Sem valor da produção *	15	9 364	-	-	-	-	-	-

* O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

15. CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA														N.º de ordem
Indústrias de transformação										Construção civil		Serviços industriais de utilidade pública		
Madeira e mobiliário		Química e farmacêutica		Têxtil, vestuário, calçado e artefatos de tecidos		Produtos alimentares, bebidas e fumo		Outras indústrias de transformação		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	
(x)	6 256	37	13 146	105	44 450	302	23 560	(x)	9 188	6	1 636	34	17 242	1
(x)	1 507	22	1 409	76	4 265	251	16 298	(x)	1 836	2	149	4	87	2
6	1 324	10	7 746	15	6 397	33	4 372	6	1 380	1	5	2	349	3
6	1 324	7	2 761	15	6 397	29	4 248	5	353	1	5	2	349	4
-	-	3	4 985	-	-	-	-	1	1 027	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	4	124	-	-	-	-	-	-	6
5	3 425	5	3 991	13	33 716	15	2 401	11	4 346	3	1 482	6	840	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	3	3 971	7	23 950	1	120	-	-	-	-	2	269	9
5	3 425	2	20	6	9 766	14	2 281	11	4 346	3	1 482	4	571	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	1	72	3	489	1	1 626	-	-	22	15 966	13
(x)	93	23	507	44	447	154	2 720	(x)	289	2	46	10	199	14
3	236	4	286	18	1 283	49	3 542	2	148	-	-	4	288	15
7	1 793	4	826	16	3 680	52	11 738	11	2 426	2	279	13	3 615	16
3	2 091	2	1 528	3	1 957	6	4 085	2	1 204	2	1 311	-	-	17
1	2 043	2	3 870	6	9 038	1	1 475	4	5 121	-	-	-	-	18
-	-	2	6 129	3	10 219	-	-	-	-	-	-	2	6 376	19
-	-	-	-	2	17 826	-	-	-	-	-	-	1	6 764	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23
-	-	-	-	13	-	40	-	1	-	-	-	4	-	24
(x)	351	6	96	33	320	122	3 738	(x)	917	-	-	9	225	25
(x)	18	9	231	18	1 018	69	5 400	(x)	475	-	-	4	630	26
6	2 443	11	542	19	1 082	60	5 491	(x)	610	-	-	3	199	27
5	1 059	4	1 817	15	2 323	23	3 203	(x)	743	(x)	108	-	-	28
(x)	1 735	(x)	658	8	3 933	16	2 301	4	1 968	(x)	46	-	-	29
(x)	650	(x)	2 976	6	5 313	(x)	3 008	4	4 475	3	1 482	3	6 824	30
-	-	(x)	976	(x)	9 823	(x)	419	-	-	-	-	-	-	31
-	-	(x)	5 850	(x)	20 638	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15	9 364	35

16. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
			Total	Operários			Total	Operários		
TOTAIS	1 054	123 568	10 405	8 757	12 889	9 116	42 356	35 507	150 661	294 226
<i>Grupos de capitais aplicados (Cr\$)</i>										
Menos de 50 000	741	6 712	3 354	2 561	688	2 953	6 229	5 779	17 862	37 633
50 000 a menos de 100 000	91	6 523	550	417	900	485	1 488	1 293	11 493	17 497
100 000 a menos de 500 000	116	26 623	1 039	802	2 426	871	4 645	3 574	26 351	46 591
500 000 a menos de 1 000 000	20	13 564	550	472	1 293	477	2 427	2 020	11 662	23 395
1 000 000 a menos de 2 500 000	15	22 832	1 409	1 286	1 833	1 232	6 934	5 698	26 956	50 755
2 500 000 a menos de 5 000 000	7	22 724	1 743	1 611	3 308	1 621	9 955	7 654	26 659	62 594
5 000 000 a menos de 10 000 000	3	24 590	1 618	1 496	2 321	1 305	10 138	9 048	20 546	43 464
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de capitais aplicados	61	-	142	112	120	172	540	441	9 132	12 297
<i>Grupos de pessoal ocupado</i>										
Sem pessoal ocupado	36	175	-	-	-	53	68	68	1 207	2 168
1 pessoa	210	5 534	210	6	881	663	655	618	5 376	8 340
2 a 5 pessoas	440	20 611	1 424	933	1 803	1 138	3 593	3 071	20 930	40 360
6 a 10 pessoas	221	17 534	1 664	1 353	1 499	1 269	3 987	3 391	25 088	39 304
11 a 20 pessoas	104	20 495	1 384	1 197	1 030	1 060	3 890	3 263	26 463	40 669
21 a 50 pessoas	25	12 214	754	625	1 163	583	3 279	2 308	19 014	33 024
51 a 100 pessoas	8	12 482	589	510	739	487	4 059	2 298	12 231	31 940
101 a 250 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 pessoas	6	11 061	1 552	1 491	1 403	1 394	5 920	5 352	11 458	25 675
501 a 1 000 pessoas	4	23 462	2 828	2 642	4 371	2 469	16 905	15 138	28 894	72 746
1 001 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de valor da produção (Cr\$)</i>										
Menos de 50 000	641	7 848	2 669	2 027	658	2 359	2 964	2 855	2 994	10 391
50 000 a menos de 100 000	135	9 011	679	510	977	567	1 643	1 410	4 342	9 567
100 000 a menos de 250 000	126	11 131	773	579	1 244	685	2 769	2 342	10 356	19 049
250 000 a menos de 500 000	56	10 327	456	357	815	413	1 952	1 667	11 917	19 876
500 000 a menos de 1 000 000	40	12 168	433	347	1 419	417	2 196	1 773	15 865	27 444
1 000 000 a menos de 5 000 000	30	24 728	1 661	1 460	2 352	1 418	9 551	6 893	35 934	74 327
5 000 000 a menos de 10 000 000	6	12 503	1 291	1 229	1 823	1 172	5 767	5 176	19 159	41 362
10 000 000 a menos de 50 000 000	5	26 488	2 389	2 209	3 601	2 046	15 161	13 157	46 609	92 210
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem valor da produção	15	9 364	54	39	-	39	353	234	3 485	-

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêdo INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

17. POTÊNCIA DOS MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	POTÊNCIA DOS MOTORES PRIMÁRIOS							
	Estabelecimentos com declaração	Totais*			Destinados à produção de energia elétrica*		Não destinados à produção de energia elétrica	
		Potência total (c. v)	De reserva		Estabelecimentos com declaração	Potência (c. v)	Estabelecimentos com declaração	Potência (c. v)
			Estabelecimentos com declaração	Potência (c. v)				
TOTAIS	195	15 187	4	143	27	7 015	175	8 172
Constituição jurídica								
Firmas individuais	122	2 805	2	11	4	29	119	2 776
Sociedades de pessoas	37	1 927	1	125	5	526	34	1 401
Em nome coletivo	34	1 573	1	125	4	211	32	1 362
Em comandita simples	1	315	-	-	1	315	-	-
De capital e indústria	2	39	-	-	-	-	2	39
Sociedades de capital	23	5 853	1	7	8	2 371	19	3 482
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	9	4 006	1	7	4	1 254	7	2 752
Por quotas de responsabilidade limitada ..	14	1 847	-	-	4	1 117	12	730
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	13	4 602	-	-	10	4 089	3	513
Classe e gênero de indústria								
Indústrias extrativas	12	219	-	-	-	-	12	219
Produtos minerais	4	99	-	-	-	-	4	99
Produtos vegetais	8	120	-	-	-	-	8	120
Indústrias de transformação	165	10 019	4	143	12	2 601	160	7 418
Transformação de minerais não metálicos ..	2	235	1	5	-	-	2	235
Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	4	142	-	-	-	-	4	142
Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e papelão	1	80	-	-	1	30	1	50
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-
Couros e peles e produtos similares	2	49	-	-	-	-	2	49
Química e farmacêutica	7	579	-	-	3	492	4	87
Têxtil	47	6 424	1	7	6	2 058	46	4 366
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos ..	1	1	-	-	1	1	-	-
Produtos alimentares	95	2 328	2	131	1	20	95	2 308
Bebidas	5	174	-	-	-	-	5	174
Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-
Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-
Diversas	1	7	-	-	-	-	1	7
Construção civil	1	57	-	-	-	-	1	57
Serviços industriais de utilidade pública	17	4 892	-	-	15	4 414	2	478

* Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 4 414 c.v.

18. MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO E DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	MOTORES PRIMÁRIOS										
		Destinados à produção de energia elétrica*										
		Estabelecimentos com declaração	Potência total (c.v.)	Máquinas a vapor			Turbinas a vapor			Rodas e turbinas hidráulicas		
				Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v.)
1	TOTAIS	27	7 015	6	8	1 748	1	1	2 040	1	1	158
	<i>Constituição jurídica</i>											
2	Firmas individuais	4	29	1	1	20	-	-	-	-	-	-
3	Sociedades de pessoas	5	526	1	1	80	-	-	-	-	-	-
4	Em nome coletivo	4	211	1	1	80	-	-	-	-	-	-
5	Em comandita simples	1	315	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	8	2 371	1	2	24	-	-	-	1	1	158
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	4	1 254	1	2	24	-	-	-	-	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	4	1 117	-	-	-	-	-	-	1	1	158
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	10	4 089	3	4	1 624	1	1	2 040	-	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>											
14	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Produtos minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	12	2 601	2	3	44	-	-	-	-	-	-
18	Transformação de minerais não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	1	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couro e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	3	492	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Têxtil	6	2 058	1	2	24	-	-	-	-	-	-
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	Produtos alimentares	1	20	1	1	20	-	-	-	-	-	-
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	15	4 414	4	5	1 704	1	1	2 040	1	1	158

* Inclusive os motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, com a potência de 4 414 c.v.

18. MOTORES PRIMÁRIOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO E DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

MOTORES PRIMÁRIOS																	N.º de ordem
Destinados à produção de energia elétrica*			Não destinados à produção de energia elétrica														
Motores de combustão interna			Estabelecimentos com declaração	Potência total (c.v)	Máquinas a vapor			Turbinas a vapor			Rodas e turbinas hidráulicas			Motores de combustão interna			
Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v)			Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v)	Estabelecimentos com declaração
21	25	3 069	175	8 172	91	111	5 023	4	9	190	-	-	-	87	109	2 959	1
3	3	9	119	2 776	63	79	1 938	2	3	38	-	-	-	57	63	800	2
5	5	446	34	1 401	14	15	783	-	-	-	-	-	-	20	29	618	3
4	4	131	32	1 362	14	15	783	-	-	-	-	-	-	18	23	579	4
1	1	315	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	2	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	6	39	6
6	8	2 189	19	3 482	11	12	2 007	1	2	12	-	-	-	9	16	1 463	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
3	4	1 230	7	2 752	6	7	1 610	1	2	12	-	-	-	2	3	1 130	9
3	4	959	12	730	5	5	397	-	-	-	-	-	-	7	13	333	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
7	9	425	3	513	3	5	295	1	4	140	-	-	-	1	1	78	13
-	-	-	12	219	3	3	60	-	-	-	-	-	-	9	19	159	14
-	-	-	4	99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	6	99	15
-	-	-	8	120	3	3	60	-	-	-	-	-	-	5	13	60	16
10	12	2 557	160	7 418	86	104	4 703	3	5	50	-	-	-	76	84	2 665	17
-	-	-	2	235	2	2	230	-	-	-	-	-	-	1	1	5	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	4	142	2	2	105	-	-	-	-	-	-	2	2	37	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
1	1	30	1	50	1	1	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	2	49	2	2	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27
3	3	492	4	87	2	3	65	-	-	-	-	-	-	2	3	22	28
5	7	2 034	46	4 366	35	38	2 786	1	2	12	-	-	-	12	15	1 568	29
1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	95	2 308	36	48	1 241	1	2	36	-	-	-	58	62	1 031	31
-	-	-	5	174	5	7	172	1	1	2	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	1	7	1	1	5	-	-	-	-	-	-	1	1	2	35
-	-	-	1	57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5	57	36
11	13	512	2	478	2	4	260	1	4	140	-	-	-	1	1	78	37

19. GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA													
		Estabelecimentos com declaração	Totais								De corrente contínua				
			Número	Potência (kW)	De reserva				Número	Potência (kW)	Número	Potência (kVA)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kW)
					Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kW)	De corrente contínua							
1	TOTAIS	34	45	4 409	4	5	33	4	19	1	18	18	19	225	
	<i>Constituição jurídica</i>														
2	Firmas individuais	7	8	37	3	3	13	3	13	-	-	7	8	37	
3	Sociedades de pessoas	6	9	374	1	2	20	1	6	1	18	3	3	10	
4	Em nome coletivo	5	8	134	1	2	20	1	6	1	18	3	3	10	
5	Em comandita simples	1	1	240	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
6	De capital e indústria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
7	Sociedades de capital	11	14	1 718	-	-	-	-	-	-	-	7	7	88	
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
9	Anônimas	5	7	906	-	-	-	-	-	-	-	3	3	56	
10	Por quotas de responsabilidade limitada	6	7	812	-	-	-	-	-	-	-	4	4	32	
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
13	Entidades públicas	10	14	2 280	-	-	-	-	-	-	-	1	1	90	
	<i>Classe e gênero de indústria</i>														
14	Indústrias extrativas	1	1	8	-	-	-	-	-	-	-	1	1	8	
15	Produtos minerais	1	1	8	-	-	-	-	-	-	-	1	1	8	
16	Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
17	Indústrias de transformação	18	24	1 913	4	5	33	4	19	1	18	13	14	119	
18	Transformação de minerais não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
19	Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
23	Madeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
25	Papel e papelão	1	1	20	-	-	-	-	-	-	-	1	1	20	
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
27	Couros e peles e produtos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
28	Química e farmacêutica	3	4	326	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
29	Têxtil	11	15	1 552	3	4	30	3	16	1	18	9	9	84	
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	1	1	0	-	-	-	-	-	-	-	1	1	0	
31	Produtos alimentares	2	3	15	1	1	3	1	3	-	-	2	3	15	
32	Bebidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
33	Fumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
34	Editorial e gráfica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
35	Diversas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
37	Serviços industriais de utilidade pública	15	20	2 488	-	-	-	-	-	-	-	4	4	98	

NOTA — Para obtenção da potência total em kW o kVA foi convertido considerando-se, na indústria de energia elétrica, o fator de potência de cada alternador e, nas demais indústrias, o fator médio 0,8.

19. GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA POTÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA			MOTORES ELÉTRICOS												N.º de ordem			
De corrente alternada			Estabelecimentos com declaração	Totais					Alimentados com energia de produção própria			Alimentados com energia adquirida						
Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kVA)		Número	Potência (c. v.)	De reserva			Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c. v.)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c. v.)		Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c. v.)
						Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c. v.)										
18	26	5 395	82	540	5 629	4	45	1 392	10	286	3 513	75	254	2 116	1			
-	-	-	31	48	441	-	-	-	1	5	15	31	43	426	2			
4	6	455	21	61	843	1	3	95	3	11	263	19	50	580	3			
3	5	155	17	42	380	-	-	-	2	8	23	15	34	357	4			
1	1	300	2	17	438	1	3	95	1	3	240	2	14	198	5			
-	-	-	2	2	25	-	-	-	-	-	-	2	2	25	6			
5	7	2 037	26	421	4 225	3	42	1 297	5	269	3 233	22	152	992	7			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8			
3	4	1 062	6	243	1 632	1	11	61	3	159	1 047	3	84	585	9			
2	3	975	20	178	2 593	2	31	1 236	2	110	2 186	19	68	407	10			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12			
9	13	2 903	4	10	120	-	-	-	1	1	2	3	9	118	13			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16			
7	10	2 242	80	536	5 536	4	45	1 392	9	285	3 511	74	251	2 025	17			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22			
-	-	-	9	15	261	-	-	-	-	-	-	9	15	261	23			
-	-	-	1	8	19	-	-	-	-	-	-	1	8	19	24			
-	-	-	1	2	26	-	-	-	1	2	26	-	-	-	25			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26			
-	-	-	1	3	45	-	-	-	-	-	-	1	3	45	27			
3	4	407	8	53	671	1	3	95	3	25	380	6	28	291	28			
4	6	1 835	5	334	3 666	2	41	1 296	4	253	3 090	2	81	576	29			
-	-	-	2	18	6	-	-	-	-	-	-	2	18	6	30			
-	-	-	39	52	626	-	-	-	1	5	15	39	47	611	31			
-	-	-	2	13	16	1	1	1	-	-	-	2	13	16	32			
-	-	-	1	4	29	-	-	-	-	-	-	1	4	29	33			
-	-	-	9	27	71	-	-	-	-	-	-	9	27	71	34			
-	-	-	2	7	100	-	-	-	-	-	-	2	7	100	35			
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36			
11	16	3 153	2	4	93	-	-	-	1	1	2	1	3	91	37			

20. MATERIAL RODANTE FERROVIÁRIO E OUTROS VEÍCULOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO, E ANIMAIS DE TRABALHO, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

MATERIAL RODANTE FERROVIÁRIO					OUTROS VEÍCULOS										ANIMAIS DE TRABALHO		N.º de ordem
Pranchas					A motor				A tração animal								
Total	Bitola de 1 metro		Outras bitolas		Caminhões		Camionetas		Carroças		Carroções		Carros de boi		Estabelecimentos com declaração	Número	
	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número			
-	-	-	-	-	21	28	9	9	16	30	2	3	32	143	132	1 331	1
-	-	-	-	-	10	12	3	3	14	28	2	3	32	143	114	1 180	2
-	-	-	-	-	4	6	1	1	1	1	-	-	-	-	13	135	3
-	-	-	-	-	3	4	1	1	1	1	-	-	-	-	11	125	4
-	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	10	6
-	-	-	-	-	7	10	4	4	1	1	-	-	-	-	5	16	7
-	-	-	-	-	3	3	1	1	-	-	-	-	-	-	3	13	9
-	-	-	-	-	4	7	3	3	1	1	-	-	-	-	2	3	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	13
-	-	-	-	-	2	3	-	-	1	1	-	-	1	1	5	40	14
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	15
-	-	-	-	-	2	3	-	-	1	1	-	-	1	1	4	38	16
-	-	-	-	-	16	22	5	5	15	29	2	3	31	142	127	1 291	17
-	-	-	-	-	4	5	-	-	7	9	1	1	9	9	48	203	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	6	23
-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	4	6	27
-	-	-	-	-	8	13	-	-	-	-	-	-	-	-	8	41	28
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	3	3	3	3	8	20	1	2	15	108	47	730	30
-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	7	25	18	305	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35
-	-	-	-	-	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	1	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	37

21. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO							
		Estabelecimentos com declaração	Totais			Administração			
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	1 018	10 405	7 696	2 709	840	930	892	38
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	842	4 280	4 088	192	724	724	696	28
3	Sociedades de pessoas	99	887	783	104	78	133	125	8
4	Em nome coletivo	88	654	579	75	72	119	111	8
5	Em comandita simples	5	160	131	29	3	8	8	-
6	De capital e indústria	6	73	73	-	3	6	6	-
7	Sociedades de capital	56	4 930	2 542	2 388	38	73	71	2
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	13	3 464	1 531	1 933	8	22	22	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	43	1 466	1 011	455	30	51	49	2
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	21	308	283	25	-	-	-	-
	<i>Classe e gênero de indústria</i>								
14	Indústrias extrativas	179	1 245	1 198	47	126	139	133	6
15	Produtos minerais	170	1 069	1 022	47	118	128	122	6
16	Produtos vegetais	9	176	176	-	8	11	11	-
17	Indústrias de transformação	809	8 655	6 010	2 645	704	778	746	32
18	Transformação de minerais não metálicos	291	1 513	1 487	26	273	285	282	3
19	Metalúrgica	(*)	5	5	-	1	1	1	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	9	66	66	-	9	9	9	-
23	Madeira	20	119	117	2	18	24	22	2
24	Mobiliário	(*)	17	17	-	1	1	1	-
25	Papel e papelão	(*)	13	13	-	1	2	2	-
26	Borracha	(*)	3	2	1	1	1	1	-
27	Couros e peles e produtos similares	46	114	113	1	44	48	47	1
28	Química, e farmacêutica	37	298	283	15	24	30	28	2
29	Têxtil	63	4 487	2 040	2 447	42	59	51	8
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	34	211	182	29	30	30	30	-
31	Produtos alimentares	252	1 177	1 140	37	220	238	226	12
32	Bebidas	28	284	257	27	23	27	26	1
33	Fumo	4	23	21	2	4	4	4	-
34	Editorial e gráfica	16	237	211	26	12	18	15	3
35	Diversas	4	88	56	32	1	1	1	-
36	Construção civil	6	310	307	3	5	7	7	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	24	195	181	14	5	6	6	-

21. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PESSOAL OCUPADO																
Empregados e operários																
Estabelecimentos com declaração	Totais						Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Outros empregados			Operários			N.º de ordem
	Total	Homens	Mulheres	Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios		Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	
819	9 475	6 804	2 671	129	194	50	134	195	8	129	464	51	775	6 145	2 612	1
665	3 556	3 392	164	122	179	49	74	86	5	85	146	19	634	3 160	140	2
78	754	658	96	7	15	1	21	32	-	16	39	5	72	587	91	3
67	535	468	67	7	15	1	16	22	-	14	34	3	61	412	64	4
5	152	123	29	-	-	-	3	6	-	2	5	2	5	112	27	5
6	67	67	-	-	-	-	2	4	-	-	-	-	6	63	-	6
55	4 857	2 471	2 386	-	-	-	28	58	2	20	232	11	54	2 181	2 373	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
13	3 442	1 509	1 933	-	-	-	12	36	-	8	80	7	13	1 393	1 926	9
42	1 415	962	453	-	-	-	16	22	2	12	152	4	41	788	447	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
21	308	283	25	-	-	-	11	19	1	8	47	16	15	217	8	13
130	1 106	1 065	41	16	30	12	16	22	-	14	24	3	126	1 019	38	14
122	941	900	41	16	30	12	11	12	-	11	15	3	118	873	38	15
8	165	165	-	-	-	-	5	10	-	3	9	-	8	146	-	16
689	7 877	5 264	2 613	113	164	38	104	152	7	101	388	32	626	4 724	2 574	17
228	1 228	1 205	23	49	103	10	7	8	1	20	52	9	222	1 145	13	18
(x)	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	4	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
9	57	57	-	-	-	-	-	-	-	2	8	-	8	49	-	22
20	95	95	-	3	3	-	3	3	-	6	9	-	19	83	-	23
(x)	16	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	16	-	24
(x)	11	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	11	-	25
(x)	2	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	(x)	1	1	26
20	66	66	-	5	5	-	2	2	-	1	1	-	19	63	-	27
33	268	255	13	1	-	1	8	14	-	12	38	3	33	208	10	28
48	4 428	1 989	2 439	11	7	9	23	51	2	14	185	9	44	1 753	2 428	29
31	181	152	29	13	10	6	1	-	1	5	4	1	31	148	27	30
219	939	914	25	27	32	9	41	49	2	24	33	4	200	832	19	31
23	257	231	26	2	1	2	9	13	-	9	22	-	23	196	26	32
3	19	17	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	17	2	32
16	219	196	23	-	-	-	7	10	-	7	38	6	15	148	17	33
4	87	55	32	1	2	-	3	2	1	1	3	-	4	50	31	33
6	303	300	3	-	-	-	3	6	-	4	13	3	5	281	-	34
24	189	175	14	-	-	-	11	15	1	10	39	13	18	121	-	37

22. OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA, E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1.º-I-1950									
		Estabelecimentos com declaração	Totais						Operários parcialmente ocupados		
			Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres		
1	TOTAIS	775	8 757	6 145	2 612	3	34	32	2		
	<i>Constituição jurídica</i>										
2	Firmas individuais	634	3 300	3 160	140	1	1	1	-		
3	Sociedades de pessoas	72	678	587	91	2	33	31	2		
4	Em nome coletivo	61	476	412	64	-	-	-	-		
5	Em comandita simples	5	139	112	27	2	33	31	2		
6	De capital e indústria	6	63	63	-	-	-	-	-		
7	Sociedades de capital	54	4 554	2 181	2 373	-	-	-	-		
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-		
9	Anônimas	13	3 319	1 393	1 926	-	-	-	-		
10	Por quotas de responsabilidade limitada	41	1 235	788	447	-	-	-	-		
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-		
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-		
13	Entidades públicas	15	225	217	8	-	-	-	-		
	<i>Classe e gênero de indústria</i>										
14	Indústrias extrativas	126	1 057	1 019	38	-	-	-	-		
15	Produtos minerais	118	911	873	38	-	-	-	-		
16	Produtos vegetais	8	146	146	-	-	-	-	-		
17	Indústrias de transformação	626	7 298	4 724	2 574	3	34	32	2		
18	Transformação de minerais não metálicos	222	1 158	1 145	13	1	1	1	-		
19	Metalúrgica	(x)	4	4	-	-	-	-	-		
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-		
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-		
22	Material de transporte (construção e montagem)	8	49	49	-	-	-	-	-		
23	Madeira	19	83	83	-	-	-	-	-		
24	Mobiliário	(x)	16	16	-	-	-	-	-		
25	Papel e papelão	(x)	11	-	-	-	-	-	-		
26	Borracha	(x)	2	1	1	-	-	-	-		
27	Couros e peles e produtos similares	19	63	63	-	-	-	-	-		
28	Química e farmacêutica	33	218	208	10	1	19	19	-		
29	Têxtil	44	4 181	1 753	2 428	-	-	-	-		
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	31	175	148	27	-	-	-	-		
31	Produtos alimentares	200	851	832	19	-	-	-	-		
32	Bebidas	23	222	196	26	-	-	-	-		
33	Fumo	3	19	17	2	-	-	-	-		
34	Editorial e gráfica	15	165	148	17	-	-	-	-		
35	Diversas	4	81	50	31	1	14	12	2		
36	Construção civil	5	281	281	-	-	-	-	-		
37	Serviços industriais de utilidade pública	18	121	121	-	-	-	-	-		

22. OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDOS POR SEXO E CATEGORIA. E MÉDIA MENSAL DE OPERÁRIOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

OPERÁRIOS OCUPADOS EM 1.º-I-1950												OPERÁRIOS OCUPADOS NO ANO DE 1949		N.º de ordem
Mestres e contra mestres				Outras categorias								Estabelecimentos com de-clarção	Média mensal*	
Estabelecimentos com de-clarção	Total	Homens	Mulheres	De 18 anos e mais			Menores de 18 anos							
				Estabelecimentos com de-clarção	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com de-clarção	Total	Homens	Mulheres			
261	628	589	39	700	7 646	5 176	2 470	136	483	380	103	965	9 116	1
179	367	331	36	576	2 621	2 528	93	121	312	301	11	795	3 735	2
43	109	109	-	60	557	470	87	3	12	8	4	96	869	3
35	79	79	-	50	385	325	60	3	12	8	4	85	660	4
4	26	26	-	4	113	86	27	-	-	-	-	5	139	5
4	4	4	-	6	59	59	-	-	-	-	-	6	70	6
32	136	133	3	51	4 266	1 984	2 282	11	152	64	88	57	4 296	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
8	80	80	-	12	3 125	1 265	1 860	5	114	48	66	13	3 166	9
24	56	53	3	39	1 141	719	422	6	38	16	22	44	1 130	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
7	16	16	-	13	202	194	8	1	7	7	-	17	216	13
36	137	126	11	104	905	878	27	2	15	15	-	170	1 032	14
30	126	115	11	97	770	743	27	2	15	15	-	161	878	15
6	11	11	-	7	135	135	-	-	-	-	-	9	154	16
211	463	435	28	579	6 368	3 925	2 443	133	467	364	103	771	7 679	17
44	73	71	2	209	888	881	7	69	197	193	4	285	1 488	18
-	-	-	-	(x)	1	1	-	1	3	3	-	(x)	4	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
2	2	2	-	8	36	36	-	3	11	11	-	9	57	22
10	14	14	-	18	69	69	-	-	-	-	-	19	81	23
1	1	1	-	(x)	15	15	-	-	-	-	-	(x)	16	24
1	1	1	-	(x)	10	10	-	-	-	-	-	(x)	11	25
1	1	-	1	(x)	1	1	-	-	-	-	-	(x)	2	26
5	11	11	-	14	50	50	-	2	2	2	-	23	66	27
18	45	45	-	28	173	163	10	-	-	-	-	36	251	28
24	116	115	1	42	3 911	1 578	2 333	11	154	60	94	67	4 056	29
9	14	12	2	30	131	110	21	12	30	26	4	31	173	30
77	88	88	-	184	715	697	18	26	48	47	1	248	978	31
9	78	58	20	19	136	130	6	3	8	8	-	26	230	32
-	-	-	-	3	19	17	2	-	-	-	-	3	18	33
7	15	15	-	15	136	119	17	6	14	14	-	15	163	34
3	4	2	2	4	77	48	29	-	-	-	-	4	85	35
4	9	9	-	5	272	272	-	-	-	-	-	6	293	36
10	19	19	-	12	101	101	-	1	1	1	-	18	112	37

* Calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

23. OPERÁRIOS E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O PERÍODO DE ATIVIDADE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	PERÍODO DE ATIVIDADE, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	OPERÁRIOS							
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto
1	TOTAIS	1 054	5 259	5 746	5 824	5 863	6 045	6 561	7 357	7 804
	<i>Período de atividade (meses)</i>									
2	Menos de 3	196	127	58	42	22	19	40	163	326
3	3 a menos de 4	97	26	29	31	31	33	88	156	191
4	4 a menos de 5	146	46	38	16	16	46	108	245	500
5	5 a menos de 6	138	52	24	41	40	105	212	531	654
6	6 a menos de 7	68	27	29	33	38	69	165	224	222
7	7 a menos de 8	51	115	119	99	106	138	247	301	304
8	8 a menos de 9	32	32	31	42	72	101	100	105	105
9	9 a menos de 10	80	427	433	442	463	464	459	472	468
10	10 a menos de 11	46	774	1 052	1 109	1 077	1 109	1 151	1 158	1 098
11	11 a 12	200	3 633	3 933	3 969	3 998	3 961	3 991	4 002	3 936
	<i>Classe e gênero de indústria</i>									
12	Indústrias extrativas	179	73	79	54	61	56	183	442	647
13	Produtos minerais	170	41	47	46	53	48	175	434	639
14	Produtos vegetais	9	32	32	8	8	8	8	8	8
15	Indústrias de transformação	835	4 936	5 415	5 501	5 532	5 720	6 113	6 646	6 887
16	Transformação de minerais não metálicos	291	106	97	115	172	281	477	911	1 149
17	Metalmrgica	(x)	4	4	4	4	4	4	4	4
18	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Material de transporte (construção e montagem)	9	60	56	58	55	54	55	59	58
21	Madeira	20	74	73	74	78	74	74	74	75
22	Mobiliário	(x)	16	16	16	16	16	16	16	16
23	Papel e papelão	(x)	11	11	11	11	11	11	11	11
24	Borracha	(x)	2	2	2	2	2	2	2	2
25	Couros e peles e produtos similares	46	55	56	61	57	60	58	61	64
26	Química e farmacéutica	37	263	268	238	242	239	230	234	231
27	Têxtil	71	3 369	3 885	3 959	3 929	3 921	3 980	3 987	3 855
28	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	34	129	130	133	135	144	152	154	156
29	Produtos alimentares	270	521	472	505	504	529	606	675	770
30	Bebidas	28	71	90	70	72	130	190	197	232
31	Fumo	4	15	15	15	15	15	15	15	18
32	Editorial e gráfica	16	159	159	159	159	162	162	164	164
33	Diversas	4	81	81	81	81	78	81	82	82
34	Construção civil	6	147	148	164	165	165	160	160	160
35	Serviços industriais de utilidade pública	34	103	104	105	105	104	105	109	110

NOTA — Inclusive os estabelecimentos instalados durante o ano de 1949.

23. OPERÁRIOS E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O PERÍODO DE ATIVIDADE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

OPERÁRIOS					SALÁRIOS PAGOS A OPERÁRIOS (Cr\$ 1 000)	DESPESAS DE CONSUMO (Cr\$ 1 000)				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS (Cr\$ 1 000)	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)	N.º de ordem
Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Ocupação média		Total	Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida			
8 380	8 198	8 342	8 149	6 960	35 507	150 653	135 905	12 827	1 921	8	294 226	1
417	402	451	619	224	726	6 701	6 453	248	-	-	11 299	2
554	517	523	480	221	1 064	5 491	5 204	283	4	5	8 614	3
573	528	522	560	267	1 009	3 766	3 466	299	1	-	7 196	4
666	633	657	683	358	1 338	8 400	7 920	446	34	-	13 892	5
225	222	228	214	141	500	2 105	1 916	189	-	-	4 459	6
297	318	320	312	223	977	10 872	10 499	356	17	-	21 474	7
104	103	103	99	83	396	1 784	1 644	130	10	-	3 251	8
467	462	472	404	453	2 133	36 820	35 303	652	865	-	51 652	9
1 120	1 104	1 130	1 128	1 084	4 312	15 419	14 143	1 119	157	-	31 247	10
3 957	3 909	3 936	3 650	3 906	23 052	59 295	49 357	9 105	833	3	141 142	11
685	613	760	1 073	394	1 455	1 203	1 120	83	-	5	12 395	12
548	474	621	934	338	1 183	91	73	18	-	-	9 287	13
137	139	139	139	56	272	1 112	1 047	65	-	5	3 108	14
7 279	7 173	7 177	6 682	6 255	31 993	143 040	132 586	8 560	1 894	3	263 610	15
1 398	1 327	1 274	1 165	706	2 246	965	98	867	-	-	8 218	16
4	4	4	4	4	9	61	56	5	-	-	98	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
58	49	53	49	55	297	328	328	-	-	-	808	20
75	73	70	83	75	542	3 464	3 339	45	80	-	5 965	21
16	16	16	16	16	81	310	306	-	4	-	473	22
11	11	11	11	11	53	85	40	45	-	-	242	23
2	2	2	2	2	9	10	10	-	-	-	25	24
62	62	63	63	60	434	3 466	3 404	20	42	-	5 629	25
216	216	220	218	235	1 281	33 034	31 961	480	593	3	46 843	26
3 893	3 881	3 952	3 577	3 849	20 887	55 047	48 890	5 611	546	-	117 142	27
164	170	169	175	151	705	1 556	1 547	1	8	-	3 195	28
862	862	842	830	665	3 202	38 637	37 113	1 035	489	-	58 732	29
255	237	237	224	167	530	2 755	2 616	120	19	-	6 093	30
19	19	19	19	16	78	155	148	-	7	-	284	31
164	164	164	165	162	1 103	2 318	2 213	9	96	-	6 456	32
80	80	81	81	81	536	849	517	322	10	-	3 407	33
305	299	292	281	204	1 354	2 211	2 199	-	12	-	6 898	34
111	113	113	113	107	705	4 199	-	4 184	15	-	11 323	35

24. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DO PESSOAL SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	SALÁRIOS							
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Outros empregados		Operários	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)
TOTAIS	939	42 356	127	2 979	103	3 870	929	35 507
<i>Constituição jurídica</i>								
Firmas individuais	768	8 584	64	514	65	481	763	7 589
Sociedades de pessoas	94	3 932	24	443	11	222	94	3 267
Em nome coletivo	83	2 629	19	315	9	151	83	2 163
Em comandita simples	5	1 051	3	109	2	71	5	871
De capital e indústria	6	252	2	19	-	-	6	233
Sociedades de capital	57	26 872	28	1 583	20	1 954	57	23 335
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	13	18 313	12	847	8	980	13	16 486
Por quotas de responsabilidade limitada	44	8 559	16	736	12	974	44	6 849
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	20	2 968	11	439	7	1 213	15	1 316
<i>Classe e gênero de indústria</i>								
Indústrias extrativas	168	1 670	9	138	6	77	168	1 455
Produtos minerais	159	1 291	3	63	3	45	159	1 183
Produtos vegetais	9	379	6	75	3	32	9	272
Indústrias de transformação	742	37 056	104	2 424	84	2 639	737	31 993
Transformação de minerais não metálicos	277	2 530	11	61	23	223	275	2 246
Metalúrgica	(x)	9	-	-	-	-	(x)	9
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	9	329	-	-	2	32	9	297
Madeira	19	672	3	73	3	57	19	542
Mobiliário	(x)	81	-	-	-	-	(x)	81
Papel e papelão	(x)	53	-	-	-	-	(x)	53
Borracha	(x)	9	-	-	-	-	(x)	9
Couros e peles e produtos similares	20	446	1	10	1	2	20	434
Química e farmacêutica	36	1 977	9	301	9	395	36	1 281
Têxtil	61	23 373	21	1 221	13	1 265	60	20 887
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	28	716	1	3	2	8	28	705
Produtos alimentares	239	3 651	40	395	14	54	237	3 202
Bebidas	26	683	8	71	9	82	26	530
Fumo	3	78	-	-	-	-	3	78
Editorial e gráfica	15	1 803	7	226	7	474	15	1 103
Diversas	4	646	3	63	1	47	4	536
Construção civil	6	1 540	3	110	4	76	6	1 354
Serviços industriais de utilidade pública	23	2 090	11	307	9	1 078	18	705

26. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					
	Esta- beleci- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)
		Total	Operários				Matérias-pri- mas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	1 084	10 405	8 757	17 303	9 116	35 507	135 905	12 827	1 921	294 226
<i>Grupos de fôrça motriz (c.v)</i>										
Sem fôrça motriz	793	3 867	3 004	-	3 441	7 386	16 587	1 483	23	52 795
1 a menos de 5	27	175	146	78	138	764	5 909	93	55	9 141
5 a menos de 10	43	253	185	282	236	754	6 979	135	82	11 641
10 a menos de 25	89	594	417	1 379	482	1 641	15 230	638	157	25 830
25 a menos de 50	51	368	252	1 695	304	1 667	16 357	379	176	25 136
50 a menos de 100	27	574	500	1 700	485	2 081	14 056	276	242	31 226
100 a menos de 200	11	280	222	1 762	255	1 056	23 078	583	345	32 505
200 a menos de 500	8	1 450	1 374	2 432	1 291	4 896	13 121	2 062	497	33 206
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	4	2 828	2 642	4 371	2 469	15 138	24 588	3 962	344	72 746
2 000 e mais	1	16	15	3 604	15	124	-	3 216	-	-
<i>Indústrias extrativas</i>	179	1 245	1 057	219	1 032	1 455	1 120	83	-	12 395
Sem fôrça motriz	167	924	781	-	759	749	94	-	-	2 944
1 a menos de 5	3	77	70	10	65	100	357	11	-	952
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 25	9	244	206	209	208	606	669	72	-	8 499
25 a menos de 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Indústrias de transformação</i>	835	8 655	7 298	12 044	7 679	31 993	132 586	8 560	1 894	263 610
Sem fôrça motriz	605	2 744	2 065	-	2 517	5 696	14 991	1 483	11	36 900
1 a menos de 5	24	155	129	71	126	724	5 909	89	55	9 104
5 a menos de 10	40	191	129	267	180	681	6 622	123	82	10 726
10 a menos de 25	79	450	302	1 196	352	1 301	14 603	567	157	23 831
25 a menos de 50	46	350	243	1 517	295	1 651	16 315	326	176	24 386
50 a menos de 100	23	302	261	1 448	257	1 085	13 359	234	242	22 691
100 a menos de 200	7	263	209	1 171	242	975	23 078	381	345	32 505
200 a menos de 500	7	1 372	1 318	2 003	1 241	4 742	13 121	1 395	482	30 721
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	4	2 828	2 642	4 371	2 469	15 138	24 588	3 962	344	72 746
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde Introdução.

26. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ	EM 1.-I-1950				ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (continuação)</i>										
Transformação de minerais não metálicos	291	1 513	1 158	235	1 488	2 246	98	867	-	8 218
Sem fôrça motriz	(x)	1 470	1 130	-	1 465	2 154	98	846	-	7 119
1 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 a menos de 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	(x)	43	28	235	23	92	-	21	-	1 099
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metalúrgica, mecânica, material elétrico e material de transporte	(x)	71	53	-	61	306	384	5	-	906
Sem fôrça motriz	(x)	71	53	-	61	306	384	5	-	906
1 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 a menos de 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e mobiliário	(x)	136	99	422	97	623	3 645	45	84	6 438
Sem fôrça motriz	8	28	16	-	16	91	322	-	1	613
1 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 25	8	61	47	142	45	249	1 912	5	54	3 095
25 a menos de 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	6	47	36	280	36	283	1 411	40	29	2 730
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde Inovação.

26. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (continuação)</i>										
Química e farmacêutica	37	298	218	870	251	1 281	31 961	480	593	46 843
Sem fôrça motriz	26	88	58	-	62	315	2 272	35	1	3 473
1 a menos de 5	4	36	25	33	34	198	1 991	46	19	3 496
5 a menos de 10	3	15	8	112	18	50	656	33	-	1 152
10 a menos de 25	4	159	127	725	137	718	27 042	366	573	38 722
25 a menos de 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	71	4 487	4 181	7 000	4 056	20 887	48 890	5 611	546	117 142
Sem fôrça motriz	24	41	28	-	55	78	1 280	-	-	1 994
1 a menos de 5	7	24	16	49	38	35	697	19	-	1 065
5 a menos de 10	13	63	49	176	71	165	1 555	72	-	2 432
10 a menos de 25	11	77	51	371	78	408	8 222	122	-	10 384
25 a menos de 50	5	35	29	311	35	122	1 963	33	-	2 457
50 a menos de 100	3	110	99	526	143	343	1 761	86	-	2 883
100 a menos de 200	4	1 309	1 267	1 196	1 167	4 598	8 824	1 317	202	23 181
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	4	2 828	2 642	4 371	2 469	15 138	24 588	3 962	344	72 746
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos ..	34	211	175	7	173	705	1 547	1	8	3 195
Sem fôrça motriz	31	164	129	-	130	472	1 130	1	4	2 461
1 a menos de 5	3	47	46	7	43	233	417	-	4	734
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 a menos de 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentares, bebidas e fumo ...	302	1 484	1 092	3 158	1 226	3 810	39 877	1 155	515	65 109
Sem fôrça motriz	164	672	508	-	582	1 348	8 013	277	3	15 107
1 a menos de 5	18	89	68	55	70	432	5 373	89	48	8 075
5 a menos de 10	27	102	69	181	85	297	3 745	87	39	5 170
10 a menos de 25	53	245	152	814	182	627	10 143	449	58	15 559
25 a menos de 50	25	128	84	799	99	379	3 347	141	93	5 410
50 a menos de 100	12	200	173	685	163	640	7 498	56	125	12 861
100 a menos de 200	3	48	38	624	45	87	1 758	56	149	2 927
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

26. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ	EM 1.-I-1950				ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (conclusão)</i>										
Outras indústrias de transformação	68	455	322	352	327	2 135	6 184	396	148	15 759
Sem fôrça motriz	53	210	143	-	146	932	1 492	319	2	5 227
1 a menos de 5	10	129	88	77	90	470	1 301	12	72	4 035
5 a menos de 10										
10 a menos de 25										
25 a menos de 50	5	116	91	275	91	733	3 391	65	74	6 497
50 a menos de 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	6	310	281	57	293	1 354	2 199	-	12	6 898
Sem fôrça motriz	(*)	170	152	-	159	913	1 502	-	12	5 666
1 a menos de 5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 a menos de 10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a menos de 25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 a menos de 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100	(*)	140	129	57	134	441	697	-	-	1 232
100 a menos de 200	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	34	195	121	4 983	112	705	-	4 184	15	11 323
Sem fôrça motriz	16	29	6	-	6	28	-	-	-	7 285
1 a menos de 5	3	5	3	12	3	13	-	5	-	-
5 a menos de 10										
10 a menos de 25										
25 a menos de 50	9	50	28	347	25	305	-	94	-	1 553
50 a menos de 100										
100 a menos de 200	(*)	17	13	591	13	81	-	202	-	-
200 a menos de 500	1	78	56	429	50	154	-	667	15	2 485
500 a menos de 1 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 000 e mais	1	16	15	3 604	15	124	-	3 216	-	-

(1) Inclusive a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

27. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS	EM 1.-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1000)
	Esta- beleci- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1000)			
		Total	Operários				Matérias-pri- mas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	1 054	10 405	8 757	12 889	9 116	35 507	135 905	12 827	1 921	294 226
<i>Grupos de operários</i>										
Sem operário	89	100	-	32	-	-	580	24	3	8 234
1 operário	143	269	108	604	143	372	3 647	227	17	6 335
2 a 5 operários	523	2 081	1 502	2 383	1 676	4 474	28 214	1 585	223	47 693
6 a 10 operários	201	1 594	1 330	1 422	1 542	3 049	19 913	626	183	34 957
11 a 20 operários	60	858	739	873	823	2 990	17 674	3 554	364	33 535
21 a 50 operários	22	676	551	1 541	678	2 045	20 487	929	549	35 766
51 a 100 operários	8	690	618	467	618	2 841	11 978	603	36	31 779
101 a 250 operários	4	1 309	1 267	1 196	1 167	4 598	8 824	1 317	202	23 181
501 a 1 000 operários	4	2 828	2 642	4 371	2 469	15 138	24 588	3 962	344	72 746
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias extrativas	179	1 245	1 057	219	1 032	1 455	1 120	83	-	12 395
Sem operário	9	12	-	-	-	-	7	-	-	67
1 operário	26	45	18	-	26	34	18	-	-	183
2 a 5 operários	89	457	393	30	305	475	85	7	-	2 048
6 a 10 operários	38	316	271	50	327	279	234	10	-	1 864
11 a 20 operários	11	159	147	5	152	78	35	4	-	191
21 a 50 operários	6	256	228	134	222	589	741	62	-	8 042
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	835	8 655	7 298	12 044	7 679	31 993	132 586	8 560	1 894	263 610
Sem operário	64	67	-	32	-	-	573	20	3	1 092
1 operário	111	212	84	604	111	314	3 629	199	17	6 044
2 a 5 operários	425	1 588	1 083	2 293	1 345	3 869	28 129	1 309	223	45 475
6 a 10 operários	163	1 278	1 059	1 372	1 215	2 770	19 679	616	183	33 093
11 a 20 operários	44	603	517	788	587	2 125	16 945	334	364	29 813
21 a 50 operários	15	398	322	1 033	453	1 370	19 462	210	534	30 239
51 a 100 operários	5	372	324	355	332	1 809	10 757	593	24	21 927
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	4	1 309	1 267	1 196	1 167	4 598	8 824	1 317	202	23 181
501 a 1 000 operários	4	2 828	2 642	4 371	2 469	15 138	24 588	3 962	344	72 746
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949.

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêda Introdução.

4 414 c.v. — (2)

27. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			Valor da produção (Cr\$ 1 000)
		Total	Operários				Matéria-prima e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (continuação)</i>										
Transformação de minerais não metálicos	291	1 513	1 158	235	1 488	2 246	98	867	-	8 218
Sem operário	6	13	-	-	-	-	-	10	-	41
1 operário	25	47	22	-	25	52	1	25	-	256
2 a 5 operários	145	515	342	-	464	861	83	412	-	3 093
6 a 10 operários	101	803	682	185	757	1 068	9	356	-	4 008
11 a 20 operários	14	135	112	50	242	265	5	64	-	820
21 a 50 operários										
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metalúrgica, mecânica, material elétrico e material de transporte	(x)	71	53	-	61	306	384	5	-	906
Sem operário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 operário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 operários	6	23	17	-	22	101	183	5	-	387
6 a 10 operários	(x)	48	36	-	39	205	201	-	-	519
11 a 20 operários										
21 a 50 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e mobiliário	(x)	136	99	422	97	623	3 645	45	84	6 438
Sem operário	1	2	-	-	-	-	2	-	-	5
1 operário	3	7	3	-	3	10	26	-	-	78
2 a 5 operários	9	51	35	116	33	214	1 144	5	37	2 049
6 a 10 operários	(x)	76	61	306	61	399	2 473	40	47	4 306
11 a 20 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949.

(1) Exclusivo a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de Média calculada de acôrdo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde Introdução. 4 414 c.v. — (2)

27. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS	EM 1.º-I-1950			ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1000)			Valor da produção (Cr\$ 1000)
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (continuação)</i>										
Química e farmacêutica	37	298	218	870	251	1 281	31 961	480	593	46 843
Sem operário	1	1	-	-	-	-	4	-	-	7
1 operário	4	9	4	-	4	23	155	3	-	219
2 a 5 operários	25	99	66	111	70	336	2 581	100	-	4 164
6 a 10 operários	3	28	25	107	35	151	3 653	70	98	6 203
11 a 20 operários	4	161	123	652	142	771	25 568	307	495	36 250
21 a 50 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	71	4 487	4 181	7 000	4 056	20 887	48 890	5 611	546	117 142
Sem operário	4	2	-	-	-	-	39	-	-	84
1 operário	5	6	3	57	5	21	322	11	-	487
2 a 5 operários	36	117	80	604	132	350	8 131	160	-	10 910
6 a 10 operários	13	58	41	310	91	150	4 066	55	-	5 242
11 a 20 operários	5	167	148	462	192	630	2 920	106	-	4 492
21 a 50 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	4	1 309	1 287	1 196	1 167	4 598	8 824	1 317	202	23 181
251 a 500 operários	4	2 828	2 642	4 371	2 469	15 138	24 588	3 962	344	72 746
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos ..	34	211	175	7	173	705	1 547	1	8	3 195
Sem operário	3	3	-	-	-	-	11	-	-	33
1 operário	4	8	4	-	4	5	27	-	1	97
2 a 5 operários	17	79	60	-	60	210	564	1	3	1 087
6 a 10 operários	5	49	43	1	43	192	276	-	-	705
11 a 20 operários	5	72	68	6	66	298	669	-	4	1 293
21 a 50 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentares, bebidas e fumo ...	302	1 484	1 092	3 158	1 226	3 810	39 877	1 155	515	65 109
Sem operário	25	20	-	32	-	-	421	10	3	749
1 operário	57	113	39	547	57	167	3 000	160	16	4 602
2 a 5 operários	172	638	439	1 365	523	1 627	15 255	626	170	23 111
6 a 10 operários	24	204	164	473	180	615	11 483	138	133	16 072
11 a 20 operários	17	265	224	416	235	802	8 848	145	193	14 799
21 a 50 operários	7	244	226	325	231	599	870	76	-	5 686
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949.

(1) Exclui-se a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

27. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1000)			Valor da produção (Cr\$ 1000)
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (conclusão)</i>										
Outras indústrias de transformação	68	455	322	352	327	2 135	6 184	396	148	15 759
Sem operário	24	26	-	-	-	-	96	-	-	173
1 operário	13	22	9	-	13	36	98	-	-	215
2 a 5 operários	15	66	44	97	41	170	188	-	13	694
6 a 10 operários	6	49	38	72	42	181	762	25	2	1 727
11 a 20 operários	7	102	85	146	85	721	3 601	51	72	6 861
21 a 50 operários	1	50	28	12	28	176	386	1	37	1 561
51 a 100 operários	2	140	118	25	118	851	1 053	319	24	4 528
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Construção civil</i>	6	310	281	57	293	1 354	2 199	-	12	6 898
Sem operário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 operário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 operários	6	310	281	57	293	1 354	2 199	-	12	6 898
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Serviços industriais de utilidade pública</i>	34	195	121	569	112	705	-	4 184	15	11 323
Sem operário	16	21	-	-	-	-	-	4	-	7 075
1 operário	6	12	6	-	6	24	-	28	-	108
2 a 5 operários	9	36	26	60	26	130	-	269	-	170
6 a 10 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 20 operários	3	126	89	509	80	551	-	3 883	15	3 970
21 a 50 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 a 250 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
251 a 500 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
501 a 1 000 operários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 001 operários e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — Os grupos de operários foram constituídos com base na média mensal referente ao ano de 1949.

(1) Exclui-se a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços industriais de utilidade pública*, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

28. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Esta- beleci- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-pri- mas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	1 054	10 405	8 757	12 889	9 116	35 507	135 905	12 827	1 921	294 226
<i>Grupos de valor da produção (Cr\$)</i>										
Menos de 50 000	641	2 669	2 027	658	2 359	2 855	2 394	586	9	10 391
50 000 a menos de 100 000	135	679	510	977	567	1 410	3 872	421	46	9 567
100 000 a menos de 250 000	126	773	579	1 244	685	2 342	9 566	681	109	19 049
250 000 a menos de 500 000	56	456	357	815	413	1 667	11 510	347	60	19 876
500 000 a menos de 1 000 000	40	433	347	1 419	417	1 773	15 348	370	147	27 444
1 000 000 a menos de 5 000 000	30	1 661	1 460	2 352	1 418	6 893	33 663	1 769	502	74 327
5 000 000 a menos de 10 000 000	6	1 291	1 229	1 823	1 172	5 176	17 171	1 629	359	41 362
10 000 000 a menos de 50 000 000	5	2 389	2 209	3 601	2 046	13 157	42 381	3 539	689	92 210
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem valor da produção	15	54	39	-	39	234	-	3 485	-	-
Indústrias extrativas	179	1 245	1 057	219	1 032	1 455	1 120	83	-	12 395
Menos de 50 000	158	847	709	-	706	634	94	-	-	1 595
50 000 a menos de 100 000	9	93	85	20	52	116	-	3	-	616
100 000 a menos de 250 000	4	53	45	45	54	129	155	12	-	525
250 000 a menos de 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	8	252	218	154	220	376	871	68	-	9 659
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	835	8 655	7 298	12 044	7 679	31 993	132 586	8 560	1 894	263 610
Menos de 50 000	474	1 821	1 318	658	1 653	2 221	2 300	586	9	8 701
50 000 a menos de 100 000	122	583	423	897	513	1 278	3 872	386	46	8 721
100 000 a menos de 250 000	119	708	528	1 199	625	2 185	9 411	669	109	18 065
250 000 a menos de 500 000	52	388	301	775	334	1 465	10 921	308	60	18 349
500 000 a menos de 1 000 000	34	282	221	1 360	289	1 254	14 644	351	147	23 353
1 000 000 a menos de 5 000 000	29	2 484	2 298	3 554	2 219	10 433	49 157	2 721	834	94 211
5 000 000 a menos de 10 000 000	5	2 389	2 209	3 601	2 046	13 157	42 381	3 539	689	92 210
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços Industriais de utilidade pública*, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

28. PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Esta- beleci- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-pri- mas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (continuação)</i>										
Transformação de minerais não metálicos	291	1 513	1 158	235	1 488	2 246	98	867	-	8 218
Menos de 50 000	256	1 223	949	-	1 207	1 517	43	431	-	3 936
50 000 a menos de 100 000	20	135	104	-	138	305	54	169	-	1 392
100 000 a menos de 250 000	15	155	105	235	143	424	1	267	-	2 890
250 000 a menos de 500 000										
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metalúrgica, mecânica, material elétrico e material de transporte	(x)	71	53	-	61	306	384	5	-	906
Menos de 50 000	(x)	11	8	-	8	35	34	-	-	102
50 000 a menos de 100 000	3	19	12	-	18	59	123	5	-	248
100 000 a menos de 250 000	4	41	33	-	35	212	227	-	-	556
250 000 a menos de 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e mobiliário	(x)	136	99	422	97	623	3 645	45	84	6 438
Menos de 50 000	7	25	14	25	14	39	80	3	-	209
50 000 a menos de 100 000										
100 000 a menos de 250 000	6	43	33	75	32	171	715	5	22	1 252
250 000 a menos de 500 000	5	36	26	165	25	205	962	37	19	1 777
500 000 a menos de 1 000 000	4	32	26	157	26	208	1 888	-	43	3 200
1 000 000 a menos de 5 000 000										
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados

(1) Excluída a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços Industriais de utilidade pública*, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

28. PESSOAL OCUPADO E FORÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Esta- beleci- mentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-pri- mas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (continuação)</i>										
Química e farmacêutica	37	298	218	870	251	1 281	31 961	480	593	46 843
Menos de 50 000	6	11	4	-	8	15	89	2	-	137
50 000 a menos de 100 000	9	27	19	12	19	86	447	18	-	668
100 000 a menos de 250 000	11	46	31	37	41	174	1 150	45	-	1 873
250 000 a menos de 500 000	4	23	13	47	13	89	765	39	-	1 176
500 000 a menos de 1 000 000	4	78	63	412	72	262	5 032	41	151	8 966
1 000 000 a menos de 5 000 000										
5 000 000 a menos de 10 000 000	3	113	88	362	98	655	24 478	335	442	34 023
10 000 000 a menos de 50 000 000										
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil	71	4 487	4 181	7 000	4 056	20 887	48 890	5 611	546	117 142
Menos de 50 000	16	41	28	73	37	39	104	16	-	319
50 000 a menos de 100 000	12	39	23	127	48	41	518	13	-	851
100 000 a menos de 250 000	12	42	35	99	55	79	1 183	41	-	1 715
250 000 a menos de 500 000	11	32	22	267	62	181	3 125	51	-	4 335
500 000 a menos de 1 000 000	8	45	36	611	82	153	4 230	84	-	5 496
1 000 000 a menos de 5 000 000	6	827	783	886	735	3 041	9 169	584	-	16 029
5 000 000 a menos de 10 000 000	6	3 461	3 254	4 937	3 037	17 353	30 561	4 822	546	88 397
10 000 000 a menos de 50 000 000										
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos ..	34	211	175	7	173	705	1 547	1	8	3 195
Menos de 50 000	17	60	43	-	43	76	144	-	-	301
50 000 a menos de 100 000	6	34	30	1	32	109	191	-	3	385
100 000 a menos de 250 000	7	55	45	-	45	235	477	1	1	1 149
250 000 a menos de 500 000	4	62	57	6	53	285	735	-	4	1 360
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentares, bebidas e fumo ...	302	1 484	1 092	3 158	1 226	3 810	39 877	1 155	515	65 109
Menos de 50 000	122	361	236	551	298	386	1 552	134	8	3 100
50 000 a menos de 100 000	69	313	224	747	244	631	2 495	179	40	4 945
100 000 a menos de 250 000	60	322	233	773	256	813	5 406	322	77	9 044
250 000 a menos de 500 000	23	180	141	270	139	401	4 703	138	33	7 822
500 000 a menos de 1 000 000	16	116	96	381	123	577	7 034	223	87	11 050
1 000 000 a menos de 5 000 000	12	192	162	436	166	1 002	18 687	159	270	29 148
5 000 000 a menos de 10 000 000										
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclui-se a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços Industriais de utilidade pública*, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vê-se INTRODUÇÃO.

28. PESSOAL OCUPADO E FORÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949					Valor da produção (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários pagos a operários (Cr\$ 1 000)	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)			
		Total	Operários				Matérias-primas e material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	
<i>Indústrias de transformação (conclusão)</i>										
Outras indústrias de transformação	68	455	322	352	327	2 135	6 184	39	148	15 759
Menos de 50 000	50	105	47	19	52	161	298	2	4	829
50 000 a menos de 100 000										
100 000 a menos de 250 000	10	86	68	185	68	437	783	50	13	2 463
250 000 a menos de 500 000										
500 000 a menos de 1 000 000	4	57	45	66	45	273	1 256	24	28	2 505
1 000 000 a menos de 5 000 000	4	207	162	82	162	1 264	3 847	320	103	9 962
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	6	310	281	57	293	1 354	2 199	-	12	6 898
Menos de 50 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 a menos de 100 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 a menos de 250 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
250 000 a menos de 500 000	3	65	54	-	64	411	522	-	-	1 709
500 000 a menos de 1 000 000										
1 000 000 a menos de 5 000 000	3	245	227	57	229	943	1 677	-	12	5 189
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	34	195	121	569	112	705	-	4 184	15	11 323
Menos de 50 000	9	1	-	-	-	-	-	-	-	95
50 000 a menos de 100 000	4	3	2	60	2	16	-	32	-	230
100 000 a menos de 250 000	3	12	6	-	6	28	-	-	-	459
250 000 a menos de 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 a menos de 5 000 000	3	125	74	509	65	427	-	667	15	10 539
5 000 000 a menos de 10 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 000 a menos de 50 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 000 000 a menos de 100 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem valor da produção	15	54	39	-	39	234	-	3 485	-	-

NOTA — O valor da produção da indústria de energia elétrica foi computado nos estabelecimentos de distribuição. Os estabelecimentos produtores (usinas) foram registrados sem valor de produção a fim de evitar duplicação de dados.

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe *Serviços Industriais de utilidade pública*, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

29. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949,
SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS										
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Carvão de pedra			Óleos pesados			Gasolina e álcool-motor		
				Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	626	12 020	-	-	-	60	989	1 568	26	54	138
	<i>Constituição jurídica</i>											
2	Firmas individuais	518	1 893	-	-	-	34	68	112	15	12	31
3	Sociedades de pessoas	64	962	-	-	-	12	90	127	5	16	43
4	Em nome coletivo	55	503	-	-	-	10	73	101	4	3	11
5	Em comandita simples	4	401	-	-	-	1	15	24	-	-	-
6	De capital e indústria	5	58	-	-	-	1	2	2	1	13	32
7	Sociedades de capital	29	5 246	-	-	-	10	788	1 267	4	25	61
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	11	3 393	-	-	-	3	462	728	2	24	58
10	Por quotas de responsabilidade limitada	18	1 853	-	-	-	7	326	539	2	1	3
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	15	3 919	-	-	-	4	43	62	2	1	3
	<i>Classe e gênero de indústria</i>											
14	Indústrias extrativas	12	77	-	-	-	4	9	15	7	18	46
15	Produtos minerais	3	15	-	-	-	3	6	10	2	2	4
16	Produtos vegetais	9	62	-	-	-	1	3	5	5	16	42
17	Indústrias de transformação	598	7 863	-	-	-	48	919	1 457	18	35	90
18	Transformação de minerais não metálicos	289	866	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Metalúrgica	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	4	39	-	-	-	2	5	7	-	-	-
24	Mobiliário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	1	45	-	-	-	1	4	4	-	-	-
26	Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	1	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	29	419	-	-	-	4	115	194	1	2	4
29	Têxtil	50	5 091	-	-	-	9	735	1 153	4	25	63
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	2	1	-	-	-	-	-	-	1	0	0
31	Produtos alimentares	195	944	-	-	-	31	60	99	11	8	22
32	Bebidas	21	118	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Fumo	1	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	2	2	-	-	-	-	-	-	1	0	1
35	Diversas	2	319	-	-	-	1	0	0	-	-	-
36	Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	16	4 080	-	-	-	8	61	96	1	1	2

(1) Inclusive o valor de combustíveis não discriminados, declarado por 7 estabelecimentos, no total de Cr\$ 18 000,00.

29. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS															VALOR DOS LUBRIFICANTES CONSUMIDOS (Cr\$ 1 000) (2)	N.º de ordem
Querosene			Coque			Carvão vegetal			Lenha			Gás de hulha				
Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 l)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1'000 m³)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 m³)	Valor (Cr\$ 1 000)		
28	12	32	1	2	5	31	253	103	525	409	10 156	-	-	-	807	1
21	6	15	-	-	-	17	91	40	453	128	1 680	-	-	-	91	2
3	3	7	-	-	-	6	50	17	47	34	765	-	-	-	95	3
3	3	7	-	-	-	6	50	17	41	18	364	-	-	-	67	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	15	377	-	-	-	27	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	24	-	-	-	1	6
4	3	10	1	2	5	7	112	46	16	147	3 857	-	-	-	517	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
1	3	8	1	2	5	3	103	42	11	98	2 552	-	-	-	444	9
3	0	2	-	-	-	4	9	4	5	49	1 305	-	-	-	73	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	1	0	0	9	100	3 854	-	-	-	104	13
2	0	1	-	-	-	1	1	0	7	1	15	-	-	-	6	14
1	0	1	-	-	-	1	1	0	-	-	-	-	-	-	3	15
1	0	0	-	-	-	-	-	-	7	1	15	-	-	-	3	16
26	12	31	1	2	5	30	252	103	509	302	6 159	-	-	-	697	17
3	0	0	-	-	-	7	7	3	279	63	863	-	-	-	1	18
-	-	-	-	-	-	1	16	5	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
1	1	2	-	-	-	-	-	-	2	1	30	-	-	-	6	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3	41	-	-	-	-	25
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	14	-	-	-	6	27
4	2	3	-	-	-	1	1	1	27	7	213	-	-	-	61	28
3	4	11	1	2	5	8	139	53	38	149	3 804	-	-	-	520	29
-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	0	30
14	5	15	-	-	-	10	85	39	137	54	765	-	-	-	91	31
1	0	0	-	-	-	1	0	0	21	11	110	-	-	-	2	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0	0	-	-	-	-	33
-	-	-	-	-	-	1	3	1	-	-	-	-	-	-	7	34
-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	13	319	-	-	-	3	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	106	3 982	-	-	-	104	37

(2) O valor total dos lubrificantes consumidos corresponde a 127,3 t, declaradas por 229 estabelecimentos.

30. ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA PROCEDÊNCIA, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA								
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)	De produção própria			Adquirida		
				Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	120	4 772	3 975	16	3 138	2 054	107	1 634	1 921
<i>Constituição jurídica</i>									
Firmas individuais	67	261	304	3	14	12	54	247	292
Sociedades de pessoas	23	1 282	1 097	4	566	288	20	716	809
Em nome coletivo	18	273	335	3	7	8	15	266	327
Em comandita simples	3	1 005	757	1	559	280	3	446	477
De capital e indústria	2	4	5	-	-	-	2	4	5
Sociedades de capital	37	3 194	2 534	9	2 558	1 754	30	636	780
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	-	2 049	1 355	5	1 613	822	3	436	538
Por quotas de responsabilidade limitada	30	1 145	1 179	4	945	932	27	200	247
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	3	35	40	-	-	-	3	39	40
<i>Classe e gênero de indústria</i>									
Indústrias extrativas	1	7	2	1	7	2	-	-	-
Produtos minerais	1	7	2	1	7	2	-	-	-
Produtos vegetais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	115	4 744	3 946	15	3 131	2 052	103	1 613	1 894
Transformação de minerais não metálicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metalúrgica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	11	64	80	-	-	-	11	64	80
Mobilário	1	3	4	-	-	-	1	3	4
Papel e papelão	1	13	4	1	13	4	-	-	-
Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couro e peles e produtos similares	1	35	42	-	-	-	1	35	42
Química e farmacêutica	11	1 225	945	3	681	352	9	544	593
Têxtil	9	2 875	2 239	8	2 428	1 693	3	447	546
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	15	7	8	1	0	0	14	7	8
Produtos alimentares	48	404	492	2	9	3	46	395	489
Bebidas	3	15	19	-	-	-	3	15	19
Fumo	1	5	7	-	-	-	1	5	7
Editorial e gráfica	12	89	96	-	-	-	12	89	96
Diversas	2	9	10	-	-	-	2	9	10
Construção civil	3	6	12	-	-	-	3	6	12
Serviços industriais de utilidade pública	1	15	15	-	-	-	1	15	15

31. ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTA- BELECI- MENTOS	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA								
		Como força motriz			Para iluminação			Para outros fins		
		Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	1 054	79	4 524	3 639	88	228	315	2	20	21
<i>Constituição jurídica</i>										
Firmas individuais	864	31	239	269	48	22	35	-	-	-
Sociedades de pessoas	104	20	1 152	922	14	130	175	-	-	-
Em nome coletivo	93	16	245	296	10	28	39	-	-	-
Em comandita simples	5	2	903	622	3	102	135	-	-	-
De capital e indústria	6	2	4	4	1	0	1	-	-	-
Sociedades de capital	59	25	3 099	2 410	25	75	103	2	20	21
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	13	5	2 025	1 313	4	21	36	1	3	6
Por quotas de responsabilidade limitada ..	46	20	1 074	1 097	21	54	67	1	17	15
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	27	3	34	38	1	1	2	-	-	-
<i>Classe e gênero de indústria</i>										
Indústrias extrativas	179	-	-	-	1	7	2	-	-	-
Produtos minerais	170	-	-	-	1	7	2	-	-	-
Produtos vegetais	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indústrias de transformação	835	78	4 509	3 624	84	215	301	2	20	21
Transformação de minerais não metálicos ..	291	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metalúrgica	(x)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunica- ções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e mon- tagem)	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira	20	9	62	77	3	2	3	-	-	-
Mobiliário	(x)	1	2	3	1	1	1	-	-	-
Papel e papelão	(x)	1	13	4	-	-	-	-	-	-
Borracha	(x)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Couro e peles e produtos similares	46	1	35	42	-	-	-	-	-	-
Química e farmacêutica	37	6	1 107	791	9	118	154	-	-	-
Têxtil	71	5	2 818	2 154	7	54	79	1	3	6
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos ..	34	1	1	1	15	6	7	-	-	-
Produtos alimentares	270	40	384	454	34	20	38	-	-	-
Bebidas	28	2	12	14	3	3	5	-	-	-
Fumo	4	1	4	5	1	1	2	-	-	-
Editorial e gráfica	16	9	63	70	10	9	11	1	17	15
Diversas	4	2	8	9	1	1	1	-	-	-
Construção civil	6	-	-	-	3	6	12	-	-	-
Serviços industriais de utilidade pública	34	1	15	15	-	-	-	-	-	-

32. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO								
			Valor (Cr\$ 1 000)	Matérias-primas		Material de embalagem e acondicionamento		Combustíveis		Lubrificantes	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	1 054	150 653	544	130 903	300	5 002	626	12 020	229	807
	<i>Constituição jurídica</i>										
2	Firmas individuais	864	40 545	419	37 102	231	1 167	518	1 893	147	91
3	Sociedades de pessoas	104	36 974	75	32 738	48	2 370	64	962	37	95
4	Em nome coletivo	93	19 984	66	17 290	42	1 797	55	503	33	67
5	Em comandita simples	5	16 274	4	14 799	4	570	4	401	2	27
6	De capital e indústria	6	716	5	649	2	3	5	58	2	1
7	Sociedades de capital	59	68 455	46	60 447	21	1 465	29	5 246	32	517
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	13	41 724	10	36 547	8	807	11	3 393	9	444
10	Por quotas de responsabilidade limitada	46	26 731	36	23 900	13	658	18	1 853	23	73
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	27	4 679	4	616	-	-	15	3 919	13	104
	<i>Classe e gênero de indústria</i>										
14	Indústrias extrativas	179	1 203	9	1 027	81	93	12	77	8	6
15	Produtos minerais	170	91	-	-	74	73	3	15	3	3
16	Produtos vegetais	9	1 112	9	1 027	7	20	9	62	5	3
17	Indústrias de transformação	835	143 040	529	127 677	219	4 909	598	7 863	204	697
18	Transformação de minerais não metálicos	291	965	13	48	26	50	289	866	6	1
19	Metalúrgica	(x)	61	(x)	56	-	-	1	5	1	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	9	328	9	328	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	20	3 464	20	3 332	1	7	4	39	7	6
24	Mobiliário	(x)	310	(x)	306	-	-	-	-	-	-
25	Papel e papelão	(x)	85	(x)	35	1	5	1	45	-	-
26	Borracha	(x)	10	(x)	10	-	-	-	-	-	-
27	Couro e peles e produtos similares	46	3 466	46	3 394	2	10	1	14	2	6
28	Química e farmacêutica	37	33 034	37	30 507	33	1 454	29	419	8	61
29	Têxtil	71	55 047	64	48 100	43	790	50	5 091	46	520
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	34	1 556	34	1 544	3	3	2	1	4	0
31	Produtos alimentares	270	38 637	251	35 712	86	1 401	195	944	112	91
32	Bebidas	28	2 755	28	1 488	20	1 128	21	118	5	2
33	Fumo	4	155	4	114	3	34	1	0	1	0
34	Editorial e gráfica	16	2 318	16	2 213	-	-	2	2	10	7
35	Diversas	4	849	2	490	1	27	2	319	2	3
36	Construção civil	6	2 211	6	2 199	-	-	-	-	2	0
37	Serviços industriais de utilidade pública	34	4 199	-	-	-	-	16	4 080	15	104

32. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

DESPESAS DE CONSUMO		CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS						VALOR DA PRODUÇÃO				TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL		N.º de ordem
Energia elétrica adquirida		Total (Cr\$ 1 000)	Serviços prestados ao estabelecimento		Importância paga a trabalhadores em domicílio		Total (Cr\$ 1 000)	Produtos		Serviços prestados a terceiros		Valor (Cr\$ 1 000)	% sobre o valor da produção	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			
107	1 921	6	1	5	1	3	294 226	1 012	289 261	71	4 965	143 565	48,79	1
54	292	8	1	5	1	3	71 265	842	70 331	55	934	30 712	43,10	2
20	809	-	-	-	-	-	56 889	102	56 752	6	137	19 915	35,01	3
15	327	-	-	-	-	-	31 183	91	31 046	6	137	11 199	35,91	4
3	477	-	-	-	-	-	24 044	5	24 044	-	-	7 770	32,32	5
2	5	-	-	-	-	-	1 662	6	1 662	-	-	946	56,92	6
30	780	-	-	-	-	-	150 115	52	149 668	8	447	81 660	54,40	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
3	533	-	-	-	-	-	90 148	12	90 095	1	53	48 424	53,72	9
27	247	-	-	-	-	-	59 967	40	59 573	7	394	33 236	55,42	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
3	40	-	-	-	-	-	15 957	16	12 510	2	3 447	11 278	70,68	13
-	-	5	1	5	-	-	12 395	179	12 383	2	12	11 187	90,25	14
-	-	-	-	-	-	-	9 287	170	9 287	-	-	9 196	99,02	15
-	-	5	1	5	-	-	3 108	9	3 096	2	12	1 991	64,06	16
103	1 894	3	-	-	1	3	263 610	808	258 657	69	4 953	120 567	45,74	17
-	-	-	-	-	-	-	8 218	291	8 218	-	-	7 253	88,26	18
-	-	-	-	-	-	-	98	(x)	98	-	-	37	37,76	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	-	-	-	808	9	808	-	-	480	59,41	22
11	80	-	-	-	-	-	5 965	20	5 860	2	105	2 501	41,93	23
1	4	-	-	-	-	-	473	(x)	473	-	-	163	34,46	24
-	-	-	-	-	-	-	242	(x)	242	-	-	157	64,88	25
-	-	-	-	-	-	-	25	(x)	25	-	-	15	60,00	26
1	42	-	-	-	-	-	5 629	44	5 604	3	25	2 163	38,43	27
9	593	3	-	-	1	3	46 843	37	46 843	-	-	13 806	29,47	28
3	546	-	-	-	-	-	117 142	64	116 961	17	181	62 095	53,01	29
14	8	-	-	-	-	-	3 195	34	3 195	-	-	1 639	51,30	30
46	489	-	-	-	-	-	58 732	252	54 090	47	4 642	20 095	34,21	31
3	19	-	-	-	-	-	6 093	28	6 093	-	-	3 338	54,78	32
1	7	-	-	-	-	-	284	4	284	-	-	129	45,42	33
12	96	-	-	-	-	-	6 456	16	6 456	-	-	4 138	64,10	34
2	10	-	-	-	-	-	3 407	4	3 407	-	-	2 558	75,08	35
3	12	-	-	-	-	-	6 898	6	6 898	-	-	4 687	67,95	36
1	15	-	-	-	-	-	11 323	19	11 323	-	-	7 124	62,92	37

33. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	DIVERSAS DESPESAS									
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Aluguéis		Arrendamentos		Publicidade e propaganda	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	785	24 567	589	4 842	181	536	8	72	38	268
	<i>Constituição jurídica</i>										
2	Firmas individuais	633	3 338	463	1 279	140	235	6	18	14	39
3	Sociedades de pessoas	88	3 921	80	605	21	108	-	-	7	43
4	Em nome coletivo	77	1 250	69	355	19	100	-	-	7	43
5	Em comandita simples	5	2 574	5	175	-	-	-	-	-	-
6	De capital e indústria	6	97	6	75	2	8	-	-	-	-
7	Sociedades de capital	52	16 924	45	2 957	20	193	2	54	17	186
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	12	12 630	11	2 578	3	43	-	-	9	148
10	Por quotas de responsabilidade limitada	40	4 294	34	379	17	150	2	54	8	38
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	12	384	1	1	-	-	-	-	-	-
	<i>Classe e gênero da indústria</i>										
14	Indústrias extrativas	158	935	110	676	53	15	-	-	-	-
15	Produtos minerais	150	328	102	101	53	15	-	-	-	-
16	Produtos vegetais	8	607	8	575	-	-	-	-	-	-
17	Indústrias de transformação	606	22 886	471	4 086	124	497	8	72	37	267
18	Transformação de minerais não metálicos	190	507	118	152	40	39	3	5	1	1
19	Metalúrgica	(x)	2	(x)	1	-	-	-	-	-	-
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	7	7	6	6	-	-	-	-	-	-
23	Madeira	16	258	14	53	7	42	-	-	1	1
24	Mobiliário	(x)	30	(x)	3	1	14	-	-	-	-
25	Papel e papelão	(x)	21	(x)	7	1	5	-	-	-	-
26	Borracha	(x)	1	(x)	1	-	-	-	-	-	-
27	Couros e peles e produtos similares	15	342	14	54	3	6	-	-	-	-
28	Química e farmacêutica	36	4 809	36	341	4	18	-	-	5	21
29	Têxtil	45	13 547	41	2 712	3	72	-	-	8	142
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	33	191	31	30	17	46	-	-	7	12
31	Produtos alimentares	209	1 661	164	479	37	188	4	43	7	45
32	Bebidas	28	390	27	92	3	18	-	-	5	41
33	Fumo	3	26	3	15	1	4	-	-	-	-
34	Editorial e gráfica	16	404	9	56	7	45	-	-	3	4
35	Diversas	3	690	3	84	-	-	1	24	-	-
36	Construção civil	6	350	6	72	3	23	-	-	-	-
37	Serviços industriais de utilidade pública	15	396	2	8	1	1	-	-	1	1

(1) Exclusivo o imposto de consumo, o de vendas e consignações e a taxa sobre a produção efetiva das minas.

33 DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

DIVERSAS DESPESAS																N.º de ordem
Juros e despesas bancárias		Frete e carretos		Reparação e conservação de maquinaria		Indenizações pagas a empregados (2)		Prêmios de seguros de acidentes do trabalho		Prêmios de outros seguros		Previdência e assistência social (3)		Serviço social próprio (4)		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
48	2 523	495	5 259	137	2 513	40	1 424	91	1 392	69	2 263	163	2 622	14	883	1
18	68	414	1 183	89	175	9	18	34	73	21	54	89	182	3	14	2
12	328	48	1 537	23	731	12	41	23	118	19	217	30	179	3	14	3
11	126	40	262	17	102	9	14	18	72	15	62	22	108	1	6	4
1	202	5	1 272	4	625	3	27	4	45	2	154	4	66	2	8	5
-	-	3	3	2	4	-	-	1	1	2	1	4	5	-	-	6
18	2 127	30	2 536	18	1 350	18	1 356	31	1 125	27	1 976	43	2 239	8	825	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
6	1 567	9	1 605	6	1 199	9	1 326	10	528	8	1 311	11	1 598	4	727	9
12	560	21	931	12	151	9	30	21	597	19	665	32	641	4	98	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	3	3	7	257	1	9	3	76	2	16	1	22	-	-	13
1	13	108	175	4	17	-	-	1	6	1	1	6	13	1	19	14
1	13	103	157	1	3	-	-	1	6	1	1	6	13	1	19	15
-	-	5	18	3	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
46	2 487	379	5 044	125	2 239	37	1 411	81	1 264	63	2 230	147	2 455	13	834	17
-	-	113	268	14	26	-	-	-	-	1	9	4	7	-	-	18
-	-	1	0	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
4	17	10	46	5	6	-	-	10	36	6	33	9	24	-	-	23
-	-	-	-	1	2	-	-	1	2	1	5	1	4	-	-	24
-	-	1	0	-	-	-	-	1	2	1	3	1	4	-	-	25
-	-	1	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26
1	194	9	44	2	3	-	-	4	11	1	1	7	29	-	-	27
7	518	29	1 682	10	533	5	1 098	13	115	9	268	15	173	2	42	28
11	1 443	31	2 293	15	1 172	9	274	11	985	10	1 816	13	1 864	8	774	29
5	35	15	32	2	2	1	1	4	5	3	6	9	22	-	-	30
14	174	136	300	50	105	10	22	26	53	25	65	65	173	2	14	31
1	77	21	90	12	38	2	2	2	8	3	5	8	19	-	-	32
-	-	1	0	1	1	-	-	1	2	-	-	1	4	-	-	33
3	29	9	73	9	40	9	10	7	27	3	19	12	101	-	-	34
-	-	1	215	3	310	1	4	1	18	-	-	2	31	1	4	35
-	-	5	37	1	-	2	4	6	57	2	18	6	139	-	-	36
1	23	3	3	7	257	1	9	3	65	3	14	4	15	-	-	37

(2) Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença. — (3) Quota do empregador nas contribuições ao I.A.P.I., S.E.N.A.I., S.E.S.I., L.E.A., etc. — (4) Ambulatórios, assistência médica, creches, escolas, etc.

34. PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES DE PRODUTOS EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949					
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Vendas a revendedores		Vendas a consumidores	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	1 033	285 320	346	131 668	608	73 464
	<i>Constituição jurídica</i>						
2	Firmas individuais	860	68 322	280	22 546	526	21 786
3	Sociedades de pessoas	102	55 407	43	9 994	43	9 444
4	Em nome coletivo	91	29 589	42	9 610	38	5 067
5	Em comandita simples	5	24 147	-	-	2	3 612
6	De capital e indústria	6	1 671	1	384	3	765
7	Sociedades de capital	54	145 634	22	99 122	24	29 790
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	13	91 537	10	66 813	6	19 007
10	Por quotas de responsabilidade limitada	41	54 097	12	32 309	18	10 783
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	17	15 957	1	6	15	12 444
	<i>Classe e gênero de indústria</i>						
14	Indústrias extrativas	179	12 792	90	10 368	91	2 042
15	Produtos minerais	170	9 647	82	7 605	91	2 042
16	Produtos vegetais	9	3 145	8	2 763	-	-
17	Indústrias de transformação	835	261 206	256	121 300	498	60 100
18	Transformação de minerais não metálicos	291	8 032	57	1 216	255	6 764
19	Metalúrgica	(x)	98	-	-	1	98
20	Mecânica	-	-	-	-	-	-
21	Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-
22	Material de transporte (construção e montagem)	9	808	-	-	9	808
23	Madeira	20	5 891	1	125	19	5 574
24	Mobiliário	(x)	485	-	-	1	230
25	Papel e papelão	(x)	247	1	247	-	-
26	Borracha	(x)	25	1	10	1	15
27	Couros e peles e produtos similares	46	5 126	14	907	35	4 118
28	Química e farmacêutica	37	46 831	22	5 943	12	11 214
29	Têxtil	71	115 781	34	93 553	23	15 466
30	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	34	3 230	7	474	24	1 424
31	Produtos alimentares	270	58 467	88	13 775	89	8 112
32	Bebidas	28	6 177	22	3 908	11	408
33	Fumo	4	452	4	452	-	-
34	Editorial e gráfica	16	6 459	4	600	15	5 447
35	Diversas	4	3 097	1	90	3	422
36	Serviços industriais de utilidade pública	19	11 322	-	-	19	11 322

NOTA — A exclusão, no presente quadro, da Construção civil, decorre das condições peculiares a esta classe de indústria. Vêde INTRODUÇÃO.

(1) Inclusive o imposto de consumo. — (2) Inclusive, na Indústria editorial e gráfica, a receita de anúncios, no total de Cr\$ 937 000,00.

34. PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA E VALOR DA PRODUÇÃO, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES DE PRODUTOS EM 31-XII-1948 E EM 31-XII-1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

PRODUÇÃO DISTRIBUÍDA NO ANO DE 1949 (1)				VALOR DA PRODUÇÃO NO ANO DE 1949		ESTOQUES DE PRODUTOS				N.º de ordem
Serviços prestados		Transferências para outros estabelecimentos da própria empresa		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Em 31-XII-1948		Em 31-XII-1949		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
71	4 965	167	75 223	1 033	287 328	147	17 915	239	26 108	1
55	934	124	23 056	860	70 098	99	2 481	177	5 388	2
6	137	31	35 832	102	56 347	27	2 027	40	3 388	3
6	137	25	14 775	91	30 641	23	1 489	35	2 915	4
-	-	4	20 535	5	24 044	3	498	3	429	5
-	-	2	522	6	1 662	1	40	2	44	6
8	447	11	16 275	54	144 926	21	13 407	22	17 332	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
1	53	1	5 664	13	90 148	9	8 628	10	10 780	9
7	394	10	10 611	41	54 778	12	4 779	12	6 552	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
2	3 447	1	60	17	15 957	-	-	-	-	13
2	12	1	370	179	12 395	48	1 730	56	2 123	14
-	-	-	-	170	9 287	47	1 580	55	1 943	15
2	12	1	370	9	3 108	1	150	1	180	16
69	4 953	166	74 853	835	263 610	99	16 185	183	23 985	17
-	-	4	52	291	8 218	12	93	51	281	18
-	-	-	-	(x)	98	-	-	-	-	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	-	-	9	808	-	-	-	-	22
2	105	1	87	20	5 965	6	589	11	691	23
-	-	1	255	(x)	473	-	-	-	-	24
-	-	-	-	(x)	242	-	-	-	-	25
-	-	-	-	(x)	25	-	-	1	1	26
3	25	6	76	46	5 629	4	308	8	831	27
-	-	16	29 674	37	46 843	8	1 170	12	1 248	28
17	181	14	6 581	71	117 142	15	12 629	18	18 406	29
-	-	9	1 332	34	3 195	9	342	12	377	30
47	4 642	108	31 938	270	58 732	29	529	50	933	31
-	-	5	1 861	28	6 093	13	174	16	539	32
-	-	-	-	4	284	-	-	1	7	33
-	-	1	412	16	6 456	2	304	2	307	34
-	-	1	2 585	4	3 407	1	47	1	364	35
-	-	-	-	19	11 323	-	-	-	-	36

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
TOTAIS	1 054	123 568	10 405	8 757	12 889	9 116	42 356	35 507	150 661	294 226	4 965
Indústrias extrativas	179	4 917	1 245	1 057	219	1 032	1 670	1 455	1 208	12 395	12
Produtos minerais	170	3 020	1 069	911	99	878	1 291	1 183	91	9 287	-
Produtos vegetais	9	1 897	176	146	120	154	379	272	1 117	3 108	12
Extração de gomas, resinas, cêras e matérias-primas taníferas e tintoriais	9	1 897	176	146	120	154	379	272	1 117	3 108	12
Extração de cêra de carnaúba e de ouricuri	9	1 897	176	146	120	154	379	272	1 117	3 108	12
Indústrias de transformação	835	99 773	8 655	7 298	12 044	7 679	37 056	31 993	143 043	263 610	4 953
Transformação de minerais não metálicos	291	3 108	1 513	1 158	235	1 488	2 530	2 246	965	8 218	-
Britamento e aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore e granito	13	14	34	21	-	28	96	96	13	175	-
Britamento de pedras e tratamento de saibros e areias para construção, associados à extração	3	3	4	1	-	2	2	2	-	10	-
Aparelhamento de pedras e execução de obras de cantaria, associados à extração	10	11	30	20	-	26	94	94	13	165	-
Fabricação de cal	54	750	192	125	-	208	285	265	266	1 271	-
Fabricação de cal, associada à extração de calcário	33	409	90	47	-	120	167	153	128	634	-
Fabricação de cal de mariscos	21	341	102	78	-	88	118	112	138	637	-
Fabricação de material e vasilhame de barro	220	2 183	1 250	979	185	1 227	2 079	1 815	643	6 573	-
Fabricação de tijolos e telhas, associada à extração de argilas	216	2 167	1 240	973	185	1 220	2 063	1 799	633	6 510	-
Fabricação de vasilhame e outros artefatos de barro cozido (moringas, vasos, panelas e artefatos congêneres)	4	16	10	6	-	7	16	16	10	63	-
Metalúrgica	(x)	19	5	4	-	4	9	9	61	98	-
Mecânica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material elétrico e material de comunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte (construção e montagem)	9	46	66	49	-	57	329	297	328	808	-
Construção e reparação de embarcações	9	46	66	49	-	57	329	297	328	808	-
Madeira	20	6 059	119	83	403	81	672	542	3 464	5 965	105
Falquejamento, desdobramento e compensação de madeira	13	5 946	98	73	403	71	621	491	3 289	5 582	105
Desdobramento de madeira para a construção civil (tábuas, barrotes, caibros, ripas, tacos para assucho e congêneres)	13	5 946	98	73	403	71	621	491	3 289	5 582	105
Mobiliário	(x)	197	17	16	19	16	81	81	310	473	-
Papel e papelão	(x)	255	13	11	80	11	53	53	85	242	-
Borracha	(x)	3	3	2	-	2	9	9	10	25	-
Couro e peles e produtos similares	46	1 384	114	63	94	66	446	434	3 466	5 629	25
Preparação de couros e peles	38	1 311	94	51	94	53	372	370	3 342	5 327	25
Curtimento de couros e preparação de peles de animais silvestres	38	1 311	94	51	94	53	372	370	3 342	5 327	25

NOTA -- Estão incluídos nos Totais e nos resultados correspondentes às classes, gêneros e grupos, os dados referentes aos estabelecimentos de subgrupos não discriminados a fim de evitar-se individualização de informações.

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, no total de 4 414 c.v. -- (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (véde INTRODUÇÃO). -- (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DÉSPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados	
Couros e peles e produtos similares (conclusão)												
Fabricação de arreios e outros artigos de selaria e correaria	4	35	7	3	-	3	6	6	15	61	-	
Fabricação de artigos de selaria (selas, selins, lombilhos e congêneres)	4	35	7	3	-	3	6	6	15	61	-	
Fabricação de malas, valises, alforjes e outros artigos de viagem, de couros e peles ou de outros materiais	4	38	13	9	-	10	68	58	109	241	-	
Química e farmacêutica	37	13 146	298	218	870	251	1 977	1 281	33 037	46 843	-	
Extração de óleos e essências vegetais e de matérias graxas animais (exclusive refinação de produtos destinados à alimentação)	9	11 806	182	141	847	161	1 336	788	28 903	40 162	-	
Fabricação de especialidades farmacêuticas e produtos veterinários	5	170	26	22	2	22	148	136	655	1 067	-	
Fabricação de especialidades farmacêuticas	5	170	26	22	2	22	148	136	655	1 067	-	
Fabricação de artigos de perfumaria, sabões e velas	23	1 170	90	55	21	68	493	357	3 479	5 614	-	
Têxtil	71	43 529	4 487	4 181	7 000	4 056	23 373	20 887	55 047	117 142	181	
Beneficiamento e preparação de algodão e de fibras para fins têxteis, tratamento de pêlos e crinas e recuperação de resíduos para fins industriais	53	9 562	221	160	1 283	310	1 061	816	15 262	19 660	181	
Beneficiamento de algodão (inclusive recuperação de resíduos)	53	9 562	221	160	1 283	310	1 061	816	15 262	19 660	181	
Fiação e tecelagem de algodão (inclusive mesclas, com predominância de algodão)	8	31 528	3 921	3 699	5 487	3 456	20 867	18 750	34 754	88 402	-	
Fiação e tecelagem de algodão	8	31 528	3 921	3 699	5 487	3 456	20 867	18 750	34 754	88 402	-	
Fabricação de artefatos de tecidos (processada nas fiações e tecelagens)	10	2 439	345	322	230	290	1 445	1 321	5 031	9 080	-	
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	34	921	211	175	7	173	716	705	1 556	3 195	-	
Fabricação de calçados (exclusive calçados de borracha)	31	836	189	156	5	153	596	588	1 132	2 537	-	
Fabricação de tamancos	9	37	28	17	-	17	27	23	126	253	-	
Fabricação de calçados em geral	16	748	141	125	5	122	535	531	948	2 130	-	
Produtos alimentares	270	19 051	1 177	851	2 939	978	3 651	3 202	38 637	58 732	4 642	
Beneficiamento e moagem de café, mate, cereais e produtos afins e fabricação de farinhas	149	13 384	502	321	2 285	412	1 552	1 297	23 587	30 676	1 200	
Beneficiamento de arroz	125	12 938	393	230	2 246	325	1 288	1 033	21 677	28 074	1 200	
Torrefação e moagem de café	9	416	25	20	39	19	107	107	1 581	1 963	-	
Fabricação de farinha de mandioca e polvilho	15	30	84	71	-	68	157	157	329	639	-	
Fabricação e refinação de açúcar	29	3 650	245	202	456	228	381	319	1 485	2 988	-	
Fabricação de açúcar de usina (inclusive subprodutos de cana-de-açúcar)	3	1 639	36	28	385	34	68	35	481	701	-	
Fabricação de açúcar instantâneo e rapadura (inclusive melço)	26	2 011	209	174	71	194	313	284	1 004	2 287	-	
Fabricação de pão, doces, pastéis e outros produtos de padaria e confeitaria	85	1 392	343	248	119	259	1 260	1 174	12 951	20 138	-	
Fabricação de pão e produtos de padaria	85	1 392	343	248	119	259	1 260	1 174	12 951	20 138	-	

NOTA — Estão incluídos nos Totais e nos resultados correspondentes às classes, gêneros e grupos, os dados referentes aos estabelecimentos de subgrupos não discriminados a fim de evitar-se individualização de informações.

(1) Excluída a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

35. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950; OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CLASSE, O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE INDÚSTRIA

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (e.v) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
			Total	Operários			Total	Operários		Total	Serviços prestados
Bebidas	28	4 348	284	222	190	230	683	530	2 755	6 093	-
Fabricação de aguardente, licores e outras bebidas espirituosas ...	24	3 150	246	196	174	203	445	357	1 370	3 555	-
Fabricação de aguardente por processamento de cana-de-açúcar	13	2 730	212	174	174	181	339	261	729	2 291	-
Fabricação de aguardente pela destilação de melão e outras matérias-primas	8	367	28	18	-	18	96	86	579	1 117	-
Fabricação de outras bebidas espirituosas (licores, conhaques, genebras e congêneras)	3	53	6	4	-	4	10	10	62	147	-
Fumo	4	161	23	19	29	18	78	78	155	284	-
Fabricação de cigarros e charutos	4	161	23	19	29	18	78	78	155	284	-
Editorial e gráfica	16	6 141	237	165	71	163	1 803	1 103	2 318	6 456	-
Edição e impressão de jornais ...	7	2 899	89	52	22	51	677	319	605	2 450	-
Impressão de material comercial e escolar	9	3 242	148	113	49	112	1 126	784	1 713	4 006	-
Diversas	4	1 405	88	81	107	85	646	536	849	3 407	-
Construção civil	6	1 636	310	281	57	293	1 540	1 354	2 211	6 898	-
Construção, reparação e demolição de edifícios	6	1 636	310	281	57	293	1 540	1 354	2 211	6 898	-
Serviços industriais de utilidade pública	34	17 242	195	121	569	112	2 090	705	4 199	11 323	-
Produção e distribuição de energia elétrica	30	13 110	73	40	-	40	487	239	3 485	7 183	-
Produção de energia elétrica ..	15	9 364	54	39	-	39	353	234	3 485	-	-
Distribuição de energia elétrica	15	3 746	19	1	-	1	134	5	-	7 183	-
Abastecimento d'água e serviço de esgoto	4	4 132	122	81	569	72	1 603	466	714	4 140	-
Abastecimento d'água	3	3 684	90	63	489	57	1 075	193	714	2 655	-
Serviço de esgoto	1	448	32	18	80	15	528	273	-	1 485	-

NOTA — Estão incluídos nos Totais e nos resultados correspondentes às classes, gêneros e grupos, os dados referentes aos estabelecimentos de subgrupos não discriminados a fim de evitar-se individualização de informações.

(1) Exclui-se a potência dos motores primários de indústria de energia elétrica, compreendida na classe Serviços industriais de utilidade pública, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (véde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

CENSO INDUSTRIAL

Zonas Fisiográficas
Municipios

36. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ. EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUINDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c. v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e custo dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
			Total	Operários			Total	Operários		
1 ESTADO (4)	1 054	123 568	10 405	8 757	12 889	9 116	42 356	35 507	150 661	294 226
Zona do Litoral Nordeste	169	5 271	1 063	897	250	753	1 899	1 660	3 802	15 775
Aralozes	18	2 214	159	123	161	134	280	198	902	3 463
Axixá	26	338	67	41	10	53	201	201	790	1 444
Barreirinhas	7	57	26	19	6	20	19	19	74	153
Humberto de Campos	47	138	324	304	-	159	361	360	12	1 107
Icatu	11	90	80	69	-	71	52	52	62	175
Morros	17	690	61	36	-	36	216	172	1 599	2 431
Primeira Cruz	27	216	182	152	18	139	341	331	350	1 147
Tutóia	16	1 528	164	153	55	141	429	327	13	5 855
Zona do Baixo Parnaíba	25	1 857	53	30	239	43	119	93	1 114	1 699
Brejo	6	772	17	8	80	10	27	23	667	924
Buriti	5	308	14	11	94	15	44	33	207	319
Chapadinha	(x)	197	2	2	-	2	1	1	3	5
Coelho Neto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Quitéria do Maranhão	5	371	5	1	53	4	12	12	177	336
São Bernardo	(x)	50	1	-	-	-	3	-	2	6
Urbano Santos	5	159	14	8	12	12	32	24	58	109
Zona do Itapecuru	170	18 082	1 753	1 511	1 880	1 593	5 766	5 121	13 447	29 119
Buriti Bravo	11	456	40	26	14	71	75	68	147	305
Caxias	46	7 008	991	905	1 035	856	3 662	3 284	6 416	13 720
Codó	30	7 068	440	391	445	419	1 366	1 176	3 841	9 965
Cofinas	24	710	61	43	74	79	170	170	1 240	1 875
Coroatá	26	1 577	95	61	223	62	218	196	904	1 592
Curuzu	(x)	6	3	2	-	2	5	5	4	14
Itapecuru-Mirim	14	888	55	39	35	41	114	109	625	1 074
Passagem Franca	5	42	5	-	8	17	6	6	35	83
Timbiras	(x)	73	11	4	12	5	11	7	42	63
Vargem Grande	8	254	52	40	34	41	139	100	193	428
Zona do Médio Parnaíba	31	1 239	77	47	106	48	110	103	943	1 368
Barão de Grajaú	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parnarama	6	598	18	12	59	15	13	13	91	169
São Francisco do Maranhão	4	155	20	16	12	14	33	26	128	201
São João dos Patos	15	242	16	2	-	2	4	4	51	93
Timon	6	244	23	17	35	17	60	60	673	905
Zona do Litoral Norte	217	75 160	4 844	4 249	7 897	4 175	28 093	23 138	104 829	198 798
Alcântara	(x)	56	153	97	-	201	69	68	49	325
Bequimão	(x)	11	15	13	-	13	8	8	12	62
Cururupu	13	1 358	62	45	275	67	139	118	538	980
Guimarães	23	1 768	132	98	214	101	221	206	111	1 028
SÃO LUÍS	128	71 967	4 482	3 996	7 408	3 793	27 656	22 738	104 119	196 403
Zona da Baixada	182	5 109	1 200	967	698	1 074	1 981	1 668	3 289	9 117
Anajatuba	(x)	19	27	22	-	22	10	10	-	75
Cajapió	17	33	88	71	-	139	114	103	19	290

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vide Introdução). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida. — (4) Inclusive os dados relativos a 6 estabelecimentos da indústria da Construção civil, os quais não figuram na discriminação por Municípios.

CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÔRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, E VALOR DA PRODUÇÃO, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Esta- beleci- mentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c. v.) (1)	Operários ocupados (média mensal) (2)	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo e cus- to dos serviços contratados (Cr\$ 1 000) (3)	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
			Total	Operários			Total	Operários		
Zona da Baixada (conclusão)										
Cajari	(x)	2	1	-	-	-	-	-	13	18
Matinha	6	48	13	7	10	14	18	18	268	370
Penalva	9	520	36	25	103	39	99	76	234	526
Peri-Mirim	8	238	39	29	38	52	47	35	67	191
Pinheiro	32	1 082	235	207	166	197	316	295	687	1 571
Rosário	25	1 852	176	111	260	104	721	490	1 202	3 948
Santa Helena	(x)	3	10	9	-	9	18	18	1	37
São Bento	42	385	337	290	58	301	420	416	299	1 005
São Vicente Ferrer	21	308	137	115	24	115	145	142	205	597
Viana	15	619	101	81	39	82	73	65	294	489
Zona do Baixo Mearim										
Arari	17	445	115	88	21	93	447	400	492	1 331
Bacabal	15	1 588	70	45	162	68	314	206	6 026	7 692
Ipixuna	14	2 405	62	48	249	115	222	215	1 985	2 972
Pedreiras	45	6 060	179	121	707	129	716	568	6 788	9 511
Vitória do Mearim	14	250	20	2	165	29	29	26	733	940
Zona do Alto Mearim										
Barra do Corda	8	681	35	23	173	40	162	130	989	1 570
Grajaú	4	112	4	-	18	14	8	8	103	196
Mirador	5	64	8	2	12	12	9	8	46	96
Presidente Dutra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Alto Parnaíba										
Alto Parnaíba	(x)	32	4	-	-	50	63	63	7	194
Balsas	12	390	35	11	48	30	91	59	2 083	2 726
Benedito Leite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Loreto	5	206	15	7	18	10	25	17	254	383
Nova Iorque	(x)	219	22	15	42	22	35	33	248	377
Pastos Bons	9	157	38	30	12	56	106	105	151	401
Riachão	(x)	3	1	-	-	2	3	3	1	9
São Raimundo das Mangabeiras	8	100	21	13	6	37	72	72	254	434
Zona do Gurupi										
Cândido Mendes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carutapera	31	352	121	81	12	155	120	80	93	267
Turiação	19	308	213	189	12	148	100	99	76	365
Zona do Pindaré										
Monção	(x)	239	23	22	-	22	25	25	115	384
Pindaré-Mirim	(x)	94	48	39	8	39	51	47	111	252
Zona do Tocantins										
Carolina	22	1 468	64	37	85	64	248	205	449	1 293
Imperatriz	4	41	7	2	12	2	2	1	22	59
Pôrto Franco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclusiva a potência dos motores primários da indústria de energia elétrica, no total de 4 414 c.v. — (2) Média calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento (vêde INTRODUÇÃO). — (3) As despesas de consumo compreendem matérias-primas, material de embalagem, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida. — (4) Inclusive os dados relativos a 6 estabelecimentos da indústria da Construção civil, os quais não figuram na discriminação por Municípios.

CENSO COMERCIAL
COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Quadro Retrospectivo

Estado do Maranhão

1. PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, ATACADISTAS E MISTOS

GÊNERO DE COMÉRCIO	CENSO DE 1940					CENSO DE 1950 (3)				
	Em 1.º-IX-1940			Ano de 1939		Em 1.º-I-1950			Ano de 1949	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Vendas (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Vendas (Cr\$ 1 000)
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados		
Comércio varejista	3 001	3 523	1 751	1 881	59 516	5 576	5 501	3 639	14 760	483 546
Ferragens e material de construção	2	1	9	20	79	8	14	11	37	2 254
Máquinas e aparelhos, material elétrico	3	3	26	8	219	(x)	11	32	296	7 716
Veículos e acessórios	2	7	4	8	670	(x)	12	74	847	27 141
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	1	3	4	5	292	(x)	7	28	201	4 880
Papel, impressos e artigos de escritório	6	8	18	33	858	(x)	5	16	113	1 313
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	86	121	66	127	3 638	141	169	210	948	31 926
Combustíveis e lubrificantes	2	5	4	6	143	15	13	13	99	2 070
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	182	235	379	629	13 365	229	233	635	6 376	95 925
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	2 082	2 344	524	373	20 601	4 075	3 937	1 593	2 791	184 490
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	609	762	680	602	18 125	1 022	1 034	911	2 258	107 349
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	10	12	26	58	974	42	45	81	378	12 847
Artigos diversos	16	22	11	12	552	16	21	35	416	5 635
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio atacadista	84	153	548	2 074	108 097	156	234	551	7 446	388 443
Produtos agropecuários e produtos extra-tivos	40	71	276	924	57 222	54	63	200	3 370	201 397
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	5	11	40	194	3 536	-	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	-	-	-	-	-	(x)	2	14	113	1 013
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	3	7	30	204	4 937	4	6	18	206	2 838
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	(x)	1	5	78	1 707
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	2	-	50	239	11 381	(x)	4	8	34	7 614
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	20	29	88	285	13 109	47	60	137	2 001	91 365
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	11	29	59	213	17 427	34	83	140	1 325	64 627
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	-	-	-	-	-	9	11	23	296	15 027
Artigos diversos	3	6	5	15	485	3	4	6	23	2 855
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio misto	688	892	941	1 431	64 731	688	761	1 126	6 226	269 323
Produtos agropecuários e produtos extra-tivos	583	746	517	605	39 735	485	497	538	2 136	113 485
Ferragens e produtos metalúrgicos, material de construção	4	8	43	143	2 965	5	15	53	499	16 488
Máquinas e aparelhos, material elétrico	1	1	7	9	212	(x)	-	29	403	12 723
Veículos e acessórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	-	-	-	-	-	(x)	1	3	16	1 031
Papel, impressos e artigos de escritório	3	2	14	33	765	(x)	3	11	69	1 337
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	4	15	43	148	3 025	5	8	19	162	2 424
Combustíveis e lubrificantes	-	-	-	-	-	(x)	1	2	-	63
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	10	12	67	132	4 849	(x)	9	53	485	8 630
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	49	57	128	198	8 526	77	88	118	467	23 300
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	31	46	106	163	4 639	90	111	209	995	52 833
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	-	-	-	-	-	12	28	91	994	37 009
Artigos diversos	3	5	16	-	15	-	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes. — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos. —

(3) O Censo de 1950 inclui os dados correspondentes às seções de varejo da indústria de panificação consideradas, em 1940, no Censo Industrial.

NOTA — No presente quadro, para efeito de comparação, os estabelecimentos foram classificados em varejistas, atacadistas e mistos, segundo o critério do Censo de 1940. Nos demais quadros, de acordo com o critério do Censo de 1950, os estabelecimentos que operavam simultaneamente a varejo e por atacado foram classificados em varejistas ou atacadistas, conforme a predominância de uma ou outra daquelas formas de venda.

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Empresas Varejistas

Estado do Maranhão

7. GÊNERO DE COMÉRCIO DAS EMPRESAS VAREJISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	GÊNERO DE COMÉRCIO									
	Totais		Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes		Tecidos, artigos do vestuário e de armário		Mercadorias em geral, com produtos alimentícios		Outros gêneros	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	5 353	135 276	3 895	48 697	181	18 500	1 038	45 613	239	22 466
<i>Grupos de capital realizado (Cr\$)</i>										
Menos de 5 000	1 232	2 997	1 151	2 779	13	34	49	145	19	39
5 000 a menos de 25 000	3 123	32 260	2 405	23 246	60	708	551	7 095	107	1 211
25 000 a menos de 50 000	451	14 578	215	6 910	22	774	190	6 130	24	764
50 000 a menos de 100 000	278	16 321	82	4 873	28	1 600	130	7 726	38	2 122
100 000 a menos de 250 000	193	26 515	33	4 689	40	5 474	94	12 922	26	3 430
250 000 a menos de 500 000	32	9 616	1	300	8	2 360	12	3 406	11	3 550
500 000 a menos de 1 000 000	33	18 589	5	2 900	7	3 950	9	5 389	12	6 350
1 000 000 a menos de 5 000 000	10	14 400	3	3 000	3	3 600	2	2 800	2	5 000
5 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de capital realizado	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
<i>Grupos de estabelecimentos filiados</i>										
1 estabelecimento	5 259	115 518	3 857	45 199	171	14 740	996	38 185	235	17 394
2 e 3 estabelecimentos	77	15 326	29	686	9	3 450	35	6 118	4	5 072
4 a 6 estabelecimentos	12	1 832	4	212	1	310	7	1 310	-	-
7 a 10 estabelecimentos	3	1 000	3	1 000	-	-	-	-	-	-
11 a 25 estabelecimentos	2	1 600	2	1 600	-	-	-	-	-	-
26 estabelecimentos e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Atividade suplementar</i>										
Industrial	69	7 228	25	1 280	6	1 055	31	4 331	7	562
Prestação de serviços	69	2 877	39	954	10	438	13	220	7	1 265
Outras atividades	38	1 401	24	305	-	-	10	465	4	631
Atividades mistas	5	2 760	1	10	1	150	1	100	2	2 500
Sem atividade suplementar	5 172	121 010	3 806	46 148	164	16 857	983	40 497	219	17 508

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Varejistas

Estado do Maranhão

9. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	CAPITAIS APLICADOS										BENS ARRENDADOS	
	Estabelecimentos com declaração	Valor* (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Móveis e utensílios		Veículos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
TOTAIS	5 647	88 502	4 456	42 502	935	5 657	5 605	21 569	1 946	17 492	9	101
<i>Constituição jurídica</i>												
Firmas individuais	5 310	68 774	4 274	34 066	878	3 706	5 273	14 921	1 855	14 995	9	101
Sociedades de pessoas	271	12 439	162	5 784	52	649	267	3 816	82	2 099	-	-
Em nome coletivo	258	11 735	156	5 314	51	639	255	3 596	81	2 095	-	-
Em comandita simples	8	478	4	360	1	10	7	108	-	-	-	-
De capital e indústria	5	226	2	110	-	-	5	112	1	4	-	-
Sociedades de capital	62	7 218	19	2 627	5	1 302	61	2 786	9	398	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	12	787	2	160	1	75	12	552	-	-	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	50	6 431	17	2 467	4	1 227	49	2 234	9	398	-	-
Sociedades cooperativas	4	71	1	25	-	-	4	46	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Tipo de estabelecimento</i>												
Únicos	5 244	72 710	4 201	34 818	869	4 759	5 221	17 559	1 825	14 637	8	97
Matrizes e filiais	280	13 160	170	6 126	58	794	273	3 353	87	2 546	1	4
Filiados a empresas industriais	110	2 510	80	1 518	8	104	98	575	34	309	-	-
Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria	67	671	46	304	-	-	55	229	20	138	-	-
Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria	12	1 048	9	856	1	2	12	160	3	30	-	-
Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas	(x)	29	(x)	5	1	1	(x)	6	1	17	-	-
Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	(x)	762	(x)	353	6	101	(x)	180	10	124	-	-
Entrepósitos de entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	4	71	1	25	-	-	4	46	-	-	-	-
Outros tipos	9	51	4	15	-	-	9	36	-	-	-	-
<i>Gênero de comércio</i>												
Ferragens e material de construção	10	870	4	239	1	309	10	259	2	63	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico	11	358	-	-	-	-	11	358	-	-	-	-
Veículos e acessórios	6	3 007	1	1 320	1	800	6	681	1	101	-	-
Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	8	203	-	-	-	-	8	203	-	-	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório	6	241	2	140	-	-	6	101	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	142	3 991	94	2 166	6	72	142	1 468	12	270	-	-
Combustíveis e lubrificantes	15	232	12	108	3	82	11	41	1	1	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	233	9 883	118	5 223	25	325	231	3 105	36	1 213	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	4 055	37 337	3 246	19 868	455	1 079	4 024	8 955	1 309	6 775	7	41
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	1 096	28 465	941	11 365	428	2 717	1 092	5 231	574	8 667	2	60
Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	49	3 307	35	1 920	15	253	48	762	10	372	-	-
Artigos diversos	16	608	3	153	1	20	16	405	1	30	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive o valor dos terrenos utilizados pelos estabelecimentos.

13. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS EM 1.º-I-1950, NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABE- LECIMI- ENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950								ANO DE 1949		
		Totais			Adminis- tração	Empregados					Número médio de emprega- dos	Vendas (Cr\$ 1 000)
		Total	Pessoas parcialmente ocupadas	Total		Totais		Chefes de serviço (2)	Caixeiros e vendedores	Outros empregados		
						Total	Membros da família (1)					
TOTAIS	5 732	9 684	135	5 680	4 004	1 336	472	2 046	1 486	3 948	559 238	
Sem pessoal ocupado	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 684	
1 pessoa	3 463	3 463	9	3 316	147	23	55	74	18	148	130 510	
2 pessoas	1 589	3 178	58	1 620	1 558	949	205	717	636	1 548	105 533	
3 pessoas	336	1 008	42	366	642	224	68	323	251	622	51 208	
4 e 5 pessoas	171	749	13	200	549	113	61	307	181	526	61 921	
6 a 10 pessoas	87	625	13	112	513	27	54	305	154	511	86 236	
11 a 20 pessoas	21	314	-	39	275	-	12	122	141	275	57 270	
21 a 50 pessoas	10	296	-	21	274	-	12	189	73	272	45 386	
51 a 100 pessoas	1	51	-	5	46	-	5	9	32	46	13 490	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	4 135	5 680	73	4 004	1 676	890	218	762	696	1 644	200 475	
Sem pessoal ocupado	54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7 684	
1 pessoa	2 855	2 855	7	2 736	119	19	33	68	18	119	87 984	
2 pessoas	1 040	2 080	36	1 056	1 024	716	133	433	458	1 006	42 780	
3 pessoas	115	345	21	124	221	95	25	104	92	212	10 480	
4 e 5 pessoas	50	219	2	50	169	50	16	86	67	161	18 615	
6 a 10 pessoas	17	117	7	26	91	10	11	50	30	92	21 140	
11 a 20 pessoas	4	64	-	12	52	-	-	21	31	54	11 792	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	234	887	3	237	650	52	64	441	145	640	98 067	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	72	72	-	68	4	2	4	-	-	4	5 180	
2 pessoas	63	126	3	63	63	24	10	37	16	63	10 472	
3 pessoas	32	96	-	37	59	14	8	42	9	59	7 509	
4 e 5 pessoas	28	123	-	35	88	11	9	68	11	81	12 673	
6 a 10 pessoas	28	209	-	22	187	1	23	121	43	186	21 631	
11 a 20 pessoas	5	78	-	3	75	-	5	51	19	75	11 070	
21 a 50 pessoas	6	183	-	9	174	-	5	122	47	172	29 532	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	1 099	2 204	50	1 119	1 085	332	122	550	413	1 079	137 168	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	451	451	2	431	20	1	16	4	-	22	31 482	
2 pessoas	406	812	14	418	394	177	46	204	144	400	41 331	
3 pessoas	151	453	18	159	294	99	25	134	135	285	24 792	
4 e 5 pessoas	68	300	10	78	222	44	23	115	84	214	19 234	
6 a 10 pessoas	21	145	6	30	115	11	8	63	44	118	14 041	
11 a 20 pessoas	1	20	-	1	19	-	2	15	2	19	3 648	
21 a 50 pessoas	1	23	-	2	21	-	2	15	4	21	2 640	
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros gêneros	264	913	9	320	593	62	68	293	232	585	123 528	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	85	85	-	81	4	1	2	2	-	3	5 864	
2 pessoas	80	160	5	83	77	32	16	43	18	79	10 950	
3 pessoas	38	114	3	46	68	16	10	43	15	66	8 427	
4 e 5 pessoas	25	107	1	37	70	8	13	38	19	70	11 399	
6 a 10 pessoas	21	154	-	34	120	5	12	71	37	115	29 424	
11 a 20 pessoas	14	242	-	34	208	-	10	87	111	206	43 974	
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
51 a 100 pessoas	1	51	-	5	46	-	5	9	32	46	13 490	
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. — (2) Chefes de serviço e empregados de categoria superior.

15. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS	ESTABE- LIMENTOS	SALÁRIOS (Cr\$ 1 000)					VENDAS (Cr\$ 1 000)
		Totais		Chefes de ser- vigo e empre- gados de cate- goria superior	Caixeiros e vendedores	Outros empregados	
		Total	Empregados parcial- mente ocupados				
TOTAIS	5 732	16 683	107	3 849	8 733	4 101	559 238
Sem empregado	4 495	-	-	-	-	-	180 933
1 empregado	810	2 766	36	579	1 733	454	86 685
2 empregados	198	1 602	26	406	826	370	40 989
3 empregados	87	2 096	10	662	1 107	327	39 744
4 e 5 empregados	60	1 525	10	420	847	258	39 369
6 a 10 empregados	56	2 930	25	835	1 337	758	67 577
11 a 20 empregados	17	2 602	-	388	921	1 293	57 709
21 a 50 empregados	9	3 162	-	559	1 962	641	46 232
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	4 135	3 094	49	523	1 782	789	200 475
Sem empregado	3 600	-	-	-	-	-	107 189
1 empregado	427	1 381	12	299	857	225	35 967
2 empregados	62	460	20	84	242	134	10 307
3 empregados	19	241	3	22	158	61	11 956
4 e 5 empregados	14	325	-	42	249	34	9 845
6 a 10 empregados	13	687	14	76	276	335	25 211
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	234	6 460	2	1 491	3 936	1 033	98 067
Sem empregado	106	-	-	-	-	-	11 238
1 empregado	39	145	2	17	103	25	6 428
2 empregados	28	290	-	76	192	22	8 845
3 empregados	16	1 045	-	475	547	23	3 881
4 e 5 empregados	12	270	-	70	186	14	9 184
6 a 10 empregados	23	1 312	-	455	707	150	18 774
11 a 20 empregados	5	1 209	-	210	570	429	15 659
21 a 50 empregados	5	2 189	-	188	1 631	370	24 058
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	1 099	2 920	54	711	1 454	755	137 168
Sem empregado	664	-	-	-	-	-	52 017
1 empregado	279	964	20	175	610	179	33 139
2 empregados	85	619	6	166	288	165	15 652
3 empregados	39	575	7	145	236	194	14 163
4 e 5 empregados	22	340	10	66	152	122	10 186
6 a 10 empregados	9	321	11	121	157	43	9 371
11 a 20 empregados	1	101	-	38	11	52	2 640
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Outros gêneros	264	4 209	2	1 124	1 561	1 524	123 528
Sem empregado	125	-	-	-	-	-	10 489
1 empregado	65	276	2	88	163	25	11 151
2 empregados	23	233	-	80	104	49	6 185
3 empregados	13	235	-	20	166	49	9 744
4 e 5 empregados	12	590	-	242	260	88	10 154
6 a 10 empregados	14	917	-	219	325	373	25 267
11 a 20 empregados	9	1 086	-	142	223	721	31 004
21 a 50 empregados	3	872	-	333	320	219	19 534
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-

17. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	DIVERSAS DESPESAS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Aluguéis		Arrendamentos	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	5 694	76 770	5 364	11 631	989	3 758	13	24
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	5 320	51 538	5 012	7 798	808	1 919	13	24
3	Sociedades de pessoas	291	13 980	283	1 942	123	1 108	-	-
4	Em nome coletivo	278	13 266	271	1 848	117	1 063	-	-
5	Em comandita simples	7	433	7	72	3	25	-	-
6	De capital e indústria	6	281	5	22	3	20	-	-
7	Sociedades de capital	79	11 115	68	1 888	56	711	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	12	1 511	11	201	10	91	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	67	9 604	57	1 687	46	620	-	-
11	Sociedades cooperativas	4	137	1	3	2	20	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Tipo de estabelecimento</i>								
14	Únicos	5 243	61 892	5 001	9 043	813	2 756	11	23
15	Matrizes e filiais	338	12 978	315	2 439	160	925	2	1
16	Filiados a empresas industriais	100	1 713	38	140	10	50	-	-
17	Com vendas exclusivas de mercadorias de produção própria	58	621	3	6	1	16	-	-
18	Com predominância de vendas de mercadorias de produção própria	12	407	7	21	3	20	-	-
19	Com predominância de vendas de mercadorias adquiridas	(x)	17	(x)	3	1	0	-	-
20	Com vendas exclusivas de mercadorias adquiridas	(x)	668	(x)	110	5	14	-	-
21	Entrepósitos de entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Cooperativas	4	137	1	3	2	20	-	-
23	Outros tipos	9	50	9	6	4	7	-	-
	<i>Gênero de comércio</i>								
24	Ferragens e material de construção	10	1 471	10	176	6	107	-	-
25	Máquinas e aparelhos, material elétrico ..	11	2 289	11	158	11	197	-	-
26	Veículos e acessórios	6	3 361	6	779	5	219	-	-
27	Móveis, artigos da habitação e de uso doméstico	9	1 251	7	31	8	152	-	-
28	Papel, impressos e artigos de escritório ..	6	367	5	38	4	22	-	-
29	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	141	4 037	137	401	41	281	-	-
30	Combustíveis e lubrificantes	15	135	12	3	2	4	-	-
31	Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho	234	10 495	231	1 720	107	984	-	-
32	Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	4 098	30 590	3 802	4 257	667	1 273	9	6
33	Mercadorias em geral, com produtos alimentícios	1 099	19 329	1 078	3 508	112	256	3	16
34	Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios	49	2 302	49	406	14	140	-	-
35	Artigos diversos	16	1 143	16	154	12	123	1	2
36	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclusivo o imposto de vendas e consignações.

17. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

DIVERSAS DESPESAS												N.º de ordem
Publicidade e propaganda		Juros e despesas bancárias		Frete e carretos		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (2)		Outras despesas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
214	785	342	2 902	4 685	11 348	434	1 470	1 972	2 379	5 254	42 473	1
129	160	258	789	4 388	8 194	309	711	1 708	1 198	4 938	30 745	2
55	285	62	946	236	1 797	85	433	195	630	252	6 839	3
50	253	60	871	228	1 769	79	415	184	588	241	6 459	4
3	25	1	28	5	22	2	4	6	16	6	241	5
2	7	1	47	3	6	4	14	5	26	5	139	6
29	340	21	1 158	58	1 336	38	317	66	541	60	4 824	7
10	97	1	1	9	529	2	11	12	136	11	445	8
19	243	20	1 157	49	807	36	306	54	405	49	4 379	9
1	0	1	9	3	21	2	9	3	10	4	65	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
144	417	286	1 746	4 394	9 037	354	1 174	1 760	1 679	4 889	36 017	14
61	364	49	1 134	254	2 211	73	273	185	659	258	4 972	15
6	4	6	13	27	76	5	14	22	30	94	1 386	16
3	2	-	-	-	-	-	-	2	2	56	595	17
1	0	2	3	6	8	1	1	3	1	12	353	18
-	-	-	-	2	1	-	-	1	0	(x)	13	19
2	2	4	10	19	67	4	13	16	27	(x)	425	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
1	0	1	9	3	21	2	9	3	10	4	65	22
2	0	-	-	7	3	-	-	2	1	9	33	23
4	28	6	178	6	150	8	101	8	39	10	692	24
6	95	5	295	8	405	8	50	9	64	11	1 025	25
5	134	4	510	5	137	5	55	6	135	6	1 392	26
4	27	3	29	8	499	5	20	7	36	9	457	27
3	16	3	81	3	11	4	18	4	28	6	153	28
12	17	20	58	121	397	29	117	84	165	133	2 601	29
-	-	-	-	7	54	-	-	4	6	14	68	30
70	328	51	628	185	1 428	61	287	157	591	206	4 529	31
44	44	110	343	3 313	3 316	175	372	1 189	720	3 781	20 259	32
52	52	121	586	977	4 341	116	328	452	431	1 015	9 811	33
10	28	11	143	40	561	15	89	40	133	47	802	34
4	16	8	51	12	49	8	33	12	31	16	684	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

(2) Quota do empregador nas contribuições ao I.A.P.C., S.E.S.C., L.B.A., etc.

18. CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

FORMA DAS VENDAS		DESTINO DAS VENDAS						RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES		ESTOQUES EM 31-XII-1949		N.º de ordem
Por atacado		A consumidores*		A revendedores		Para o Exterior		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)					
166	23 990	5 732	536 161	163	23 077	-	-	75	1 972	5 492	234 569	1
143	10 123	5 353	308 974	140	9 614	-	-	65	1 008	5 161	151 929	2
17	7 120	295	121 294	17	6 716	-	-	6	562	269	51 015	3
14	6 271	280	115 446	14	6 271	-	-	6	562	255	48 098	4
1	439	8	2 334	1	35	-	-	-	-	8	1 574	5
2	410	7	3 514	2	410	-	-	-	-	6	1 343	6
6	6 747	79	102 519	6	6 747	-	-	4	402	58	31 011	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
1	825	12	18 607	1	825	-	-	1	31	12	5 650	9
5	5 922	67	83 912	5	5 922	-	-	3	371	46	25 361	10
-	-	5	3 374	-	-	-	-	-	-	4	614	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
134	15 072	5 257	373 901	131	14 182	-	-	72	1 753	5 147	180 522	14
24	8 704	344	131 696	23	8 675	-	-	3	219	255	50 073	15
8	214	117	26 951	9	220	-	-	-	-	77	3 188	16
5	115	74	14 579	5	115	-	-	-	-	35	370	17
-	-	12	7 702	-	-	-	-	-	-	12	561	18
-	-	(x)	77	-	-	-	-	-	-	(x)	37	19
3	99	(x)	4 593	4	105	-	-	-	-	(x)	2 220	20
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21
-	-	5	3 374	-	-	-	-	-	-	4	614	22
-	-	9	239	-	-	-	-	-	-	9	172	23
2	2 018	10	6 813	2	2 018	-	-	1	164	10	3 455	24
2	4 348	11	16 091	2	4 348	-	-	2	119	11	5 646	25
-	-	6	27 141	-	-	-	-	1	239	6	5 817	26
1	439	9	5 876	1	35	-	-	1	9	9	1 914	27
1	505	6	2 145	1	505	-	-	1	65	6	1 895	28
1	24	142	32 374	1	24	-	-	2	130	141	15 980	29
-	-	15	2 070	-	-	-	-	-	-	14	248	30
6	1 523	234	96 644	6	1 423	-	-	6	301	232	53 054	31
68	5 090	4 135	195 243	66	5 232	-	-	43	411	3 906	53 864	32
78	8 306	1 099	129 225	77	7 943	-	-	14	157	1 092	77 388	33
7	1 737	49	16 904	7	1 549	-	-	-	-	49	10 725	34
-	-	16	5 635	-	-	-	-	4	377	16	4 583	35
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	37

* Inclusive consumidores industriais.

22. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO O GÊNERO, O GRUPO E O SUBGRUPO DE COMÉRCIO

GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE COMÉRCIO	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
<i>Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho</i>	234	9 883	887	237	650	16 955	6 460	98 368	98 067	53 054
Tecidos	73	2 846	318	59	259	6 406	3 029	40 379	40 377	19 914
Roupas feitas	15	221	43	16	27	681	173	2 771	2 622	1 914
Para homens e meninos	3	123	23	4	19	568	165	2 266	2 117	1 797
Para senhoras e meninas	(x)	85	16	10	6	80	3	292	292	91
Para crianças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roupas feitas em geral	(x)	13	4	2	2	33	4	213	213	26
Artigos de armarinho	25	744	143	28	115	2 309	640	12 988	12 846	6 878
Calçados	22	1 239	62	23	39	1 102	139	6 418	6 418	3 537
Chapéus, meias e acessórios do vestuário ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roupas de cama e mesa e outros artigos de uso pessoal ou doméstico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, artigos do vestuário e de armarinho em geral	99	4 833	321	111	210	6 457	2 479	35 812	35 804	20 811
<i>Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes</i>	4 135	37 337	5 680	4 004	1 676	33 684	3 094	200 886	200 475	53 864
Artigos de mercearia	3 827	35 215	5 295	3 840	1 455	30 359	2 293	156 328	155 938	52 665
Frios e conservas	(x)	5	3	2	1	25	-	116	116	88
Balas, doces e confeitos	5	7	6	5	1	42	6	374	374	70
Pão e massas alimentícias	(x)	932	58	1	57	1 106	241	21 836	21 836	638
Pão (padarias)	85	904	53	1	52	1 062	221	21 064	21 064	561
Pão (depósitos revendedores)	(x)	28	5	-	5	44	20	772	772	77
Massas alimentícias, biscoitos e bolachas ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Frutas, hortaliças, aves e ovos	32	89	36	32	4	111	-	384	384	26
Laticínios	6	192	14	4	10	44	20	208	208	-
Carnes verdes	158	642	241	101	140	1 889	527	21 239	21 235	178
Pescado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bebidas, refrigerantes e águas minerais ..	18	255	27	19	8	108	7	401	384	199
Cigarros e artigos de tabacaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Mercadorias em geral, com produtos alimentícios</i>	1 099	28 465	2 204	1 119	1 085	22 249	2 920	137 325	137 168	77 388
<i>Mercadorias em geral, sem produtos alimentícios</i>	49	3 307	159	56	103	2 837	535	18 453	18 453	10 725
<i>Artigos diversos</i>	16	608	56	21	35	1 559	416	6 012	5 635	4 583
Artefatos de couro e similares	4	102	12	5	7	198	33	1 310	1 310	792
Artigos de joalheria e relojoaria	7	359	34	11	23	1 274	365	4 201	3 824	3 627
Artigos de ótica e material fotográfico ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de música, discos e músicas impressas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Brinquedos, artigos desportivos e de recreação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos religiosos e funerários	(x)	139	5	2	3	51	16	431	431	101
Plantas, flores e animais vivos para recreação ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos diversos não compreendidos nos grupos anteriores	(x)	8	5	3	2	36	2	70	70	63
<i>Artigos usados</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Artigos mal definidos ou não declarados</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Varejistas

Zonas Fisiográficas

Municípios

23. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
ESTADO	5 732	88 502	9 684	5 680	4 004	93 453	16 683	561 210	559 238	234 569
Zona do Litoral Nordeste	433	3 461	693	434	259	3 895	245	17 065	17 061	7 833
Araózes	121	392	195	120	75	606	6	2 802	2 798	1 030
Azizá	45	567	87	45	42	373	22	2 186	2 186	845
Barreirinhas	33	306	50	32	18	448	56	1 303	1 303	937
Humberto de Campos	50	689	100	50	50	588	7	2 560	2 560	1 245
Icatu	64	395	81	64	17	478	8	1 708	1 708	1 343
Morros	24	382	42	23	19	314	101	2 379	2 379	750
Primeira Cruz	31	152	42	33	9	498	2	1 970	1 970	392
Tutóla	65	578	96	67	29	590	43	2 157	2 157	1 291
Zona do Baixo Parnaíba	232	2 592	325	225	100	2 986	192	12 690	12 666	5 986
Brejo	39	399	52	41	11	417	32	2 614	2 590	1 189
Buriti	31	425	43	30	13	414	8	1 248	1 248	507
Chapadinha	80	822	117	76	41	999	75	4 168	4 168	1 610
Coelho Neto	8	363	22	7	15	548	63	2 295	2 295	1 794
Santa Quitéria do Maranhão	29	178	34	28	6	198	4	781	781	409
São Bernardo	26	240	33	25	7	252	2	983	983	196
Urbano Santos	19	165	24	17	7	158	8	601	601	281
Zona do Itapecuru	1 240	20 408	1 990	1 233	757	14 801	1 938	83 815	83 505	45 324
Buriti Bravo	23	362	31	22	9	123	23	1 250	1 250	492
Caxias	289	3 384	533	288	245	4 390	697	29 215	28 957	15 991
Codó	269	5 310	409	258	151	3 860	515	17 961	17 915	9 086
Colinas	66	619	89	64	25	382	30	3 240	3 240	2 024
Coroatá	229	5 663	339	231	108	2 795	403	12 550	12 544	9 586
Curuzu	28	339	43	30	13	246	1	1 626	1 626	334
Itapecuru-Mirim	147	1 156	248	147	101	1 430	62	7 632	7 632	3 188
Passagem Franca	11	44	14	11	3	114	5	429	429	363
Timbiras	74	1 465	103	74	29	276	62	3 430	3 430	856
Vargem Grande	104	2 066	181	108	73	1 185	140	6 482	6 482	3 404
Zona do Médio Parnaíba	192	2 821	293	179	114	1 899	264	10 992	10 985	3 668
Barão de Grajaú	15	101	19	15	4	183	16	487	487	411
Parnarama	66	918	106	56	50	515	120	3 265	3 265	1 264
São Francisco do Maranhão	21	304	31	21	10	221	17	1 300	1 300	429
São João dos Patos	32	176	60	31	29	321	32	1 152	1 145	489
Timon	58	1 322	77	56	21	659	79	4 788	4 788	1 075
Zona do Litoral Norte	1 254	24 661	2 708	1 245	1 463	42 697	10 596	274 991	273 699	89 462
Alcântara	48	150	50	48	2	140	-	567	567	186
Bequimão	36	344	42	36	6	209	19	772	772	591
Cururupu	114	1 563	195	116	79	1 309	175	6 530	6 530	2 562
Guimarães	90	557	147	90	57	592	76	2 945	2 945	1 832
SÃO LUIS	966	22 047	2 274	955	1 319	40 447	10 326	264 177	262 885	84 291
Zona da Baixada	916	8 834	1 272	908	364	7 873	746	48 592	48 580	30 324
Anajatuba	76	475	103	72	31	176	1	2 102	2 102	1 175
Cajapió	18	35	23	18	5	222	10	812	812	352

23. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS VAREJISTAS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Admini- tração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>										
Cajari	13	47	16	13	3	67	8	344	332	97
Matinha	44	214	52	43	9	205	17	1 976	1 976	687
Penalva	44	619	68	44	24	216	71	4 216	4 216	3 359
Peri-Mirim	39	163	59	39	20	260	13	1 544	1 544	1 069
Pinheiro	248	1 893	319	248	71	2 375	163	11 136	11 136	8 926
Rosário	134	1 724	182	138	44	1 483	130	10 138	10 138	6 206
Santa Helena	48	459	67	48	19	420	12	2 185	2 185	1 441
São Bento	60	1 119	86	57	29	614	196	4 513	4 513	2 843
São Vicente Ferrer	84	973	96	82	14	681	41	3 941	3 941	740
Viana	108	1 113	201	106	95	1 154	84	5 685	5 685	3 429
<i>Zona do Baixo Mearim</i>	787	13 488	1 295	779	516	10 621	1 715	64 357	64 262	26 408
Arari	117	535	162	117	45	978	132	6 667	6 667	1 790
Bacabal	186	4 265	314	183	131	2 400	486	17 103	17 060	9 995
Ipixuna	83	1 598	184	85	99	1 002	157	6 571	6 563	2 431
Pedreiras	250	5 576	435	246	189	4 543	816	22 631	22 587	10 934
Vitória do Mearim	151	1 514	200	148	52	1 698	124	11 385	11 385	1 258
<i>Zona do Alto Mearim</i>	193	4 757	306	190	116	2 363	357	13 566	13 474	6 448
Barra do Corda	83	1 947	143	80	63	968	239	5 826	5 826	3 296
Grajaú	24	341	36	24	12	217	9	1 603	1 562	652
Mirador	27	412	50	27	23	489	65	1 858	1 858	1 182
Presidente Dutra	59	2 057	77	59	18	689	44	4 279	4 228	1 308
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	169	3 018	318	174	144	2 498	250	15 095	15 091	7 724
Alto Parnaíba	15	219	27	17	10	186	35	1 196	1 196	497
Balsas	43	1 358	98	47	51	957	80	7 117	7 117	4 683
Benedito Leite	8	43	9	8	1	10	-	222	222	134
Loreto	20	295	49	20	29	306	65	1 040	1 040	507
Nova Iorque	23	345	29	23	6	396	17	1 899	1 899	504
Pastos Bons	22	334	33	21	12	335	26	1 695	1 695	948
Riachão	11	74	14	11	3	41	-	257	257	118
São Raimundo das Mangabeiras	27	350	59	27	32	267	27	1 669	1 665	333
<i>Zona do Gurupi</i>	159	1 892	218	156	62	1 402	55	6 750	6 750	4 613
Cândido Mendes	43	583	55	44	11	477	7	2 074	2 074	1 485
Carutapera	62	516	84	61	23	480	21	2 233	2 233	1 323
Turiação	54	793	79	51	28	445	27	2 443	2 443	1 805
<i>Zona do Pindaré</i>	25	110	31	22	9	176	3	836	830	202
Monção	(x)	4	1	1	-	5	-	30	30	4
Pindaré-Mirim	(x)	106	30	21	9	171	3	806	800	198
<i>Zona do Tocantins</i>	132	2 460	235	135	100	2 242	322	12 461	12 335	6 577
Carolina	80	2 127	162	80	82	1 952	299	10 938	10 812	5 638
Imperatriz	35	171	43	33	10	92	1	495	495	355
Pôrto Franco	17	162	30	22	8	198	22	1 028	1 028	584

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Empresas Atacadistas

Estado do Maranhão

29. GÊNERO DE COMÉRCIO DAS EMPRESAS ATACADISTAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO,
SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS
E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO, GRUPOS DE ESTABELECIMENTOS FILIADOS E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	GÊNERO DE COMÉRCIO											
	Totais		Produtos agropecuários e produtos extrativos		Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes		Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho		Mercadorias em geral, com produtos alimentícios		Outros gêneros	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	631	71 532	506	32 763	51	6 367	5	1 850	46	15 270	23	15 282
<i>Grupos de capital realizado (Cr\$)</i>												
Menos de 25 000	392	3 553	357	3 184	21	211	-	-	11	120	3	38
25 000 a menos de 50 000	56	1 795	48	1 511	3	114	-	-	3	110	2	60
50 000 a menos de 100 000	66	3 752	49	2 805	9	507	-	-	4	240	4	200
100 000 a menos de 250 000	62	8 627	31	4 208	12	1 835	1	100	13	1 700	5	784
250 000 a menos de 500 000	22	7 005	8	2 455	3	1 000	3	950	4	1 300	4	1 300
500 000 a menos de 1 000 000	14	8 200	6	3 200	1	500	1	800	5	3 100	1	600
1 000 000 a menos de 5 000 000	17	25 600	6	9 400	2	2 200	-	-	6	8 700	3	5 300
5 000 000 e mais	2	13 000	1	6 000	-	-	-	-	-	-	1	7 000
Sem declaração de capital realizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Grupos de estabelecimentos filiados</i>												
1 estabelecimento	592	45 189	478	16 990	48	5 957	4	1 600	44	14 960	18	5 682
2 e 3 estabelecimentos	29	11 453	22	9 793	1	100	1	250	2	310	3	1 000
4 a 6 estabelecimentos	9	14 390	5	5 480	2	310	-	-	-	-	2	8 600
7 a 10 estabelecimentos	1	500	1	500	-	-	-	-	-	-	-	-
11 a 25 estabelecimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 estabelecimentos e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Atividade suplementar</i>												
Industrial	19	6 210	14	4 695	1	100	-	-	3	1 115	1	300
Prestação de serviços	1	10	1	10	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras atividades	36	15 582	7	3 392	5	1 850	-	-	14	5 300	10	5 040
Atividades mistas	7	17 810	5	10 760	-	-	-	-	1	50	1	7 000
Sem atividade suplementar	568	31 920	479	13 906	45	4 417	5	1 850	28	8 805	11	2 942

CENSO COMERCIAL
COMÉRCIO DE MERCADORIAS
Estabelecimentos Atacadistas
Estado do Maranhão

31. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	CAPITAIS APLICADOS										BENS ARRENDADOS	
	Estabelecimentos com declaração	Valor* (Cr\$ 1.000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Móveis e utensílios		Veículos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1.000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1.000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1.000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1.000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1.000)		
TOTAIS	679	33 600	515	8 977	190	7 116	678	5 988	359	11 053	-	-
<i>Constituição jurídica</i>												
Firmas individuais	530	13 018	450	3 982	147	1 349	529	2 310	305	5 293	-	-
Sociedades de pessoas	112	17 047	59	4 194	39	4 855	112	2 403	44	5 213	-	-
Em nome coletivo	96	11 745	50	2 824	32	2 544	96	1 871	38	4 429	-	-
Em comandita simples	13	5 151	7	1 345	7	2 311	13	476	5	714	-	-
De capital e indústria	3	151	2	25	-	-	3	56	1	70	-	-
Sociedades de capital	37	3 535	6	801	4	912	37	1 275	10	547	-	-
Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anônimas	12	1 259	2	425	1	100	12	547	1	187	-	-
Por quotas de responsabilidade limitada	25	2 276	4	376	3	812	25	728	9	360	-	-
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Tipo de estabelecimento</i>												
Atacadistas em geral	131	9 442	42	3 101	17	1 830	130	2 465	34	2 041	-	-
Intermediários de produtos rurais	526	19 376	463	5 033	165	4 009	526	2 436	318	7 438	-	-
Distribuidores da produção da própria empresa	11	878	2	147	-	-	11	449	2	282	-	-
Exportadores	11	3 904	8	696	8	1 277	11	638	5	1 292	-	-
Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Gênero de comércio</i>												
Produtos agropecuários e produtos extra- tivos	534	23 050	472	5 754	173	5 286	534	2 919	322	8 630	-	-
Ferragens e produtos metalúrgicos, mate- rial de construção	3	142	-	-	1	60	3	80	1	2	-	-
Máquinas e aparelhos, material elétrico ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos e acessórios	(x)	146	-	-	-	-	(x)	62	1	84	-	-
Papel, impressos e artigos de escritório ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos químicos, farmacêuticos e afins	8	211	-	-	-	-	8	191	1	20	-	-
Combustíveis e lubrificantes	3	191	2	105	2	45	2	41	-	-	-	-
Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	6	667	2	200	1	120	6	277	1	70	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimu- lantes	61	3 676	22	806	5	244	61	1 101	15	1 520	-	-
Mercadorias em geral, com produtos ali- mentícios	46	3 139	14	1 602	6	311	46	816	14	410	-	-
Mercadorias em geral, sem produtos ali- mentícios	14	2 259	2	450	2	1 050	14	442	4	317	-	-
Artigos diversos	(x)	119	1	60	-	-	(x)	59	-	-	-	-
Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive o valor dos terrenos utilizados pelos estabelecimentos.

35. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS EM 1.º-I-1950, NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	ESTABE- LECÍ- MENTOS	PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950								ANO DE 1949	
		Totais		Adminis- tração	Empregados					Número médio de emprega- dos	Vendas (Cr\$ 1 000)
		Total	Pessoas parcialmente ocupadas		Totais		Chefes de serviço (2)	Caixeiros e vendedores	Outros empregados		
					Total	Membros da família (1)					
TOTAIS	688	2 128	40	816	1 312	159	110	506	696	1 300	582 074
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	286	286	1	273	13	3	6	6	1	14	24 601
2 a 5 pessoas	320	872	28	359	513	147	47	262	204	503	122 173
6 a 10 pessoas	51	379	3	101	278	5	18	106	154	276	112 114
11 a 20 pessoas	22	288	5	53	235	2	17	61	157	233	118 595
21 a 50 pessoas	9	303	3	30	273	2	22	71	180	274	204 591
51 a 100 pessoas											
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos	539	1 298	38	560	738	149	73	318	347	728	314 882
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	264	264	-	255	9	1	4	4	1	10	18 919
2 a 5 pessoas	247	648	27	258	390	139	33	217	140	382	66 502
6 a 10 pessoas	15	106	3	24	82	5	6	30	46	80	35 223
11 a 20 pessoas	9	113	5	10	103	2	14	21	68	101	45 220
21 a 50 pessoas	4	167	3	13	154	2	16	46	92	155	149 018
51 a 100 pessoas											
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	64	253	1	81	172	7	17	53	102	170	98 680
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	14	14	1	12	2	2	-	2	-	2	3 613
2 a 5 pessoas	37	106	-	48	58	5	9	19	30	55	27 626
6 a 10 pessoas	8	58	-	12	46	-	4	14	28	45	24 245
11 a 20 pessoas	5	75	-	9	66	-	4	18	44	68	43 196
21 a 50 pessoas											
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	6	55	-	9	46	-	3	26	17	45	14 102
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 pessoas	6	55	-	9	46	-	3	26	17	45	14 102
11 a 20 pessoas											
21 a 50 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimen- tícios	47	284	1	109	175	1	8	57	110	182	87 641
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	807
2 a 5 pessoas	24	79	1	40	39	1	2	16	21	40	18 178
6 a 10 pessoas	15	116	-	37	79	-	5	29	45	84	37 424
11 a 20 pessoas	5	65	-	23	42	-	1	11	30	43	26 142
21 a 50 pessoas	1	22	-	7	15	-	-	1	14	15	5 090
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros gêneros	32	238	-	57	181	2	9	52	120	175	66 769
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	6	6	-	4	2	-	2	-	-	2	1 262
2 a 5 pessoas	20	106	-	32	74	2	6	25	43	72	14 364
6 a 10 pessoas											
11 a 20 pessoas	4	59	-	11	48	-	-	16	32	45	22 903
21 a 50 pessoas	2	67	-	10	57	-	1	11	45	56	28 240
51 a 100 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
101 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. — (2) Chefes de serviço e empregados de categoria superior.

37. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, E VENDAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS

GÊNERO DE COMÉRCIO E GRUPOS DE EMPREGADOS	ESTABE- LIMENTOS	SALÁRIOS (Cr\$ 1 000)					VENDAS (Cr\$ 1 000)
		Totais		Chefes de ser- vício e empre- gados de cate- goria superior	Caixeiros e vendedores	Outros empregados	
		Total	Empregados parcial- mente ocupados				
TOTAIS	688	11 749	129	2 653	3 137	5 959	582 074
Sem empregado	379	-	-	-	-	-	43 714
1 empregado	122	690	18	303	246	141	38 363
2 a 5 empregados	134	2 555	64	677	712	1 166	119 677
6 a 10 empregados	33	2 401	13	369	861	1 171	104 107
11 a 20 empregados	13	2 148	-	524	290	1 334	89 085
21 a 50 empregados	7	3 955	34	780	1 028	2 147	187 128
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Produtos agropecuários e produtos extrativos	539	5 506	118	1 647	1 417	2 442	314 882
Sem empregado	343	-	-	-	-	-	30 587
1 empregado	99	393	16	86	218	89	21 385
2 a 5 empregados	79	1 128	55	425	277	426	63 678
6 a 10 empregados	9	542	13	140	185	217	23 689
11 a 20 empregados	6	1 067	-	464	136	467	38 898
21 a 50 empregados	3	2 376	34	532	601	1 243	136 645
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Produtos alimentícios, bebidas e estimulantes	64	2 165	-	515	391	1 259	98 680
Sem empregado	23	-	-	-	-	-	5 168
1 empregado	12	167	-	127	15	25	10 016
2 a 5 empregados	20	490	-	96	117	277	25 118
6 a 10 empregados	6	577	-	143	99	335	22 291
11 a 20 empregados	3	931	-	149	160	622	36 087
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Tecidos, artigos do vestuário e de armarinho	6	435	9	126	214	95	14 102
Sem empregado	1	-	-	-	-	-	2 133
1 empregado	-	-	-	-	-	-	-
2 a 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	5	435	9	126	214	95	11 969
11 a 20 empregados	-	-	-	-	-	-	-
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias em geral, com produtos alimen- tícios	47	1 658	2	127	570	961	87 641
Sem empregado	6	-	-	-	-	-	4 787
1 empregado	7	48	2	19	9	20	4 214
2 a 5 empregados	19	428	-	44	144	240	18 997
6 a 10 empregados	13	908	-	64	389	455	45 065
11 a 20 empregados	2	274	-	-	28	246	14 578
21 a 50 empregados	-	-	-	-	-	-	-
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-
Outros gêneros	32	1 985	-	238	545	1 202	66 769
Sem empregado	6	-	-	-	-	-	1 039
1 empregado	4	82	-	71	4	7	2 748
2 a 5 empregados	-	-	-	-	-	-	-
6 a 10 empregados	17	779	-	134	285	360	16 354
11 a 20 empregados	3	434	-	-	83	351	18 388
21 a 50 empregados	2	690	-	33	173	484	28 240
51 a 100 empregados	-	-	-	-	-	-	-
101 empregados e mais	-	-	-	-	-	-	-

39. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, TIPO DE ESTABELECIMENTO E GÊNERO DE COMÉRCIO	DIVERSAS DESPESAS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Aluguéis		Arrendamentos	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	687	59 098	675	7 960	143	1 456	2	2
	<i>Constituição jurídica</i>								
2	Firmas individuais	534	11 424	524	2 919	59	305	2	2
3	Sociedades de pessoas	115	33 166	114	2 953	52	695	-	-
4	Em nome coletivo	98	14 865	98	1 784	45	465	-	-
5	Em comandita simples	14	18 146	14	1 134	6	194	-	-
6	De capital e indústria	3	155	2	35	1	36	-	-
7	Sociedades de capital	38	14 508	37	2 088	32	456	-	-
8	Em comandita por ações	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Anônimas	12	6 066	11	324	10	131	-	-
10	Por quotas de responsabilidade limitada	26	8 442	26	1 764	22	325	-	-
11	Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Entidades públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Tipo de estabelecimento</i>								
14	Atacadistas em geral	135	20 193	133	3 140	87	1 084	-	-
15	Intermediários de produtos rurais	528	26 461	518	2 686	45	245	2	2
16	Distribuidores de produção da própria empresa	11	6 031	11	371	7	96	-	-
17	Exportadores	13	6 413	13	1 763	4	31	-	-
18	Comissários de exportação	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-
	<i>Gênero de comércio</i>								
20	Produtos agropecuários e produtos extra- tivos	538	32 164	528	4 206	45	260	2	2
21	Ferragens e produtos metalúrgicos, mate- rial de construção	3	892	3	196	3	56	-	-
22	Máquinas e aparelhos, material elétrico ..	-	-	-	-	-	-	-	-
23	Veículos e acessórios	(x)	322	(x)	106	(x)	34	-	-
24	Papel, impressos e artigos de escritório ..	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Produtos químicos, farmacêuticos e afins	8	538	8	51	6	60	-	-
26	Combustíveis e lubrificantes	3	82	2	2	-	-	-	-
27	Tecidos e artefatos, fios têxteis, artigos do vestuário e de armarinho	6	1 090	6	134	4	107	-	-
28	Produtos alimentícios, bebidas e estimu- lantes	64	9 768	63	1 095	39	342	-	-
29	Mercadorias em geral, com produtos ali- mentícios	47	9 052	47	1 639	32	396	-	-
30	Mercadorias em geral, sem produtos ali- mentícios	14	4 963	14	486	11	176	-	-
31	Artigos diversos	(x)	227	(x)	45	(x)	25	-	-
32	Artigos usados	-	-	-	-	-	-	-	-
33	Artigos mal definidos ou não declarados	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclusivo o imposto de vendas e consignações.

39. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

DIVERSAS DESPESAS												N.º de ordem
Publicidade e propaganda		Juros e despesas bancárias		Frete e carretos		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (2)		Outras despesas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
82	388	140	4 961	528	6 815	135	3 163	264	1 318	644	33 035	1
21	40	68	701	429	1 625	55	298	150	237	503	5 297	2
40	211	51	3 106	74	2 562	55	1 952	82	779	106	20 908	3
32	94	43	1 240	64	1 917	46	669	70	527	92	8 169	4
7	114	6	1 849	7	643	8	1 282	10	247	11	12 683	5
1	3	2	17	3	2	1	1	2	5	3	56	6
21	137	21	1 154	25	2 628	25	913	32	302	35	6 830	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
6	50	5	303	8	2 002	2	284	9	104	10	2 868	9
15	87	16	851	17	626	23	629	23	198	25	3 962	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
49	244	58	2 289	86	1 516	84	940	113	657	133	10 323	14
24	74	71	1 955	426	2 637	43	1 574	136	439	488	16 849	15
5	46	4	327	6	2 023	3	361	8	78	11	2 729	16
4	24	7	390	10	639	5	288	7	144	12	3 134	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
25	92	75	2 262	435	3 275	46	1 823	142	578	498	19 666	20
1	3	2	80	1	12	3	59	3	39	3	447	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
1	19	(x)	15	-	-	(x)	7	(x)	5	(x)	136	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
2	2	3	13	4	26	4	12	6	24	8	350	25
-	-	-	-	1	50	-	-	2	5	3	25	26
3	8	3	67	4	181	4	23	5	40	6	530	27
19	67	23	638	48	2 272	30	494	46	187	63	4 673	28
23	73	21	625	26	829	39	441	44	279	47	4 770	29
7	122	10	1 255	(x)	154	6	301	12	149	12	2 320	30
1	2	(x)	6	(x)	16	(x)	3	(x)	12	(x)	118	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33

(2) Quota do empregador nas contribuições ao I.A.P.C., S.E.S.C., L.B.A., etc.

40. CONDIÇÕES, FORMA E DESTINO DAS VENDAS, E RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O TIPO DE ESTABELECIMENTO E O GÊNERO DE COMÉRCIO

FORMA DAS VENDAS		DESTINO DAS VENDAS						RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES		ESTOQUES EM 31-XII-1949		N.º de ordem
Por atacado		A consumidores*		A revendedores		Para o Exterior		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)					
688	523 405	555	99 810	662	371 458	19	110 806	38	5 172	666	111 721	1
535	98 672	470	31 369	519	70 573	7	24 276	10	378	518	30 760	2
115	292 160	71	34 468	111	203 355	6	76 183	20	2 835	111	55 213	3
98	157 910	63	31 851	94	104 746	5	40 542	16	2 181	96	43 350	4
14	133 321	5	2 180	14	97 680	1	35 641	4	654	12	11 397	5
3	929	3	437	3	929	-	-	-	-	3	466	6
38	132 573	14	33 973	32	97 530	6	10 347	8	1 959	37	25 748	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
12	56 944	6	14 613	10	38 123	2	7 920	-	-	12	7 471	9
26	75 629	8	19 360	22	59 407	4	2 427	8	1 959	25	18 277	10
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13
135	185 325	52	32 198	128	169 723	2	581	28	3 755	129	58 913	14
529	212 041	490	54 524	520	153 767	3	40 519	10	1 417	515	37 530	15
11	55 329	6	9 332	11	42 472	1	4 492	-	-	11	3 295	16
13	70 710	7	3 756	3	5 496	13	65 214	-	-	11	11 983	17
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19
539	274 357	495	56 573	522	152 576	16	105 733	9	1 410	523	47 950	20
3	7 903	3	5 273	3	4 638	-	-	-	-	3	3 738	21
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22
(x)	1 013	-	-	1	1 013	-	-	1	241	(x)	526	23
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24
8	4 305	4	485	8	4 305	-	-	3	167	8	1 889	25
3	1 753	3	1 724	1	46	-	-	-	-	3	131	26
6	12 114	4	1 988	6	12 114	-	-	-	-	6	6 559	27
64	96 978	23	12 461	62	81 487	2	4 732	5	479	60	16 763	28
47	81 198	14	6 761	46	80 539	1	341	13	2 305	47	24 141	29
14	40 929	(x)	11 690	13	34 740	-	-	7	570	12	9 041	30
(x)	2 855	(x)	2 855	-	-	-	-	-	-	(x)	983	31
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33

* Inclusive consumidores industriais.

CENSO COMERCIAL

COMÉRCIO DE MERCADORIAS

Estabelecimentos Atacadistas

Zonas Fisiográficas

Municípios

45. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Admini- tração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
ESTADO	688	33 600	2 128	816	1 312	70 847	11 749	587 246	582 074	111 721
Zona do Litoral Nordeste	19	479	35	19	16	403	65	2 587	2 587	880
Araçoes	5	232	11	5	6	200	27	1 742	1 742	371
Axixá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Barreirinhas	(x)	245	23	13	10	179	38	725	725	429
Humberto de Campos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Icatu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Morros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Primeira Cruz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tutóia	(x)	2	1	1	-	24	-	120	120	80
Zona do Baixo Parnaíba	103	2 385	185	102	93	2 388	377	20 826	20 797	5 122
Brejo	36	280	52	37	15	463	41	4 274	4 245	716
Buriti	11	826	25	10	15	590	158	2 649	2 649	1 754
Chapadinha	10	390	26	11	15	217	43	4 464	4 464	1 116
Coelho Neto	17	472	43	15	28	514	111	6 780	6 780	1 011
Santa Quitéria do Maranhão	4	107	7	4	3	111	3	660	660	117
São Bernardo	21	188	26	21	5	395	16	1 515	1 515	304
Urbano Santos	4	122	6	4	2	98	5	484	484	104
Zona do Itapecuru	105	6 953	315	115	200	5 214	1 211	60 879	60 869	15 534
Buriti Bravo	7	464	15	7	8	137	27	2 027	2 027	368
Caxias	31	4 026	159	35	124	3 315	776	35 611	35 601	8 443
Codó	6	1 020	26	10	16	631	78	10 010	10 010	2 008
Colinas	26	418	53	26	27	231	120	5 987	5 987	1 203
Coroatá	7	596	14	7	7	257	136	2 615	2 615	2 241
Curuzu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itapecuru-Mirim	(x)	140	4	3	1	160	4	1 170	1 170	70
Passagem Franca	23	137	36	24	12	331	27	2 763	2 763	977
Timbiras	(x)	152	8	3	5	152	43	696	696	224
Vargem Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Médio Parnaíba	9	801	23	8	15	485	58	2 915	2 693	619
Barão de Grajaú	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parnarama	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Francisco do Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São João dos Patos	6	724	20	6	14	385	46	1 890	1 668	442
Timon	3	77	3	2	1	100	12	1 025	1 025	177
Zona do Litoral Norte	127	13 927	903	235	668	56 369	8 863	442 688	437 797	75 492
Alcântara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bequimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cururupu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guimarães	3	79	6	3	3	73	23	343	343	52
SÃO LUÍS	124	13 848	897	232	665	56 296	8 840	442 345	437 454	75 440
Zona da Baixada	139	1 042	192	143	49	947	156	13 368	13 368	3 655
Anajatuba	(x)	16	2	2	-	12	-	83	83	8
Cajapió	(x)	38	4	4	-	94	-	870	870	251

45. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS,

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)		Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	Total	Vendas	
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>										
Cajari	52	221	73	51	22	368	9	4 143	4 143	1 026
Matinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Penalva	74	551	91	74	17	147	25	2 970	2 970	1 363
Peri-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pinheiro	3	84	11	4	7	223	119	4 401	4 401	893
Rosário	(x)	7	2	2	-	10	-	40	40	12
Santa Helena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Bento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Vicente Ferrer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Viana	6	125	9	6	3	93	3	861	861	102
<i>Zona do Baixo Mearim</i>										
Arari	(x)	55	11	6	5	101	8	1 012	1 012	83
Bacabal	(x)	245	4	1	3	167	32	452	452	400
Ipixuna	24	655	84	24	60	352	119	3 411	3 411	753
Pedreiras	40	1 863	75	37	38	1 218	302	10 801	10 801	1 597
Vitória do Mearim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Mearim</i>										
Barra do Corda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grajaú	26	1 052	73	34	39	1 013	96	8 227	8 227	2 562
Mirador	4	100	8	4	4	135	7	1 763	1 763	227
Presidente Dutra	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>										
Alto Parnaíba	(x)	160	20	9	11	74	15	1 164	1 164	269
Balsas	(x)	67	4	1	3	18	7	100	100	143
Benedito Leite	7	88	15	7	8	33	8	932	932	125
Loreto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Iorque	(x)	5	1	1	-	23	-	132	132	1
Pastos Bons	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Riachão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Raimundo das Mangabeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Gurupi</i>										
Cândido Mendes	(x)	405	5	2	3	92	6	449	449	207
Carutapera	(x)	10	1	1	-	17	-	77	77	35
Turialça	(x)	395	4	1	3	75	6	372	372	172
<i>Zona do Pindaré</i>										
Monção	24	291	45	24	21	304	42	3 742	3 739	567
Pindaré-Mirim	38	797	111	36	75	843	200	4 973	4 970	1 507
<i>Zona do Tocantins</i>										
Carolina	5	957	17	3	14	382	113	4 672	4 658	1 185
Imperatriz	(x)	45	8	6	2	107	5	584	584	488
Pôrto Franco	(x)	1 388	14	8	6	253	74	2 733	2 733	574

CENSO COMERCIAL

MERCADO DE CRÉDITO

Estado do Maranhão

Zonas Fisiográficas

MERCADO DE CRÉDITO

1. PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CENSO DE 1940					CENSO DE 1950				
	Em 1.º-IX-1940			Ano de 1939		Em 1.º-I-1950			Ano de 1949	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados		
TOTAIS	5	5	73	901	2 321	10	9	203	8 786	17 145
Bancos	4	5	70	901	2 308	7	4	180	8 134	15 007
Casas bancárias	-	-	-	-	-	(x)	5	4	83	358
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	(x)	-	19	569	1 780
Outras instituições de crédito	1	-	3	-	13	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes. — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos.

2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	3	4	7 850	-	-	-	3	4	7 850	3 332
Bancos	2	3	6 350	-	-	-	2	3	6 350	3 159
Casas bancárias	1	1	1 500	-	-	-	1	1	1 500	173
Caixas econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

3. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E SALDOS EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE ATIVIDADE

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE ATIVIDADE	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Saldos em 31-XII (Cr\$ 1 000)	
			Total	Administração	Empregados	Total*	Salários		De depósitos	De empréstimos
TOTAIS	10	2 826	212	9	203	16 911	8 786	17 145	148 656	159 397
<i>Constituição jurídica</i>										
Firmas individuais e sociedades de pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades anônimas	7	1 764	184	4	180	14 624	8 134	15 007	124 469	143 751
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	(x)	738	9	5	4	370	83	358	1 969	403
Sociedades cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entidades públicas	(x)	324	19	-	19	1 917	569	1 780	22 218	15 243
<i>Gênero de atividade</i>										
Bancos	7	1 764	184	4	180	14 624	8 134	15 007	124 469	143 751
Casas bancárias	(x)	738	9	5	4	370	83	358	1 969	403
Caixas econômicas	(x)	324	19	-	19	1 917	569	1 780	22 218	15 243
Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive despesas de operação.

MERCADO DE CRÉDITO

15. CRÉDITOS CONCEDIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

N.º de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	CRÉDITOS CONCEDIDOS*							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Hipotecários				Penhor civil	
				Imóveis rurais		Imóveis urbanos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
1	TOTAIS	8	419 198	-	-	1	1 400	1	4 600
2	Bancos	7	418 131	-	-	1	1 400	1	4 600
3	Casas bancárias	1	1 067	-	-	-	-	-	-
4	Caixas económicas	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

* Valor dos contratos de abertura ou de renovação de crédito celebrados no exercício de 1949.

16. SALDOS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

N.º de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	SALDOS DE EMPRÉSTIMOS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Hipotecários				Penhor civil	
				Imóveis rurais		Imóveis urbanos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
1	TOTAIS	9	159 397	-	-	2	11 279	2	6 051
2	Bancos	7	143 751	-	-	1	2 609	1	5 783
3	Casas bancárias	1	403	-	-	-	-	-	-
4	Caixas económicas	1	15 243	-	-	1	8 670	1	268
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-

17. SALDOS TRIMESTRAIS DE EMPRÉSTIMOS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO OS BENEFICIÁRIOS

N.º de ordem	BENEFICIÁRIOS	SALDOS TRIMESTRAIS DE EMPRÉSTIMOS									
		Totais								Títulos descontados e letras de conta própria	
		Em 31-III-1949		Em 30-VI-1949		Em 30-IX-1949		Em 31-XII-1949		Em 31-III-1949	
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	9	118 044	9	134 850	9	155 165	9	159 397	8	63 925
2	Poderes públicos e Autarquias	-	-	1	10 000	1	10 000	1	20 000	-	-
3	Bancos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Comércio	7	78 471	7	79 414	7	95 631	7	85 283	7	49 585
5	Indústria	7	12 362	7	14 702	7	18 727	7	22 135	5	7 118
6	Lavoura	4	4 542	4	4 489	4	4 767	6	5 452	2	942
7	Pecuária	5	1 218	5	1 341	5	928	5	680	3	463
8	Particulares	6	21 451	6	24 904	6	25 112	6	25 847	5	5 817
9	Sem declaração de beneficiários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

18. RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

N.º de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	RECEITA							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Juros					
				Valor (Cr\$ 1 000)	De empréstimos		De outras aplicações		
					Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
1	TOTAIS	9	17 145	9 419	8	6 629	6	2 790	
2	Bancos	7	15 007	7 587	7	5 283	4	2 304	
3	Casas bancárias	1	358	200	-	-	1	200	
4	Caixas económicas	1	1 780	1 632	1	1 346	1	286	
5	Outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	

MERCADO DE CRÉDITO

19. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E SALDOS EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIAGRÁFICAS

ZONAS FISIAGRÁFICAS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Saldo em 31-XII (Cr\$ 1 000)	
			Total	Administração	Empregados	Total*	Salários		De depósitos	De empréstimos
<i>ESTADO</i>	10	2 826	212	9	203	16 911	8 786	17 145	148 656	159 397
Zona do Litoral Nordeste	(x)	42	2	-	2	139	127	237	126	2 684
Zona do Baixo Parnaíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itapecuru	(x)	307	32	-	32	2 477	1 374	3 004	8 282	27 456
Zona do Médio Parnaíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Litoral Norte	5	2 370	168	9	159	13 750	6 899	13 391	139 440	123 502
Zona da Baixada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Baixo Mearim	(x)	107	10	-	10	545	386	513	808	5 755
Zona do Alto Mearim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Alto Parnaíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Gurupi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Pindaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive despesas de operação.

CENSO COMERCIAL

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

Estado do Maranhão

Zonas Fisiográficas

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

1. PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CENSO DE 1940					CENSO DE 1950				
	Em 1.º-IX-1940			Ano de 1939		Em 1.º-I-1950			Ano de 1949	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados		
TOTAIS	37	57	70	274	941	68	64	175	1 979	7 803
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	32	53	61	200	913	52	46	148	1 808	6 762
Atividades auxiliares do comércio de valores	4	3	8	73	16	5	8	14	131	800
Atividades auxiliares do comércio em geral	1	1	1	1	12	11	10	13	40	241

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes. — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos.

2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA											
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades anônimas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	44	2 353	33	1 338	11	1 015	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	29	1 293	21	433	8	860	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio de valores	5	805	3	700	2	105	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	10	255	9	205	1	50	-	-	-	-	-	-

3. FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
	Totais		Proprietários e sócios brasileiros		Proprietários e sócios brasileiros e estrangeiros				Proprietários e sócios estrangeiros	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)			Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
						Total	Por brasileiros	Por estrangeiros		
TOTAIS	44	2 353	43	2 303	1	50	25	25	-	-
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	29	1 293	28	1 243	1	50	25	25	-	-
Atividades auxiliares do comércio de valores	5	805	5	805	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	10	255	10	255	-	-	-	-	-	-

4. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	EMPRESAS	NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
		Totais		Brasileiros		Estrangeiros					
		Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Total		Residentes no Brasil		Residentes no Exterior	
						Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	44	58	2 353	57	2 328	1	25	1	25	-	-
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	29	39	1 293	38	1 268	1	25	1	25	-	-
Atividades auxiliares do comércio de valores	5	3	805	8	805	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	10	11	255	11	255	-	-	-	-	-	-

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

5. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO											
	Totais*		Antes de 1920		1920 a 1929		1930 a 1939		1940 a 1945		1946 a 1949	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	44	2 353	3	730	3	55	12	498	11	365	15	705
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	29	1 293	2	130	3	55	9	363	10	305	5	440
Atividades auxiliares do comércio de valores	5	805	1	600	-	-	2	105	-	-	2	100
Atividades auxiliares do comércio em geral	10	255	-	-	-	-	1	30	1	60	8	165

* Inclusive as empresas sem declaração da época de fundação.

6. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, O GÊNERO E O GRUPO DE ATIVIDADE

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA, GÊNERO E GRUPO DE ATIVIDADE	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949		Receita (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)			
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários		
TOTAIS	68	4 642	239	64	175	5 861	1 979	7 803	
<i>Constituição jurídica</i>									
Firmas individuais	38	884	104	36	68	2 829	610	3 825	
Sociedades de pessoas	20	978	75	25	50	2 122	741	1 997	
Sociedades anônimas	6	267	10	1	9	270	92	-	
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada ..	(*)	60	3	2	1	38	4	97	
Outras sociedades	(*)	2 453	47	-	47	602	532	1 884	
<i>Gênero e grupo de atividade</i>									
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	52	4 166	194	46	148	5 270	1 808	6 762	
Representações, comissões e corretagem	18	287	63	25	38	1 543	359	2 348	
Seções de vendas, sem faturamento									
De empresas industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	
De empresas comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Seções de compras	17	1 103	39	6	33	1 577	661	-	
Armazenagem	(*)	10	1	-	1	5	5	12	
Despachos de cargas e encomendas	(*)	261	30	10	20	1 371	191	2 405	
Prensagem, embalagem e acondicionamento	(*)	2 443	46	-	46	598	527	1 872	
Outras atividades auxiliares do comércio de mercadorias	6	62	15	5	10	176	65	125	
Atividades auxiliares do comércio de valores	5	250	22	8	14	449	131	800	
Corretagem de seguros e de capitalização; cobranças	5	250	22	8	14	449	131	800	
Outras atividades auxiliares do comércio de valores ..	-	-	-	-	-	-	-	-	
Atividades auxiliares do comércio em geral	11	226	23	10	13	142	40	241	
Publicidade e propaganda	7	207	16	6	10	64	23	132	
Distribuição de jornais, revistas e outras publicações									
Serviços de contabilidade	(*)	19	4	2	2	39	15	57	
Cópias fotostáticas, datilográficas e mimeográficas ..	-	-	-	-	-	-	-	-	
Serviços de despachante e procuradoria	-	-	-	-	-	-	-	-	
Locação de películas cinematográficas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Locação de bicicletas	(*)	-	3	2	1	39	2	52	
Locação de outros artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras atividades auxiliares do comércio em geral	-	-	-	-	-	-	-	-	

7. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CAPITAIS APLICADOS										BENS ARRENDADOS			
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Armazéns e depósitos		Instalações permanentes de transporte (2)		Móveis e utensílios		Veículos			
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
													(1)	
TOTAIS	61	4 642	16	1 660	7	365	-	-	57	2 157	9	262	-	-
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	48	4 166	13	1 518	7	365	-	-	44	1 823	9	262	-	-
Atividades auxiliares do comércio de valores	4	250	1	120	-	-	-	-	4	130	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	9	226	2	22	-	-	-	-	9	204	-	-	-	-

(1) Inclusive o valor de terrenos. — (2) Compreendendo desvios, guindastes e outras instalações permanentes de transporte.

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

8. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA											
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades anônimas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	68	4 642	38	884	20	978	6	267	(x)	60	(x)	2 453
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	52	4 166	(x)	518	17	928	6	267	(x)	-	(x)	2 453
Atividades auxiliares do comércio de valores	5	250	3	200	2	50	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	11	226	(x)	166	1	-	-	-	(x)	60	-	-

9. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO											
	Totais		Antes de 1940		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	68	4 642	23	3 197	5	69	14	551	18	717	8	108
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	52	4 166	19	2 942	5	69	13	491	13	655	2	9
Atividades auxiliares do comércio de valores	5	250	3	230	-	-	-	-	2	20	-	-
Atividades auxiliares do comércio em geral	11	226	1	25	-	-	1	60	3	42	6	99

10. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

N.º de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950									
		Estabelecimentos com declaração	Totais					Administração			
			Total	Homens	Mulheres	Pessoas parcialmente ocupadas	Total	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	68	239	215	24	1	1	52	64	63	1
2	Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	52	194	177	17	-	-	37	46	46	-
3	Atividades auxiliares do comércio de valores	5	22	18	4	1	1	5	8	7	1
4	Atividades auxiliares do comércio em geral	11	23	20	3	-	-	10	10	10	-

11. RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

N.º de ordem	GÊNERO DE ATIVIDADE	RECEITA							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Comissões sobre compra e venda de mercadorias		Armazenagem		Despacho de cargas e encomendas e venda de passagens	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
- 1	TOTAIS	50	7 803	22	2 122	(x)	12	12	2 448
2	Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	34	6 762	20	2 080	(x)	12	12	2 448
3	Atividades auxiliares do comércio de valores	5	800	2	42	-	-	-	-
4	Atividades auxiliares do comércio em geral	11	241	-	-	-	-	-	-

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

12. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	SALÁRIOS										
	Estabelecimentos com declaração	Totais				Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Agenciadores		Outros empregados	
		Valor (Cr\$ 1 000)	Empregados parcialmente ocupados		Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	52	1 979	-	-	19	414	9	142	36	1 423	
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	40	1 808	-	-	15	390	8	136	28	1 282	
Atividades auxiliares do comércio de valores	3	131	-	-	-	-	1	6	3	125	
Atividades auxiliares do comércio em geral	9	40	-	-	4	24	-	-	5	16	

13. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

GÊNERO DE ATIVIDADE	DIVERSAS DESPESAS													
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas		Aluguéis e arrendamentos		Publicidade e propaganda		Fretes e carretos		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (2)	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)
TOTAIS	62	3 882	49	473	39	301	9	12	22	461	19	131	36	252
Atividades auxiliares do comércio de mercadorias	49	3 462	44	451	30	259	9	12	21	453	17	130	31	237
Atividades auxiliares do comércio de valores	4	318	3	21	3	31	-	-	-	2	1	3	3	13
Atividades auxiliares do comércio em geral	9	102	2	1	6	11	-	-	1	8	-	-	2	2

(1) Inclusive outras despesas. — (2) Quota do empregador nas contribuições ao I.A.P.C., S.E.S.C., L.B.A., etc.

10. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950														NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	N.º de ordem
Estabelecimentos com declaração	Empregados														
	Total	Homens	Mulheres	Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Agenciadores			Outros empregados					
				Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres			
52	175	152	23	19	19	4	9	10	1	36	123	18	175	1	
40	148	131	17	15	16	1	8	9	1	28	106	15	148	2	
3	14	11	3	-	-	-	1	1	-	3	10	3	14	3	
9	13	10	3	4	3	3	-	-	-	5	7	-	13	4	

11. RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE ATIVIDADE

RECEITA													N.º de ordem
Locação de películas cinematográficas, etc. (1)		Assinaturas e distribuição de jornais, revistas e outras publicações		Corretagem de seguros e capitalização		Publicidade e propaganda		Serviços de contabilidade, etc. (2)		Outras receitas			
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
(x)	52	-	-	6	860	7	127	6	2 000	7	182	1	
-	-	-	-	1	102	-	-	(x)	1 943	6	177	2	
-	-	-	-	5	758	-	-	-	-	-	-	3	
(x)	52	-	-	-	-	7	127	(x)	57	1	5	4	

(1) Locação de películas cinematográficas, máquinas, bicicletas e outros artigos. — (2) Serviços de contabilidade, informações comerciais, traduções, cópias datilográficas ou fotostáticas, outras atividades auxiliares.

ATIVIDADES AUXILIARES DO COMÉRCIO

14. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS

ZONAS FISIográfICAS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949		Receita (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	
ESTADO	68	4 642	239	64	175	5 861	1 979	7 803
Zona do Litoral Nordeste	(x)	18	3	1	2	7	5	18
Zona do Baixo Parnaíba	3	22	6	2	4	70	23	18
Zona do Itapecuru	15	413	33	12	21	557	217	155
Zona do Médio Parnaíba	(x)	63	6	2	4	6	6	48
Zona do Litoral Norte	32	3 303	162	39	123	4 272	1 324	7 237
Zona da Baixada	(x)	14	3	-	3	164	85	-
Zona do Baixo Mearim	5	719	12	-	12	639	285	-
Zona do Alto Mearim	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Alto Parnaíba	(x)	-	1	1	-	-	-	1
Zona do Gurupi	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Pindaré	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Tocantins	7	90	13	7	6	146	34	326

CENSO DOS SERVIÇOS

ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO

Estado do Maranhão

Zonas Fisiográficas

Municípios

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

5. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	EMPRESAS	NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
			Totais		Brasileiros		Estrangeiros					
			Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Total		Residentes no Brasil		Residentes no Exterior	
							Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	272	281	3 577	269	3 222	12	355	12	355	-	-
2	Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	2	2	15	2	15	-	-	-	-	-	-
3	Hotéis e pensões com serviço de alimentação	101	102	1 222	102	1 222	-	-	-	-	-	-
4	Restaurantes	62	62	305	60	205	2	100	2	100	-	-
5	Cafés, bares e botecoquins	104	112	1 909	102	1 654	10	255	10	255	-	-
6	Leiterias e sorveterias	3	3	126	3	126	-	-	-	-	-	-
7	Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO													
	Totais*		1900 a 1919		1920 a 1939		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	275	3 735	1	10	29	694	28	408	38	529	98	1 352	77	692
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	2	15	-	-	1	5	-	-	-	-	1	10	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	101	1 222	1	10	11	104	10	126	23	362	29	413	24	167
Restaurantes	62	305	-	-	7	118	4	8	7	45	29	80	15	54
Cafés, bares e botecoquins	107	2 067	-	-	10	467	13	273	8	122	39	849	36	346
Leiterias e sorveterias	3	126	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	2	125
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive as empresas fundadas antes de 1900 e as empresas sem declaração da época de fundação.

7. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, EMPREGADOS, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949					
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Número médio de empregados	Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)	
			Total	Administração	Empregados		Total	Salários			
TOTAIS	286	7 538	790	283	507	502	5 920	1 178	21 141	4 073	
<i>Constituição jurídica</i>											
Firmas individuais	272	6 586	749	261	488	483	5 370	1 093	19 009	3 325	
Sociedades de pessoas	11	686	29	16	13	13	370	56	1 296	280	
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	3	266	12	6	6	6	180	29	836	468	
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<i>Gênero de serviços</i>											
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	(x)	57	8	2	6	6	124	12	225	-	
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	104	2 099	357	98	259	256	1 957	493	5 169	180	
Restaurantes	62	502	145	62	83	82	861	120	3 162	198	
Cafés, bares e botecoquins	115	4 668	274	118	156	155	2 849	529	12 386	3 683	
Leiterias e sorveterias	(x)	212	6	3	3	3	129	24	199	12	
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

8. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CAPITAIS APLICADOS											BENS ARRENDADOS		
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Móveis, louças e utensílios		Roupas de cama e de mesa		Fogões, geladeiras, etc. (2)		Veículos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
TOTAIS	284	7 538	101	2 685	283	2 609	125	147	176	2 087	7	6	6	1 807
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	(x)	57	-	-	(x)	30	(x)	15	(x)	12	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	103	2 099	54	1 237	102	555	87	115	36	187	3	2	2	1 698
Restaurantes	62	502	10	74	62	257	27	11	47	159	1	1	1	4
Cafés, bares e botecoquins	114	4 668	37	1 374	114	1 741	(x)	6	89	1 544	2	2	3	105
Leiterias e sorveterias	(x)	212	-	-	(x)	26	-	-	(x)	185	1	1	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive o valor de terrenos. — (2) Fogões, geladeiras e instalações de aquecimento e de refrigeração.

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

5. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS																N.º de ordem
Estrangeiros																
Alemães		Espanhóis		Italianos		Japoneses		Portugueses		Sírios		De outra nacionalidade		Sem declaração de nacionalidade		
Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	
-	-	4	200	-	-	-	-	3	110	2	25	3	20	-	-	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	2	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	2	100	-	-	-	-	3	110	2	25	3	20	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7

9. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	286	7 538	272	6 586	11	686	3	266	-	-
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	(x)	57	(x)	57	-	-	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	104	2 099	103	2 095	1	4	-	-	-	-
Restaurantes	62	502	62	502	-	-	-	-	-	-
Cafés, bares e botequins	115	4 668	102	3 720	10	682	3	266	-	-
Leiterias e sorveterias	(x)	212	(x)	212	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

10. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO													
	Totais*		1940 a 1942		1943 a 1945		1946		1947		1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	286	7 538	27	1 735	43	996	19	301	31	771	53	825	79	1 037
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	(x)	57	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	42	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	104	2 099	10	386	25	426	6	106	12	276	13	168	24	323
Restaurantes	62	502	4	38	7	82	5	22	5	16	(x)	84	(x)	96
Cafés, bares e botequins	115	4 668	12	1 201	11	488	8	173	14	479	21	531	37	516
Leiterias e sorveterias	(x)	212	1	110	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	102
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos instalados antes de 1940.

11. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO PELA CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS E RECEITA, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950										NÚMERO MÉDIO DE EMPRE. GADOS NO ANO DE 1949	RECEITA NO ANO DE 1949 (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos com declaração	Totais				Administração	Empregados					
		Total	Membros não remunerados, etc. (1)	Pessoas parcialmente ocupadas	Total		Chefes de serviço, etc. (2)	De quarto, copa e cozinha	Outros			
TOTAIS	286	790	109	11	283	507	43	423	41	502	21 141	
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 pessoa	74	74	2	-	67	7	2	5	-	7	1 964	
2 pessoas	88	176	29	1	93	83	14	65	4	83	3 072	
3 pessoas	74	222	45	5	72	150	11	128	11	149	3 915	
4 e 5 pessoas	34	149	22	4	34	115	10	96	9	113	3 902	
6 a 10 pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
11 a 20 pessoas	16	169	11	1	17	152	6	129	17	150	8 288	
21 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

(1) Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios. — (2) Chefes de serviço e empregados de categoria superior.

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

12. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950											
		Estabelecimentos com declaração	Totais					Administração			Empregados		
			Total	Homens	Mulheres	Pessoas parcialmente ocupadas		Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres
1	TOTAIS	286	790	420	370	8	11						
2	Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	(x)	8	6	2	1	1	(x)	2	-	(x)	4	2
3	Hotéis e pensões com serviço de alimentação	104	357	133	224	5	5	97	30	68	98	103	156
4	Restaurantes	62	145	77	68	2	5	62	33	29	39	44	39
5	Cafés, bares e botequins	115	274	198	76	-	-	109	105	13	71	93	63
6	Leiterias e sorveterias	(x)	6	6	-	-	-	(x)	3	-	(x)	3	-
7	Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

13. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	Estabelecimentos com declaração	SALÁRIOS								
		Valor (Cr\$ 1 000)	Empregados parcialmente ocupados		Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Empregados de quarto, copa e cozinha		Outros empregados	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	170	1 178	6	10	10	100	166	1 009	12	69
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	(x)	12	1	2	-	-	(x)	12	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	84	493	3	6	3	40	84	428	6	25
Restaurantes	28	120	2	2	-	-	28	119	1	1
Cafés, bares e botequins	54	529	-	-	7	60	50	426	5	43
Leiterias e sorveterias	(x)	24	-	-	-	-	(x)	24	-	-
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

14. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	DIVERSAS DESPESAS (1)											
			Impostos e taxas (3)		Aluguéis e arrendamentos		Substituição de roupa, louças e utensílios		Energia elétrica, combustíveis e lubrificantes		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (4)	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	282	4 742	203	266	169	1 105	94	67	162	468	24	33	97	144
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	(x)	112	(x)	2	(x)	76	-	-	(x)	2	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	100	1 464	46	63	44	429	43	30	44	126	3	7	12	42
Restaurantes	62	741	49	40	44	152	17	9	43	52	3	2	(x)	14
Cafés, bares e botequins	115	2 320	104	158	76	432	34	28	70	260	18	24	63	83
Leiterias e sorveterias	(x)	105	(x)	3	(x)	16	-	-	(x)	28	-	-	(x)	5
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclui as despesas com aquisição de produtos alimentícios e bebidas. — (2) Inclusive publicidade e propaganda e outras despesas. — (3) Exclui o imposto de vendas e consignações. — (4) Quota do empregador nas contribuições ao I.A.P.C., S.E.S.C., L.B.A., etc.

15. ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	Estabelecimentos com declaração	ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS HOTÉIS E PENSÕES										
			Acomodações para hóspedes				Aposentos com instalações			Salas		Restaurantes e bares anexos	
			Aposentos		Camas		Iluminação elétrica	Água corrente	Banheiro e aparelho sanitário	De estar e de leitura	De refeições para hóspedes	Salas	Capacidade (1)
1	TOTAIS	(x)	691	33	231	151							
2	Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	(x)	33	-	8	25	33	28	-	3	-	-	-
3	Hotéis e pensões com serviço de alimentação	104	658	33	223	126	378	33	33	43	104	8	190
4	Restaurantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Cafés, bares e botequins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Leiterias e sorveterias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Número de pessoas que podem ser servidas simultaneamente.

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

12. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1.º-1-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

PESSOAL OCUPADO EM 1-1-1950															NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	N.º de ordem
Empregados																
Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior			De quarto, copa e cozinha						Outros empregados				
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios						De 18 anos e mais			Menores de 18 anos							
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		
84	35	74	43	16	27	178	177	194	36	38	14	24	16	25	502	1
-	-	-	-	-	-	(x)	3	2	1	1	-	-	-	-	6	2
33	10	36	15	2	13	91	82	118	19	12	11	10	7	14	256	3
27	13	22	13	4	9	31	34	22	7	6	2	4	-	6	82	4
24	12	16	15	10	5	53	55	52	9	19	1	10	9	5	155	5
-	-	-	-	-	-	(x)	3	-	-	-	-	-	-	-	3	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7

16. RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	RECEITA											
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Diárias completas		Refeições avulsas e bebidas		Aluguéis de quartos		Venda de mercadorias		Outras receitas	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	286	21 141	104	3 855	250	15 426	14	268	40	1 272	49	320
Hotéis e pensões sem serviço de alimentação	(x)	225	-	-	-	-	(x)	225	-	-	-	-
Hotéis e pensões com serviço de alimentação	104	5 169	104	3 855	(x)	1 232	(x)	43	-	-	11	39
Restaurantes	62	3 162	-	-	62	3 032	-	-	8	122	4	8
Cafés, bares e botequins	115	12 386	-	-	115	10 976	-	-	31	1 138	33	272
Leiterias e sorveterias	(x)	199	-	-	(x)	186	-	-	1	12	1	1
Outros serviços de alimentação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

17. RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS

GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS	RECEITA											
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Diárias completas		Refeições avulsas e bebidas		Aluguéis de quartos		Venda de mercadorias		Outras receitas	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	286	21 141	104	3 855	250	15 426	14	268	40	1 272	49	320
Grupos de capitais aplicados (Cr\$)												
Menos de 10 000	140	3 674	49	735	125	2 745	7	28	15	110	18	56
10 000 a menos de 50 000	97	6 187	43	1 832	80	3 751	5	227	15	226	21	151
50 000 a menos de 100 000	30	2 785	7	209	29	2 320	1	3	7	195	8	58
100 000 a menos de 250 000	14	3 933	4	342	11	3 410	-	-	2	181	-	-
250 000 a menos de 500 000	3	3 117	-	-	3	2 518	-	-	1	560	1	39
500 000 e mais	2	1 445	1	737	2	682	1	10	-	-	1	16
Sem declaração de capitais aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

15. ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS HOTÉIS E PENSÕES				ACOMODAÇÕES E INSTALAÇÕES DOS DEMAIS GÊNEROS DE SERVIÇOS										N.º de ordem			
Aparelhos telefônicos		Instalações sanitárias (2)		Estabelecimentos com declaração	Salas						Mesas de bilhar (3)						
Ligados à rede urbana	Ligados à rede interna	Banheiros	Aparelhos sanitários		Totais		De refeições		De bar		De refeições e de bar		Estabelecimentos com declaração		Tipo francês	Tipo snooker	Outros tipos
					Número	Capacidade (1)	Número	Capacidade (1)	Número	Capacidade (1)	Número	Capacidade (1)					
9	50	189	186	(x)	181	4 200	52	861	121	3 230	8	109	30	25	25	14	1
1	-	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
8	50	184	181	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	57	64	1 011	52	861	4	41	8	109	2	-	2	-	4
-	-	-	-	111	114	3 139	-	-	114	3 139	-	-	27	24	23	12	5
-	-	-	-	(x)	3	50	-	-	3	50	-	-	1	1	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7

(2) Inclusive as instalações dos aposentos. — (3) Vêde também o quadro 17 dos Serviços de diversões e de recreação.

SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E DE ALIMENTAÇÃO

18. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, EMPREGADOS, DESPESA E RECEITA, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949				
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Número médio de empregados	Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	Estoques em 31-XII (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados		Total	Salários		
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>										
Cajari	(x)	21	3	1	2	2	1	-	10	10
Matinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Penalva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Peri-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pinheiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rosário	(x)	31	5	2	3	3	20	2	100	13
Santa Helena	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Bento	(x)	22	1	1	-	-	14	-	41	13
São Vicente Ferrer	(x)	16	2	1	1	1	13	5	25	8
Viana	(x)	20	2	1	1	1	21	-	49	36
<i>Zona do Baixo Mearim</i>	31	450	68	31	37	37	220	53	648	190
Arari	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bacabal	(x)	118	15	7	8	8	44	7	202	108
Ipixuna	(x)	34	4	2	2	2	3	1	49	-
Pedreiras	22	298	49	22	27	27	173	45	397	82
Vitória do Mearim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Alto Mearim</i>	8	151	22	7	15	15	28	14	234	35
Barra do Corda	(x)	48	6	2	4	4	7	6	82	-
Grajaú	(x)	20	6	2	4	4	1	1	37	-
Mirador	(x)	13	4	1	3	3	7	5	40	23
Presidente Dutra	(x)	70	6	2	4	4	13	2	75	12
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>	6	84	11	5	6	5	56	3	107	5
Alto Parnaíba	(x)	34	3	1	2	1	5	1	17	5
Balsas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Benedito Leite	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Loreto	(x)	7	1	1	-	-	3	-	7	-
Nova Iorque	(x)	11	3	2	1	1	23	-	30	-
Pastos Bons	(x)	32	4	1	3	3	25	2	53	-
Riachão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Raimundo das Mangabeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Gurupi</i>	(x)	31	9	4	5	5	9	2	19	3
Cândido Mendes	(x)	21	4	2	2	2	8	2	13	3
Carutapera	(x)	10	5	2	3	3	1	-	6	-
Turiçu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Pindaré</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Monção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pindaré-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Zona do Tocantins</i>	9	406	28	10	18	18	114	17	421	46
Carolina	6	366	24	7	17	17	100	16	340	27
Imperatriz	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pôrto Franco	3	40	4	3	1	1	14	1	81	19

CENSO DOS SERVIÇOS
CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

Estado do Maranhão

Zonas Fisiográficas
Municípios

SERVIÇOS DE CONFECCÃO E REPARAÇÃO

1. PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CENSO DE 1940											
	Em 1.º-IX-1940		Ano de 1939				Em 1.º-I-1950		Ano de 1949			
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Despesas de consumo (Cr\$ 1 000)		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)
			Matérias-primas	Combustíveis, etc.*					Matérias-primas	Combustíveis, etc.*		
TOTAIS	450	1 335	1 014	59	576	2 933	1 637	3 941	9 637	387	4 651	28 974
Artefatos de metal	55	123	61	7	36	192	380	720	1 781	269	643	5 297
Máquinas e aparelhos	11	58	54	27	53	224	36	85	338	26	110	922
Veículos e acessórios	33	64	41	3	18	133	29	75	377	1	116	822
Artefatos de madeira	18	46	26	-	13	82	104	187	494	3	145	1 454
Artefatos do mobiliário	66	201	94	2	41	296	210	455	895	4	438	2 618
Artefatos de couros e peles (exclusivo calçados e artigos do vestuário)	12	16	16	-	1	30	34	60	189	0	21	497
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos ..	219	746	634	13	375	1 621	776	2 242	5 057	61	3 092	15 734
Serviços diversos	35	78	84	6	38	342	64	113	497	23	86	1 602
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	1	3	4	1	1	13	4	4	9	-	-	28

* Combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida.

2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	1 607	8 465	1 593	8 153	14	312	-	-	-	-
Artefatos de metal	374	2 193	371	2 003	3	190	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos	36	321	35	320	1	1	-	-	-	-
Veículos e acessórios	29	88	29	88	-	-	-	-	-	-
Artefatos de madeira	103	516	102	513	1	3	-	-	-	-
Artigos do mobiliário	208	705	207	704	1	1	-	-	-	-
Artefatos de couros e peles (exclusivo calçados e artigos do vestuário)	34	138	34	138	-	-	-	-	-	-
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos ..	756	4 122	749	4 040	7	82	-	-	-	-
Serviços diversos	63	374	62	339	1	35	-	-	-	-
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	4	8	4	8	-	-	-	-	-	-

3. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS FILIADOS E DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais			Firmas individuais e sociedades de pessoas			Sociedades de capital, cooperativas e outras			
	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Estabelecimentos filiados	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Fundo de reserva (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	1 607	1 609	8 465	1 607	1 609	8 465	-	-	-	-
Artefatos de metal	374	374	2 193	374	374	2 193	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos	36	36	321	36	36	321	-	-	-	-
Veículos e acessórios	29	29	88	29	29	88	-	-	-	-
Artefatos de madeira	103	103	516	103	103	516	-	-	-	-
Artigos do mobiliário	208	208	705	208	208	705	-	-	-	-
Artefatos de couros e peles (exclusivo calçados e artigos do vestuário)	34	34	138	34	34	138	-	-	-	-
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos ..	756	758	4 122	756	758	4 122	-	-	-	-
Serviços diversos	63	63	374	63	63	374	-	-	-	-
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	4	4	8	4	4	8	-	-	-	-

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REPARAÇÃO

4. FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, DISTRIBUÍDAS PELA NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
	Totais		Proprietários e sócios brasileiros		Proprietários e sócios brasileiros e estrangeiros			Proprietários e sócios estrangeiros		
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)			Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
						Total	Por brasileiros	Por estrangeiros		
TOTAIS	1 607	8 465	1 602	7 940	-	-	-	-	5	525
Artefatos de metal	374	2 193	373	1 893	-	-	-	-	1	300
Máquinas e aparelhos	36	321	34	301	-	-	-	-	2	20
Veículos e acessórios	29	88	29	88	-	-	-	-	-	-
Artefatos de madeira	103	516	103	516	-	-	-	-	-	-
Artigos do mobiliário	208	705	208	705	-	-	-	-	-	-
Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	34	138	34	138	-	-	-	-	-	-
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos ..	756	4 122	754	3 917	-	-	-	-	2	205
Serviços diversos	63	374	63	374	-	-	-	-	-	-
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	4	8	4	8	-	-	-	-	-	-

5. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	EMPRESAS	NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS									
			Totais		Brasileiros		Estrangeiros					
			Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Total		Residentes no Brasil		Residentes no Exterior	
							Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	1 607	1 623	8 465	1 618	7 940	5	525	5	525	-	-
2	Artefatos de metal	374	377	2 193	376	1 893	1	300	1	300	-	-
3	Máquinas e aparelhos	36	37	321	35	301	2	20	2	20	-	-
4	Veículos e acessórios	29	29	88	29	88	-	-	-	-	-	-
5	Artefatos de madeira	103	104	516	104	516	-	-	-	-	-	-
6	Artigos do mobiliário	208	209	705	209	705	-	-	-	-	-	-
7	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	34	34	138	34	138	-	-	-	-	-	-
8	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos ..	756	765	4 122	763	3 917	2	205	2	205	-	-
9	Serviços diversos	63	64	374	64	374	-	-	-	-	-	-
10	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	4	4	8	4	8	-	-	-	-	-	-

6. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO							
		Totais		Antes de 1920		1920 a 1929		1930 a 1939	
		Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	1 607	8 465	50	425	110	684	306	1 876
2	Artefatos de metal	374	2 193	11	80	30	116	75	610
3	Máquinas e aparelhos	36	321	1	30	-	-	8	22
4	Veículos e acessórios	29	88	1	1	3	6	7	15
5	Artefatos de madeira	103	516	7	19	10	188	20	54
6	Artigos do mobiliário	208	705	7	18	13	44	47	189
7	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	34	138	2	3	4	30	6	26
8	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos ..	756	4 122	16	264	41	274	130	874
9	Serviços diversos	63	374	5	10	9	26	11	85
10	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	4	8	-	-	-	-	2	1

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REPARAÇÃO

7. GÊNERO DE SERVIÇOS DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO OS GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO E A ATIVIDADE SUPLEMENTAR

GRUPOS DE CAPITAL REALIZADO E ATIVIDADE SUPLEMENTAR	GÊNERO DE SERVIÇOS													
	Totais (1)		Artefatos de metal		Máquinas e aparelhos		Veículos e acessórios		Artefatos de madeira e artigos do mobiliário		Artefatos de couros e peles (2)		Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	1 607	8 465	374	2 193	36	321	29	88	311	1 221	34	138	756	4 122
Grupos de capital realizado (Cr\$)														
Menos de 5 000	1 047	2 062	244	501	15	31	24	37	249	502	23	39	448	885
5 000 a menos de 10 000	366	2 194	84	520	13	77	3	16	44	258	7	43	204	1 218
10 000 a menos de 50 000	181	2 871	44	722	7	128	2	35	15	238	4	56	98	1 489
50 000 a menos de 100 000	8	458	-	-	1	85	-	-	2	123	-	-	4	200
100 000 a menos de 250 000	4	580	1	150	-	-	-	-	1	100	-	-	2	330
250 000 a menos de 500 000	1	300	1	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de capital realizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atividade suplementar														
Comercial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Industrial	1	20	-	-	-	-	-	-	1	20	-	-	-	-
Outras atividades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem atividade suplementar	1 606	8 445	374	2 193	36	321	29	88	310	1 201	34	138	756	4 122

(1) Inclusive Serviços diversos e Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos. — (2) Exclusivo calçados e artigos do vestuário.

5. NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E SÓCIOS DAS FIRMAS INDIVIDUAIS E SOCIEDADES DE PESSOAS																
Estrangeiros															N.º de ordem	
Alemães		Espanhóis		Italianos		Japoneses		Portugueses		Sírios		De outra nacionalidade		Sem declaração de nacionalidade		
Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Número de pessoas		Capital realizado (Cr\$ 1 000)
-	-	2	305	-	-	-	-	1	200	1	15	1	5	-	-	1
-	-	1	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	15	1	5	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	1	5	-	-	-	-	1	200	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10

6. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

ÉPOCA DE FUNDAÇÃO										N.º de ordem
1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949		Sem declaração da época de fundação		
Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	
221	957	246	1 364	439	2 215	193	747	42	197	1
48	222	63	329	97	584	42	170	8	82	2
7	40	5	117	8	88	7	24	-	-	3
5	19	3	9	3	26	-	-	7	12	4
12	48	12	33	28	82	9	84	5	8	5
24	79	35	93	56	212	20	49	6	21	6
5	23	7	30	7	12	2	4	1	10	7
113	502	111	651	225	1 152	106	343	14	62	8
6	17	10	102	14	59	7	73	1	2	9
1	7	-	-	1	0	-	-	-	-	10

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

8. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FORÇA MOTRIZ, EM 1.º-1-1950, E SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAÇA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM-1.º-1-1950						
		Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado				Força motriz (c.v)
				Total	Administração	Empregados	Operários	
1	TOTAIS	1 637	10 566	3 941	1 633	71	2 237	72
	<i>Constituição jurídica</i>							
2	Firmas individuais	1 619	10 104	3 847	1 599	70	2 178	57
3	Sociedades de pessoas	17	458	91	34	-	57	15
4	Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-
5	Outras sociedades	1	4	3	-	1	2	-
	<i>Gênero de serviços</i>							
6	Artefatos de metal	380	2 952	720	381	17	322	45
7	Máquinas e aparelhos	36	652	85	37	3	45	16
8	Veículos e acessórios	29	90	75	29	1	45	-
9	Artefatos de madeira	104	434	187	104	2	81	-
10	Artigos do mobiliário	210	877	455	210	7	238	10
11	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	34	167	60	34	2	24	-
12	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	776	4 894	2 242	769	36	1 437	1
13	Serviços diversos	64	492	113	65	3	45	-
14	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	4	8	4	4	-	-	-

9. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CAPITAIS APLICADOS										BENS ARRENDADOS			
	Estabelecimentos com declaração	Valor* (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Máquinas e aparelhos e instalações de força motriz		Acessórios e ferramentas		Móveis e utensílios		Veículos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
TOTAIS	1 634	10 566	1 098	3 290	933	3 565	1 581	2 141	1 535	1 441	23	104	8	49
Artefatos de metal	379	2 952	313	938	196	878	374	824	342	268	7	35	1	-
Máquinas e aparelhos	36	652	16	114	19	274	36	155	34	59	1	50	-	-
Veículos e acessórios	29	90	15	25	8	12	29	36	26	13	2	2	-	-
Artefatos de madeira	104	434	89	193	15	13	103	172	97	51	2	1	-	-
Artigos do mobiliário	210	877	145	332	27	67	208	333	202	136	3	3	-	-
Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário) ..	34	167	29	68	23	60	32	21	30	14	2	3	-	-
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos	775	4 894	459	1 506	615	2 120	734	466	746	793	4	6	7	45
Serviços diversos	63	492	30	109	30	141	62	132	57	106	2	4	-	-
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	4	8	2	5	-	-	3	2	1	1	-	-	-	-

* Inclusive o valor de terrenos.

10. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	1 637	10 566	1 619	10 104	17	458	-	-	1	4
Artefatos de metal	380	2 952	376	2 722	4	230	-	-	-	-
Máquinas e aparelhos	36	652	35	646	1	6	-	-	-	-
Veículos e acessórios	29	90	29	90	-	-	-	-	-	-
Artefatos de madeira	104	434	103	426	1	8	-	-	-	-
Artigos do mobiliário	210	877	209	872	1	5	-	-	-	-
Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	34	167	34	167	-	-	-	-	-	-
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos ..	776	4 894	766	4 716	9	174	-	-	1	4
Serviços diversos	64	492	63	457	1	35	-	-	-	-
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	4	8	4	8	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE CONFECCÃO E REPARAÇÃO

16. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DO PESSOAL, E IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	SALÁRIOS								IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO	
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Outros empregados		Operários		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1000)		
TOTAIS	650	4 651	14	107	13	72	643	4 472	3	3
Artefatos de metal	109	643	4	43	2	4	107	596	-	-
Máquinas e aparelhos	14	110	-	-	1	1	14	109	-	-
Veículos e acessórios	13	116	1	6	-	-	13	110	-	-
Artefatos de madeira	28	145	1	7	-	-	27	138	-	-
Artigos do mobiliário	71	438	3	10	1	2	70	426	-	-
Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	5	21	-	-	1	3	5	18	-	-
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos ..	392	3 092	5	41	6	58	391	2 993	3	3
Serviços diversos	18	86	-	-	2	4	16	82	-	-
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

17. CAPITALS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1000)	Pessoal ocupado		Número médio de empregados e operários	Salários (Cr\$ 1000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1000) (1)	Receita (Cr\$ 1000)		
			Total	Operários		Total	Operários		Total (2)	Confecção	Reparação
TOTAIS	1 637	10 566	3 941	2 237	2 270	4 651	4 472	10 024	28 974	20 396	7 953
Sem pessoal ocupado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 pessoa	761	3 226	761	7	9	21	13	2 419	7 017	4 446	2 510
2 pessoas	354	1 896	708	338	352	499	487	1 457	4 452	2 945	1 457
3 pessoas	226	1 554	678	437	452	807	788	1 542	4 659	3 379	1 258
4 e 5 pessoas	166	1 469	730	557	551	1 194	1 174	2 108	5 437	3 910	1 480
6 a 10 pessoas	108	1 990	777	649	648	1 483	1 414	1 814	5 371	4 063	947
11 a 20 pessoas	22	431	287	249	258	647	596	684	2 038	1 653	301
21 pessoas e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida. — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas.

18. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	COMBUSTÍVEIS CONSUMIDOS										
		Estabelecimentos com declaração	Valor* (Cr\$ 1000)	Carvão de pedra			Óleos pesados			Gasolina e álcool-motor		
				Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Valor (Cr\$ 1000)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (1000 l)	Valor (Cr\$ 1000)
1	TOTAIS	588	290	4	5	9	1	0	0	3	0	2
2	Artefatos de metal	359	237	4	5	9	1	0	0	-	-	-
3	Máquinas e aparelhos	17	10	-	-	-	-	-	-	1	0	1
4	Veículos e acessórios	1	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Artefatos de madeira	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6	Artigos do mobiliário	4	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	1	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos ..	180	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Serviços diversos	23	6	-	-	-	-	-	-	2	0	1
10	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

* Inclusive o valor de combustíveis não discriminados, declarado por 16 estabelecimentos, no total de Cr\$ 10 000,00.

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

21. DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO, RECEITA E VALOR DOS PRODUTOS CONFECIONADOS, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949, DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO								
			Valor (Cr\$ 1 000)	Matérias-primas empregadas				Combustíveis			
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	1 637	10 024	1 581	9 637	1 356	7 312	1 176	2 325	588	290
2	Artefatos de metal	380	2 050	380	1 781	313	1 123	358	658	359	237
3	Máquinas e aparelhos	36	364	32	338	11	164	30	174	17	10
4	Veículos e acessórios	29	378	29	377	23	304	27	73	1	0
5	Artefatos de madeira	104	497	104	494	75	329	77	165	3	2
6	Artigos do mobiliário	210	899	210	895	177	533	189	362	4	0
7	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	34	189	34	189	34	168	24	21	1	0
8	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos ..	776	5 118	725	5 057	684	4 412	418	645	180	35
9	Serviços diversos	64	520	64	497	38	276	49	221	23	6
10	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	4	9	3	9	1	3	4	6	-	-

22. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	DIVERSAS DESPESAS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (1)		Aluguéis e arrendamentos		Publicidade e propaganda	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	943	1 104	533	176	360	565	16	9
2	Artefatos de metal	176	171	101	27	35	39	4	3
3	Máquinas e aparelhos	27	80	15	5	16	50	1	0
4	Veículos e acessórios	18	14	7	1	2	1	-	-
5	Artefatos de madeira	49	23	26	4	6	5	-	-
6	Artigos do mobiliário	103	104	41	11	37	47	-	-
7	Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	21	5	17	3	2	1	-	-
8	Artigos do vestuário e artefatos de tecidos ..	505	606	295	118	229	348	9	6
9	Serviços diversos	44	101	31	7	33	74	2	0
10	Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Exclusive o imposto de consumo e o de vendas e consignações.

23. RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	RECEITA									
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Prestação de serviços				Venda de mercadorias		Outras receitas	
			Confecção		Reparação		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)				
TOTAIS	1 637	28 974	1 357	20 396	1 183	7 953	18	515	71	110
Artefatos de metal	380	5 297	312	2 763	358	2 486	8	19	22	29
Máquinas e aparelhos	36	922	11	285	34	635	-	-	3	2
Veículos e acessórios	29	822	23	668	27	154	-	-	-	-
Artefatos de madeira	104	1 454	75	838	78	599	-	-	11	17
Artigos do mobiliário	210	2 618	177	1 542	189	1 046	3	4	20	26
Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)	34	497	34	430	24	67	-	-	-	-
Artigos do vestuário e artefatos de tecidos ..	776	15 734	686	12 890	419	2 351	5	467	14	26
Serviços diversos	64	1 602	38	975	50	592	2	25	1	10
Serviços de confecção e reparação em geral, ou mal definidos	4	28	1	5	4	23	-	-	-	-

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REPARAÇÃO

21. DESPESAS DE CONSUMO, IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO, RECEITA E VALOR DOS PRODUTOS CONFECCIONADOS, NO ANO DE 1949, E ESTOQUES EM 31-XII-1949 DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

DESPESAS DE CONSUMO				IMPORTÂNCIA PAGA A TRABALHADORES EM DOMICÍLIO		RECEITA		VALOR DOS PRODUTOS CONFECCIONADOS (Cr\$ 1 000)	ESTOQUES EM 31-XII-1949 (Cr\$ 1 000)				N.º de ordem
Lubrificantes		Energia elétrica adquirida		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		Produtos de confecção própria	Matérias-primas	Combustíveis e lubrificantes	Mercadorias adquiridas para revenda	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)										
115	16	52	81	3	3	1 637	28 974	20 523	168	949	11	172	1
51	8	19	24	-	-	380	5 297	2 782	25	337	8	-	2
8	2	9	14	-	-	36	922	286	1	35	0	-	3
-	-	1	1	-	-	29	822	668	-	17	0	-	4
-	-	0	1	-	-	104	1 454	842	2	14	0	-	5
1	0	3	4	-	-	210	2 618	1 607	76	78	2	-	6
2	0	-	-	-	-	34	497	431	3	19	-	-	7
51	6	11	20	3	3	776	15 734	12 927	58	425	1	164	8
2	0	9	17	-	-	64	1 602	975	3	24	0	8	9
-	-	-	-	-	-	4	28	5	0	-	-	-	10

22. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

DIVERSAS DESPESAS														N.º de ordem
Juros e despesas bancárias		Frete e carretos		Reparação e conservação de maquinaria		Indenizações pagas a empregados (2)		Prêmios de seguros de acidentes do trabalho		Prêmios de outros seguros		Previdência e assistência social (3)		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
4	12	214	152	131	47	21	5	13	12	25	26	68	100	1
-	-	76	49	33	18	3	0	5	6	4	3	13	26	2
-	-	14	16	5	2	2	0	2	1	1	0	3	6	3
-	-	13	11	1	1	-	-	-	-	-	-	1	0	4
1	0	27	8	4	1	-	-	-	-	-	-	3	5	5
-	-	65	39	10	2	4	0	1	1	1	0	3	4	6
-	-	4	0	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	7
3	12	13	27	72	16	12	5	5	4	19	23	37	47	8
-	-	2	2	4	6	-	-	-	-	-	-	8	12	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10

(2) Indenizações por dispensa, aviso prévio e auxílio-doença. — (3) Quota do empregador nas contribuições ao I.A.P.I., S.E.N.A.I., S.E.S.I., L.B.A., etc.

24. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS E GRUPOS DE RECEITA

GRUPOS DE CAPITAIS APLICADOS E GRUPOS DE RECEITA	EM 1.º-I-1950				ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Número médio de empregados e operários	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários		Total	Operários		Total (2)	Confecção	Reparação
TOTAIS	1 637	10 566	3 941	2 237	2 270	4 651	4 472	10 024	28 974	20 396	7 953
Grupos de capitais aplicados (Cr\$)											
Menos de 5 000	1 002	2 459	1 899	878	887	1 209	1 189	3 980	11 338	7 584	3 707
5 000 a menos de 10 000	392	2 583	1 024	628	628	1 162	1 146	2 539	7 288	5 291	1 899
10 000 a menos de 50 000	226	3 880	929	665	692	1 936	1 820	2 920	8 866	6 493	1 893
50 000 a menos de 100 000	6	346	22	15	15	81	81	111	318	160	158
100 000 a menos de 250 000	8	1 298	58	45	44	253	226	462	1 092	801	291
250 000 a menos de 500 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 000 e mais	3	-	9	6	4	10	10	12	72	67	5
Sem declaração de capitais aplicados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de receita (Cr\$)											
Menos de 10 000	753	2 681	1 125	360	370	238	235	1 354	4 177	2 505	1 646
10 000 a menos de 50 000	791	5 461	2 198	1 384	1 390	2 474	2 440	5 252	15 511	10 889	4 546
50 000 a menos de 100 000	72	1 573	447	365	367	1 210	1 181	1 509	4 754	3 468	1 201
100 000 a menos de 250 000	18	720	143	110	120	541	468	1 113	2 861	2 377	398
250 000 a menos de 500 000	3	131	28	18	23	188	148	796	1 671	1 157	162
500 000 a menos de 1 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de receita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida. — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas.

SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E REPARAÇÃO

25. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÓRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO E O GRUPO DE SERVIÇOS

GÊNERO E GRUPO DE SERVIÇOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c. v)	Número médio de empregados e operários	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários			Total	Operários		Total (2)	Confecção	Reparação
TOTAIS	1 637	10 566	3 941	2 237	72	2 270	4 651	4 472	10 024	28 974	20 396	7 953
<i>Artefatos de metal</i>	380	2 952	720	322	45	332	643	596	2 050	5 297	2 763	2 486
Confecção e reparação de artigos de cutelaria (inclusive reparação de armas)	169	1 009	317	140	-	146	181	181	697	1 896	1 097	790
Confecção e reparação de artigos de funilaria	60	272	86	20	3	24	95	76	518	1 047	644	381
Confecção e reparação de artefatos de serralharia, caldeiraria e artigos de ferraria	98	820	205	104	11	105	194	180	546	1 512	755	742
Confecção de ferraduras e serviços de ferração de animais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de soldagem	6	58	10	4	-	4	6	6	10	53	3	50
Serviços de galvanoplastia e operações similares	(x)	256	11	8	19	8	37	37	57	148	-	148
Serviços de confecção e reparação de artefatos de metal não compreendidos nos grupos anteriores	(x)	537	91	46	12	45	130	116	222	641	264	375
<i>Máquinas e aparelhos</i>	36	652	85	45	16	45	110	109	364	922	285	635
Confecção e reparação de máquinas e aparelhos elétricos	8	102	16	7	-	6	17	17	69	227	8	219
Reparação de máquinas e aparelhos não elétricos	28	550	69	38	16	39	93	92	295	695	277	416
De uso industrial e agrícola	3	9	7	4	-	4	1	1	15	61	-	61
De uso comercial e doméstico	17	405	42	23	13	23	57	56	243	500	242	256
Em geral	8	136	20	11	3	12	35	35	37	134	35	99
<i>Veículos e acessórios</i>	29	90	75	45	-	46	116	110	378	822	668	154
Reparação de motores e peças de veículos	(x)	17	1	-	-	-	-	-	4	5	-	5
Reparação de veículos a motor (exclusive reparação de motores e peças)	(x)	7	5	3	-	3	2	2	15	30	19	11
Reparação de bicicletas e triciclos ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Confecção e reparação de veículos a tração animal	26	66	69	42	-	43	114	108	359	787	649	138
Serviços de confecção, reparação e conservação de veículos e acessórios não compreendidos nos grupos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Artefatos de madeira</i>	104	434	187	81	-	79	145	138	497	1 454	838	599
Confecção e reparação de artigos de carpintaria	101	429	181	78	-	75	127	127	478	1 388	825	546
Confecção e reparação de artigos de tanoaria	3	5	6	3	-	4	18	11	19	66	13	53
Serviços de confecção e reparação de artefatos de madeira não compreendidos nos grupos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Artigos do mobiliário</i>	210	877	455	238	10	240	438	426	899	2 618	1 542	1 046
Confecção e reparação de móveis de madeira, vime, junco e similares ..	(x)	870	452	236	10	237	423	416	894	2 546	1 470	1 046
Confecção e reparação de móveis de metal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Confecção e reparação de artigos de colchoaria	(x)	7	3	2	-	3	15	10	5	72	72	-
Serviços de guarda e conservação de móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida. — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas.

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REPARAÇÃO

25. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FORÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO E O GRUPO DE SERVIÇOS

GÊNERO E GRUPO DE SERVIÇOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Força motriz (c. v)	Número médio de empregados e operários	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários			Total	Operários		Total (2)	Confeção	Reparação
<i>Artefatos de couros e peles (exclusive calçados e artigos do vestuário)</i>	34	167	60	24	*	26	21	18	189	497	430	67
Confeção e reparação de artigos de selaria e correaria	26	139	45	17	-	19	20	17	159	432	369	63
Confeção e reparação de malas e artigos de viagem	8	28	15	7	-	7	1	1	30	65	61	4
Serviços de confeção e reparação de artefatos de couros e peles não compreendidos nos grupos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Artigos do vestuário e artefatos de tecidos</i>	776	4 894	2 242	1 437	1	1 454	3 092	2 993	5 118	15 734	12 890	2 351
Confeção e reparação de roupas para homens e meninos	348	2 474	1 003	621	-	637	1 423	1 330	2 121	7 617	7 027	112
Confeção e reparação de costumes e vestidos para senhoras e meninas	6	51	17	11	-	10	15	15	26	78	74	2
Confeção e reparação de roupas brancas para homens e meninos	4	59	15	11	-	11	22	22	37	75	75	-
Confeção e reparação de chapéus	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Confeção e reparação de agasalhos e acessórios do vestuário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Confeção de roupas de cama e de mesa, rendas, bordados e artigos similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Confeção de rédes e artigos de tapeçaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de lavanderia e tinturaria	3	63	24	18	1	20	79	73	26	211	-	211
Reparação e confeção de calçados	395	2 218	1 148	760	-	760	1 465	1 465	2 881	7 511	5 714	1 784
Serviços de engraxate	20	29	35	16	-	16	88	88	27	242	-	242
Serviços de confeção, reparação e conservação de artigos do vestuário e artefatos de tecidos não compreendidos nos grupos anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Serviços diversos</i>	64	492	113	45	-	48	86	82	520	1 602	975	592
Confeção de clichês, serviços gráficos e de encadernação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reparação de relógios	(x)	46	9	1	-	1	4	4	20	93	-	93
Confeção e reparação de artigos de ourivesaria	41	233	77	36	-	36	60	60	391	1 072	604	468
Serviços de prótese dentária (exclusive os executados em gabinetes dentários)	(x)	20	1	-	-	-	-	-	16	40	10	20
Serviços fotográficos	11	184	21	6	-	9	10	6	85	383	326	32
Confeção e reparação de artigos de ótica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Confeção e reparação de brinquedos e artigos desportivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Confeção e reparação de instrumentos de música	(x)	3	1	-	-	-	-	-	1	3	2	1
Confeção e reparação de carimbos, placas e material de propaganda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reparação de objetos de arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Confeção de artefatos de mármore	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reparação e instalação de encanamentos	(x)	5	1	-	-	-	-	-	-	3	-	3
Serviços de vidraçaria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços de limpeza de edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços diversos não compreendidos nos grupos anteriores	1	1	3	2	-	2	12	12	7	8	8	-
<i>Serviços de confeção e reparação em geral, ou mal definidos</i>	4	8	4	-	-	-	-	-	9	28	5	23

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida. — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas.

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REPARAÇÃO

26. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÓRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, EMPREGADOS E OPERÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949						
	Estabe- lecimen- tos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fórc a motriz (c.v)	Número méd io de emprega- dos e operários	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários			Total	Operários		Total (2)	Confeção	Reparação
ESTADO	1 637	10 566	3 941	2 237	72	2 270	4 651	4 472	10 024	28 974	20 396	7 953
Zona do Litoral Nordeste	139	562	281	139	-	137	210	204	563	1 568	1 185	376
Araioses	26	65	38	10	-	11	13	13	37	129	96	33
Axixá	27	102	43	16	-	16	22	22	86	263	160	96
Barreirinhas	16	51	48	32	-	28	19	19	83	228	183	45
Humberto de Campos	25	70	54	28	-	29	69	63	144	361	310	51
Icatu	12	48	12	-	-	-	-	-	28	91	53	38
Morros	9	137	28	19	-	19	51	51	49	151	66	85
Primeira Cruz	20	70	48	28	-	28	28	28	127	308	289	19
Tutóia	4	19	10	6	-	6	8	8	9	37	28	9
Zona do Baixo Parnaíba	154	650	311	151	-	157	200	200	615	1 636	1 120	492
Brejo	67	215	134	66	-	67	61	61	242	575	455	120
Buriti	4	18	6	2	-	2	1	1	15	47	43	4
Chapadinha	35	197	79	42	-	44	66	66	205	545	326	209
Coelho Neto	11	54	24	13	-	13	18	18	29	108	47	60
Santa Quitéria do Maranhão	9	27	13	2	-	4	0	0	20	51	46	4
São Bernardo	14	50	21	7	-	7	6	6	49	159	126	26
Urbano Santos	14	89	34	19	-	20	48	48	55	151	77	69
Zona do Itapecuru	323	2 123	735	408	-	417	721	714	1 986	4 906	3 710	1 181
Buriti Bravo	18	144	36	17	-	18	17	17	118	254	223	30
Caxias	52	339	210	161	-	161	304	304	430	1 269	876	388
Codó	28	213	70	42	-	42	100	100	136	593	423	165
Colinas	38	154	91	47	-	54	73	66	267	509	354	155
Coroatá	67	639	122	55	-	57	123	123	260	749	592	157
Curuzu	17	43	29	12	-	12	12	12	55	132	116	16
Itapecuru-Mirim	31	195	57	27	-	27	56	56	138	422	310	111
Passagem Franca	13	51	21	8	-	7	10	10	35	90	67	23
Timbiras	4	38	16	11	-	11	21	21	47	97	65	32
Vargem Grande	55	307	83	28	-	28	5	5	500	791	684	104
Zona do Médio Parnaíba	75	249	128	51	-	49	73	69	435	1 035	806	224
Barão de Grajaú	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Parnarama	13	36	35	22	-	19	24	24	72	209	142	62
São Francisco do Maranhão	11	25	18	7	-	7	5	4	14	70	64	6
São João dos Patos	32	106	56	22	-	23	44	41	178	413	366	47
Timon	19	82	19	-	-	-	-	-	171	343	234	109
Zona do Litoral Norte	211	2 777	729	488	65	507	1 812	1 659	2 860	8 382	5 032	2 845
Alcântara	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bequimão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cururupu	20	76	60	41	-	39	18	18	52	169	149	20
Guimarães	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SÃO LUÍS	191	2 701	669	447	65	468	1 794	1 641	2 808	8 213	4 883	2 825
Zona da Baixada	235	1 094	520	286	-	285	356	356	1 018	3 182	2 288	893
Anajatuba	21	107	32	11	-	12	-	-	62	217	114	103
Cajapió	4	11	10	6	-	6	5	5	20	44	31	13

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida. — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas.

SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E REPARAÇÃO

26. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FORÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, EMPREGADOS E OPEÁRIOS, SALÁRIOS, DESPESAS DE CONSUMO E RECEITA, DOS ESTABELECIMENTOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográfICAS E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949						
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Número médio de empregados e operários	Salários (Cr\$ 1 000)		Despesas de consumo (Cr\$ 1 000) (1)	Receita (Cr\$ 1 000)		
			Total	Operários			Total	Operários		Total (2)	Confeção	Reparação
<i>Zona da Baixada (conclusão)</i>												
Cajari	11	33	25	14	-	14	3	3	27	83	56	27
Matinha	20	52	31	11	-	11	10	10	75	194	125	69
Penalva	57	243	73	16	-	16	35	35	159	655	499	156
Peri-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pinheiro	32	259	137	105	-	106	110	110	247	756	598	157
Rosário	14	80	44	30	-	30	91	91	137	421	270	151
Santa Helena	4	12	6	3	-	3	-	-	10	32	16	16
São Bento	5	37	17	12	-	12	17	17	27	57	47	10
São Vicente Ferrer	16	105	44	28	-	26	44	44	143	338	259	79
Viana	51	155	101	50	-	49	41	41	111	385	273	112
<i>Zona do Baixo Mearim</i>												
Arari	33	95	108	72	-	75	144	142	234	717	659	54
Bacabal	35	385	128	85	-	86	302	300	215	1 085	968	112
Ipixuna	5	44	24	19	-	19	45	45	31	184	108	76
Pedreiras	101	706	262	160	3	161	271	270	393	1 226	899	315
Vitória do Mearim	25	151	50	25	-	25	38	38	106	426	348	77
<i>Zona do Alto Mearim</i>												
Barra do Corda	21	194	40	14	-	14	25	22	234	467	322	139
Grajaú	22	185	44	21	-	21	30	30	166	790	639	142
Mirador	(x)	74	35	14	-	15	22	22	44	188	163	25
Presidente Dutra	(x)	101	14	12	-	12	35	35	43	102	80	22
<i>Zona do Alto Parnaíba</i>												
Alto Parnaíba	89	350	181	92	-	90	109	108	248	884	590	279
Alto Parnaíba	11	34	36	25	-	22	15	15	25	144	74	70
Balsas	3	42	22	19	-	19	48	48	40	99	85	14
Benedito Leite	4	17	8	4	-	4	8	8	16	46	32	13
Loreto	21	60	30	10	-	10	13	12	31	112	57	55
Nova Iorque	18	51	24	6	-	6	4	4	52	114	101	11
Pastos Bons	17	107	36	19	-	20	10	10	57	253	167	76
Riachão	3	7	5	2	-	2	1	1	6	14	7	7
São Raimundo das Mangabeiras	12	32	20	7	-	7	10	10	21	102	67	33
<i>Zona do Gurupi</i>												
Cândido Mendes	(x)	3	5	2	-	3	1	1	2	10	6	4
Carutapera	25	73	39	15	-	15	22	22	97	215	157	58
Turiaçu	(x)	26	18	10	-	8	6	6	44	125	80	45
<i>Zona do Pindaré</i>												
Monção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pindaré-Mirim	40	176	113	73	-	73	69	69	169	560	465	89
<i>Zona do Tocantins</i>												
Carolina	42	405	132	87	4	88	156	156	444	1 027	635	392
Imperatriz	20	95	29	8	-	8	-	-	35	134	67	67
Pôrto Franco	10	48	15	5	-	5	4	4	42	125	79	46

(1) Compreendendo matérias-primas, combustíveis, lubrificantes e energia elétrica adquirida. — (2) Inclusive venda avulsa de mercadorias e outras receitas.

CENSO DOS SERVIÇOS

HIGIENE PESSOAL

Estado do Maranhão

Zonas Fisiográficas
Municípios

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CENSO DE 1940					CENSO DE 1950				
	Em 1.º IX-1940			Ano de 1939		Em 1.º I-1950			Ano de 1949	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)
Administração (1)		Empregados	Administração (2)				Empregados			
TOTAIS	123	135	114	116	454	330	333	169	679	4 140
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	120	132	113	116	442	318	321	155	632	3 637
Salões de cabeleireiro para senhoras e institutos de beleza	1	1	1	-	10	(x)	11	14	47	464
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	2	2	-	-	2	1	1	-	-	39
Outros serviços de higiene pessoal	-	-	-	-	-	(x)	-	-	-	-

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes. — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos.

2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	325	1 130	319	1 101	6	29	-	-	-	-
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	313	875	307	846	6	29	-	-	-	-
Salões de cabeleireiro para senhoras	10	88	10	88	-	-	-	-	-	-
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	1	17	1	17	-	-	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	1	150	1	150	-	-	-	-	-	-

3. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO													
	Totais*		1900 a 1919		1920 a 1939		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	325	1 130	6	10	83	241	32	83	44	296	101	365	53	125
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	313	875	6	10	82	241	32	83	42	145	95	279	50	107
Salões de cabeleireiro para senhoras	10	88	-	-	1	0	-	-	1	1	5	69	3	18
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	1	17	-	-	-	-	-	-	-	-	1	17	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	1	150	-	-	-	-	-	-	1	150	-	-	-	-

* Inclusive as empresas fundadas antes de 1900, e as empresas sem declaração da época de fundação.

4. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM 1.º I-1950						ANO DE 1949		
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)	
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários		
TOTAIS	330	1 433	502	333	169	2 523	679	4 140	
Constituição jurídica									
Firmas individuais	324	1 385	488	323	165	2 408	645	3 967	
Sociedades de pessoas	6	48	14	10	4	115	34	173	
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras sociedades	-	-	-	-	-	-	-	-	
Gênero de serviços									
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	318	1 095	476	321	155	2 376	632	3 637	
Salões de cabeleireiro para senhoras	(x)	171	18	10	8	86	16	164	
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	(x)	17	1	1	-	2	-	39	
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	(x)	150	7	1	6	59	31	300	

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

5. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CAPITAIS APLICADOS												BENS ARRENDADOS	
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Móveis, utensílios e roupas		Máquinas e aparelhos		Instalações de força motriz		Produtos destinados à venda		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)		
TOTAIS	329	1 433	157	403	328	677	277	252	1	1	5	100	1	35
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	318	1 095	151	329	317	620	266	142	1	1	3	3	1	35
Salões de cabeleireiro para senhoras	(x)	171	5	64	(x)	25	(x)	80	-	-	1	2	-	-
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	(x)	17	1	10	(x)	2	(x)	5	-	-	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	(x)	150	-	-	(x)	30	(x)	25	-	-	1	95	-	-

6. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Físicas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	330	1 433	324	1 385	6	48	-	-	-	-
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	318	1 095	312	1 047	6	48	-	-	-	-
Salões de cabeleireiro para senhoras	(x)	171	(x)	171	-	-	-	-	-	-
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	(x)	17	(x)	17	-	-	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	(x)	150	(x)	150	-	-	-	-	-	-

7. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO													
	Totais*		1949 a 1942		1943 a 1945		1946		1947		1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	330	1 433	34	86	42	303	20	76	36	260	53	219	51	151
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	318	1 095	34	86	(x)	148	(x)	55	(x)	116	53	149	51	134
Salões de cabeleireiro para senhoras	(x)	171	-	-	1	5	1	4	(x)	164	-	-	2	17
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	(x)	17	-	-	-	-	(x)	17	-	-	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	(x)	150	-	-	(x)	150	-	-	-	-	-	-	-	-

* Incluem os estabelecimentos instalados antes de 1940.

8. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	Estabelecimentos com declaração	PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950										
			Técnica					Administrativa				Empregados	
			Total	Homens	Mulheres	Professores particulares contratados	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Total	Homens
1	TOTAIS	330	502	479	23	6	7	329	324	9	168	155	14
2	Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	318	476	472	4	5	6	317	320	1	161	152	3
3	Salões de cabeleireiro para senhoras	(x)	18	6	12	1	1	(x)	3	7	(x)	3	5
4	Salões com serviços mistos para homens e senhoras	(x)	1	1	-	-	-	(x)	1	-	-	-	-
5	Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	(x)	7	-	7	-	-	(x)	-	1	(x)	-	6

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

9. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	SALÁRIOS											
	Estabelecimentos com declaração	Totais				Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Empregados especializados na execução dos serviços		Outros empregados		
		Valor (Cr\$ 1 000)	Empregados parcialmente ocupados		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)								
TOTAIS	90	679	4	6	3	19	88	659	2	1		
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	84	632	3	5	2	12	82	619	2	1		
Salões de cabeleireiro para senhoras	5	16	1	1	-	-	5	16	-	-		
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	1	31	-	-	1	7	1	24	-	-		

10. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	DIVERSAS DESPESAS													
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas (2)		Aluguéis e arrendamentos		Lavanderia e material empregado na execução dos serviços		Energia elétrica, combustíveis e lubrificantes		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social (3)	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	327	1 844	160	26	157	260	284	120	80	35	4	2	24	27
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	315	1 744	157	25	153	235	272	111	73	29	4	2	22	24
Salões de cabeleireiro para senhoras	(x)	70	3	1	3	15	(x)	6	5	3	-	-	1	1
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	(x)	2	-	-	-	-	(x)	1	1	1	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	(x)	28	-	-	1	10	(x)	2	1	2	-	-	1	2

(1) Inclusive despesas de publicidade e propaganda, e outras despesas. — (2) Exclusive o imposto de vendas e consignações. — (3) Quota do empregador nas contribuições ao L.A.P.C., S.E.S.C., L.B.A., etc.

11. RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	RECEITA							
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Prestação de serviços		Venda de mercadorias		Outras receitas	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	330	4 140	330	3 994	4	131	5	15
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	318	3 637	318	3 616	3	6	5	15
Salões de cabeleireiro para senhoras	(x)	164	(x)	164	-	-	-	-
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	(x)	39	(x)	39	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	(x)	300	(x)	175	1	125	-	-

8. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950														NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	N.º de ordem	
Empregados																
Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Especializados na execução dos serviços						Outros empregados				
Membros não remunerados da família dos proprietários e sócios						De 18 anos e mais			Menores de 18 anos							
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		
19	19	2	6	5	1	95	136	8	14	13	4	2	1	1	169	1
17	19	-	5	5	-	89	133	1	12	13	1	2	1	1	155	2
2	-	2	-	-	-	5	3	4	1	-	1	-	-	-	8	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	1	-	1	1	-	3	1	-	2	-	-	-	6	5

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

12. APARELHOS E INSTALAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	APARELHOS E INSTALAÇÕES							
	Estabelecimentos com declaração	Cadeiras de barbeiro	Aquecedores	Onduladores	Esterilizadores e estufas	Aparelhos para banhos de luz	Aparelhos para massagens	Instalações para banhos
TOTAIS	330	519	14	15	26	-	2	-
Salões de barbeiro e cabeleireiro para homens	318	500	10	-	25	-	1	-
Salões de cabeleireiro para senhoras	(x)	13	4	11	-	-	-	-
Salões com serviços mistos para homens e senhoras	(x)	1	-	1	-	-	-	-
Institutos de beleza e outros serviços de higiene pessoal	(x)	5	-	3	1	-	1	-

13. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949		
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	
ESTADO	330	1 433	502	333	169	2 523	679	4 140
Zona do Litoral Nordeste	29	44	37	29	8	87	5	141
Araíoses	10	8	13	10	3	19	5	30
Axixá	6	6	6	6	-	15	-	26
Barreirinhas	3	4	4	3	1	1	-	7
Humberto de Campos	-	-	-	-	-	-	-	-
Icatu	3	9	3	3	-	8	-	14
Morros	3	9	3	3	-	19	-	24
Primeira Cruz	(x)	5	2	2	-	12	-	13
Lutóia	(x)	3	6	2	4	13	-	27
Zona do Baixo Parnaíba	17	35	19	17	2	77	9	113
Brejo	9	23	11	9	2	45	9	63
Buriti	(x)	3	2	2	-	5	-	9
Chapadinha	3	7	3	3	-	16	-	23
Coelho Neto	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Quitéria do Maranhão	(x)	1	2	2	-	11	-	12
São Bernardo	-	-	-	-	-	-	-	-
Urbano Santos	(x)	1	1	1	-	0	-	6
Zona do Itapecuru	54	178	78	57	21	385	79	577
Buriti Bravo	3	5	3	3	-	0	-	5
Caxias	12	65	24	12	12	156	51	222
Codó	10	27	14	11	3	95	9	123
Colinas	3	9	3	3	-	1	-	24
Coroatá	11	45	18	12	6	79	19	114
Curuzu	(x)	2	2	2	-	3	-	5
Itapecuru-Mirim	5	10	5	5	-	35	-	49
Passagem Franca	(x)	3	3	3	-	6	-	8
Timbiras	(x)	8	2	2	-	0	-	8
Vargem Grande	4	4	4	4	-	10	-	19
Zona do Médio Parnaíba	10	9	10	10	-	35	-	75
Barão de Grajaú	-	-	-	-	-	-	-	-
Parnarama	(x)	1	1	1	-	-	-	3
São Francisco do Maranhão	(x)	1	1	1	-	0	-	6
São João dos Patos	3	3	3	3	-	8	-	15
Timon	5	4	5	5	-	27	-	51

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

13. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-1-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS E OS MUNICIPIOS

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICIPIOS	EM 1.º-1-1950					ANO DE 1949		
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		Receita (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	
Zona do Litoral Norte	93	803	193	93	100	1 468	489	2 232
Alcântara	7	7	7	7	-	12	-	47
Bequimão	-	-	-	-	-	-	-	-
Cururupu	(x)	6	5	3	2	7	5	17
Guimarães	(x)	1	1	1	-	8	-	9
SÃO LUÍS	82	789	180	82	98	1 441	484	2 159
Zona da Baixada	49	139	63	49	14	172	19	411
Anajatuba	3	28	5	3	2	3	-	81
Cajapió	(x)	1	1	1	-	0	-	3
Cajari	3	5	4	3	1	9	-	13
Matinha	(x)	3	3	2	1	6	2	11
Penalva	11	28	14	11	3	9	3	55
Peri-Mirim	-	-	-	-	-	-	-	-
Pinheiro	4	13	5	4	1	25	3	38
Rosário	7	28	9	7	2	35	7	95
Santa Helena	-	-	-	-	-	-	-	-
São Bento	4	8	5	4	1	23	2	32
São Vicente Ferrer	5	10	5	5	-	25	-	30
Viana	9	15	12	9	3	37	2	53
Zona do Baixo Mearim	33	91	51	33	18	201	71	338
Atari	5	5	7	5	2	25	4	50
Bacabal	11	38	13	11	2	58	14	114
Ipixuna	(x)	14	6	4	2	6	4	26
Pedreiras	12	33	24	12	12	111	49	140
Vitória do Mearim	(x)	1	1	1	-	1	-	8
Zona do Alto Mearim	9	55	12	9	3	21	5	81
Barra do Corda	5	28	6	5	1	8	3	38
Grajaú	(x)	1	1	1	-	0	-	13
Mirador	(x)	1	3	1	2	2	2	4
Presidente Dutra	(x)	25	2	2	-	11	-	26
Zona do Alto Parnaíba	12	27	12	12	-	31	-	60
Alto Parnaíba	(x)	2	2	2	-	1	-	5
Balsas	3	15	3	3	-	9	-	22
Benedito Leite	-	-	-	-	-	-	-	-
Loreto	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Iorque	-	-	-	-	-	-	-	-
Pastos Bons	3	5	3	3	-	17	-	23
Riachão	(x)	1	1	1	-	0	-	3
São Raimundo das Mangabeiras	3	4	3	3	-	4	-	7
Zona do Gurupi	13	21	15	12	3	14	2	35
Cândido Mendes	(x)	2	1	1	-	0	-	4
Carutapera	9	13	11	8	3	13	2	23
Turiçua	(x)	6	3	3	-	1	-	8

SERVIÇOS DE HIGIENE PESSOAL

13. CAPITAIS APLICADOS E PESSOAL OCUPADO, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIográficas E OS MUNICÍPIOS

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	EM 1.º-I-1950					ANO DE 1949		Receita (Cr\$ 1 000)
	Estabele- cimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Despesa (Cr\$ 1 000)		
			Total	Administração	Empregados	Total	Salários	
Zona do Pindaré	4	9	4	4	-	10	-	15
Monção	-	-	-	-	-	-	-	-
Pindaré-Mirim	4	9	4	4	-	10	-	15
Zona do Tocantins	7	22	8	8	-	22	-	62
Carolina	6	20	7	7	-	19	-	58
Imperatriz	-	-	-	-	-	-	-	-
Pôrto Franco	1	2	1	1	-	3	-	4

CENSO DOS SERVIÇOS
DIVERSÕES E RADIODIFUSÃO
Estado do Maranhão
Zonas Fisiográficas

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

1. PRINCIPAIS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1940 E 1950, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CENSO DE 1940					CENSO DE 1950				
	Em 1.º-IX-1940			Ano de 1939		Em 1.º-I-1950			Ano de 1949	
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Salários (Cr\$ 1 000)	Receita (Cr\$ 1 000)
		Administração (1)	Empregados				Administração (2)	Empregados		
TOTAIS	11	21	84	137	731	28	33	147	838	3 651
Cinemas e cine-teatros	9	19	81	137	731	18	14	70	290	2 527
Teatros	-	-	-	-	-	(x)	6	-	-	17
Bilhares	1	2	-	-	-	(x)	2	3	11	191
Outros serviços de diversões	-	-	-	-	-	-	10	16	87	292
Radiodifusão	1	-	3	-	-	4	1	58	450	624

(1) Compreendendo proprietários, sócios, interessados, presidentes, diretores e gerentes. — (2) Compreendendo proprietários, sócios e diretores com atividade nos estabelecimentos.

2. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	16	1 405	10	671	2	64	4	670	-	-
Cinemas e cine-teatros	10	924	7	550	1	14	2	360	-	-
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	1	60	1	60	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de diversões	4	271	2	61	1	50	1	160	-	-
Radiodifusão	1	150	-	-	-	-	1	150	-	-

3. ÉPOCA DE FUNDAÇÃO DAS EMPRESAS, COM INDICAÇÃO DO CAPITAL REALIZADO, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE FUNDAÇÃO													
	Totais*		1900 a 1919		1920 a 1939		1940 a 1942		1943 a 1945		1946 a 1948		1949	
	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)	Empresas	Capital realizado (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	16	1 405	1	50	1	200	3	281	1	100	5	294	4	430
Cinemas e cine-teatros*	10	924	-	-	1	200	1	120	1	100	3	84	3	370
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	1	60	-	-	-	-	-	-	-	1	60	-	-	-
Outros serviços de diversões	4	271	1	50	-	-	2	161	-	-	-	-	1	60
Radiodifusão	1	150	-	-	-	-	-	-	-	1	150	-	-	-

* Inclusive as empresas fundadas antes de 1900, e as empresas sem declaração da época de fundação.

4. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FORÇA MOTRIZ EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E O GÊNERO DE SERVIÇOS

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA E GÊNERO DE SERVIÇOS	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949			
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Força motriz (c.v)	Despesa (Cr\$ 1 000)			Receita (Cr\$ 1 000)
			Total	Administração	Empregados		Total	Salários	Energia elétrica adquirida	
TOTAIS	28	7 033	180	33	147	91	1 945	838	103	3 651
Constituição jurídica										
Firmas individuais	14	3 608	65	12	53	19	1 043	287	62	2 317
Sociedades de pessoas	(x)	230	16	10	6	-	111	42	18	336
Sociedades por quotas de responsabilidade limitada	8	2 026	53	5	58	72	452	206	23	671
Outras sociedades	(x)	1 169	36	6	30	-	339	303	-	327
Gênero de serviços										
Cinemas e cine-teatros	18	4 819	84	14	70	91	1 104	290	59	2 527
Teatros	(x)	59	6	6	-	-	-	-	-	17
Bilhares	(x)	115	5	2	3	-	112	11	11	191
Outros serviços de diversões	4	342	26	10	16	-	147	87	14	292
Radiodifusão	2	1 698	59	1	58	-	582	450	19	624

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

5. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	CAPITAIS APLICADOS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor* (Cr\$ 1 000)	Edifícios		Terrenos		Móveis, utensílios e vestuário	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	27	7 033	16	2 808	3	22	27	712
2	Cinemas e cine-teatros	17	4 819	11	2 329	3	22	17	405
3	Teatros	(x)	59	1	42	-	-	(x)	3
4	Bilhares	(x)	115	-	-	-	-	(x)	115
5	Outros serviços de diversões	4	342	3	230	-	-	4	112
6	Radiodifusão	2	1 698	1	207	-	-	2	77

* Inclusive o valor de animais de exibição e de trabalho.

6. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA									
	Totais		Firmas individuais		Sociedades de pessoas		Sociedades por quotas de responsabilidade limitada		Outras sociedades	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	28	7 033	14	3 608	(x)	230	8	2 026	(x)	1 169
Cinemas e cine-teatros	18	4 819	11	3 490	1	70	6	1 259	-	-
Teatros	(x)	59	-	-	-	-	-	-	(x)	59
Bilhares	(x)	115	(x)	15	(x)	100	-	-	-	-
Outros serviços de diversões	4	342	(x)	103	(x)	60	1	179	-	-
Radiodifusão	2	1 698	-	-	-	-	1	588	1	1 110

7. ÉPOCA DE INSTALAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DOS CAPITAIS APLICADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ÉPOCA DE INSTALAÇÃO													
	Totais*		1940 a 1942		1943 a 1945		1946		1947		1948		1949	
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	28	7 033	4	1 420	3	290	(x)	423	2	658	(x)	150	(x)	1 848
Cinemas e cine-teatros	18	4 819	1	118	3	290	1	323	1	70	1	135	7	1 699
Teatros	(x)	59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(x)	59
Bilhares	(x)	115	-	-	-	-	(x)	100	-	-	(x)	15	-	-
Outros serviços de diversões	4	342	2	192	-	-	-	-	-	-	-	-	1	90
Radiodifusão	2	1 698	1	1 110	-	-	-	-	1	588	-	-	-	-

* Inclusive os estabelecimentos instalados antes de 1940.

8. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950											
		Estabelecimentos com declaração	Totais					Administração			Empregados		
			Total	Homens	Mulheres	Pessoas parcialmente ocupadas		Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres
						Estabelecimentos com declaração	Total						
1	TOTAIS	28	180	160	20	-	-	22	33	-	25	127	20
2	Cinemas e cine-teatros	18	84	64	20	-	-	13	14	-	(x)	50	20
3	Teatros	(x)	6	6	-	-	-	(x)	6	-	-	-	-
4	Bilhares	(x)	5	5	-	-	-	(x)	2	-	(x)	3	-
5	Outros serviços de diversões	4	26	26	-	-	-	4	10	-	4	16	-
6	Radiodifusão	2	59	59	-	-	-	1	1	-	2	58	-

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

5. CAPITAIS APLICADOS NOS ESTABELECIMENTOS, E VALOR DOS BENS ARRENDADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

CAPITAIS APLICADOS								BENS ARRENDADOS		N.º de ordem
Instalações móveis, máquinas e aparelhos		Instalações fixas		Instalações de força motriz		Veículos		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)			
20	2 863	12	470	6	158	-	-	2	230	1
17	1 538	9	367	6	158	-	-	2	230	2
1	4	1	10	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
2	1 321	2	93	-	-	-	-	-	-	6

9. MOTORES PRIMÁRIOS E GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	MOTORES PRIMÁRIOS			GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA								
	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v)	Estabelecimentos com declaração	Totais		De corrente contínua			De corrente alternada		
					Número	Potência (kW)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kW)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (kVA)
TOTAIS	5	5	86	5	5	60	5	5	60	-	-	-
Cinemas e cine-teatros	5	5	86	5	5	60	5	5	60	-	-	-
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de diversões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rádiodifusão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

10. MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	ESTABELECIMENTOS	MOTORES ELÉTRICOS								
		Estabelecimentos com declaração	Totais		Alimentados com corrente de produção própria			Alimentados com corrente adquirida		
			Número	Potência (c.v)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v)	Estabelecimentos com declaração	Número	Potência (c.v)
TOTAIS	28	11	18	33	4	11	28	7	7	5
Cinemas e cine-teatros	18	11	18	33	4	11	28	7	7	5
Teatros	(x)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bilhares	(x)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros serviços de diversões	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rádiodifusão	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, EM 1.º-I-1950, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA, E NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

PESSOAL OCUPADO EM 1.º-I-1950														NÚMERO MÉDIO DE EMPREGADOS NO ANO DE 1949	N.º de ordem	
Empregados																
Totais			Chefes de serviço e empregados de categoria superior			Músicos, atores, companhias e outros participantes dos espetáculos			De copa e cozinha			Outros empregados				
Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres	Estabelecimentos com declaração	Homens	Mulheres		
															3	2
1	-	1	13	14	-	-	-	-	-	-	-	16	36	20	69	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
1	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	1	1	-	3	4
1	1	-	2	2	-	1	5	-	2	7	-	2	2	-	16	5
-	-	-	2	3	-	2	34	-	-	-	-	2	21	-	58	6

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

11. SALÁRIOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, DISTRIBUÍDOS PELA CATEGORIA DOS EMPREGADOS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	SALÁRIOS											
	Estabelecimentos com declaração	Totais				Chefes de serviço e empregados de categoria superior		Músicos, atores, etc.*		Empregados de copa e cozinha e outros empregados		
		Valor (Cr\$ 1 000)	Empregados parcialmente ocupados		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)								
TOTAIS	25	838	-	-	17	177	3	313	25	348		
Cinemas e cine-teatros	(x)	290	-	-	13	99	-	-	17	191		
Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Bilhares	(x)	11	-	-	-	-	-	-	2	11		
Outros serviços de diversões	4	87	-	-	2	18	1	34	4	35		
Radiodifusão	2	450	-	-	2	60	2	279	2	111		

* Músicos, atores, comparsas e outros participantes dos espetáculos.

12. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	DIVERSAS DESPESAS							
		Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Impostos e taxas*		Arrendamento de filmes cinematográficos		Aluguéis e outros arrendamentos	
				Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
1	TOTAIS	24	1 004	14	34	10	438	12	179
2	Cinemas e cine-teatros	(x)	755	9	17	10	438	7	53
3	Teatros	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Bilhares	(x)	90	2	8	-	-	2	64
5	Outros serviços de diversões	4	46	3	9	-	-	1	14
6	Radiodifusão	2	113	-	-	-	-	2	48

* Exclusivo o imposto de vendas e consignações e o de diversões.

13. RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	RECEITA									
	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Entradas		Anúncios		Aluguel de bilhares		Outras receitas	
			Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	27	3 651	23	2 610	9	573	2	164	8	304
Cinemas e cine-teatros	17	2 527	17	2 500	7	21	-	-	1	6
Teatros	(x)	17	2	12	-	-	-	-	1	5
Bilhares	(x)	191	-	-	-	-	2	164	2	27
Outros serviços de diversões	4	292	2	26	-	-	-	-	4	266
Radiodifusão	2	624	2	72	2	552	-	-	-	-

14. ACOMODAÇÕES E SISTEMAS DE AERAÇÃO DOS CINEMAS E TEATROS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

N.º de ordem	GÊNERO DE SERVIÇOS	ESTABELECIMENTOS	ACOMODAÇÕES							
			Estabelecimentos com declaração	Total de lugares	Frisas			Camarotes		
					Estabelecimentos com declaração	Número	Lugares	Estabelecimentos com declaração	Número	Lugares
1	TOTAIS	(x)	19	10 448	1	20	100	1	20	100
2	Cinemas	16	15	8 560	-	-	-	-	-	-
3	Cine-teatros	2	2	1 338	1	20	100	1	20	100
4	Teatros	(x)	2	550	-	-	-	-	-	-

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

15. PERÍODOS DE ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, COM INDICAÇÃO DA RECEITA, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

GÊNERO DE SERVIÇOS	PERÍODOS DE ATIVIDADE (meses)									
	Totais		Menos de 3		3 a menos de 6		6 a menos de 9		9 a 12 meses	
	Estabelecimentos com declaração	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Receita (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Receita (Cr\$ 1 000)
TOTAIS	27	3 651	7	151	4	183	5	350	11	2 967
Cinemas e cine-teatros	17	2 527	4	98	3	153	5	350	5	1 926
Teatros	(x)	17	(x)	17	-	-	-	-	-	-
Bilhares	(x)	191	-	-	-	-	-	-	(x)	191
Outros serviços de diversões	4	292	(x)	36	1	30	-	-	(x)	226
Rádiodifusão	2	624	-	-	-	-	-	-	2	624

12. DIVERSAS DESPESAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

DIVERSAS DESPESAS										N.º de ordem
Direitos autorais e colaboração literária ou artística		Publicidade e propaganda		Prêmios de seguros		Previdência e assistência social		Outras despesas		
Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos com declaração	Valor (Cr\$ 1 000)	
7	14	6	52	7	22	9	24	18	241	1
5	11	4	50	5	17	7	15	12	154	2
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	1	18	4
1	0	2	2	1	1	1	3	4	17	5
1	3	-	-	1	4	1	6	1	52	6

16. MOVIMENTO, RECEITA E PERÍODOS DE ATIVIDADE DOS CINEMAS E TEATROS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A NATUREZA DOS ESPETÁCULOS

NATUREZA DOS ESPETÁCULOS	MOVIMENTO							RECEITA DE ENTRADAS (Cr\$ 1 000)
	Peças ou filmes apresentados	Espetáculos ou sessões					Espectadores	
		Total	Janeiro a março	Abril a junho	Julho a setembro	Outubro a dezembro		
TOTAIS	2 799	4 859	1 032	1 112	1 325	1 390	707 270	2 512
Representações teatrais	11	36	10	3	5	18	6 170	14
Óperas e operetas	1	450	1
Dramas e comédias	8	5 100	13
Outras representações	2	620	0
Projeções cinematográficas	2 788	4 823	1 022	1 109	1 320	1 372	701 100	2 498
Concertos e recitais	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros espetáculos	-	-	-	-	-	-	-	-

14. ACOMODAÇÕES E SISTEMAS DE AERAÇÃO DOS CINEMAS E TEATROS, SEGUNDO O GÊNERO DE SERVIÇOS

ACOMODAÇÕES						ESTABELECIMENTOS COM SISTEMAS DE AERAÇÃO				N.º de ordem
Balcões		Platêias		Galerias ou gerais		Por ventiladores	Por instalação central	Por ventiladores e instalação central	Por condicionamento do ar	
Estabelecimentos com declaração	Lugares	Estabelecimentos com declaração	Lugares	Estabelecimentos com declaração	Lugares					
-	-	(x)	7 816	9	2 432	7	-	1	-	1
-	-	13	6 428	8	2 132	7	-	1	-	2
-	-	2	838	1	300	-	-	-	-	3
-	-	(x)	550	-	-	-	-	-	-	4

SERVIÇOS DE DIVERSÕES E DE RADIODIFUSÃO

17. MESAS DE BILHAR EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO, SEGUNDO GRUPOS DE RECEITA

GRUPOS DE RECEITA	MESAS DE BILHAR*							
	Estabelecimentos com declaração	Total	Tipo francês		Tipo snooker		Outros tipos	
			Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Número
TOTAIS	2	17	2	11	2	6	-	-
Grupos de receita (Cr\$)								
Menos de 10 000	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 a menos de 50 000	1	7	1	5	1	2	-	-
50 000 a menos de 100 000	1	10	1	6	1	4	-	-
100 000 a menos de 250 000	-	-	-	-	-	-	-	-
250 000 e mais	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração de receita	-	-	-	-	-	-	-	-

* Exclusivo as mesas de bilhar recensadas em bares e estabelecimentos congêneres, indicadas no quadro 15 dos Serviços de alojamento e de alimentação.

18. PROGRAMAS IRRADIADOS PELAS ESTAÇÕES RADIODIFUSORAS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO A ESPÉCIE E A DURAÇÃO DOS PROGRAMAS

ESPÉCIE	DURAÇÃO (h)	ESPÉCIE	DURAÇÃO (h)
TOTAL	8 080	<i>Transmissões</i> (conclusão)	
<i>Transmissões</i>	7 720	Transmissões e comentários desportivos	410
Música de classe	190	Notícias e comentários jornalísticos	150
Música ligeira	1 340	Cursos	-
Música popular e folclórica	2 700	Conferências e palestras	10
Representações teatrais	20	Solenidades cívicas e religiosas	100
Programas infanto-juvenis	100	Propaganda política	70
Programas humorísticos	80	Textos de propaganda comercial	2 080
Programas "de auditório"	210	Outros assuntos	90
Programas de ginástica	-	<i>Retransmissões</i>	360
Programas femininos	-	De estações brasileiras (inclusive Agência Nacional) ..	360
Programas instrutivos ou de divulgação	170	De estações estrangeiras	-

19. CAPITAIS APLICADOS, PESSOAL OCUPADO E FÓRÇA MOTRIZ, EM 1.º-I-1950, DESPESA E RECEITA DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1949, SEGUNDO AS ZONAS FISIOGRAFICAS

ZONAS FISIOGRAFICAS	EM 1.º-I-1950						ANO DE 1949			Receita (Cr\$ 1 000)
	Estabelecimentos	Capitais aplicados (Cr\$ 1 000)	Pessoal ocupado			Fôrça motriz (c.v)	Despesa (Cr\$ 1 000)			
			Total	Administração	Empregados		Total	Salários	Energia elétrica adquirida	
ESTADO	28	7 033	180	33	147	91	1 945	838	103	3 651
Zona do Litoral Nordeste	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Baixo Parnaíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Itapecuru	7	1 188	29	10	19	26	250	47	10	365
Zona do Médio Parnaíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Litoral Norte	12	4 690	116	15	101	33	1 557	797	90	2 887
Zona da Baixada	(x)	232	4	-	4	5	28	16	-	97
Zona do Baixo Mearim	(x)	488	18	4	14	26	51	42	0	118
Zona do Alto Mearim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Alto Parnaíba	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Gurupi	(x)	48	1	1	-	-	-	-	-	8
Zona do Pindaré	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zona do Tocantins	3	387	12	3	9	1	59	26	3	176

Questionário Geral do Censo Agrícola
Questionário Geral do Censo Industrial
Questionário Geral do Censo Comercial
Questionário Especial: Serviços de Alojamento
e de Alimentação



CENSO AGRÍCOLA

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1950

1.º DE JULHO DE 1950

QUESTIONÁRIO GERAL (C. A. 2.01)

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, reservadas as que se destinarem especialmente a fins de controle, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que os indivíduos ou identifique, nem fazer prova contra o declarante (Art. 5.º do Decreto-lei n.º 969, de 21 de dezembro de 1938).

CARIMBO	SETOR N.º	QUESTIONÁRIO N.º
---------	-----------	------------------

UNIDADE DA POPULAÇÃO.....
MUNICÍPIO.....
DISTRITO.....
Assinatura do responsável pelas declarações.....
DIA..... MÊS..... NÚMERO..... ASSINATURA.....
DATA DA COLETA..... RECEBEADOR.....

A - DADOS GERAIS DO IMÓVEL

1 - Nome da propriedade.....
2 - Localização.....
3 - Nome do proprietário.....
4 - Residência do proprietário.....
5 - Propriedade do imóvel (Responder "Sim" ao quesito que corresponder à categoria do proprietário).....
6 - Nome completo do responsável.....
7 - Residência do responsável.....
8 - Condição do responsável (Responder "Sim" ao quesito que corresponder à categoria do responsável).....

B - PESSOA RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO

Considera-se responsável pela exploração a pessoa que dirige efetivamente os trabalhos no imóvel e que é, em geral, o dono (proprietário individual, condomínio, associado, etc.) ou o arrendatário.....
Quando a administração do imóvel estiver confiada a administrador, capataz, gerente, encarregado, diretor, superintendente, etc., deve ser o responsável, cabendo-lhe fornecer ao recenseador os elementos necessários ao preenchimento do questionário.....
9 - Nome da unidade de superfície adotada nas declarações.....
10 - Equivalência em metros quadrados.....
11 - Área das terras próprias.....
12 - Área de terceiros incorporada ao imóvel ou que o constitui.....

PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL							
N.º DO QUESTIONÁRIO	Q. 5	Q. 8	Q. 11	ATIV.	Q. 23	Q. 118	CONTROLE

C - ÁREA DO IMÓVEL (Em 1.º de julho de 1950)

9 - Nome da unidade de superfície adotada nas declarações.....
10 - Equivalência em metros quadrados.....
11 - Área das terras próprias.....
12 - Área de terceiros incorporada ao imóvel ou que o constitui.....

NOME DO PROPRIETÁRIO DAS TERRAS	FORMA DE OCUPAÇÃO (ALUGUEL, ARRENDAMENTO, CESSÃO OU OCUPAÇÃO)	ÁREA INCORPORADA
(a)	(b)	(c)
(d) Total da área incorporada.....		

13 - Área desmembrada do imóvel.....
14 - Área total administrada diretamente pelo responsável.....

NOME COMPLETO DO ARRENDATÁRIO, LOCATÁRIO, CESSÁRIO, OCUPANTE, ETC.	N.º DO Q. A. 2.01	FORMA DE CESSÃO (ALUGUEL, ARRENDAMENTO, CESSÃO OU OCUPAÇÃO)	ÁREA DESMEMBRADA
(a)	(b)	(c)	(d)
(e) Total da área desmembrada.....			

DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA TOTAL (QUESITO 14) SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS (Em 1.º de julho de 1950)

15 - Área das lavouras permanentes.....
16 - Área das lavouras temporárias.....
17 - Área das pastagens naturais (não cultivadas).....
18 - Área das pastagens artificiais (plantadas).....
19 - Área das matas e florestas naturais.....
20 - Área reflorestada.....
21 - Área das terras incultas produtivas.....
22 - Área das terras improdutivas.....
23 - Área total (soma das respostas aos quesitos 15 a 22).....
24 - Área do imóvel localizada fora do município (já incluída nas respostas aos quesitos 15 a 22).....

NOME DO MUNICÍPIO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ÁREA	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL
(a)	(b)	(c)	(d)

D - VALOR DO IMÓVEL (Em 1.º de julho de 1950)

Estimar o valor atual dos bens, e não o seu valor de custo. Quando os bens ainda estiverem sendo pagos, registrar o valor real e não o correspondente às amortizações efetuadas. Os dados referentes a unidades industriais e comerciais autônomas localizadas na propriedade não devem figurar neste questionário e sim nos destinados a essas atividades.

25 - Valor das terras.....
26 - Valor dos prédios e construções.....
27 - Valor dos veículos e animais de trabalho.....
28 - Valor dos instrumentos agrícolas.....
29 - Valor da maquinaria.....
30 - TOTAL (soma das respostas aos quesitos 25 a 29) Cr\$.....

E - PESSOAL OCUPADO (Em 1.º de julho de 1950)

Registrar todas as pessoas, inclusive o responsável (ou responsáveis) e membros de sua família, que, na época do censo, exerciam no imóvel, em caráter permanente ou temporário, atividade relacionada de maneira direta com os trabalhos agropecuários. Não incluir as pessoas ocupadas exclusivamente em estabelecimento comercial ou industrial autônomo, localizado dentro dos limites da propriedade agrícola, nem os membros da família do responsável, dos colônos e empregados, dos parceiros e agregados que não se dedicarem, de fato, aos trabalhos agropecuários.

31 - Responsável e membros (não remunerados) da família.....
32 - Empregados em trabalho permanente (efetivo).....
33 - Empregados em trabalho temporário.....
34 - Parceiros e meeiros residentes na propriedade.....
35 - Parceiros e meeiros não residentes na propriedade.....
36 - TOTAL (soma das colunas a, b e c).....
37 - Quantas famílias (exclusive a do responsável) residem atualmente no imóvel?.....
38 - Qual a duração máxima (n.º de meses) do período de trabalho do pessoal temporário registrado em resposta ao quesito 33?.....

F - DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

Discriminar as despesas relativas ao ano de 1949, pagas ou devidas, e referentes à exploração das terras e manutenção do imóvel. Não incluir os pagamentos que, embora efetuados em 1949, se refiram a débitos de exercícios anteriores.

39 - Salários e vencimentos do pessoal permanente e temporário.....
40 - Impostos e taxas.....
41 - Aluguel e arrendamento.....
42 - Adubos e fertilizantes.....
43 - Sementes e mudas.....
44 - Inseticidas e formicidas.....
45 - Outras despesas.....
46 - TOTAL (soma das respostas aos quesitos 39 a 45) Cr\$.....
47 - Valor correspondente aos produtos entregues a parceiros e meeiros durante o ano de 1949 Cr\$.....

G - VEÍCULOS E ANIMAIS DE TRABALHO

Registrar o número de veículos e animais de trabalho existentes no imóvel, na data do censo, e utilizados nas atividades agropecuárias. Observar-se que os animais incluídos aqui, não deverão ser considerados nas respostas aos quesitos do capítulo I - Pecúria.

AUTO-CARRIÕES E CARRIÕES DE CARGA (a)	CARRIÇOS, CARROÇAS, CABRITES E CABRILHAS (b)	CARRIÇOS DE BOM (c)	BOM (a)	CAVALOS (b)	ÉGUAS (c)	BURROS E MULAS (d)	C. X 16
— 2 —	— 3 —	— 3 —	— 3 —	— 3 —	— 3 —	— 3 —	20

H - INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS - MÁQUINAS - INSTALAÇÕES

Registrar o número de instrumentos agrícolas existentes no imóvel, habitualmente utilizados na exploração agrícola. Incluir as unidades que, para reforma ou conserto, se encontram fora da propriedade, na data do censo. Não incluir as máquinas e instrumentos que estejam em poder de terceiros.

ARADOS	PLUNJEIROS E PUNHEIROS	GRADIS DE DISCOS OU DEBRES	BOCOS DE FERRO OU MARIOLA	SERRAS	CILINDROS E CAPRILHAS	TRATORES	CAPRILHAS DE TRACÇÃO ANIMAL OU MECÂNICA
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —	— 2 —

51 - Silos: N.º..... Capacidade..... kg. PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL.....
52 - Banheiros carrapaticidas: N.º.....
53 - Banheiros sarnifugos: N.º.....
54 - Os trabalhos agrários são efetuados com o auxílio de força animal?..... sim ou não.....
55 - Os trabalhos agrários são efetuados com o auxílio de força mecânica?..... sim ou não.....

DISCRIMINAÇÃO	QUESTIONÁRIO PREENCHIDO	
	MÓDULO	N.º DE ORDEM
Beneficiamento de algodão, café e arroz.....	C. I. 3.10	
Beneficiamento de madeira.....	C. I. 3.07	
Beneficiamento de fibras vegetais (flaxo, cará, sisal, uacima, guazma, piçava, etc.).....	C. I. 3.07	
Extração de óleos vegetais (arroz de algodão, babaçu, mamona, oiticica, turquês, cumará, dendê, ucuaba, etc.).....	C. I. 3.07	
Beneficiamento de gomas, ceras e resinas (borracha em geral, balata, carnaúba, erva-mate, ouricuri, angico, copal, etc.).....	C. I. 3.07	

Informações complementares.....



PRESENCIA DA REPÚBLICA
I.B.G.E. - CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

CENSO INDUSTRIAL

RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL - 1950

QUESTIONÁRIO GERAL C. I. - 3.01

As declarações prestadas para o assento do Recenseamento, respeitadas as que se destinarem exclusivamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que os indivíduos ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

Form fields for CENSO INDUSTRIAL including fields for N.º DO SETOR, N.º DO QUESTIONÁRIO, REVENHÇA, and MODELO.

Form fields for UNIDADE DA FEDERAÇÃO, MUNICÍPIO, ZONA, LOCALIDADE, BAIRRO, SITUAÇÃO, and LOGRADOURO.

RESUMO DAS DECLARAÇÕES - (A ser preenchido pelo Recenseador)

Table with columns: COM. JUR. (1), RAMO PRINCIPAL (2), CAPITAL REALIZADO (14), CAPITAL APLICADO (34).

Table with columns: RAMO PRINCIPAL (17), CAP. APLICADO (47), Ad. (71), Op. (76), Total (71), M. Op. (94).

Table with columns: SALÁRIOS OPERÁRIOS (61), TOTAL (65), MAT. PRIMAS (97), COM. E LUX. (113).

Table with columns: TRAB. EM DOMICÍLIO (60), EL. ELÉTRICA (114-5), VALOR PRODUÇÃO (148), SERV. A TERCEIROS (152).

VINCULADO - O AGENTE MUNICIPAL DE ESTATÍSTICA

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1. Este questionário deve ser respondido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações referentes à empresa ou ao estabelecimento.
2. As informações deverão basear-se na escrituração da empresa ou do estabelecimento.
3. O presente Questionário Geral aplica-se a todas as indústrias não sujeitas ao preenchimento dos Questionários Especiais abaxio relacionados.

A - DADOS GERAIS DA EMPRESA (Em 1.º de janeiro de 1950)

Form fields for company name, legal constitution, industrial branches, and principal activity.

Table with columns: NOME DO ESTABELECIMENTO, ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE.

Se insufficiente o espaço acima, concluir a relação na parte reservada a "Informações Complementares", obedecendo à ordem estabelecida no quadro.

Capital realizado

SENDO EMPRESA INDIVIDUAL SOCIEDADE EM NOME COMUM, EM COMANDA SIMPLES OU DE CAPITAL INDUSTRIAL, DECLARAR

Table with columns: PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS, Nº DE PESSOAS, CAPITAL REALIZADO, PARA USO DO GRUPO CENTRAL C. - 11.

DECLARAR ANDA, COM REFERÊNCIA AO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS ESTRANGEIROS

Table with columns: NACIONALIDADE, Nº DE PESSOAS, CAPITAL REALIZADO.

SENDO SOCIEDADE ANÔNIMA, POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COOPERATIVA OU OUTRA, DECLARAR

Table with columns: CAPITAL NOMINAL, CAPITAL REALIZADO, FUNDO DE RESERVA.

Table with columns: EMPRESA, PARA USO DO GRUPO CENTRAL, Nº DO QUESTIONÁRIO, C. JUR. DICA, RAMO, Nº DE ESTABL., AL. SUPL., A. PIND., QL. CAR.

B - DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Form fields for establishment name, location, principal activity, and other details.

C - CAPITAIS APLICADOS (Em 1.º de janeiro de 1950)

Estimar o valor real dos bens utilizados, sem levar em consideração depreciação que os tenham reduzido a valores inferiores aos que, em condições normais, se obtiriam pela sua venda.

Table with columns: Bens próprios, Móveis e utensílios, Veículos, Animais, Edifícios, Armazéns, Terrenos.

Bens arrendados: Valor dos bens arrendados e utilizados pela empresa.

ESTABELECIMENTO: Restrição nesta parte os bens de utilização exclusiva deste estabelecimento.

Table with columns: Bens próprios, Móveis e utensílios, Máquinas e aparelhos, Acessórios, Instalações, Veículos, Animais, Edifícios, Armazéns, Terrenos.

Bens arrendados: Valor dos bens arrendados e utilizados pelo estabelecimento.

Table with columns: ESTABELECIMENTO, PARA USO DO GRUPO CENTRAL, Nº DO QUESTIONÁRIO, C. JUR., CAT., RAMO, A. INST., C. A., P. M., P. Q., OP., V. P.

D - FORÇA MOTRIZ (Em 1.º de janeiro de 1950)

Table for recording power sources: steam boilers, turbines, internal combustion engines, electric motors, etc.

E - PESSOAL OCUPADO (Em 1.º de janeiro de 1950)

Incluir os presentes em férias ou afastados por prazo não superior a 30 dias, os membros não remunerados da família do proprietário ou da empresa, e as pessoas ocupadas por espaço de tempo inferior ao horário normal.

EMPRESA: Incluir apenas o pessoal ocupado na empresa. Não incluir o pessoal ocupado em estabelecimentos de terceiros.

Table with columns: PROPRIETÁRIO, SÓCIOS, DIRETORES, EMPREGADOS, Chefes de serviço, Outros empregados.

ESTABELECIMENTO: Incluir apenas o pessoal ocupado no estabelecimento.

Table with columns: PROPRIETÁRIO, SÓCIOS, DIRETORES, EMPREGADOS, Chefes de serviço, Operários e aprendizes.

F - SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1949)

Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1949 em detrimento da previdência e assistência social (IASP, etc.). Abaixo das despesas com salários fixos, deverão ser declaradas as comissões, bonificações e ajudas de custo pagas aos empregados...

Table with columns for EMPRESA, ESTABELECIMENTO, and various salary categories like Chefes de serviço, Operários com funções diretamente ligadas à produção, etc.

G - ATIVIDADE INDUSTRIAL DO ESTABELECIMENTO (Ano de 1949)

Informar, em colunas "total das horas trabalhadas (operários-hora)", a soma das horas de trabalho de todos os operários (contínuos, contratados, operários e aprendizes, etc.).

Table showing monthly industrial activity with columns for months (Janeiro to Dezembro) and total hours worked.

H - MATÉRIAS PRIMAS (Ano de 1949)

Para os fins de declaração abaixo, deverão ser consideradas como matérias primas principais, além das matérias e substâncias, aquelas que se destacam pelo volume ou pelo valor respectivo...

Table for raw materials with columns for MATÉRIAS PRIMAS CONSUMIDAS, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR (C\$), and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X-28).

I - MATERIAL DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO (Ano de 1949)

Table for packaging and conditioning materials with columns for MATERIAIS CONSUMIDOS, VALOR (C\$), and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X-29).

J - SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS AO ESTABELECIMENTO POR OUTROS ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS (Ano de 1949)

Se, por exemplo, uma fábrica de peças mecânicas entregar, por outro estabelecimento industrial, 200 peças de peças de sua produção, e pagar por esse serviço C\$ 12 000,00...

Table for industrial services with columns for NATUREZA DO SERVIÇO E PRODUTO BENEFICIADO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, and CUSTO DO SERVIÇO (C\$).

L - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (Ano de 1949)

Incluir somente os consumidos para fins industriais. Incluir no capítulo 10 os utilizados como material prima. Declarar as colunas (a) as quantidades consumidas...

Table for fuels and lubricants with columns for Combustíveis, Lubrificantes, and consumption details.

M - ENERGIA ELÉTRICA (Ano de 1949)

Energia elétrica consumida no estabelecimento. Não incluir energia fornecida a terceiros.

Table for electricity with columns for Quantidade kWh, Valor kWh, and Para Uso do Órgão Central (C. X-31).

N - DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

Declarar, nos quesitos 127 e 128, a taxa anual de arrendamento de instalações. Caso o arrendamento compreenda pedágio e instalações, informar a importância paga mensalmente pelo usuário arrendatário.

Table for miscellaneous expenses with columns for EMPRESA, PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X-35), and various expense categories.

O - PRODUÇÃO (Ano de 1949)

Declarar, como "valor" o de venda do produto na fábrica, sem acrescentar o imposto de consumo e as despesas com frete e comissões. Não incluir neste capítulo receitas provenientes de serviços industriais prestados a terceiros...

Table for production with columns for UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR (C\$), and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X-34).

P - SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS PELO ESTABELECIMENTO A TERCEIROS (Ano de 1949)

Se, por exemplo, o estabelecimento tiver contratado, para outra fábrica, a montagem de 200 fâbulas de fuso, sendo recebido por esse estabelecimento C\$ 12 000,00...

Table for industrial services to third parties with columns for NATUREZA DO SERVIÇO E PRODUTO BENEFICIADO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR (C\$), and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X-36).

Q - DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO PRÓPRIA (Ano de 1949)

Valor das vendas e transferências de produtos fabricados pelo estabelecimento, realizadas, direta ou indiretamente, durante o ano de 1949. Não incluir o valor das vendas de produtos não transformados pelo estabelecimento...

Table for distribution of own production with columns for DESCRIÇÃO, VALOR (C\$), and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X-35).

R - ESTOQUES

Incluir estoques físicos em poder de terceiros, mas excluir estoques de terceiros, existentes no estabelecimento. Estoques de produtos e subprodutos de fabricação do estabelecimento:

Table for inventories with columns for Em 31-XII-1948, Em 31-XII-1949, and Other inventories.

PRINCIPAIS MÁQUINAS OPERATRIZES E APARELHOS EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO

Table for machinery with columns for ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE, and PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL (C. X-36).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Blank area for providing additional information related to the questionnaire.

AUTENTICAÇÃO

Retiradas de B. de 1950. O reconhecido. Restituído em de 1950, declara o signatário, na condição de firma, ser verdade o que consignou no presente questionário.

DISPOSIÇÕES PENAIS

DECRETO-LEI Nº 669, de 21 de dezembro de 1938. Art. 2º - Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representante diplomática ou consular, fica obrigado...

CENSO COMERCIAL
RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL - 1950
QUESTIONÁRIO GERAL [C.C.-4.01]

As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, reservadas as que se destinarem expressamente a fim de condicionar, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, ou as individualidades ou identificação, nem fazer prova contra o declarante. (Art. 5.º do Decreto-Lei nº 959, de 21 de dezembro de 1938).

UNIDADE DA FEDERAÇÃO.....		MUNICÍPIO.....
DISTRITO.....		ZONA.....
LOCALIDADE.....		SITUAÇÃO.....
BAIRRO.....		URBANO, SUBURBANO, RURAL.....
LOGRADOURO.....		N.º.....
CATEGORIA — Proprietário, arrendatário, estabelecido, etc. — e nome		RECENSEADOR N.º.....

RESUMO DAS DECLARAÇÕES — (A ser preenchido pelo Recenseador)	
EMPRESA	
CONST. JURÍDICA (q. 1)	CLASSE (q. 2)
RAMO PRINCIPAL (q. 3)	CAPITAL REALIZADO (q. 9 ou 14)
ESTABELECIMENTO	
CATEGORIA (q. 16)	CLASSE (q. 17)
RAMO PRINCIPAL (q. 18)	CAPITAL APLICADO (q. 31)

EMPRESA			
CONST. JURÍDICA (q. 1)	CLASSE (q. 2)	RAMO PRINCIPAL (q. 3)	CAPITAL REALIZADO (q. 9 ou 14)
CATEGORIA (q. 16)	CLASSE (q. 17)	RAMO PRINCIPAL (q. 18)	CAPITAL APLICADO (q. 31)
ESTABELECIMENTO			
CATEGORIA (q. 16)	CLASSE (q. 17)	RAMO PRINCIPAL (q. 18)	CAPITAL APLICADO (q. 31)
ESTOQUES EM			
31-12-1948 (q. 27)		31-12-1949 (q. 28)	
VENDAS (q. 73)	OUTRAS RECEITAS (q. 64)		
DISTRIBUIÇÃO DAS VENDAS			
A. CONSUMIDORES (q. 65)	A. REVENDADORES (q. 66)	EXPORTAÇÃO (q. 72)	

INSTRUÇÕES GERAIS

Não preencher o questionário sem ter antes lido as instruções abaixo

- Este questionário deve ser respondido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações referentes à empresa ou ao estabelecimento.
- As informações deverão basear-se na escrituração da empresa ou do estabelecimento. Na falta de assentamentos, o informante recorrerá a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.
- Sempre que uma empresa explorar dois ou mais ramos comerciais no mesmo endereço, todas as declarações serão prestadas em um único questionário. Quando, porém, for explorada, além da atividade comercial, outra qualquer atividade econômica — industrial, prestação de serviços, etc. — cuja produção e despesas respectivas sejam objeto de lançamento em separado, será preenchido um questionário para cada uma dessas atividades. Neste caso, as informações que disserem respeito à "empresa" serão registradas no questionário da atividade principal.
- O questionário está dividido em duas partes: empresa e estabelecimento. Para seu correto preenchimento, deve ser considerada como empresa a parte da organização que a representa, dirige e responde pela totalidade do capital do empreendimento. Estabelecimento é a parte que se encarrega da execução de atos comerciais e geralmente possui instalações e pessoal para compra e venda de mercadorias.
- Como a empresa pode possuir um, dois ou mais estabelecimentos, chama-se atenção para as seguintes ocorrências possíveis:
 - A empresa possui um único estabelecimento e não tem sede. Neste caso será preenchido apenas um questionário, com todos os dados relativos ao empreendimento comercial.
 - A empresa possui o estabelecimento principal, ou "casa matriz", no qual tem sede, e um ou mais estabelecimentos, sucursais ou filiais, instalados em outros locais. Neste caso, a "empresa" e o "estabelecimento" em que tem sede a empresa preencherão, num só questionário, as partes distintas que lhes são destinadas; as sucursais e filiais prestarão as declarações apenas sobre o seu movimento, em outros questionários, entregues nos respectivos endereços.
 - A empresa comercial possui um escritório central onde se encontra a sede da administração de seus estabelecimentos (lojas, armazéns, etc.) instalados em outros locais. Neste caso, as declarações relativas à "empresa" serão prestadas em conjunto com as do estabelecimento principal situado na mesma localidade. Os dados que disserem respeito exclusivamente à "empresa" serão registrados no capítulo "Dados gerais da empresa" desse mesmo questionário.
- As respostas às indagações relativas ao ano de 1949 devem corresponder às atividades da empresa ou do estabelecimento entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro.
- Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.
- Sendo insuficiente o espaço para a resposta, conclua-se a declaração na parte do questionário reservada às "Informações Complementares", precedendo-a do número do quesito.
- Não devem ser utilizados pelo informante os espaços subordinados ao título "Para uso do Órgão Central"

A - DADOS GERAIS DA EMPRESA (Em 1.º de janeiro de 1950)

Os quesitos deste capítulo serão respondidos quando a sede da empresa funcionar neste endereço, exceto na hipótese prevista no item 5, letra c, das Instruções Gerais. No caso de firma individual, considerar-se-á como "empresa" o seu proprietário.

Nome da empresa.....
Firma ou razão social.....
Endereço.....

- Constituição jurídica
Firma individual, sociedade em nome coletivo, em comandita simples, de capital e indústria, anônima, por quotas de responsabilidade limitada, cooperativa, etc.
- Classe do comércio
Atacado ou varejo; quando misto, declarar a predominante
- Principais mercadorias negociadas: I..... II.....
III..... IV.....
Declarar as mercadorias pela ordem de importância: café em grão; tecidos de algodão; chapas de ferro, etc.; sendo várias, com importância equivalente, declarar a espécie das mercadorias, exemplo: fazendas e armário, gêneros alimentícios, ferragens, etc. Tratando-se de comércio de "mercadorias em geral", acrescentar: "com gêneros alimentícios" ou "sem gêneros alimentícios". As expressões vagas, como "representações", "importação e exportação", e as de uso local, como "frutos do país", "estivas", "miudezas", "produtos coloniais", etc., devem ser evitadas. Observar, ainda, que esta declaração deverá abranger as mercadorias negociadas pelas filiais da empresa.
- N.º de estabelecimentos pertencentes à empresa
Declarar, no quadro abaixo, com relação a cada um dos estabelecimentos pertencentes à empresa (filiais, agências, depósitos, fábricas, oficinas, etc.), o nome, o endereço e o ramo de atividade respectivos.

NOME DO ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO (Logradouro e n.º, Município e Unidade da Federação)	RAMO DE ATIVIDADE

Se insuficiente o espaço acima, concluir a relação na parte reservada às "Informações Complementares", obedecendo à ordem estabelecida no quadro.

- Ano da fundação da empresa.....
- Capital realizado
SENDO FIRMA INDIVIDUAL, SOCIEDADE EM NOME COLETIVO, EM COMANDITA SIMPLES OU DE CAPITAL E INDÚSTRIA, DECLARAR:

PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS	N.º DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO (C\$)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C-11
6	Brasileiros (natos ou naturalizados).....	00	8
7	Estrangeiros residentes no Brasil.....	00	8
8	Estrangeiros residentes no Exterior.....	00	8
9	TOTAL.....	00	8

DECLARAR AINDA, COM REFERÊNCIA AO PROPRIETÁRIO OU SÓCIOS ESTRANGEIROS:

NACIONALIDADE	N.º DE PESSOAS	CAPITAL REALIZADO (C\$)	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C-12
10			
11			
12			
	TOTAL.....		
13	Capital nominal.....	00	6
14	Capital realizado.....	00	6
15	Fundo de reserva.....	00	6

EMPRESA			PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL						
N.º DO QUESTIONÁRIO	C. JURÍDICA	CLASSE	RAMO	N.º DE ESTAB.	DE ESTAB. FILIADOS	AL. SUPL.	A. FINAD.	DE. CAP.	
COLS. — 3	1	1	3	3	1	1	1	1	

B - DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO (Em 1.º de janeiro de 1950)

As informações prestadas neste capítulo, bem como as dos capítulos seguintes, deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento recenseado neste questionário, excetuando-se o caso de manter o estabelecimento, na mesma localidade, "depósitos fechados". Nesse caso os dados sobre "capitais aplicados", "pessoal", "estoques" e "despesas" serão acrescentados aos deste estabelecimento. Na ocorrência de "depósito fechado", utilizado por mais de um estabelecimento da mesma empresa, os seus dados serão adicionados aos do estabelecimento principal situado na mesma localidade.

Nome do estabelecimento.....
Endereço.....

- Categoria (declarar "aim" em resposta ao quesito que corresponder à categoria do estabelecimento)
É estabelecimento único?..... Matriz?..... Filial ou agência de empresa comercial?..... Seção de vendas a varejo de empresa industrial?..... Seção de vendas por atacado de empresa industrial?..... Seção de vendas de empresa explorando serviços (oficina, bar, cinema, etc.)?..... Se for outra a categoria do estabelecimento, especificar.....
- Classe do comércio
Atacado ou varejo; quando misto, declarar a predominante
- Principais mercadorias negociadas pelo estabelecimento: I..... II..... III..... IV..... V.....
Declarar as mercadorias pela ordem de importância: café em grão; tecidos de algodão; chapas de ferro, etc.; sendo várias, com importância equivalente, declarar a espécie das mercadorias, exemplo: fazendas e armário; gêneros alimentícios; ferragens, etc. Tratando-se de comércio de "mercadorias em geral", acrescentar: "com gêneros alimentícios" ou "sem gêneros alimentícios". As expressões vagas, como "representações", "importação e exportação", e as de uso local, como "frutos do país", "estivas", "miudezas", "produtos coloniais", etc., devem ser evitadas.
- Se o estabelecimento possui fábrica anexa, declarar os produtos que fabrica.....
- Se o estabelecimento possui oficina de reparação ou de confecção anexa, declarar a natureza dos serviços por ela prestados.....
- O estabelecimento serve ao público, para consumo no próprio local, alimentos, café, refrigerantes ou bebidas?..... (sim ou não)
- O estabelecimento está instalado em imóveis alugados ou próprios?.....
- Se o estabelecimento foi instalado em 1940, ou depois, informar o ano.....
- Número de dias de atividade do estabelecimento durante o ano de 1949.....
- Sendo o estabelecimento dependente ou filial, declarar ainda, com referência à empresa (sede ou casa matriz):
Firma ou razão social.....
Endereço..... Logradouro e n.º, Município e Unidade da Federação.....
Constituição Jurídica.....
Principal atividade da empresa..... Comercial, industrial, agrícola, prestação de serviços, etc.

C - CAPITAIS APLICADOS (Em 1.º de janeiro de 1950)

Declarar o valor real dos bens utilizados, sem levar em consideração depreciações que os tenham reduzido a valores inferiores aos que, em condições normais, se obtêm pela sua venda. Por essa razão, os valores declarados podem diferir dos constantes da escrituração do estabelecimento. Ocupando o estabelecimento apenas parte do terreno, ou do edifício, declarar somente o valor da área ocupada.

ESTABELECIMENTO		PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL								
N.º DO QUESTIONÁRIO	C. JURÍDICA	CL. CAT.	CL. CL.	MIS-TO	RAMO	A. S.	A. L.	C. A.	P. O.	GR. V.
COLS. — 3	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1

ESTABELECIMENTO		PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL								
N.º DO QUESTIONÁRIO	C. JURÍDICA	CL. CAT.	CL. CL.	MIS-TO	RAMO	A. S.	A. L.	C. A.	P. O.	GR. V.
COLS. — 3	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1

D - PESSOAL OCUPADO

Incluir as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias, os membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios, ocupados de forma permanente no estabelecimento, e as pessoas ocupadas por espaço de tempo inferior ao horário normal. Os guarda-livros, despachantes, advogados, etc. só serão incluídos se considerados empregados do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial. Contar cada pessoa uma só vez, registrando-a em resposta ao questionário que corresponder à sua principal atividade.

	EM 1-1-1950		EM 30-VI-1949		PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 22
	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	
33 Proprietário, sócios ou diretores com atividade no estabelecimento					4
Empregados:					
34 Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)					5
35 Caixaeiros e vendedores, inclusive praticistas e viajantes, de 18 anos ou mais					6
36 Caixaeiros e vendedores, inclusive praticistas e viajantes, menores de 18 anos					6
37 Outros empregados (todos os demais empregados do estabelecimento para serviços de correspondência, propaganda, faturamento, caixa, expedição, contabilidade, transporte, vigilância, etc.)					6
38 Total dos empregados (questões 34 a 37)					6
39 TOTAL (questões 33+38)					6

havendo pessoas, em 1.º de janeiro de 1950, ocupadas apenas parcialmente, isto é, por espaço de tempo inferior ao horário normal do estabelecimento (já incluídas nas discriminações anteriores), declarar:

40 N.º de homens	N.º de mulheres	Total	
41 N.º de homens	N.º de mulheres	Total	

E - SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1949)

Declarar os salários e vencimentos pagos durante o ano de 1949 sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social (IAPC, etc.). Além das despesas com salários fixos, deverão ser declaradas as comissões, bonificações e ajudas de custo pagas aos empregados. Excluir as diárias destinadas a atender despesas de viagens e as gratificações ou participações nos lucros concedidas a empregados no final do ano ou dos semestres. A remuneração de guarda-livros, despachantes, advogados, etc. só será incluída se paga a pessoas consideradas empregadas do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial.

	Cr\$	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 23
42 Chefes de serviço e empregados de categoria superior (em função técnica, profissional ou administrativa)	0,00	1
43 Caixaeiros e vendedores, inclusive praticistas e viajantes	0,00	6
44 Outros empregados	0,00	6
45 TOTAL	0,00	6
46 Havendo pessoas parcialmente ocupadas no estabelecimento, indicar a importância dependida com as mesmas (já incluída nas discriminações anteriores)	0,00	6

F - DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1949)

	Cr\$	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 24
47 Impostos e taxas, excluído o de vendas e consignações	0,00	6
48 Aluguéis de bens imóveis	0,00	4
49 Arrendamentos (declarar a taxa anual de arrendamento de instalações. Caso o arrendamento compreenda prédio e instalações, informar a importância paga anualmente pelo conjunto arrendado)	0,00	4
50 Publicidade e propaganda, excluídos os salários do pessoal nelas empregado	0,00	4
51 Juros, taxas de descontos e demais despesas bancárias	0,00	5
52 Fretes e carretos	0,00	4
53 Prêmios de seguro	0,00	4
54 Previdência e assistência social (quota do empregador nas contribuições ao IAPC, SESC, LBA, etc.)	0,00	4
55 Outras despesas (todas as demais despesas do estabelecimento não registradas nos questionários anteriores, tais como honorários da diretoria, retiradas "pro labore", material de expediente, luz, telefone, água, despachante, assistência jurídica, contábil, médico-hospitalar, contribuições para associações de classe, donativos, etc.)	0,00	5
56 TOTAL	0,00	X

G - ESTOQUES DE MERCADORIAS

Indicar o valor do inventário. Incluir o valor das mercadorias próprias depositadas em armazéns gerais, "depósitos fechados" e "em consignação" com terceiros. Excluir as mercadorias de terceiros existentes no estabelecimento.

	Cr\$	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 25
Mercadorias em "conta-própria" ou recebidas por transferência de estoque de outros estabelecimentos da mesma empresa:		1
57 Em 31-XII-1948	0,00	6
58 Em 31-XII-1949	0,00	6

H - COMPRA E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS (Ano de 1949)

	Cr\$	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 26
59 Valor das compras de mercadorias em "conta-própria" (inclusive importadas)	0,00	6
60 Valor das mercadorias de produção própria recebidas pelo estabelecimento	0,00	6
61 Valor das mercadorias recebidas por transferência de estoque de outros estabelecimentos não industriais da mesma empresa	0,00	6
62 Valor das mercadorias recebidas "em consignação"	0,00	6
63 TOTAL	0,00	X

I - VENDA E SAÍDA DE MERCADORIAS (Ano de 1949)

O "valor" a ser indicado é o de venda da mercadoria no estabelecimento. Excluir as vendas efetuadas por conta de terceiros ("a comissão") e a receita proveniente de serviços de reparação, confecção ou de outra natureza, considerados no capítulo J.

Declarar, com relação à venda de mercadorias em "conta-própria" e "em consignação":

64 Principais mercadorias vendidas a consumidores (inclusive fornecimentos a indústrias, repartições públicas, hospitais, hotéis, estradas de ferro, etc.):	0,00	1
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
65 Demais artigos não especificados	0,00	6
66 Total das vendas a consumidores	0,00	6
67 Principais mercadorias vendidas a revendedores:	0,00	6
	0,00	
	0,00	
	0,00	
	0,00	
68 Demais artigos não especificados	0,00	6
69 Total das vendas a revendedores	0,00	6
70 Principais mercadorias diretamente exportadas para outros países:	0,00	6
	0,00	
	0,00	
	0,00	
71 Demais artigos não especificados	0,00	6
72 Total da exportação	0,00	6
73 TOTAL DAS VENDAS (questões 66 + 69 + 72)	0,00	6
74 Valor do imposto de vendas e consignações pago Cr\$	0,00	6
Do total das vendas (questão 73), declarar quanto correspondeu a:		
75 Vendas a varejo	0,00	6
76 Vendas por atacado	0,00	6
Do total das vendas (questão 73), declarar quanto correspondeu a:		
77 Vendas a vista, ou até 30 dias de prazo	0,00	6
78 Vendas a prazo, ou de mais de 30 dias	0,00	6
79 Vendas a prestação, ou com amortizações em prazos preestabelecidos	0,00	6

Transfêrencia de estoque e mercadorias consignadas a terceiros

Se o estabelecimento transferiu mercadorias de seu estoque para outros estabelecimentos da mesma empresa, ou consignou-as a terceiros, declarar:

	Cr\$	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL C. X - 27
80 Valor total das mercadorias transferidas ou consignadas	0,00	6

J - ATIVIDADES SUPLEMENTARES (Ano de 1949)

Venda de mercadorias por conta de terceiros

Se o estabelecimento efetuou vendas "a comissão", com faturamento por conta de terceiros, indicar:

81 Total das vendas	0,00	6
82 Comissões brutas recebidas	0,00	6

Outras atividades

Se o estabelecimento mantiver, em anexo, oficina de consertos, "atelier" de confecção, garagem, posto de lubrificação, bar, restaurante, etc., declarar:

83 Total da receita das outras atividades	0,00	6
84 TOTAL (questões 82 + 83)	0,00	6

85 Natureza dos serviços prestados ou da atividade suplementar exercida:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Sr. _____ de 1950.

O recensador _____ Restituído em _____ de 1950, declara o signatário, na condição de _____ da firma, ser verdade o que consignou no presente questionário.

O responsável pelas declarações _____ Assinatura

Verificado — O recensador _____

DISPOSIÇÕES PENASIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de dezembro de 1938:

Art. 2.º — Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As empresas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes for solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena de multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigadas a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

- § 1.º — Se o infrator for pessoa jurídica:
- multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;
 - multa de doze a cem mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.
- § 2.º — Se o infrator for pessoa física:
- multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprego de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;
 - detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se no caso de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.

